



## Atos do Executivo

### EDITAIS CONCURSO PÚBLICO

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019/PMV/RO, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA**, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará, em observância à Lei nº 3.751/2013 e demais dispositivos aplicáveis e por meio do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o seu quadro de pessoal, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, sendo executado pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE.
- 1.2. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.
- 1.3. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.
- 1.4. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas via *Internet*, conforme especificado no Item 4.
- 1.5. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) até a divulgação da homologação do Certame, após no site da Prefeitura: [www.vilhena.ro.gov.br](http://www.vilhena.ro.gov.br).
- 1.6. Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Município de Vilhena: <http://dov.vilhena.ro.gov.br/> e nos sites [www.vilhena.ro.gov.br](http://www.vilhena.ro.gov.br) e [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).
- 1.6.1. O Edital de Abertura e o Resultado Final serão publicados no Diário Oficial do Município de Vilhena/RO (DOV) e o Extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia (DIOF), bem como suas retificações, se houver.
- 1.7. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Concurso Público nos sites citados no subitem 1.6, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas.
- 1.8. Os conteúdos programáticos para todos os cargos estão disponíveis no **ANEXO IV**.
- 1.9. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Vilhena/RO pertencerão ao Regime Jurídico Estatutário reger-se-ão pelas disposições das leis: Leis Complementares nº 007/96 – Estatuto do Servidor Público Municipal e alterações, Lei Complementar nº 008/96 – Plano de Carreira, Cargos e Salários (modificada pela Lei Complementar nº 100/05), e suas alterações vigentes, em especial: Lei Complementar nº 013/98, Lei Complementar nº 027/99, Lei Complementar nº 047/2001, Lei Complementar nº 053/2002, Lei Complementar nº 065/2002, Lei Complementar nº 067/2002 (Estatuto do Magistério), Lei Complementar nº 079/2003, Lei Complementar 105/2006, Lei Complementar nº 100/2005, Lei Complementar nº 101/2005, Lei nº 1999/2006, Lei Complementar nº 106/2006, Lei Complementar nº 109/2006, Lei Complementar nº 117/2007, Lei Complementar nº 121/2007, Lei Complementar 123/2007, Lei Complementar nº 127/2007, Lei Complementar nº 128/2008, Lei Complementar nº 132/2009, Lei Complementar nº 135/2009, Lei Complementar 136/2009, Lei Complementar nº 139/2009, Lei Complementar nº 141/2009, Lei Complementar nº 147/2010 - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Educação Básica Pública Municipal de Ensino de Vilhena, Lei Complementar nº 158/2011 - Institui o Plano de Carreira dos Advogados do Município de Vilhena, Lei Complementar 163/2011, Lei Complementar nº 164/2011, Lei Complementar nº 167/2011, Lei Complementar nº 176/2011, Lei Complementar nº 178/2012, Lei Complementar nº 189/2013, Lei Complementar nº 194/2013, Lei nº 3751/2013, Lei Complementar nº 202/2014, Lei Complementar nº 211/2014, Lei Complementar nº 213/2014, Lei Complementar nº 214/2014, Lei Complementar 216/2014, Lei Complementar nº 217/2014, Lei Complementar nº 219/2014, Lei Complementar nº 232/2016 - Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Grupo de Atividades Administrativas e Informática – GAAI, Lei Complementar nº 235/2016, Lei Complementar 239/2016, Lei Complementar nº 242/2016, Lei Complementar 244/2017, Lei Complementar nº 246/2017, Lei Complementar nº 249/2017, Lei Complementar nº 255/2017, Lei Complementar nº 264/2018, Lei Complementar nº 266/2018, Lei Complementar nº 267/2018, Lei Complementar nº 268/2018, Lei Complementar 277/2019 e Lei Complementar 278/2019, e respectivas alterações, bem como pelas demais normas legais.
- 1.10. Os cargos, carga horária, quantitativo de vagas, requisitos, local/lotação e remunerações são os estabelecidos no **ANEXO I**.
- 1.10.1. Os candidatos aprovados e nomeados farão jus a acréscimos pecuniários referentes a auxílio alimentação, vale-transporte e poderão receber, ainda, adicionais de: insalubridade, periculosidade, noturno e gratificações, desde que cumprido os requisitos previstos em legislação específica.

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:  
[dov.vilhena.ro.gov.br](http://dov.vilhena.ro.gov.br)

### SUMÁRIO

EDITAIS CONCURSO PÚBLICO.....	1
GABINETE DO PREFEITO .....	152
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA .....	152
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	152
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	153
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS .....	153
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	154
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	154
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA .....	154
SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS .....	155
SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	155
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	156
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	165

**10.10.2.** A lotação dar-se-á nas unidades públicas municipais, conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Vilhena.

**1.11.** O número de vagas ofertadas no Concurso Público poderá ser ampliado durante o prazo de validade do Certame, desde que haja dotação orçamentária própria disponível e vagas em aberto aprovadas por lei.

**1.12.** As atribuições dos cargos constam no **ANEXO V**.

**1.13.** O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) para consulta e impressão.

**1.14.** O presente Edital poderá ser impugnado em link disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) das 10h do primeiro dia até às 17h do último dia ou no Posto de Atendimento – **ANEXO III**, respeitando o horário de atendimento, ambos nas datas indicadas no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, observando o Horário do Estado de Rondônia.

## **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS**

**2.1.** Os requisitos básicos para investidura nos cargos são, cumulativamente, os seguintes:

**a)** ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;

**b)** ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal;

**c)** estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;

**d)** estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

**e)** encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

**f)** não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

**g)** apresentar diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado por meio da apresentação de original e cópia do respectivo documento, observado o **ANEXO I** deste Edital;

**h)** estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida;

**i)** estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, fato apurado pela Perícia Médica Oficial do Município **a ser designada**;

**j)** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse;

**k)** apresentar declaração negativa de antecedentes criminais;

**l)** não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;

**m)** cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público;

**n)** apresentar declaração de bens.

**2.2.** O candidato, se aprovado, por ocasião da nomeação, deverá provar que possui todas as condições para a investidura no cargo para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se, então, declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

**2.2.1.** O Candidato deverá apresentar, cópia e original ou cópia autenticada em cartório, da seguinte documentação no momento da posse:

**a)** título de eleitor;

**b)** carteira de identidade;

**c)** CPF;

**d)** 02 (duas) fotos 3x4;

**e)** comprovação de escolaridade, conforme requisito do cargo – **ANEXO I**;

**f)** certificado de reservista (para o sexo masculino);

**g)** certidão de nascimento ou casamento;

**h)** CPF e RG do Cônjuge;

**i)** certidão de nascimento dos filhos (menores de 14 anos);

**j)** certidão de quitação eleitoral;

**k)** certidão civil e criminal Estadual e Federal;

**l)** PIS/PASEP;

**m)** Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme requisito para o cargo;

**n)** atestado de Saúde/ (fornecido por MÉDICO DO TRABALHO);

**o)** carteira de trabalho – CTPS (página da foto - verso);

**p)** prova de quitação com o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

**q)** declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

**r)** declaração sobre exercício ou não, de outro cargo ou função;

**s)** declaração de grau de Parentesco;

**t)** respectivo registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;

**u)** comprovante de endereço;

**v)** outros documentos, se necessário, poderão ser solicitados no edital de convocação do candidato.

## **3. DAS FASES**

**3.1.** O presente Concurso Público será composto das seguintes etapa/fases:

**a) Etapa Única para os cargos do Nível Fundamental Incompleto:**

**1ª Fase:** Prova Objetiva, para todos os cargos, de caráter classificatório e eliminatório;

**2ª Fase:** Prova Prática, somente para os cargos: Borracheiro, Chapeador, Costureira, Coveiro, Eletricista de Viaturas e Equipamentos, Eletricista Predial, Encanador Hidro-Sanitário, Mecânico Geral, Motorista de Viaturas Leves, Motorista de Viaturas Pesadas, Operador de Máquinas Leves, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Esteira, Pedreiro, Soldador e Torneiro Mecânico, de caráter eliminatório.

**b) Etapa Única para os cargos do Nível Fundamental Completo:**

**1ª Fase:** Prova Objetiva, para todos os cargos, de caráter classificatório e eliminatório;

**2ª Fase:** Prova Prática, somente para o cargo: Auxiliar Administrativo, de caráter eliminatório.

**c) Etapa Única para os cargos do Nível Médio Completo:**

**1ª Fase:** Prova Objetiva, para todos os cargos, de caráter classificatório e eliminatório;

**2ª Fase:** Prova Prática, somente para os cargos de Agente Administrativo e Secretário Escolar I, de caráter eliminatório.

**d) Etapa Única para os cargos do Nível Superior Completo:**

**1ª Fase:** Prova Objetiva, para todos os cargos, de caráter classificatório e eliminatório;

**2ª Fase:** Prova de Títulos, para todos os cargos, de caráter classificatório.

**3.2.** Ao final de cada fase, o resultado será divulgado no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

**3.3.** Todas as fases serão aplicadas na cidade de Vilhena/RO, exceto para o cargo de Médico - todas as especialidades, que poderá realizar as Provas Objetiva e Títulos também nas cidades de Porto Velho/RO e Cuiabá/MT, conforme escolha do candidato no momento da inscrição.

**3.3.1.** A critério do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE e a Prefeitura Municipal de Vilhena, havendo necessidade, candidatos poderão ser alocados para outras localidades adjacentes ao município de Vilhena/RO ou ao município adjacente ao de escolha para os casos do cargo de Médico – todas as especialidades.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1.** Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

**4.1.1.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo.

**4.1.1.1.** É de responsabilidade exclusiva do candidato/interessado a identificação correta e precisa dos requisitos e das atribuições do cargo.

**4.2.** A inscrição no Concurso Público exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**4.3.** As inscrições deverão ser realizadas pela *Internet*: no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), ou no Posto de Atendimento indicado no **ANEXO III** – observando o horário de atendimento, no prazo estabelecido no Cronograma Previsto - **ANEXO II**.

1. **4.4.** O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição On-line sua opção de cargo, local de trabalho/lotação, e, para o cargo de Médico – todas as especialidades, o local para a realização das Provas Objetiva e Títulos. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração destas opções.

2. **4.5.** Será facultado ao candidato, inscrever-se para mais de um cargo, desde que não haja coincidência nos dias e turnos de aplicação das Provas Objetivas, a saber:

TURNOS DA MANHÃ	TURNOS DA TARDE
ENSINO SUPERIOR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ENSINO MÉDIO

**4.6.** Para se inscrever para mais de um cargo, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição para cada cargo escolhido e pagar o valor da inscrição correspondente a cada opção. É de responsabilidade integral do candidato o pagamento correto do valor da inscrição, devendo o mesmo arcar com ônus de qualquer divergência de valor.

**4.6.1.** A possibilidade de efetuar mais de uma inscrição proporcionará maior oportunidade de concorrência aos candidatos, devendo ser observada a lei específica que trata sobre a acumulação dos cargos públicos, no caso de aprovação do candidato em mais de um cargo público.

**4.6.2.** O candidato que efetuar mais de uma inscrição, cujas provas forem aplicadas no mesmo dia e turno, terá somente a última inscrição validada, sendo as demais inscrições pagas ou isentas automaticamente canceladas, não havendo ressarcimento do valor pago, referente às inscrições canceladas.

**4.6.2.1.** Não sendo possível identificar a última inscrição paga ou isenta, será considerado o número gerado no ato da inscrição, validando-se a última inscrição gerada.

**4.7.** O valor da inscrição será:

GRUPO OCUPACIONAL	VALOR
Nível Superior Completo	R\$ 120,00
Nível Médio/Técnico Completo	R\$ 80,00
Nível Fundamental Completo	R\$ 60,00
Nível Fundamental Incompleto	R\$ 50,00

**4.7.1.** A importância recolhida, relativa à inscrição, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público, exclusão do cargo oferecido ou localidade de vaga oferecida ou em razão de fato atribuível somente à Administração Pública.

4.8. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso de Doadores de Sangue, desempregados e renda familiar abaixo de 02(dois) salários mínimos previstos na Lei 3.751/2013.

**Procedimentos e documentação para solicitação da isenção do valor da inscrição**

a) candidato desempregado:	b) candidato com renda familiar inferior a 02(dois) salários mínimos vigentes à época da inscrição:	c) candidato doador de sangue:
<p>- fazer a inscrição com pedido de isenção no site <a href="http://www.ibade.org.br">www.ibade.org.br</a>, das 09h do primeiro dia até as 17h do último dia indicados no Cronograma - <b>ANEXO II</b>;</p> <p>- imprimir e assinar o requerimento do pedido de isenção (documento gerado após a finalização do pedido de isenção no site <a href="http://www.ibade.org.br">www.ibade.org.br</a>);</p> <p>- cópia simples da carteira de trabalho: páginas que contenham fotografia, identificação civil e contratos de trabalho (inclusive a primeira página de contrato de trabalho em branco e a última assinada com rescisão, conforme o caso).</p>	<p>- fazer a inscrição com pedido de isenção no site <a href="http://www.ibade.org.br">www.ibade.org.br</a>, das 09h do primeiro dia até as 17h do último dia indicados no Cronograma - <b>ANEXO II</b>;</p> <p>- imprimir e assinar o requerimento do pedido de isenção (documento gerado após a finalização do pedido de isenção no site <a href="http://www.ibade.org.br">www.ibade.org.br</a>);</p> <p>- declaração indicando os membros da família que constituem a renda familiar, modelo disponível no site <a href="http://www.ibade.org.br">www.ibade.org.br</a> e no Posto de Atendimento – <b>ANEXO III</b>;</p> <p>- cópia simples do contracheque emitido nos últimos 02 (dois) meses antes da inscrição dos membros da família e apresentar as cópias abaixo dos membros da família: <b>I) se empregado de empresa privada:</b></p> <p>- cópia simples da carteira de trabalho: páginas que contenham fotografia, identificação civil e contrato de trabalho (inclusive a página do contrato de trabalho em aberto).</p> <p><b>II) se servidor público:</b> Cópia simples do documento oficial de identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF e cópia simples de declaração do RH informando o vínculo e remuneração.</p>	<p>- fazer a inscrição com pedido de isenção no site <a href="http://www.ibade.org.br">www.ibade.org.br</a>, das 09h do primeiro dia até as 17h do último dia indicados no Cronograma - <b>ANEXO II</b>;</p> <p>- imprimir e assinar o requerimento do pedido de isenção (documento gerado após a finalização do pedido de isenção no site <a href="http://www.ibade.org.br">www.ibade.org.br</a>);</p> <p>- cópia da carteira de identidade e CPF;</p> <p>- cópia ou original de declaração/comprovante emitido por instituição responsável pelo banco de sangue, comprovando ter doado sangue nos últimos seis meses.</p>

4.8.1. Entregar a documentação especificada acima no Posto de Atendimento – **ANEXO III**, impreterivelmente até o último dia do período do pedido de isenção previsto no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, observando-se o horário de funcionamento.

4.8.2. Fica reservado à Comissão do Concurso Público ou ao IBADE, o direito de exigir, a seu critério e a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para conferência.

4.8.3. A relação das isenções deferidas e indeferidas será disponibilizada no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na data prevista no cronograma – **ANEXO II**.

4.8.4. O candidato disporá, unicamente, de 02(dois) dias úteis para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), a partir das 8h do primeiro dia até as 18h do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o Horário do Estado de Rondônia. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.8.5. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá gerar o boleto para pagamento somente após a divulgação do resultado final dos pedidos de isenção.

4.8.6. O candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada.

4.8.7. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer erro ou falsidade.

4.8.8. Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos previstos neste item;

d) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

**4.8.9.** Após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo por meio de pedido de revisão e/ou recurso.

**4.8.10.** Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

**4.8.11.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição via postal, não mencionado neste edital, fax, correio eletrônico ou similar.

**4.8.12.** Fica reservado à Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Vilhena/RO ou ao IBADE, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

**4.8.13.** Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo este, pela falsidade praticada, na forma da lei.

**4.8.14.** O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não gerar o boleto no prazo estabelecido no subitem **4.9.3** e efetuar o devido pagamento, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

**4.8.15.** O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga para o mesmo cargo ou para outro cargo cujas provas forem aplicadas no mesmo dia e turno, terá a isenção cancelada.

#### **4.9. Da inscrição pela Internet**

**4.9.1.** Para se inscrever pela *internet*, o candidato deverá acessar o site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), onde constam o Edital, a Ficha de Inscrição via *Internet* e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela *Internet* estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 10 horas do 1º dia de inscrição até as 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, considerando-se o Horário do Estado de Rondônia.

**4.9.2.** O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição via *Internet* e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.

**4.9.3.** Ao efetuar a inscrição via *Internet*, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento, o qual sendo como beneficiário o Município de Vilhena/RO. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá acessar o site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) e emitir a 2ª via do boleto bancário. A 2ª via do boleto bancário estará disponível no site para impressão até as **15 horas do último dia de pagamento**, considerando-se o Horário do Estado de Rondônia. A data limite de vencimento do boleto bancário será o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.

**4.9.4.** As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência bancária, obrigatoriamente por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceito pagamento feito por meio de depósito bancário, DOC's ou similares.

**4.9.5.** Caso o valor pago seja inferior ao valor da inscrição, a inscrição não será confirmada.

**4.9.6.** O boleto bancário pago, autenticado pelo banco ou comprovante de pagamento, deverá estar de posse do candidato durante todo o Certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores. Boletos pagos em casas lotéricas poderão demorar mais tempo para compensação.

**4.9.7.** Os candidatos deverão verificar a confirmação de sua inscrição no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

**4.9.8.** A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guardada consigo, juntamente com o boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento.

**4.9.9.** O descumprimento de quaisquer das instruções para inscrição via *Internet* implicará no cancelamento da mesma.

**4.9.10.** A inscrição via *Internet* é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) nos últimos dias de inscrição.

**4.9.11.** O IBADE não será responsável por problemas na inscrição ou emissão de boletos via *Internet*, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, em especial, nos últimos dias do período de inscrição e pagamento, que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

**4.9.12.** A homologação preliminar das inscrições será disponibilizada no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na data prevista no cronograma – **ANEXO II**.

**4.9.13.** O candidato disporá de 02(dois) dias úteis para contestar a homologação preliminar, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), a partir das 8h do primeiro dia até as 18h do último dia do prazo previsto no Cronograma – **ANEXO II**, considerando-se o Horário do Estado de Rondônia.

#### **4.10. Da inscrição no Posto de Atendimento**

**4.10.1.** Para os candidatos que não têm acesso à internet, será disponibilizado, no Posto de Atendimento **ANEXO III**, microcomputador para viabilizar a efetivação da inscrição.

**4.10.2.** Será de responsabilidade exclusiva do candidato efetuar sua inscrição, podendo contar apenas com orientações do atendente do posto. Não será responsabilidade do atendente efetuar a inscrição para o candidato.

**4.10.3.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá seguir todas as instruções descritas no subitem **4.9**.

**4.11.** O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no **item 4** deste Edital.

**4.12.** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IBADE do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, ou que preencher com dados de terceiros.

#### **5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**5.1.** As pessoas com deficiência poderão concorrer às vagas ofertadas, sendo reservado o percentual de no mínimo 4% (quatro por cento) e no máximo de 20% (vinte por cento) das mesmas, conforme dispõe o art. 14, inciso XIII da Lei Municipal de Vilhena/RO nº 3.751/13 e em observância à Lei Federal nº 13.146/2015.

**5.1.1.** Somente haverá vaga imediata para cargos que possuem 5 (cinco) ou mais vagas.

**5.1.2.** A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 25ª vaga, a 3ª vaga será a 45ª e assim sucessivamente.

**5.1.3.** No caso do cargo em que não tenha reserva para candidatos com deficiência, em virtude do número de vagas ofertado, o candidato poderá se inscrever, já que a Administração Pública, dentro do prazo de validade do Certame, poderá ampliar o quantitativo de vagas ofertado, conforme termos dos subitens **1.3** e **1.11**, deste Edital.

**5.1.4.** Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

**5.2.** É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.

**5.3.** Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de

prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.

**5.4.** Os candidatos com deficiência, aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

**5.5.** Os candidatos amparados pelo disposto no subitem **5.1** e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para posse, deverão se submeter à perícia que será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar indicada pela Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.

**5.5.1.** A referida perícia será realizada no município de Vilhena/RO.

**5.6.** Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.

**5.7.** No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**5.8.** Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

## **6. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**6.1.** A inscrição das pessoas com deficiência far-se-á nas formas estabelecidas neste Edital, observando-se o que se segue.

**6.2.** A pessoa com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição On-line.

**6.3.** O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via *Internet* deverá entregar cópia simples do laudo médico, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, cópia simples da carteira de identidade ou CPF, até o último dia de pagamento da inscrição, no Posto de Atendimento – **ANEXO III**, observando o horário de atendimento e as datas indicadas no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

**6.3.1.** Em caso de solicitação de tempo adicional, o candidato deverá entregar a justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, juntamente com o laudo médico, conforme disposto no subitem **6.3** deste Edital.

**6.3.2.** Fica reservado à Comissão do Concurso Público ou ao IBADE, o direito de exigir, a seu critério e a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para conferência.

**6.4.** O candidato que necessita de utilização de aparelho auditivo deverá solicitar atendimento especial, nos termos do **item 7** deste Edital, para que possa utilizá-lo durante a realização da prova, a fim de que não incorra na proibição prevista no subitem **8.18** deste Edital.

**6.5.** O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem **6.2**, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

**6.5.1.** O envio do laudo médico previsto no subitem **6.3** não afasta a obrigatoriedade de apresentação do referido laudo quando da realização da perícia indicada no subitem **5.5**.

**6.6.** A relação das pessoas que se declararam com deficiência estará disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na data indicadas no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

**6.6.1.** O candidato poderá interpor recurso contra a relação preliminar das pessoas que se declararam com deficiência nas datas indicadas no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, das 08h do primeiro dia até as 18h do último dia, observado o Horário do Estado de Rondônia.

## **7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**7.1.** Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter à Prova Objetiva, o candidato deverá solicitá-las no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

**7.1.1.** O candidato deverá entregar laudo médico, que ateste a necessidade de condição especial, até o último dia de pagamento da inscrição, no Posto de Atendimento – **ANEXO III**, observando o horário de atendimento do posto.

**7.1.1.1.** O candidato que deixar de entregar o laudo médico que justifique a necessidade do atendimento especial, não terá o pedido atendido.

**7.1.2.** Os recursos especiais que serão disponibilizados aos candidatos mediante solicitação nos termos do subitem acima são: Tempo Adicional de Horário de Prova, Ledor, Prova Ampliada, Sala de Mais Fácil Acesso, Lactantes - Local para Acompanhante e Bebê, Intérprete de Libras, Auxílio para Transcrição, Prova em Braille, dentre outros.

**7.1.2.1.** As provas ampliadas serão exclusivamente elaboradas em fonte tamanho 16.

**7.1.2.2.** As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus à prorrogação do tempo, conforme subitem **8.15**.

**7.1.2.3.** A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará a prova.

**7.1.3.** No atendimento às condições especiais, não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

**7.1.4.** O candidato que, por causas transitórias ocorridas após o período de inscrição, necessitar de condições especiais para realizar a Prova Objetiva deverá, em até 2 dias úteis antes da realização das provas, requerê-las ao IBADE por meio do e-mail: [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br), enviando o laudo médico que ateste a condição especial.

**7.1.5.** Fica reservado à Comissão do Concurso Público ou ao IBADE, o direito de exigir, a seu critério e a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para conferência.

**7.2.** A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação do IBADE, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

**7.2.1.** A relação dos candidatos que tiverem a condição especial deferida, para a realização das provas, será divulgada no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

**7.2.1.1.** O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias úteis para contestar o indeferimento da condição especial, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), a partir das 8h do primeiro dia até as 18h do último dia do prazo no Cronograma - **ANEXO II**, considerando-se o Horário do Estado de Rondônia. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

## **8. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS FASES**

**8.1.** As informações sobre os locais e os horários de aplicação da Prova Objetiva serão divulgadas no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) na data indicada no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

**8.1.1.** As informações sobre os locais e os horários de aplicação das demais fases serão divulgadas no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) nas datas previstas e indicadas no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

**8.2.** Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

**8.2.1.** É importante que o candidato tenha em mãos, no dia de realização da Prova Objetiva, o seu Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), para facilitar a localização de sua sala, sendo imprescindível que esteja de posse do documento oficial de identidade, observando o especificado nos subitens 8.7 e 8.7.1.

**8.2.2.** Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação, por meio das formas descritas nos subitens **8.1** e **8.2**.

**8.3.** É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

**8.3.1.** O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

**8.4.** Os horários das provas referir-se-ão ao Horário do Estado de Rondônia.

**8.5.** Quando da realização da Prova Objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

**8.5.1.** O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

**8.5.2.** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas práticas portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova.

**8.6.** Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das fases, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que a Prova Objetiva será iniciada 20 (vinte) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

**8.7.** Serão considerados documentos oficiais de identidade (com foto):

- Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos de Classe) que, por Lei Federal, valem como identidade;
- Certificado de Reservista;
- Passaporte;
- Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura;
- Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

**8.7.1.** Não serão aceitos como documentos de identidade:

- Certidão de nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Títulos eleitorais;
- Carteiras de Motorista (modelo sem foto);
- Carteiras de Estudante;
- Carteiras Funcionais sem valor de identidade;
- Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**8.7.1.1.** O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

**8.7.2.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Na ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coletas de assinaturas em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico e coleta de digital.

**8.8.** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**8.9.** O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou de Local, antes do acesso à sala ou ao local de prova.

**8.9.1.** Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas ou no local de realização das provas de candidatos sem documento oficial e original de identidade, nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

**8.9.2. Após identificação e entrada em sala, o candidato se dirigirá à carteira e não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.**

**8.10.** Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das mesmas. **Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não podendo ficar no local com a alegação de aguardar o próximo turno, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.**

**8.10.1.** É vedada a permanência de acompanhantes no local das provas, ressalvado o contido no subitem 7.1.2.2.

**8.11.** As Provas acontecerão em dias, horários e locais indicados nas publicações oficiais e no COCP. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificção de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar às provas. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.

**8.12.** Será realizada coleta de digital de todos os candidatos, em qualquer fase, a critério do IBADE e da Comissão do Concurso Público, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação.

**8.13.** Poderá ser utilizado detector de metais nos locais de realização das fases.

**8.14.** O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das Provas após assinatura da Lista de Presença e recebimento de seu Cartão de Respostas e Folha de Respostas até o início efetivo das provas e, após este momento, somente acompanhado por Fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.

**8.15.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato.

**8.16.** Será automaticamente eliminado do Concurso Público, o candidato que durante a realização das Fases:

- a) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realização das fases;
- b) for responsável por falsa identificação pessoal;

- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- d) ausentar-se do recinto da prova ou do teste sem permissão;
- e) deixar de assinar lista de presença;
- f) fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) não permitir a coleta da impressão digital ou o uso do detector de metais;
- i) não atender as determinações deste Edital;
- j) for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- k) não devolver o Cartão de Respostas e/ou Folha de Respostas ao término das Provas, antes de sair da sala;
- l) ausentar-se do local da prova antes de decorrida *1 (uma) hora* do início da mesma;
- m) for surpreendido portando celular durante a realização das provas. Celulares deverão ser desligados, retiradas as baterias, e guardados dentro do envelope fornecido pelo IBADE ao entrar em sala, mantidos lacrados e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova;
- n) não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular fora do envelope fornecido ou portando o celular no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pelo IBADE;
- o) for surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma;
- p) utilizar-se de livros, dicionários, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;
- q) não devolver o Caderno de Questões, se sair antes do horário determinado no subitem **8.21.3**.
- 8.17.** Não é permitido qualquer tipo de anotação e/ou utilização de papel ou similar, além do Caderno de Questões, do Cartão de Respostas e Folha de Respostas não sendo permitida, nem mesmo, a anotação de gabarito.
- 8.17.1.** O candidato que for pego com a anotação do gabarito deverá entregá-la ao fiscal ou se desfazer da mesma, e em caso de recusa será eliminado do Certame.
- 8.18.** Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, iPad, pendrive BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
- 8.18.1.** O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.
- 8.18.2.** O IBADE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 8.18.3.** Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 8.19.** É proibido o porte de armas nos locais das provas, não podendo o candidato armado realizar as mesmas.
- 8.20.** É expressamente proibido fumar no local de realização das provas.
- 8.21. O tempo total de realização da Prova Objetiva será de 3h e 30 min.**
- 8.21.1.** O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas.
- 8.21.2.** O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após **1 (uma) hora**, contada do seu efetivo início.
- 8.21.3.** O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar a sala a partir de **1 (uma) hora** para o término do horário da prova.
- 8.21.4.** Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.
- 8.21.4.1.** No caso de haver candidatos que concluam a prova ao mesmo tempo, sendo um ou dois desses necessários para cumprir o subitem **8.21.4**, a seleção dos candidatos será feita mediante sorteio.
- 8.22.** No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.
- 8.23.** Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a prova no seu Caderno de Questões, **devendo ser observado o estabelecido no subitem 8.17**.
- 8.24.** Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal, o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar, o Cartão de Respostas e Folha de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova.
- No dia da realização da Prova Objetiva, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o IBADE procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação **do boleto bancário** com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, original e uma cópia, com o preenchimento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pelo IBADE. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão.
- 8.25.1.** A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pelo IBADE, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 8.25.2.** Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 8.26.** Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifesta ao fiscal ou representante do IBADE, no local e no dia da realização da fase, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis.
- 8.26.1.** Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.
- 8.27.** Demais informações a respeito da realização das fases constarão na Convocação e/ou COCP.
- 9. DA PROVA OBJETIVA**
- 9.1.** A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de questões de múltipla escolha, conforme o Quadro de Provas, subitem **9.5**.
- 9.1.1.** Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.
- 9.2.** Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão de Respostas que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.

**9.3.** O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Questões e em seu Cartão de Respostas.

**9.3.1.** As instruções que constam no Caderno de Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e no Cartão de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo IBADE durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

**9.4.** Antes de iniciar a Prova Objetiva, o candidato deverá transcrever a frase que se encontra na capa do Caderno de Questões para o quadro “Exame Grafotécnico” do Cartão de Respostas.

**9.5.** A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados nas tabelas abaixo:

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Administrador de Empresas, Advogado, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Biomédico, Bioquímico, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Enfermeiro Especialista em Segurança do Trabalho, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo (todas as áreas), Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional.**

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa	15	1	15
Conhecimentos Gerais - Informática Básica	5	1	5
Conhecimentos Gerais – História e Geografia de Rondônia	5	1	5
-Conhecimentos Específicos - área de formação	25	3	75
<b>Totais</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Coordenador Pedagógico - Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico - Supervisor Escolar, Instrutor de Libras II, Intérprete de Libras, Professor Nível III – todas as especialidades.**

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa	15	1	15
Conhecimentos Gerais - Informática Básica	5	1	5
Conhecimentos Gerais – História e Geografia de Rondônia	5	1	5
- Conhecimentos Específicos - área de formação	25	3	75
<b>Totais</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR – Médico – todas as especialidades.**

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa	15	1	15
Conhecimentos Gerais - Informática Básica	5	1	5
Conhecimentos Gerais - História e Geografia de Rondônia	5	1	5
Conhecimentos Específicos - área de formação	25	3	75
<b>Totais</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Agente Administrativo, Cuidador de Alunos, Fiscal de ITBI, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Vigilância Sanitária, Fiscal Tributário, Secretário Escolar I, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Agropecuária, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Imobilização Ortopédica, Técnico em Informática, Técnico em laboratório de Análise Clínica, Técnico em laboratório de Ciências Agrárias, Técnico em Laboratório de Solos, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal, Topógrafo.**

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa	15	1	15
Conhecimentos Gerais – Informática Básica	5	1	5
Conhecimentos Gerais – História e Geografia de Rondônia	5	1	5
Conhecimentos Específicos - área de formação	25	3	75
<b>Totais</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: Auxiliar Administrativo, Auxiliar em Saúde Bucal.**

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa	15	2	30
Conhecimentos Gerais - Raciocínio Lógico Quantitativo	15	2	30
Conhecimentos Específicos - área de formação	10	4	40
<b>Totais</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Auxiliar de Mecânico, Borracheiro, Chapeador, Costureira, Coveiro, Eletricista de Viaturas e Equipamentos, Eletricista Predial, Encanador Hidro-sanitário, Mecânico Geral, Motorista de Viaturas Leves, Motorista de Viaturas Pesadas, Operador de Máquinas Leves, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Esteira, Pedreiro, Soldador, Telefonista, Torneiro Mecânico.**

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa	15	2	30
Conhecimentos Gerais - Raciocínio Lógico Quantitativo	15	2	30
Conhecimentos Específicos - área de formação	10	4	40
<b>Totais</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

**9.6.** Será eliminado do presente Concurso Público o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos da Prova Objetiva e/ou obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas.

**9.7.** O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica.

**9.8.** A transcrição das alternativas para o Cartão de Respostas e sua assinatura são obrigatórias e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico. Assim sendo, fica o candidato obrigado, ao receber o Cartão de Respostas, verificar se o número do mesmo corresponde ao seu número de inscrição contido no COCP e na Lista de Presença. Não haverá substituição de Cartão de Respostas.

**9.8.1.** Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato, conferir se o TIPO DE PROVA constante em seu Cartão de Respostas corresponde a do Caderno de Questões recebido. Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a correção.

**9.9.** O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

**9.10.** O gabarito oficial será disponibilizado no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) no 2º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 12 horas (Horário do Estado de Rondônia), conforme Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

**9.11.** Os cartões de respostas estarão disponíveis no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) até 15(quinze) dias após a divulgação do resultado da Prova Objetiva.

## **10. DA PROVA DE TÍTULOS**

**10.1.** Serão convocados para esta fase todos os candidatos inscritos no Certame nos cargos de Nível Superior.

**10.1.1.** Somente serão divulgadas as notas da Prova de Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

**10.2.** Os títulos deverão ser entregues no mesmo dia da Prova Objetiva, em local e horário indicados na convocação para a fase, **EM ENVELOPE LACRADO**, por meio de **cópias autenticadas em cartório**, devendo ser colado na parte externa do mesmo a **CAPA DE IDENTIFICAÇÃO**, disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), exceto a parte do protocolo.

**10.2.1.** A entrega poderá ser efetuada também por procurador, mediante apresentação de procuração original simples, assinada pelo candidato, acompanhada de cópia legível do documento de identidade e CPF do candidato. Deverá, ainda, ser apresentado documento de identidade original e CPF do procurador.

**10.3.** O candidato deverá anexar à frente dos documentos o **FORMULÁRIO DE TÍTULOS** (disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br)), **nele informando, para cada documento, o nº de ordem e o item a que o título se refere no quadro de pontuação (A, B e C) e descrever** todos os documentos que estão sendo entregues.

**10.3.1. CADA DOCUMENTO, dentro do envelope, deverá ser identificado pelo número de ordem e o item do quadro de pontuação (A, B, C) conforme descrito no formulário de títulos.** Modelo explicativo no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

**10.3.2.** O candidato deverá também **ASSINAR A DECLARAÇÃO DE VERACIDADE** constante na capa de identificação.

**10.3.3. Não haverá conferência de títulos no momento da entrega.**

**10.3.4. Não serão aceitos documentos após o prazo de entrega. O candidato deverá guardar consigo o protocolo de entrega para fim de comprovação em eventual necessidade.**

**10.3.5.** Após a entrega dos títulos não será permitida a complementação da documentação.

**10.4.** Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações/documentos que:

- a) não estiverem acompanhados do formulário de títulos devidamente preenchido;
- b) Não estiverem relacionados/informados no formulário de títulos;
- c) não apresentarem os documentos numerados de acordo com o descrito no formulário de títulos;
- d) não indicarem o item a que se referem no quadro de pontuação (A, B, C);
- e) não assinarem a Declaração de Veracidade, contida na capa de identificação;
- f) não apresentarem a Capa de Identificação fixada na parte externa do envelope;
- g) não estiverem autenticados em cartório.

**10.4.1. Não deverão, em hipótese alguma, serem enviados títulos originais, os quais não serão de responsabilidade do IBADE no caso de envio, bem como não serão pontuados. Somente serão consideradas as cópias autenticadas em cartório.**

**10.5.** Fica reservado à Comissão do Concurso Público ou ao IBADE, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

**10.6.** Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos até a data da publicação do Edital.

**10.6.1.** Não será pontuado título que seja requisito do cargo.

**10.6.2.** Os títulos apresentados e seus respectivos cursos deverão, obrigatoriamente, enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação e do MEC. Caso contrário, o candidato deverá apresentar uma declaração da instituição, em papel timbrado e com o CNPJ, informando que o curso atende as exigências da referida habilitação e demais informações exigidas nas resoluções que porventura não constem no diploma/certificado. O responsável pela assinatura deverá assinar por extenso e colocar seu nome completo e seu registro funcional.

**10.7.** Serão considerados os seguintes títulos, para efeito de pontuação no presente Processo Seletivo Público:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO TÍTULO
<b>A</b>	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado na área do cargo a que concorre.	4,5
<b>B</b>	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado na área do cargo a que concorre.	3,5
<b>C</b>	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (360 horas), em nível de especialização, na área do cargo a que concorre.	2,0

**10.8.** Somente será pontuado um título em cada item. Não serão computados os títulos que excederem ao limite de pontuação.

**10.8.1.** Para fim de pontuação no presente Concurso Público, os títulos somente serão considerados quando diretamente relacionados com a área e requisitos do cargo a que concorre.

**10.8.1.1.** Na impossibilidade de verificação pela banca, da pertinência do título à área do cargo considerando nomenclatura do curso, o título ficará sujeito a não pontuação. Desta forma, destaca-se a importância dos diplomas e certificados estarem sempre acompanhados do histórico.

**10.8.2.** Quaisquer outros cursos que não atenderem aos descritos na tabela do subitem **10.7**, não serão pontuados.

**10.9.** Para os cursos de Mestrado e Doutorado exigir-se-á o diploma.

**10.9.1.** Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações ou certidões de conclusão dos cursos Mestrado e Doutorado se o curso for concluído a partir de 01/01/2016, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. O envio somente da ata de defesa de tese, não acompanhada da declaração da instituição de ensino, não será considerado para fim de pontuação no presente concurso público.

**10.9.2.** Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do MERCOSUL.

**10.10.** Os cursos de especialização *lato sensu* deverão ser apresentados por meio de certificados, em conformidade com a RESOLUÇÃO CNE/CES N° 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007 e deverão estar acompanhados de diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso, desde que constem do referido documento, o histórico escolar do curso, caso contrário não serão pontuados.

**10.10.1.** Em caso de impossibilidade de apresentação do certificado do curso de especialização, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração ou certidão de conclusão do curso de especialização *lato sensu* se o curso for concluído a partir de 01/01/2016, desde que constem do referido documento, o histórico escolar do curso, com data de conclusão e aprovação da monografia.

**10.10.2.** Os cursos de especialização *lato sensu* expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do MERCOSUL.

**10.10.3.** Para os cargos que têm pós-graduação *lato sensu* como requisito (especialização), caso o candidato possua mais de uma pós-graduação, deverá enviar documentação referente a ambas (uma para fim de comprovação do requisito e outra para pontuação) e ambos deverão estar concluídos. Caso o candidato apresente apenas um título dentre os mencionados ou algum deles não esteja concluído, a pós-graduação, qualquer que seja o curso, não será pontuada.

**10.10.4.** No caso de certificado que não informe especificamente a data do início do curso, deverá ser apresentada, também, uma declaração informando a referida data.

**10.11.** Para os diplomas/certificados que estiverem com grafia do nome diferente do nome atual do candidato, o mesmo deverá encaminhar documentação comprobatória para esclarecer a alteração, caso contrário, o título não será pontuado.

**10.12.** A nota final dos títulos, de caráter classificatório, corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato nessa fase.

**10.13.** O resultado da Prova de Títulos será divulgado no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na data constante no Cronograma Previsto – ANEXO II.

**10.14.** O IBADE ou a Prefeitura Municipal de Vilhena/RO não serão responsáveis por problemas na emissão dos formulários/capa via *Internet*, motivados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de emissão dos mesmos, bem como por impressão incompleta dos formulários/capa.

## 11. DA PROVA PRÁTICA

**11.1.** Participarão desta fase os candidatos aos cargos: Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Borracheiro, Chapeador, Costureira, Coveiro, Eletricista de Viaturas e Equipamentos, Eletricista Predial, Encanador Hidro-

Sanitário, Mecânico Geral, Motorista de Viaturas Leves, Motorista de Viaturas Pesadas, Operador de Máquinas Leves, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Esteira, Pedreiro, Secretário Escolar I, Soldador e Torneiro Mecânico, aprovados na Prova Objetiva, dentro do quantitativo abaixo:

CÓD	CARGO	QUANTIDADE
M01	Agente Administrativo	100
F01	Auxiliar Administrativo	100
G02	Borracheiro	20
G03	Chapeador	10
G04	Costureira	20
G05	Coveiro	10
G06	Eletricista de Viaturas e Equipamentos	20
G07	Eletricista Predial	20
G08	Encanador Hidro-Sanitário	10
G09	Mecânico Geral	15
G10	Motorista de Viaturas Leves	25
G11	Motorista de Viaturas Pesadas	25
G12	Operador de Máquinas Leves	20
G13	Operador de Motoniveladora	20
G14	Operador de Pá Carregadeira	20
G15	Operador de Retroescavadeira	20
G16	Operador de Trator de Esteira	20
G17	Pedreiro	10
M08	Secretário Escolar I	100
G18	Soldador	10
G20	Torneiro Mecânico	10

11.2. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empatados nesta posição serão convocados.

11.2.1. Serão convocados todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas a pessoa com deficiência que foram considerados aprovados na Prova Objetiva, mesmo que não alcancem posicionamento definido no subitem 11.1.

11.2.2. Os candidatos com deficiência que forem convocados e que não estiverem dentro do posicionamento definido no subitem 11.1, se aprovados no Concurso Público, constarão somente na classificação à parte e estarão concorrendo apenas às vagas destinadas a pessoas com deficiência, não constando na listagem geral, referente às vagas de ampla concorrência.

11.3. A Prova Prática será realizada em data, horário e local a serem definidos na Convocação para a Fase.

11.3.1. A convocação será divulgada na *Internet*, no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), conforme constante no ANEXO II – Cronograma Previsto.

11.4. A Prova Prática poderá ser realizada em qualquer dia da semana (útil ou não), sendo a chamada por ordem alfabética.

11.4.1. Dependendo do número de candidatos a serem avaliados, a ordem alfabética poderá fazer com que alguns candidatos que contenham as letras iniciais do nome sendo as finais do alfabeto esperem por mais tempo para serem avaliados.

11.5. Nesta fase o candidato será considerado apto ou inapto. Sendo considerado inapto, será eliminado do Concurso Público.

11.6. A Prova Prática será de caráter eliminatório.

11.6.1. A Prova Prática valerá 20 (vinte) pontos, não sendo a pontuação obtida considerada na nota final do candidato.

11.6.2. Será considerado inapto o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos na Prova Prática.

11.7. A Prova Prática para os cargos: **Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Secretário Escolar I** será de digitação.

11.7.1. A Prova Prática consistirá de digitação em microcomputador Pentium ou similar, em editor de texto *Microsoft Word* ou similar, de texto impresso, com aproximadamente 2000 (dois mil) caracteres, no tempo máximo de 06min (seis minutos).

11.7.2. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado, sendo vedada, a utilização do *mouse*.

11.7.3. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da Prova Prática de Digitação.

11.7.4. Na divulgação do resultado constará à condição obtida pelo candidato, enquanto aprovado ou reprovado, sabendo-se que será considerado reprovado, o candidato que não obtiver, no mínimo, 700 (setecentos) toques líquidos em 06min (seis minutos) e aprovados, os candidatos que igualarem ou superarem este quantitativo, tendo a seguinte pontuação:

ITEM	PONTUAÇÃO
Menos de 700 toques	0,00
700 toques	10,00
>=800 toques	15,00
>= 1500 toques	20,00

**11.7.5.** Os Toques Líquidos (TL) serão calculados, levando-se em conta, no tempo estipulado, o número de Toques Brutos (TB), diminuindo-se os erros cometidos, segundo a fórmula:  $TL = TB - TE$ , onde:

TL = Toques Líquidos

TB = Toques Brutos

TE = Toques Errados

**11.7.6.** Os Toques Brutos correspondem à totalização do número de toques dados pelo candidato, incluindo vírgulas, espaços, pontos e mudanças de parágrafo.

**11.7.7.** Os erros serão observados toque a toque, comparando-se com o texto original, e será considerado 1,0 (um) erro cada uma das seguintes ocorrências:

**a)** omissão e/ou inclusão de letras; falta ou excesso de sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras;

**b)** falta de espaço entre palavras; espaço a mais entre palavras ou letras; falta ou uso indevido de maiúsculas; falta de parágrafo e colocação de parágrafo onde não existe.

**11.7.8.** A prova será realizada em grupos. Serão impressas, ao término de cada grupo, duas cópias do que foi digitado, sendo uma, entregue ao candidato juntamente com o texto original e outra, retida pela coordenação da aplicação da prova, ambas assinadas pelo candidato e protocoladas pela equipe de fiscalização do IBADE.

**11.7.9.** O candidato que terminar a digitação do texto antes do tempo determinado de 06min (seis) minutos poderá proceder à revisão e correção que julgar necessária, dentro do tempo restante, arcando com todas as ocorrências motivadas por este procedimento, não devendo, o candidato, reiniciar o texto, pois estes toques não serão considerados.

**11.7.10.** No local de prova, a ordem de chamada dos candidatos para o laboratório de informática será alfabética, não havendo horário predeterminado para o seu término.

**11.8.** A Prova Prática para os demais cargos consistirá na verificação da prática de direção/operação/manuseio, em percurso ou tarefa a ser determinada por ocasião da realização da prova.

**11.8.1. Na Prova Prática para o cargo de Motorista de Viaturas Leves e Motorista de Viaturas Pesadas**, será avaliado o desempenho do candidato na direção de veículo.

**11.8.1.1.** Na Prova Prática do cargo de **Motorista de Viaturas Leves** o veículo utilizado será um carro de passeio e para o cargo de **Motorista de Viaturas Pesadas** o veículo utilizado será um Caminhão basculante Marca IVECO Tector.

**11.8.1.2.** O tempo de duração da prova prática de direção não deverá exceder a 30 minutos, contados a partir da entrada do candidato e dos examinadores no veículo até o desligamento do veículo pelo candidato, salvo ocorrência de fatos que, independentemente da autuação do candidato, forcem a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.

**11.8.1.3.** Os candidatos deverão comparecer, obrigatoriamente, munidos da CNH – da categoria exigida para o cargo, original e dentro do prazo de validade, sem a qual não poderão fazer a prova. Não será aceito protocolo desse documento. Durante a realização da prova, o candidato será avaliado nos quesitos e critérios que constarão na ficha de avaliação do candidato, conforme disposto abaixo:

**11.8.1.4.** Será eliminado o candidato que:

**a)** não apresentar a carteira nacional de habilitação válida da categoria exigida para o cargo pleiteado;

**b)** não obter a pontuação mínima exigida no Edital (10 pontos);

**c)** desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;

**d)** avançar sobre o meio fio;

**e)** não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;

**f)** avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;

**g)** transitar em contramão de direção;

**h)** avançar a via preferencial;

**i)** provocar acidente durante a realização da prova;

**j)** exceder a velocidade regulamentada para a via; e

**k)** cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

**11.8.1.5.** A **pontuação na Prova Prática de direção/operação/manuseio** dar-se-á da seguinte forma:

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:**

<b>I - FALTAS GRAVES</b>	
<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
a) desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito; b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo; d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;	3,0 - nenhuma falta 1,5 - 1 ou 2 falta(s) 0,0 - 3 ou 4 faltas
e) não sinalizar com antecedência à manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; f) não usar devidamente o cinto de segurança; g) perder o controle da direção do veículo em movimento; h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.	3,0 - nenhuma falta 1,5 - 1 ou 2 faltas 0,0 - 3 ou 4 faltas
<b>II - FALTAS MÉDIAS</b>	
<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre; b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima; c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; d) fazer conversão incorretamente;	2,0 - nenhuma falta 1,0 - 1 ou 2 faltas 0,0 - 3 ou 4 faltas
e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido; f) desengrenar o veículo nos declives; g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias; h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;	2,0 - nenhuma falta 1,0 - 1 ou 2 faltas 0,0 - 3 ou 4 faltas
i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro; j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso; k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.	2,0 - nenhuma falta 1,0 - 1 falta 0,0 - 2 ou 3 faltas
<b>III - FALTAS LEVES</b>	
<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;	1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta
b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;	1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta
c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;	1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta
d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;	1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta
e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;	1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta
f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;	1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta
g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;	1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta
h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.	1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta

**11.8.2. Na Prova Prática de Pedreiro** será avaliado o desempenho do candidato na execução de atividades inerentes ao cargo.

**11.8.2.1. A pontuação na Prova Prática do cargo de Pedreiro** dar-se-á da seguinte forma:

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:**

a) item não realizado      b) item realizado parcialmente      c) item realizado

ITEM	PONTUAÇÃO
Compreensão do serviço	a) 0 - b) 1 - c) 3
Identificação e manuseio das ferramentas (colher, nível, linha, prumo, metro, esquadro, régua)	a) 0 - b) 1 - c) 2
Avaliação e quantitativo do material a ser utilizado	a) 0 - b) 2 - c) 3
Agilidade no serviço	a) 0 - b) 2 - c) 3
Postura no serviço	a) 0 - b) 1 - c) 2
Tempo Dispendido para execução	a) 0 - b) 1 - c) 3
Qualidade do serviço	a) 0 - b) 2 - c) 4

**11.8.3. Na Prova Prática dos cargos: Operador de Máquinas Leves, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira e Operador de Trator de Esteira** será avaliado o desempenho do candidato na operação da máquina, conforme a opção do cargo.

**11.8.3.1.** Os candidatos deverão comparecer, obrigatoriamente, munidos da CNH, conforme categoria exigida para o cargo pleiteado, original e dentro do prazo de validade, sem a qual não poderão fazer a prova. Não será aceito protocolo desse documento.

**11.8.3.2.** Na Prova Prática do **Operador de Máquinas Leves**, o candidato realizará a prova em um Trator LS Plus 80cc.

**11.8.3.3.** Na Prova Prática de **Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira e Operador de Trator de Esteira**, o candidato realizará a prova na máquina de acordo com o cargo escolhido.

**11.8.3.4.** A pontuação na Prova Prática dos cargos: **Operador de Máquinas Leves, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira e Operador de Trator de Esteira** dar-se-á da seguinte forma:

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:**

a) item não realizado      b) item realizado parcialmente      c) item realizado

ITEM	PONTUAÇÃO
Manuseio e interpretação do painel de controle e instrumentos	a) 0 - b) 1 - c) 2
Manuseio de marcha e direção	a) 0 - b) 1,5 - c) 3
Conhecimento dos principais pontos de lubrificação da máquina	a) 0 - b) 1 - c) 2
Avaliação do nível de óleo do motor	a) 0 - b) 1 - c) 2
Habilidade nas manobras – condução da máquina em operação pré-definida, saída e estacionamento	a) 0 - b) 3 - c) 6
Conhecimento das normas de trânsito e de segurança	a) 0 - b) 2,5 - c) 5

**11.8.4.** Na Prova Prática de **Mecânico Geral** será avaliado o desempenho do candidato na execução de atividades inerentes ao cargo.

**11.8.4.1.** A pontuação na Prova Prática do cargo **Mecânico Geral** dar-se-á da seguinte forma:

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:**

a) item não realizado      b) item realizado parcialmente      c) item realizado

ITEM	PONTUAÇÃO
Identificação de ferramentas	a) 0 - b) 1 - c) 2
Mostrar colocação do motor com relação ao chassi	a) 0 - b) 1 - c) 2
Ordem de explosão motor 04 cilindros	a) 0 - b) 1 - c) 2
Ordem de explosão motor 06 cilindros	a) 0 - b) 1 - c) 2
Indicar bomba injetora, bomba d'água, coletor de admissão, bomba hidráulica, turbo compressor, coletor de descarga, filtros e compressor	a) 0 - b) 1 - c) 2
Indicar sistemas de freio	a) 0 - b) 1 - c) 2
Indicar sistemas de direção	a) 0 - b) 1 - c) 2
Sistemas que compõem o chassi: motor e sistemas anexos, transmissão, direção e etc	a) 0 - b) 1 - c) 2
Indicar sistema de alimentação de combustível	a) 0 - b) 1 - c) 2

Citar 3 marcas de motores a gasolina e 3 de motores a diesel

a) 0 - b) 1 - c) 2

**11.8.5. Na Prova Prática do cargo de Chapeador** será avaliado o desempenho do candidato na execução de atividades inerentes ao cargo.

**11.8.5.1.** A pontuação na Prova Prática **do cargo de Chapeador** dar-se-á da seguinte forma:

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:**

a) item não realizado      b) item realizado parcialmente      c) item realizado

ITEM	PONTUAÇÃO
Compreensão do serviço	a) 0 - b) 1 - c) 2
Identificação das ferramentas, máquinas e instrumentos	a) 0 - b) 1 - c) 2
Avaliação e quantitativo do material a ser utilizado	a) 0 - b) 1 - c) 2
Execução de atividades de funilaria e pintura	a) 1 - b) 3 - c) 6
Execução de atividades de solda	a) 1 - b) 2 - c) 4
Utilização de E.P.I. e E.P.C.	a) 1 - b) 2 - c) 4

**11.8.6. Na Prova Prática de Torneiro Mecânico** será avaliado o desempenho do candidato na execução de atividades inerentes ao cargo.

**11.8.6.1.** A pontuação na Prova Prática de Torneiro Mecânico dar-se-á da seguinte forma:

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:**

a) item não realizado      b) item realizado parcialmente      c) item realizado

ITEM	PONTUAÇÃO
Determinar 3 medidas efetuadas com paquímetro em polegadas	a) 0 - b) 1 - c) 2
Determinar 2 medidas efetuadas com micrômetro	a) 0 - b) 1 - c) 2
Indicar componentes de um torno universal: (cabecote, carrinho longitudinal, luneta fixa, placa universal de 3 e 4 castanhas, etc.)	a) 0 - b) 1 - c) 2
Executar corte em barra redonda no torno horizontal com ferramenta específica.	a) 0 - b) 1 - c) 2
Executar usinagem em uma barra chata com medida definida	a) 0 - b) 1 - c) 2
Demonstrar no torno a abertura de rosca interna	a) 0 - b) 1 - c) 2
Demonstrar no torno a abertura de rosca externa (direita)	a) 0 - b) 1 - c) 2
Conferir diâmetro interno utilizando relógio comparador	a) 0 - b) 1 - c) 2
Demonstrar no torno a abertura de rosca externa (esquerda)	a) 0 - b) 1 - c) 2
Cortar uma chapa com espessura de 1/8" ou outra espessura com as dimensões : C=40cm ; L=1 1/2"	a) 0 - b) 1 - c) 2

**11.8.7. Na Prova Prática de Coveiro** será avaliado o desempenho do candidato na execução de atividades inerentes ao cargo.

**11.8.7.1.** **A pontuação na Prova Prática para o cargo de Coveiro** dar-se-á da seguinte forma:

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:**

a) item não realizado      b) item realizado parcialmente      c) item realizado

ITEM	PONTUAÇÃO
Capinar e roçar	a) 0 - b) 1 - c) 2
Cavar (cova rasa)	a) 0 - b) 1,5 - c) 3
Enterrar caixão	a) 0 - b) 3 - c) 6
Limpar túmulo	a) 0 - b) 2 - c) 4
Desenvoltura na realização dos testes	a) 0 - b) 1,5 - c) 3
Tempo de execução dos testes	a) 0 - b) 1 - c) 2

**11.8.8. Na Prova Prática de Borracheiro** será avaliado o desempenho do candidato na execução de atividades inerentes ao cargo.

**11.8.8.1.** **A pontuação na Prova Prática para o cargo de Borracheiro** dar-se-á da seguinte forma:

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:**

a) item não realizado      b) item realizado parcialmente      c) item realizado

ITEM	PONTUAÇÃO
Desempenho na montagem e desmontagem de pneu e alinhamento	a) 0 - b) 1 - c) 2
Controle da vida útil e utilização do pneu	a) 0 - b) 1,5 - c) 3
Troca e ressulco de pneus	a) 0 - b) 3 - c) 6
Conserto de pneus a frio e a quente	a) 0 - b) 2 - c) 4
Reparo de câmara de ar	a) 0 - b) 1,5 - c) 3
Balanceamento de roda e pneu	a) 0 - b) 1 - c) 2

**11.8.9. Na Prova Prática de Costureira** será avaliado o desempenho do candidato na execução de atividades inerentes ao cargo.

**11.8.9.1. A pontuação na Prova Prática para o cargo de Costureira** dar-se-á da seguinte forma:

a) Material a ser utilizado (responsabilidade do candidato levar o material):

1 m de Tecido fio reto (popeline) / linha e fio na cor do tecido / tesoura para tecido / 6 botões para camisa / alfinetes / abridor de casa / agulha de mão.

b) O candidato deverá levar o molde pronto de acordo com as medidas a seguir:

Busto: 92cm / Cintura: 80cm / Quadril: 96cm / Largura do ombro: 10 cm / Pescoço: 36cm / Altura da cava: 18cm / Altura do corpo: 40 cm / Após a cintura: 15cm.

c) Tempo de apresentação: 20 minutos / Tempo de confecção: 1 hora.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:**

a) item não realizado      b) item realizado parcialmente      c) item realizado

ITEM	PONTUAÇÃO
Apresentação Pessoal / Postura	a) 0 - b) 2 - c) 4
Montagem (molde)	a) 0 - b) 4 - c) 8
Acabamento	a) 0 - b) 4 - c) 8

**11.8.10. Na Prova Prática de Eletricista de Viaturas e Equipamentos** será avaliado o desempenho do candidato na execução de atividades inerentes ao cargo.

**11.8.10.1. A pontuação na Prova Prática para o cargo de Eletricista de Viaturas e Equipamentos** dar-se-á da seguinte forma:

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:**

a) item não realizado      b) item realizado parcialmente      c) item realizado

ITEM	PONTUAÇÃO
Conhecimentos de desenhos técnicos, circuitos, fiação elétrica, bitolas, disjuntores, tomadas, equipamento de segurança	a) 0 - b) 2 - c) 4
Utilização das ferramentas	a) 0 - b) 1,5 - c) 3
Qualidade e organização no trabalho	a) 0 - b) 3 - c) 6
Uso e aproveitamento do equipamento utilizado	a) 0 - b) 2 - c) 4
Economicidade do material	a) 0 - b) 1,5 - c) 3

**11.8.11. Na Prova Prática de Eletricista Predial** será avaliado o desempenho do candidato na execução de atividades inerentes ao cargo.

**11.8.11.1. A pontuação na Prova Prática para o cargo de Eletricista Predial** dar-se-á da seguinte forma:

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:**

a) item não realizado      b) item realizado parcialmente      c) item realizado

ITEM	PONTUAÇÃO
Conhecimentos de desenhos técnicos, circuitos, fiação elétrica, bitolas, disjuntores, tomadas, equipamento de segurança	a) 0 - b) 2 - c) 4
Utilização das ferramentas	a) 0 - b) 1,5 - c) 3
Qualidade e organização no trabalho	a) 0 - b) 3 - c) 6
Uso e aproveitamento do equipamento utilizado	a) 0 - b) 2 - c) 4
Economicidade do material	a) 0 - b) 1,5 - c) 3

**11.8.12. Na Prova Prática de Encanador Hidro-Sanitário** será avaliado o desempenho do candidato na execução de atividades inerentes ao cargo.

**11.8.12.1. A pontuação na Prova Prática para o cargo de Encanador Hidro-Sanitário** dar-se-á da seguinte forma:

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:**

a) item não realizado      b) item realizado parcialmente      c) item realizado

ITEM	PONTUAÇÃO
Conhecimento em montagem, instalação e reparo de rede hidráulica	a) 0 - b) 2 - c) 4
Conhecimento de tubos e tubulação	a) 0 - b) 1,5 - c) 3
Conhecimento de instalação de esgoto	a) 0 - b) 3 - c) 6
Conhecimento em montagem de caixa d'água e sistema rede abastecimento	a) 0 - b) 2 - c) 4
Conhecimento e manuseio de equipamentos e ferramentas	a) 0 - b) 1,5 - c) 3

**11.8.13. Na Prova Prática de Soldador** será avaliado o desempenho do candidato na execução de atividades inerentes ao cargo.

**11.8.13.1. A pontuação na Prova Prática para o cargo de Soldador** dar-se-á da seguinte forma:

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:**

a) item não realizado      b) item realizado parcialmente      c) item realizado

Item	Pontuação
Corte de peças de ligas metálicas	a) 0 - b) 1 - c) 2
Brasagem ou plasma e processos de soldagem e corte	a) 0 - b) 1,5 - c) 3
Eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submers	a) 0 - b) 3 - c) 6
Preparação de equipamentos e a serem soldadas	a) 0 - b) 2 - c) 4
Acessórios consumíveis de soldagem	a) 0 - b) 1,5 - c) 3
Utilização de equipamentos de segurança	a) 0 - b) 1 - c) 2

**11.9.** O resultado de cada teste será registrado pelo avaliador na Ficha de Avaliação do Candidato e assinado pelo candidato dando a ciência do resultado no término da Prova.

**11.9.1.** Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, coordenador e duas testemunhas.

**11.10.** Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente excluídos do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.

**11.11.** O resultado da Prova Prática será divulgado no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na data constante no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

**12. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO**

**12.1.** O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

**12.2.** O recurso será dirigido ao IBADE e deverá ser interposto no prazo indicado no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

**12.2.1.** Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível On-line no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário estará disponível a partir das 8h do primeiro dia até as 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o Horário do Estado de Rondônia.

**12.2.2.** O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo encaminhado à Banca Acadêmica para avaliação.

**12.3.** O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores.

**12.3.1.** Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

**12.3.2.** A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o novo gabarito oficial após o resultado dos recursos.

**12.4.** Será facultado ao candidato solicitar revisão dos resultados preliminares da Prova Objetiva, da Prova Prática e da Prova de Títulos.

**12.4.1.** Admitir-se-á somente um único pedido de revisão por resultado preliminar das fases acima citadas.

**12.4.2.** Após o envio do pedido, não será permitido complementação ou alteração do mesmo, nem mesmo por meio de requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja o mesmo objeto do pedido apontado nos subitens **12.1** e **12.4**.

**12.4.3.** O pedido de revisão deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser encaminhado ao IBADE, nas datas definidas no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, no horário compreendido entre 08h do primeiro dia até as 18h do último dia (Horário do Estado de Rondônia), via formulário disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

**12.5.** Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva ao IBADE e/ou à Prefeitura Municipal de Vilhena/RO; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

**12.6.** A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

**12.7.** As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, provenientes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão, serão dados a conhecer, coletivamente, por meio da *Internet*, no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), nas datas estabelecidas no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

**13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**

**13.1.** A nota final no Concurso Público será:

a) para os cargos de **Nível Fundamental Incompleto** será a nota final da Prova Objetiva, exceto para os cargos: Borracheiro, Chapeador, Costureira, Coveiro, Eletricista de Viaturas e Equipamentos, Eletricista Predial,

Encanador Hidro-Sanitário, Mecânico Geral, Motorista de Viaturas Leves, Motorista de Viaturas Pesadas, Pedreiro, Operador de Máquinas Leves, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Esteira, Soldador e Torneiro Mecânico, que estão condicionados também à aptidão na Prova Prática;

**b)** para os cargos de **Nível Fundamental Completo** será a nota final da Prova Objetiva, exceto para o cargo: Auxiliar Administrativo, que está condicionado também à aptidão na Prova Prática;

**c)** para os cargos de **Nível Médio Completo** será a nota final da Prova Objetiva, exceto para os cargos: Agente Administrativo e Secretário Escolar I, que estão condicionados também à aptidão na Prova Prática;

**d)** para os cargos de **Nível Superior Completo** será a soma das notas finais das Provas Objetiva e Títulos.

**13.2.** Os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso, observados os critérios de desempate deste edital.

**13.3.** No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização da Prova Objetiva para o cargo, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

**NOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Administrador de Empresas, Advogado, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Biomédico, Bioquímico, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Enfermeiro Especialista em Segurança do Trabalho, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo (todas as áreas), Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional.**

**a)** maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Específicos - área de formação;

**b)** maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa;

**c)** maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Gerais - Informática Básica;

**d)** persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

**NOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Coordenador Pedagógico - Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico - Supervisor Escolar, Instrutor de Libras II, Intérprete de Libras, Professor Nível III – todas as especialidades.**

**a)** maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Específicos - área de formação;

**b)** maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa;

**c)** maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Gerais - Informática Básica;

**d)** persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

**NO CARGO DE NÍVEL SUPERIOR – Médico – todas as especialidades.**

**a)** maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Específicos - área de formação;

**b)** maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa;

**c)** maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Gerais - Informática Básica;

**d)** persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

**NOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Agente Administrativo, Cuidador de Alunos, Fiscal de ITBI, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Vigilância Sanitária, Fiscal Tributário, Secretário Escolar I, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Agropecuária, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Imobilização Ortopédica, Técnico em Informática, Técnico em laboratório de Análise Clínica, Técnico em laboratório de Ciências Agrárias, Técnico em Laboratório de Solos, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal, Topógrafo.**

**a)** maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Específicos - área de formação;

**b)** maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa;

**c)** maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Gerais - Informática Básica;

**d)** persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: Auxiliar Administrativo, Auxiliar em Saúde Bucal.**

**a)** maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Específicos - área de formação;

**b)** maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa;

**c)** persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

**NOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Auxiliar de Mecânico, Borracheiro, Chapeador, Costureira, Coveiro, Eletricista de Viaturas e Equipamentos, Eletricista Predial, Encanador Hidro-sanitário, Mecânico Geral, Motorista de Viaturas Leves, Motorista de Viaturas Pesadas, Operador de Máquinas Leves, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Esteira, Pedreiro, Soldador, Telefonista, Torneiro Mecânico.**

**a)** maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Específicos - área de formação;

**b)** maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa;

**c)** persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

#### **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) ou por meio dos telefones: 0800 668 2175, (21) 3674-9190, (21) 3527-0583 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br), ou pelo fale conosco <http://ww2.ibade.org.br/Home/FaleConosco>.

**14.1.1.** Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

**14.1.2.** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.

**14.1.3.** A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO e o IBADÉ não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.

**14.2.** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Concurso Público, durante todos o período de validade do mesmo.

**14.3.** Caso o candidato queira utilizar-se de qualquer direito concedido por legislação pertinente, deverá fazer a solicitação ao IBADÉ, até o último dia das inscrições, em caso de domingo ou feriado, até o primeiro dia útil

seguinte. Este período não será prorrogado em hipótese alguma, não cabendo, portanto, acolhimento de recurso posterior relacionado a este subitem.

**14.4.** Os resultados finais serão divulgados na *Internet* nos sites [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) e [www.vilhena.ro.gov.br](http://www.vilhena.ro.gov.br) e publicado no Diário Oficial do Município de Vilhena: <http://dov.vilhena.ro.gov.br/>.

**14.5.** O resultado final do Concurso Público será homologado pela Prefeitura Municipal de Vilhena/RO.

**14.6.** Acarretará a eliminação do candidato no Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

**14.7.** A Administração reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

**14.8.** A convocação para posse será feita por meio de publicação no site [www.vilhena.ro.gov.br](http://www.vilhena.ro.gov.br), Diário Oficial do Município de Vilhena: <http://dov.vilhena.ro.gov.br/>, correio eletrônico, carta com aviso de recebimento ou qualquer outro meio que garanta a certeza da ciência do interessado.

**14.8.1.** Os candidatos aprovados e contratados estarão sujeitos ao estágio probatório, conforme emenda constitucional nº 19, artigo 41 e incisos.

**14.8.2.** Os candidatos às vagas da área rural só poderão ser remanejados, havendo interesse da Administração Municipal, após o período do estágio probatório, ou em caso de extinção da unidade que deu origem ao concurso público.

**14.8.3.** O candidato convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do ato, munido da documentação exigida no Item **2 e ANEXO I** deste edital.

**14.8.4.** A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

**14.8.5.** O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer no protocolo geral da Prefeitura, dentro do prazo previsto para comparecimento, o adiamento da mesma, sendo reclassificado como último colocado de sua categoria, ficando anotado em listagem de controle de convocações a sua nova reclassificação.

**14.9.** O candidato que não atender a convocação para a apresentação dos requisitos citados no **ITEM 2 E ANEXO I** deste Edital, no prazo de estabelecido no ato de convocação a partir da confirmação da ciência, conforme disposto no subitem **14.8**, será automaticamente excluído do Concurso Público.

**14.10.** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer fase do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado nas formas previstas no subitem **14.4**.

**14.11.** O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto ao IBADE por meio do e-mail: [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br), até a divulgação do resultado final do Certame e após, junto à Prefeitura de Vilhena, sob sua responsabilidade.

**14.12.** As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do presente Concurso Público.

**14.13.** O candidato aprovado no Concurso Público, quando convocado para posse e efetivo exercício do cargo, será submetido a Exame Médico Admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse.

**14.14.** As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo, irrecorrível e de última instância administrativa, pela Comissão do Concurso Público e do IBADE podendo esta solicitar parecer jurídico da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Vilhena, caso seja necessário.

**14.15.** Todos os cursos, requisitos para ingresso, referenciados no **ITEM 2 e ANEXO I** deste Edital, deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.

**14.16.** A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO e o IBADE não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Concurso Público.

**14.17.** Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as fases do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

**14.18.** O IBADE e a Prefeitura Municipal de Vilhena/RO reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente Certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

**14.19.** Os candidatos aprovados que não atingiram a classificação necessária ao número de vagas previstas neste edital, integram o cadastro de reserva.

**14.20.** As despesas relativas à participação em todas as fases do Concurso Público correrão a expensas do próprio candidato.

**14.21.** Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondados e para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

**14.22.** Integram este Edital, os seguintes Anexos:

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS;**

**ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO;**

**ANEXO III – POSTO DE ATENDIMENTO;**

**ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO;**

**ANEXO V – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.**

Vilhena/RO, 01 de outubro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
PREFEITO MUNICIPAL  
VILHENA/RO

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
VILHENA/RO

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS**

**Legendas: AC = ampla Concorrência / PCD = Pessoa com deficiência / CR = cadastro de reserva**

\*A lotação será realizada de acordo com as necessidades da administração pública municipal, nos termos da legislação vigente.

\*\*Os candidatos aprovados e nomeados farão jus a acréscimos pecuniários referentes a auxílio alimentação, vale-transporte e poderão receber, ainda, adicionais de: insalubridade, periculosidade, noturno e gratificações, desde que cumprido os requisitos previstos em legislação específica.

**CARGOS DO ENSINO SUPERIOR**

CÓD.	CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL DE TRABALHO / LOTAÇÃO	VAGA AC	VAGA PCD	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO**
S01	Administrador de Empresas	Curso de Graduação Superior em Administração de Empresas e Registro no respectivo conselho da categoria profissional.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 2.100,00
S02	Advogado	Curso Superior de Direito e Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 8.900,00
S03	Analista de Sistemas	Curso Superior de Ciências da Computação e Registro profissional do CRA.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 1.680,00
S04	Arquiteto	Curso Superior de Arquitetura e Registro profissional do CREA.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 4.305,00
S05	Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social e Registro profissional de CRAS.	40h	Município de Vilhena/RO*	03	CR	03	R\$ 2.625,00
S06	Biomédico	Curso Superior de Biomedicina e Registro Profissional.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 2.625,00
S07	Bioquímico	Curso Superior de Bioquímica e Registro Profissional.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 2.625,00
S08	Cirurgião Dentista	Curso Superior em Odontologia e Registro Profissional Equivalente.	40h	Município de Vilhena/RO*	01	CR	01	R\$ 2.625,00
S09	Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro Profissional Equivalente.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 3.150,00
S10	Coordenador Pedagógico - Orientador Educacional	Licenciatura Plena em qualquer área de docência com Habilitação ou Especialização em Orientação Educacional.	40h	Zona Urbana - Semed/Escolas da Zona Urbana	01	CR	01	R\$ 2.558,00
			40h	Zona Rural - Escola Iquezinha - Rod. RO 174, Km 15 Gleba Ique	01	CR	01	R\$ 2.558,00
			40h	Zona Rural - Escola Progresso: Rod. RO 399 Km 50 Gleba Guaporé	01	CR	01	R\$ 2.558,00
			40h	Zona Rural - Escola Tenente Melo: Rod 364, Km 70 Cachoeirinha São Lourenço	CR	CR	CR	R\$ 2.558,00
S11	Coordenador Pedagógico - Supervisor Escolar	Licenciatura Plena em qualquer área de docência, com Habilitação e/ou Especialização em Supervisão Escolar.	40h	Zona Urbana - Semed/Escolas da Zona Urbana	01	CR	01	R\$ 2.558,00
			40h	Zona Rural - Escola Maria Paulina Donadon, Fazenda Vista Alegre - Lote 09 - Gleba Guaporé - Nova Conquista	01	CR	01	R\$ 2.558,00
			40h	Zona Rural - Escola Tenente Melo: Rod 364, Km 70 Cachoeirinha São Lourenço	01	CR	01	R\$ 2.558,00
S12	Enfermeiro	Curso Superior de Enfermagem e Registro Profissional do Conselho de Enfermagem Regional - COREN.	40h	Município de Vilhena/RO*	09	01	10	R\$ 2.625,00
S13	Enfermeiro Especialista em Segurança do Trabalho	Curso Superior de Enfermagem com especialidade em Segurança do Trabalho e Registro Profissional do Conselho de Enfermagem Regional - COREN.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 2.625,00
S14	Engenheiro Ambiental	Curso Superior em Engenharia Ambiental e Registro profissional no respectivo conselho da categoria profissional.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 4.305,00
S15	Engenheiro Civil	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro Profissional do CREA.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 4.305,00
S16	Engenheiro Eletricista	Curso Superior de Engenharia Elétrica e Registro Profissional no CREA.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 4.305,00
S17	Engenheiro Sanitarista	Curso de Graduação Superior em Engenharia Sanitária e Registro no respectivo conselho da categoria profissional.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 2.100,00

<b>S18</b>	Farmacêutico	Curso superior em Farmácia ou Farmácia/Bioquímica e Registro Profissional.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 2.625,00
<b>S19</b>	Fisioterapeuta	Curso Superior de Fisioterapia e Registro Profissional.	40h	Município de Vilhena/RO*	01	CR	01	R\$ 2.625,00
<b>S20</b>	Fonoaudiólogo	Curso Superior de Fonoaudiologia e Registro Profissional.	40h	Município de Vilhena/RO*	01	CR	01	R\$ 2.625,00
<b>S21</b>	Instrutor de Libras II	Curso de nível superior completo e, Certificado de Proficiência em Libras ou Certificado de cursos de instrutores com mínimo de 120 horas, promovido por instituições de ensino superior ou instituições credenciadas pelas Secretarias de Educação ou Federação Nacional de Educação e Integração de surdos FENEIS/MEC.	40 h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 2.558,00
<b>S22</b>	Intérprete de Libras	Curso de nível superior de Tradução e Interpretação com habilitação em Libras – Língua Portuguesa, ou Curso de nível superior completo e especialização em Libras, promovido por instituições de ensino superior, instituições credenciadas pelas Secretarias de Educação e ou Federação Nacional de Educação e Integração dos surdos - FENEIS/MEC.	40 h	Município de Vilhena/RO*	01	CR	01	R\$ 2.558,00
<b>S23</b>	Médico Anestesiologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência/Especialização na área a que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe.	40h	Município de Vilhena/RO*	03	CR	03	R\$ 6.615,00
<b>S24</b>	Médico Cardiologista – 20h	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência/Especialização na área a que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	Município de Vilhena/RO*	02	CR	02	R\$ 3.307,50
<b>S25</b>	Médico Cardiologista – 40h	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência/Especialização na área a que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe.	40h	Município de Vilhena/RO*	03	CR	03	R\$ 6.615,00
<b>S26</b>	Médico Cirurgião Geral	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência/Especialização na área a que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 6.615,00
<b>S27</b>	Médico Clínico Geral	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	40h	Município de Vilhena/RO*	09	01	10	R\$ 6.615,00
<b>S28</b>	Médico Clínico Geral - PSF	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	40h	Município de Vilhena/RO*	01	CR	01	R\$ 6.615,00
<b>S29</b>	Médico de Medicina do Trabalho	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência/Especialização na área a que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 h	Município de Vilhena/RO*	01	CR	01	R\$ 6.615,00
<b>S30</b>	Médico de Medicina Intensiva	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência/Especialização na área a que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe.	40h	Município de Vilhena/RO*	02	CR	02	R\$ 6.615,00
<b>S31</b>	Médico Dermatologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência/Especialização na área a que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 h	Município de Vilhena/RO*	01	CR	01	R\$ 6.615,00
<b>S32</b>	Médico Endocrinologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência/Especialização na área a que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 h	Município de Vilhena/RO*	01	CR	01	R\$ 6.615,00
<b>S33</b>	Médico Ginecologista e Obstétrico	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência/Especialização na área a que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe.	20 h	Município de Vilhena/RO*	02	CR	02	R\$ 3.307,50
<b>S34</b>	Médico Neurocirurgião	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência/Especialização na área a que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe.	40h	Município de Vilhena/RO*	01	CR	01	R\$ 6.615,00
<b>S35</b>	Médico Neurologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência/Especialização na área a que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe.	40h	Município de Vilhena/RO*	02	CR	02	R\$ 6.615,00
<b>S36</b>	Médico Oftalmologista – 20 h	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência/Especialização na área a que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe.	20 h	Município de Vilhena/RO*	01	CR	01	R\$ 3.307,50

<b>S37</b>	Médico Oftalmologista – 40 h	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência/Especialização na área a que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 h	Município de Vilhena/RO*	03	CR	03	R\$ 6.615,00
<b>S38</b>	Médico Ortopedista e Traumatologista – 20 h	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência/Especialização na área a que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	Município de Vilhena/RO*	02	CR	02	R\$ 3.307,50
<b>S39</b>	Médico Ortopedista e Traumatologista – 40 h	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência/Especialização na área a que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe.	40h	Município de Vilhena/RO*	02	CR	02	R\$ 6.615,00
<b>S40</b>	Médico Pediatra – 20 h	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência/Especialização na área a que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe.	20h	Município de Vilhena/RO*	01	CR	01	R\$ 3.307,50
<b>S41</b>	Médico Pediatra – 40 h	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência/Especialização na área a que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe.	40h	Município de Vilhena/RO*	01	CR	01	R\$ 6.615,00
<b>S42</b>	Médico Pneumologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência/Especialização na área a que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe.	40h	Município de Vilhena/RO*	01	CR	01	R\$ 6.615,00
<b>S43</b>	Médico Psiquiatra	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência/Especialização na área a que concorre e registro no respectivo Conselho de Classe.	40h	Município de Vilhena/RO*	01	CR	01	R\$ 6.615,00
<b>S44</b>	Médico Veterinário	Curso Superior de Medicina Veterinária e Registro Profissional.	40h	Município de Vilhena/RO*	01	CR	01	R\$ 4.305,00
<b>S45</b>	Nutricionista	Curso Superior de Nutrição e Registro Profissional.	40h	Município de Vilhena/RO*	01	CR	01	R\$ 2.625,00
<b>S46</b>	Professor Nível III – Ciências – 20 h	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Ciências.	20h	Zona Urbana - Semed/Escolas da Zona Urbana	01	CR	01	R\$ 1.279,00
<b>S47</b>	Professor Nível III – Ciências – 40 h	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Ciências.	40h	Zona Urbana - Semed/Escolas da Zona Urbana	02	CR	02	R\$ 2.558,00
			40h	Zona Rural - Escola Progresso: Rod. RO 399 Km 50 Gleba Guaporé	CR	CR	CR	R\$ 2.558,00
			40h	Zona Rural - Escola Tenente Melo: Rod 364, Km 70 Cachoeirinha São Lourenço	01	CR	01	R\$ 2.558,00
<b>S48</b>	Professor Nível III - Educação Física – 20 h	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho de Classe.	20h	Zona Urbana - Semed/Escolas da Zona Urbana	01	CR	01	R\$ 1.279,00
<b>S49</b>	Professor Nível III - Educação Física – 40 h	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho de Classe.	40h	Zona Urbana - Semed/Escolas da Zona Urbana	01	CR	01	R\$ 2.558,00
			40h	Zona Rural - Escola Maria Paulina Donadon, Fazenda Vista Alegre - Lote 09 - Gleba Guaporé - Nova Conquista	01	CR	01	R\$ 2.558,00
			40h	Zona Rural - Escola Tenente Melo: Rod 364, Km 70 Cachoeirinha São Lourenço	01	CR	01	R\$ 2.558,00

S50	Professor Nível III - Geografia	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Geografia.	40h	Zona Urbana - Semed/Escolas da Zona Urbana	02	CR	02	R\$ 2.558,00
			40h	Zona Rural - Escola Progresso - Rod. RO 399 Km 50 Glaba Guaporé	CR	CR	CR	R\$ 2.558,00
			40h	Zona Rural - Escola Tenente Melo - Rod 364, Km 70 Cachoeirinha São Lourenço	01	CR	01	R\$ 2.558,00
S51	Professor Nível III - História - 20 h	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em História.	20h	Zona Urbana - Semed/Escolas da Zona Urbana	01	CR	01	R\$ 1.279,00
S52	Professor Nível III - História - 40 h	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em História.	40h	Zona Urbana - Semed/Escolas da Zona Urbana	02	CR	02	R\$ 2.558,00
			40h	Zona Rural - Escola Maria Paulina Donadon, Fazenda Vista Alegre - Lote 09 - Gleba Guaporé - Nova Conquista	01	CR	01	R\$ 2.558,00
			40h	Zona Rural - Escola Progresso: Rod. RO 399 Km 50 Glaba Guaporé	CR	CR	CR	R\$ 2.558,00
			40h	Zona Rural - Escola Tenente Melo: Rod 364, Km 70 Cachoeirinha São Lourenço	01	CR	01	R\$ 2.558,00
S53	Professor Nível III - Língua Inglesa - 20 h	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Letras Inglês.	20h	Zona Urbana - Semed/Escolas da Zona Urbana	CR	CR	CR	R\$ 1.279,00
			20h	Zona Rural - Escola Tenente Melo: Rod 364, Km 70 Cachoeirinha São Lourenço	01	CR	01	R\$ 1.279,00
S54	Professor Nível III - Língua Inglesa - 40 h	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Letras Inglês.	40h	Zona Urbana - Semed/Escolas da Zona Urbana	01	CR	01	R\$ 2.558,00
S55	Professor Nível III - Língua Portuguesa - 20 h	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Letras Português.	20h	Zona Urbana - Semed/Escolas da Zona Urbana	01	CR	01	R\$ 1.279,00
S56	Professor Nível III - Língua Portuguesa - 40 h	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Letras Português.	40h	Zona Urbana - Semed/Escolas da Zona Urbana	02	CR	02	R\$ 2.558,00
			40h	Zona Rural - Escola Tenente Melo: Rod 364, Km 70 Cachoeirinha São Lourenço	01	CR	01	R\$ 2.558,00
S57	Professor Nível III - Matemática - 20 h	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Letras Matemática.	20h	Zona Urbana - Semed/Escolas da Zona Urbana	CR	CR	CR	R\$ 1.279,00
			20h	Zona Rural - Escola Progresso: Rod. RO 399 Km 50 Glaba Guaporé	01	CR	01	R\$ 1.279,00

S58	Professor Nível III – Matemática – 40 h	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Letras Matemática.	40h	Zona Urbana - Semed/Escolas da Zona Urbana	03	CR	03	R\$ 2.558,00
			40h	Zona Rural - Escola Maria Paulina Donadon: Fazenda Vista Alegre - Lote 09 - Gleba Guaporé - Nova Conquista	01	CR	01	R\$ 2.558,00
			40h	Zona Rural - Escola Tenente Melo - Rod 364, Km 70 Cachoeirinha São Lourenço	01	CR	01	R\$ 2.558,00
S59	Professor Nível III - Pedagogia	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou Curso equivalente.	40h	Zona Urbana - Semed/Escolas da Zona Urbana	34	02	36	R\$ 2.558,00
			40h	Zona Rural - Extensão Rural da Escola Marcos Donadon: Nova Corumbiara - BR 364, Km 23 lote 67 a-5 - Setor 12 Linha 138 - Gleba Corumbiara	01	CR	01	R\$ 2.558,00
			40h	Zona Rural - Escola Maria Paulina Donadon: Fazenda Vista Alegre - Lote 09 - Gleba Guaporé - Nova Conquista	CR	CR	CR	R\$ 2.558,00
			40h	Zona Rural - Escola Progresso: Rod. RO 399 Km 50 Gleba Guaporé	01	CR	01	R\$ 2.558,00
			40h	Zona Rural - Escola Tenente Melo: Rod 364, Km 70 Cachoeirinha São Lourenço	04	01	05	R\$ 2.558,00
S60	Psicólogo da Área Clínica/Adm. Comport. Organizacional	Curso Superior de Psicologia e Registro Profissional.	40h	Município de Vilhena/RO*	02	CR	02	R\$ 2.625,00
S61	Psicólogo da Área Educacional	Curso Superior de Psicologia e Registro Profissional.	40h	Município de Vilhena/RO*	02	CR	02	R\$ 2.625,00
S62	Psicopedagogo	Licenciatura Plena em qualquer área de docência, com Habilitação e/ou Especialização em Psicopedagogia	40h	Município de Vilhena/RO*	03	CR	03	R\$ 2.558,00
S63	Terapeuta Ocupacional	Curso de Graduação Superior em Terapia Ocupacional e Registro Profissional do Conselho Regional da categoria profissional.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 2.625,00

CARGOS DO ENSINO MÉDIO								
CÓD.	CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL DE TRABALHO / LOTAÇÃO	VAGA AC	VAGA PCD	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO **
M01	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo.	40h	Município de Vilhena/RO*	04	01	05	R\$ 1.420,00
			40h	Semed/Escolas da Zona Urbana	02	CR	02	R\$ 1.158,00
			40h	Zona Rural - Escola Iquezinha - Rod. RO 174, Km 15 Gleba Ique Zona Rural -	CR	CR	CR	R\$ 1.158,00
M02	Cuidador de Alunos	Ensino Médio Completo.	40h	Escola Maria Paulina Donadon, Fazenda Vista Alegre - Lote 09 - Gleba Guaporé - Nova Conquista Zona Rural - Escola Progresso - Rod. RO 399 Km 50 Gleba Guaporé Zona Rural - Escola Tenente Melo - Rod 364, Km 70 Cachoeirinha São Lourenço	01	CR	01	R\$ 1.158,00
			40h		01	CR	01	R\$ 1.158,00
			40h		01	CR	01	R\$ 1.158,00
M03	Fiscal de ITBI	Ensino Médio Completo e possuir CNH (Carteira Nacional de Habilitação) Categoria Mínima "A".	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 3.150,00
M04	Fiscal de Meio Ambiente	Ensino Médio Completo e possuir CNH (Carteira Nacional de Habilitação) Categoria Mínima "A".	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 3.150,00
M05	Fiscal de Obras e Posturas	Ensino Médio Completo e possuir CNH (Carteira Nacional de Habilitação) Categoria Mínima "A".	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 3.150,00
M06	Fiscal de Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo e possuir CNH (Carteira Nacional de Habilitação) Categoria Mínima "A".	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 3.150,00
M07	Fiscal Tributário	Ensino Médio Completo e possuir CNH (Carteira Nacional de Habilitação) Categoria Mínima "A".	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 3.150,00
M08	Secretário Escolar I	Ensino Médio Completo.	40h	Semed/Escolas da Zona Urbana	03	CR	03	R\$ 1.013,00
			40h	Zona Rural - Escola Iquezinha - Rod. RO 174, Km 15 Gleba Ique Zona Rural - Escola Maria Paulina Donadon, Fazenda Vista Alegre - Lote 09 - Gleba Guaporé - Nova Conquista	01	CR	01	R\$ 1.013,00
			40h		CR	CR	CR	R\$ 1.013,00
M09	Técnico de Segurança do Trabalho	Ensino Médio Completo em Segurança do Trabalho e Registro Profissional.	40h	Município de Vilhena/RO*	01	CR	01	R\$ 1.420,00
M10	Técnico em Agropecuária	Ensino Médio Técnico em Agropecuária.	40h	Município de Vilhena/RO*	01	CR	01	R\$ 1.158,00
M11	Técnico em Edificações	Ensino Médio Técnico Profissionalizante e Registro Profissional do CREA/RO.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 1.158,00
M12	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Técnico em Enfermagem e Registro Profissional no COREM.	40h	Município de Vilhena/RO*	38	02	40	R\$ 1.158,00
M13	Técnico em Imobilização Ortopédica	Ensino Médio Técnico; Possuir habilitação específica e registro na Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, reconhecido pelo Ministério do Trabalho.	40h	Município de Vilhena/RO*	01	CR	01	R\$ 1.158,00
M14	Técnico em Informática	Ensino Médio Técnico na Área de Informática.	40h	Município de Vilhena/RO*	02	CR	02	R\$ 1.420,00
M15	Técnico em Laboratório de Análise Clínica	Ensino Médio Técnico em Análises Clínicas e Registro Profissional.	40h	Município de Vilhena/RO*	02	CR	02	R\$ 1.158,00
M16	Técnico em Laboratório de Ciências Agrárias	Ensino médio profissionalizante ou ensino médio completo, curso técnico em agropecuária e/ou técnico agrícola e/ou técnico em química na área de ciências agrárias.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 1.158,00
M17	Técnico em Laboratório de Solos	Ensino Médio Técnico e Registro Profissional.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 1.158,00
M18	Técnico em Meio Ambiente	Ensino médio ou ensino médio profissionalizante, Curso técnico em meio ambiente e Registro no respectivo conselho da categoria profissional.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 1.158,00
M19	Técnico em Radiologia	Ensino Médio Técnico em Radiologia e Registro Profissional.	24h	Município de Vilhena/RO*	02	CR	02	R\$ 1.158,00
M20	Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Técnico em Saúde Bucal e Registro Profissional.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 1.158,00

M21	Topógrafo	Ensino Médio Completo e Curso na Área de Agrimensura ou Topografia.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 1.158,00
-----	-----------	---	-----	--------------------------	----	----	----	--------------

**CARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

CÓD.	CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO	VAGA AC	VAGA PCD	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO**
F01	Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo.	40h	Município de Vilhena/RO*	04	01	05	R\$ 1.220,00
F02	Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Fundamental Completo, Habilitação legal para o exercício da profissão e Registro profissional competente.	40h	Município de Vilhena/RO*	01	CR	01	R\$ 1.013,00

**CARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO NÍVEL 5º ANO, ANTIGA 4ª SÉRIE**

CÓD.	CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO	VAGA AC	VAGA PCD	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO**
G01	Auxiliar de Mecânico	Ensino Fundamental Incompleto, Nível 5º ano, antiga 4ª série.	40h	Município de Vilhena/RO*	01	CR	01	R\$ 998,00
G02	Borracheiro	Ensino Fundamental Incompleto, Nível 5º ano, antiga 4ª série.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 1.013,00
G03	Chapeador	Ensino Fundamental Incompleto, Nível 5º ano, antiga 4ª série.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 1.231,00
G04	Costureira	Ensino Fundamental Incompleto, Nível 5º ano, antiga 4ª série.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 998,00
G05	Coveiro	Ensino Fundamental Incompleto, Nível 5º ano, antiga 4ª série.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 998,00
G06	Eletricista de Viaturas e Equipamentos	Ensino Fundamental Incompleto, Nível 5º ano, antiga 4ª série.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 1.158,00
G07	Eletricista Predial	Ensino Fundamental Incompleto, Nível 5º ano, antiga 4ª série.	40h	Município de Vilhena/RO*	02	CR	02	R\$ 1.013,00
G08	Encanador Hidro-sanitário	Ensino Fundamental Incompleto, Nível 5º ano, antiga 4ª série.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 1.013,00
G09	Mecânico Geral	Ensino Fundamental Incompleto, Nível 5º ano, antiga 4ª série.	40h	Município de Vilhena/RO*	02	CR	02	R\$ 1.231,00
G10	Motorista de Viaturas Leves	Ensino Fundamental Incompleto, Nível 5º ano, antiga 4ª série, e CNH "B" ou superior.	40h	Município de Vilhena/RO*	03	CR	03	R\$ 1.013,00
G11	Motorista de Viaturas Pesadas	Ensino Fundamental Incompleto, Nível 5º ano, antiga 4ª série, e CNH "D" ou superior.	40h	Município de Vilhena/RO*	04	CR	04	R\$ 1.158,00
G12	Operador de Máquinas Leves	Ensino Fundamental Incompleto, Nível 5º ano, antiga 4ª série, e CNH "D" ou superior.	40h	Município de Vilhena/RO*	02	CR	02	R\$ 1.013,00
G13	Operador de Motoniveladora	Ensino Fundamental Incompleto, Nível 5º ano, antiga 4ª série, e CNH "D" ou superior.	40h	Município de Vilhena/RO*	02	CR	02	R\$ 1.231,00
G14	Operador de Pá Carregadeira	Ensino Fundamental Incompleto, Nível 5º ano, antiga 4ª série, e CNH "D" ou superior.	40h	Município de Vilhena/RO*	02	CR	02	R\$ 1.231,00
G15	Operador de Retroescavadeira	Ensino Fundamental Incompleto, Nível 5º ano, antiga 4ª série, e CNH "D" ou superior.	40h	Município de Vilhena/RO*	02	CR	02	R\$ 1.231,00
G16	Operador de Trator de Esteira	Ensino Fundamental Incompleto, Nível 5º ano, antiga 4ª série, e CNH "D" ou superior.	40h	Município de Vilhena/RO*	02	CR	02	R\$ 1.231,00
G17	Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto, Nível 5º ano, antiga 4ª série.	40h	Município de Vilhena/RO*	01	CR	01	R\$ 1.013,00
G18	Soldador	Ensino Fundamental Incompleto, Nível 5º ano, antiga 4ª série.	40h	Município de Vilhena/RO*	01	CR	01	R\$ 1.158,00
G19	Telefonista	Ensino Fundamental Incompleto, Nível 5º ano, antiga 4ª série.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 1.013,00
G20	Torneiro Mecânico	Ensino Fundamental Incompleto, Nível 5º ano, antiga 4ª série.	40h	Município de Vilhena/RO*	CR	CR	CR	R\$ 1.158,00

## ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital de abertura	02/10/2019
Período para impugnação do Edital de abertura	03/10 a 09/10/2019
Respostas aos pedidos de impugnação	15/10/2019
Período de inscrições pela <i>Internet</i>	16/10 a 24/11/2019
Solicitação de isenção do valor da inscrição	16/10 a 25/10/2019
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	12/11/2019
Recurso contra o indeferimento da isenção	13/11 e 14/11/2019
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção	21/11/2019
Último dia para pagamento do boleto bancário	25/11/2019
<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação dos pedidos de atendimento especial deferidos</li> <li>Divulgação dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência – PCD</li> <li>Divulgação preliminar das inscrições</li> </ul>	02/12/2019
<ul style="list-style-type: none"> <li>Recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial e dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência - PCD</li> <li>Recursos contra o resultado das inscrições preliminares</li> </ul>	03/12 e 04/12/2019
<ul style="list-style-type: none"> <li>Respostas aos recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial e dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência – PCD</li> <li>Respostas dos recursos contra o resultado das inscrições preliminares</li> <li>Divulgação da homologação das inscrições</li> <li>Divulgação do quantitativo inscrito por cargo</li> <li>Divulgação dos locais das Provas Objetiva e Títulos</li> </ul>	10/12/2019
Realização das Provas Objetiva e Títulos	15/12/2019
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (a partir das 12 horas)	17/12/2019
Período para entrega dos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva	18/12 a 24/12/2019
<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação das respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva</li> <li>Divulgação do gabarito oficial final da Prova Objetiva</li> <li>Resultado preliminar da Prova Objetiva</li> </ul>	15/01/2020
Pedido de revisão contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	16/01 a 22/01/2020
<ul style="list-style-type: none"> <li>Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova Objetiva</li> <li>Resultado final da Prova Objetiva</li> <li>Resultado final dos cargos que realizaram somente a Prova Objetiva</li> <li>Convocação para a Prova Prática</li> </ul>	29/01/2020
Realização da Prova Prática	01/02 a 03/02/2020
<ul style="list-style-type: none"> <li>Resultado preliminar da Prova Prática</li> <li>Resultado preliminar da Prova de Títulos</li> </ul>	07/02/2020
Recurso contra os resultados preliminares das Provas Prática e Títulos	10/02 a 14/02/2020
<ul style="list-style-type: none"> <li>Respostas aos recursos contra o resultado preliminar da Prova Prática</li> <li>Resultado final da Prova Prática</li> <li>Respostas aos pedidos de revisão do resultado preliminar da Prova de Títulos</li> <li>Resultado final da Prova de Títulos</li> <li>Resultado final do Certame para os demais cargos</li> </ul>	20/02/2020

\*As datas poderão ser modificadas

## ANEXO III – POSTO DE ATENDIMENTO

LOCAL	FUNCIONAMENTO
<p><b>Local: Biblioteca Pública Municipal</b> Endereço: Av. Capitão Castro s/n - Praça Nossa Senhora Aparecida – Centro – Vilhena – RO. Referência: Em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida (Igreja Matriz).</p>	<p>9h às 12h – 13h às 17h (exceto sábados, domingos e feriados)</p>

**ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**ATENÇÃO: TODA A LEGISLAÇÃO CITADA NOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS SERÁ UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DE QUESTÕES LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS ATUALIZAÇÕES VIGENTES ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.**

**ENSINO SUPERIOR**

**Relação disciplinas Conhecimentos gerais x atribuições dos cargos:** em conformidade com a natureza dos cargos efetivos da Prefeitura de Vilhena, optou-se por apresentar uma parte comum de conteúdos que abordem a Língua Portuguesa, Informática Básica, História e Geografia de Rondônia, a fim de que o profissional redija e elabore planos e programas na sua área; lide com o conhecimento informatizado atualizado e conheça a história e a geografia do estado onde desempenhará suas funções. Os conteúdos em comum têm como objetivo o atendimento das atribuições gerais dos cargos de nível superior: planejar, operacionalizar planos, programas e projetos nas suas áreas específicas.

**CONHECIMENTOS GERAIS****LÍNGUA PORTUGUESA**

Programa: Compreensão de texto. Condições de leitura e produção textual: a enunciação. Coesão e coerência textuais. Intertextualidade. Tipologia textual. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia. Linguagem figurada. Sistema fonológico do português. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: classes de palavras e seu emprego. Formação de palavras. Morfologia nominal. Morfologia verbal. Morfologia pronominal. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Constituintes da oração e orações no período. Frase e discurso. Valores semântico-sintáticos dos conectivos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Classes de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Estrutura do período simples e do período composto. Funções sintáticas.

## Sugestões Bibliográficas:

AZEREDO, J. C. de. Iniciação à sintaxe do português. 6. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000a.

\_\_\_\_\_. Fundamentos de gramática do português. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000b.

\_\_\_\_\_. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. São Paulo: Publifolha, 2013. BARTHES, R. O prazer do texto. São Paulo: Perspectiva, 1973. BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

\_\_\_\_\_. Elementos de análise do discurso. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

GARCIA, O. M. Comunicação em Prosa Moderna. 26ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. KATO, Ler e Compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

Quaisquer outras gramáticas disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

**INFORMÁTICA BÁSICA**

Programa: Noções de informática: conceitos. Componentes dos sistemas de computação: Hardware e software. Software Básico, software utilitário e software aplicativo e software livre: conceitos. Rede de computadores (cabeadas e wireless) e equipamentos de conectividade: conceitos e aplicações. Conceitos, funções e aplicações de intranet e Internet. Tipos e características dos navegadores e dispositivos móveis. Conceitos sobre tecnologias e ferramentas de colaboração, computação na nuvem, correio eletrônico e webmail, grupos de discussão, fóruns, wikis e redes sociais. Sistema Operacional Windows 7/8.1 (Português), Linux e LibreOffice 5.3.7 (Português): Conceitos, interface, comandos, funções, recursos e usabilidade. Editor de texto MS Word 2007/2010/2013/2016 (Português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade. Planilha eletrônica MS Excel 2007/2010/2013/2016 (português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade: interface, bancos de dados, criação de planilhas, referências a células, cópia lógica, uso de fórmulas e funções, modelos, geração de gráficos, formatação de células e impressão. Redes de computadores e Internet: Conceitos, tecnologias, ferramentas, aplicativos e serviços. Segurança da Informação: Conceitos, princípios, problemas, ameaças, ataques. Backup e antivírus.

## Sugestões Bibliográficas:

CARMONA, T. Guia Técnico de Redes de Computadores. Digerati Books, 2008.

CARVALHO, João Antônio. Noções de Informática para Concursos. Ed. Campus, 2ª edição, 2ª tiragem, 2013.

COSTA, R.; ÁQUILA, R. Informática Básica, Ed. Impetus, 2009.

FARIAS, P. Curso Essencial de Redes. Digerati, 2006.

FEDELI, R.; POLLONI, E.; PERES, F. Introdução à Ciência da Computação. Ed. Cengage Learning, 2010.

FERREIRA, R. Linux Guia do Administrador do Sistema. Ed. Novatec, 2003.

FURGERI, S. Redes Teoria e Prática. Ed. Komedi, 2007.

GUESSE, A.; ABDALLA, S. Informática para Concursos Públicos. Ed. Saraiva, 2013.

GUILHEN, B.; NASCIMENTO, R. Informática. Ed. Saraiva, 2013.  
GUIASeMANUAISDEDOCUMENTAÇÃOOLIBREOFFICE.<https://www.google.com/url?sa=t&rc=1&q=&esrc=s&source=web&cd=16&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEw0YmKwpTkAhWWWK7kGHdVMCo4QFJAPegQIABAB&url=https%3A%2F%2Fsegredosdeconcurso.com.br%2Fapostilas-libreoffice%2F&usg=AOvVaw00SsrUVLEwC9mO2elkvHRS>  
HELP/AJUDA do Windows 7/8.1BR e pacotes MSOffice 2007/2010/2013/2016 BR.  
MAGGIO, A. Informática para Concursos. Ed. Ciência Moderna, 2011.  
MAGRIN, M. Linux Guia do Profissional. Digerati Books, 2006.  
MARÇULA, M.; FILHO, P. Informática Conceitos e Aplicações. Ed. Érica, 3ª edição, 2008.  
MIYAGUSKU, R. Informática passo a passo para concursos públicos. Digerati Books, 2008.  
MONTEIRO, E.; MATOS, L. Informática Essencial para Provas e Concursos. Ed. Alumnus, 2012.  
MORAZ, Eduardo. Curso Essencial de Hardware. Digerati Books, 2006.  
OLIVEIRA, S.; GAMEZ, L.; PUPO, R.; DILERMANO Jr. TURBAN, E.; VOLONINO, L. Tecnologia da Informação para Gestão. Ed. Bookman, 8ª edição, 2013.  
VELLOSO, Fernando de Castro. Informática - Conceitos Básicos. Ed. Campus, 2ª reimpressão, 2004. SILVA, Y. Windows 7. Editora Komedi, 2010.  
Quaisquer outras publicações disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

#### HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE RONDÔNIA

Programa: O processo de ocupação das terras rondonienses, aos povos indígenas, os espanhóis em meados do século XVI. Os portugueses e o movimento dos bandeirantes. O tratado de Madri. O processo de imigração e a produção da borracha, os conflitos na região do atual estado de Rondônia. O declínio da mineração, a Proclamação da República e a diminuição da importância econômica da região no final do século XIX. Século XIX: a exploração da borracha. Da criação do Território Federal do Guaporé até os dias de hoje. A evolução política de Rondônia: O estado de Rondônia: desafios para um futuro sustentável. Trabalhos e produção nas diferentes nações indígenas, uso e posse da terra dos indígenas da Amazônia no auge do ciclo da borracha, ocupação e utilização da terra, ocupação e disputa pela terra entre povos indígenas e grupos de interesse socioeconômico e atividades econômicas mais relevantes no estudo da história da Amazônia e de Rondônia. Aspectos geográficos e ecológicos da Amazônia e de Rondônia. Formação econômica de Rondônia. Processo de criação do estado de Rondônia: e limites. Municípios e populações de Rondônia: população e localização. Nova configuração do mapa. Microrregiões. Atuais municípios. Relevo, vegetação, clima, solo, hidrografia, fluxo migratório, extrativismo e Zoneamento Ecológico de Rondônia. A paisagem local e sua relação com outras paisagens (semelhanças e diferenças, permanências e transformações). Linguagem cartográfica: leitura de mapas. Modos de vida no campo e na cidade. Papel da tecnologia na configuração de paisagens urbanas e rurais e na estruturação da vida em sociedade. Apropriação e transformação da natureza. Preservação e cuidados com o meio: como o homem usa a natureza e constrói o seu espaço; o processo industrial e suas relações no município, no estado e no país.

Sugestões Bibliográficas:

História de Rondônia. Disponível em : <https://www.brasilchannel.com.br/estados/index.asp?>

MELCHIADES, Cairo Nunes. História de Rondônia. Disponível em: <http://www.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?>

POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. Disponível em: [http://www.suapesquisa.com/musicacultura/povos\\_indigenas.htm](http://www.suapesquisa.com/musicacultura/povos_indigenas.htm).

Quaisquer outras publicações disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ÁREA DE FORMAÇÃO

##### ADMINISTRADOR DE EMPRESAS

**Relação disciplina x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados na formação acadêmica do profissional, com situações de aplicação desse conhecimento em situações do serviço público amparadas na legislação e todo o conhecimento acadêmico necessário ao desempenho da função (planejar, organizar, coordenar, supervisionar, e executar serviços técnico-administrativos, estabelecendo princípios, normas e procedimentos para assegurar a correta aplicação da produtividade e eficiência).

##### Programa:

**Administração Geral e Pública:** Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. Planejamento estratégico: etapas e elementos. Visão, missão e análise SWOT. Análise competitiva e estratégias genéricas. Redes e alianças. Planejamento tático. Planejamento operacional. Administração por objetivos. *Balanced scorecard*. Processo decisório. Organização. Estrutura organizacional. Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. Organização informal. A Administração e suas Perspectivas. Teoria Clássica da Administração. Cultura organizacional. Abordagem Humanística da Administração. Motivação e liderança. Comunicação. Descentralização e delegação. Controle. Características. Tipos, vantagens e desvantagens. Sistema de medição de desempenho organizacional. Gestão de pessoas. Equilíbrio organizacional. Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. Análise e descrição de cargos. Capacitação de pessoas. Gestão de desempenho. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. Ferramentas de gestão da qualidade. Modelo da fundação nacional da qualidade. Modelo de gpublica. Gestão de projetos. Elaboração, análise e avaliação de projetos. Principais características dos modelos de gestão de projetos. Projetos e suas etapas. Gestão de processos. Conceitos da abordagem por processos. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. Licitações e Contratos na Administração Pública: Licitações. Conceito, finalidades, princípios e objeto. Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação. Modalidades. Procedimento, revogação e anulação. Sanções penais. Normas gerais de licitação. Legislação pertinente. Lei nº 8.666/1993 e alterações. Lei nº 10.520/2002. Lei Complementar nº 123/2006. Decreto nº 6.204/2007 Decreto nº 4.485/2002. Decreto nº 3.555/2000. Decreto nº 5.450/2005. Sistema de registro de preços. Decreto nº 7.892/2013. Contratos administrativos. Conceito, peculiaridades e interpretação. Formalização. Execução, inexecução, revisão e rescisão. Noções de Arquivologia: Arquivística: princípios e conceitos. Legislação arquivística. Gestão de documentos. Protocolos: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. Classificação de documentos de arquivo. Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo. Tabela de temporalidade de documentos de arquivos. A administração municipal de Vilhena segundo sua Lei Orgânica: composição, membros e funções dos Poderes Legislativo e executivo. Controle e fiscalização da Administração Municipal. Competências, responsabilidades, vedações, licenças e substituição do Prefeito. Bens e tributos municipais. Leis orçamentárias.

Sugestões Bibliográficas:

AMORIM, Victor Aguiar Jardim de, 1986- Licitações e contratos administrativos: teoria e jurisprudência / Victor Aguiar Jardim de Amorim. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017;  
CHIAVENATO, Idalberto, Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações / Idalberto Chiavenato - 7. ed. rev. e atual. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2003 - 6' reimpressão.  
Bauer, Rubem. Gestão da Mudança : caos e complexidade nas organizações. Ed Atlas. 1999  
Dias, Reinaldo. Gestão Pública- aspectos atuais e perspectivas atuais. Ed Atlas.2015  
Costin, Claudia. Administração Pública. Ed Campus  
Outros títulos disponíveis em bibliotecas e livrarias.

#### ADVOGADO

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados na formação acadêmica do profissional, abrangendo principalmente o direito constitucional, administrativo, processual civil, civil e empresarial, ambiental e urbanístico entre os outros, com situações de aplicação desse conhecimento em situações do serviço público amparadas na legislação vigente e todo o conhecimento acadêmico necessário ao desempenho da função (prestar assistência às autoridades da instituição na solução de questões jurídicas, preparo e redação de despachos, etc).

#### Programa:

**Direito Constitucional:** Conceito e tipos de Constituição. Poder constituinte: originário e derivado. Poder constituinte derivado reformador: limites ao poder de reforma - temporais, materiais e circunstanciais. Poder constituinte derivado decorrente: Constituições estaduais e simetria. Teoria dos direitos fundamentais. Natureza, aplicação, conflitos entre direitos fundamentais. Aplicação de tratados internacionais em matéria de direitos humanos. Direitos e garantias fundamentais: individuais e coletivos. Direitos sociais e difusos: conflitos envolvendo a judicialização de políticas públicas. Ações constitucionais. Habeas corpus. Mandados de segurança individual e coletivo. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de injunção. Habeas data. Controle da constitucionalidade das leis e atos normativos. Modalidades: difuso e concentrado. Ação direta de inconstitucionalidade contra atos comissivos e omissivos. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação de descumprimento de preceito fundamental. Inconstitucionalidade face à Constituição Estadual. Organização político-administrativa do Estado brasileiro. Repartição de competências e seus critérios. Competências político-administrativas e legislativas. Autonomia dos entes federativos. Intervenção federal e estadual. Os Estados-membros da Federação. Competências exclusivas, comuns e concorrentes. Serviços públicos de titularidade estadual. As Constituições Estaduais. O Município na Constituição Federal e na Constituição Estadual. Princípios de organização e competências municipais. Lei Orgânica do Município de VILHENA, Administração Pública. Princípios constitucionais. Regimes de servidores públicos. Direitos e deveres. Acumulação. Previdência. Licitação. Poder Legislativo. Imunidades parlamentares. Controle parlamentar dos atos da administração pública. Comissões parlamentares de inquérito: objeto, poderes e limites. Processo legislativo. Iniciativa das leis. Emendas parlamentares. Discussão e votação. Sanção e veto. Promulgação e publicação. Espécies legislativas: emendas constitucionais, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, decretos legislativos e resoluções. Medidas Provisórias. Processo legislativo. Poder Executivo. Atribuições do Presidente da República. Responsabilidade do Presidente da República e dos Ministros de Estado. Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional. Governador do Estado. Prefeito Municipal. Mandato. Atribuições. Responsabilidade. Foro competente. Secretários municipais. Poder regulamentar: natureza, modalidades e limites ao seu exercício. Poder Judiciário. Competências originárias e recursais do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho Nacional de Justiça. Recursos ordinário, extraordinário e especial. Súmula de jurisprudência. Efeito vinculante. Repercussão geral. Órgãos do Poder Judiciário do Estado. Competências do Tribunal de Justiça. Varas de Fazenda Pública. Funções essenciais à justiça: Advocacia Pública. Ministério Público. Defensoria Pública. Ordem econômica e financeira. Princípios da ordem econômica. Intervenção do Estado. Prestação de serviços públicos e exploração da atividade econômica. Desapropriação. Políticas urbana, agrícola, fundiária e da reforma agrária. O meio ambiente na Constituição Federal. Normas constitucionais de direito ambiental. Repartição de competências federativas em matéria ambiental. Espaços territoriais especialmente protegidos. Súmulas e entendimentos dominantes do Supremo Tribunal Federal sobre o tema.

#### Sugestões Bibliográficas:

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo;  
LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado;  
FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional.

**Direito Administrativo, Ambiental e Urbanístico:** Conceito. Taxonomia. Princípios explícitos e implícitos. Interpretação. Tendências contemporâneas. Organização administrativa. Noções gerais. Descentralização administrativa. Administração direta e indireta. Pessoas administrativas: pessoas políticas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e outras entidades privadas delegatárias. Administração associada. Delegação social. Organizações sociais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, entidades de utilidade pública, serviços sociais autônomos e "outras entidades públicas". Fomento público. Discricionariedade. Conceito. Limites. Controle de legalidade. Desvio de poder. Razoabilidade e proporcionalidade. Ato administrativo. Noções gerais. Elementos. Características. Desfazimento: anulação e revogação. Sanatória voluntária. Prescrição. Contrato administrativo. Distinção entre acordos e contratos. Contratos da Administração e contratos administrativos. Contratos administrativos. Noções gerais. Elementos. Características. Formalização, alteração, execução e inexecução. Revisão, reajustamento e prorrogação. Desfazimento e consequências. Licitações. Princípios. Competência legislativa. Dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, pregão presencial e pregão eletrônico. Habilitação. Julgamento. Recursos. Adjudicação e homologação. Desapropriação. Noções gerais. Tipos constitucionais. Fundamentos. Objeto. Beneficiários. Desapropriação indireta, parcial e por zona. Direito de extensão. Procedimento administrativo. Efeitos. Indenização e seu pagamento. Retrocessão. Bens públicos. Noções gerais. Espécies. Afetação e desafetação. Domínio terrestre. Terras devolutas. Terrenos de marinha. Domínio hídrico. Regime das águas. Domínio aéreo. Rodovias. Bens reservados e faixa de domínio. Compartilhamento de infraestrutura. Livre acesso e interconexão obrigatória. Regime dos bens públicos móveis e imóveis. Gestão patrimonial. Venda, permuta, doação, aforamento, locação, concessão de direito real de uso, concessão de uso, cessão, permissão e autorização de uso, incorporação ao capital de sociedade, dação em pagamento, usucapião, investidura e concurso voluntário. Intervenção do Estado na propriedade. Noções gerais. Ocupação temporária. Requisição. Limitação administrativa. Servidão administrativa. Tombamento. Intervenção sancionatória: multa, interdição, destruição de coisas e confisco. Direito urbanístico. Competências constitucionais. Estatuto da Cidade. Plano Diretor. Projeto de urbanização. Alinhamento. Recuo. Parcelamento: desmembramento e loteamento; Remembramento; Zoneamento; Meio ambiente; Normas de proteção ecológica; Política Nacional de Meio Ambiente; Competência em matéria ambiental; Sistema Nacional de Meio Ambiente; Poder de polícia ambiental; Licença ambiental: conceito e tipos. Responsabilidade civil do Estado e as pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos. Responsabilidade Civil das agências reguladoras. Noções gerais. Responsabilidade objetiva. Caso fortuito e força maior. Fato do príncipe. Atos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Instituições financeiras públicas e responsabilidade de seus administradores. Responsabilidade do Estado por atos da Administração, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Responsabilidade dos agentes políticos. Responsabilidade civil, administrativa e penal dos servidores públicos. Improbidade administrativa. Lei no 12.846, de 1 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. Controle da atividade administrativa. Noções gerais. Controle parlamentar. Controle pelos Tribunais de Contas. Controle jurisdicional e autocontrole. Contencioso administrativo. Meios específicos do controle jurisdicional.

#### Sugestões Bibliográficas:

Granziera, Maria Luiza Machado. Direito Ambiental. Ed. Foco  
Furtado, Lucas Rocha. CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - 5ª EDIÇÃO ed Forum

**Goldschmidt, James. Princípios Gerais do Processo Civil - Coleção Clássicos do Direito. Belo Horizonte: Lider.**

**Direito Processual Civil: Princípios gerais do processo civil.**

**Lei processual civil.** Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito Processual Intertemporal. Critérios. Jurisdição. Conceito. Característica. Natureza jurídica. Princípios. Limites. Competência. Critérios determinadores. Competência internacional e interna. Competência originária dos Tribunais Superiores. Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. Perpetuação da jurisdição. Prorrogação e prevenção. Processo: noções gerais. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Sujeitos processuais. Juiz. Princípios. Poderes. Deveres. Responsabilidade. Impedimentos e suspeição. Organização judiciária federal e estadual. Sujeitos Processuais. Partes e procuradores. Capacidade e legitimação. Representação e substituição processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Advogado. Ministério Público. Auxiliares da Justiça. A Advocacia Pública. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Prática eletrônica dos atos processuais. Nulidades. Procedimento ordinário e sumário. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. Resposta do réu. Contestação. Exceções. Reconvenção. Ação declaratória incidental. Incidentes processuais. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Audiências. Conciliação, instrução e julgamento. Prova. Distribuição do ônus da prova. Fatos que independem de prova. Depoimento pessoal. Confissão. Prova documental. Exibição de documentos ou coisas. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Exame e valoração da prova. Produção antecipada de prova. Tutelas de urgência. Tutela de evidência. Tutela cautelar e antecipada antecedente. Medidas de contracautela. Suspensão de liminar e suspensão de tutela de urgência. Restrições legais à concessão de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Execução provisória. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites. Remessa oficial. Meios de impugnação. Ação rescisória. Recursos. Disposições gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Embargos infringentes. Recurso ordinário. Recurso especial. Recurso extraordinário. Recursos nos tribunais superiores. Reclamação e correição. Repercução geral. Súmula vinculante. Recursos repetitivos. Liquidação de sentença. Espécies. Procedimento. Cumprimento da sentença. Procedimento. Impugnação. Processo de execução. Princípios gerais. Espécies. Execuções especiais. Execução contra a Fazenda Pública. Regime de precatórios. Requisições de pequeno valor. Execução de obrigação de fazer e de não fazer. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Execução fiscal. Embargos do devedor. Embargos de terceiros. Exceção de pré-executividade. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução. Procedimentos especiais: Ação de consignação em pagamento. Ação de exigir contas. Ações possessórias. Ação de divisão e demarcação. Ação de dissolução parcial de sociedade. Inventário e partilha. Embargos de terceiro. Oposição. Habilitação. Ações de família. Ação monitoria. Homologação de penhor legal, Restauração de autos. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária: Disposições gerais. Notificação e interpelação. Alienação judicial. Testamentos e codicilos. Herança jacente. Procedimentos previstos em legislação extravagante: despejo (Lei 8245/1991) e desapropriação (Decreto-lei 3655/1941). Ação popular. Ação civil pública e inquérito civil público. Proteção de interesses difusos e coletivos. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Mandado de segurança coletivo. Habeas data. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Medida cautelar. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações civis constitucionais. Arguição de descumprimento de preceito fundamental.

**Sugestões Bibliográficas:**

DIDIER JR., Fredie Curso de Direito Processual Civil;

ASSUMPÇÃO, Daniel Amorim. Manual de Direito Processual Civil.

Outros títulos disponíveis nas bibliotecas e livrarias referentes à formação para o exercício do cargo.

**Direito Civil e Empresarial:** Direito objetivo. Norma jurídica: características, elementos e classificação. Fontes do direito. Vigência, validade, eficácia, aplicação, hierarquia e revogação. Interpretação das leis. Conflito intertemporal e interespaçial das leis. Direito subjetivo. Faculdades e interesses. Direito adquirido e expectativa de direito. Pessoas. Pessoa natural: começo, fim, personalidade, capacidade e legitimidade, cessação da incapacidade, emancipação, registro civil e nome. Pessoa jurídica: conceito e classificação. Associações. Fundações. Domicílio. Ausência. Desconsideração da personalidade jurídica. Direitos da personalidade. Bens. Classificações. Bens públicos e privados: regime jurídico. Fundo de comércio. Ações e debêntures. Patrimônio. Fatos, atos e negócios jurídicos: conceito, classificação, defeitos, modalidades, elementos, forma e prova. Existência, validade e eficácia dos negócios jurídicos. Representação. Nulidade e anulabilidade. Princípio da conservação dos negócios jurídicos. Prescrição e decadência. Obrigações. Conceito e elementos essenciais. Modalidades. Fontes e efeitos das obrigações. Transmissão das obrigações. Cessão de direitos. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Mora. Extinção e inexecução. Dívidas de valor. Correção monetária. Perdas e danos. Cláusula penal. Juros. Arras. Teoria da imprevisão. Caso fortuito e força maior. Concurso de credores. Falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial. Contratos. Conceito, formação do vínculo e classificações. Conexão de contratos. Responsabilidade pré-contratual. Contrato preliminar. Contrato plurilateral. Promessa de dato de terceiro. Função social do contrato. Boa-fé. Cessão de contrato. Evicção. Vícios redibitórios. Estipulação em favor de terceiros. Contrato com pessoa a declarar. Exceção de contrato não cumprido. Resolução, distrato, arrependimento e erros. Contratos típicos. Compra e venda, permuta e doação. Contrato de sociedade. Sociedade simples. Contrato estimatório. Mandato, depósito, mútuo, comodato, fiança, locação, seguro, comissão, corretagem, transporte e agência e distribuição. Transação. Limites à intervenção estatal na autonomia privada. Correção judicial dos contratos. Contratos de adesão. Obrigações por declaração unilateral de vontade. Títulos de crédito: cheque, letra de câmbio, nota promissória e duplicata. Obrigações em decorrência de ato ilícito. Abuso de direito. Responsabilidade civil e sua liquidação. Dano material e dano moral. Novas espécies de dano. Responsabilidade dos administradores de sociedades. Direitos reais: Posse. Conceito, evolução, classificação, aquisição e perda. Efeitos e defesa. Composse. Propriedade. Conceito. A propriedade em geral. A função social da propriedade. Propriedade imobiliária. Limitações impostas à propriedade. A propriedade imobiliária urbana. Modalidades de aquisição e perda. Condomínio. Propriedade em planos horizontais. Incorporação. Parcelamento do solo urbano. Usucapião. Direitos de vizinhança. Direitos reais sobre coisa alheia. Conceitos e princípios. Enfitêuse. Servidões. Direito de superfície. Usufruto, uso e habitação. Promessa de compra e venda de imóvel. Direitos reais de garantia. A propriedade móvel. Aquisição e perda. A propriedade resolúvel. A propriedade fiduciária. Sucessões. Inventário e arrolamento. Sonegados. Herança jacente e vacante. Sucessão legítima e testamentária.

**Sugestões Bibliográficas:**

TARTUCE, Flavio. Manual de Direito Civil;

FARIAS, Cristiano Chaves de. Curso de Direito Civil.

Outros títulos disponíveis nas bibliotecas e livrarias referentes à formação para o exercício do cargo.

**ANALISTA DE SISTEMAS**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados nas atividades relativas ao processamento eletrônico e na formação acadêmica do profissional, abrangendo principalmente áreas de programação, operação, digitação, controle e preparo; avaliações, consultorias e relatórios técnicos relativos ao processamento eletrônico de dados, situações de aplicação desse conhecimento em situações do serviço público amparadas na legislação vigente e todo o conhecimento acadêmico necessário ao desempenho da função (supervisão ou chefia nas áreas de programação, operação, digitação, controle e preparo; avaliações, consultorias e relatórios técnicos relativos ao processamento eletrônico de dados, elaboração de orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos e sistemas para processamento eletrônico, entre outras).

**Programa:**

Banco de Dados-Conceitos: Padrão ANSI para arquitetura de SGBD; Modelo relacional de dados; Álgebra relacional; Cálculo relacional, Formas normais, Transação, Commit em duas fases, Serialização; Bloqueios (granularidade, exclusivos, compartilhados e de intenção); Método otimista de controle de concorrência. Modelo de Dados: Entidades; Atributos; Relacionamentos; Cardinalidade; Generalização e especialização de entidades; Mapeamento para modelo relacional. ANSI SQL/92: Níveis de Isolamento de transações; Tipos de dados; Criação de domínios; Criação de tabelas; Manipulação de dados (insert, update, delete); Clausula select; Funções de agregação; Junções, produto cartesiano, interna, externa (esquerda, direita, ambos); Referência a tabelas; Operações em tabelas (union, except, intersect); Expressões condicionais (operadores, IS, BETWEEN, LIKE, IN, MATCH, ALL, ANY, EXISTS, UNIQUE); Subqueries; Visões (atualização de dados); Restrições (de domínio, chave candidata, chave estrangeira, definidas para tabela, assertivas).Análise e Projeto de Sistemas -Análise e projeto de sistemas; Análise e projeto orientado a objetos com notação UML (Unified Modeling Language): conceitos gerais, diagrama de casos de uso, diagrama de classes, diagrama de estados; diagrama de colaboração/comunicação; diagrama de sequência, diagrama de atividades, diagrama de componentes. Programação e Estrutura de Dados -Constantes e variáveis; Expressões lógicas, aritméticas e literais; Comandos de entrada e saída; Estruturas sequenciais, condicionais e de repetição, Vetores e Matrizes; Registros; Listas lineares, Pilhas, Filas e Deques; Estruturas em árvores; Algoritmos e estrutura de dados -Complexidade de algoritmo; Árvores balanceadas; Busca e ordenação; Pesquisa e hashing; Programação estruturada; Modularização; Subrotinas (passagem de parâmetros por referência e valor); Escopo de Variáveis; Tipos de dados (vinculação; verificação de tipos; tipificação forte); Acoplamento e coesão; Programação orientada a objetos (conceitos de orientação por objetos, herança, polimorfismo, atributo, encapsulamento). Práticas e padrões de arquitetura de software; Padrões de projeto (Design Patterns); Padrões de Arquitetura de Aplicações Corporativas (Patterns of Enterprise Applications Architecture); Refatoração (Refactoring); princípios, indícios de código mal estruturado, construindo testes, compondo métodos, movendo recursos entre objetos, organizando dados, simplificando expressões condicionais, simplificando chamadas de métodos, lidando com generalização, refatorações grandes. Desenvolvimento Java EE -Linguagem Java (tipos e estrutura de dados, variáveis, enumerações, operações e expressões, instruções de controle, orientação a objetos, interfaces, pacotes, exceções, coleções, tipos genéricos, anotações, multithreading, reflexão); Conceito de servidor de aplicação; Containers web e EJB; Padrões e anti padrões de projeto Java EE. Especificações e Frameworks Java EE -Java Enterprise Edition; Java Server Pages (JSP) e Servlet; Java Server Faces (JSF); Enterprise JavaBeans (EJB); Java Persistent Architecture (JPA); Desenvolvimento de aplicações .NET e linguagem C#. Desenvolvimento de aplicações PHP.Tecnologias de sistemas de informação-Workflow, datamining, datawarehouse, ERP, ECM, CRM, SCM e SOA.Processos de Metodologias de Desenvolvimento-Princípios de Engenharia de Software; Processos de Software -engenharia de sistemas e da informação; Engenharia de Requisitos; Especificação de Casos de Uso; Manutenção; Modelos de ciclo de vida; Processo de desenvolvimento de software unificado -Unified Process; MPS.BR (Melhoria de Processo do Software Brasileiro), CMMI (Capability Maturity Model Integration) para desenvolvimento (Gerência e desenvolvimento de Requisitos; Solução Técnica; Integração do Produto. Testes de Software-Conhecimento de metodologias e técnicas de testes: caixa branca, caixa preta, testes de regressão, testes unitários, testes de integração, de usabilidade e de desempenho. Segurança da Informação -Conceitos básicos, Políticas de segurança da informação, Classificação de informações, Análise de vulnerabilidade, Plano de Continuidade de Negócio, Gestão de pessoas em segurança da informação, Normas e procedimentos de segurança, Controle de acesso lógico e físico, Normas ISO 27001 e 27002, Ambientes de controles internos, Noções da Lei Sarbanes Oxley -SOX. Sistemas Operacionais -Conceitos básicos, gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação e memória virtual; gerenciamento de informação: organização de arquivos, tipos de registro e métodos de acesso; gerenciamento de processador: multiprogramação, processos, concorrentes e primitivas de sincronização; análise de desempenho e confiabilidade; virtualização. Administração de Servidores de Aplicação-Fundamentos de servidores de aplicação JEE, IIS e PHP; Conceitos de clusterização; Topologias típicas de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. Conhecimentos básicos de redes de computadores -Arquiteturas e topologias de redes de computadores. Fundamentos de comunicação de dados. Meios físicos de transmissão. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, swinches, roteadores). Tecnologias de redes locais e de longa distância. Protocolos: IPv4, TCP, UDP, IPSec, ARP, SNMP, SSH, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, H.323, SIP; Gateways de aplicação; NAT; Qualidade de serviço (QoS).Conceitos de armazenamento de dados -Conceitos de Storage Area Networks (SAN) e Network Attached Storage (NAS); Fibre Channel (FC): protocolo Fibre Channel Protocol (FCP), camadas e topologias padrão; Protocolos Common Internet File System (CIFS) e Network File System (NFS); Redundant Array of Inexpensive Disks (RAID); Backup: Políticas de backup; Tipos de backup; (completo, incremental e diferencial).Plataforma mainframe -Desenvolvimento de aplicações emLinguagem NaturaleBanco de dados DB2e Adabas.

**Sugestões bibliográficas:**

BARBIERI, Carlos. Business Intelligence -Modelagem e Tecnologia. Editora Axcel Books, 2001.  
BEZERRA, Eduardo. Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML. Editora Campus, 2002.  
BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James; JACOBSON, Ivar. UML: guia do usuário. Rio de Janeiro: Campus, 2000.  
CANTU, Marco. Dominando o Delphi 7 -A Bíblia. Editora Makron, 2003.  
ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant. Sistemas de banco de dados. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2005.  
DEITEL, Harvey M.; DEITEL, P. J. Java Como Programar, 6a. edição, editora Prentice Hall. FARRER, Harry, et. al. Algoritmos estruturados. 3ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.  
GUIMARÃES & LAGE. Introdução à Ciência da Computação. LTC, Rio de Janeiro, 1985.  
GUIMARÃES, A. M.; LAGES, N. A. C. Algoritmos e estruturas de dados. LTC, Rio de Janeiro, 1994.  
JACOBSON, Ivar; BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James. The unified software development process. Addison Wesley, 1998.  
LARMAN, Craig. Utilizando UML e padrões: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao processo unificado. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.  
PAULA FILHO, Wilson de Pádua. Engenharia de Software: fundamentos, métodos e padrões. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.  
PRESSMAN, Roger. Engenharia de Software. 6. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.  
SCOTT, Kendall. Processo Unificado Explicado. Editora Bookman, 2003.  
SEBESTA, R.W. Conceitos de Linguagens de Programação. 4ªed. Porto Alegre: Bookman, 2000.  
SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry F.; SUDARSHAN, S. Sistema de banco de dados. Rio de Janeiro: Campus, 2006.  
SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de Software, 8ª ed. Addison Wesley, 2003.  
TANENBAUM, A. S. Sistemas Operacionais Modernos, 2ª ed. Ed. Prentice Hall. 2003.  
TANENBAUM, A. S. Organização Estruturada de Computadores, 5ª ed. Ed. Prentice Hall. 2007.  
WIRTH, Niklaus. Algoritmos e estruturas de dados. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

Outros títulos disponíveis em livrarias e bibliotecas locais.

**ARQUITETO**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados na formação acadêmica do profissional, abrangendo principalmente áreas de

planejamento, as plantas e especificações de projetos, aplicando princípios arquitetônicos, em situações do serviço público amparadas na legislação vigente e todo o conhecimento acadêmico necessário ao desempenho da função (planejar as plantas e especificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos para integrar elementos estruturais dentro de um espaço físico, elaborar projeto final de acordo com as normas, regulamentos de construção vigente e estilos arquitetônicos locais, orientar trabalhos de construção ou reformas dentre outras).

**Programa:**

Urbanismo: conceitos gerais. Metodologia e desenvolvimento de Projetos de Arquitetura: elaboração de programa; estudos preliminares; anteprojeto; projeto básico; detalhamento; memorial descritivo; especificação de materiais e serviços. Projeto de reforma e suas convenções. Projetos Instalações Prediais: instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias. Projeto e adequação dos espaços para uso de deficientes físicos (NBR 9050). Conforto ambiental: iluminação, ventilação, insolação e acústica. Topografia. Materiais e técnicas de construção. Conceitos de estruturas de aço, madeira e concreto armado. Orçamento de Obras: estimativo e detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos), cronograma físico-financeiro. Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações). Conhecimento de Código de Obras. Patologia das Edificações. Desenho em AutoCAD 2009: interfaces, sistemas de coordenadas, visualização e desenho de objetos gráficos bidimensionais, camadas, dimensionamento, anotações, blocos, leiautes para plotagem, plotagem, modelagem em arame, modelagem de superfícies e modelagem sólida.

**Sugestões Bibliográficas:**

AZEREDO, H. A.. O Edifício até sua Cobertura. Ed. Edgard Blucher Ltda.

BAHIA, S. R. Modelo para Elaboração de Código de Obras e Edificações. Rio de Janeiro: IBAM/DUMA, 1997.

BALDAM, R., COSTA, L. AutoCAD 2009 Utilizando Totalmente. 2ª edição. Editora Érica, 2009.

BAUD, G. Manual de Pequenas Construções. Hemus Editora Ltda.

BORGES, A. C.. Topografia aplicada à engenharia civil. São Paulo : Editora Edgard Blücher Ltda, 2ed. , 2002. vol. 1 e 2.

CARDÃO, C. Técnica da Construção. Vol. 1 e 2 - Edições Engenharia e Arquitetura, Belo Horizonte.

CHING, F. D. K. Dicionário Visual de Arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

CHING, F., ADAMS, C. Técnicas de Construção Ilustradas. Ed. Bookman.

CREDER, H. Instalações Elétricas. 14ª edição - Rio de Janeiro: LTC-Livros Técnicos e Científicos Editora S.A,1999.

\_\_\_\_\_. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. 3ª edição - Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A, 1984.

DE MARCO, C. S. Elementos de Acústica Arquitetônica. São Paulo. Ed. Nobel.

FROTA, A. B. Manual de Conforto Térmico. São Paulo, Ed. Nobel.

GUEDES, M. F. Caderno de Encargos. 4ª edição - São Paulo: PINI, 2004.

ESPARTEL, Lelis. Curso de Topografia. Ed. Globo.

LEI FEDERAL Nº 8666/93 de 21/06/93 e suas atualizações. Licitações e Contratos da Administração Pública. Lei nº 2.249 de 08/12/1988.

MACINTYRE, A. J., Instalações Hidráulicas. Ed. Guanabara.

Manual Pirelli de Instalações Elétricas. 2ª edição - São Paulo-SP: Editora PINI LTDA, 1999.

MASCARÓ, J. L. Desenho Urbano e Custos de Urbanização. Porto Alegre: D.C.Luzzatto Editores Ltda, 1987.

MONTENEGRO, G. A. Desenho Arquitetônico. Editora Edgard Blucher Ltda.

NEUFERT, E. A Arte de Projetar em Arquitetura. 21ª edição - Barcelona: Editora Gustavo Gilli S.A., 1996.

NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.

OMURA, G. Aprendendo Autocad 2009 e Autocad Lt 2009. Alta Books.

PETRUCCI, E. G. Concreto de Cimento Portland. Ed. Globo.

PETRUCCI, E. G. Materiais de Construção. Ed. Globo.

REBELLO, Y. C. P. Estruturas de Aço, Concreto e Madeira: atendimento da expectativa dimensional. 3ª edição. Editora Zigate, 2008.

REBELLO, Y. C. P. Bases para Projeto Estrutural na Arquitetura. 2ª edição. Editora Zigate, 2008.

REBELLO, Y. C. P. A Concepção Estrutural e a Arquitetura. 5ª edição. Editora Zigate, 2007.

TCPO 2000. Tabela de Composições de Preços para Orçamentos. 1ª edição - São Paulo: PINI, 1999.

THOMAZ, E. Trincas em Edifícios: causas, prevenção e recuperação. São Paulo: PINI, 1989.

Quaisquer outras publicações disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

AZEREDO, H. A.. O Edifício e seu Acabamento. Ed. Edgard Blucher Ltda.

**ASSISTENTE SOCIAL**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados na formação acadêmica do profissional, abrangendo principalmente áreas de planejamento, operacionalização de projetos, avaliações, consultorias e relatórios técnicos relativos ao serviço social em situações do serviço público, amparadas na legislação vigente e todo o conhecimento acadêmico necessário ao desempenho da função (planejar, operacionalizar planos, programas e projetos na área do serviço social, realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, entre outras).

**Programa:**

O serviço social no Brasil: história, perspectivas e conjuntura nacional; o serviço social e a crise estrutural do capital; o acesso aos direitos sociais no âmbito da seguridade social brasileira; a seguridade social no Brasil; Estado e classes sociais no Brasil: a questão da cidadania e as formas de regulação social nas diversas conjunturas pós-1930; Serviço Social e Ética: o projeto ético-político do profissional do serviço social e o código de ética profissional do assistente social em vigor; Lei de Regulamentação da profissão de assistente social em vigor; assistência social no Brasil: história e perspectivas contemporâneas; Lei Orgânica da Assistência Social e suas atualizações; Seguridade Social no Brasil: saúde, assistência e previdência social no Brasil: leis e suas atualizações; Política Nacional de Assistência; Sistema Único de Assistência Social; o campo de estágio como espaço da prática profissional do assistente social; o trabalho na contemporaneidade: legislação trabalhista e suas atualizações; a precarização do trabalho e a desregulamentação dos direitos sociais no Brasil; a ação estatal no campo da criança e do

adolescente e do idoso no Brasil; novas configurações da família no Brasil e atuação profissional; questão racial e o serviço social; o serviço social e a cidade: novas configurações do espaço urbano e suas contradições.

**Sugestões Bibliográficas:**

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo, Cortez, 1998.

\_\_\_\_ & CARVALHO, Raul. Relações sociais e serviço social no Brasil. Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 14ªed. São Paulo, Cortez, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Vilela Serviço Social em tempo de capital fetiche. 2ª Ed. São Paulo, Cortez, 2007.

PAULO NETTO, José. Ditadura e serviço social. Uma análise do serviço social pós-64. São Paulo, Cortez, 1991.

LEI DE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE ASSISTENTE SOCIAL (Lei no 8.662, de 7 de junho de 1993).

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei no 8.742/1993);

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Disponível em <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf)>. Acesso em 02 de janeiro de 2018.

SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Disponível em <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia\\_social/nob\\_suas.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf)>. Acesso em 02 de janeiro de 2018. LEGISLAÇÃO TRABALHISTA (Lei no 13.467 de 13 de Julho de 2017). Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm)>. Acesso em 02/01/2018.

BEHRING, Eliane Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. 9a ed. Cortez: São Paulo, 2011. FALEIROS, Vicente de Paula. A política social do Estado capitalista. 6a ed. Cortez: São Paulo.

BRAVO, Maria Inês de Souza et al. (Orgs) Política Social e democracia. São Paulo/Rio de Janeiro, Cortez/UERJ, 2001. AMARO, Sarita. Racismo, igualdade racial e políticas de ações afirmativas no Brasil. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015. Disponível em <<https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=kqhyCwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA15&dq=related:rVOMxjvSb9UJ:scholar.google.com/&ots=sJYoppmUGB&sig=hgJW5A-yqLdXOPTJoH987g5dJ8#v=onepage&q&f=false>>.

MÉSZÁROS, István. A crise estrutural do capital. São Paulo: Boitempo, 2009.

VADE MECUM do Serviço Social. 5a ed, Fortaleza: Premius Editora, 2014.

ABEPSS, Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. Disponível em <[http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento\\_201603311138166377210.pdf](http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf)>. Acesso em 02 de jan. 2018. ABEPPS – Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Disponível em <[http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss\\_maior2010\\_corrigida.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maior2010_corrigida.pdf)>. Acesso em 02 de Jan. 2018.

OLIVEIRA, Jaime A. de Araújo; TEIXEIRA, Sônia M. Fleury. (Im)previdência social. 60 anos de história da previdência no Brasil. 2ªed. Petrópolis: Vozes, 1989.

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL, 1993. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf) Acesso em 31 de dezembro de 2017;

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei no 8.069 de 13/7/1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)>. Acesso em 28 de dezembro de 2017,

POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/politica\\_idoso.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/politica_idoso.pdf)>. Acesso em 28 de dez 2017. VAINER, Carlos et. al. (Orgs).

Outros títulos disponíveis nas livrarias e bibliotecas locais.

**BIOMÉDICO**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados na formação acadêmica do profissional, abrangendo principalmente áreas de pesquisa e investigação, avaliações, consultorias e relatórios técnicos, acerca de materiais biológicos, entre outros, amparados na legislação vigente e todo o conhecimento acadêmico necessário ao desempenho da função (realizar pesquisas, investigar e procurar resolver os enigmas dos males humanos, através de observações, exames e testes feitos nos organismos, identificando as origens desses males e os procedimentos de combate, trabalhar em conjunto com equipes médicas, realizando exames e interpretação de resultados).

**Programa:**

Materiais Biológicos: coleta, transporte e conservação. Equipamentos laboratoriais: finalidade, manuseio e manutenção. Noções sobre espectrofotometria. Curvas de Calibração. Esterilização de materiais. Anticoagulantes. Principais colorações utilizadas no laboratório. Controle de Qualidade Interno e Externo. Hematologia: Morfologia de hemácias e leucócitos. Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial; Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; VHS, Grupos Sanguíneos ABO e Rh, Contagem de Reticulócitos, Teste de coombs direto e indireto, coagulograma: tempo de coagulação, tempo de sangramento, Tempo de protrombina e tempo de tromboplastina parcial ativado. Urinálise: Exame de urina EAS. Parasitoscopia das fezes: método direto e de concentração. Morfologia de protozoários e helmintos. Pesquisa de Rotavírus, pH fecal, anormalidades digestivas, pesquisa de substâncias reductoras e métodos de coloração permanente. Parasitas sanguíneos: Diagnóstico Laboratorial da Malária, da Doença de Chagas e da Leishmaniose. Diagnóstico Laboratorial da: Toxoplasmose, Mononucleose, Citomegalovírus, Rubéola, Herpes, Dengue, AIDS, Febre Tifoide, Tuberculose, Hanseníase e Hepatites virais. Bioquímica: dosagem de Colesterol, triglicérides, HDL, LDL, ureia, creatinina, F. alcalina, AST, ALT, Bilirrubinas, Gama GT, Alfa 1 glicoproteína ácida, Glicose, Teste Oral de Tolerância a Glicose, Clearance da creatinina, Cálcio, Fósforo, Na, K, Mg e gasometria arterial e venosa. Dosagem de: ASO, Proteína C Reativa, VDRL, BHCG qualitativo e quantitativo, Prova do Látex, Anti-CCP (Peptídeo Cíclico Citrulinado), FAN, Anti Scl 70, Anti RNP, Anti Jo1, Anti Sm, Anti SSA (Ro), Anti SSB (La) e Anti-DNA nativo. Microbiologia: meios de cultura, coprocultura, urocultura, hemocultura, cultura do conteúdo vaginal, uretral, esperma, líquido pleural, líquido ascítico, e lavado bronco alveolar. Antibiograma. Bacteriocopia (Gram) e Pesquisa de BAAR (Ziehl-Neelsen). LCR: exame físico, citológico, químico e bacteriológico. 18. Dosagens hormonais: TSH, T4 livre, Estradiol, Progesterona e Prolactina. Espermograma. Marcadores Tumorais: PSA, CEA, CA 125, CA 15.3 e Alfa-fetoproteínas.

**Sugestões Bibliográficas:**

Livro sobre a profissão do Biomédico- disponível em [https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=15&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjaoJ-355TkAhVbILkGHYeIBG4QFJA0egQIBBAC&url=http%3A%2F%2Fwww.crbm1.gov.br%2Flivrocrbm\\_040509.pdf&usq=AOvVaw1xAt1tQ2SNsl8W7eJ9UVEj](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=15&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjaoJ-355TkAhVbILkGHYeIBG4QFJA0egQIBBAC&url=http%3A%2F%2Fwww.crbm1.gov.br%2Flivrocrbm_040509.pdf&usq=AOvVaw1xAt1tQ2SNsl8W7eJ9UVEj)

Nelson e Cox- Os princípios de bioquímica do Lehninger

Leventhal e Cheadle, Parasitologia Médica.

Zago, Tratado de Hematologia.

Oplustil, Carmem Paz- Procedimentos básicos (Microbiologia)

Tortora- Fundamentos de Anatomia e Fisiologia.

Guyton -Tratado de Fisiologia.

Vaz, Adelaide J.- Imuno ensaios- fundamentos e aplicações.

Graf- Exame de Urina e de Fluidos Corporais ( urinálise)

Robbins- Patologia Geral  
 Thompson & Thompson.-Genética Médica  
 Koss e Gompel- Citopatologia Ginecológica  
 Junqueira e Carneiro- Histologia Básica  
 ----- Biologia celular e Molecular.

Livros, manuais e apostilas referentes à Biomedicina. E outros livros que abrangem o programa proposto.

### BIOQUÍMICO

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados na formação acadêmica do profissional, abrangendo principalmente áreas de realização e interpretação de exames, relatórios técnicos, entre outros, amparados na legislação vigente e todo o conhecimento acadêmico necessário ao desempenho da função (realizar e interpretar exames de análises clínicas, hematologia, parasitologia, bacteriologia, urinálise e outros, valendo-se de técnicas específicas).

### Programa:

Procedimentos pré-analíticos: Obtenção, conservação transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise; Coleta e processamento de espécimes e anticoagulantes. Princípios de lavagem e esterilização de material. Procedimentos analíticos básicos: Vidrarias e equipamentos utilizados no laboratório clínico para pesagem, volumetria e microscopia. Sistemas analíticos e aplicação dos diversos princípios de análises. Preparo de soluções; Conversões de unidades, abreviaturas e símbolos. Bioquímica: Avaliação laboratorial das funções renais, hepáticas e endócrinas, das enzimas, dos distúrbios no metabolismo dos carboidratos e das dislipidemias. Principais métodos bioquímicos utilizados no laboratório de análises clínicas, com vistas ao diagnóstico das diversas patologias humanas, bem como a organização e padronização em Bioquímica Clínica. Métodos de análise empregados no laboratório de bioquímica. Aspectos fisiopatológicos e diagnóstico laboratorial do Diabetes Mellitus; Marcadores bioquímicos do infarto agudo do miocárdio. Diagnóstico laboratorial das doenças cardíacas, renais, dos principais distúrbios endócrinos, importância diagnóstica laboratorial da doença hepática, distúrbios do metabolismo do ácido úrico. Bioquímica do equilíbrio ácido-base. Equilíbrio hidroeletrólítico e Gasometria. Microbiologia: Coleta, transporte e processamento de amostras biológicas para exames microbiológicos. Microscopia e exame a fresco em Microbiologia Clínica. Controle de qualidade em Microbiologia Clínica. Identificação laboratorial dos gêneros: *Staphylococcus*, *Streptococcus* e *Enterococcus*, Identificação laboratorial da família Enterobacteriaceae, Identificação laboratorial de bactérias Gram negativas não fermentadoras. Teste de susceptibilidade aos antimicrobianos e padronização CLSI e interpretação antibiograma. Detecção de mecanismos de resistência dos principais microrganismos de importância clínica. Diagnóstico laboratorial das DSTs e do trato gênito-urinário, das infecções do trato gastrointestinal e de microrganismos fastidiosos. Micologia Clínica – Classificação das micoses. Diagnóstico Laboratorial dos principais fungos de importância clínica. Virologia Clínica – principais vírus de importância clínica. Hematologia: Exames hematológicos. O hemograma e a avaliação das células sanguíneas eritrócitos, leucócitos e plaquetas. Achados hematológicos normais e patológicos. Rotina hematológica com contagem manual e automatizada de elementos figurados do sangue. Principais colorações utilizadas. Índices hematimétricos, Velocidade de hemossedimentação, contagem de reticulócitos, pesquisa de células LE, prova de falcização. Hemostasia. Coagulação: tempo de sangramento, tempo de coagulação, prova do laço, retração do coágulo, tempo de protrombina, tempo tromboplastina parcial e fibrinogênio. Anemias e Hemopatias malignas. Valores normais e interpretação clínica dos principais exames laboratoriais. Imunologia: Técnicas laboratoriais imunológicas utilizadas como ferramenta diagnóstica na avaliação do sistema Imune (Aglutinação, Hemaglutinação, Microhemaglutinação, Imunofluorescência e Ensaios Imunoenzimáticos, Imunocromatográficos, etc.). Importância e parâmetros para validação destas técnicas. Diagnóstico imunológico das principais doenças infecciosas e parasitárias e doenças autoimunes sistêmicas. Interpretação das solicitações de exames imunológicos e os resultados obtidos dos exames solicitados. 6. Parasitologia: Biologia dos agentes causadores das principais parasitoses intestinais no Brasil. (Ascariíase, Estrongiloidíase, Ancilostomíase, Esquistossomose, Oxiúriase, Teníases, Amebíase e Giardíase). Ciclo evolutivo, hospedeiros intermediários e definitivos e forma de transmissão. Técnicas relacionadas ao diagnóstico dessas parasitoses: métodos de coleta, de fixação, preservação e transporte, métodos de concentração e coloração para o diagnóstico microscópico. Características macroscópicas e microscópicas do verme adulto e de estruturas parasitárias encontradas nos exames parasitológicos. Liberação e Interpretação dos resultados e correlação clínico-laboratorial em parasitologia. Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde; Biossegurança; Equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva; Gerenciamento dos Resíduos nos Serviços de Saúde. Riscos gerais; Descarte de substâncias químicas e biológicas. Legislação Sanitária e Farmacêutica. Conhecimento das principais leis, portarias, normas e resoluções que regem o desempenho da profissão e relacionadas à atuação do Farmacêutico Bioquímico.

### Sugestões Bibliográficas:

CAMPBELL, J. M. & CAMPBELL, J. B. Matemática de Laboratório - Aplicações Médicas e Biológicas: Editora Roca, São Paulo.  
 BURTIS, C. A.; ASHWOOD, E. R.; BRUNS, D. E. Tietz Fundamentos de Química Clínica. 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.  
 HENRY, J. B. Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais. 20ª ed. Barueri, SP: Manole, 2008.  
 ERICHSEN, E. S.; VIANA, L. G.; FARIA, R. M. D.; SANTOS, S. M. E. Medicina Laboratorial para o Clínico. 1ª ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2009.  
 STRASINGER, S. K. Uroanálise & fluidos biológicos. 3ª ed. São Paulo: Premier, 1996.  
 STEDMAN, T. L. Stedman's Medical Dictionary. 27ª ed, International. Willians & Wilkins, 2005.  
 DEVLIN, T. M. Manual de Bioquímica com correlações clínicas – Editora: Edgard-Blucher, 7ªed, 1296p., 2011.  
 Goering & Dockrell & Zuckerman & Roitt & Chiodini (Eds), Mims&#39; Medical Microbiology, 5th Edition, Elsevier, 2012.  
 SANTOS, N. O. S; ROMANOS, M. T. V; WIGG, M. D (Eds), Introdução à Virologia Humana, Guanabara Koogan, 2008.  
 JAWETZ, E; MELNICK, J. L. & ADELBERG, E. A. Microbiologia Médica. 24ª ed, Ed. G. Koogan. 2014.  
 TRABULSI, L. R. & ALTERTHUM ET, F. Microbiologia. 5ª ed. Ed. Atheneu. São Paulo, 2008.  
 TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R. & CASE, C. L. Microbiologia. 10ª ed. Ed. Artmed. 2010.  
 BAIN, B. J. Células Sanguíneas - Um Guia Prático - 5ª ed. 2016 - Artmed.  
 AZEVEDO. M. R. A. de. Hematologia Básica: Fisiopatologia e Diagnóstico Laboratorial - 5ª ed. 2014 - Revinter.  
 HOFFBRAND, A. V. Fundamentos em hematologia. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.  
 FAILACE, Renato. Hemograma - Manual de Interpretação, 5ª ed (Artmed).  
 ÁVILA, S. L. M & FERREIRA, A. W. Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e auto-imunes (3ª ed). Guanabara-Koogan ed. 2013.  
 VAZ, A. J; TAKEI, K & BUENO, E. C. Imunoensaios: fundamentos e aplicações (2ª ed). Guanabara-Koogan ed. 2018.  
 AMATO NETO, V. Parasitologia uma abordagem clínica, Elsevier, São Paulo, 2008.

GASPARINI, E. A.; PORTELLA, R. Manual de parasitoses intestinais, Rubio, Rio de Janeiro, 2005.

NEVES, D. P. Parasitologia humana, 13ª ed, Atheneu, Rio de Janeiro, 2016.

REY, L. Bases da Parasitologia Médica, 2ª ed, Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro, 1991.

MTE - NR23 – Norma Regulamentadora que trata da Proteção contra Incêndios nos ambientes de trabalho.

Ministério do Trabalho e Emprego. MTE - NR-32 Norma regulamentadora para Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde no Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego nº485 de 11 de novembro 2005.

RDC 302 de 13/10 de 2005 – Dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento de Laboratórios Clínicos - Ministério da Saúde – ANVISA.

RDC 63 de 28/11/2011 – Dispõe sobre requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde - Ministério da Saúde – ANVISA. Portaria 151 de 14/10/2009 – Aprova na forma dos anexos as etapas sequenciais e o fluxograma mínimo para o Diagnóstico Laboratorial da Infecção pelo HIV.

Portaria 29 de 18/12/2013 - Aprova o Manual Técnico para Diagnóstico da Infecção pelo HIV em adultos e Crianças e dá outras providências.

RDC 222 de 29/03/2018 – Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - Ministério da Saúde – ANVISA.

Portaria 64 de 14/12/2018 – Determina aos Laboratórios da rede pública e rede privada, de todas as unidades federadas, a utilização das normas de interpretação para os testes de sensibilidade aos antimicrobianos (TSA).

Quaisquer outras publicações que tratem dos assuntos deste programa disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

### CIRURGIÃO DENTISTA

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados na formação acadêmica do profissional, abrangendo principalmente áreas de realização e efetivo tratamento, inclusive o profilático, interpretação e realização de exames, relatórios técnicos, entre outros, amparados na legislação vigente e todo o conhecimento acadêmico necessário ao desempenho da função (realizar exame bucal, efetuar tratamento, efetuar restaurações extrações etc, peculiares ao trabalho do odontólogo, realizar pequenas cirurgias de lesões, produzir e analisar radiografias dentárias entre outras).

#### Programa:

Cirurgia e Traumatologia - Princípios de Medicina, cirurgia e anestesia: cicatrização de lesões, manejo clínico e avaliação pré-operatória do paciente, farmacologizados medicamentos para anestesia de pacientes ambulatoriais, anestesia ambulatorial; Cirurgia dentoalveolar: dentes impactados; Patologias e infecções maxilofaciais: princípios dos tratamentos das infecções maxilofaciais, osteomielite, osteorradionecrose e osteonecrose dos maxilares associada ao uso de bifosfonatos; Trauma maxilofacial: manejo inicial do paciente com traumatismo, lesões de tecidos moles, tratamento das fraturas dentoalveolares.

Materiais Dentários - Estrutura da matéria e princípios de adesão; Propriedades Químicas e físicas dos sólidos; Propriedades mecânicas dos materiais dentários; Polímeros dentários; Biocompatibilidade; Materiais de moldagem;

Gessos; Ceras odontológicas, revestimentos e procedimentos de fundição; Materiais e processos para corte, desgaste, acabamento e polimento; Adesão e sistemas adesivos; Resinas compostas; Cimentos dentários;

Amalgamas dentários; Ligas para fundição e união de metais; Metais trabalhados mecanicamente; Cerâmicas odontológicas; Resinas e polímeros protéticos; Implantes dentários.

Anestesia local e anestésicos locais; acidentes, complicações e emergências médicas no atendimento odontológico; avaliação e conduta pré e pós operatórias; extração de dentes irrompidos; cirurgia de dentes inclusos e impactados; infecções odontogênicas; tratamento cirúrgico das lesões patológicas orais: cistos, tumores e lesões benignas; glândulas salivares e tratamento cirúrgico das doenças benignas; cirurgia pré-protética; traçado preditivo e cirurgia de modelo; diagnóstico e tratamento ortocirúrgico das deformidades dentofaciais; cirurgia ortognática para tratamento da apneia do sono; articulação temporomandibular: anatomia, distúrbios, diagnóstico e tratamento.

#### Sugestões Bibliográficas

ARAÚJO, A. Cirurgia Ortognática. 1.ed. Santos Livraria e Editora, 1999.

ARAÚJO, A.; GABRIELLI, M. F. R.; MEDEIROS, P. J. Aspectos Atuais da Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial. 1.ed. [S.l.] Santos Livraria e Editora, 2007.

ANDRADE, E. D.; RANALI, J. Emergências Médicas em Odontologia. 3.ed. [S.l.]: Artes Médicas, 2011.

ANDRADE, E. D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3.ed. São Paulo: Editora Artes Médicas, 2014. HUPP, James R.; ELLIS II, Edward; TUCKER, Miron R. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contempo-rânea. 5.aed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

MALAMED, S. Manual de Anestesia Local. 6.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

YAGIELA, J. A.; DOWD, F.J. ; JOHNSON, B.; MARIOTTI, A. Farmacologia e Terapêutica para dentistas. 6.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Quaisquer outras publicações que tratem dos assuntos deste programa disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

### CONTADOR

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados no sistema de registro de operações, de acordo com as exigências legais, possibilitando o controle contábil e orçamentário, e todo o conhecimento acadêmico necessário ao desempenho da função (planejar o sistema de registro de operações, em conformidade com as exigências legais possibilitando o controle contábil e orçamentário, planejar, operacionalizar planos, programas e projetos na área específica).

#### Programa:

Administração Pública. O Estado: poderes e funções, função administrativa e federação. Administração Pública: órgãos públicos e agentes públicos. Princípio da Administração Pública: princípios expressos e reconhecidos, modelos teóricos de administração pública. Controle da Administração Pública: Ministério Público, CNMP e CNJ. Classificação e Conceitos dos Controles quanto à origem, ao momento, ao aspecto, à amplitude e aos órgãos.

Poderes e Deveres do Administrador Público. Ato Administrativo: conceito, elementos, objeto, forma, motivo, finalidade, características, classificação, espécies, extinção, anulação e revogação. Contratos Administrativos:

conceito, características, espécies, duração, prorrogação, renovação, cláusulas e convênios administrativos. Políticas Públicas: conceitos, características e classificação. Licitação: conceito, objetivo, princípios, dispensa de licitação, inexigibilidade, modalidades de licitação e pregão. Serviço Público: conceito, classificação, titularidade e princípios. Administração Direta e Indireta: conceito, natureza da função, abrangência e composição. Lei da

Improbabilidade Administrativa (Lei no 8.429/92). Lei Orgânica do Município de VILHENA. Direito Constitucional. Princípios Fundamentais da Constituição da República: dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado (Art. 18 a 31). Da Administração Pública (Art. 37 e 38). Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (Art. 70 a 75). Do Ministério Público (Art. 127 a 130-A). Da Tributação e do Orçamento (Art. 145 a 149-A). Das Limitações do Poder de Tributar (Art. 150 a 152). Dos Impostos dos Municípios (Art. 156). Da Repartição das Receitas Tributárias (Art. 157 a 161). Das Finanças Públicas (Art. 163 a 169). Da Política Urbana (Art. 182 e 183).

Administração Pública Financeira e Orçamentária. Orçamento Público: conceitos, princípios, elaboração, diretrizes, exercício financeiro, restos a pagar e créditos adicionais. Leis Orçamentárias: LDO e LOA. PPA. Estrutura Programática: atividade, projeto e operações especiais. Despesas Públicas: conceitos, classificação, etapas, execução da despesa, despesas de exercício anteriores. Receita Pública: conceito, classificação, origem, etapas e realização da receita. Lei de responsabilidade fiscal (Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000). Lei no 4.320, de 17 de março de 1964. Contabilidade Pública. Conceito, objetivo, regime orçamentário e contábil,

exercício financeiro, classificação dos fatos contábeis, variações patrimoniais. Sistemas de contas. Plano de Contas: conceito, objetivos, composição do plano de contas. Demonstrações Contábeis: balanço patrimonial, balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstrações das variações patrimoniais, demonstrações do resultado econômico e demonstrações exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Notas Explicativas. Lei de Responsabilidade Fiscal: aspectos contábeis, resultados primário e nominal, receita corrente líquida e relatório da gestão fiscal. Lei no 4.320/64. Manual de Contabilidade Pública, aplicada ao Setor Público, da Secretaria de tesouro Nacional. Contabilidade Geral. Conceito e objetivo. Patrimônio: definição, ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas, despesas e equação fundamental do patrimônio. Contas: conceito, plano de contas, débito, crédito, razonete. Princípios Contábeis. Regime de competência e regime de caixa. Fatos Contábeis: capital social, provisões, perdas estimadas de ativos, valor recuperável e valor contábil de unidade geradora de caixa, aplicação financeira e apropriação de rendimentos e despesa antecipada. Demonstrações Financeiras. Balanço Patrimonial. Demonstração de Resultado do Exercício. Patrimônio Líquido. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Ativo Investimento. Manual de Contabilidade Pública. Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das S/A. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.180/09. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.292/10. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.303/10. Manual de Contabilidade Societária. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.374/11.

**Sugestões bibliográficas:**

PALUDO, A, Administração Pública, Editora Elsevier.  
SANABIO, M.T.; SANTOS, G.J.; DAVID, M.V., Administração Pública Contemporânea: Política, Democracia e Gestão – Editora UFJF.  
RIBEIRO, O.M., Contabilidade Geral Fácil, Editora Saraiva. ARAÚJO, I.; ARRUDA, D., Contabilidade Pública, Editora Saraiva.  
HADDAD, R.C.; MOTA, F.G.L; Contabilidade Pública, da Teoria à Prática, CAPES/UAB/MEC.  
BORBA, C.; Direito Tributário, Editora Método. FIRMINO, G.; Direito Tributário, Editora Ferreira.  
RICARDO ALEXANDRE; Direito Tributário, Editora Juspodivm. SANTOS, C.S.; Introdução à Gestão Pública, Editora Saraiva.  
CARVALHO FILHO, J.S.; Manual do Direito Administrativo, Editora Atlas S.A.  
SABBAG, E.; Manual de Direito Tributário, Editora Saraiva.  
CARVALHO, D.; CECCATO, M.; Manual Completo de Contabilidade Pública, Editora Impetus.  
Constituição Federal, de 05 de outubro de 1998.  
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional.  
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das S/A.  
Lei no 8.429, de 02 de junho de 1992 – “Lei da Improbidade Administrativa.”  
Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 – “Lei das Licitações.”  
Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000 – “Lei de responsabilidade fiscal”  
Lei Orgânica do Município de Vilhena.  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - (LDO) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).  
Lei Orçamentária Anual (LOA) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).  
Manual Técnico de Orçamento (MTO) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).  
Manual de Contabilidade Pública, aplicada ao Setor Público, da Secretaria de Tesouro Nacional.  
Manual de Contabilidade Societária. Editora Atlas – 3a ed.  
Plano Plurianual (PPA) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).  
Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.180/09.  
Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.292/10.  
Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.303/10.  
Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.374/11.  
Outras publicações disponíveis em livrarias ou bibliotecas.

**ENFERMEIRO**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados nos fundamentos da enfermagem, técnicas básicas de enfermagem, na metodologia do processo de enfermagem e na assistência de enfermagem às necessidades terapêuticas, entre outras, bem como o conhecimento acadêmico necessário ao desempenho da função na esfera pública. (planejar, organizar, executar e avaliar o processo e serviços de assistência à enfermagem, bem como avaliar as atividades técnicas desenvolvidas).

**Programa:**

Fundamentos da Enfermagem - Técnicas básicas de enfermagem; Metodologia do processo de enfermagem; Assistência de enfermagem às necessidades terapêuticas: métodos, cálculos, vias e cuidados na administração de medicamentos, sangue, hemoderivados e soluções; Oxigenoterapia; Nutrição enteral e parenteral; Princípios e assistência de enfermagem na administração de quimioterapia. Enfermagem médico-cirúrgica - Cuidados de enfermagem ao paciente com problemas nos seguintes aspectos clínicos: distúrbios eletrolíticos, digestivos, respiratórios, cardiovasculares, linfáticos, renais, endócrinos, neurológicos, musculoesqueléticos, oncológicos, hematológicos, biliares e dermatológicos; Assistência de enfermagem nos seguintes procedimentos: exames laboratoriais, insulino terapia, drenagem postural, punção e drenagem pleural, paracentese abdominal, endoscopia, exames de imagem, biópsia renal e hepática, nutrição parenteral, quimioterapia e balanço hídrico; Assistência de enfermagem na Unidade de Recuperação Pós-Anestésica, Unidade de Tratamento Intensivo e Unidade Coronariana; Assistência de enfermagem nas emergências: acolhimento com avaliação e classificação de risco, intoxicações, hemorragias, reação anafilática, desidratação, queimaduras, comas, afogamentos, hipotermia, fraturas, traumatismos cranioencefálicos, abdominais e torácicos. Assistência de enfermagem nas afecções cirúrgicas: pré, trans, pós-operatório e complicações; Segurança do paciente; Assistência de enfermagem: ao paciente idoso, portador de diabetes, hipertensão e ostomizado; Prevenção e controle de feridas e infecções hospitalares; Limpeza e desinfecção de áreas hospitalares; Central de Material e Esterilização: procedimentos técnicos de desinfecção, esterilização e antisepsia de artigos hospitalares; Controle de qualidade e validação do processo de esterilização. Enfermagem de saúde pública – Atuação do enfermeiro na prevenção e promoção da saúde e no processo saúde-doença; Programas e Políticas Nacionais de Saúde: normas, princípios e diretrizes; Prevenção e controle das doenças crônicas não transmissíveis: hipertensão arterial sistêmica e diabetes; Prevenção e

controle de doenças infectoparasitárias, imunopreveníveis e sexualmente transmissíveis; Principais doenças de notificação compulsória; Imunização; Saúde Ambiental: abastecimento de água, destino de resíduos comuns, gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e controle de vetores. Enfermagem psiquiátrica- Avaliação das funções psíquicas; Psicopatologia e assistência de enfermagem nas demências, nos transtornos psicóticos, transtornos do humor, transtornos de ansiedade, transtornos de personalidade e transtornos alimentares; Assistência de enfermagem nas emergências psiquiátricas e nos transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas; Tratamento psicofarmacológico; Abuso físico e sexual de adultos e Reabilitação Psicossocial. Enfermagem materno-infantil – Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico-puerperal e nutriz: planejamento familiar, pré-natal, parto, aborto, puerpério, aleitamento materno, gravidez na adolescência; Assistência de enfermagem na prevenção e tratamento dos agravos à saúde da mulher: prevenção do câncer de colo de útero e mama, climatério e menopausa, violência sexual; Assistência de enfermagem ao neonato, criança e adolescente: cuidados de enfermagem com o recém-nascido sadio e de alto risco, anormalidades e patologias do recém-nascido; Acompanhamento do processo de crescimento e desenvolvimento: o primeiro ano de vida, a idade pré-escolar, escolar e adolescência; Cuidados de enfermagem à criança hospitalizada, portadora de patologias hematológicas, oncológicas, renais, cardíacas, neurológicas, musculoesqueléticas, dermatológicas, endócrinas, do trato respiratório e digestório; e Emergências pediátricas. Administração aplicada à enfermagem - Gerência de pessoal: cálculo, distribuição e dimensionamento de pessoal de enfermagem nos diferentes setores de um hospital; Planejamento de unidade de enfermagem e de assistência especializada; Registros de enfermagem; Liderança; Metodologia de planejamento na enfermagem; Teorias e processos da administração; Sistema de informação em saúde; e Qualidade de vida no trabalho e a saúde do trabalhador de enfermagem. Deontologia e Ética de enfermagem- Legislação de enfermagem; Responsabilidade legal do enfermeiro; Ética e a bioética na enfermagem; Anotações de enfermagem no exercício profissional; A questão dos transplantes de órgãos ou tecidos; e Entidades nacionais de enfermagem.

#### Sugestões bibliográficas:

ARAÚJO, L. A.; REIS, A. T. Enfermagem na Prática Materno-Neonatal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 298p.

BARACAT, E. C. E.; ABRAMOVICI, S. Emergências Pediátricas. São Paulo: Atheneu, c 2006.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde - Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. 1.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 178p. Disponível em: <[www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs)> Acesso em: 05 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-vacinação. 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 250p. Disponível em: <[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)>. Acesso em: 05 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Atenção à saúde da pessoa idosa e envelhecimento. Brasília, 2010. 44p. (Série Pactos pela Saúde, 2006, v.12). Disponível em: <[bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes](http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes)>. Acesso em: 08 de março de 2017.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfície. Brasília: ANVISA, 2012. 118p. Disponível em: <[www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)>. Acesso em: 05 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e Diretrizes. 1.ed. 2ª reimpressão. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 82p. Disponível em: <[www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs)>. Acesso em: 05 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de Bolso. 8.ed. Revista. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 444p. Disponível em: <[bvms.saude.gov.br/bvs](http://bvms.saude.gov.br/bvs)>. Acesso em: 05 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. 1.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 182.p. Disponível em: <[www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)>. Acesso em: 05 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Secretaria Executiva - Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS - Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco: um Paradigma Ético-estético no Fazer em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 48p. Disponível em: <<http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento>>. Acesso em: 05 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Assistência segura: uma reflexão teórica aplicada à prática. 2.ed. Brasília: ANVISA, 2017. 168.p. Disponível em: <[www.portal.anvisa.gov.br](http://www.portal.anvisa.gov.br)>. Acesso em: 05 de abril de 2018.

BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 12.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

CAMPOS, M. G. C. A.; SOUSA, A. T. O.; VASCONCELOS, J. M. B.; LUCENA, S. A. P.; GOMES, S. K. A. Feridas complexas e estomias: aspectos preventivos e manejo clínico. João Pessoa: Ideia, 2016. 398p.

COFEN. Resolução COFEN 311/2007. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: <[www.portalcofen.gov.br](http://www.portalcofen.gov.br)>. Acesso em: 05 de abril de 2018.

HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. Wong: Manual Clínico de Enfermagem Pediátrica. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 496p.

KNOBEL, E.; LASELVA, C. R.; JUNIOR, D. F. M. Terapia Intensiva: Enfermagem. São Paulo: Atheneu, 2010. 636p.

KURCGANT, P.; TRONCHIN, D. M. R [et al]. Gerenciamento em Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 198p.

Resolução ANVISA – RDC 306, de 07 de dezembro de 2004. 24p. Disponível em: <[www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)>. Acesso em: 05 de abril de 2018.

REZENDE, J.; MONTENEGRO, C. A. B. Obstetrícia fundamental. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 670p.

SADOCK, B. J.; SADOCK, V. A.; RUIZ, P. Compêndio de Psiquiatria: Ciência do comportamento e psiquiatria clínica. 11.ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. 1466p. SILVA, R. C. L.; FIGUEIREDO, N. M. A.; MEIRELLES, I. B. Feridas: Fundamentos e Atualizações em Enfermagem. 2.ed. São Paulo: Yendis, 2008.

WOODS, S. L.; FROELICHER, E. S.; MOTZER, S. U. Enfermagem em Cardiologia. 4.ed. São Paulo: Manole, 2005. 1077p.

Quaisquer outras publicações que tratem dos assuntos deste programa disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

#### ENFERMEIRO – ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos acerca dos fundamentos da enfermagem aplicados à área de segurança do trabalho, bem como o conhecimento acadêmico necessário ao desempenho da função na esfera pública. (planejar, organizar, executar e avaliar o processo e serviços de assistência à enfermagem, bem como avaliar as atividades técnicas desenvolvidas).

#### Programa:

Atribuições e atividades do Enfermeiro do Trabalho. Conhecimento das Normas Regulamentadoras para Saúde e Segurança Ocupacional: NR4; NR5; NR7; NR9; NR15; e NR17. Saúde Ocupacional: anamnese nos exames periódicos, planejamento anual de ações de saúde; elaboração de relatório anual e arquivos dos registros de anotações; controle de disponibilização de Equipamentos para a prestação de primeiros socorros. Atividades e operações insalubres: orientações ao grau de riscos; meios de prevenção, orientação de EPIs. Ergonomia: características psicofisiológicas dos trabalhadores; análise ergonômica. PPRA: elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação dos riscos e a exposição dos trabalhadores. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS: medidas de prevenção. Consulta de Enfermagem: acompanhamento diário das condições de saúde-doença. Exposições a agentes nocivos aos trabalhadores. Levantamento da frequência das doenças/ acidentados e lesões traumáticas. Percepção e reversão dos riscos no ambiente de trabalho. Mapeamento de riscos

e notificações. Registros de enfermagem: natureza e a distribuição das doenças por áreas geográficas em relação ao trabalho. Doenças Ocupacionais frequentes: exposição a substâncias tóxicas; doenças ocupacionais do aparelho respiratório; distúrbios psicológicos ocupacionais; PAIR – perdas auditivas induzidas por ruídos; LER/DORT – Lesões por esforços repetitivos/ distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho.

**Sugestões Bibliográficas:**

Baggio, Maria Cristina Ferreira; Marziale, Maria Helena Palucci. A participação da enfermeira do trabalho no programa de conservação auditiva. Rev. Latino-Am. Enfermagem. São Paulo, vol.9, n.5, p.97-99, set-out. 2001.

Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego. Estatísticas de acidentes de trabalho> Disponível em <http://www.fundacentro.gov.br/estatisticas-de-acidentes-de-trabalho>

Denise Tolfo. Consulta-Ação: Uma metodologia de ação em enfermagem na área da saúde do trabalhador. Rev. Gaúcha de Enferm. Porto Alegre, v.22, n.1, p 6-19, jan. 2001.

Hökerberg, Y.H.M; Santos, M.A.B; Passos, S.R.L; Rozemberg, B; Cotias, P.M.T; Alves, Luci; Mattos, U.A.O. O processo de construção de mapas de risco em um hospital público. Rev. Ciência & Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, v.11, n.2, p.503-513, 2006.

Jacques, Maria da Graça. O nexos causal em saúde/doença mental no trabalho: uma demanda para a psicologia. **Psicol. Soc.**, Porto Alegre, v. 19,n. spe, p. 112-119, 2007.

Monteiro, Maria Silvia; Santos; dos Edmar Vieira; Kawakami, Lilian Shizue, Wada, Marie. O ensino de vigilância à saúde do trabalhador no Curso de Enfermagem. Rev Esc Enferm USP. São Paulo, v.41, n.2, p. 306-310, 2007.

NR - 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho (SESMT).

NR-5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

NR-7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO

NR-9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais- PPRA.

NR15 – Atividades e Operações Insalubres.

NR17 – Ergonomia.

Peres, Claudio Cezar. Ações coletivas para prevenção de LER/DORT. Rev. Boletim da Saúde. Porto Alegre, vol.19, n.1, p.39-50, jan-jun. 2005. Disponível em:

<[http://www.sumarios.org/sites/default/files/pdfs/v19\\_n1\\_06acoescoletivas.pdf](http://www.sumarios.org/sites/default/files/pdfs/v19_n1_06acoescoletivas.pdf)>. Acesso em: 15 abr. 2012.

Prista, João; Uva, Antonio de Sousa. Exposição profissional a agentes químicos: os indicadores biológicos na vigilância de saúde dos trabalhadores. Rev. Saúde 21 & Trabalho. Portugal, n.4 p. 5-12, 2003.

Renner, Jacinta Sidegun. Prevenção de distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho. Rev.Boletim Saúde. Porto Alegre, v.19, n.1, p.73-80, jan-jun. 2005.

Silva, Jorge Luiz Lima da; Costa, Felipe dos Santos; Souza, Raoni Ferreira de; Lyra; Jéssica de; Oliveira, Roberta de Souza. O ruído causando danos e estresse: possibilidade de atuação para a enfermagem do trabalho. av.enferm., XXXII (1): 124-138, 2014.

SILVA, Luiz Almeida da; SECCO, Iara Aparecida de Oliveira; DALRI, Rita de Cássia de Marchi Barcellos. Enfermagem do trabalho e ergonomia: prevenção de agravos à saúde. Rev. enferm. UERJ. Rio de Janeiro, v.19, n. 2, p.317-323, abr-jun. 2011.

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados na Legislação Ambiental atualizada, Saúde Pública e Meio Ambiente, RIMA, bem como o conhecimento acadêmico necessário ao desempenho da função na esfera pública (planejar, organizar, executar e avaliar o processo e serviços voltados à engenharia ambiental).

**Programa:**

Conhecimentos Específicos: Legislação ambiental (princípios constitucionais, Lei 997/76 e seu regulamento aprovado pelo Decreto 8468/78 e suas alterações). Conhecimentos de Química Orgânica e Inorgânica. Mecânica dos Fluidos e Hidráulica, Termodinâmica, Sistemas de tratamento físico-químico e biológico das águas residuárias urbanas e industriais; Hidrogeologia, Hidrologia e Sistemas de Drenagem de Água, Sistemas de Abastecimento de Água. Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos. Fundamentos de Controle de Poluição Ambiental. Processos de produção de indústrias (químicas, metalúrgicas, mecânicas, de alimentos, de bebidas e etc.). Sistemas de Abastecimento de Água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água. Padrões de potabilidade. Controle da qualidade da água. Tratamento e disposição final de efluentes de Estação de Tratamento de Água. Sistema de Esgoto Sanitário. Saúde Pública e Meio Ambiente: conceitos e componentes a ecologia, os ecossistemas, cadeia alimentar, ciclos biogeoquímicos da natureza (água, carbono, oxigênio, nitrogênio e fósforo), a biodegradação, nutrição, respiração e fotossíntese, os impactos ambientais, a poluição e contaminação, as doenças relacionadas com a falta de saneamento, os aspectos epidemiológicos, indicadores de saúde. Processos de depuração biológica das águas. Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. Estudo de Impacto Ambiental - EIA. O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA. Legislação: Resoluções CONAMA 001/86, 237/97, 357/05, 430/11 e 375/06. Lei Federal Nº 12.305/10. Lei Federal Nº 12.651/12. Tópicos Gerais: Lei Federal Nº 11.445/07. Regulação no Saneamento Básico. AutoCAD. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e uso de EPIs. Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas Microsoft Office (versões 2007, 2010 e/ou 2013).

**Sugestões Bibliográficas:**

BRAGA, Benedito. Introdução à Engenharia Ambiental: o desafio do desenvolvimento sustentável. São Paulo: Pearson, 2010.

CASAGRANDE JR., E. F. Meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

MIHELIC, James R. Engenharia ambiental: fundamentos, sustentabilidade e projeto. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

AMATO NETO, J. Sustentabilidade e produção: teoria e prática para uma gestão sustentável. São Paulo: Atlas, 2011.

BRAGA, B. Licenciamento, avaliação e controle de impactos ambientais. São Paulo: Pearson, 2013.

BRAGA, B. Qualidade das águas e tratamento de efluentes. São Paulo: Pearson, 2013.

PHILIPP JR, A. Política nacional, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos. São Paulo: Manole, 2012.

TACHIZAWA, T. Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa: estratégias de negócios focadas na realidade. São Paulo: Atlas, 2011.

BOTKIN, Daniel B. Ciência ambiental: terra, um planeta vivo. Rio de Janeiro: LTC, 2018.

CAPAZ, Rafael. Ciências ambientais para engenharia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

MILLER, G. T.; SPOOLMAN, Scott E. Ciência ambiental. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

AB'SABER, A. N. Ecossistemas do Brasil. São Paulo: Meta livros, 2009.

AMATO NETO, J. Sustentabilidade e produção: teoria e prática para uma gestão sustentável. São Paulo: Atlas, 2011

- .CASAGRANDE JR., E. F. Meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
- RICKLEFS, R.E. A. A Economia da natureza. Rio de Janeiro: Guanabara, 2013.
- TOWNSEND, C.R.; BEGON, M.; HARPER, J. L. Fundamentos em Ecologia. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- ALONSO, M. Física; v. 1: um curso universitário, mecânica. São Paulo: Edgard Blucher, 2014.
- HIBBELER, Russell. Dinâmica, v.2: mecânica para engenharia. São Paulo: Pearson, 2011.
- YOUNG, H. D. Física I: mecânica. São Paulo: Pearson, 2013.
- CAMISSASSA, M. Q. Segurança e saúde no Trabalho. NRs 1 a 36 comentadas e descomplicadas. São Paulo: Método, 2015.
- BRAGA, B. Qualidade das águas e tratamento de efluentes. São Paulo: Pearson, 2013.
- DERISIO, J.C. Introdução ao Controle da Poluição Ambiental. São Paulo: Oficina 48de Textos, 2013.
- IBRAHIN, Francini Imene Dias Ibrahin. Introdução ao geoprocessamento ambiental. São Paulo: Érica, 2014.
- PHILIPPI JUNIOR, Arlindo. Educação ambiental e sustentabilidade. São Paulo: Manole, 2014.
- LIBÂNIO, M. Fundamentos de Qualidade e Tratamento de Água. Campinas, SP: Átomo, 2010.
- ILVIO, Córrea da. Mecanização e manejo do solo. São Paulo: Érica, 2014.
- BARBOSA, R. P. Avaliação de risco e impacto ambiental. São Paulo: Érica, 2014.
- BLACK, J. G. Microbiologia: fundamentos e perspectivas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- CANHOLI, A. P. Drenagem urbana e controle de enchentes. São Paulo: Oficina de textos, 2012.
- NASCIMENTO, Sílvia Helena Nogueira. Competência para o licenciamento ambiental na Lei Complementar no 140/2011. São Paulo: Atlas, 2015.
- TEIXEIRA, Eliana Maria. Produção agroindustrial: noções de processos, tecnologias de fabricação de alimentos de origem animal e vegetal e gestão industrial. São Paulo: Érica, 2015.
- ALVES, Ricardo Ribeiro, Laércio Antônio Gonçalves Jacovine. Certificação florestal na indústria: aplicação prática da certificação de cadeia de custódia. São Paulo: Manole, 2015.
- MURGEL, Eduardo. Fundamentos da acústica ambiental. Rio de Janeiro, Senac, 2007.
- MOURA, Ana Clara Mourão (org). Tecnologia de geoinformação para representar e planejar o território urbano. Rio de Janeiro: Interciência, 2016.
- BROWN, Lawrence. S.; HOLME, Thomas A. Química geral aplicada à Engenharia. São Paulo: Cengage Learning, 2017.
- SILVA, E. L. Química geral e inorgânica: princípios básicos, estudo da matéria e estequiometria. São Paulo: Érica, 2014.

Quaisquer outras publicações que tratem dos assuntos deste programa disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

#### **ENGENHEIRO CIVIL**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados na formação acadêmica, enfatizando resistência de materiais, análise estrutural e estruturas da construção civil voltadas para as obras necessárias à municipalidade e o conhecimento necessário ao desempenho da função na esfera pública (planejar, elaborar, projetos de engenharia civil, estudando traçados e especificações, preparando plantas, orçamentos entre outras).

#### **Programa:**

RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, ANÁLISE ESTRUTURAL E ESTRUTURAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - Conceitos básicos de elasticidade e propriedades mecânicas dos materiais; Análise das tensões e das deformações (estado duplo e estado triplo de tensão e de deformação); Critérios de resistência; Barras retas submetidas a forças axiais, flexão e torção; Deslocamentos na flexão (elástica); Flambagem; Conceitos fundamentais da análise estrutural; Elementos de estática; Estruturas isostáticas e hiperestáticas; Métodos dos esforços e dos deslocamentos; Verificação da capacidade resistente de elementos de estruturas correntes de concreto; Dimensionamento de barras de aço com seções "I" e "H"; Ligações em estruturas de aço; GEOTECNIA – Física dos solos: propriedades, estados, classificação e compactação; Água nos solos: permeabilidade, percolação d'água e ruptura hidráulica; Tensões atuantes nos solos, adensamento e recalques; Resistência ao cisalhamento de solos; Empuxos de terra e estruturas de contenção (muros, cortinas, paredes diafragma, escoramento de valas); Estabilidade de taludes; Fundações rasas: capacidade de carga, recalques, projeto geométrico; Fundações profundas: estacas e tubulões; Escolha do tipo de fundação.

#### **Sugestões bibliográficas:**

- ABMS; ABEF. Fundações: Teoria e Prática. 2.ed. São Paulo: PINI, 1998.
- CARVALHO, R. C.; FIGUEIREDO FILHO, J. R. Cálculo e detalhamento de estruturas usuais de concreto armado segundo a NBR 6118 2014. 4.ed. São Paulo: EdUFSCar, 2014.
- CARVALHO, R. C.; PINHEIRO, L. M. Cálculo e detalhamento de estruturas usuais de concreto armado. v. 2. 1.ed. São Paulo: Pini, 2009.
- DAS, BRAJA M. Fundamentos de Engenharia Geotécnica. São Paulo: Thompson Learning, 2007.
- GERE, J. M.; GOODNO, B. J. Mecânica dos Materiais. São Paulo: CENGAGE Learning, 2010 (tradução da sétima edição norte-americana).
- MASSAD, F. Obras de Terra: Curso Básico de Geotecnia. 2.ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.
- PFEIL, W.; PFEIL, M. Estruturas de aço: dimensionamento prático de acordo com a NBR 8800/2008. 8.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.
- PINTO, C. S. Curso Básico de Mecânica dos Solos com Exercícios Resolvidos. 3.ed. São Paulo: Oficina de textos, 2006.
- POPOV, E. Resistência dos Materiais. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 1984.
- SUSSEKIND, José Carlos. Curso de Análise Estrutural. Rio de Janeiro: Globo, 1981.
- v.1, 2 e 3. TIMOSHENKO, S.; GERE, J. E. Mecânica dos Sólidos. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos S/A, 1994.

Quaisquer outras publicações que tratem dos assuntos deste programa disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

#### **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados na formação acadêmica, enfatizando análise em circuitos elétricos, Sistemas de Distribuição de energia elétrica, e todo conhecimento voltados para os projetos de engenharia elétrica necessários à municipalidade, bem como o conhecimento necessário ao desempenho da função na esfera pública (planejar, elaborar, projetos de engenharia elétrica, estudando especificações, preparando sistemas, orçamentos entre outras).

**Programa:**

Análise em circuitos elétricos: Circuitos em CC. Circuitos polifásicos em CA: modelos e impedâncias de equipamentos, em regimes permanente e transitório; valores em por unidade (pu); circuitos elétricos equilibrados e desequilibrados; componentes simétricos; diagramas de sequência; faltas simétricas e assimétricas. Medição de grandezas elétricas: medição de corrente; medição de tensão; medição de potência ativa; medição de potência reativa; medição de frequência; medição de demanda; medição de energia; medição de resistividade; medição de isolamento; instrumentos de medição; transformadores de corrente e de potencial. Dispositivos de conversão eletromecânica de energia: Sistemas e circuitos eletromagnéticos: indução de tensão, força eletromagnética, circuito equivalente magnético, energia armazenada no campo magnético, indutância, excitação senoidal. Conversão eletromecânica da energia: força e torque eletromagnético; tensões induzidas; sistemas eletromagnéticos lineares. Transformadores: transformador ideal e real; circuito equivalente; regulação de tensão e rendimento; paralelismo de transformadores; ensaio de curto-circuito e de circuito aberto; autotransformador, transformadores trifásicos; transformadores de 3 enrolamentos; sistema por unidade. Transformadores para instrumentos (TP e TC); Máquinas de corrente contínua: aspectos construtivos; equacionamento matemático em regime permanente; curva de magnetização; geradores com excitação em separado e autoexcitado; motores shunt e em série, partida. Máquinas síncronas: aspectos construtivos; geradores e motores; circuito equivalente; características de torque e de potência; paralelismo de geradores; curva de capacidade; controle de fator de potência. Máquinas de indução monofásicas: circuito equivalente, projeto da partida. Máquinas de indução trifásicas: circuito equivalente, campo magnético girante, tensões induzidas, modos de operação, características de desempenho, efeito da resistência do rotor. Instalações elétricas em baixa tensão: elementos do projeto de instalações prediais e industriais; simbologias gráficas, interferências e definições; dimensionamento de condutores e eletrodutos, distribuição de tomadas; noções de luminotécnica; distribuição de iluminação; tipos de ligação de cargas: curva de cargas, demanda, fator de utilização, fator de demanda, fator de carga, fator de diversidade, potência e fator de potência; circuitos de motores; dimensionamento de condutores dos circuitos; proteção dos circuitos; dimensionamento de quadros; entrada de energia. Instalações elétricas em média tensão: padrões e normas técnicas relativos a instalações em média tensão (comerciais, industriais e subestações); tecnologia e especificação de transformadores, disjuntores, chaves, reatores, para-raios, bancos de capacitores, reatores, compensadores estáticos; noções quanto a arranjo de subestações, coordenação de isolamento, subestações aéreas e abrigadas. Qualidade da energia elétrica: aspectos regulatórios; continuidade do serviço; níveis de tensão; cintilação, desequilíbrio e flutuação de tensão; variações transitórias e momentâneas; controle de frequência; cargas perturbadoras. Materiais, componentes e equipamentos elétricos; princípios de ciências dos materiais; características e propriedades dos materiais condutores, isolantes e magnéticos; noções de falhas de materiais elétricos. Eficiência energética: introdução dos conceitos de eficiência energética e gerenciamento energético; levantamentos em sistemas comerciais e industriais, com ênfase em iluminação, ar condicionado e motores; diagnóstico de perdas e desperdícios e proposição de sistemas mais eficientes; correção do fator de potência; harmônicos em sistemas elétricos, noções de eficiência em acoplamento de máquinas motrizes, sistemas de bombeamento, ventilação, compressores, transportadoras e outros; distúrbios na energia elétrica. Acionamentos elétricos: sistemas de acionamentos e componentes; acionamentos mecânicos e transmissão de potência mecânica; variações mecânicas e oscilações torcionais; acionamentos elétricos, partida, aceleração e controle de velocidade; ciclos de trabalho, dimensionamento, volantes e estudo dinâmico; conversores estáticos, controle de velocidade, aplicações e seleção. Partida, frenagem e inversão. Produção de energia elétrica por fontes renováveis. . Manutenção de instalações e equipamentos elétricos. Gestão e planejamento da manutenção; tipos de manutenção, métodos e ferramentas para aumento da confiabilidade, qualidade na manutenção, práticas básicas da manutenção, terceirização de serviços na manutenção, técnicas preditivas. Sistemas de Distribuição de energia elétrica: sistemas de subtransmissão; subestações de distribuição; sistemas de distribuição primária; estações transformadoras; redes elétricas de distribuição (aérea e subterrânea). Iluminação pública; classificação das cargas; fatores típicos utilizados em distribuição; tarifação de energia elétrica. Planejamento, orçamento e controle de projetos e obras. . Eletrostática e Eletromagnetismo. Eletrônica linear, digital e de potência. Sistemas digitais. Conversores e inversores. Proteção de sistemas e equipamentos elétricos; releamento analógico e digital, diagramas de comando e proteção. Segurança em instalações elétricas; proteção contra choques elétricos. Sistemas de Proteção e combate a incêndios. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas. Resistência dos materiais. Desenho Assistido por Computador: AutoCAD 2007, 2009, 2010, 2011 e 2012. 22. Licitações e contratos administrativos – Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações. Ética profissional. Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 editada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Secretaria de Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes dos procedimentos de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. 25. Normas Regulamentadoras do Ministério do trabalho e Emprego de números: NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual; NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; NR 15 - Atividades e Operações Insalubres; NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria de Construção; NR 35 - Trabalho em Altura. Normas Técnicas da ABNT relacionadas com o Conteúdo Programático. . Informática: Conceitos Básicos. Hardware do PC. Sistemas operacionais. Conceitos básicos sobre Comunicação de Dados e Redes de computadores, meios físicos, topologias e protocolos. Equipamentos. Técnicas de Programação e Algoritmos. Conhecimentos sobre Pascal, C e Java. Noções do MS Office e do Open Office. Noções sobre Internet. Uso dos recursos. Conhecimentos sobre HTML. Segurança de redes e na Internet.

**Sugestões Bibliográficas:**

- ANEEL Resolução Normativa Nº 414, de 9 de setembro de 2010.  
BEER, F. P., & Johnston, E. R. Resistência dos Materiais. 3ª Edição, Makron Books, São Paulo, 1995.  
BARTKOWIAK, R. A. circuitos elétricos, Makron Books, 2000.  
BOGART, T., F. - Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos, Vol. 1 e 2, Makron Books, 2001.  
BOYLESTAD, R. L. & NASHLEYSKY, L. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos, LTC/Prentice Hall, 1998. BOSSI, A. e SESTO, E. Instalações Elétricas, Hemus, 1999. CAPUANO, F. G. & IDOETA, I. V. Elementos de Eletrônica Digital, Érica, 2001.  
CIPELLI, A. M. V. Teoria e Desenvolvimento de Projetos de Circuitos Eletrônicos, Érica, 2001.  
LANDER, Cyril W. – Eletrônica Industrial – Teoria e Aplicações - Ed. McGraw-Hill.  
CLOSE, C. M. Circuitos Lineares, LTC, 1994. COTRIM, Ademaro A. M. B. Instalações Elétricas, 4ª Edição, Prentice Hall, 2003.  
CREDER, Hélio. Instalações Elétricas, 14ª Edição, LTC, 2000.  
FOWLER, R. J. Eletricidade: Princípios e Aplicações, Vol. 1 e 2, Makron Books, 1992.  
GUSSOW, Milton. Eletricidade Básica, Makron Books, 1997.  
HAYT, W., Eletromagnetismo, LTC, 2003.  
CAMINHA, Amadeu C. - Introdução à Proteção dos Sistemas Elétricos - Ed. Edgard Blücher Ltda. - 1ª Edição.  
FUCHS, Rubens D. - Transmissão de Energia Elétrica - Ed. LTC.  
IRWIN, J. D. Análise de Circuitos em Engenharia, Makron Books, 2000.  
KAUFMAN, Milton & WILASON, J. A. Eletrônica Básica, Schaum McGraw Hill, 1984.  
LALOND, D. E. e ROSS, J. A. Princípios de Dispositivos e Circuitos Eletrônicos. Vol. 1 e 2, Makron Books, 1999.

- MALVINO, A. P. Eletrônica. Vol. 1 e 2, Makron Books, 2001.
- MAMEDE FILHO, J. Manual de Equipamentos Elétricos, LTC, 2005.
- MAMEDE FILHO, J. Instalações Elétricas Industriais, LTC, 2007.
- ROBBA, E. J. Introdução aos Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica, Edgard Blucher, 2005.
- KOSOW, Irving L. - Máquinas Elétricas e Transformadores - Ed Globo 1ª Edição.
- QUEVEDO, Carlos Perez - Circuitos Elétricos- Ed. Guanabara II -2ª Edição.
- ORSINI, Luiz De Queiroz - Curso De Circuitos Elétricos- Ed. Edgard Blücher, 1993.
- Paris, DEMETRIUS T. E Hurd, F. Kenneth - Teoria Eletromagnética Básica Ed. Guanabara Dois, 1984.
- REZENDE, Ernani Da Motta - Materiais Usados Em Eletrotécnica - Livraria Interciência, 1ª Edição.
- FILHO, Solon De Medeiros - Medição De Energia Elétrica - Ed. Ltc - 4ª Edição. FILHO, Solon De MEDEIROS - Fundamentos De Medidas Elétricas - Ed. Guanabara Dois - 2ª Edição.
- VÁSQUEZ, Angel Morán -Manutenção Elétrica Industrial - Ed. Ícone 1996.
- FERNANDES, Claudio Ariza - Introdução À Aplicação De Manutenção Preventiva - Ed. Mcgraw-Hill Clássica - Ed.Edgard Blücher Ltda.
- SOUZA, Z. Et Alii-Centrals Hidro E Termoelétricas-Ed. Edgard Blücher Ltda.
- CAVALCANTI, P.J. Mendes -Fundamentos De Eletrotécnica -Ed. Biblioteca Técnica.
- COLEÇÃO de Distribuição De Energia Elétrica - Ed. Campus / Eletrobrás Vol. 1 E 2. ALDABÓ R.- Qualidade na Energia elétrica - Ed. Artliber Ltda., 2001.
- MARQUES, M. C.S. Eficiência Energética: teoria & prática. Itajubá, FUPAI, 2007. 224 p.
- LEÃO, Ruth, SAMPAIO, Raimundo, ANTUNES, Fernando- Harmônicos em Sistemas Elétricos – Ed. Elsevier Ltda.
- CÓDIGO de Ética Profissional do Engenheiro.
- KARDEC A.& NACIF J. Manutenção Função Estratégica, 4ª Edição, Ed. Qualitymark Ltda.2012.
- SANTOS, J. J. H. Automação Industrial. Rio de Janeiro: LTC, 1979.
- FITZGERALD, A. E. Máquinas elétricas: conversão eletromecânica da energia, processos, dispositivos e sistemas, Ed. MacGraw-Hill, 1977.
- DEL TORO, Vincent, Fundamentos de máquinas elétricas, Ed. LTC, 1999.
- LIMER C.V.- Planejamento, orçamento e controle de projetos e obras. Ed. LTC. 2015.
- PINI M.S. – Manutenção Predial, Editora Pini, 2011.
- MANUAL do Autocad. MANUAIS de Motores Elétricos.
- BONAN, Adison Rodrigues. Linux - Fundamentos, Prática & Certificação LPI, Alta Books, 2010.
- CASTILHO, Ana Lucia. Informática para Concursos: Teoria e Questões: Série Concursos, Ed. Ferreira, 2012.
- Normas Técnicas da ABNT. Normas Regulamentadoras do Ministério do trabalho e Emprego. Sítios eletrônicos governamentais relacionados com o Conteúdo.
- Quaisquer outras publicações que tratem dos assuntos deste programa disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

### **ENGENHEIRO SANITARISTA**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados no sistema de abastecimento de águas, manutenção e atenção à regulação no saneamento básico e todo o conhecimento acadêmico necessário ao desempenho da função (planejar, operacionalizar planos, programas e projetos na área de engenharia sanitária).

#### **Programa:**

Sistema de Abastecimento de Água: Barragens; Captação Superficial e Subterrânea (tipos de captação, materiais e equipamentos, dimensionamento, proteção); Adução (tipo de adutoras, dimensionamento, materiais empregados); Estação de Recalque; Estação de Tratamento de Água - ETA (a ETA e suas unidades constitutivas, tipos de tratamento de água, processos físico-químicos de tratamento de água de abastecimento, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta, dosagem de produtos químicos); Reservatórios (tipos, localização, dimensionamento); Rede de Distribuição (traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados, orçamento). Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água. Padrões de potabilidade. Controle da qualidade da água. Manutenção de sistemas de abastecimento de água. Medidas de redução e controle de perdas de água (perdas reais, perdas aparentes, setorização, macromedição, gerenciamento de pressões, Distritos de Medição e Controle - DMC). Tratamento e disposição final de efluentes de Estação de Tratamento de Água (leitos de secagem, sacos para desidratação de lodos, entre outros). Sistema de Esgoto Sanitário: Coletores, interceptores, emissários (traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento, operação e manutenção); Estação Elevatória; Estação de Tratamento de Esgoto – ETE (a ETE suas unidades constitutivas, processos e grau de tratamento de esgotos: tratamento preliminar, tratamento secundário, tratamento terciário, lodos ativados, filtros biológicos, lagoas de estabilização, outros; processos físico-químicos de tratamento de efluentes). Características dos esgotos. Tratamento do lodo. Reuso da água e disposição no solo. Saúde Pública e Meio Ambiente: conceitos e componentes a ecologia os ecossistemas cadeia alimentar, ciclos biogeoquímicos da natureza (água, carbono, oxigênio, nitrogênio e fósforo), a biodegradação, nutrição, respiração e fotossíntese, os impactos ambientais, a poluição e contaminação, as doenças relacionadas com a falta de saneamento, os aspectos epidemiológicos, indicadores de saúde. Processos de depuração biológica das águas. Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Uso sustentado de recursos naturais. Licenciamento ambiental (LAP, LAI e LAO). Estudo de Impacto Ambiental - EIA. O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA. Legislação: Resoluções CONAMA 001/86, 237/97, 357/05 e 430/11. Resolução CONSEMA 001/06 e seus anexos. Lei Federal Nº 12.305/10. Lei Federal Nº 12.651/12. Legislação estadual pertinente. Tópicos Gerais: Lei Federal nº 11.445/07.. Hidráulica básica. Hidrologia. Consumo de água. Estimativa de população. Regulação no Saneamento Básico.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

- ALVES, Francisco Sérgio Maia; FISCH, Gilberto; VENDRAME, Íria Fernandes. Modificações do microclima e regime hidrológico devido ao desmatamento na Amazônia: estudo de um caso em Rondônia (Ro), Brasil. Acta Amaz., Manaus , v. 29, n. 3, p. 395, Sept. 1999 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0044-59671999000300395&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0044-59671999000300395&lng=en&nrm=iso)>. access on 24 Aug. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/1809-43921999293409>.
- BERTONI, Angelo. No caminho para o urbanismo. Saturnino de Brito e Édouard Imbeaux, trajetórias profissionais entre Brasil e França. An. mus. paul., São Paulo , v. 23, n. 1, p. 111-132, June 2015 . Available from <http://>

[www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-47142015000100111&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142015000100111&lng=en&nrm=iso). access on 24 Aug. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02672015v23n0105>.

BUSELATTO, Denis Meira et al. Incorporação de lodo de estação de tratamento de água (ETA) como agregado miúdo em concretos: avaliação das propriedades físico-mecânicas. *Matéria* (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, e-12270, 2019. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-70762019000100300&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-70762019000100300&lng=en&nrm=iso)>. access on 24 Aug. 2019. Epub May 20, 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/s1517-707620190001.0645>.

Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM Projeto Rede Integrada de Monitoramento das Águas Subterrâneas: relatório diagnóstico Sistema Aquífero Parecis no Estado de Rondônia, Bacia Sedimentar dos Parecis/Cláudio Cesar de Aguiar Cajazeiras, Maria Antonieta Alcântara Mourão, Coord. Belo Horizonte: CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2012.

Cornelli, R. Amaral, F.G., Danilevicz, A.M.F., Guimarães, L.B.M. Métodos De Tratamento De Esgotos Domésticos: Uma Revisão Sistemática. *REA – Revista de estudos ambientais* (Online) v.16, n. 2, p.20-36, jul./dez. 2014. Decreto Nº 53.697, 13/03/1964.

GIATTI, Leandro Luiz. Reflexões sobre água de abastecimento e saúde pública: um estudo de caso na Amazônia brasileira. *Saude soc.*, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 134-144, Apr. 2007. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902007000100012&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902007000100012&lng=en&nrm=iso)>. access on 24 Aug. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902007000100012>.

Instrumentos legais de licenciamento ambiental em Rondônia. <http://pnla.mma.gov.br/images/2018/08/Procedimentos-de-Licenciamento-Ambiental-ROND%C3%94NIA-RO.pdf>

KRUSCHKE, Alex Vladimir et al. Efeitos das mudanças do uso da terra na biogeoquímica dos corpos d'água da bacia do rio Ji-Paraná, Rondônia. *Acta Amaz.*, Manaus, v. 35, n. 2, p. 197-205, June 2005. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0044-59672005000200009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0044-59672005000200009&lng=en&nrm=iso)>. access on 24 Aug. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0044-59672005000200009>.

OLIVEIRA JÚNIOR, JL. Tratamento descentralizado de águas residuárias domésticas: uma estratégia de inclusão social. In: LIRA, WS., and CÂNDIDO, GA., orgs. *Gestão sustentável dos recursos naturais: uma abordagem participativa* [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2013, pp. 213-232. ISBN 9788578792824. Available from SciELO Books.

OLIVEIRA, Julimara de Souza Costa et al. Soluções individuais de abastecimento de água para consumo humano: questões para a vigilância em saúde ambiental. *Cad. saúde colet.*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, p. 217-224, Apr. 2017. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-462X2017000200217&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-462X2017000200217&lng=en&nrm=iso)>. access on 24 Aug. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/1414-462x2017000200217>.

[PINNTO, Marcos Rodrigues](#); [CASTRO, Marco Aurélio Holanda de](#); [BARBOSA, João Marcelo Costa](#) and [MAIA JUNIOR, José Valmir Farias](#). Dimensionamento econômico otimizado de redes de distribuição de água considerando custos de manutenção. *Eng. Sanit. Ambient.* [online]. 2017, vol.22, n.1, pp.145-153. Epub Oct 27, 2016. ISSN 1413-4152. <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-41522016140349>.

RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017

SOUZA, Adilson P. et al. Estimativas das componentes da radiação solar incidente em superfícies inclinadas baseadas na radiação global horizontal. *Rev. bras. eng. agríc. ambient.*, Campina Grande, v. 15, n. 3, p. 277-288, Mar. 2011. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-43662011000300009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-43662011000300009&lng=en&nrm=iso)>. access on 24 Aug. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S1415-43662011000300009>.

TOLEDO, Franklina M. B. et al. Logística de distribuição de água em redes urbanas: racionalização energética. *Pesqui. Oper.*, Rio de Janeiro, v. 28, n. 1, p. 75-91, Apr. 2008. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-74382008000100005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-74382008000100005&lng=en&nrm=iso)>. access on 24 Aug. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-74382008000100005>.

VIANA, Jussara Lisboa; SOUZA, Elizabeth Cristina Fagundes de. OS NOVOS SANITARISTAS NO MUNDO DO TRABALHO: UM ESTUDO COM GRADUADOS EM SAÚDE COLETIVA. *Trab. educ. saúde*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 3, p. 1261-1285, dez. 2018. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1981-77462018000301261&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462018000301261&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 24 ago. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/1981-7746-sol00146>.

Quaisquer outras publicações que tratem dos assuntos deste programa disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

## FARMACÊUTICO

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados na legislação farmacêutica (e suas atualizações), gestão e logística na prática farmacêutica, bem como nos demais conhecimentos constantes deste programa e todo o conhecimento acadêmico necessário ao desempenho da função (realizar e interpretar exames de análises clínicas, hematologia e outros, realizar a avaliação farmacêutica de prescrições, entre outras).

### Programa:

Legislação Farmacêutica (e suas atualizações): IN nº 10/2016 da ANVISA; IN nº 11/2016 da ANVISA; IN nº 14/2016 da ANVISA; Lei nº 1341/2016 da ANVISA; Lei nº 5991/1973; Lei nº 6360/1976; Lei nº 6437/1977; Lei nº 9782/1999; Portaria nº 272/1998 da SVS/MS; Portaria nº 344/98 da SVS/MS; Portaria nº 2.095/2013 GM/MS – Anexo 03; Portaria nº 2.616/1998 GM/MS; Portaria de Consolidação nº 05/2017 GM/MS; RDC nº 17/2010 da ANVISA; RDC nº 20/2011 da ANVISA; RDC nº 31/2010 da ANVISA; RDC nº 36/2013 da ANVISA; RDC nº 37/2011 da ANVISA; RDC nº 50/2002 da ANVISA; RDC nº 53/2015 da ANVISA; RDC nº 73/2016 da ANVISA; RDC nº 80/2006 da ANVISA; RDC nº 98/2016 da ANVISA; RDC nº 108/2016 da ANVISA; RDC nº 166/2017 da ANVISA; RDC nº 171/2017 da ANVISA; RDC nº 200/2017 da ANVISA; RDC nº 212/2018 da AN-VISA; RDC nº 219/2018 da ANVISA; RDC nº 220/2004 da ANVISA; RDC nº 222/2018 da ANVISA; RDC nº 302/2005 da ANVISA; RDC nº 307/2002 da ANVISA; RE nº 1/2005 da ANVISA; Resolução nº 292/1996 do CFF; Resolução nº 565/2010 do CFF; Resolução nº 568/2012 do CFF; Resolução nº 585/2013 do CFF; Resolução nº 586/2013 do CFF; Resolução nº 596/2014 do CFF. Farmácia Hospitalar e Clínica - Gestão e logística na prática farmacêutica; Farmacoepidemiologia; Farmacovigilância; Farmácia Clínica; Avaliação farmacêutica de prescrições; Papel do farmacêutico na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, na Comissão de Farmácia e Terapêutica e na Comissão de Terapia Nutricional Parenteral; Conceitos de manipulação de terapia antineoplásica; Reações adversas a medicamentos; Protocolo de Segurança do Paciente – Uso Seguro de Medicamentos; e Atribuições clínicas do farmacêutico. Atenção Farmacêutica - Serviços farmacêuticos orientados ao paciente; Dispensação; Indicação farmacêutica; e Seguimento Farmacoterapêutico. Farmacologia- Farmacocinética e farmacodinâmica dos principais grupos de medicamentos; Vias de administração e eliminação de medicamentos; e Interações medicamentosas. Química Analítica e Controle de Qualidade - Metodologia analítica: bases teóricas, princípios e classificação; Métodos titulométricos: ácido/base, oxirredução, complexometria e anidro-volumetria; Métodos cromatográficos: coluna, camada fina e instrumental (gás e líquida); Métodos espectrofotométricos: ultravioleta, visível, infravermelho, absorção atômica e fluorometria; Controle em processo de medicamentos; Controle biológico de medicamentos; Análise Térmica; Validação de métodos analíticos; e Testes de equivalência farmacêutica e bioequivalência. Química Orgânica - Estereoquímica, atividade ótica, enantiometria e racemização de compostos; Substituição eletrofílica e nucleofílica: mecanismo de ação e classificação; Hidrocarbonetos; Reações envolvendo o íon Carbonium; Heterocíclicos; Estrutura do Pirol, Furano e Tiofeno; Compostos aromáticos e polinucleares; Principais reações químicas; Macromoléculas; Polímeros e polimerização; Fotoquímica; e Compostos heterocíclicos medicinais. Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica - Introdução aos Fármacos e à Farmácia; Desenvolvimento e processo de aprovação de novos medicamentos; Boas práticas de fabricação; Delineamento de formas farmacêuticas: considerações farmacêuticas e de formulação; Delineamento de formas farmacêuticas: considerações biofarmacêuticas e farmacocinéticas; Pós e grânulos; Cápsulas; Comprimidos; Formas farmacêuticas sólidas orais de liberação modificada; Pomadas, cremes e géis; Sistemas de liberação transdérmicos; Supositórios; Soluções; Sistemas dispersos; Preparações parenterais; Produtos biológicos; Soluções e suspensões especiais; Radiofármacos; Produtos biotecnológicos; Novas formas farmacêuticas e tecnologias de liberação de fármaco; Água na indústria farmacêutica; e Validação de processos produtivos. Microbiologia - Diagnóstico sorológico das infecções virais; Bacteriologia clínica laboratorial: coleta e manuseio de amostras para o diagnóstico microbiológico das doenças infecciosas; Diagnóstico microbiológico das infecções por bactérias

típicas, atípicas e micobactérias; Testes in vitro dos agentes antimicrobianos; Diagnóstico microbiológico das principais micoses superficiais e sistêmicas; e Infecção por espiroquetas. Parasitologia – Relação parasita-hospedeiro; Epidemiologia, doença clínica e fisiopatologia das infecções em seres humanos causadas por protozoários; Epidemiologia e fisiopatologia das infecções em seres humanos causadas por helmintos e Técnicas laboratoriais de exames parasitológicos em sangue e fezes. Imunologia – Aspectos gerais do sistema imune e distúrbios imunológicos; Imunoensaios e imunquímica; Avaliação laboratorial das funções das imunoglobulinas e da imunidade humoral; Avaliação laboratorial das 27 doenças reumáticas sistêmicas; Doenças autoimunes; Alergia e avaliação laboratorial das manifestações alérgicas; Técnicas de laboratório comumente utilizadas no diagnóstico de doenças causadas por agentes infecciosos, por hipersensibilidade e por autoimunidade; e Marcadores tumorais sorológicos utilizados para o diagnóstico e tratamento de carcinomas. Bioquímica – Avaliação laboratorial da função renal: balanço nitrogenado, eletrólitos e equilíbrio ácido/base; Avaliação laboratorial das dislipidemias, do diabetes e das funções cardíaca, hepática e endócrina; Análise dos gases sanguíneos; Avaliação laboratorial e diagnóstico dos distúrbios pancreáticos; Análise dos íons inorgânicos; Marcadores do metabolismo ósseo; e Proteínas plasmáticas. Urinálise – Avaliação da amostra; Exame macroscópico e triagem bioquímica; Métodos para o exame dos elementos anormais e do sedimento urinário; Urinálise automatizada; Cristais e cálculos urinários e Exames laboratoriais utilizados para análise de cálculos urinários. Hematologia – Hematopoese; Exame básico do sangue: hemograma e sua interpretação clínica; Distúrbios e alterações de leucócitos, eritrócitos e plaquetas; Anemias, leucemias e hemoglobinopatias; Imunoematologia; Hemostasia, coagulação e trombose: coagulação e fibrinólise; Distúrbios da coagulação e monitoração do tratamento antitrombótico. Líquidos biológicos – (cérebro espinhal, sinovial, pleural, pericárdico e peritoneal): Indicações e testes recomendados; Exames macroscópicos e microscópicos; Análise microscópica, bioquímica e estudos imunológicos. Toxicologia – Toxicologia analítica e forense; Fundamentos das análises toxicológicas; Principais finalidades das análises toxicológicas; Preparo de amostras; Métodos de Análise; Dependência e uso abusivo de drogas; Matrizes Biológicas; Drogas de abuso e os seus respectivos metabólitos.

#### Sugestões bibliográficas:

ALLEN, L. V. JR.; POPOVICH, N. G.; ANSEL, H. C. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 9.ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

ALVES, A. Correia; LOBO, J. Sousa; PRISTA, L. Nogueira; MORGADO, Rui. Tecnologia Farmacêutica. 8.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011. v.1. \_\_\_\_\_. Tecnologia Farmacêutica. 7.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011. v.2.

\_\_\_\_\_. Tecnologia Farmacêutica. 7.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2012. v.3.

AULTON, Michael E. Delimitação de Formas Farmacêuticas. 4.ed. Elsevier Editora Ltda, 2016.

BISSON, Marcelo P. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. 3.ed. Barueri: Manole, 2016.

BRASIL. Farmacopeia Brasileira. Parte I. 5.ed. Brasília: Anvisa, 2010.

BRUNTON, Laurence L.; CHABNER, Bruce A.; KNOLLMAN, Björn C. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman. 12.ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.

FERRACINI, Fábio T.; BORGES FILHO, Wladimir M. Prática Farmacêutica no Ambiente Hospitalar: do Planejamento à Realização. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2010.

FUCHS, F. D.; WANNMACHER, Lenita. Farmacologia Clínica e Terapêutica. 5.ed. Guanabara Koogan, 2017. GOMES, Maria José V. M.; REIS, Adriano M. M. Ciências Farmacêuticas - Uma Abordagem em Farmácia Hospitalar. 1.ed. São Paulo: Atheneu, 2001.

HARRIS, Daniel C. Análise Química Quantitativa. 8.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

LACHMAN, Leon; LIEBERMAN, Herbert A.; KANIG, Joseph L. Teoria e Prática na Indústria Farmacêutica. 3.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2015. v. 1 e 2.

MCPHERSON, Richard A.; PINCUS, Mathew R. Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais de Henry. 21.ed. São Paulo: Manole, 2012.

MENDHAM, Jeniffer Basset.; DENNEY, R. C.; BARNES, J. D.; THOMAS, M. J. K. Vogel – Análise Química Quantitativa. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

MOREAU, Regina L.; SIQUEIRA, Maria Elisa P. Toxicologia Analítica. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

OGA, Seizi; CAMARGO, Márcia M. A.; BATISTUZZO, José A. O. Fundamentos de Toxicologia. 4.ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

OLIVEIRA LIMA, A. et al. Métodos de Laboratório Aplicados à Clínica - Técnica Interpretação. 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

PINTO, Terezinha de J. A.; KANEKO, Telma M.; PINTO, Antonio F. Controle Biológico de Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Correlatos e Cosméticos. 4.ed. São Paulo: Manole, 2015.

SILVERSTEIN, Robert M.; WEBSTER, R. X.; KIEMLE, D. L. Identificação Espectrométrica de Compostos Orgânicos. 7.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

SOLOMONS, T. W. Graham; FRYHLE, Craig B. Química Orgânica. 10.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. v.1 e 2.

STORPIRTIS, Sílvia; GONÇALVES, José E.; CHIANN, Chang; GAI, Maria N. Ciências Farmacêuticas: Biofarmacotécnica. 1.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

STORPIRTIS, Sílvia; MORI, A.L.P.M.; YOCHIY, Angélica; RIBEIRO, Eliane; PORTA, Valentina. Ciências Farmacêuticas: Farmácia clínica e Atenção farmacêutica. 1.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. LEGISLAÇÃO 80 IN nº 10/2016 da ANVISA - Determina a publicação da "Lista de fármacos candidatos à bioisenção baseada no Sistema de Classificação Biofarmacêutica (SCB)" e dá outras providências.

IN nº 11/2016 da ANVISA - Dispõe sobre a lista de medicamentos isentos de prescrição.

IN nº 14/2016 da ANVISA - Dispõe sobre a regularidade de uso dos insumos farmacêuticos ativos dispostos na Instrução Normativa nº 3 de 28/06/2013.

Lei nº 1341/2016 da ANVISA - Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, e a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, para dar transparência e previsibilidade ao processo de concessão e renovação de registro de medicamento e de alteração pós-registro.

Lei nº 5991/1973 – Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências.

Lei nº 6360/1976 – Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

Lei nº 6437/1977 – Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

Lei nº 9782/1999 - Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

PORTARIA nº 272/1998 da SVS/MS - Aprova o regulamento técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a terapia de nutrição parenteral.

PORTARIA nº 344/98 da SVS/MS - Aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

PORTARIA nº 2.095/2013 GM/MS - Aprova os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente.

PORTARIA nº 2.616/1998 GM/MS - Expede, na forma dos anexos I, II, III, IV, V, diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares.

PORTARIA de Consolidação nº 05/2017 GM/MS - Consolidação das normas sobre as ações e os ser-viços de saúde do Sistema Único de Saúde. RDC nº 17/2010 da ANVISA - Dispõe sobre as boas práticas de fabricação de medicamentos.

RDC nº 20/2011 da ANVISA - Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação.

RDC nº 31/2010 da ANVISA - Dispõe sobre a realização dos estudos de equivalência farmacêutica e de perfil de dissolução comparativo.

RDC nº 36/2013 da ANVISA - Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.

RDC nº 37/2011 da ANVISA - Dispõe sobre o Guia para isenção e substituição de estudos de biodisponibilidade relativa/bioequivalência e dá outras providências.

RDC nº 50/2002 da ANVISA - Aprova regulamento técnico destinado ao planejamento, programação, elaboração, avaliação e aprovação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

RDC nº 53/2015 da ANVISA - Estabelece parâmetros para a notificação, identificação e qualificação de produtos de degradação em medicamentos com substâncias ativas sintéticas e semissintéticas, classificados como novos, genéricos e similares, e dá outras providências.

RDC nº 73/2016 da ANVISA - Dispõe sobre mudanças pós-registro, cancelamento de registro de medicamentos com princípios ativos sintéticos e semissintéticos e dá outras providências.

RDC nº 80/2006 da ANVISA - As farmácias e drogarias poderão fracionar medicamentos a partir de embalagens especialmente desenvolvidas para essa finalidade de modo que possam ser dispensados em quantidades individualizadas para atender às necessidades terapêuticas dos consumidores e usuários desses produtos, desde que garantidas as características asseguradas no produto original registrado e observadas as condições técnicas e operacionais estabelecidas nesta resolução.

RDC nº 98/2016 da ANVISA - Dispõe sobre os critérios e procedimentos para o enquadramento de medicamentos como isentos de prescrição e o reenquadramento como medicamentos sob prescrição, e dá outras providências.

RDC nº 108/2016 da ANVISA - Dispõe sobre os requisitos mínimos para inspeção em estabelecimentos que trabalham com produtos sujeitos a controle especial.

RDC nº 166/2017 da ANVISA - Dispõe sobre a validação de métodos analíticos e dá outras providências.

RDC nº 171/2017 da ANVISA - Revisa a aplicabilidade da Resolução da Diretoria Colegiada

- RDC nº 53, de 4 de dezembro de 2015, para alterações pós-registro e os prazos desta Resolução para produtos já registrados.

RDC nº 192/2017 da ANVISA – Dispõe sobre a atualização do Anexo I (Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e dá outras providências.

RDC nº 200/2017 da ANVISA - Dispõe sobre os critérios para a concessão e renovação do registro de medicamentos com princípios ativos sintéticos e semissintéticos, classificados como novos, genéricos e similares, e dá outras providências.

RDC nº 212/2017 da ANVISA - Altera a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos relacionados à revalidação de registro de produtos e dá outras providências.

RDC nº 219/2018 da ANVISA - Dispõe sobre as diretrizes para aprovação condicional das petições de alteração pós-registro de medicamentos e dá outras providências.

RDC nº 220/2004 da ANVISA - Aprova o regulamento técnico de funcionamento dos serviços de terapia antineoplásica.

RDC nº 222/2018 da ANVISA - Dispõe sobre o regulamento para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

RDC nº 302/2005 da ANVISA - Dispõe sobre regulamento técnico para funcionamento de laboratórios clínicos. RDC nº 307/2002 da ANVISA - Altera a resolução - RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

RE nº 1/2005 da ANVISA - Determina a publicação do "guia para a realização de estudos de estabilidade". Resolução nº 292/1996 do CFF - Ratifica competência legal para o exercício da atividade de nutrição parenteral e enteral, pelo farmacêutico.

Resolução nº 565/2010 do CFF - Dispõe sobre a competência legal para o exercício da manipulação de drogas antineoplásicas pelo farmacêutico.

Resolução nº 568/2012 do CFF - Regulamenta o exercício profissional nos serviços de atendimento pré-hospitalar, na farmácia hospitalar e em outros serviços de saúde, de natureza pública ou privada.

Resolução nº 585/2013 do CFF - Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências. Resolução nº 586/2013 do CFF - Regula a prescrição farmacêutica e dá outras providências. Resolução nº 596/2014 do CFF - Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares.

Quaisquer outras publicações que tratem dos assuntos deste programa disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

#### **FISIOTERAPEUTA**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados nas Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde, terapêuticas voltadas para funções de recuperação, bem como os demais conhecimentos da formação acadêmica constantes deste programa e todo o conhecimento acadêmico necessário ao desempenho da função (ministrar tratamento fisioterápico, aplicando métodos e técnicas específicas para desenvolver e recuperar a capacidade física do paciente, entre outras).

#### **Programa:**

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Leis 8080/90 e 8142/90. Decreto Federal nº 7.508, de 28/06/2011. Doenças de Notificação Compulsória. Indicadores do nível de saúde da população. Terapêuticas voltadas para funções de recuperação de luxações, pós fraturas, prevenção de incapacidades e atendimento a pacientes especiais. Conhecimento das principais patologias neurológicas infantis (conceitos das doenças, etimologia, quadro clínico). Conhecimento específico do tratamento fisioterápico aplicado às principais doenças: objetivos e planejamento de programas de tratamento, conhecimento de adaptações para pacientes especiais em casa, conhecimento do tipo de órteses a serem solicitadas quando necessário. Conhecimento do desenvolvimento neuropsicomotor normal de zero a cinco anos de idade. Conhecimento de conceitos básicos de promoção de saúde como puericultura e prevenção de doenças. Código de Ética.

#### **Sugestões bibliográficas:**

Código de Ética do Fisioterapeuta- [www.confito.gov.br](http://www.confito.gov.br) [https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwi-t6-rnpXkAhU7J7kGHbdKB9gQFjAAegQIBBAB&url=https%3A%2F%2Fwww.coffito.gov.br%2Fnsite%2F%3Fpage\\_id%3D2346&usq=AOvVaw1M8R3QeA-ufF0Kb2RDdvwY](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwi-t6-rnpXkAhU7J7kGHbdKB9gQFjAAegQIBBAB&url=https%3A%2F%2Fwww.coffito.gov.br%2Fnsite%2F%3Fpage_id%3D2346&usq=AOvVaw1M8R3QeA-ufF0Kb2RDdvwY).

Leis 8080/90 e 8142/90.

Decreto Federal nº 7.508, de 28/06/2011.

Amaro JL; Haddad JM; Trindade JCS; Ribeiro RM. Reabilitação do Assoalho Pélvico nas Disfunções Urinárias e Anorretais. São Paulo: Segmentofarma, 2005.

Atenção à saúde do recém-nascido: guia para profissionais de saúde/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. -2. ed.atual. –Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

Atenção Humanizada ao recém-nascido, Método Canguru – Manual Técnico, MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas- 2017, 3ª edição

- AZEREDO, C.A.C. Fisioterapia Respiratória Moderna. 3º Edição. Editora Manole, 1999.
- Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica/ Croti, Ulisses Alexandre, ET AL.- 2.ed. pág 227 – São Paulo : Roca, 2013. 6. CARVALHO, C.R.R. Ventilação Mecânica. Vol I, Editora Atheneu, 2006.
- Cinesioterapia Prática para Fisioterapeutas, Jeff G. Konin, Editora Guanabara Koogan, 2006.
- Cotrim, D. (2001). Pneumologia: atualização e reciclagem. Vol. IV. Vivaldi Editora.
- Denise Borges, Elcinete Wentz de, et al. Fisioterapia - Aspectos Clínicos e Práticos da Reabilitação. 2007.
- Diretrizes Brasileira de Ventilação Mecânica – 2013
- Fisiologia respiratória – John B. West. Editora Manole, 2002.
- Fisioterapia em Cardiologia- Aspectos Práticos- Cristiane Pulz/ Solange Guizilini/ Paulo Alberto Tayar Peres. 2006.
- Fisioterapia respiratória de A a Z. George Jerre Vieira Sarmento
- George Jerre Sarmento, Fabiana Alves de Carvalho, Adriana de Arruda Falcão Peixe. Fisioterapia Respiratória em Pediatria e Neonatologia - – São Paulo. Editora Manole, 2007.
- KNOBEL, E. Condutas no Paciente Grave. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2016.
- Leitão, Raimundo Edson de Araujo; Leitão, Ana Valeria Araujo. Medicina de Reabilitação - Manual Prático. Editora: Revinter.
- Manual de rotinas para atenção ao AVC. Ministério da Saúde, 2013.
- Oncologia multiprofissional: patologias, assistência e gerenciamento/coordenadoras Andrea Bezerra Rodrigues, Leila Gonçalves Rocha Martin, Márcia Wanderley de Moraes. – Barueri, SP: Manole, 2016. – (Série manuais de especialização Einstein / editoras da série Renata Dejtiar Waksman, Olga Guilhermina Dias Farah).
- Ortopedia – Guia de Consulta Rápida para Fisioterapia, Distúrbios, Testes e Estratégias de Reabilitação, Nancy Gann, Editora Guanabara Koogan, 2005.
- Pneumologia e Fisioterapia respiratória. Elias Knobel. Ed Atheneu. 2004.
- PROFISIO Programa de Atualização em Fisioterapia em Terapia Intensiva Adulto: Ciclo 1 – Dias, CM; Martins, JA. Porto Alegre: Artmed/Panamericana, 2011.
- PROFISIO Programa de Atualização em Fisioterapia em Terapia Intensiva Adulto: Ciclo 2/v.1 – Dias, CM; Martins, JA. Porto Alegre: Artmed/Panamericana, 2012.
- PROFISIO Programa de Atualização em Fisioterapia em Terapia Intensiva Adulto: Ciclo 4 – Dias, CM; Martins, JA. Porto Alegre: Artmed/Panamericana, 2014.
- PROFISIO Programa de Atualização em Fisioterapia em Terapia Intensiva Adulto: Ciclo 5 / organizado pela Associação Brasileira de Fisioterapia Cardiopulmonar e Fisioterapia Terapia intensiva; organizadora-geral: Jocimar Avelar Martins; organizadores: Cristina Márcia Dias. Flávio Maciel Dias de Andrade- Porto Alegre: Artmed Panamericana, 2015.
- PROFISIO Programa de Atualização em Fisioterapia em Terapia Intensiva Adulto : Ciclo 6 / [organizado pela] Associação Brasileira de Fisioterapia Cardiopulmonar e Fisioterapia em Terapia Intensiva; organizadora-geral: Jocimar Avelar Martins; organizadores: Marcelo do Amaral Beraldo, Flávio Maciel Dias de Andrade, - Porto Alegre: Artmed Panamericana, 2016.
- PROFISIO Programa de Atualização em Fisioterapia em Terapia Intensiva Adulto: Ciclo 8 – Martins J.A. Porto Alegre: Artmed Panamericana, 2018.
- PROFISIO. Programa de atualização em Fisioterapia Pediátrica e Neonatal. Fisiot. Cardiopulmonar e Fisiot. Terap. Intensiva, ASSOBRAFIR, São Paulo, Brasil, 2013.
- Quaisquer outras publicações que tratem dos assuntos deste programa disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

#### FONOAUDIÓLOGO

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados na Fonoaudiologia, linguagem e fala, terapêuticas voltadas para funções de recuperação, bem como os demais conhecimentos da formação acadêmica constantes deste programa e todo o conhecimento acadêmico necessário ao desempenho da função (avaliar as definições do paciente, realizando exames fonéticos de linguagens, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de tratamento terapêutico, entre outras).

#### Programa:

Fonoaudiologia, linguagem e fala – Aspectos teóricos do desenvolvimento da fala e linguagem, anatomofisiologia; avaliação, diagnóstico e terapia dos transtornos da linguagem e da fala: distúrbio específico de linguagem (DEL), distúrbios fonéticos e fonológicos, gagueira, distúrbios de aprendizagem, dislexia, disgrafias, disortografia, discalculia, afasias, disartrias, apraxia, síndromes e transtornos globais do desenvolvimento, e gerontologia.

Voz - Aspectos anatomofisiológicos do aparelho fonador; orientação e prevenção das alterações da voz; avaliação e tratamento das disfonias em adultos e crianças; voz esofágica, no câncer de cabeça e pescoço, nos distúrbios neurológicos, e na terceira idade. Audiologia - Aspectos anatomofisiológicos da audição, classificação e etiologia dos distúrbios da audição; audiologia clínica: métodos e procedimentos de avaliação auditiva, audiometria tonal liminar, imitanciometria, logaudiometria, avaliação auditiva infantil e interpretação de exames; avaliação eletrofisiológica da audição; processamento auditivo; emissões otoacústicas; audiologia ocupacional; e próteses auditivas.

Motricidade orofacial - Aspectos anatomofisiológicos, desenvolvimento e alterações das funções estomatognáticas: mastigação, deglutição, respiração e fala; aspectos teóricos, avaliação, diagnóstico e terapia na paralisia facial; disfgias: neurogênica, mecânica e na paralisia cerebral; neonatologia; gerontologia; intervenção fonoaudiológica nos pacientes de cirurgia de cabeça e pescoço, ortognática e queimados.

#### Sugestões bibliográficas:

- ALVES, L. M.; MOUSINHO, R.; CAPELLINI, S. A. Dislexia: Novos Temas, Novas Perspectivas. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2011.
- BEHLAU, M. Voz: O Livro do Especialista. Rio de Janeiro: Revinter, 2001. v.1.
- \_\_\_\_\_. Voz: O Livro do Especialista. Rio de Janeiro: Revinter, 2005. v.2.
- BERNARDI, A. P. A. (Org.) Conhecimentos essenciais para atuar bem em empresas: Audiologia Ocupacional. São José dos Campos: Pulso, 2003.
- BOÉCHAT, E. M.; MENEZES, P. L.; COUTO, C. M.; FRIZZO, A. C. F.; SCHARLACH, R. C.; ANASTASIO, A. R. T. (Org.). Tratado de Audiologia. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
- CAPELLINI, S. A.; GERMANO, G. D.; CUNHA, V. L. O. Transtornos de Aprendizagem e Transtornos da Atenção. São José dos Campos, São Paulo: Pulso Editorial, 2010.
- CAPELLINI, S. A.; SILVA, C.; PINHEIRO, F. H. Tópicos em Transtornos de Aprendizagem. São José dos Campos, São Paulo: Pulso Editorial, 2011.
- FERREIRA, L. P.; BEFI-LOPES, D. M.; LIMONGI, S. C. O. (Org.). Tratado de Fonoaudiologia. 2.ed. São Paulo: Roca, 2009.
- FURKIM, A. M.; RODRIGUES, K. A. Disfgias nas Unidades de Terapia Intensiva. São Paulo: Roca, 2014. JOTZ, G. P.; ANGELIS, E. C.; BARROS, A. P. B. Tratado de Deglutição e Disfgia. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.
- LEVY, C. C. A. (Coord.). Manual de Audiologia Pediátrica. Barueri, São Paulo: Manole, 2015.
- LOPES-HERRERA, S. A.; MAXIMINO, L. P. (Org.) Fonoaudiologia: Intervenções e Alterações da Linguagem Oral Infantil. 2.ed. Ribeirão Preto, São Paulo: Book Toy, 2012.
- ORTIZ, K. Z. (Org.). Distúrbios Neurológicos Adquiridos: Fala e Deglutição. 2.ed. São Paulo: Manole, 2010. \_\_\_\_\_. Distúrbios Neurológicos Adquiridos: Linguagem e Cognição. 2.ed. São Paulo: Manole, 2010.

PINHO, S. M. R.; TSUJI, D. H.; BOHADANA, S. C. Fundamentos em Laringologia e Voz. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.

QUEIROGA, B. A. M.; GOMES, A. O. C.; SILVA, H. J. (Org.). Desenvolvimento da Comunicação Humana nos Diferentes Ciclos de Vida. Barueri, São Paulo: Pró-fono, 2015.

ROCHA, E. M. N. (Coord.) Gagueira: um Distúrbio de Fluência. São Paulo: Editora Santos, 2007.

Quaisquer outras publicações que tratem dos assuntos deste programa disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

### **MÉDICO VETERINÁRIO**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados na formação acadêmica do médico veterinário, na produção animal sanidade animal, etc, bem como os demais conhecimentos constantes deste programa vigente, no nível municipal, em conformidade com as exigências legais possibilitando o desenvolvimento de programas e projetos na área; e todo o conhecimento acadêmico necessário ao desempenho da função (assessorar, prestar assistência e orientação para garantir a produção racional e lucrativa dos alimentos e atendimento aos dispositivos legais quanto à aplicação de recursos oferecidos, bem como fazer a profilaxia e tratamento de doenças dos animais, entre outras.).

### **Programa:**

Produção Animal: sistemas e técnicas de criação, manejo reprodutivo, alimentação, nutrição e melhoramento genético de animais domésticos e de laboratório. Classificação genética e sanitária dos animais de animais de laboratório. Anatomia e fisiologia dos animais domésticos e de laboratório. Sanidade animal: diagnóstico, prevenção, controle e erradicação de doenças das doenças infectocontagiosas e parasitárias dos animais domésticos e de animais de laboratório. Notificação de doenças de interesse à saúde animal. Zoonoses. Programa de controle sanitário de animais de laboratório. Conhecimentos básicos de epidemiologia. Clínica médica e cirúrgica: diagnósticos, prognósticos e tratamentos de animais. Técnicas de anestesia e analgesia. Métodos de contenção e de manipulação animal. Técnicas de inoculação e sangria. Biossegurança: Normas sobre gerenciamento de substâncias, resíduos químicos e biológicos. Patologia: técnicas de eutanásia, necropsia e coleta de amostras biológicas para exames laboratoriais em animais. Normas de responsabilidade técnica do médico veterinário. Ética e regulamentação no uso dos animais de laboratório. Reprodução assistida e criopreservação de gametas murinos. Normas de instalações e biossegurança de biotérios. Enriquecimento ambiental. Bem-estar animal. Administração de biotérios.

### **Sugestões Bibliográficas:**

BEER, J. Doenças infecciosas em animais domésticos. São Paulo, Roca, 1999.

BERCHIELLI, T. T.; PIRES, A. V.; OLIVEIRA, S. G. Nutrição de ruminantes. Jaboticabal, São Paulo, Ed. Funep, 2011, 616p.

BERTECHINI, A. G. Nutrição de monogástricos. Lavras, Minas Gerais, Ed. UFLA, 2013, 373p.

Boas Práticas em Biotérios e Biossegurança. Joel Majerowicz. Interciencia. Brasil: Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009.

Brasil: Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008.

CFMV: Resolução nº 1000, de 11 de maio de 2012.

Clinical Laboratory Animal Medicine: An Introduction, 4th edition. Hrapkiewicz K, Colby L, Denison P. Wiley Blackwell Publishing, Ames, Iowa, USA. 2013. 417 pp.

ISBN: 9781- 1183-4510-8. Comportamento de camundongos em biotério.

Vania Gomes de Moura Mattaraia, Gabriel Melo de Oliveira (Org.). São Paulo, SP: Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório, 2012.

CORREA, W. M.; CORREA, C. N. M. Enfermidades infecciosas dos mamíferos domésticos. 2 ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 1992.

CUNNINGHAM, J G. Tratado de Fisiologia Veterinária. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2004.

Ética e Bioética aplicadas a Medicina Veterinária: EKaterina A. B. Rivera. Editora: Goiania FELASA - Federation European Laboratory Animal Science Association .

<http://www.felasa.eu/> FELASA: Recommendations for health monitoring of rodent and rabbit colonies: Laboratory Animals 2014, Vol. 48(3): 178-192 Flecknell, P. A. Laboratory Animal Anaesthesia. 3 ed. British, Academic Press, 2009.

GONÇALVES, P. B. D.; FIGUEIREDO, J. R.; FREITAS, V. J. F. Biotécnicas aplicadas à reprodução animal. 2 ed. São Paulo: Roca, 2008.

Guia Brasileiro de Boas Práticas em Eutanásia em Animais - Conceitos e Procedimentos Recomendados - Brasília, 2012 .

Guia para o cuidado e uso de Animais de Laboratório 4 ediPUCRS; Edição: 2015.

HAFEZ, E. S. e HAFEZ, B. Reprodução animal. 7 ed. São Paulo: Manole, 2004.

JONES, T. C.; HUNT, R. D.; KING, N. W. Patologia Veterinária. Ed. Manole, 2000, 1415p.

Manejo de Animais de Laboratório. Valero Lapchik, Vania Gomes de Moura Mattaraia, Editora Atheneu – São Paulo, 2010.

Manual de Biossegurança. Hirata, M. H. & Filho, J. M. São Paulo: Manole; 2002.

Interciencia; 2003. Manual de Cuidados e Procedimentos com Animais de Laboratório do Biotério de Produção e Experimentação da FCF-IQ/USP.

Silvânia M. P. Neves; Jorge Mancini Filho; Elizabete Wenzel de Menezes. Manual de Orientação e Procedimentos do Responsável Técnico – CRMV-RJ – Ver. 1.1.1 19SET13. Manual Elsevier de Veterinária: Diagnóstico e Tratamento de Cães, Gatos e Animais Exóticos. 7 ed, 2013.

MANUAL MERCK DE VETERINÁRIA. 9 ed. São Paulo: Roca, 2008. 2301 p.

Ministério de Ciência e Tecnologia e inovação. CONCEA. Resoluções Normativas. Princípios Éticos e Práticos do Uso de Animais de Experimentação.

Mônica Levy Andersen. QUINN, P J; DONNELLY, W J C; CARTER, M. E. e MARKEY, B K. Microbiologia Veterinária e Doenças Infecciosas. Porto Alegre: Artmed, 2005. RADOSTITS, O. M. (Coord.). Clínica veterinária: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 1737 p.

SMITH, Bradford P. Medicina interna de grandes animais. 3 ed. Barueri: Manole, 2006. 1728p.

SPINOSA, H. S.; GÓRNIK, S. L. e BERNARDI, M. M. Farmacologia aplicada à medicina veterinária. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2006.

The Jackson Laboratory <https://www.jax.org/>. TIZARD, Ian R. Imunologia Veterinária. 9 ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier.

TRANQUILLI W. J., THURMON J. C., GRIMM K. A. Anestesiologia e Analgesia Veterinaria. 4 ed. Roca, 2013. 1192 p.

UFAW Handbook on the Care and Management of Laboratory Animals, 7 ed. Volume1. British, Blackwell Science, 2006. p.282-312.

URQUHART, G. M.; ARMOUR, J.; DUNCAN, J. L.; JENNINGS, F. W. Parasitologia Veterinária, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2 ed., 1996.

VASCONCELOS, A. C. Necropsia e remessa de material para laboratório em Medicina Veterinária. Brasília. MEC/ABEAS. 1988. 73 p.  
Quaisquer outras publicações que tratem dos assuntos deste programa disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

#### **NUTRICIONISTA**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados na formação acadêmica do Nutricionista, nos diferentes tipos de nutrição, dietas hospitalares, bem como os demais conhecimentos constantes deste programa, necessários ao desempenho da função (participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos e somatométricos, colaborar na avaliação de programas de nutrição e saúde pública, elaborar cardápios normais e dietoterápicos, entre outras).

#### **Programa:**

Nutrição normal - Bioquímica e fisiologia da Nutrição; Conceito, classificação, funções, fontes, recomendações, digestão, absorção, excreção, metabolismo, biodisponibilidade e toxicidade de: proteínas, lipídios, glicídios, vitaminas, minerais, água e fibras; Energia: componentes dos gastos energéticos, medidas, cálculos e recomendações na saúde e na doença; Nutrição do adolescente, adulto e idoso; Nutrição na atividade física e no esporte; Nutrição Funcional; Nutrigenética e Nutrigenômica. Nutrição materno - infantil: Nutrição na gestação, na lactação e nas complicações da gravidez; Nutrição do recém-nascido de baixo peso, do prematuro, do lactente, pré-escolar, escolar; Nutrição nas principais patologias infantis; e Programas Sociais e Segurança Alimentar e Nutricional. Técnica Dietética e Tecnologia de Alimentos: Conceito, classificação e características dos alimentos; Pré-preparo, preparo, conservação e armazenamento dos alimentos. Avaliação e Epidemiologia Nutricional - Avaliação nutricional para a população sadia e enferma; Avaliação dietética e Inquéritos dietéticos. Nutrição clínica e pediátrica - Terapia nutricional: princípios gerais, indicações e contraindicações, tipos de dietas, vias de acesso e métodos de administração, monitorização e legislação aplicada; Imunomodulação; Fitoterapia; Dietas hospitalares e preparo para exames; Doenças carenciais e saúde dentária; Interação droga-nutriente; Doenças gastrointestinais e glândulas anexas; Doenças do metabolismo e glândulas endócrinas; Doenças cardiovasculares; Doenças hematológicas; Doenças ósseas; Doenças reumatológicas; Doenças renais; Transplantes de órgãos; Doenças pulmonares; Desequilíbrio do peso corpóreo; Doenças neoplásicas; Grande queimado; Politraumatismo; Cicatrização; Inflamação; Sepsis; Paciente crítico; Doenças neurológicas e disfagia; Pré e pós-operatório (cirurgias do trato digestório, cirurgias da obesidade, dentre outras); SIDA; Transtornos do comportamento alimentar; Alergia e intolerância alimentar; Estresse oxidativo; Lipodistrofia; Nutrição em reabilitação; e Interpretação de exames laboratoriais. Administração Aplicada às unidades de Alimentação e Nutrição (UAN) - Fundamentos de Administração; Estrutura organizacional e funcionamento; Aspectos físicos; Dimensionamento de equipamentos; Recursos humanos; Ergonomia; Segurança no trabalho; Logística e suprimentos; Gestão ambiental; Planejamento de cardápios; Custos; Avaliação e controle; Marketing; Unidade de Nutrição e Dietética (UND); Lactário; Banco de Leite Humano; e Legislação aplicada. Controle Higiênico- Sanitário dos Alimentos – Aspectos microbiológicos; Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA); Segurança alimentar – Manual de Boas Práticas, Procedimentos Operacionais Padronizados e Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC); Higiene pessoal, dos alimentos, do ambiente e dos equipamentos das UAN; e Legislação aplicada.

#### **Sugestões bibliográficas:**

ABREU, A. S. Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição: Um modo de fazer. 6.ed. Rio de Janeiro: Editora Metha, 2016.  
ACCIOLY, I. E. et al. Nutrição em Obstetrícia e Pediatria. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Regulamento Técnico para Terapia de Nutrição Enteral. Resolução RDC nº 63, de 6 de julho de 2000. BRASIL.  
MINISTÉRIO DA SAÚDE. Dez passos para uma alimentação saudável: Guia Alimentar para crianças menores de dois anos. Série A. Normas e Manuais Técnicos. 2.ed. 2.reimp. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.  
\_\_\_\_\_. Guia Alimentar para a População Brasileira. Série A. Normas e Manuais Técnicos. 2.ed. Brasília, 2014.  
INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER. Consenso Nacional de Nutrição Oncológica. 2.ed. Rio de Janeiro: INCA, 2016.  
CALIXTO-LIMA, L.; Reis, N. T. Interpretação de Exames Laboratoriais Aplicados à Nutrição Clínica. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2012.  
CHEMIN, S. M. S. S. et al. Tratado de Alimentação, Nutrição e Dietoterapia. 3.ed. São Paulo: Payá, 2016.  
84 COZZOLINO, S. M. F. Biodisponibilidade de Nutrientes. 5.ed. São Paulo: Manole, 2016.  
DOMENE, S. M. A. Técnica Dietética: Teoria e Aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. ORNELLAS, L. H. Técnica Dietética, Seleção e Preparo de Alimentos. 8.ed. São Paulo: Atheneu, 2013. PHILIPPI, S. T. Nutrição e Técnica Dietética. 3.ed. São Paulo: Manole, 2014.  
PINHEIRO-SANT'ANA, H. M. Planejamento físico-funcional de unidades de alimentação e nutrição. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2012.  
SAWAYA, A. L. et al. Fisiologia da Nutrição na saúde e na doença: da Biologia Molecular ao tratamento. São Paulo: Atheneu, 2013. SBC. I Diretriz sobre o Consumo de Gorduras e Saúde Cardiovascular. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v. 100, n.1, p. 1-49, 2013.  
SILVA JR, E. A. Manual de Controle Higiênico-Sanitário em Alimentos. 7.ed. Rio de Janeiro: Varela, 2014. TEIXEIRA, S. M. F. G. et al. Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.  
VASCONCELOS, M. J. O. B. et al. Nutrição Clínica: Obstetrícia e Pediatria. Rio de Janeiro: Medbook, 2011. WAITZBERG, D. L. Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica. 5.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.  
Quaisquer outras publicações que tratem dos assuntos deste programa disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

#### **PSICÓLOGO DA ÁREA EDUCACIONAL**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os processos fundamentais de aprendizagem e os conhecimentos da área de Psicologia aplicados à Educação, bem como os demais necessários ao desempenho da função (participar de currículos e programas educacionais, estudando a importância da motivação no ensino, de educação popular, acompanhar a execução dos programas de reeducação, promover ajustamento do indivíduo, resolver dificuldades oriundas dos problemas psicossociais, entre outros).

#### **Programa:**

Processos fundamentais de aprendizagem. Memória. Pensamento e linguagem. Emoção. Inteligência e criatividade. Comportamento antissocial: agressão. Comportamento pró-social: altruísmo. Comportamento grupal. Transtornos de personalidade. Ética no uso de testes no processo de avaliação psicológica. Avaliação de comportamento de risco na adolescência. Violência doméstica. Documento técnico de avaliação psicológica para diagnóstico de TDAH. Abordagens da Psicologia escolar (psicologia positiva, teoria cognitivo- comportamental, teoria psicanalítica, teoria sistêmica). Psicologia escolar a educação infantil: desenvolvimento psicossocial, espaço educativo nas unidades de educação infantil; desenvolvimento da sexualidade infantil, atendimento a pais, a educadores. Psicologia escolar no ensino fundamental: desenvolvimento psicossocial da latência e da adolescência; habilidades sociais; orientação profissional. Escola e família: configurações familiares e estilos educativos, família, escola e contemporaneidade, entrevista familiar. Escola Inclusiva: história do processo de inclusão no Brasil, aspectos físicos e características do aluno de inclusão, dificuldades psicopedagógicas na aprendizagem, intervenções e projetos do processo de inclusão.

#### **Sugestões bibliográficas:**

ALCHIERI, J. C. Avaliação psicológica: perspectivas e contextos. Vetor.

AMBIEL, R.A.M. et al (org.) Avaliação psicológica: guia para estudantes e profissionais de psicologia. Casa do Psicólogo.

BECK, A.T.; FREEMAN, A.; DAVIS, D.D. e colaboradores. Terapia cognitiva dos transtornos de personalidade. Artmed. DAVIDOFF, L.L. Introdução à psicologia. McGraw Hill.

RODRIGUES, A; ASSMAR, E.M.L.; JABLONSKI, B. Psicologia Social. Vozes. MAIA, M. S. (org) Por uma ética do cuidado. Garamond.

SILVEIRA, L. M. O. B. . I Cine Fórum - O psicólogo e a ética no contexto escolar. 2005. (Outro).

<http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/851>(Biblioteca Digital de Teses e Dissertações- PUCRS)

E outros títulos que tratem dos assuntos mencionados nesse programa.

#### **PSICÓLOGO DA ÁREA CLÍNICA/ADM. COMPORT. ORGANIZACIONAL**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com natureza do cargo, o programa tem como foco a formação acadêmica do profissional, principalmente no que se refere à Psicologia Clínica, Administração comportamental organizacional e demais conhecimentos constantes deste programa necessários ao desempenho da função (prestar atendimento psicológico a pessoas hospitalizadas; participar de programas de saúde pública; estudar e proceder à formação de hipóteses; comprovação experimental, observando a realidade e efetuando experiências de laboratório para obter elementos relevantes nos processos de crescimento, inteligência e aprendizagem; realizar procedimentos terapêuticos e outras).

#### **Programa:**

Psicologia Clínica - Psicoterapias: Psicoterapia Breve; Psicoterapia Cognitivo-Comportamental; Psicanálise; Psicoterapia de Grupos. Psicodiagnóstico: Anamnese; Exame psíquico; Funções psíquicas e suas alterações; Grandes síndromes psiquiátricas; Hipótese diagnóstica; Classificação e tratamento dos transtornos mentais e do comportamento da CID-10. Psicologia Hospitalar: Atuação do psicólogo no hospital; Psicossomática. Dependência Química: Diagnóstico e tratamento. Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Legislação- Código de Ética Profissional do Psicólogo; Elaboração de documentos decorrentes de avaliação psicológica; Política para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas; Proteção e direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais. Psicologia Escolar – Psicologia e Educação; Teorias da Aprendizagem; Orientação Profissional. Psicologia Organizacional - Análise do Trabalho; Recrutamento e Seleção de pessoas; Psicometria e Testagem Psicológica; Treinamento e Desenvolvimento de pessoas; Gestão e Avaliação do Desempenho Humano; Liderança e Poder; Motivação nas Organizações; Grupos e equipes de trabalho; Conflito e negociação; Desenvolvimento Interpessoal; Cultura e Clima Organizacional; Mudança e Aprendizagem Organizacional; O indivíduo e a Organização; Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho; Saúde Mental e Trabalho.

#### **Sugestões bibliográficas:**

AMARANTE, Paulo. Saúde Mental e Atenção Psicossocial. 2.ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008. BAETA, Anna M. B. Psicologia e Educação. Rio de Janeiro: Forma & Ação, 2006.

BECK, Judith S. Terapia cognitivo-comportamental: teoria e prática. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. BENTHAM, Susan. Psicologia e educação. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

BERGAMINI, Cecília W. Motivação nas organizações. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

BOCK, Sílvio D. Orientação profissional: a abordagem sócio-histórica. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2006. CARVALHO, Carlos E; RONCHI, Carlos C. Cultura organizacional: teoria e pesquisa. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 2005.

CAVALCANTI, Vera L. et.al. Liderança e Motivação. 3.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas: e o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. A Política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas. Brasília, DF, 2003.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília, DF, 2001.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília, DF, 2005. \_

\_\_\_\_\_. Resolução do Conselho Federal de Psicologia - nº. 007/2003. Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP nº 17/2002. Brasília, DF, 2003.

DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2.Ed. São Paulo: Artmed, 2008.

DEJOURS, Christophe. O fator humano. 5.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

DEJOURS, Christophe; ABDOUCHELI, Elisabeth; JAYET, Christian. Psicodinâmica do trabalho, contribuições da Escola Dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho. São Paulo: Atlas, 2013.

DRUMMOND, Virginia S. Confiança e liderança nas organizações. São Paulo: Thomson Learning Edições, 2007. ERTHAL, Tereza C. Manual de Psicometria. 6.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

FAISSAL, Reinaldo et.al. Atração e Seleção de Pessoas. 1.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

FREUD, S. A dinâmica da transferência (1912). v. in: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

\_\_\_\_\_. Luto e melancolia. (1917) v. XIV in: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

\_\_\_\_\_. Psicologia de grupo e análise do ego. (1921). v. XVIII in: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

\_\_\_\_\_. A perda da realidade na neurose e na psicose (1924), vol.XIX in: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

GIGLIOTTI, A.; GUIMARÃES, A. Diretrizes Gerais para Tratamento da Dependência Química. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2010.

HUTZ, Claudio S. et.al. Psicodiagnóstico. Porto Alegre: Artmed, 2016.

LEMGRUBER, Vera (Org.). O futuro da integração: desenvolvimentos em psicoterapia breve. Porto Alegre: Artmed, 2000.

MELLO FILHO, Júlio de. Concepção Psicossomática: visão atual. 6.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1991. MOSCOVICI, Fela. Desenvolvimento interpessoal: treinamento em grupo. 23.ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2015.

OMS. Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artmed, 1993.

ROBBINS, Stephen P. Comportamento organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro. 14.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

ROMANO, B. W. Princípios para a Prática da Psicologia Clínica em hospitais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.

SIQUEIRA, Mirlene. M.M.; TAMAYO, Álvaro. (Org.). Medidas do comportamento organizacional: ferramentas de diagnóstico e de Gestão. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SPECTOR, Paul E. Psicologia nas organizações. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

URBINA, Susana. Fundamentos da testagem psicológica. Porto Alegre: Artmed, 2007.

ZANELLI, José C; BORGES-ANDRADE, Jairo E.; BASTOS, Antonio V.B. (Orgs.). Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2004.

ZIMERMAN, David E. Fundamentos básicos das grupoterapias. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

Quaisquer outras publicações que tratem dos assuntos deste programa disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

### PSICOPEDAGOGO

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os Conhecimentos específicos relacionados à formação acadêmica, em especial à Contextualização da Psicopedagogia e suas bases epistemológicas, focando a Psicopedagogia e as áreas de conhecimento, bem como os demais conteúdos constantes desse programa vigente, necessários ao desempenho da função (ÁREA CLÍNICA: realizar avaliação psicopedagógica; elaborar, aplicar e analisar testes utilizando-se dos conhecimentos psicopedagógicos, para indicação de terapias adequadas, diagnosticar problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais dentre outras. ÁREA EDUCACIONAL: participar de currículos e programas educacionais no seu campo de ação. Área Institucional).

### Programa

A especificidade e a conceituação da Psicopedagogia. Contextualização da Psicopedagogia: histórico, objeto de estudo, âmbitos de atuação, interfaces com outras áreas. Ética no trabalho psicopedagógico. Metodologia científica e produção do conhecimento. Filosofia das Ciências: bases epistemológicas da psicopedagogia. Sociologia: cultura, sociedade e ideologia, pensamento contemporâneo. Psicopedagogia e as áreas de conhecimento. Desenvolvimento sócio afetivo e implicações na aprendizagem. Desenvolvimento cognitivo, aquisição de conhecimento e habilidades intelectuais. Desenvolvimento psicomotor e implicações na aprendizagem. Constituição do sujeito do conhecimento e da aprendizagem (natureza e cultura). Aquisição e desenvolvimento da leitura e da escrita. Processos de pensamento lógico-matemático. Aprendizagem e contextos sociais: família, escola, comunidade, organizações. Avaliação e intervenção psicopedagógica. Fundamentos teóricos do atendimento psicopedagógico. Avaliação psicopedagógica da aprendizagem individual e grupal com utilização de instrumentos próprios da Psicopedagogia. Intervenção psicopedagógica em diferentes contextos de aprendizagem. Psicopedagogia e as áreas do conhecimento.

### Sugestões bibliográficas:

AMARAL, S.; BOMBONATTO, Q., FAGALI, E. Q.; FELDMAN, C.; GASPARIAN, M. C. C.; MENDES, M. H.; MALUF, M. I. M.; PORTILLO, E. M. L.; SANTILLI, S. L. N. & SCOZ, B. J. L. Psicopedagogia: um portal para a inserção social. Petrópolis: Ed. Vozes, 2004.

BOMBONATTO, Q. & MALUF, M. I. M. História da Psicopedagogia e da ABPp no Brasil. Rio de Janeiro: WAK Editora, 2007.

BOSSA, N. A. A Psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática. 3ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.

CÓDIGO DE ÉTICA da ABPp. Conselho Nacional do Biênio 91/92, revisão Biênio 95/96. São Paulo, 1996.

DUPAS, M. Psicanálise e Educação Construção do vínculo e desenvolvimento do pensar. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2008 FAGALI, E. Q. Psicopedagogia Institucional aplicada. 8ª ed. Petrópolis, Vozes, 2003.

MALUF, M. I. M.; BOMBONATTO, Q.; FAGALI, E. Q.; FELDMAN, C; GASPARIAN, M. C. C.; MENDES, M. H.; PINTO, S. A. M.; PORTILLO, E. M. L.; SANTILLI, S. L. N. & SCOZ, B. J. L. Aprendizagem: tramas do conhecimento, do saber e da subjetividade. Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

PAIN, S. A Função da Ignorância.

Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999. RUBINSTEIN, E. (Org.). Psicopedagogia: fundamentos para a construção de um estilo. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

AJURIAGUERRA, J. Manual de Psiquiatria Infantil. Atheneu Editora, 1991.

DE LA TAILLE, Y. et al. Teorias Psicogenéticas em Discussão: Piaget, Vygotsky e Wallon. São Paulo, Summus Editorial, 1992.

FAGALI, E. Q. (Org.). Múltiplas Faces do Aprender – Novos Paradigmas da Modernidade. São Paulo, Editoras Unidas, 2001.

FONSECA, V. Educação Especial: Programa de Estimulação Precoce –Uma Introdução às ideias de Feuerstein. São Paulo: Artes Médicas, 1995. GARDNER, H. Estruturas da Mente- A Teoria das Inteligências Múltiplas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

GOLDSTEIN, S, G, M. Hiperatividade Como desenvolver a capacidade de atenção da criança. São Paulo: Papyrus Editora, 1994. PIAGET, J. Problemas de Epistemologia Genética. In: Piaget/Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1978, p. 211-271.

TOPCZEWSKI, A. Hiperatividade como lidar? São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

PSICOPEDAGOGIA E CONTEXTOS DE APRENDIZAGEM: BRASIL (MEC). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº9394/96. Brasília, 1996. \_\_\_\_\_. Parâmetros Curriculares Nacionais, Introdução de 1ª a 4ª e de 5ª a 8ª séries. Brasília, 1998. CHARLOT, B. Da relação com o saber. Porto Alegre: Artmed, 2000.

CORDIÉ, A. Os atrasados não existem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

FERNANDEZ, A. Os idiomas do aprendente. Porto Alegre: Artmed. 2001.

FERREIRO, E. Reflexões Sobre Alfabetização. São Paulo: Cortez Editora, 1986.

NOFFS, N. de A. Psicopedagogia Institucional: a trajetória de seus atores-autores. São Paulo: Faculdade de Educação da USP, 1995. (Tese de Doutorado).

SCOZ, B. J. L. Psicopedagogia e Realidade Escolar. 9ª ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

SENGER, P. Escolas que aprendem: um guia da quinta disciplina para educadores, pais e todos que se interessam por educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 2005.

MACEDO, L. Os jogos e o lúdico na aprendizagem escolar. São Paulo: Artmed, 2005.

MICHELETTI, C.S.; BOMBONATTO, Q.; MARQUES, E. & PELLICCIOTTI, T. Aprender a compreender: Atividades de Linguagem e Cognição. Ed Plexus, 2001. OLIVEIRA, V. B. & BOSSA, N. A. Avaliação Psicopedagógica da Criança de Zero a Seis Anos. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

\_\_\_\_\_. Avaliação Psicopedagógica da Criança de Sete a Onze Anos. 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 1996

\_\_\_\_\_. Avaliação Psicopedagógica do Adolescente. Petrópolis, Vozes, 1998.

PAIN, S. Diagnóstico e Tratamento dos Problemas de Aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985.

VISCA, J. Técnicas Proyectivas. 3ª ed. Buenos Aires, 1997. WEISS, M. L. L. Psicopedagogia Clínica: uma visão diagnóstica. 2ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999

Quaisquer outras publicações que tratem dos assuntos deste programa disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

### TERAPEUTA OCUPACIONAL

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa foca na formação acadêmica e sua devida atualização, por meio da seleção da legislação básica, da abordagem sobre o

processo de terapia ocupacional, os princípios básicos de tratamento, bem como os demais conteúdos constantes desse programa vigente, necessários ao desempenho da função (executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional para desenvolver e restaurar a capacidade mental do paciente; realizar diagnósticos e intervenções em pacientes utilizando os devidos procedimentos da terapia ocupacional entre outras).

**Programa:**

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Leis 8080/90 e 8142/90. Decreto Federal nº 7.508, de 28/06/2011. Indicadores do nível de saúde da população. Histórico, definição, objetivos. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar Processo de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de atuação, materiais e instrumentais. Análise da atividade: abordagem individual, abordagem grupal. Áreas de Atuação: saúde mental, habilitação/reabilitação. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar. Ocupação Terapêutica: princípios e fundamentos. Evolução histórica da ocupação como forma de tratamento. Terapia Ocupacional na paralisia cerebral - definição, transtornos, avaliação e tratamento. Princípios básicos do tratamento terapêutico ocupacional nas áreas de neurologia, traumatologia e reumatologia. Terapia ocupacional na área neuro-musculoesquelética. Habilidades motoras gerais. Terapia Ocupacional aplicada à deficiência mental. Modelos de Terapia Ocupacional - Positivistas, Humanista, Materialista-Histórico. Terapia Ocupacional aplicada à saúde mental - Princípios básicos, fundamentos teóricos para a prática, dinâmica do mecanismo de tratamento terapêutico-ocupacional. Código de Ética Profissional. Análise do ambiente. Desenvolvimento psicossocial. Desenvolvimento psicomotor no início da vida humana. Desenvolvimento motor típico e atípico. Processos Psicológicos básicos: sensação, percepção, estados de consciência. Funcionamento do aparelho locomotor. Princípios de anatomia humana.

**Sugestões Bibliográficas:**

CHAZAUD, J. Introdução à psicomotricidade. Manole.

CORLAT, L.F. Maturação psicomotora no 1º ano de vida da criança. Cortez e Moraes Ltda. PAPALIA, D.E.; OLDS, S.W.; FELDMAN, R.D. Desenvolvimento humano. Artmed.

EGGERS, O. Terapia ocupacional no tratamento de hemiplegia do adulto. Colina.

KAPANDJI, I.A. Fisiologia articular. Manole.

HAGEDORN, R. Ferramentas para a prática em terapia ocupacional. Roca.

MYERS, D. Introdução à Psicologia Geral. LTC.

TORTORA, G.B. Anatomia e Fisiologia. Guanabara Koogan.

Quaisquer outras publicações que tratem dos assuntos deste programa disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO**

**Relação disciplinas de Conhecimentos Gerais x atribuições dos cargos de nível superior - Educação:** conhecimentos de língua portuguesa fundamentais para o profissional redigir e elaborar planos e programas na sua área; lidar com o conhecimento informatizado atualizado e conhecer a história e a geografia do estado onde desempenhará as suas funções (planejar, operacionalizar planos, programas e projetos na sua área específica).

**CONHECIMENTOS GERAIS****LÍNGUA PORTUGUESA****Programa:**

Compreensão de texto. Condições de leitura e produção textual: a enunciação. Coesão e coerência textuais. Intertextualidade. Tipologia textual. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia. Linguagem figurada. Sistema fonológico do português. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: classes de palavras e seu emprego. Formação de palavras. Morfologia nominal. Morfologia verbal. Morfologia pronominal. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Constituintes da oração e orações no período. Frase e discurso. Valores semântico-sintáticos dos conectivos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Classes de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Estrutura do período simples e do período composto. Funções sintáticas.

**Sugestões Bibliográficas:**

AZEREDO, J. C. de. Iniciação à sintaxe do português. 6. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000a.

\_\_\_\_\_. Fundamentos de gramática do português. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000b.

\_\_\_\_\_. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. São Paulo: Publifolha, 2013. BARTHES, R. O prazer do texto. São Paulo: Perspectiva, 1973. BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

\_\_\_\_\_. Elementos de análise do discurso. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

GARCIA, O. M. Comunicação em Prosa Moderna. 26ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. KATO, Ler e Compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

Quaisquer outras gramáticas disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

**INFORMÁTICA BÁSICA****Programa:**

Noções de informática: conceitos. Componentes dos sistemas de computação: Hardware e software. Software Básico, software utilitário e software aplicativo e software livre: conceitos. Rede de computadores (cabeadas e wireless) e equipamentos de conectividade: conceitos e aplicações. Conceitos, funções e aplicações de intranet e Internet. Tipos e características dos navegadores e dispositivos móveis. Conceitos sobre tecnologias e ferramentas de colaboração, computação na nuvem, correio eletrônico e webmail, grupos de discussão, fóruns, wikis e redes sociais. Sistema Operacional Windows 7/8.1 (Português), Linux e LibreOffice 5.3.7 (Português): Conceitos, interface, comandos, funções, recursos e usabilidade. Editor de texto MS Word 2007/2010/2013/2016 (Português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade. Planilha eletrônica MS Excel 2007/2010/2013/2016 (Português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade: interface, bancos de dados, criação de planilhas, referências a células, cópia lógica, uso de fórmulas e funções, modelos, geração de gráficos, formatação de células e impressão. Redes de computadores e Internet: Conceitos, tecnologias, ferramentas, aplicativos e serviços. Segurança da Informação: Conceitos, princípios, problemas, ameaças, ataques. Backup e antivírus.

**Sugestões Bibliográficas:**

CARMONA, T. Guia Técnico de Redes de Computadores. Digerati Books, 2008.

CARVALHO, João Antônio. Noções de Informática para Concursos. Ed. Campus, 2ª edição, 2ª tiragem, 2013.

COSTA, R.; ÁQUILA, R. Informática Básica, Ed. Impetus, 2009.

FARIAS, P. Curso Essencial de Redes. Digerati, 2006.

FEDELI, R.; POLLONI, E.; PERES, F. Introdução à Ciência da Computação. Ed.

Cengage Learning, 2010.

FERREIRA, R. Linux Guia do Administrador do Sistema. Ed. Novatec, 2003.

FURGERI, S. Redes Teoria e Prática. Ed. Komedi, 2007.

GUESSE, A.; ABDALLA, S. Informática para Concursos Públicos. Ed. Saraiva, 2013.

GUILHEN, B.; NASCIMENTO, R. Informática. Ed. Saraiva, 2013.

GUIAS e MANUAIS DE DOCUMENTAÇÃO DO LIBREOFFICE. <https://www.google.com/>

[url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwi0YmKwpTkAhWWK7kGHdvMCo4QFjAPegQIABAB&url=https%3A%2F%2Fsegredosdeconcurso.com.br%2Fapostilas-libreoffice%2F&usq=AOVvaw00SsrUVLEwC9mO2elkvHRS](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwi0YmKwpTkAhWWK7kGHdvMCo4QFjAPegQIABAB&url=https%3A%2F%2Fsegredosdeconcurso.com.br%2Fapostilas-libreoffice%2F&usq=AOVvaw00SsrUVLEwC9mO2elkvHRS)

HELP/AJUDA do Windows 7/8.1BR e pacotes MSOffice 2007/2010/2013/2016 BR.

MAGGIO, A. Informática para Concursos. Ed. Ciência Moderna, 2011.

MAGRIN, M. Linux Guia do Profissional. Digerati Books, 2006.

MARÇULA, M.; FILHO, P. Informática Conceitos e Aplicações. Ed. Érica, 3ª edição, 2008.

MIYAGUSKU, R. Informática passo a passo para concursos públicos. Digerati Books, 2008.

MONTEIRO, E.; MATOS, L. Informática Essencial para Provas e Concursos. Ed. Alumnus, 2012.

MORAZ, Eduardo. Curso Essencial de Hardware. Digerati Books, 2006.

OLIVEIRA, S.; GAMEZ, L.; PUPO, R.; DILERMANO Jr. TURBAN, E.; VOLONINO, L. Tecnologia da Informação para Gestão. Ed. Bookman, 8ª edição, 2013.

VELLOSO, Fernando de Castro. Informática - Conceitos Básicos. Ed. Campus, 2ª reimpressão, 2004. SILVA, Y.

Windows 7. Editora Komedi, 2010.

Quaisquer outras publicações que tratem dos assuntos deste programa disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

#### **HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE RONDÔNIA**

**Programa:** O processo de ocupação das terras rondonienses, aos povos indígenas, os espanhóis em meados do século XVI. Os portugueses e o movimento dos bandeirantes. O tratado de Madri. O processo de imigração e a produção da borracha, os conflitos na região do atual estado de Rondônia. O declínio da mineração, a Proclamação da República e a diminuição da importância econômica da região no final do século XIX. Século XIX: a exploração da borracha. Da criação do Território Federal do Guaporé até os dias de hoje. A evolução política de Rondônia: O estado de Rondônia: desafios para um futuro sustentável. Trabalhos e produção nas diferentes nações indígenas, uso e posse da terra dos indígenas da Amazônia no auge do ciclo da borracha, ocupação e utilização da terra, ocupação e disputa pela terra entre povos indígenas e grupos de interesse socioeconômico e atividades econômicas mais relevantes no estudo da história da Amazônia e de Rondônia. Aspectos geográficos e ecológicos da Amazônia e de Rondônia. Formação econômica de Rondônia. Processo de criação do estado de Rondônia: e limites. Municípios e populações de Rondônia: população e localização. Nova configuração do mapa. Microrregiões. Atuais municípios. Relevo, vegetação, clima, solo, hidrografia, fluxo migratório, extrativismo e Zoneamento Ecológico de Rondônia. A paisagem local e sua relação com outras paisagens (semelhanças e diferenças, permanências e transformações). Linguagem cartográfica: leitura de mapas. Modos de vida no campo e na cidade. Papel da tecnologia na configuração de paisagens urbanas e rurais e na estruturação da vida em sociedade. Apropriação e transformação da natureza. Preservação e cuidados com o meio: como o homem usa a natureza e constrói o seu espaço; o processo industrial e suas relações no município, no estado e no país.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

História de Rondônia. Disponível em : <http://www.brasilchannel.com.br/estados/index.asp?>

MELCHIADES, Cairo Nunes. História de Rondônia. Disponível em: <http://www.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?>

POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. Disponível em: [http://www.suapesquisa.com/musicacultura/povos\\_indigenas.htm](http://www.suapesquisa.com/musicacultura/povos_indigenas.htm).

Quaisquer outras publicações disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

#### **CARGOS DO ENSINO SUPERIOR - EDUCAÇÃO**

**Relação disciplinas x atribuições das respectivas áreas de formação dos cargos de nível superior da Educação:** em conformidade com a natureza dos cargos efetivos da Educação da Prefeitura de Vilhena, o foco está nos conhecimentos acadêmicos de cada área específica, suas atualizações, bem como os fundamentos filosóficos e metodológicos em que estão assentados esses conteúdos e situações da prática educacional, que têm como objetivos planejar e executar trabalho docente ou de apoio à docência, em consonância com o plano curricular da escola, atendendo aos avanços da tecnologia educacional, levantar e interpretar dados relativos à realidade na sua área de atuação, definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, entre outros.

#### **COORDENADOR PEDAGÓGICO - ORIENTADOR EDUCACIONAL**

##### **Programa:**

Supervisão e orientação educacional. Conflito de paradigmas e alternativas em orientação educacional. Provisão para a criança na saúde e na crise. Ética do cuidado: igualdade e reconhecimento. Juventude e violência no Brasil contemporâneo. Infância e violência. Bullying. Qualidade psicométrica em orientação educacional e profissional. Ações em orientação educacional. Pessoas com deficiência.

##### **Sugestões Bibliográficas:**

BARROSO, S.M.; SCORSOLINI-COMIN, F.; NASCIMENTO, E do. Avaliação psicológica: da teoria às aplicações. Vozes.

GRINSPUN, M.P.S.Z. A Orientação Educacional - Conflito de paradigmas e alternativas a para a escola - São Paulo: Cortez. GRINSPUN, M.P.S.Z. Supervisão e orientação educacional: Perspectivas de Integração na escola.

Cortez.

MAIA, M.S. (org) Por uma ética do cuidado. Garamond.

OLIVEIRA-MENEGOTTO, Lisiane Machado de; PASINI, Audri Inês;

LEVANDOWSKI, Gabriel. O bullying escolar no Brasil: uma revisão de artigos científicos. Psicol. teor. prat., São Paulo, vol 15, no 2, p. 203-215, ago. 2013. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-36872013000200016&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872013000200016&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 15 jan. 2018.

RANGEL, M. Orientação educacional e suas ações no contexto atual da escola. Vozes.

WINNICOTT, D. W. O ambiente e os processos de maturação. Artmed.

ABRAPIA (Associação Brasileira de Proteção à Infância e Adolescência). Programa de redução do comportamento agressivo entre estudantes. 2002. Disponível em: [http://www.miniweb.com.br/educadores/Artigos/PDF/bullying\\_abrapia.pdf](http://www.miniweb.com.br/educadores/Artigos/PDF/bullying_abrapia.pdf).

FARIAS, N. e BUCHALLA, C.M.A. classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde da organização mundial da saúde: conceitos, usos e perspectivas. Rev Bras Epidemiol 2005; 8(2): 187-93. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/rbepid/2005.v8n2/187-193/pt>.

Quaisquer outras publicações que tratem dos assuntos deste programa disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

#### **COORDENADOR PEDAGÓGICO - SUPERVISOR ESCOLAR**

##### **Programa:**

Organização da educação brasileira: Legislação educacional (LBD); Políticas educacionais; Parâmetros curriculares nacionais (PCN); Filosofia da Educação: Concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites; Pedagogia tradicional, nova, tecnicista. Sociologia da Educação: a democratização da escola; educação e sociedades. Psicologia da Educação: Teorias do desenvolvimento humano em suas distintas concepções; História da Educação: da primeira república ao advento da nova república; Currículo e didática em questão. A história das ideias pedagógicas: pensamento pedagógico – da antiguidade clássica aos dias atuais; a escola nova, o pensamento pedagógico brasileiro; Educação e Tecnologia: aprendizagem com tecnologias digitais; educação em rede.

##### **Sugestões bibliográficas:**

ALMEIDA, Laurinda Ramalho e outros. As Relações Interpessoais na Formação dos Professores. Ed. Loyola.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda Filosofia da Educação . Ed. Moderna.

ASSMANN, Hugo. Redes Digitais e Metamorfose do Aprender. Ed. Vozes.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 9394/96. Brasília - 1996.

BRASIL. (Ministério da Educação e do Desporto). Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente. 8069/1990.

DEMO, Pedro. Ironias da Educação – mudanças e contos sobre mudança, Ed.DP&A.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Tolerância – organização de Ana Freire, Ed. UNESP.

HOFFMANN, Jussara. O Jogo do Contrário em Avaliação. Ed. Mediação.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Filosofia da Educação, Ed. Vozes.

GADOTTI, Moacir. História das Ideias Pedagógicas, Ed. Ática.

GANDIN, Danilo. A Prática do Planejamento

Participativo, Ed. Vozes.

GOMEZ, Margarita Victoria. Educação em Rede – uma visão emancipadora, Ed. Cortez.

MOYSÉS, Lúcia. O Desafio de Saber Ensinar. Ed. Papyrus.

PADILHA, P.R. Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola, Ed. Cortez.

PRETTO, Nelson. A escola sem/com futuro. Ed. Papyrus.

RODRIGUES, Alberto Tosi. Sociologia da Educação. Ed. DP&A.SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. Ed. Autêntica.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Coordenação do Trabalho Pedagógico – do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula, Ed. LIBERTAD.

#### **INSTRUTOR DE LIBRAS II**

##### **Programa:**

História da Língua de Sinais. Origem e evolução da Língua de Sinais; Origem LIBRAS; Importância da Língua de Sinais; Metodologia do ensino da Língua de Sinais; Diferentes Línguas de Sinais e suas denominações;

História da Educação de Surdos; Ética profissional; Educação Inclusiva; Decreto Federal 5.296/2004.

##### **Sugestões bibliográficas:**

ALBRES, NEIVA DE AQUINO; SLYVIA, LIA GRESPLAN NEVES. De sinal em Sinal: Comunicação em Libras para aperfeiçoamento do ensino dos componentes curriculares. São Paulo: Feneis, 2008.1ª edição.

BRASIL. Decreto Nº 5.626. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Publicada no Diário Oficial da União em 22/12/2005.

BERGAMASCHI, R.I e MARTINS, R.V.(Org.) Discursos Atuais sobre a surdez. La Salle, 1999.

BOTELHO, P. Segredos e Silêncios na Educação de Surdos. Autêntica, 1998.

CAPOVILLA, F.C.; RAPHAEL, W.D. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da

Língua de Sinais Brasileira. Volume I: Sinais de A a L (Vol 1, pp. 1-834). São Paulo, SP: Edusp, Fapesp, Fundação Vítae, Feneis, Brasil Telecom, 2001a.

CAPOVILLA, F.C.; RAPHAEL, W.D. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira. Volume II: Sinais de M a Z (Vol. 2, pp. 835-1620). São Paulo, SP: Edusp, Fapesp, Fundação Vítae, Feneis, Brasil Telecom, 2001b.

CAPOVILLA, F.C.; RAPHAEL, W.D.; MAURICIO, A.C.L.. NOVO DEIT-LIBRAS: Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira (libras) Baseado em Linguística e Neurociências Cognitivas. 2 vol. Editora EDUSP, 2013

FELIPE, T A; MONTEIRO, M S. Libras em Contexto: curso básico, livro do professor instrutor. Brasília: Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos, MEC: SEESP, 2001.

FERNANDES, E. Linguagem e Surdez. Artmed, 2003.

FERREIRA-BRITO, L. Integração social & surdez. Rio de Janeiro, Babel, 1993. Fundamentos em fonoaudiologia, vol. 1: Linguagem. Rio de Janeiro, Guanabara, 998.

GESSER, Audrei. LIBRAS? Que língua é essa?: Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

- GOLDFELD, M. Linguagem, surdez e bilingüismo. Lugar em fonoaudiologia. Rio de Janeiro, Estácio de Sá, nº 9, set., p 15-19, 1993.
- IGUMA, A.; PEREIRA, C.B. Saúde em Libras: Vocabulário ilustrado: Apoio para atendimento do paciente surdo. (org).São Paulo: Áurea Editora, 2010.
- LACERDA, C.B.F. de; SANTOS, L.F.S. dos; CAETANO, J. F. Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e educação de surdos. São Carlos: EDUFSCar, 2013.
- LACERDA, C. B. F. e GÓES, M. C. R. (Org.) Surdez: Processos Educativos e Subjetividade. Lovise, 2000.
- LODI, A C B. Uma leitura enunciativa da Língua Brasileira de Sinais: O gênero contos de fadas. D.E.L.T.A., São Paulo, v.20, n.2, p. 281-310, 2004.
- LODI, A.C.B. e LACERDA, C.B.F. de: Uma escola duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre: Editora Mediação, 2009.
- MACHADO, P. A política educacional de integração/inclusão: um olhar do egresso surdo. Editora UFSC, 2008.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. Decreto nº 5.626 de 22/12/2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- MOURA, M C. O Surdo. Caminhos para uma Nova Identidade. Revinter e FAPESP, 2000.
- MACHADO, P. A Política Educacional de Integração/Inclusão: Um Olhar do Egresso Surdo. Editora UFSC, 2008.
- QUADROS, R.M. Educação de Surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre. Artes Médicas, 1997
- Quadros, Ronice M. de.; KARNOPP, Lodenir B. Língua de Sinais Brasileira: Estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- QUADROS, R. M. de. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre. Artes Médicas. 1997. SKLIAR, C (Org.). Atualidade da Educação Bilingue para Surdos (vol I).Mediação, 1999.
- RAMOS, C.R. OLHAR SURDO - Orientações para estudantes de Libras. Editora Arara Azul. 2014.
- SACKS, OLIVER. Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1990,1998, 2000, 2002.
- SKLIAR, C. (Org.). Atualidade da Educação Bilingue para Surdos (vol I). Mediação,1999.
- SÁ,N.R.L. Educação de Surdos: a caminho do bilinguismo, EDUF, 1999.
- STROBEI, K. As imagens do outro sobre a cultura surda. 2 ed. Florianópolis: Ed. UFSC, 2009.
- THOMA, A e LOPES, M C. A invenção da Surdez: Cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul. EDUNISC, 2004.
- MINISTERIO DA EDUCAÇÃO- MEC. Decreto nº 5626 de 22/12/2005. Regulamenta a Lei nº 10436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e o art.18 da Lei nº 10098 de 19/12/2000.
- SUPELEMENTAR
- FERREIRA,B.M.S. A LIBRAS na Formação do Professor: Por uma Educação Inclusiva de Qualidade. Revista virtual de cultura surda e diversidade. Edição 4. Petrópolis: Arara Azul. Disponível em: <http://www.editora-arara-azul.com.br/revista/04/compar2.php>
- LACERDA. C.B.F. de. Um pouco da história das diferentes abordagens na educação dos surdos. Cad. CEDES vol.19 n.46 Campinas Sept. 1998. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-32621998000300007](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32621998000300007)
- RAMOS, C.R. LIBRAS: A Língua de Sinais dos Surdos Brasileiros. Petrópolis: Arara Azul, Fev. de 2004. Disponível em <http://www.editora-arara-azul.com.br/pdf/artigo2.pdf>
- RAMOS, C.R. O direito da criança surda de crescer Bilingue. Petrópolis: Arara Azul, Jan. 2004. Disponível em: <http://www.editora-arara-azul.com.br/pdf/artigo1.pdf>
- ZANARDINI, J.K.A Importância da Língua Brasileira de Sinais como Fator Mediador na Educação dos Surdos, 2009. Disponível em <http://www.pedagogia.com.br/artigos/libras/index.php?pagina=0>
- Quaisquer outras publicações que tratem dos assuntos deste programa disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

## INTÉRPRETE DE LIBRAS

### Programa:

Conceito(s) de Bilinguismo. Conceito de Língua de Sinais. Especificidades linguísticas da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), características semânticas e pragmáticas da LIBRAS, sintaxe (espacial), léxico da LIBRAS, fonologia e morfologia da LIBRAS, aspectos sociopolíticos, linguísticos e culturais na história das comunidades de surdos e da LIBRAS no Brasil. Políticas linguísticas acerca da LIBRAS e da profissão de intérprete. Ética da profissão de intérprete (de LIBRAS). Desafios e fundamentos gerais da tradução e da interpretação. Papel do intérprete na educação de surdos. O intérprete como mediador. Língua de sinais. Surdez na sociedade contemporânea.

### Sugestões Bibliográficas:

- BRASIL/MEC. Fórum, vol. 13, jan./jun. Rio de Janeiro: INES, 2006.
- BRASIL/MEC. Fórum, vol. 15, jan./jun. Rio de Janeiro: INES, 2007.
- BRASIL/MEC. *Informativo Técnico-científico Espaço*, INES. Rio de Janeiro, nº. 25/26, jan./dez., 2006.
- CAPOVILLA, F.C e RAPHAEL, W.D. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilingue da Língua de Sinais Brasileira. São Paulo: EdUSP, 2008.
- FERNANDES, Eulalia (org.) Surdez e Bilinguismo. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005. GESUELI, Zilda Maria, KAUCHAKJE, Samira, SILVA, Ivani Rodrigues (org.). Cidadania, surdez e linguagem: desafios e realidades. São Paulo: Plexus Editora, 2003.
- PEREIRA, M.C.C et al. Libras: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.
- QUADROS, Ronice Müller; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- \_\_\_\_\_. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília: MEC/SEESP, 2004.
- \_\_\_\_\_. & PERLIN, G. (org.). Estudos surdos II. Rio de Janeiro, Petrópolis: Arara Azul, 2007. \_\_\_\_\_ & PERLIN, Gladis (org.). Estudos surdos II. Rio de Janeiro, Petrópolis: Arara Azul, 2007.
- RÓNAI, Paulo. Escola de Tradutores. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, INL, 1987. SKLIAR, C. A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- Legislação Brasileira (Lei de Acessibilidade e afins, Lei nº 10436/02, Decreto 5626/05. Todas as publicações legais que atualizem o tema até a data da publicação do Edital).
- Quaisquer outras publicações que tratem dos assuntos deste programa disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL III - PROGRAMA COMUM A TODAS AS ESPECIALIDADES DO MAGISTÉRIO**

Fundamentos da Educação: Aspectos filosóficos da educação: O pensamento pedagógico moderno: as tendências contemporâneas liberais e progressistas. A concepção de aprendizagem, aluno, ensino e professor nessas abordagens teóricas. O pensamento pedagógico brasileiro: correntes e tendências na prática escolar. História e evolução da pedagogia no Brasil. A formação do pedagogo e a pedagogia: evolução. Aspectos sociológicos da educação. As bases sociológicas da educação. A educação como processo social. Educação para o controle e para a transformação social. A relação escola/família/comunidade. Educação e sociedade no Brasil. Aspectos psicológicos da educação. Aspectos psicológicos do desenvolvimento humano e teorias da aprendizagem: diferentes abordagens. A relação pensamento/linguagem e a formação de conceitos. Crescimento e desenvolvimento: o biológico, o psicológico e o social. O desenvolvimento cognitivo e o afetivo. Aspectos do cotidiano escolar. A sala de aula como ambiente interativo: a relação professor/aluno e aluno/aluno. A organização social da classe. A sala de aula e suas pluralidades. Os objetivos educacionais e os conteúdos de aprendizagem. O planejamento curricular e o projeto político-pedagógico. A avaliação como processo contínuo, investigativo e inclusivo. Avaliação: função, objetivos e modalidades. A formação do professor. Os direitos da criança e do adolescente. Aspectos legais da educação brasileira. Constituição Federal (direitos fundamentais e o Capítulo III, Seção I, Da Educação). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Resolução CNE/CEB 04/2010: fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Parecer 11/2010: dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Resolução 07/2010: fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Sugestões bibliográficas:**

AVIANI, Dermeval. A pedagogia no Brasil: história e teoria. Campinas, SP: Autores Associados, 2008. (Coleção Memória da Educação).

DURKHEIM, Emile. A Evolução pedagógica. Ed Artmed. 1995.

BRASIL. MEC/CNE. Resolução CNE/CP 1/2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

\_\_\_\_\_. Decreto n. 3.254, de 7 de agosto de 2000. Dá nova redação ao § 2º do artigo 3º do

decreto n. 3.276, de 6 de dezembro de 1999, e dá outras providências. Brasília, 2000. Mimeografado.

\_\_\_\_\_. Decreto n. 3.276, de 6 de dezembro de 1999. Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, e dá outras providências. Brasília, 1999b. Mimeografado. \_\_\_\_\_.

Ministério da Educação. Secretaria da Educação Superior. Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia. Proposta de Diretrizes Curriculares. Brasília, 1999.

\_\_\_\_\_. Parecer n. 251/62. Currículo mínimo e duração do curso de pedagogia. Relator: Valnir Chagas.

SILVA, Carmem Sílvia Bissoli da. Curso de Pedagogia no Brasil: história e identidade. São Paulo: Autores Associados, 1999.

TANURI, Leonor. História da formação de professores.

In: SAVIANI, Dermeval; CUNHA, Luiz Antonio; CARVALHO, Marta Maria Chagas de. 500 anos de educação escolar. São Paulo: ANPED/Autores Associados, 2000.

BRZEZINSKI, I. Pedagogia, pedagogos e formação de professores: busca e movimento. 6ed.

Campinas: Papyrus, 1996.

FEIGES, M.M.F. Educação, Pedagogos e Pedagogia – questões conceituais.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. \_\_\_\_\_. LDBEN 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

\_\_\_\_\_. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, DF, 2013.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB 04/2010. Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 07/2010. Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. Parecer nº 11/2010. Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. Parecer CNE/CEB 15/98. Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Brasília, DF.

GADOTTI, Moacir. Educação e poder: introdução à pedagogia do conflito. 15ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. São Paulo: Ática, 1999.

GADOTTI, Moacir. O pensamento pedagógico brasileiro. São Paulo: Ática, 2004.

GANDIN, Danilo. Planejamento como prática educativa. São Paulo: Edições Loyola, 1991. GOMES, Cândido Alberto. A educação em novas perspectivas sociológicas. São Paulo: EPU, 2005.

LUCKESI, Cipriano C. Avaliação da aprendizagem escolar. 18ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MEIRIEU, Philippe. Aprender... sim, mas como? 7ª ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa (org.). Currículo: políticas e práticas. 9ª ed. Campinas: Papyrus Editora, 2006.

PILETTI, Nelson. Sociologia da educação. São Paulo: Ática, 2006.

PITTINGER, Owen; GOODING, C. Thomas. Teorias da aprendizagem na prática educacional. São Paulo: EPU, Editora da USP, 1977.

TOSCANO, Moema. Introdução à sociologia educacional. 13ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). Escola: espaço do projeto político-pedagógico. 11ª ed. Campinas: Papyrus Editora, 2007.

VYGOTSKY, L. S. A construção do pensamento e da linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

VYGOTSKY, L. S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

ZABALA, Antoni. A prática educativa. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Quaisquer outras publicações que tratem dos assuntos deste programa disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

**PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIAS**

**Atenção! O conteúdo abaixo deve ser complementado com o conteúdo de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL III acima mencionado.**

**Programa:**

O UNIVERSO - origem; astros, o Sistema Solar, o sol como fonte de energia; movimentos da terra e da lua e suas consequências. CONSERVAÇÃO E MANEJO DOS SOLOS - origem e estrutura da Terra; rochas: origem, tipos, composição e processos de modificação; solos: formação, fertilidade e técnicas de conservação; doenças relacionadas com o solo; combustíveis fósseis. AR ATMOSFÉRICO - composição; relações com os seres vivos; poluição do ar; doenças transmissíveis pelo ar; pressão atmosférica e suas variações; ventos; noções básicas de meteorologia. ÁGUA - propriedades físicas e químicas; ciclo da água; relações com os seres vivos; pressão na água; flutuação dos corpos; vasos comunicantes; poluição da água; purificação da água; doenças de veiculação hídrica; tratamento de água e esgoto. ECOLOGIA – conceitos ecológicos; ciclos biogeoquímicos; estudo das populações; sucessão ecológica; interações; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; relações entre os seres vivos; a vida nos ecossistemas brasileiros; reciclagem; energias alternativas; poluição e desequilíbrio ecológico. EVOLUÇÃO DOS SERES VIVOS – fósseis como evidências da evolução; Lamarck, Darwin, neodarwinismo; mutação e seleção natural. DIVERSIDADE DE VIDA - Estudo da célula (características, propriedades físicas e químicas; membrana, citoplasma, núcleo e organelas; atividades celulares; reprodução e desenvolvimento). Classificação dos Seres Vivos (cinco Reinos): classificação e caracterização geral (filos, classes, ordens, famílias, gêneros e espécies); funções vitais; adaptações ao ambiente e representantes mais característicos. Os Vírus. A DINÂMICA DO CORPO HUMANO - origem e evolução do homem; anatomia e fisiologia humanas; doenças carenciais e parasitárias; saúde preventiva. SEXUALIDADE – reprodução humana: características e ação hormonal, métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis, mudanças na adolescência. FUNDAMENTOS DE GENÉTICA - leis de Mendel; polialelia; grupos sanguíneos; sexo e herança genética; anomalias cromossômicas; interação gênica. INTERAÇÕES COM OS ESTÍMULOS DO AMBIENTE - drogas e sistema nervoso, luz e visão, produzindo e percebendo os sons. FUNDAMENTOS DE QUÍMICA: substâncias e suas propriedades; reações químicas; modelos atômicos: Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr; número atômico, número de massa; elementos químicos; isótopos, isóbaros, isótonos; Tabela Periódica: classificação atual dos elementos, família e período; configuração eletrônica: introdução à regra do octeto; ligação iônica, características dos compostos iônicos; ligação covalente; substâncias puras simples e compostas; fórmulas químicas; misturas e combinações; métodos de separação de misturas; funções químicas; pH. FUNDAMENTOS DA FÍSICA: estados físicos da matéria e mudanças de estado; força, movimentos; gravidade, massa e peso; formas de energia e suas transformações; obtenção e transferências de energia pelos seres vivos; trabalho e potência; máquinas simples; espelhos e lentes; calor e termodinâmica; eletricidade e magnetismo. O ENSINO DE CIÊNCIAS: aspectos históricos e legais; alfabetização científica e cidadania; relação ciência e tecnologia; interdisciplinaridade; experimentação e demais estratégias metodológicas; avaliação da aprendizagem.

**Sugestões Bibliográficas:**

AMABIS e MARTHO. Biologia – vols. 1, 2 e 3. São Paulo: Moderna, 2015.  
 BARNES, e outros. Os invertebrados, uma nova síntese. Atheneu, 1995.  
 CAMPBELL, N. e REECE, J.B. -Biologia. 8a ed. Artmed, 2010 .  
 DE ROBERTIS, E.M.F.; HIB, J. De Robertis – Bases da Biologia Celular e Molecular. 4a ed., Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2006.  
 GEWANDSZNAJDER, Fernando, Projeto Teláris: Ciências (4 volumes para 6o ao 9o ano). – 1a ed. – São Paulo: Ática, 2015.  
 JUNQUEIRA, L.C. Histologia básica. Guanabara Koogan, 1999. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília, MEC/SEF, 1998.  
 MOURÃO, R. Rogério. Manual do Astrônomo. Zahar ed. ODUM, Eugene. Ecologia. Ed. Guanabara.  
 ORR, R. Biologia dos vertebrados. Ed. Universitária. Roca, 1996.  
 OSORIO, T.C. (Editora responsável). Projeto Universos. Ciências 2a ed (4 volumes para 6o ao 9o ano). São Paulo: Edições SM, 2012.  
 PURVES, W.K et al. Vida: a ciência da biologia. Vols. I, II e III. Artmed.  
 RAMALHO JUNIOR, F., NICOLAU, G.F. e SOARES, P.A.T. Os Fundamentos da Física. 8a ed. São Paulo: Moderna, 2006.  
 SANTOS, W.L.P. dos (coord.) – Química e Sociedade, Volume Único. São Paulo: Nova Geração, 2008.  
 USBERCO, João; Salvador, Edgard. Química Geral. 12o ed. São Paulo: Saraiva, 2006.  
 CARVALHO, Anna Maria Pessoa (org.). Ensino de Ciências: unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Pioneira Thompson, 2004.  
 GRUPO APEC: Ação e Pesquisa no Ensino de Ciências. Por um currículo de Ciências para as necessidades de nosso tempo. Revista Presença Pedagógica, Belo Horizonte: Dimensão, maio/jun. 2003.  
 CACHAPUZ, A., GIL-PEREZ, D., CARVALHO, A.M.P., PRAIA, J. E VILCHES, A. A Necessária Renovação do Ensino das Ciências. São Paulo: Editora Cortez, 2005.  
 CHASSOT, A. Alfabetização Científica: uma possibilidade de inclusão social. In: Revista Brasileira de Educação. Número 22. Jan/fev. Mar/abr de 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n22/n22a09.pdf>  
 Acessado em agosto de 2010. KRASILCHIK, M., MARANDINO, M. Ensino de Ciências e Cidadania. São Paulo: Editora Moderna Ltda, 2004.  
 DELIZOICÓV, D.; ANGOTTI, J.A. & PERNAMBUCO, M. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002. BRASIL.  
 LDBEN 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental.  
 Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Brasília: MEC, SEF, 1998. \_\_\_\_\_. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, DF, 2013.

**PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Atenção! O conteúdo abaixo deve ser complementado com o conteúdo de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL III acima mencionado.**

**Programa:**

Fundamentos didático-pedagógicos da Educação Física na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida. Crescimento e desenvolvimento. Aspectos da aprendizagem motora. História da Educação Física. Princípios Gerais para Prescrição de Exercícios. Biomecânica. Fisiologia do exercício. Avaliação Morfofuncional. A Educação Física, parâmetros curriculares e diretrizes nacionais. As novas tendências da Educação Física. O processo ensino-aprendizagem em Educação Física Escolar.

**Sugestões Bibliográficas:**

ACSM. Diretrizes do ACSM - testes de esforço e sua prescrição. 9a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Kooga, 2014.  
 LOPES, A.L., RIBEIRO, G.S. Antropometria Aplicada à Saúde e ao Desempenho Esportivo. São Paulo: Rubio, 2014.  
 PETROSKI, E.L. Antropometria: Técnicas e Padronizações. 2a Ed. Porto Alegre: E.L Petroski, 2003.  
 POLLOCK, Michael L. Exercícios na Saúde e na Doença. Rio de Janeiro: Editora Medsi, 1996. MCARDLE, W.; KATCH, F.; KATCH, V. Fisiologia do Exercício: energia, nutrição e desempenho humano. 8a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

THOMAS, J. R. E NELSON, J. K. Métodos de Pesquisa em Educação Física. 6a ed. São Paulo: Artmed, 2012.  
FREIRE, P. Pedagogia da Esperança: Um Reencontro com a Pedagogia do Oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 1994.  
TUBINO, M. 500 anos de Legislação Esportiva Brasileira – do Brasil-colônia ao início do século XXI.

MALINA E BOUCHARD. Atividade Física do atleta jovem: do crescimento à maturação. São Paulo: Roca, 2002.

HALL, S. J. Biomecânica Básica. 7a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Parâmetros Curriculares Nacionais:

Conselho Nacional de Educação. Crescimento, desenvolvimento e maturação - Cadernos de Referência de Esporte vol 3. Fundação Vale, UNESCO, 2013.

### **PROFESSOR NÍVEL III – GEOGRAFIA**

**Atenção! O conteúdo abaixo deve ser complementado com o conteúdo de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL III acima mencionado.**

#### **Programa:**

Categorias analíticas, conceitos e teorias básicas da Geografia. Correntes do pensamento geográfico. Questões metodológicas da Geografia. A educação geográfica no Ensino Fundamental. O papel da Geografia no contexto dos PCNs. A relevância do ensino de Geografia na sociedade contemporânea e na formação cidadã. O currículo de Geografia. Cartografia e as novas tecnologias aplicadas ao ensino de Geografia na era da informação. Sistemas de informações geográficas. Ciberespaço. Geoprocessamento e sensoriamento remoto. Tipos de mapas, convenções, escalas e visões do mundo. Projeções cartográficas e distorções. Caráter ideológico das representações do mundo. Sistema de coordenadas geográficas. Fusos horários. Os processos e dinâmicas naturais (geológicos, geomorfológicos, pedológicos, hidrológicos e climato-botânicos). Paisagens e formas espaciais resultantes e interações. Estrutura interna e externa da Terra. Estrutura geológica brasileira. Características, processos e impactos ambientais dos/nos domínios morfoclimáticos brasileiros. Unidades de conservação ambiental, Reservas Legais, Áreas de Proteção Ambiental e Permanente (APAs e APPs). A questão ambiental. Os discursos da “sustentabilidade”. Processos de interações sociedade-natureza. Problemas ambientais em diferentes escalas e dimensões. Conferências e resoluções sobre questões ambientais. Aproveitamento econômico e gestão dos recursos naturais. Exploração dos recursos minerais no mundo. Questão hídrica no Brasil. Fontes energéticas. Estrutura energética brasileira. Fontes alternativas de energia. Geopolítica do petróleo. Exploração do pré-sal no Brasil. Geografia dos transportes brasileira: tipos, qualidade, distribuição espacial e problemas. Formação territorial brasileira. Estado, nação, povo, poder e soberania nacional. Fronteiras e limites brasileiros. Amazônia Azul. Regionalizações do Brasil. Complexos regionais (Amazônia, Nordeste e Centro-Sul). Programas de incentivo ao desenvolvimento regional no Brasil. Formação demográfica brasileira. Estrutura populacional brasileira. Padrões demográficos e condições socioeconômicas no mundo. Distribuição espacial da população no Brasil. Dinâmica do crescimento demográfico. Movimentos populacionais e redes migratórias no Brasil e no mundo contemporâneo. Migrações internas e externas. Movimentos pendulares. Questões étnicas e de gênero no mercado de trabalho. Trabalho e renda. Desigualdades socioeconômicas. Setores da economia e atividades econômicas. Tipos de desemprego. Teorias demográficas. Dados do Censo de 2010 e das últimas PNADs. Políticas migratórias do mundo atual. Fluxos de refugiados e de deslocados. Fechamento de fronteiras. Xenofobia. Terrorismo. Geografia do turismo global. Produção industrial brasileira e gestão territorial. Organização do espaço produtivo industrial no Brasil e no mundo. Industrialização brasileira e outros modelos de industrialização pelo mundo. Concentração e desconcentração industrial no Brasil. Revoluções industriais. Sistemas de produção industrial (taylorista, fordista e toyotista). Classificação das indústrias. Fatores locais. Do meio natural ao meio técnico-científico-informacional. Espaço urbano brasileiro. Critério de definição de cidade. Processo de urbanização brasileiro em comparação com processos em outros países. Urbanização em países centrais e em países (semi)periféricos do capitalismo. Tendências urbanas atuais. Organização espacial interna das cidades. Rumos da cidade e da cidadania. Rede urbana e hierarquia urbana no Brasil. Agentes produtores do espaço urbano. Problemas sociais e ambientais urbanos. Conflitos e impactos (sócio)ambientais no espaço urbano brasileiro. Espaço agrário brasileiro. Estrutura fundiária. Processo de modernização do campo. Usos produtivos e pauta de exportações brasileira. Modelos de organização da produção. Relações de trabalho no campo. Conflitos e impactos (sócio)ambientais no espaço agrário brasileiro. Luta pela terra no Brasil. Principais parceiros comerciais do Brasil. A agricultura mundial. Agricultura familiar e agroindústria. O uso de agrotóxicos. Transgênicos. Produção orgânica. A fome. Políticas e créditos agrícolas e mercado. Atividades agrárias e questão agrícola na África, América Latina, Ásia Oriental e Sudeste Asiático. Da ascensão ao colapso do socialismo no mundo. Alterações do mapa-múndi. Do mundo bipolar à nova ordem uni-multipolar. Geopolítica da Guerra Fria e geopolítica do mundo contemporâneo. Comércio mundial. Formação dos blocos econômicos e uniões aduaneiras mundiais atuais. Organismos supranacionais. Os desdobramentos do 11 de setembro. Intervenções estrangeiras no Oriente Médio. Redes de poder. Conflitos territoriais atuais. Questões étnico-religiosas atuais. Diferentes formas de regionalização do espaço mundial. Geografia regional do mundo: Américas, Europa, Ásia, África e Oceania. Globalização e mundialização da economia capitalista. Atual Divisão Internacional do Trabalho. Fluxos materiais e imateriais. Redes. Reconfigurações dos espaços com o advento informacional. Transformações recentes do papel do Estado. Nacionalismos e regionalismos. Territorialidades. Conflitos étnico-religiosos. Integração financeira. O papel, a origem, o local de produção e as redes das empresas transnacionais. Fragmentação produtiva. Integração e exclusão. A ascensão do Pacífico Asiático. O Brasil no mundo globalizado e sua inserção no sistema mundial. Políticas econômicas.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

BECKER, Bertha K. Amazônia – Geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

BECKER, Bertha K.; ALVES, Diógenes Salas; COSTA, Wanderley Messias da (orgs.). Dimensões humanas da biosfera-atmosfera na Amazônia. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

BENKO, Georges. Economia, Espaço e Globalização. São Paulo: Hucitec, 2002.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Geografia. Brasília:

MEC/ SEF, 1998. \_\_\_\_\_. Parâmetros curriculares nacionais: temas transversais – Meio Ambiente. Brasília: MEC/ SEF, 1998.

\_\_\_\_\_. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, DF, 2013.

CASTELLS, Manuel. Fim de Milênio. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

\_\_\_\_\_. A Sociedade em Rede – A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTRO, I.E., GOMES, P. C. C. e CORRÊA, R. L. (orgs.) 12a ed. Geografia: conceitos e temas.

Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos (org.). Ensino da Geografia: caminhos e encantos. 2a ed, reimp. Porto Alegre: Edipucrs, 2016.

- CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia, escola e construção de conhecimentos. 2a ed. Campinas: Papirus, 2001.
- \_\_\_\_\_. (org.). Formação de professores: concepções e práticas em Geografia. Goiânia: Editora Vieira, 2006.
- \_\_\_\_\_. O Ensino de Geografia na Escola. Campinas: Papirus, 2013.
- CORRÊA, R. L. Região e organização espacial. 7a ed. São Paulo: Editora Ática, 2002. \_\_\_\_\_ . O espaço urbano. 4a ed. São Paulo: Editora Ática, 2003.
- \_\_\_\_\_. Globalização e fragmentação no mundo contemporâneo. 2a ed. revista e atualizada. Niterói: Editora da UFF, 2013.
- DAMIANI, Amélia. População e geografia. 10a ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- GUERRA, Antonio José Teixeira; CUNHA, Sandra Baptista (org.). Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos. 7a ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. HAESBAERT, Rogério (org.). China: Entre o Oriente e o Ocidente. São Paulo: Editora Ática, 1994. \_\_\_\_\_ . Regional-global: dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- \_\_\_\_\_. (org.). Globalização e fragmentação no mundo contemporâneo. 2a ed revista e atualizada. Niterói: Editora da UFF, 2013.
- HAESBAERT, Rogério; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A Nova Des-Ordem Mundial. São Paulo: Editora UNESP, 2006.
- HARVEY, David. Condição Pós-Moderna. São Paulo: Edições Loyola, 1999.
- \_\_\_\_\_. O Novo Imperialismo. São Paulo: Edições Loyola, 2004.
- \_\_\_\_\_. O enigma do capital e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011.
- HOBBSBAWM, Eric. Era dos Extremos: O breve século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- MOREIRA, Ruy. Geografia e práxis: a presença do espaço na teoria e na prática geográficas. São Paulo: Contexto, 2012.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. 2013. Os (des)caminhos do meio ambiente. São Paulo: Contexto, 15a ed., 2013.
- \_\_\_\_\_. A globalização da natureza e a natureza da globalização. 6ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015. RUA, João *et al.* Para ensinar Geografia: contribuição para o trabalho com 1o e 2o graus. Rio de Janeiro: ACESS Editora, 1993.
- SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo; razão e emoção. 4a ed. São Paulo: EDUSP, 2008.
- SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil – território e sociedade no início do século XXI. São Paulo: Record, 2001.
- SANTOS, Renato Emerson dos (org.). Diversidade, espaço e relações étnico-raciais: o negro na geografia do Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. p. 115-136.
- SENE, Eustáquio de. Globalização e espaço geográfico. 4a ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- SILVA, Augusto César Pinheiro da *et al.* Educação geográfica em foco: temas e metodologias para o ensino básico. 1a ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014.
- SOUZA, Marcelo Lopes de. ABC do desenvolvimento urbano. 2a ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- \_\_\_\_\_. A prisão e a ágora: reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- \_\_\_\_\_. Os conceitos fundamentais da pesquisa socioespacial. 1a ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.
- SPOSITO, E. S.; SILVA, C. A.; SANT'ANNA NETO, J. L.; MELAZZO, E. S. (orgs.). A diversidade da Geografia brasileira. Escalas e dimensões da análise e da ação. 1a ed. Rio de Janeiro: Consequência, vol 1, 2016.
- SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão; WHITACKER, Arthur Magon (org.). Cidade e campo: relações e contradições entre urbano e rural. 3a ed. São Paulo: Outras Expressões, 2013. STRAFORINI, Rafael. Ensinar Geografia – o desafio da totalidade-mundo nas séries iniciais. 2a ed. São Paulo: Annablume, 2008.
- VESENTINI, J. William. O Ensino da Geografia no século XXI. 5a ed. Campinas: Papirus, 2010. TEIXEIRA, Wilson *et al.* Decifrando a Terra. São Paulo: EDUSP/Oficina de Textos, 2001.

**PROFESSOR NÍVEL III – MATEMÁTICA**

**Atenção! O conteúdo abaixo deve ser complementado com o conteúdo de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL III acima mencionado.**

**Programa:**

A História da Matemática. Tendências em Educação Matemática: Resolução de Problemas, Modelagem Matemática, Etnomatemática, Tecnologia de Informação e Comunicação. O papel da Matemática no contexto dos PCNs. O currículo de Matemática. Questões Metodológicas da Matemática. A Educação Matemática no Ensino Fundamental. Lei no 13.146, de 6 de julho 2015. Raciocínio Lógico. Números e Operações: Construções históricas e metodológicas dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais. Operações com números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais. Múltiplos, divisores e números primos. Cálculo de Porcentagem. Média Aritmética, Ponderada, Geométrica e Harmônica. Procedimentos de cálculo exato e aproximado. Termo algébrico, polinômios e suas operações, frações algébricas. Produtos Notáveis e Fatoração. Função: conceitos, função inversa, função composta. Aplicação do conceito de função na resolução de problemas. Função Afim, Quadrática, Exponencial e Logarítmica. Resoluções de equações, inequações e sistemas de 1o e 2o graus e suas aplicações. Progressões Aritméticas e Geométricas. Juros Simples e Compostos. Análise Combinatória (Problemas de Contagem). Espaço e Forma: Plano Cartesiano. Equação da reta e da circunferência. Relações entre figuras espaciais e suas representações planas. Figuras geométricas planas: composição e decomposição, transformação, ampliação, redução e simetrias. Polígonos convexos: relações angulares e lineares. Circunferência, ângulos na circunferência. Conceito de congruência e semelhança de figuras planas. Relações métricas na circunferência. Relações métricas e trigonométricas num triângulo retângulo. Relações trigonométricas num triângulo qualquer. Funções Trigonométricas. Grandezas e Medidas: construções históricas e metodológicas de sistemas de medidas: unidades de medida, medida padrão, instrumentos de medida. Problemas envolvendo sistemas de medidas. Comprimento da circunferência. Cálculo de áreas das principais figuras planas. Áreas e volumes dos principais sólidos geométricos. Sólidos semelhantes e sólidos de revolução. Tratamento da Informação: variações

entre grandezas no sistema de coordenadas cartesianas. Proporcionalidade: diretamente e inversamente proporcionais. Construção e interpretação de tabelas e gráficos. Noções básicas de Estatística. Probabilidade.

#### Sugestões Bibliográficas:

BOYER, C. B., História da Matemática. Trad. Elza F. Gomide. 2a ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1996.

D'AMBROSIO U. Educação Matemática: da Teoria à prática. Campinas:

Papirus, 1996.

IEZZI, G. & DOLCE, O. & MACHADO, A. Matemática e Realidade. Ribeirão Preto: Atual,

2013. IEZZI, Gelson e outros. Fundamentos da Matemática Elementar, volumes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9 e 10. Atual Editora. 9a ed, 2013.

IMENE, L. M. & LELLIS, M. Matemática para todos. São Paulo: Scipione, 2002.

LIMA, Elon Lages e outros. A Matemática do Ensino Médio, vol 4. Sociedade Brasileira de Matemática. 1a ed, 2007.

LIMA, Elon Lages e outros. Tema e Problemas. Sociedade Brasileira de Matemática. 3a ed, 2003.

LIMA, Elon Lages e outros. Tema e Problemas Elementares. Sociedade Brasileira de Matemática. 2a ed, 2005.

PAIVA, Manoel Rodrigues. Matemática, volumes 1, 2 e 3. Editora Moderna. 1a ed, 2009.

IEZZI, Gelson e outros. Matemática Ciência e aplicações, volumes 1, 2 e 3. Editora

Saraiva. 2a ed, 2014.

BRASIL. Lei 9.394/96. Diretrizes e bases da Educação Nacional. BRASIL/CNE.

Diretrizes curriculares nacionais. Parecer 04 CNE/CEB/98. BRASIL/CNE.

Diretrizes curriculares nacionais. Resolução 02 CNE/CEB/98.

BRASIL/CNE. Diretrizes curriculares nacionais. Resolução 01

CNE/CEB/2006. BRASIL/SEF. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais (vol. 1). Brasília: MEC/SEF, 1997. BRASIL/SEF. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

POLYA, G. A arte de resolver problemas. Rio de Janeiro: Interciências, 1986.

CARVALHO, D. L. Metodologia do ensino da Matemática. São Paulo: Cortez, 1994.

BRAVO, R.B. Contribuição dos sintomas do transtorno de déficit de atenção/hiperatividade para as dificuldades de aprendizagem da aritmética. Dissertação de Mestrado em Ciências da Saúde –Faculdade de Medicina, UFMG, Belo Horizonte, 2011.

LEI no 13.146, de 6 de julho 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

#### PROFESSOR NÍVEL III – HISTÓRIA

**Atenção! O conteúdo abaixo deve ser complementado com o conteúdo de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL III acima mencionado.**

#### Programa:

A História e o ofício do historiador: História, memória, registros e instituições de guarda; Noção de documento e de verdade histórica; Contagem do tempo cronológico e suas diferentes periodizações; Processo Histórico, Sujeito Histórico, Identidade Cultural. Culturas e mentalidades, poder, economia, etnia, sexualidade e desenvolvimento tecnológico. Ensino de História no Brasil: a história do ensino de História no Brasil; as propostas curriculares para o ensino de História para os anos finais do ensino fundamental: Planejamento, Metodologia e Avaliação. Marcos legais: Lei 9394/96; Lei no 10.639/03; Lei no 11.645/08; PCN – História 5a a 8a série; Multieducação e Orientações Curriculares de História 2012. Antiguidade Ocidental: Grécia: economia, organização social e pensamento, a cidadania em Atenas; Roma: da República ao declínio do Império, a cidadania em Roma, os povos bárbaros e as invasões ao Império Romano; o escravismo antigo (Egito, Grécia e Roma). Idade Média: sociedade medieval: economia, sociedade e organização política, servidão e corporações de ofícios na sociedade medieval europeia, crescimento populacional e alteração do meio ambiente na Europa medieval, descentralização política na Idade Média; culturas tradicionais do mundo árabe, expansão muçulmana no norte da África; a Igreja Católica e a cultura medieval; o Império Carolíngio; as Cruzadas: culturas tradicionais do mundo árabe, expansão muçulmana no norte da África e Península Ibérica, contatos e confrontos entre católicos e muçulmanos; A crise do feudalismo; O renascimento comercial e urbano na Baixa Idade Média europeia. Idade Moderna: consolidação do Estado Nacional Moderno europeu (O absolutismo monárquico, o Mercantilismo, o Renascimento); Formação e pioneirismo das monarquias ibéricas na expansão marítima europeia (exploração econômica de recursos naturais pelos colonizadores europeus); América Pré-Colombiana e Pré-cabraliana; a conquista e administração da América espanhola (Exploração da mão de obra dos nativos da América); as primeiras tentativas de colonização portuguesa na América; o Antigo Regime nos Trópicos: produção, sociedade, administração, poder e religião na América luso-brasileira; a expansão da fronteira agrícola no Brasil, ontem e hoje (a luta pela terra no Brasil através dos tempos, Os usos da terra: diferentes formas de posse e propriedade da terra, os “homens bons” e a formação de oligarquias regionais). O século XVIII: ouro, formação de mercado interno e interiorização (Conflitos, revoltas, invasões e novas ideias na América portuguesa (séc. XVIII e XIX); A escravidão na América portuguesa ( escravidão ameríndia, escravidão africana, tráfico transatlântico e trabalho no Brasil, o cotidiano escravista na Colônia: resistência; rebeliões e quilombos); a América inglesa e a formação das 13 Colônias; colonizações francesas na América; a América holandesa; as Revoluções Inglesas e a crise do antigo regime na Europa; a Independência das 13 Colônias e suas consequências; a Revolução Francesa e a expansão Napoleônica (Fim do Antigo regime e as consequências para a América portuguesa; constituição dos Estados Nacionais na América Latina; o Pan-americanismo bolivariano; os ideais iluministas e as práticas de cidadania durante a partir da independência dos Estados Unidos e durante a Revolução Francesa. Formação do mundo contemporâneo (I): a Revolução Industrial: causas e consequências sociais, a Revolução Industrial e a alteração no meio ambiente em escala mundial, o processo de Globalização acelerado na industrialização, os problemas mundiais ambientais na atualidade: clima, energia, poluição, entre outros; as relações de trabalho no capitalismo: as lutas por direitos trabalhistas e as ideias socialistas, o nascimento das organizações, sindicatos e partidos trabalhistas, organização de trabalhadores rurais e urbanos brasileiros e latino americanos através dos tempos, formas de exploração do trabalho no mundo globalizado; a Europa pós-napoleônica e as Revoltas Liberais. Formação do Brasil Império: transferência da Corte Portuguesa, influência inglesa no período joanino, processo de independência do Brasil, Primeiro Reinado, Período Regencial e Segundo Reinado, Processo de abolição da escravidão, trabalho negro pós-emancipação, processo de Proclamação da República. Formação do mundo contemporâneo (II): Nacionalismo e os Estados Nacionais; o Imperialismo e expansão global do capital (África e Ásia: expansão imperialista dos Estados europeus, resistência chinesa ao imperialismo, o expansionismo norte americano: a marcha para o oeste, Política externa intervencionista para a América Latina: Doutrina Monroe); A Primeira Grande Guerra (1914 - 1918); Revolução Russa e a formação da URSS; O mundo liberal e a crise de 1929; Ascensão do fascismo e do nazismo na Europa; Segunda Grande Guerra (1933 - 1945); China: revoluções comunista e cultural; Guerra Fria e bipolarização mundial: aspectos históricos ( Revolução Cubana, Guerra do Vietnã, Guerra da Coreia, Socialismo e Golpe Militar no Chile, as Ditaduras Latino-Americanas, Resistência e lutas pela independência das nações africanas); Guerras entre as nações africanas no período pós-colonial. História do Brasil Republicano nos séculos

XIX e XX: Brasil Republicano até 1930, Era Vargas (1930-1945), Período democrático (1945-1964), o trabalho e o sindicalismo nos anos 50 e 60, Ditadura Militar (1964-1985). Da distensão à “abertura” política: anistia, “Diretas Já!” e o fim do regime militar, Nova República de 1988 ao *impeachment* de Collor (1990-1992), Governos FHC (1995-2002). Globalização, identidades e direitos civis: Globalização em diferentes níveis: alcances e limites, blocos econômicos e livre comércio, a política neoliberal e o Estado do Bem-Estar Social; as sociedades nacionais e a emergência da sociedade global (identidades locais, nacionais e globais: novas tensões), a pobreza e a desigualdade social e econômica na globalização; as declarações dos Direitos Universais do Homem e os contextos de suas elaborações; a luta contra o *apartheid* nos EUA e na África do Sul; questões de gênero, étnico-raciais e direitos humanos no Mundo e no Brasil Contemporâneo; direitos das mulheres, dos jovens, das crianças, das etnias e das minorias culturais; Questões do mundo contemporâneo: Racismo e xenofobia, Crime organizado, AIDS e doenças sexualmente transmissíveis, atividades ilícitas, aquecimento global, a questão energética global.

#### Sugestões Bibliográficas:

BRASIL. Casa Civil: Lei 10.639/03. Brasília. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm)

BRASIL. Casa Civil: Lei 11.645/08. Brasília. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm)

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília. Disponível em: <http://www.uel.br/projetos/leafro/pages/arquivos/DCN-s%20-20Educacao%20das%20Relacoes%20Etnico-Raciais.pdf>

BRASIL. Ministério da Educação. Portal do MEC: Lei 9394/96. Brasília. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php> ou [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: História – 5a a 8a séries, vol 6. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn\\_5a8\\_historia.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_5a8_historia.pdf)

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas Transversais – Introdução, vol 10.1. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ttransversais.pdf>

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas Transversais - Pluralidade Cultural, vol 10.2. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pluralidade.pdf>

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas Transversais – Meio Ambiente, vol 10.3. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/meioambiente.pdf>

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas Transversais – Saúde, vol 10.4. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/saude.pdf>

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas Transversais – Orientação Sexual, vol 10.5. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/orientacao.pdf>

LDB : Lei de diretrizes e bases da educação nacional. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. Disponível em: [http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei\\_de\\_diretrizes\\_e\\_bases\\_1ed.pdf](http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf).

ABREU, Martha e SOIHET, Rachel (orgs.). Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro, Casa da Palavra, 2003.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. O trato dos viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Cláudio Aguiar. Cultura e Sociedade no Brasil: 1940-1968. Col. Discutindo a História do Brasil. São Paulo: Atual, 1996.

AQUINO, Rubim S., et alii. História das Sociedades Americanas. Rio de Janeiro: Eu e Você, 1981.

AZANHA, Gilberto; VALADÃO, Virgínia M. Senhores destas Terras: da colônia aos nossos dias. São Paulo: Atual, 1991.

BARBOSA, Alexandre de F. O Mundo Globalizado. São Paulo: Contexto, 2010.

BETHELL, Leslie (Org). História da América Latina. São Paulo: Ed. USP, Brasília: Fund. Alexandre de Gusmão, 2004, vol I e II.

BITTENCOURT, Circe. Ensino de História: Fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2004.

BLOCH, Marc. Apologia da História: ou o ofício do historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

\_\_\_\_\_. Introdução à História. Col. SABER. Lisboa: Publicações Europa América, 1965.

\_\_\_\_\_. Os reis taumaturgos. Companhia das Letras, 1993.

BOSI, Alfredo. Dialética da colonização. São Paulo, Companhia das Letras, 1992.

BOXER, Charles. O império marítimo português.

São Paulo: Companhia das Letras, 2002. BRENER, Jayme. Ferida Aberta: o Oriente Médio e a nova ordem mundial. Col. História Viva. São Paulo: Atual, 1993.

BRITO, Bernardo Gomes. (org.). História Trágico-Marítima. Rio de Janeiro: Contraponto, 1998.

CAMPOS, Raymundo. Debret: cenas de uma sociedade escravista. Col. O Olhar Estrangeiro. São Paulo: Atual, 2001.

CARDOSO, Ciro F. A Cidade-

Estado Antiga. São Paulo: Ática, 1985

\_\_\_\_\_. Trabalho Compulsório na Antiguidade. 3a ed. Rio de Janeiro: Graal, 1991.

\_\_\_\_\_. Uma Introdução à História. 9a ed. São Paulo: Brasiliense, 1992.

CARVALHO, Bernardo de Andrade. A Globalização em Xequê: incertezas para o século XXI. Col. História Viva. São Paulo: Atual, 2000.

CORTESÃO, Jaime. História da expansão portuguesa. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1993.

CIMI - Conselho Indigenista Missionário. Outros 500: construindo uma nova história. São Paulo: Salesiano, 2001.

DECCA, Edgar; MENEGUELLO, Cristina. Fábricas e Homens: a Revolução Industrial e o cotidiano dos trabalhadores. Col. História Geral em Documentos. São Paulo: Atual, 1999.

DUBY, G, et alii. História e Nova História. Porto: Teorema, s/d. FAUSTO, Boris. História

Concisa do Brasil. São Paulo: EDUSP, 2002.

\_\_\_\_\_. História do Brasil. São Paulo: Edusp, 2009.

FINLEY, Moses. I. Escravidão antiga e ideologia moderna. [1980] Rio de Janeiro: Graal, 1991. GRANT, Michael. História de Roma. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.

HOBBSBAWM, Eric. A Era das Revoluções (1789-1848). São Paulo: Paz e Terra, 2009.

\_\_\_\_\_. A Era do Capital (1848 – 1875). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.

- \_\_\_\_\_. A Era dos Impérios (1875 – 1914). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.
- \_\_\_\_\_. Era dos Extremos: o breve século XX - 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HUBERMAN, Leo. História da Riqueza do Homem. 21ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1986.
- LE GOFF, Jacques. História e Memória. Campinas: UNICAMP, 2003.
- \_\_\_\_\_. Os intelectuais da Idade Média. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.
- LORCA, Andrés Martínez. Filosofia Medieval: de Al-Farabi a Ockham. São Paulo: Editora Salvat do Brasil, 2015.
- MARQUES, Adhemar, et alii. História contemporânea através de textos. Coleção Textos e documentos. v. 5. São Paulo: Contexto, 2001.
- \_\_\_\_\_. História moderna através de textos. Coleção Textos e documentos. v. 3. São Paulo: Contexto, 2001.
- MATTOS, Regiane Augusto. História e Cultura afrobrasileira-brasileira. São Paulo: Contexto, 2007.
- MICELI, Paulo. As Revoluções Burguesas. Col. Discutindo a História. São Paulo: Atual, 1987.
- \_\_\_\_\_. O Feudalismo. Col. Discutindo a História. São Paulo: Atual, 1986.
- MONTEIRO, Ana Maria F.C. Professores de História: entre saberes e práticas. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.
- MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. O Negro no Brasil de Hoje. São Paulo: Global, 2006.
- PELLEGRINI, Marco César; et alii. Coleção Novo Olhar - História, vol 1, 2 e 3. São Paulo: FTD, 2010.
- PEREIRA, A.A. e MONTEIRO, AM. (Orgs.). Ensino de História e Culturas AfroBrasileiras e indígenas. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.
- PINSK, Carla Bassanezi. (org.). Fontes Históricas. São Paulo: Contexto, 2006.
- SADER, Emir. A Transição no Brasil: da ditadura à democracia. Col. História Viva. São Paulo: Atual, 1990.
- SCHMIDT, Mª Auxiliadora, CAINELLI, Marlene. Ensinar História. Col. Pensamento e Ação no Magistério. São Paulo: Scipione, 2004.
- SCHWARCZ, Lília Moritz (Direção) História do Brasil Nação: 1808-2010, vol. 1, 2, 3, 4 e 5 (Coleção). Fundação MAPFRE. Ed. Objetiva, 2014.
- SERRANO, Carlos, WALDMAN, Maurício. Memória d'África: a temática africana em sala de aula. São Paulo: Cortez, 2007.
- SINGER, Paul. O Capitalismo: sua evolução, sua lógica e sua dinâmica. Col. Polêmica. São Paulo: Moderna, 1987.
- SOUZA, Marina de Mello. África e Brasil africano. São Paulo: Ática, 2006.
- VAINFAS, Ronaldo (dir.). Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808). Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

### PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA

**Atenção! O conteúdo abaixo deve ser complementado com o conteúdo de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL III acima mencionado.**

#### Programa:

Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa e sua relação com os Parâmetros Curriculares Nacionais – língua estrangeira. Multiletramentos: conceitos e reflexões acerca da pedagogia de multiletramentos, incluindo questões de letramento crítico, letramento racial e letramento digital. Metodologias e métodos de ensino/aprendizagem do inglês como língua estrangeira. Compreensão de textos: conceitos e reflexões acerca da pedagogia gêneros textuais e discursivos em contextos de leitura e escrita; identificação dos mecanismos que conferem coesão e coerência ao texto; relação texto-contexto. Léxico-gramática: verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; 'phrasal verbs'; substantivos, pronomes, artigos, adjetivos, possessivos e numerais. Advérbios e preposições expressando tempo, modo e lugar; conjunções, subordinação e coordenação. Discursos direto e relatado e a função comunicativa que exercem no texto. Traços do inglês escrito e falado: interpretação de texto, gramática e vocabulário.

#### Sugestões Bibliográficas:

- BALADELI, A. P. D.; FERREIRA, A. de J. A interface linguagem e tecnologia: um olhar a partir dos novos estudos do letramento. Revista Travessias, vol 6, no 1, p. 463-475, 2012.
- \_\_\_\_\_. Ciberespaço e Educação: proposições acerca dos letramentos digitais. Imagens da Educação, vol 2, p. 67-73, 2012. BRASIL, SEF/MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn\\_estrangeira.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_estrangeira.pdf) (acesso em 11/01/18).
- CARTER R.; MCCARTHY, M. Cambridge Grammar of English. Cambridge: CUP, 2006. COPE, B.
- KALANTZIS, M. A Pedagogy of Multiliteracies. In: COPE, B. KALANTZIS, M. (Orgs.). Multiliteracies: Literacy Learning and the Design of Social Futures. Capítulo 1. p. 9-37. New York: Routledge, 2006.
- FERREIRA, A. J. Formação de Professores: Raça/etnia: reflexões e sugestões de materiais de ensino em português e inglês. Cascavel: Gráfica Assoeste e Editora, 2006.
- FERREIRA, A. de J.; FERREIRA, S. A. Raça/Etnia, Gênero e suas Implicações na Construção das Identidades Sociais em Sala de Aula de Línguas. RevLet – Revista Virtual de Letras, vol 03, no 02, p. 114-129. ago/dez, 2011.
- HARMER, J. The Practice of English Language Teaching (5th edition). Harlow: Longman, Pearson, 2015. hooks, bell.
- Teaching to Transgress. London: Routledge, 2003. MAGALHÃES, M. C. C. (org). A Formação do Professor como um Profissional Crítico. Campinas: Mercado de Letras, 2009.
- MOITA LOPES, L. P. Da aplicação de Linguística à Linguística Aplicada Indisciplinar. In: PEREIRA, R. C.; ROCA, P. (Orgs.). Linguística aplicada: um caminho com diferentes acessos. São Paulo: Contexto, 2009. MOTTA-ROTH, D. O ensino de produção textual com base em atividades sociais e gêneros textuais. Linguagem em (Dis)curso, 6, no 3. Tubarão, SC: UNISUL, set./dez. 2006.
- ORLANDO, A. F.; FERREIRA, A. de J. Do Letramento aos Multiletramentos: Contribuições à Formação de Professores(as) com Vistas à Questão Identitária. Travessias (UNIOESTE. Online), vol 7, p. 414-430, 2013.
- SCRIVENER, J. The Essential Guide to English Language Teaching (3rd edition). London: MacMillan, 2011.
- SWAN, M. Practical English Usage. Oxford: Oxford University Press, 2005. Ur, P. A Course in English Language Teaching. Cambridge: CUP, 2012.
- Outras publicações disponíveis em bibliotecas e livrarias.

**PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA**

**Atenção! O conteúdo abaixo deve ser complementado com o conteúdo de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL III acima mencionado.**

**Programa:**

Compreensão de texto. Condições de leitura e produção textual: a enunciação. Coesão e coerência textuais. Intertextualidade. Tipologia textual. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia. Linguagem figurada. Sistema fonológico do português. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: classes de palavras e seu emprego. Formação de palavras. Morfologia nominal. Morfologia verbal. Morfologia pronominal. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Constituintes da oração e orações no período. Frase e discurso. Valores semântico-sintáticos dos conectivos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos termos na frase. Emprego do acento da crase. Normas de pontuação. Noções de versificação. Abordagem linguístico/discursiva da teoria gramatical. A diversidade linguística e cultural e suas contribuições para a sociedade. Questões éticas, culturais e cidadãs no ensino da língua portuguesa. Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa. Leitura escolarizada e não-escolarizada. A literatura no período colonial. Poesia e prosa românticas. A ficção realista e naturalista. Parnasianismo e Simbolismo. Pré-Modernismo. As distintas fases do Modernismo. Literatura brasileira contemporânea. Gêneros literários. Figuras de linguagem. Versificação. Análise de textos literários em sua relação com a cultura e a história do Brasil.

**Sugestões Bibliográficas:**

AZEREDO, J. C. de. Iniciação à sintaxe do português. 6a ed. Rio de Janeiro:

Jorge Zahar, 2000<sup>a</sup>

. \_\_\_\_\_. Fundamentos de gramática do português. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000b.

\_\_\_\_\_. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. São Paulo: Publifolha, 2013. BARTHES, R. O prazer do texto. São Paulo: Perspectiva, 1973.

BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

\_\_\_\_\_. Ensino da gramática. Opressão? Liberdade? São Paulo: Ática, 1991.

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais – Língua Portuguesa – 5ª a 8ª série. MEC/SEF, 1998.

DIONÍSIO, A. P. et alii. (org). Gêneros Textuais e Ensino. Editora Lucerna, 2002.

FÁVERO, L. L. Coesão e coerência textuais. São Paulo: Ática, 2003. FIORIN, J. L. Elementos de análise do discurso. 2a ed. São Paulo: Cortez, 1993.

GARCIA, O. M. Comunicação em Prosa Moderna. 26a ed.

Rio de Janeiro: FGV, 2006.

KATO, O aprendizado da leitura. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

KOCH, I. V. Ler e Compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

\_\_\_\_\_. Linguagem e ideologia. São Paulo: Ática, 1990.

\_\_\_\_\_. O texto e a construção de sentidos. 6a ed. São Paulo: Contexto, 2002.

PLATÃO, F. S. et FIORIN, J. L. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo, Ática, 1996.

SILVA, Ezequiel Theodoro da. (coord.) Por que (NÃO) Ensina gramática na Escola? - Sírio Possentini. MERCADO DAS LETRAS.

SOARES, Magda. Linguagem e Escola – uma perspectiva social. 17a ed. São Paulo, Ática, 2000.

BOSI, A. História Concisa da Literatura Brasileira. São Paulo: Cultrix, 1988.

CÂNDIDO, A. Formação da Literatura Brasileira. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981.

SODRÉ, N.W. História da Literatura Brasileira. Rio de Janeiro: Bertrand, 1988.

RESENDE, B. Contemporâneos: Expressões da Literatura Brasileira no Século XXI. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2008.

SCHOLLHAMMER, K.E. Ficção Brasileira Contemporânea. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

Outras publicações disponíveis em bibliotecas e livrarias.

**PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA**

**Atenção! O conteúdo abaixo deve ser complementado com o conteúdo de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL III acima mencionado.**

**Programa:**

Organização da Educação Brasileira: Legislação Educacional (LBD); Políticas educacionais; Filosofia da Educação: Concepções liberais e progressistas da Educação: contribuições e limites; Pedagogia tradicional, nova, tecnicista. Sociologia da Educação: a democratização da escola; educação e sociedades. Psicologia da Educação: Teorias do desenvolvimento humano em suas distintas concepções; A história das ideias pedagógicas: pensamento pedagógico – da antiguidade clássica aos dias atuais; o pensamento pedagógico brasileiro; Educação e Tecnologia: aprendizagem com tecnologias digitais; Educação em Rede. Avaliação da aprendizagem. Educação inclusiva. Toda a legislação pertinente à inclusão e acessibilidade. Teorias recentes sobre desenvolvimento infantil. Organização e dinâmica do currículo: mediação, inclusão, avaliação, participação e protagonismos. Concepções de aprendizagem e ensino; aluno e professor. Diretrizes Curriculares Nacionais. Estatuto da Criança e do Adolescente e atualizações. Conhecimentos acerca do currículo escolar: **LÍNGUA PORTUGUESA**. Texto: leitura e compreensão. Textos verbais e não verbais. Texto literário e não literário; linguagens denotativa e conotativa; intertextualidade e polifonia. Tipologia textual e gêneros de circulação social. Coesão e coerência do texto. Variabilidade linguística. Fonologia: fonema e letra; sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; ortografia; acentuação tônica e gráfica. Morfossintaxe: noções básicas de estrutura de palavras; classes de palavras; tempos e modos verbais. Alfabetização e letramento. **MATEMÁTICA**. Números Naturais e Números Racionais. Operações com números naturais e números racionais. Figuras geométricas espaciais e planas. Área e perímetro. Sistemas de medidas decimais: comprimento, área, volume, capacidade, massa e temperatura. Medidas de tempo. Sistema monetário brasileiro. Tratamento da informação: leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos. **GEOGRAFIA**. Localização espacial: pontos cardeais e colaterais. Mapas, escalas, plantas e convenções cartográficas. Relevo, solo, hidrografia, clima e vegetação; transformações naturais e humanas. Brasil: população, urbanização, divisões do espaço. Mundo: divisão do trabalho, globalização e questão ambiental. **HISTÓRIA**. Fontes históricas e periodização. Formação da sociedade brasileira. Acontecimentos dos períodos da História do Brasil. História do Estado do Rio de Janeiro. Construção dos conceitos de tempo. **CIÊNCIAS**. Ar: importância, composição e propriedades. Água: importância, composição, propriedades, estados físicos e ciclo da água. Solo: importância, composição e erosão. Seres vivos: caracterização geral e classificação. Relações entre os seres vivos e os ambientes. Ecossistemas. Ser humano e saúde: noções elementares de anatomia e fisiologia

humana e princípios básicos de saúde.

**Sugestões Bibliográficas:**

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Ensino

Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_. Lei no 9394/1996 e suas atualizações. Diretrizes e bases da educação Nacional. \_\_\_\_\_. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

\_\_\_\_\_. Lei no 13146/2015.

\_\_\_\_\_. Lei no 13306/2016.

\_\_\_\_\_. Base Nacional Comum Curricular. (In:<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>). BAGNO, Marcos. Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística. São Paulo: Parábola, 2007. BIZZO, Nélcio.

Ciências: fácil ou difícil? Rio de Janeiro: Biruta, 2010.

BRYANT, Terezinha Nunes Peter. Crianças fazendo matemática. Porto Alegre: Artmed, 1987.

CAGLIARI, Luiz Carlos. Alfabetização sem o ba,be,bi,bo,bu. Rio de Janeiro: Scipione, 2009.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

DELIZOICOV, Demétrio, ANGOTTI, José André & PERNAMBUCO, Marta Maria.

Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.

GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

KAMII, Constance. Crianças pequenas continuam reinventando a aritmética: implicações da teoria de Piaget. Porto Alegre: Artmed, 2005.

KOCH, Ingedore V. O texto e a construção de sentidos. São Paulo: Contexto, 2003.

LOPES, Maria Laura M. Leite. Tratamento da informação: explorando dados Estatísticos e noções de probabilidade a partir das séries iniciais. Rio de Janeiro: Projeto Fundão, IM – UFRJ – 1987, Mercado das Letras, 2001.

MORAIS, Artur Gomes. Ortografia: ensinar e aprender. São Paulo, Ática, 1998.

SMOLE, Kátia T.; DINIZ, Maria Ignez. Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2007.

MOREIRA, Antônio Flavio; SILVA, Tomaz Tadeu (Org.). Currículo, cultura e sociedade. 12a ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

STRAFORINI, Rafael. Ensinar Geografia: o desafio da totalidade-mundo nas séries iniciais. São Paulo, Annablume, 2004.

ALMEIDA, Laurinda Ramalho e outros. As Relações Interpessoais na Formação dos Professores. Ed. Loyola.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. Filosofia da Educação. Ed. Moderna.

ASSMANN, Hugo. Redes Digitais e Metamorfose do Aprender. Ed. Vozes.

Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei no 8069/1990.

DEMO, Pedro. Ironias da Educação – mudanças e contos sobre mudança, Ed. DP&A.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Tolerância – organização de Ana Freire, Ed. Unesp.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mito & desafio: uma perspectiva construtivista, Ed. Mediação.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Filosofia da Educação, Ed. Vozes. MOYSÉS, Lúcia. O Desafio de Saber Ensinar. Ed. Papirus.

PADILHA, P.R. Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola, Ed. Cortez.

RAMOS, Rossana. Inclusão na Prática – Estratégias Eficazes para a Educação Inclusiva. Summus Editorial.

SILVA, Luzia Guacira dos Santos. Educação Inclusiva. Práticas Pedagógicas para uma Escola sem Exclusões. Editora Paulinas.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Coordenação do Trabalho Pedagógico – do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula, Ed. Libertad.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. Editora Ática.

**CARGOS DO ENSINO SUPERIOR - ESPECIALIDADES MÉDICAS**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos de língua portuguesa, informática básica e o conhecimento da história e a geografia do estado onde desempenhará suas funções, e todo o conhecimento acadêmico necessário ao desempenho do cargo médico, conforme especialidades.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**Programa:**

Compreensão de texto. Condições de leitura e produção textual: a enunciação. Coesão e coerência textuais. Intertextualidade. Tipologia textual. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia. Linguagem figurada. Sistema fonológico do português. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: classes de palavras e seu emprego. Formação de palavras. Morfologia nominal. Morfologia verbal. Morfologia pronominal. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Constituintes da oração e orações no período. Frase e discurso. Valores semântico-sintáticos dos conectivos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Classes de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Estrutura do período simples e do período composto. Funções sintáticas.

**Sugestões Bibliográficas:**

AZEREDO, J. C. de. Iniciação à sintaxe do português. 6. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000a.

\_\_\_\_\_. Fundamentos de gramática do português. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000b.

\_\_\_\_\_. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. São Paulo: Publifolha, 2013. BARTHES, R. O prazer do

texto. São Paulo: Perspectiva, 1973. BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

\_\_\_\_\_. Elementos de análise do discurso. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

GARCIA, O. M. Comunicação em Prosa Moderna. 26ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. KATO, Ler e Compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

Quaisquer outras gramáticas disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

## INFORMÁTICA BÁSICA

Programa:

Noções de informática: conceitos. Componentes dos sistemas de computação: Hardware e software. Software Básico, software utilitário e software aplicativo e software livre: conceitos. Rede de computadores (cabeadas e wireless) e equipamentos de conectividade: conceitos e aplicações. Conceitos, funções e aplicações de intranet e Internet. Tipos e características dos navegadores e dispositivos móveis. Conceitos sobre tecnologias e ferramentas de colaboração, computação na nuvem, correio eletrônico e webmail, grupos de discussão, fóruns, wikis e redes sociais. Sistema Operacional Windows 7/8.1 (Português), Linux e LibreOffice 5.3.7 (Português): Conceitos, interface, comandos, funções, recursos e usabilidade. Editor de texto MS Word 2007/2010/2013/2016 (Português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade. Planilha eletrônica MS Excel 2007/2010/2013/2016 (Português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade: interface, bancos de dados, criação de planilhas, referências a células, cópia lógica, uso de fórmulas e funções, modelos, geração de gráficos, formatação de células e impressão. Redes de computadores e Internet: Conceitos, tecnologias, ferramentas, aplicativos e serviços. Segurança da Informação: Conceitos, princípios, problemas, ameaças, ataques. Backup e antivírus.

Sugestões Bibliográficas:

CARMONA, T. Guia Técnico de Redes de Computadores. Digerati Books, 2008.

CARVALHO, João Antônio. Noções de Informática para Concursos. Ed. Campus, 2ª edição, 2ª tiragem, 2013.

COSTA, R.; ÁQUILA, R. Informática Básica, Ed. Impetus, 2009.

FARIAS, P. Curso Essencial de Redes. Digerati, 2006.

FEDELI, R.; POLLONI, E.; PERES, F. Introdução à Ciência da Computação. Ed. Cengage Learning, 2010.

FERREIRA, R. Linux Guia do Administrador do Sistema. Ed. Novatec, 2003.

FURGERI, S. Redes Teoria e Prática. Ed. Komedi, 2007.

GUESSE, A.; ABDALLA, S. Informática para Concursos Públicos. Ed. Saraiva, 2013.

GUILHEN, B.; NASCIMENTO, R. Informática. Ed. Saraiva, 2013.

GUIAS e MANUAIS DE DOCUMENTAÇÃO DO LIBREOFFICE. [https://www.google.com/](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=16&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwi0IYmKwpTkAhWWK7kGHdvMCo4QFjAPegQIABAB&url=https%3A%2F%2Fsegredosdeconcurso.com.br%2Fapostilas-libreoffice%2F&usg=AOvVaw00SsrUVLEwC9mO2elkvHRS)

[url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=16&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwi0IYmKwpTkAhWWK7kGHdvMCo4QFjAPegQIABAB&url=https%3A%2F%2Fsegredosdeconcurso.com.br%2Fapostilas-libreoffice%2F&usg=AOvVaw00SsrUVLEwC9mO2elkvHRS](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=16&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwi0IYmKwpTkAhWWK7kGHdvMCo4QFjAPegQIABAB&url=https%3A%2F%2Fsegredosdeconcurso.com.br%2Fapostilas-libreoffice%2F&usg=AOvVaw00SsrUVLEwC9mO2elkvHRS)

HELP/AJUDA do Windows 7/8.1BR e pacotes MSOffice 2007/2010/2013/2016 BR.

MAGGIO, A. Informática para Concursos. Ed. Ciência Moderna, 2011.

MAGRIN, M. Linux Guia do Profissional. Digerati Books, 2006.

MARÇULA, M.; FILHO, P. Informática Conceitos e Aplicações. Ed. Érica, 3ª edição, 2008.

MIYAGUSKU, R. Informática passo a passo para concursos públicos. Digerati Books, 2008.

MONTEIRO, E.; MATOS, L. Informática Essencial para Provas e Concursos. Ed. Alumnus, 2012.

MORAZ, Eduardo. Curso Essencial de Hardware. Digerati Books, 2006.

OLIVEIRA, S.; GAMEZ, L.; PUPO, R.; DILERMANO Jr. TURBAN, E.; VOLONINO, L. Tecnologia da Informação para Gestão. Ed. Bookman, 8ª edição, 2013.

VELLOSO, Fernando de Castro. Informática - Conceitos Básicos. Ed. Campus, 2ª reimpressão, 2004. SILVA, Y.

Windows 7. Editora Komedi, 2010.

## HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE RONDÔNIA

Programa: O processo de ocupação das terras rondonienses, aos povos indígenas, os espanhóis em meados do século XVI. Os portugueses e o movimento dos bandeirantes. O tratado de Madri. O processo de imigração e a produção da borracha, os conflitos na região do atual estado de Rondônia. O declínio da mineração, a Proclamação da República e a diminuição da importância econômica da região no final do século XIX. Século XIX: a exploração da borracha. Da criação do Território Federal do Guaporé até os dias de hoje. A evolução política de Rondônia: O estado de Rondônia: desafios para um futuro sustentável. Trabalhos e produção nas diferentes nações indígenas, uso e posse da terra dos indígenas da Amazônia no auge do ciclo da borracha, ocupação e utilização da terra, ocupação e disputa pela terra entre povos indígenas e grupos de interesse socioeconômico e atividades econômicas mais relevantes no estudo da história da Amazônia e de Rondônia. Geografia de Rondônia: Aspectos geográficos e ecológicos da Amazônia e de Rondônia. Formação econômica de Rondônia. Processo de criação do estado de Rondônia: e limites. Municípios e populações de Rondônia: população e localização. Nova configuração do mapa. Microrregiões. Atuais municípios. Relevo, vegetação, clima, solo, hidrografia, fluxo migratório, extrativismo e Zoneamento Ecológico de Rondônia. A paisagem local e sua relação com outras paisagens (semelhanças e diferenças, permanências e transformações). Linguagem cartográfica: leitura de mapas. Modos de vida no campo e na cidade. Papel da tecnologia na configuração de paisagens urbanas e rurais e na estruturação da vida em sociedade. Apropriação e transformação da natureza. Preservação e cuidados com o meio: como o homem usa a natureza e constrói o seu espaço; o processo industrial e suas relações no município, no estado e no país.

Sugestões Bibliográficas:

História de Rondônia. Disponível em : <http://www.brasilchannel.com.br/estados/index.asp?>

MELCHIADES, Cairo Nunes. História de Rondônia. Disponível em: <http://www.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?>

POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. Disponível em: [http://www.suapesquisa.com/musicacultura/povos\\_indigenas.htm](http://www.suapesquisa.com/musicacultura/povos_indigenas.htm).

Quaisquer outras publicações disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### MÉDICO ANESTESISTA

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do, torna-se necessário o estudo aprofundado dos conteúdos elencados para a realização dessas atribuições, tais como: aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas; reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; diagnosticar e tratar a dor aguda e crônica; e demais atividades inerentes.

#### Programa:

Bloqueio neuromuscular. Anestesia local e adjuvantes. Metodologia científica. Anestesia geral inalatória (farmacocinética e farmacodinâmica). Anestesia venosa (farmacocinética e farmacodinâmica). Monitorização. Equilíbrio hidro-eletrolítico e reposição volêmica. Equilíbrio ácido-base. Parada cardiorrespiratória e reanimação. Morbidade e mortalidade em anestesiologia. Dor e cuidados paliativos. Medicina perioperatória. Transfusão sanguínea. Bloqueios no neuroeixo. Anestesia na criança. Anestesia no idoso. Anestesia para cirurgia cardíaca-torácica e vascular. Anestesia para neurocirurgia. Bloqueios periféricos. Anestesia para otorrinolaringologia, oftalmologia e bucomaxilofacial. Anestesia para cirurgia abdominal. Anestesia em ortopedia, em cirurgia plástica, em urologia. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Anestesia em situações especiais. Anestesia no cardiopata, no pneumopata e no renal crônico. Anestesia em situações de urgência. Choque. Assistência respiratória. Ultrassonografia em anestesia.

#### Sugestões bibliográficas:

O GUYTON- Textbook of Medical Physiology, 10th Edition, 2006  
O MILLER, MD; Anesthesia; 7ª. Ed; Churchill Livingstone; Philadelphia; 2010  
O TIERNEY JR, L M.; Current Medical Diagnosis And Treatment; Mcgraw Hill; 47ª. Edição  
o Suporte Básico e Avançado de Vida em Cardiologia, 2010 e atualizações do ILCOR  
o GOODMAN & GILMAN'S The Pharmacological Basis of Therapeutics . RJ, MacGraw & Hill, 2001 em diante  
o III Consenso Brasileiro de Ventilação Mecânica; J Bras Pneumol. 2007; 33(Supl 2)

### MÉDICO CARDIOLOGISTA

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com as atribuições do cargo, faz-se necessário o estudo aprofundado dos conteúdos elencados para a realização dessas atribuições, tais como: diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes.

#### Programa:

FUNDAMENTOS BÁSICOS DE MEDICINA: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. CONHECIMENTOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO: Anatomia, Fisiologia e Semiologia do Aparelho Cardiovascular. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiografia, Ecocardiografia, Medicina Nuclear, Hemodinâmica, Ressonância Magnética, Cardiopatias Congênitas Cianóticas e Acianóticas: Diagnóstico e Tratamento. Hipertensão Arterial. Doença Coronariana. Doença Reumática. Valvulopatias: Diagnóstico e Tratamento. Miocardiopatias: Diagnóstico e Tratamento. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Doença de Chagas. Arritmias Cardíacas: Diagnóstico e Tratamento. Marca-passos Artificiais. Endocardite Infecciosa. Hipertensão Pulmonar. Sincope. Doenças do Pericárdio. Doença da Aorta. Embolia Pulmonar. Cor pulmonale.

#### Sugestões bibliográficas:

1. GOLDMAN L. , AUSIELLO D. Cecil; Medicina.  
2. HARRISON T.R. et al. Harrison: Medicina Interna.

### MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com as atribuições do cargo, faz-se necessário o estudo aprofundado dos conteúdos elencados para a realização dessas atribuições, tais como: realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente; realizar ou auxiliar transplante; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes.

#### Programa:

Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; resposta endócrina e metabólica ao trauma; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma; politraumatismo; choque; infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragia interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátricas, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. Tétano; mordeduras de animais. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireoide e paratireoide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doenças venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abscessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplon; mesentério; retroperitônio.

#### Sugestões bibliográficas:

o SABISTON, D.C.JR. et al. - Tratado de cirurgia: As Bases Biológicas da Prática Cirúrgica Moderna. 18ª. Ed.2009. Rio de Janeiro.  
o CLARK OH, DUH QY - Textbook of Endocrine Surgery – Saunders Co, 1 Ed, 1997. Philadelphia o COPE, Z. - Diagnóstico Precoce do Abdome Agudo, RJ – Atheneu, 1976.  
o LAZAR, J. GREENFIELD. et alli. - Cirurgia: princípios científicos e prática. Guanabara Koogan. Edição 2006. Rio de Janeiro.  
o BRITO, J C; Cirurgia Endovascular-Angiologia , Revinter , 2008  
o CAMPOS, F; Tratado de Coloproctologia – 1. Edição o MARVIN CORMAN- Colon and rectal Surgery- 6. Edição

### MÉDICO CLÍNICO GERAL

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com as atribuições do cargo, torna-se necessário o estudo aprofundado dos conteúdos elencados para a realização dessas atribuições, tais como: efetuar

exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; planejar e executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes.

#### Programa:

Interpretação clínica do hemograma, diagnóstico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenias, policitemias, leucemias e linfomas. Diagnóstico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Arritmias. Diagnóstico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Doenças coronarianas. Doença valvar cardíaca. Doenças da aorta. Doença arterial periférica. Doença venosa periférica. Asma brônquica. Enfisema pulmonar. Bronquite crônica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Tabagismo. Pneumotórax. Doença pulmonar ocupacional. Doença intersticial pulmonar. Pneumonias. Síndrome de insuficiência respiratória. Tuberculose pulmonar - extra pulmonar. Câncer de pulmão. Tromboembolia pulmonar. Insuficiência respiratória aguda. Avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (EAS). Choque. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Infecções urinárias. Doenças glomerulares. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Doenças da próstata. Hemorragia digestiva. Doenças do esôfago. Doença ulceropéptica. Gastrites. Doenças funcionais do tubo digestivo. Doença inflamatória intestinal. Má absorção intestinal. Diagnóstico diferencial das diarreias e da síndrome disabsortiva. Parasitoses intestinais. Diarreia. Câncer do estômago. Câncer do cólon. Câncer do pâncreas. Pancreatites. Icterícias. Hepatites. Cirroses e suas complicações. Hepatopatia alcoólica. Hepatopatia induzida por drogas. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tumores hepáticos. Doenças da vesícula e vias biliares. Diabetes mellitus. Diagnóstico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Alcoolismo. Doenças infectoparasitárias. AIDS e suas complicações. Doenças sexualmente transmissíveis. Dengue. Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Osteoporose. Osteoartrite. Febre reumática. Artrite reumatoide. Vasculites. Lúpus eritematoso sistêmico. Meningoencefalites. Doença de Parkinson. Acidente vascular cerebral. Intercorrências clínicas dos pacientes oncológicos.

#### Sugestões bibliográficas:

o HARRISON – Medicina Interna, Mc Graw Hill, 18ª ed, 2013. o CECIL. - Textbook of Medicine. 23ª ed., 2000.

o KELLEY - Textbook of Internal Medicine. 4ª ed., 2001. o RAKEL - Conn's Current Therapy. 2008.

o Current Medical Diagnosis and Treatment; American College of Emergency Physicians. Emergências Médicas. 4ª ed. 2008 o TARANTINO, A.B. ; Doenças Pulmonares; Guanabara-Koogan; 2007.

o TALLEY, N J ; Exame Clínico – Guia Prático para o diagnóstico físico; 2ª. Edição, Livraria e Editora Revinter, Rio de Janeiro, 2000.

o LAZAR, J. G.. et alli. Cirurgia: princípios científicos e prática. Guanabara Koogan. Edição 2006. Rio de Janeiro o YAMANE, R.; Semiologia Ocular; Cultura Médica, 2ª. Ed 2003. Duncan e cols. Medicina Ambulatorial. 4ª edição

Hipertensão Arterial Sistêmica o Diretrizes de Tuberculose 2009 – Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia 2009

o UpToDate - <http://www.uptodate.com/home/clinicians/index.html> o Ministério da Saúde, BRASIL; Doenças Infeciosas e Parasitárias - Guia de Bolso, 8ª ed., 2010.

#### MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF

**Relação disciplina x atribuições do cargo:** considerando as atribuições do cargo, faz-se necessário o estudo aprofundado dos conteúdos elencados para a realização dessas atribuições, tais como: avaliar, acompanhar e tratar pacientes das diversas clínicas, atuando no ciclo vital da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; realizar visitas domiciliares para assistência; atuar nos grupos de educação em saúde e também na educação continuada; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes.

#### Programa:

• O Sistema Único de Saúde e a área da saúde da família. • Abordagem geral do paciente: avaliação geral do paciente e testes diagnósticos. • As decisões médicas e a medicina baseada em evidências. • Transtornos emocionais e de comportamento da infância, adolescência e do adulto. • Aconselhamento, estilo de vida e comportamento. • Diretrizes alimentares e Nutricionais para prevenção de doenças crônicas no adulto; • A promoção da saúde e a detecção de doença precoce no adulto • Alcoolismo e tabagismo. • Anemia, distúrbios dos leucócitos, das plaquetas e da coagulação. • Câncer: epidemiologia, etiologia, diagnóstico, estadiamento, • Cefaléias, doenças cerebrovasculares, polineuropatias e síndromes medulares. • Depressão e ansiedade. • Tratamento gerontológico: autonomia e independência, o manejo clínico do paciente idoso, demência, incontinência urinária, e escaras. • Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, os fatores de risco e a adesão ao tratamento. • Síndrome metabólica, obesidade, diabetes mellitus; hipotireoidismo e hipertireoidismo. • Distúrbio do metabolismo: dislipidemias, gota. • Doenças do esôfago, doença péptica, pancreatite, cirrose hepática, diarreia, desnutrição, alcoolismo, • Doenças por bactérias (pneumonias, tuberculose), vírus (síndrome de imunodeficiência adquirida, sarampo, dengue, hepatites virais e rubéola), protozoários, esquistossomose, septicemia, doenças sexualmente transmissíveis. • Infecção urinária no adulto, insuficiência renal, doenças da bexiga e da próstata. • Infecções pulmonares, asma, DPOC. • Insuficiência cardíaca, hipertensão arterial, doença coronariana. • Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas, eczemas, piodermites, infecções pelo Herpes vírus e vírus varicela-zoster. • Doenças transmissíveis: condutas preventivas na comunidade. • Parasitoses intestinais. • Abordagem clínica das síndromes dolorosas: osteoartrite, dor torácica e dor lombar, dor no paciente oncológico. • Doenças comuns em urologia. • Riscos biológicos nos profissionais de saúde • A visita domiciliar • Princípios gerais do uso de antimicrobianos.

#### Sugestões bibliográficas:

o DUNCAN, B. D.; SCHMIDT, M. I.; GIUGLIANI, E. R. J. e col., 2004. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. Porto Alegre: Artes Médicas. 3ª edição o KLOETZEL, K. - Medicina Ambulatorial. São Paulo, E.P.U. 1999.

o LESSA, I. - O Adulto Brasileiro e as Doenças da Modernidade – epidemiologia das Doenças Crônicas Não Transmissíveis. São Paulo/Rio de Janeiro: HUCITEC/ABRASCO. 1988.

o HARRISON.- Principles of Internal Medicine. Mac Graw Hill, 19ª ed, 2016 o TAVARES, W. - Manual do uso de antibióticos e quimioterápicos anti-infecciosos. Atheu, 3.a edição.2001.

o CALKINS, E.; FORD, A.; KATZ, P.R. - Geriatria prática, Revinter, 1997. o SAKETT, D.L. - Medicina Baseada em Evidências. Prática e ensino. 2.a edição. Porto Alegre: Artes Médicas, 2003.

#### MÉDICO DE MEDICINA DO TRABALHO

**Relação disciplina x atribuições do cargo:** em conformidade com as atribuições do cargo, faz-se necessário o estudo aprofundado dos conteúdos elencados para a realização dessas atribuições, tais como: executar e avaliar exames clínicos em trabalhadores; realizar estudos epidemiológicos; planejar e executar ações coletivas e preventivas de saúde; auxiliar no monitoramento das medidas de controle dos riscos ambientais; realizar atendimentos de emergência clínica e de acidentes de trabalho; acompanhar as condições dos postos de trabalho; controlar Absenteísmo por motivo de saúde; elaborar laudos periciais sobre acidentes de trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade; auxiliar no gerenciamento de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos; participar da elaboração e coordenação de atividades de prevenção de acidentes e programas de vacinação; realizar estudos ergonômicos das atividades e participar da elaboração da análise profissiográfica e do planejamento, instalação e funcionamento dos serviços médicos da Empresa; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes.

#### Programa:

A Segurança e Saúde no Trabalho nos diplomas legais vigentes no país: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Segurança e a Saúde no Trabalho nas seguintes Normas Internacionais da Organização

Internacional do Trabalho - OIT: Convenção nº. 81 - Inspeção do Trabalho (Decreto nº. 95.461, de 11/12/1987); Convenção nº. 139 - Prevenção e controle de riscos profissionais causados por substâncias ou agentes cancerígenos (Decreto nº. 157, de 02/06/1991); Convenção nº. 148 - Proteção dos Trabalhadores contra os riscos profissionais devidos à contaminação do ar, ao ruído, às vibrações no local de trabalho (Decreto nº. 93.413, de 15/10/1986); Convenção nº. 155 - Segurança de Saúde dos Trabalhadores (Decreto nº. 1.254, de 29/09/1994); Convenção nº. 161 - Serviços de Saúde do Trabalho (Decreto nº. 127, de 22/05/1991). Doenças ocupacionais, acidente do trabalho e conduta médico-pericial: conceito e epidemiologia; impacto do trabalho sobre a saúde e segurança dos trabalhadores; indicadores de saúde - doença dos trabalhadores; situação atual da saúde dos trabalhadores no Brasil; patologia do trabalho; conduta pericial; Normas Técnicas das LER/DORT. Ética profissional.

**Sugestões bibliográficas:**

Competências Essenciais Requeridas para o Exercício da Medicina do Trabalho.

Guia de Imunização SBIm/AnamT Medicina do Trabalho.

Calendário de Vacinação SBIm Ocupacional.

Competências essenciais requeridas para o exercício da Medicina do Trabalho.

A inclusão de pessoas com deficiência.

O papel de médicos do trabalho e outros profissionais de saúde e segurança.

Equipes integradas para inclusão, acompanhamento e permanência das pessoas com deficiência no trabalho.

**MÉDICO DE MEDICINA INTENSIVA**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** considerando as atribuições do cargo, faz-se necessário o estudo aprofundado dos conteúdos elencados para a realização dessas atribuições, tais como: atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; realizar e orientar cuidados intensivos a pacientes em estado crítico; planejar e executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes.

**Programa:**

Monitorização hemodinâmica; Emergências hipertensivas; Síndrome coronariana aguda; Edema Agudo de Pulmão; Principais arritmias cardíacas em UTI; Monitorização respiratória; Insuficiência respiratória aguda; Síndrome de desconforto respiratório do adulto; Ventilação mecânica; DPOC descompensado e asma grave; Tromboembolismo pulmonar; Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos; Insuficiência renal aguda e métodos dialíticos; Diagnóstico e abordagem do choque (hipovolêmico, cardíaco e séptico); SIRS/Sepse/ Sepses grave; Acidentes vasculares encefálicos; Traumatismo craneoencefálico e hipertensão intracraniana; Hemorragia digestiva; Suporte nutricional enteral e parenteral; Uso e reações adversas dos hemoderivados; Principais infecções hospitalares em UTI; Uso racional de antibióticos em UTI; Analgesia e sedação; Estados confusionais/coma; Pancreatite aguda/ isquemia mesentérica/ síndrome compartimental abdominal.

**Sugestões bibliográficas:**

o KNOBEL E. - Condutas no Paciente Grave 3ª edição São Paulo Ed Atheneu 2006;

o IRWIN & RIPPE - Intensive Care Medicine 6ª edition Wolters Kluwer/Lippincott Williams and Wilkins 2008

o Sepses - Manual Instituto Latino-americano para Estudo da Sepses 2ª edição editora Atheneu 2006.

o DAVID CM; Ventilação Mecânica: Da Fisiologia à Prática Clínica 2ª edição Rio de Janeiro editora Revinter 2011

o CECIL – Tratado de Medicina Interna. 22ª ed. , 2005.

o HARRISON – Medicina Interna, Mc Graw Hill, 19ª ed, 2016.

**MÉDICO DERMATOLOGISTA**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** considerando as atribuições do cargo, faz-se necessário o estudo aprofundado dos conteúdos elencados para a realização dessas atribuições, tais como: diagnosticar e tratar de afecções da pele e anexos, realizando intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes.

**Programa:** Entidades dermatológicas mais comuns: aspectos etiopatogênicos, meios de diagnóstico e tratamento. Lesões elementares; eczemas; piodermites; dermatozoonoses; dermatoviroses; micoses superficiais e profundas; micose de Lutz. Doenças sexualmente transmissíveis. Hanseníase. Leshimanirose. Bulose. Colagenose. Tumores cutâneos. Linfomas. Lesões pré-cancerosas. Dermatoses paraneoplásicas. Farmacodermias. Terapêuticas. Semiologia cutânea e métodos complementares. Procedimentos cirúrgicos básicos em dermatologia. Inflamação, prurido e prurigos. Imunopatologia cutânea. Dermatites e dermatoses. Doenças de hipersensibilidade. Doenças: queratinização, cartilagem, ulcerosas, atroficoescleróticas, fibrosantes, metabólicas, de depósito, da cavidade oral, do couro cabeludo, das mãos e dos pés. Biópsias da pele e anexos.

**Sugestões bibliográficas:**

o AZULAY,R.D. – Dermatologia, 4ª ed. rev., 2006.

o SAMPAIO,S.A.P. et alli – Dermatologia básica, 3ª ed.,2007

o HARRISON – Medicina Interna, Mc Graw Hill, 19ª ed. 2016. o CECIL – Tratado de Medicina Interna, WB Saunders Company, 21ª ed., 2001.

**MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** considerando as atribuições do cargo, faz-se necessário o estudo aprofundado dos conteúdos elencados para a realização dessas atribuições, tais como: diagnosticar e tratar doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para promover e recuperar a saúde do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes.

**Programa:**

Neuroendocrinologia: tumores hipofisários funcionantes e não funcionantes; hipopituitarismo; hiperprolactinemia; acromegalia e gigantismo; doença de Cushing; diabetes insipidus central e nefrogênico; síndrome de secreção inapropriada de ADH. Crescimento e desenvolvimento: testes diagnósticos para deficiência de hormônio do crescimento; investigação da criança com baixa estatura; puberdade atrasada; puberdade precoce. Tireopatias: Investigação dos Nódulos tireoideanos; câncer da tireoide; hipotireoidismo; hipertireoidismo e tireotoxicose; bócio nodular e multinodular tóxico; tireoidites; emergências tireoideanas. Doenças suprarrenais: investigação dos incidentalomas; câncer das suprarrenais; insuficiência adrenocortical; síndromes hipercortisolêmicas; feocromocitoma; hiperaldosteronismo primário; hiperplasia adrenal congênita. Sistema reprodutivo: hipogonadismo; criptorquidismo; micropênis; ginecomastia; amenorréia; climatério e menopausa; síndrome do ovário policístico. Pâncreas endócrino: diabetes mellitus: diagnóstico, classificação, tratamento, complicações crônicas, cetoacidose

diabética, estado hiperosmolar, diabetes mellitus na gravidez; hipoglicemias; dislipidemias e obesidade. Doenças osteometabólicas: hiperparatiroidismo primário e secundário; hipoparatiroidismo; osteoporose; doença de Paget; deficiência e insuficiência da vitamina D. Outros temas: hiperandrogenismo; distúrbios endócrinos na SIDA; neoplasia endócrina múltipla. Princípios e aplicações de testes hormonais em endocrinologia.

#### Sugestões bibliográficas:

o HARRISON – Medicina Interna, Mc Graw Hill, 19ª ed, 2016.

o Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2015-2016 <http://www.diabetes.org.br/sbdonline/images/docs/DIRETRIZES-SBD-2015-2016.pdf>

o Recommendations of the Neuroendocrinology Department of the Brazilian Society of Endocrinology and Metabolism for the diagnosis of Cushing's disease in Brazil – Arq Bras Endocrinol Metab. 2016;60:267-286.

o Diagnosis, treatment, and follow-up of medullary thyroid carcinoma: recommendations by the Thyroid Department of the Brazilian Society of Endocrinology and Metabolism - Arq Bras Endocrinol Metabol. 2014 Oct;58(7):667-700.

o Diagnosis and management of Paget's disease of bone. Arq Bras Endocrinol Metabol. 2014 Aug;58(6):587-99. Late-onset hypogonadism or ADAM: diagnosis. Rev Assoc Med Bras. 2014 Jul;60(4):286-94.

o The Brazilian consensus for the clinical approach and treatment of subclinical hypothyroidism in adults: recommendations of the thyroid Department of the Brazilian Society of Endocrinology and Metabolism. Arq Bras Endocrinol Metabol. 2013 Apr;57(3):166-83.

o Congenital hypothyroidism: recommendations of the Thyroid Department of the Brazilian Society of Endocrinology and Metabolism. Arq Bras Endocrinol Metabol. 2013 Apr;57(3):184-92.

o The Brazilian consensus for the diagnosis and treatment of hyperthyroidism: recommendations by the Thyroid Department of the Brazilian Society of Endocrinology and Metabolism. Arq Bras Endocrinol Metabol. 2013 Apr;57(3):205- 32.

o Guidelines Endocrine Society: Primary hyperparathyroidism. J Clin Endocrinol Metab. 2014 Oct;99(10).

o Guidelines Endocrine Society: Acromegaly. 2014.

#### MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTÉTRICO

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** considerando as atribuições do cargo, faz-se necessário o estudo aprofundado dos conteúdos elencados para a realização dessas atribuições, tais como: Atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho; Realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes.

#### Programa:

Ginecologia: princípios da assistência à paciente. Anatomia e embriologia. Dismenorreia e tensão pré-menstrual. Hemorragia uterina disfuncional. Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST e AIDS. Amenorreias.

Endometriose. Síndrome dos ovários policísticos. Infertilidade. Doença inflamatória pélvica. Incontinência urinária. Prolapso genital e distúrbios do assoalho pélvico. Contracepção. Climatério. Doenças benignas e malignas da mama. Neoplasias malignas do colo e corpo uterino, vagina e ovários. Obstetrícia: assistência pré-natal. Assistência ao parto. Patologia Obstétrica: abortamento; prenhez ectópica; doença trofoblástica gestacional;

inserção viciosa da placenta (placenta prévia e baixa); descolamento prematuro de placenta; hiperemese gravídica; doença hemolítica perinatal; doença hipertensiva específica da gravidez; incompetência istmo-cervical;

amniorrexe prematura; prematuridade; gravidez prolongada; crescimento intrauterino retardado; oligodramnia e polidramnia; distócias; rotura uterina; tocotraumatismo (materno e fetal); infecção no parto e puerpério; mastite puerperal; sofrimento fetal (na gestação e no parto); mortalidade materna; mortalidade perinatal e neonatal; psicose puerperal; Intercorrências clínico-cirúrgicas no ciclo gravídico-puerperal: hipertensão arterial; endocrinopatias

e obesidade; diabetes; tromboembolismo; patologia venosa e coagulopatia; cardiopatias; alergopatias; pneumopatias; nefropatias; neuropatias; hepatopatias e colecistopatias; distúrbios gastrointestinais; pancreatites;

hematopatias; dermatopatias; oftalmopatias; itorinologopatias; parasitoses; viroses; infecção urinária; DST/AIDS; neoplasias ginecológicas benignas e malignas; abdome agudo; traumas; síndrome HELLP. Propedêutica fetal:

ultrassonografia; cardiocografia; dopplervelocimetria; amniocentese; perfil biofísico fetal; cordocentese; punção de vilosidades coriônicas; TORCH. Incompatibilidade do sistema Rh.

ultrassonografia; cardiocografia; dopplervelocimetria; amniocentese; perfil biofísico fetal; cordocentese; punção de vilosidades coriônicas; TORCH. Incompatibilidade do sistema Rh.

#### Sugestões bibliográficas:

FREITAS, MENKE, RIVOIRE e PASSOS - Rotinas em Ginecologia. 4ª edição ed., Artmed, 2001.

o HALBE H .- Tratado de Ginecologia. 2ª ed., Ed. Roca, 2000.

o Tratado de Ginecologia da FEBRASGO, Revinter , 2000

o KYSTNER - Tratado de Ginecologia., 1999.

o Conn's Current Therapy 2002, 54th Ed.

o GOLDMAN: CECIL - Textbook of Medicine, 21st Ed ( BREAST CANCER)

o Current-Obstetrics & Gynecology Diagnosis & Treatment - 9th Edition 2003 o Hoffman e cols. Ginecologia de Williams. Porto Alegre: AMGH, 2ª edição, 2014

o Manual Prático de Ultra-Sonografia em Obstetrícia e Ginecologia 2ª edição 2003 livraria Rubio Ltda.

o PASSOS, MRL; Doenças Sexualmente Transmissíveis. Cultura Médica, 5ªed, Rio de Janeiro; 2005

o Manual de Vacinas da América Latina. Associação Panamericana de Infectologia e Sociedade Latino Americana de Infectologia Pediátrica, Euro RSCG LIFE ESQUEMA, Madrid, Espanha. 3ªed,2005

o HARRIS JR, LIPPMAN ME, MORROW M, HELLMAN S. Diseases of the Breast. Lippincott-Raven,1996

o BEREK J. S. BEREK & NOVAK; Tratado de Ginecologia. 15ª ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2014.

o BEREK JS, HACKER NF; Gynecologic Oncology. 5th Ed. Lippincott Williams & Wilkins,2010.

o ROCK JA, THOMPSON JD; TE LINDE'S Operative Gynecology; Lippincott-Raven, 8ª edition, 1997.

o Ginecologia de Williams – John O. Schorgeat , 2011. Artmed.

o BRAVO, RS (Org) & cols INCA. Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica. Rio de Janeiro: INCA, 2011

o Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero/Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva. Coordenação de Prevenção e Vigilância. Divisão de Detecção Precoce e Apoio à Organização de Rede. 2ª ed. – Rio de Janeiro: INCA, 2016.

#### MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** considerando as atribuições do cargo, faz-se necessário o estudo aprofundado dos conteúdos elencados para a realização das atribuições do cargo, tais como: diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas do sistema nervoso central e periférico, valendo-se de meios clínicos, procedimentos invasivos ou não cirurgias, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente;

realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes.

**Programa:**

Hipertensão intracraniana; Infecções intracranianas; Embriologia do Sistema nervoso; Acidentes cérebro-vasculares; Traumatismos crânio-encefálicos; Traumatismos raquimedulares; Tumores intracranianos. Noções elementares. Síndrome de hipertensão endocraneana; Tumores raquimedulares.

**Sugestões bibliográficas:**

o SCHMIDEK, H. & SWEET, W. H. - Operative Neurosurgical, 6ª ed., 2012.

o YOUMANS J. R. – Neurological Surgery, 4ª ed., 1996. o GREENBERG M. – Handbook of Neurosurgery, 4ª ed., 1997.

**MÉDICO NEUROLOGISTA**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** considerando as atribuições do cargo, faz-se necessário o estudo aprofundado dos conteúdos elencados para a realização das atribuições do cargo, tais como: diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes.

**Programa:**

Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Patologia e fisiopatologia dos transtornos do sistema nervoso central e periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doença cerebrovascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo líquido; cefaleias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia. Distúrbios psiquiátricos no âmbito da neurologia.

**Sugestões bibliográficas:**

o ROPPER AH, SAMUELS MA, KLEIN JP. Cardinal Manifestation of Neurologic Disease. Tremor, Myoclonus, Dystonias, and Tics. In Adams and Victor's Principles of Neurology. 10th edition. Mc Graw Hill education. New York, New York.

o ROWLAND LP., PEDLEY, T. A. - Merrit's Neurology – 12ª ed. Lippincott Williams & Williams, Philadelphia, 2010.

o HAUSER, S.L.-Harrison's – Neurology in Clinical Medicine, 1ª ed McGraw-Hill., New York, 2006.

o ROPPER, A. H., SAMUELS, M.A. - Adams and Victor's Principles of Neurology; 9ª. ed McGraw-Hill, Chicago 2009

o HARRISON – Medicina Interna, Mc Graw Hill, 19ª ed, 2016

**MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** considerando as atribuições do cargo, faz-se necessário o estudo aprofundado dos conteúdos elencados para a realização dessas atribuições, tais como: examinar e medicar os olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos clínicos ou cirúrgicos, prescrevendo lentes corretoras e medicamentos, para promover ou recuperar a saúde visual; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes.

**Programa:**

Doenças sistêmicas do olho; Estrabismo e paralisias oculares; Farmacologia oftalmológica; Glaucoma; Patologias da cegueira, da conjuntiva, da córnea, da órbita, da retina, da úvea, do cristalino, do vítreo; Vícios da refração.

**Sugestões bibliográficas:**

o SABISTON – Tratado de Cirurgia, Guanabara Koogan, 1993.

o SCHWARTZ – Princípios de Cirurgia. 6ª ed. MCH, 1996.

o HARRISON – Medicina Interna, Mc Graw Hill, 16ª ed, 2005.

o Cecil – Medicina Interna, 20ª ed., 1997.

o BELFORT Jr R. e BONOMO P. P. - Oftalmologia e Clínica Médica, Editora Roca, São Paulo, SP, 1983.

o YANOFF M & DUKER J. S.; Ophthalmology; Mosby, 3ª Ed, 2008.

o YAMANE, R.; Semiologia Ocular; Cultura Médica, 2ª. Ed 2003.

o Adam H Rogers. Part 6 Retina and Vitreous. Section 5 - Vascular Disorders. Hypertensive Retinopathy. Ophthalmology. Myron Yanoff & Jay S. Duker, 3ª Ed. 2008

**MÉDICO - ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** considerando as atribuições do cargo, faz-se necessário o estudo aprofundado dos conteúdos elencados para a realização dessas atribuições, tais como: diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes.

**Programa:**

Anatomia do sistema musculoesquelético e articular. Exame físico e semiologia ortopédica. Fraturas, luxações e lesões ligamentares do esqueleto axial: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro superior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro inferior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Afecções infecciosas do aparelho osteomioarticular. Patologias congênitas do esqueleto axial, membros superiores e membros inferiores, na criança e no adulto. Vias de acesso em cirurgia traumato-ortopédica. Lesões tumorais e pseudotumorais na criança e no adulto, que afetam o aparelho osteomioarticular. Desordens adquiridas acometendo a cartilagem de crescimento. Embriologia, fisiologia do aparelho osteomioarticular. Propedêutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais, que acometem o esqueleto axial e apendicular. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. Propedêutica e tratamento das afecções degenerativas que acometem o esqueleto axial e apendicular. Afecções da coluna vertebral cervicobraquialgias, dorsalgias, lombalgias e lombociatalgias agudas e crônicas. Urgências em traumato-ortopedia e emergências traumato-ortopédicas. Doenças osteometabólicas.

**Sugestões bibliográficas:**

o HEBERT S.; XAVIER R. - Ortopedia e Traumatologia. Princípios e Prática, 2ª ed., Artmed, 1998.

- o Lovell Winter's – Pediatric Orthopaedics. 4ª ed., Lippincott-Raven, 1996.  
 o Campbell's Operative Orthopaedics, 10ª ed., St. Louis: Mosby-Year Book, 1992.  
 o Rockwood and Green's fractures in adults, 3ª ed. Philadelphia: Lippincott, 1991  
 o WEINSTEIN, SL BUCKWALTER, JA (Editores); Turek's Orthopaedics: Principles and Their Application , Lippincott, 5º Ed.  
 o SABISTON – Tratado de Cirurgia, Guanabara Koogan, 1993.

**MÉDICO PEDIATRA**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** considerando as atribuições do cargo, faz-se necessário o estudo aprofundado dos conteúdos elencados para a realização dessas atribuições, tais como: prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; planejar e executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes.

**Programa:**

Avaliação da idade gestacional. Saúde do feto e perinatal. Puericultura. Recém-nascido normal, com baixo peso ao nascer. Recém-nascido prematuro e pós-termo. Recém-nascido de mãe diabética. Primeiros cuidados. Emergências na sala de parto. Asfixia perinatal. Distúrbios respiratórios, hematológicos, metabólicos e hidroeletrólíticos no recém-nascido. Enterocolite necrotizante. Icterícia neonatal. Toco-traumatismos. Infecções congênitas, perinatais e adquiridas neonatais. Hemorragia intracraniana. Convulsões. Desenvolvimento pondo-estatural do recém-nascido. Alimentação do recém-nascido normal e do prematuro. Patologias do umbigo. Síndrome de abstinência no recém-nascido. Crescimento e desenvolvimento normal e patológico da criança e do adolescente. Anormalidades cromossômicas na criança. Acidentes e intoxicações na infância. Imunização. Nutrição da criança e do adolescente. Aleitamento materno. Alimentação no primeiro ano de vida. Distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos. Desidratação. Desnutrição. Doença inflamatória intestinal. Condições cirúrgicas do trato gastrointestinal. Pancreatite. Doenças metabólicas e infecciosas do fígado. Colestase. Insuficiência hepática. Hipovitaminoses. Protozooses e helmintíases. Virose comuns na infância. Coqueluche, difteria e tétano. Dengue. Infecções comuns na infância. Alergias. Infecção urinária. Insuficiência renal aguda. Condições associadas com hematuria e proteinúria. Síndrome nefrótica e nefrítica. Vulvovaginites. Ginecologia na adolescência. Infecções das vias aéreas superiores. Afecções otorrinolaringológicas. Anomalias congênitas das vias aéreas superiores e inferiores. Asma brônquica. Bronquiolite. Tuberculose. Pneumopatias agudas e crônicas. Doença das células falciformes. Febre reumática. Artrite reumatoide. Sopro cardíaco na criança. Insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas. Endocardite. Miocardite. Hipertensão arterial. Anemias agudas e crônicas. Coagulopatias. Síndromes hemorrágicas. Diabetes. Síndrome metabólica. Obesidade. Hiper e hipotireoidismo. Baixa estatura. Puberdade precoce. Ortopedia infantil. Convulsões. Meningoencefalites. Doenças neuromusculares. Neuropatias. Principais neoplasias malignas na criança. Imunodeficiências primárias. Linfonodomegalias. AIDS. Doenças sexualmente transmissíveis. Claudicação na criança. Maus-tratos a crianças. Abuso sexual.

**Sugestões bibliográficas:**

o Nelson – In: Tratado de Pediatria – Kliegman R, Hal B, Jenson , Behrman RE . - 19 a .ed. – Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2013. 2v. :il 3568 pag. o LOPEZ FA; CAMPOS Jr D. In: Tratado de Pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria – 3.ed. - Barueri, SP: Manole, 2014. o PIVA JP; GARCIA PCR. Ressuscitação Cardiopulmonar. In: Medicina Intensiva em Pediatria – 4.ed. - Rio de Janeiro, RJ: Revinter. 2014. o Fonseca EMGO. Medicina ambulatorial. SOPERJ 2012. Rio de Janeiro; RJ; Guanabara Koogan, 2012. o CLOHERTYV JP e col., Manual de NEONATOLOGIA 7.ed. Rio de Janeiro; RJ; Guanabara Koogan, 2012. o FANAROFF & MARTIN's. Neonatal-Perinatal Medicine - Elsevier/Mosby 9 th.ed. 2011. o MORAES BARBOSA A D; Medicina Neonatal; 2ed, cap 22, p 155, ed Rubio , RJ. 2017. o BRASIL, Ministério da Saúde, 2011. Atenção ao recém-nascido. Guia a profissionais editado em 4 volumes. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_recem\\_nascido\\_%20guia\\_profissionais\\_saude\\_v1.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_saude_v1.pdf) [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_recem\\_nascido\\_%20guia\\_profissionais\\_saude\\_v2.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_saude_v2.pdf) [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_recem\\_nascido\\_%20guia\\_profissionais\\_saude\\_v3.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_saude_v3.pdf) [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_recem\\_nascido\\_%20guia\\_profissionais\\_saude\\_v4.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_saude_v4.pdf) o PROGRAMA DE REANIMAÇÃO NEONATAL - SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA: DIRETRIZES 2016. <http://www.sbp.com.br/reanimacao/wpcontent/uploads/2016/01/DiretrizesSBPReanimacaoPrematuroMenor34semanas26jan2016.pdf> <http://www.sbp.com.br/reanimacao/wpcontent/uploads/2016/01/DiretrizesSBPReanimacaoRNMaio34semanas26jan2016.pdf> o AHA. Pediatric Advanced Life Support: 2015 American Heart Association. Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. Circulation 2015;122;S876-S908; published by the American Heart Association. o <https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2015/10/2015-AHA-Guidelines-Highlights-Portuguese.pdf> o BRASIL, Ministério da Saúde, 2013. Caderneta de Saúde da Criança. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta\\_saude\\_crianca\\_menino.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_saude_crianca_menino.pdf) [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta\\_saude\\_crianca\\_menina.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_saude_crianca_menina.pdf) o BRASIL, Ministério da Saúde, 2011. Manual de Assistência e Controle das Doenças Diarréicas: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cartaz\\_manejo\\_diarréia\\_a3\\_bx.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cartaz_manejo_diarréia_a3_bx.pdf) o BRASIL, Ministério da Saúde, 2005. Manual de Atendimento da Criança com Desnutrição Grave em Nível Hospitalar [http://www.opas.org.br/familia/UploadArq/desnutricao\\_grave.pdf](http://www.opas.org.br/familia/UploadArq/desnutricao_grave.pdf) o BRASIL Calendário Brasileiro de Imunizações segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria. o BRASIL, Ministério da Saúde, 2016. Programa Nacional de Imunizações. Calendário básico de vacinação da criança (PNI). Disponível em: <http://saude.es.gov.br/Media/sesa/Imuniza%C3%A7%C3%A3o/Calend%C3%A1rio%20Nacional%20de%20Vacina%C3%A7%C3%A3o%20da%20Crian%C3%A7a%20-%20PNI%20-%202016.pdf> Calendário Brasileiro de Imunizações. [http://www.sbp.com.br/pdfs/calendario\\_vacinal2015.pdf](http://www.sbp.com.br/pdfs/calendario_vacinal2015.pdf) Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e AIDS. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em crianças e adolescentes. Brasília: Ministério da Saúde; 2014. Acesso em 17 de janeiro de 2015. Disponível em: [www.aids.gov.br](http://www.aids.gov.br). 240p. o BRASIL, Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e AIDS. Diretrizes para o controle da sífilis congênita. Brasília, 2006. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_sifilis\\_bolso.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_sifilis_bolso.pdf) BRASIL, Ministério da Saúde, 2016. Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2016.58 o BRASIL, Ministério da Saúde, 2011. Programa Nacional de Controle da Tuberculose. Disponível: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual\\_de\\_recomendacoes\\_tb.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_de_recomendacoes_tb.pdf) o Asma GINA 2014 o [http://www.ginasthma.org/local/uploads/files/GINA\\_Report\\_2014\\_Jun11.pdf](http://www.ginasthma.org/local/uploads/files/GINA_Report_2014_Jun11.pdf) o BRASIL. Diretrizes Brasileiras em Pneumologia Adquirida na Comunidade em Pediatria. J Bras Pneumologia 2007; Suppl.33. 12. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1806-37132007000700002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-37132007000700002) o BRASIL. Diretrizes para o manejo clínico da infecção causada pelo Vírus sincicial respiratório, 2011. Sociedade Brasileira de pediatria. Disponível em [http://www.sbp.com.br/pdfs/diretrizes\\_manejo\\_infec\\_vsr\\_versao\\_final1.pdf](http://www.sbp.com.br/pdfs/diretrizes_manejo_infec_vsr_versao_final1.pdf) o BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. PORTARIA Nº 522, DE 13 DE MAIO DE 2013. Aprova o protocolo de uso do Palivizumabe. 2013. Disponível em: o [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2013/prt0522\\_13\\_05\\_2013.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2013/prt0522_13_05_2013.html) o BRASIL. Diretrizes Brasileiras para diagnóstico, tratamento e prevenção da Febre Reumática. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, 93 (3supl.4) ; 1-48, 2009. Disponível em: [http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2009/diretriz\\_febrereumatica\\_93supl04.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2009/diretriz_febrereumatica_93supl04.pdf) o BRASIL. Código de Ética Médica - Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp> o BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) o Atenção a Saúde do Recém-nascido, Guia para os Profissionais de Saúde, volume 4.

**MÉDICO - PNEUMOLOGISTA**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** considerando as atribuições do cargo, faz-se necessário o estudo aprofundado dos conteúdos elencados para a realização dessas atribuições, tais como: diagnosticar e tratar das afecções broncopulmonares, empregando meios clínicos e recursos tecnológicos para promover, prevenir, recuperar e reabilitar a saúde; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes.

**Programa:**

Asma; Câncer de Pulmão; Derrame Pleural; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC); Doenças Pulmonares Ocupacionais; Espirometria; Fibrose Pulmonar Idiopática; Insuficiência Respiratória; Micoses Pulmonares; Pneumonias; Sarcoidose; Tabagismo; Tuberculose.

#### Sugestões bibliográficas:

- o Global Initiative for Asthma. Global Strategy for Asthma Management and Prevention, updated 2016.
- o Fauci A, Braunwald E., Kasper D. , Hauser S. , Longo D. , Jameson J., Loscalzo J; - Harrison – Medicina Interna; Mc Graw Hill; 17ª. ed. 2008; capítulo 85: págs.551-562.
- o SBPT. Diretrizes na Abordagem Diagnóstica e Terapêutica das Doenças Pleurais. J Bras Pneumol. 2006; 32(4): 182-189.
- o Global Initiative for Chronic Obstructive Lung Disease (GOLD). Global strategy for diagnosis, management and prevention of COPD (update 2015).
- o Tarantino, AB. Doenças Pulmonares. Capítulo de Doenças Respiratórias Ocupacionais págs. 716-738, 6ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2008.
- o Diretrizes para Testes de Função Pulmonar. J. Bras Pneumol. 2002; 28 (S3): S1-S82.
- o Diretrizes de Doenças Pulmonares Intersticiais da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. J. Bras. Pneumol. 2012; 38 (Supl 2): S52-S62.
- o Prática Pneumológica – capítulo 43, Insuficiência respiratória Editora Guanabara Koogan. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, 2010.
- o Prática Pneumológica. Capítulo 31, Micoses Pulmonares. Páginas 392 – 411. Editora Guanabara Koogan. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, 2010.

#### MÉDICO - PSQUIATRA

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** considerando as atribuições do cargo, faz-se necessário o estudo aprofundado dos conteúdos elencados para a realização dessas atribuições, tais como: diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes.

#### Programa:

Semiologia psiquiátrica. Psicopatologia. Psiquiatria clínica. Delirium. Transtornos Mentais Orgânicos (Demência, Delirium). Intoxicações. Transtornos Mentais e de Comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas, abuso e dependência). Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos alimentares. Transtornos de sono. Sexualidade humana e disfunção sexual. Abuso de substâncias que não produzem dependências. Transtornos de humor (afetivos). Transtornos de ansiedade (exemplo: fobias, pânico, TOC, estresse pós-traumático, transtornos dissociativos, somatização). Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos dos impulsos. Automutilação em adolescentes. Transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos. Autismo infantil. Retardo Mental. Emergência / Urgências em psiquiatria. Psiquiatria geriátrica. Violência nos dois pólos da vida (contra criança e contra o idoso) Psicoterapias. Psicofarmacoterapia. Terapêuticas biológicas. Legislação em saúde mental. Reforma Psiquiátrica.

#### Sugestões bibliográficas:

- KAPLAN, HI & SADOCK, B. - Compêndio de Psiquiatria. 9ª edição. Porto Alegre. Editora Artes Médicas, 2007
- o SCHATZBERGER, AF; COLE, JO; DEBATTISTA, C. - Manual de Psicofarmacologia Clínica. 6ª edição Porto Alegre. Editora Artmed, 2009 DALGALARONDO, P. - Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 2ª edição. Porto Alegre. Editora ArtMed, 2008.
- o CORDIOLI, AV. - Psicofármacos Consulta Rápida – 5ª edição , ARTMED, 2015
- o Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10-Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas - Tradução de Dorgival Caetano Organização Mundial de Saúde. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1993.
- o Manual de Diagnóstico e Estatístico de Distúrbios Mentais - American Psychiatric Association. DSM-5. 5ª Edição. São Paulo: ARTMED, 2014.
- o HARRISON – Medicina Interna, Mc Graw Hill, 19ª ed, 2016. DALGALARONDO, P. - Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 2ª edição. Porto Alegre. Editora ArtMed, 2008 HARRISON – Medicina Interna, Mc Graw Hill, 18ª ed, 2013

#### CARGOS DO ENSINO MÉDIO

**Relação disciplinas Conhecimentos gerais x atribuições dos cargos:** em conformidade com a natureza dos cargos efetivos da Prefeitura de Vilhena, optou-se por apresentar uma parte comum de conteúdos que abordem conhecimentos de língua portuguesa fundamentais para o profissional redigir e elaborar planos e programas na sua área; lidar com o conhecimento informatizado atualizado e conhecer a história e a geografia do estado onde desempenhará as suas funções.

#### CONHECIMENTOS GERAIS

##### LÍNGUA PORTUGUESA

#### Programa:

Compreensão de texto. Condições de leitura e produção textual: a enunciação. Coesão e coerência textuais. Intertextualidade. Tipologia textual. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia. Linguagem figurada. Sistema fonológico do português. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: classes de palavras e seu emprego. Formação de palavras. Morfologia nominal. Morfologia verbal. Morfologia pronominal. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Constituintes da oração e orações no período. Frase e discurso. Valores semântico-sintáticos dos conectivos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Classes de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Estrutura do período simples e do período composto. Funções sintáticas.

#### Sugestões Bibliográficas:

- AZEREDO, J. C. de. Iniciação à sintaxe do português. 6. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000a.
  - \_\_\_\_\_. Fundamentos de gramática do português. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000b.
  - \_\_\_\_\_. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. São Paulo: Publifolha, 2013. BARTHES, R. O prazer do texto. São Paulo: Perspectiva, 1973. BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
  - \_\_\_\_\_. Elementos de análise do discurso. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1993.
  - GARCIA, O. M. Comunicação em Prosa Moderna. 26ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. KATO, Ler e Compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- Quaisquer outras gramáticas disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

**INFORMÁTICA BÁSICA****Programa:**

Noções de informática: conceitos. Componentes dos sistemas de computação: Hardware e software. Software Básico, software utilitário e software aplicativo e software livre: conceitos. Rede de computadores (cabeadas e wireless) e equipamentos de conectividade: conceitos e aplicações. Conceitos, funções e aplicações de intranet e Internet. Tipos e características dos navegadores e dispositivos móveis. Conceitos sobre tecnologias e ferramentas de colaboração, computação na nuvem, correio eletrônico e webmail, grupos de discussão, fóruns, wikis e redes sociais. Sistema Operacional Windows 7/8.1 (Português), Linux e LibreOffice 5.3.7 (Português): Conceitos, interface, comandos, funções, recursos e usabilidade. Editor de texto MS Word 2007/2010/2013/2016 (Português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade. Planilha eletrônica MS Excel 2007/2010/2013/2016 (Português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade: interface, bancos de dados, criação de planilhas, referências a células, cópia lógica, uso de fórmulas e funções, modelos, geração de gráficos, formatação de células e impressão. Redes de computadores e Internet: Conceitos, tecnologias, ferramentas, aplicativos e serviços. Segurança da Informação: Conceitos, princípios, problemas, ameaças, ataques. Backup e antivírus.

**Sugestões Bibliográficas:**

CARMONA, T. Guia Técnico de Redes de Computadores. Digerati Books, 2008.

CARVALHO, João Antônio. Noções de Informática para Concursos. Ed. Campus, 2ª edição, 2ª tiragem, 2013.

COSTA, R.; ÁQUILA, R. Informática Básica, Ed. Impetus, 2009.

FARIAS, P. Curso Essencial de Redes. Digerati, 2006.

FEDELI, R.; POLLONI, E.; PERES, F. Introdução à Ciência da Computação. Ed. Cengage Learning, 2010.

FERREIRA, R. Linux Guia do Administrador do Sistema. Ed. Novatec, 2003.

FURGERI, S. Redes Teoria e Prática. Ed. Komedi, 2007.

GUESSE, A.; ABDALLA, S. Informática para Concursos Públicos. Ed. Saraiva, 2013.

GUILHEN, B.; NASCIMENTO, R. Informática. Ed. Saraiva, 2013.

GUIAS e MANUAIS DE DOCUMENTAÇÃO DO LIBREOFFICE. <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=16&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwi0YmKwpTkAhWWK7kGHdvMCo4QFjAPegQIABAB&url=https%3A%2F%2Fsegredosdeconcurso.com.br%2Fapostilas-libreoffice%2F&usg=AOvVaw00SsrUVLEwC9mO2elkvHRS>

aw00SsrUVLEwC9mO2elkvHRS

HELP/AJUDA do Windows 7/8.1BR e pacotes MSOffice 2007/2010/2013/2016 BR.

MAGGIO, A. Informática para Concursos. Ed. Ciência Moderna, 2011.

MAGRIN, M. Linux Guia do Profissional. Digerati Books, 2006.

MARÇULA, M.; FILHO, P. Informática Conceitos e Aplicações. Ed. Érica, 3ª edição, 2008.

MIYAGUSKU, R. Informática passo a passo para concursos públicos. Digerati Books, 2008.

MONTEIRO, E.; MATOS, L. Informática Essencial para Provas e Concursos. Ed. Alumnus, 2012.

MORAZ, Eduardo. Curso Essencial de Hardware. Digerati Books, 2006.

OLIVEIRA, S.; GAMEZ, L.; PUPO, R.; DILERMANO Jr. TURBAN, E.; VOLONINO, L. Tecnologia da Informação para Gestão. Ed. Bookman, 8ª edição, 2013.

VELLOSO, Fernando de Castro. Informática - Conceitos Básicos. Ed. Campus, 2ª reimpressão, 2004. SILVA, Y.

Windows 7. Editora Komedi, 2010.

**HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE RONDÔNIA**

Programa: O processo de ocupação das terras rondonienses, aos povos indígenas, os espanhóis em meados do século XVI. Os portugueses e o movimento dos bandeirantes. O tratado de Madri. O processo de imigração e a produção da borracha, os conflitos na região do atual estado de Rondônia. O declínio da mineração, a Proclamação da República e a diminuição da importância econômica da região no final do século XIX. Século XIX: a exploração da borracha. Da criação do Território Federal do Guaporé até os dias de hoje. A evolução política de Rondônia: O estado de Rondônia: desafios para um futuro sustentável. Trabalhos e produção nas diferentes nações indígenas, uso e posse da terra dos indígenas da Amazônia no auge do ciclo da borracha, ocupação e utilização da terra, ocupação e disputa pela terra entre povos indígenas e grupos de interesse socioeconômico e atividades econômicas mais relevantes no estudo da história da Amazônia e de Rondônia. Aspectos geográficos e ecológicos da Amazônia e de Rondônia. Formação econômica de Rondônia. Processo de criação do estado de Rondônia: e limites. Municípios e populações de Rondônia: população e localização. Nova configuração do mapa. Microrregiões. Atuais municípios. Relevo, vegetação, clima, solo, hidrografia, fluxo migratório, extrativismo e Zoneamento Ecológico de Rondônia. A paisagem local e sua relação com outras paisagens (semelhanças e diferenças, permanências e transformações). Linguagem cartográfica: leitura de mapas.

Modos de vida no campo e na cidade. Papel da tecnologia na configuração de paisagens urbanas e rurais e na estruturação da vida em sociedade.

Apropriação e transformação da natureza. Preservação e cuidados com o meio: como o homem usa a natureza e constrói o seu espaço; o processo industrial e suas relações no município, no estado e no país.

**Sugestões Bibliográficas:**

História de Rondônia. Disponível em : <http://www.brasilchannel.com.br/estados/index.asp?>

MELCHIADES, Cairo Nunes. História de Rondônia. Disponível em: <http://www.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?>

POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. Disponível em: [http://www.suapesquisa.com/musicacultura/povos\\_indigenas.htm](http://www.suapesquisa.com/musicacultura/povos_indigenas.htm).

Quaisquer outras publicações disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****AGENTE ADMINISTRATIVO**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** considerando a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos acerca das Noções de Administração Pública e Direito Administrativo, dos principais modelos de administração, teorias, patrimônio, correspondências, atos oficiais e demais conhecimentos necessários ao desempenho da função (orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos

administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, ente outras).

**Programa:**

Noções de Administração Pública e Direito administrativo. Administração Pública: Principais modelos de administração: patrimonialista, burocrático, nova gestão pública e papéis do Estado. Evolução e características da administração pública no Brasil. As tendências internacionais de mudança da gestão pública. Princípios (mérito, flexibilidade, responsabilização, controle versus autonomia). O sistema político brasileiro e suas consequências sobre o Estado e a gestão. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. Servidores públicos. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. Improbidade administrativa. Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. Processo Administrativo Disciplinar. Contratos administrativos: conceito, características e principais tipos: reajuste de preços: correção monetária: reequilíbrio econômico e financeiro. Teorias da Administração e Administração Geral. Visão histórica da Administração, o ambiente das organizações, a cultura organizacional, fundamentos do planejamento, Administração de recursos humanos, de materiais, de patrimônio e de serviços: Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Logística e gerenciamento da Cadeia de Suprimentos, Administração de materiais: material de consumo e material permanente; controle de estoque; operações de almoxarifado. Inventário. Orientação sobre especificações e padronização de material de consumo e material permanente. FERRAMENTAS DO ALMOXARIFADO (Competências básicas do almoxarife. Ferramentas de auxílio à correta gestão do estoque. Estratégias para melhorar a eficiência da armazenagem. Condições básicas para o armazenamento Sistema de endereçamento Simbologias utilizadas nas embalagens Tipos de sinalização de ambientes e produtos. Melhores práticas para armazenamento em algumas categorias de materiais. Padrões de qualidade no almoxarifado. Planejamento da movimentação de produtos e/ou materiais). Correspondência e atos oficiais: princípios da redação oficial; emprego dos pronomes de tratamento; níveis hierárquicos de tratamento; conceitos e modelos de atos oficiais: alvará, ata, certidão, circular, convênio, decreto, despacho, edital, estatuto, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, regimento, relatório, resolução, requerimento.

**Sugestões Bibliográficas:**

CHIAVENATO, Idalberto. Planejamento Estratégico. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

NOVAES, A. GALVÃO. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da cadeia de Suprimentos/Logística Empresarial. 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

CORRÊA, Henrique L. Administração da Produção e Operações – manufatura e serviços: uma abordagem estratégica. São Paulo: Atlas, 2008.

REZENDE, D. Alcides. Tecnologia de Informação aplicada a sistemas de informação empresariais. São Paulo: Atlas, 2001.

Lei Complementar Federal no 101/2000. Lei Federal no 8.666/1993.

Lei Federal no 4.320/1964.

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

Brasil. Presidência da República. Manual de redação da Presidência da República / Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. 2a ed. rev. e atual. Brasília: Presidência da República ( atualizado 2018/19)

CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil,

1985. Lei Orgânica do Município de Vilhena.

Outras publicações disponíveis em bibliotecas e livrarias.

**CUIDADOR DE ALUNOS**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** considerando a natureza do cargo, o programa considera a criança de 0 a 6 anos, crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais, relação escola-família, dificuldades enfrentadas na escola pública e demais conhecimentos necessários ao desempenho da função (dar apoio nas atividades de higiene, locomoção e alimentação, a todos os alunos que não realizam essas atividades com independência; colaborar nas atividades que visam a desestimulação da agressividade entre outras).

**Programa:**

Desenvolvimento e aprendizagem na etapa de 0 a 6 anos. A Experiência com as situações da vida cotidiana. Crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais (alunos portadores de limitações físicas, motoras ou intelectuais). A relação escola-família. Auxiliar no aprendizado. Processo de inclusão escolar. Mediação escolar. Papel do cuidador na inclusão. Acessibilidade e crianças com paralisia cerebral. O conceito de criança historicamente construído. Materiais e métodos. Dificuldades nas barreiras nas comunicações. A importância do brincar. Transtornos específicos da aprendizagem. Educação inclusiva no Brasil e as dificuldades enfrentadas em escolas públicas.

**Sugestões bibliográficas:**

Texto/ trabalho A Importância do Cuidador Escolar com necessidades Educativas Especiais. [https://editorarealize.com.br/revistas/cintedi/trabalhos/TRABALHO\\_EV060\\_MD4\\_SA6\\_ID3817\\_23102016201137.pdf](https://editorarealize.com.br/revistas/cintedi/trabalhos/TRABALHO_EV060_MD4_SA6_ID3817_23102016201137.pdf).

Senac/SP- cuidador de crianças / Cuidador de idosos: orientações, rotinas e técnicas de trabalho.

Outros títulos que tratem dos assuntos do programa.

Texto/ trabalho A Importância do Cuidador Escolar com necessidades Educativas Especiais. [https://editorarealize.com.br/revistas/cintedi/trabalhos/TRABALHO\\_EV060\\_MD4\\_SA6\\_ID3817\\_23102016201137.pdf](https://editorarealize.com.br/revistas/cintedi/trabalhos/TRABALHO_EV060_MD4_SA6_ID3817_23102016201137.pdf).

Senac/SP- cuidador de crianças / Cuidador de idosos: orientações, rotinas e técnicas de trabalho.

Outros títulos que tratem dos assuntos do programa.

**FISCAL DE ITBI**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera a necessidade de conhecimento acerca dos princípios do Direito Administrativo, da Lei Orgânica de Vilhena e dos procedimentos da fiscalização de maneira geral, necessários ao desempenho da função (atender o contribuinte para o cálculo do imposto; autorizar; recomendar a emissão de guia e valor do processo administrativo ou judicial; analisar relatórios de transmissões imobiliárias encaminhadas por cartórios de imóveis, se for o caso; procedimentos fiscais de fiscalização externa nos cartórios de registro de imóveis).

**Programa:**

Noções de Direito Administrativo. Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. Princípios informativos: expressos e implícitos (art. 37 da Constituição Federal e art. 2º da Lei no 9.784/1999). Pública direta e indireta; desconcentração e descentralização; autarquias, autarquias especiais (agências reguladoras e agências executivas), fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; consórcios públicos (art. 241 da

Constituição Federal). Órgão público: conceito, classificação, competências públicas. Agentes Públicos: classificação; normas constitucionais concernentes aos agentes públicos. Servidor público: cargo, formas de provimento, funções, atribuições, concurso público, acumulação, estabilidade, aposentadoria, sistema constitucional de remuneração, responsabilidade, direitos e deveres dos servidores públicos. Atos administrativos: conceitos, requisitos, elementos, pressupostos, atributos, classificação, cassação, revogação, anulação e convalidação. Vinculação e discricionariedade, ato administrativo nulo e anulável. Licença, permissão e autorização e demais espécies de ato administrativo. Atos sancionatórios. Infração, sanção e medida administrativas; direito administrativo sancionador. Serviço Público: Disposições constitucionais. Características; Classificação; Titularidade; Princípios; Remuneração; Usuários; Execução do Serviço; novas formas de prestação do serviço. Concessão e Permissão de Serviços Públicos (Lei no 8.987/95). Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e poder de polícia. Polícia judiciária e Polícia administrativa. Principais setores de atuação da polícia administrativa. Uso e abuso de poder. Licitação e Contratos administrativos: Lei no 8.666/93, conceito, natureza jurídica, princípios, modalidades, procedimento, dispensa e inexigibilidade. Contratos administrativos, conceito, espécies, cláusulas, inexecução e extinção do contrato. Responsabilidade civil do Estado. Improbidade administrativa (Lei no 8429/92). Controle da atividade administrativa: controle interno e externo. Controle de mérito e controle de legalidade. Bens públicos. Intervenção na propriedade. Processo Administrativo (Lei no 9784/99). Noções de Direito Constitucional. A Constituição da República Federativa do Brasil. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado. Administração Pública: disposições gerais. Servidores públicos. Da repartição de competências no plano federativo: União, Estado e Município. Tributação e orçamento; Sistema tributário nacional. Tripartição de poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VILHENA. A Noções de Direito Urbanístico, Ambiental, Tributário e Penal. Direito urbanístico: Estatuto da Cidade (Lei Federal no 10.257/2001) e Ordem urbana, instrumentos de política urbana, Plano Diretor, Tutela coletiva à ordem urbanística, Usucapião, Parcelamento do solo urbano (Lei Federal no 6.766/1979). Direito Ambiental: meio ambiente ecologicamente equilibrado na Constituição Federal, Repartição constitucional de competências, Lei Federal no 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente, Lei Federal no 9.605/1998 – Crimes contra a fauna, flora, o ordenamento urbano, o patrimônio cultural, a administração ambiental e poluição. Direito tributário: tributação e orçamento, princípios gerais, limitações aos poderes de tributar, impostos municipais, repartição das receitas tributárias. Direito Penal: parte geral do Código Penal; parte especial aplicada (crimes contra a Fé pública e contra a Administração Pública praticados por funcionários públicos e praticados por particulares – art. 289 ao 337-A CP); Crimes na Lei no 8666/93. CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE VILHENA.

#### Sugestões bibliográficas:

PALUDO, A, Administração Pública, Editora Elsevier.

SANABIO, M.T.; SANTOS, G.J.; DAVID, M.V., Administração Pública Contemporânea: Política, Democracia e Gestão – Editora UFJF.

RIBEIRO, O.M.,

Contabilidade Geral Fácil, Editora Saraiva.

ARAÚJO, I.; ARRUDA, D., Contabilidade Pública, Editora Saraiva.

HADDAD, R.C.; MOTA, F.G.L; Contabilidade Pública, da Teoria à Prática, CAPES/UAB/MEC.

BORBA, C.; Direito Tributário, Editora Método. FIRMINO, G.; Direito Tributário, Editora Ferreira.

RICARDO ALEXANDRE; Direito Tributário, Editora Juspodivm.

SANTOS, C.S.; Introdução à Gestão Pública, Editora Saraiva.

CARVALHO FILHO, J.S.; Manual do Direito Administrativo, Editora Atlas S.A.

SABBAG, E.; Manual de Direito Tributário, Editora Saraiva.

CARVALHO, D.; CECCATO, M.; Manual Completo de Contabilidade Pública, Editora Impetus.

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1998

Código Tributário do Município de Vilhena

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional

Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das S/A

Lei no 8.429, de 02 de junho de 1992 – “Lei da Improbidade Administrativa.”

Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 – “Lei das Licitações.”

Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000 – “Lei de responsabilidade fiscal”

Lei Orgânica do Município de Vilhena ( atualizada)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - (LDO) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

Lei Orçamentária Anual (LOA) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

Manual Técnico de Orçamento (MTO) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

#### FISCAL DE MEIO AMBIENTE

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa tem como foco as noções de Direito Administrativo, Constitucional, Ambiental e toda a legislação que ampara o exercício da função (fornecer informações e emitir pareceres técnicos pertinentes ao processo de licenciamento, promover a fiscalização de atividades licenciadas ou em processo de licenciamento. Desenvolver tarefas de controle de monitoramento ambiental. Promover apuração de denúncias).

#### Programa:

Noções de Direito Administrativo. Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. Princípios informativos: expressos e implícitos (art. 37 da Constituição Federal e art. 2o da Lei no 9.784/1999). Administração Pública direta e indireta; desconcentração e descentralização; autarquias, autarquias especiais (agências reguladoras e agências executivas), fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; consórcios públicos (art. 241 da Constituição Federal). Órgão público: conceito, classificação, competências públicas. Agentes Públicos: classificação; normas constitucionais concernentes aos agentes públicos. Servidor público: cargo, formas de provimento, funções, atribuições, concurso público, acumulação, estabilidade, aposentadoria, sistema constitucional de remuneração, responsabilidade, direitos e deveres dos servidores públicos. Atos administrativos: conceitos, requisitos, elementos, pressupostos, atributos, classificação, cassação, revogação, anulação e convalidação. Vinculação e discricionariedade, ato administrativo nulo e anulável. Licença, permissão e autorização e demais espécies de ato administrativo. Atos sancionatórios. Infração, sanção e medida administrativas; direito administrativo sancionador. Serviço Público: Disposições constitucionais. Características; Classificação; Titularidade; Princípios; Remuneração; Usuários; Execução do Serviço; novas formas de prestação do serviço. Concessão e Permissão de Serviços Públicos (Lei no 8.987/95). Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e poder de polícia. Polícia judiciária e Polícia administrativa. Principais setores de atuação da polícia administrativa. Uso e abuso de poder. Licitação e Contratos administrativos: Lei no 8.666/93,

conceito, natureza jurídica, princípios, modalidades, procedimento, dispensa e inexigibilidade. Contratos administrativos, conceito, espécies, cláusulas, inexecução e extinção do contrato. Responsabilidade civil do Estado. Improbidade administrativa (Lei no 8429/92). Controle da atividade administrativa: controle interno e externo. Controle de mérito e controle de legalidade. Bens públicos. Intervenção na propriedade. Processo Administrativo (Lei no 9784/99). Noções de Direito Constitucional. A Constituição da República Federativa do Brasil. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado. Administração Pública: disposições gerais. Servidores públicos. Da repartição de competências no plano federativo: União, Estado e Município. Tributação e orçamento; Sistema tributário nacional. Tripartição de poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VILHENA. A Noções de Direito Urbanístico, Ambiental, Tributário e Penal. Direito urbanístico: Estatuto da Cidade (Lei Federal no 10.257/2001) e Ordem urbana, instrumentos de política urbana, Plano Diretor, Tutela coletiva à ordem urbanística, Usucapião, Parcelamento do solo urbano (Lei Federal no 6.766/1979). Direito Ambiental: meio ambiente ecologicamente equilibrado na Constituição Federal, Repartição constitucional de competências, Lei Federal no 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, Lei Federal no 9.605/1998 – Crimes contra a fauna, flora, o ordenamento urbano, o patrimônio cultural, a administração ambiental e poluição. Direito tributário: tributação e orçamento, princípios gerais, limitações aos poderes de tributar, impostos municipais, repartição das receitas tributárias. Direito Penal: parte geral do Código Penal; parte especial aplicada (crimes contra a Fé pública e contra a Administração Pública praticados por funcionários públicos e praticados por particulares - art. 289 ao 337-A CP); Crimes na Lei no 8666/93. CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE VILHENA.

#### Sugestões bibliográficas

Lei Orgânica do município de Vilhena

Código de Posturas do Município de Vilhena

Código Penal-art 289 ao 337.

Crimes na Lei nº 8666/93

Lei Federal no 9.605/1998

Lei Federal no 6.938/1981

Lei Federal no 6.766/1979.

Outras leis constantes desse programa.

Veyret, Yvette- Dicionário do Meio Ambiente

Quaisquer livros que tratem dos assuntos constantes desse programa ( ver internet canaldoensino.com.br mais de 200 livros gratuitos sobre meio ambiente.

PALUDO, A, Administração Pública, Editora Elsevier.

SANABIO, M.T.; SANTOS, G.J.; DAVID, M.V., Administração Pública Contemporânea: Política, Democracia e Gestão – Editora UFJF.

RIBEIRO, O.M., Contabilidade Geral Fácil, Editora Saraiva.

ARAÚJO, I.; ARRUDA, D., Contabilidade Pública, Editora Saraiva.

HADDAD, R.C.; MOTA, F.G.L; Contabilidade Pública, da Teoria à Prática, CAPES/UAB/MEC.

BORBA, C.; Direito Tributário, Editora Método. FIRMINO, G.; Direito Tributário, Editora Ferreira.

RICARDO ALEXANDRE; Direito Tributário, Editora Juspodivm. SANTOS, C.S.; Introdução à Gestão Pública, Editora Saraiva.

CARVALHO FILHO, J.S.; Manual do Direito Administrativo, Editora Atlas S.A.

SABBAG, E.; Manual de Direito Tributário, Editora Saraiva.

CARVALHO, D.; CECCATO, M.; Manual Completo de Contabilidade Pública, Editora Impetus.

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1998

Código Tributário do Município de Vilhena

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional

Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das S/A

Lei no 8.429, de 02 de junho de 1992 – “Lei da Improbidade Administrativa.”

Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 – “Lei das Licitações.”

Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000 – “Lei de responsabilidade fiscal”

Lei Orgânica do Município de Vilhena ( atualizada)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - (LDO) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

Lei Orçamentária Anual (LOA) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

Manual Técnico de Orçamento (MTO) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

#### FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera as noções Direito, conhecimento da Lei Orgânica e do código de posturas e código de obras do município de Vilhena e noções de construção civil e meio ambiente necessárias ao profissional para desempenho da função (fiscalizar toda construção que não esteja adequada à legislação, verificando sempre se a mesma está cadastrada nos órgãos municipais, estaduais e federais; fiscalizar o fiel cumprimento dos projetos aprovados pela repartição pública; acompanhar o início da construção até o término; fiscalizar a postura do município, compreendendo as atitudes tomadas por leigos dentro do município; impedir quaisquer atos de comercialização de produtos em logradouros, praças, ruas e avenidas; impedir construções que avancem logradouros públicos, bem como confecção de fossas e sumidouros nos logradouros; impedir quaisquer construção que venha atrapalhar o aspecto paisagístico do município, salvo com autorização do executivo municipal; impedir que munícipes alterem quaisquer construção executada pelo órgão público; executar outras tarefas correlatas às acima descritas).

#### Programa:

Noções de Direito Administrativo. Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. Princípios informativos: expressos e implícitos (art. 37 da Constituição Federal e art. 2o da Lei no 9.784/1999). Administração Pública direta e indireta; desconcentração e descentralização; autarquias, autarquias especiais (agências reguladoras e agências executivas), fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; consórcios públicos

(art. 241 da Constituição Federal). Órgão público: conceito, classificação, competências públicas. Agentes Públicos: classificação; normas constitucionais concernentes aos agentes públicos. Servidor público: cargo, formas de provimento, funções, atribuições, concurso público, acumulação, estabilidade, aposentadoria, sistema constitucional de remuneração, responsabilidade, direitos e deveres dos servidores públicos. Atos administrativos: conceitos, requisitos, elementos, pressupostos, atributos, classificação, cassação, revogação, anulação e convalidação. Vinculação e discricionariedade, ato administrativo nulo e anulável. Licença, permissão e autorização e demais espécies de ato administrativo. Atos sancionatórios. Infração, sanção e medida administrativas; direito administrativo sancionador. Serviço Público: Disposições constitucionais. Características; Classificação; Titularidade; Princípios; Remuneração; Usuários; Execução do Serviço; novas formas de prestação do serviço. Concessão e Permissão de Serviços Públicos (Lei no 8.987/95). Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e poder de polícia. Polícia judiciária e Polícia administrativa. Principais setores de atuação da polícia administrativa. Uso e abuso de poder. Licitação e Contratos administrativos: Lei no 8.666/93, conceito, natureza jurídica, princípios, modalidades, procedimento, dispensa e inexigibilidade. Contratos administrativos, conceito, espécies, cláusulas, inexecução e extinção do contrato. Responsabilidade civil do Estado. Improbidade administrativa (Lei no 8429/92). Controle da atividade administrativa: controle interno e externo. Controle de mérito e controle de legalidade. Bens públicos. Intervenção na propriedade. Processo Administrativo (Lei no 9784/99). Noções de Direito Constitucional. A Constituição da República Federativa do Brasil. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado. Administração Pública: disposições gerais. Servidores públicos. Da repartição de competências no plano federativo: União, Estado e Município. Tributação e orçamento; Sistema tributário nacional. Tripartição de poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VILHENA. CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE VILHENA. A Noções de Direito Urbanístico, Ambiental, Tributário e Penal. Direito urbanístico: Estatuto da Cidade (Lei Federal no 10.257/2001) e Ordem urbana, instrumentos de política urbana, Plano Diretor, Tutela coletiva à ordem urbanística, Usucapião, Parcelamento do solo urbano (Lei Federal no 6.766/1979). Direito Ambiental: meio ambiente ecologicamente equilibrado na Constituição Federal, Repartição constitucional de competências, Lei Federal no 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, Lei Federal no 9.605/1998 – Crimes contra a fauna, flora, o ordenamento urbano, o patrimônio cultural, a administração ambiental e poluição. Direito tributário: tributação e orçamento, princípios gerais, limitações aos poderes de tributar, impostos municipais, repartição das receitas tributárias. Direito Penal: parte geral do Código Penal; parte especial aplicada (crimes contra a Fé pública e contra a Administração Pública praticados por funcionários públicos e praticados por particulares - art. 289 ao 337-A CP); Crimes na Lei no 8666/93. CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE VILHENA. Estruturas: resolução de estruturas isostáticas e hiperestáticas (reações de apoio, esforços, linhas de estado e de influência); dimensionamento e verificação de estabilidade de peças de madeira, metálicas e de concreto armado e protendido; resistência dos materiais. Geologia aplicada à Engenharia Civil, Fundações e Obras de Terra: propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem; barragens de terra; fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico: escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, hidrogramas, vazões de enchente, imensioamento de obras de drenagem rodoviária, sistemas de drenagem pluvial. Materiais de Construção, Tecnologia das Construções e Planejamento e Controle de Obras. Segurança e Manutenção de Edificações. Engenharia Legal. Conservação de Energia. Noções de Segurança do Trabalho. Legislação Ambiental aplicada a Engenharia. Normas Técnicas, fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, terraplanagem, drenagem, obras complementares, sinalização e segurança viária. Pavimentação: Terminologia dos pavimentos: definições, conceitos, objetivos, classificação dos pavimentos, estrutura dos pavimentos rígidos e flexíveis; Dimensionamento de pavimento flexível: índice, suporte, número equivalente do eixo padrão (N), métodos utilizados; Drenagem dos revestimentos dos pavimentos; Análise de estruturas: Ensaios de estruturas ou elementos estruturais sob carregamentos estáticos e dinâmicos. Ensaios de vigas, pilares e placas de concreto armado, aço e madeira. Análise do comportamento de vigas à flexão e ao cisalhamento. Verificação de pilares à compressão concêntrica e excêntrica. Análise de placas à flexão. Experimental: Ensaios de modelos reduzidos de treliças planas e espaciais, vigas, pilares e placas de concreto armado, aço e madeira sob carregamentos estáticos e dinâmicos; Noções básicas de GIS; Vistoria e emissão de parecer; Sistemas de meio ambiente e instrumentos de gestão ambiental; Espaços especialmente protegidos (Lei no 9.985/2000 e Decreto regulamentador - grupos e categorias de Unidades de Conservação e Resoluções do CONAMA: 302, 303, 341, 357 e alterações, e 369); Resoluções do CONAMA (Livro); Licenciamento Ambiental (Resolução CONAMA 237); Fiscalização Ambiental. Controle de Emissões Atmosféricas; Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal no 9.433/97).

#### **Sugestões Bibliográficas:**

CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE VILHENA

CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE VILHENA.

ANA - Agência Nacional de Águas. Introdução ao Gerenciamento de Recursos Hídricos. 3a ed. Brasília, 2002.

ANA. Plano Nacional de Recursos Hídricos. Volumes 1 a 4 / Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Recursos Hídricos. MMA, 2006.

ANA - Agência Nacional de Águas.

Conservação e Reuso da água em edificações. 152p. 2005.

AÇOMINAS. Galpões em Estruturas Metálicas. SIDEBRAS, 1980. ALVES, José Dafico.

Manual de Tecnologia do Concreto. Editora Nobel, 1978.

AZEREDO, Hélio Alves. O Edifício até sua cobertura. Editora Edgard Blücher Ltda, 1981.

BRAILLE, P.Marcio e outros. Manual de Tratamento de Águas Residuais Industriais. São Paulo, CETESB, 1990.

CONAMA. Conselho Nacional do Meio Ambiente.

Legislação Básica do CONAMA. Brasília, SEMA, 1988b.

CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. Livros Técnicos e Científicos Editora S/A, 2007.

CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Livros Técnicos e Científicos Editora S/A, 1974. CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas. 10 ed. Rio de Janeiro, Editora LTC, 2001.

NRs do Ministério do Trabalho - Algumas: NR5 -Obras Construção Civil; NR6 - Equipamentos de Proteção Individual; NR11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; NR18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria de Construção; Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria de Construção; NR 15 - Atividades e Operações Insalubres.

#### **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa tem como foco as noções de Direito, conhecimento da Lei Orgânica e do Código de Posturas do município de Vilhena e noções de saneamento básico e meio ambiente necessárias ao profissional para desempenho da função (controle, inspeção e reinspeção de alimentos chegados a Vilhena; fiscalização em estabelecimentos e combate ao charlatanismo).

#### **Programa:**

Noções de Direito Administrativo. Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. Princípios informativos: expressos e implícitos (art. 37 da Constituição Federal e art. 2o da Lei no 9.784/1999). Administração Pública direta

e indireta; desconcentração e descentralização; autarquias, autarquias especiais (agências reguladoras e agências executivas), fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; consórcios públicos (art. 241 da Constituição Federal). Órgão público: conceito, classificação, competências públicas. Agentes Públicos: classificação; normas constitucionais concernentes aos agentes públicos. Servidor público: cargo, formas de provimento, funções, atribuições, concurso público, acumulação, estabilidade, aposentadoria, sistema constitucional de remuneração, responsabilidade, direitos e deveres dos servidores públicos. Atos administrativos: conceitos, requisitos, elementos, pressupostos, atributos, classificação, cassação, revogação, anulação e convalidação. Vinculação e discricionariedade, ato administrativo nulo e anulável. Licença, permissão e autorização e demais espécies de ato administrativo. Atos sancionatórios. Infração, sanção e medida administrativas; direito administrativo sancionador. Serviço Público: Disposições constitucionais. Características; Classificação; Titularidade; Princípios; Remuneração; Usuários; Execução do Serviço; novas formas de prestação do serviço. Concessão e Permissão de Serviços Públicos (Lei no 8.987/95). Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e poder de polícia. Polícia judiciária e Polícia administrativa. Principais setores de atuação da polícia administrativa. Uso e abuso de poder. Licitação e Contratos administrativos: Lei no 8.666/93, conceito, natureza jurídica, princípios, modalidades, procedimento, dispensa e inexigibilidade. Contratos administrativos, conceito, espécies, cláusulas, inexecução e extinção do contrato. Responsabilidade civil do Estado. Improbidade administrativa (Lei no 8429/92). Controle da atividade administrativa: controle interno e externo. Controle de mérito e controle de legalidade. Bens públicos. Intervenção na propriedade. Processo Administrativo (Lei no 9784/99). Noções de Direito Constitucional. A Constituição da República Federativa do Brasil. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado. Administração Pública: disposições gerais. Servidores públicos. Da repartição de competências no plano federativo: União, Estado e Município. Tributação e orçamento; Sistema tributário nacional. Tripartição de poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VILHENA. Noções de Direito Urbanístico, Ambiental, Tributário e Penal. Direito urbanístico: Estatuto da Cidade (Lei Federal no 10.257/2001) e Ordem urbana, instrumentos de política urbana, Plano Diretor, Tutela coletiva à ordem urbanística, Usucapião, Parcelamento do solo urbano (Lei Federal no 6.766/1979). Direito Ambiental: meio ambiente ecologicamente equilibrado na Constituição Federal, Repartição constitucional de competências, Lei Federal no 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, Lei Federal no 9.605/1998 – Crimes contra a fauna, flora, o ordenamento urbano, o patrimônio cultural, a administração ambiental e poluição. Direito tributário: tributação e orçamento, princípios gerais, limitações aos poderes de tributar, impostos municipais, repartição das receitas tributárias. Direito Penal: parte geral do Código Penal; parte especial aplicada (crimes contra a Fé pública e contra a Administração Pública praticados por funcionários públicos e praticados por particulares - art. 289 ao 337-A CP); Crimes na Lei no 8666/93. CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE VILHENA. Princípios aplicáveis à atividade fiscalizatória ambiental; Direitos e deveres do órgão ambiental e do atuado; Início da fiscalização; Abrangência examinatória da fiscalização; Os limites da atividade fiscalizatória; O abuso de poder da autoridade administrativa; O direito de representação contra abuso de autoridade; Lavratura do Auto de Infração e seus reflexos. Principais causas de atuação em matéria ambiental: Autuações relativas às infrações administrativas; Autuações relativas aos crimes ambientais; Multa atenuada; Multa agravada. Fiscalização ambiental: como deve proceder a fiscalização perante os empreendedores: Relação entre o exercício legal de um direito e infração pelo seu excesso; Quando a Fiscalização deve lavar; Notificação; Auto de Infração; Apreensão; Interdição temporária e definitiva; Embargo de atividade ou obra. Processo administrativo ambiental: Infrações administrativas contra o meio ambiente: Condução do processo administrativo de fiscalização ambiental. Questão sobre a capacidade legal do agente fiscalizador na atuação. Profissões regulamentadas Requisito à validade do auto de infração; Inexigibilidade do depósito recursal; Agravantes previstas na legislação e previsão legal do tipo penal de dificultar a fiscalização no trato de questões ambientais. Crimes ambientais. Lei 9.605/1998 e sua regulamentação pelo decreto 6.514/2008: Penas: Pessoa Física e Jurídica; Aplicação da pena, circunstâncias atenuantes e agravantes; Apreensão do produto; Liquidação Forçada; Competência nos crimes ambientais; Principais tipos penais previstos na lei 9.605/1998; Apreensão do produto do crime e instrumentos utilizados na sua prática; Provas; Cases. Termo de ajustamento de conduta: possibilidade de o órgão ambiental editar um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC; Quando deve ser firmado e quais são as suas repercussões?. Inquérito civil: Como o Ministério Público atua; Instauração do inquérito; instrução; conclusão; as obrigações do órgão ambiental perante o Ministério Público. Ação civil pública em matéria ambiental. Cases. Responsabilidade ambiental: Solidariedade. Observações relevantes; Responsabilidade Objetiva e solidária das empresas e dos seus dirigentes; Responsabilidade Ambiental da Administração Pública – órgãos integrantes do SISNAMA.

#### Sugestões Bibliográficas

PALUDO, A, Administração Pública, Editora Elsevier.  
 SANABIO, M.T.; SANTOS, G.J.; DAVID, M.V., Administração Pública Contemporânea: Política, Democracia e Gestão – Editora UFJF.  
 RIBEIRO, O.M., Contabilidade Geral Fácil, Editora Saraiva.  
 ARAÚJO, I.; ARRUDA, D., Contabilidade Pública, Editora Saraiva.  
 HADDAD, R.C.; MOTA, F.G.L; Contabilidade Pública, da Teoria à Prática, CAPES/UAB/MEC.  
 BORBA, C.; Direito Tributário, Editora Método. FIRMINO, G.; Direito Tributário, Editora Ferreira.  
 RICARDO ALEXANDRE; Direito Tributário, Editora Juspodivm. SANTOS, C.S.; Introdução à Gestão Pública, Editora Saraiva.  
 CARVALHO FILHO, J.S.; Manual do Direito Administrativo, Editora Atlas S.A.  
 SABBAG, E.; Manual de Direito Tributário, Editora Saraiva.  
 CARVALHO, D.; CECCATO, M.; Manual Completo de Contabilidade Pública, Editora Impetus.  
 Constituição Federal, de 05 de outubro de 1998  
 Código Tributário do Município de Vilhena  
 Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.  
 Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional  
 Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das S/A  
 Lei no 8.429, de 02 de junho de 1992 – “Lei da Improbidade Administrativa.”  
 Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 – “Lei das Licitações.”  
 Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000 – “Lei de responsabilidade fiscal”  
 Lei Orgânica do Município de Vilhena ( atualizada)  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - (LDO) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)  
 Lei Orçamentária Anual (LOA) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)  
 Manual Técnico de Orçamento (MTO) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

#### FISCAL TRIBUTÁRIO

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos acerca das noções de Direito, conhecimento da Lei Orgânica e do Código de Posturas do

município de Vilhena, leis necessárias ao profissional da fiscalização para desempenho da função (controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientar os contribuintes).

**Programa:**

Noções de Direito Administrativo. Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. Princípios informativos: expressos e implícitos (art. 37 da Constituição Federal e art. 2o da Lei no 9.784/1999). Administração Pública direta e indireta; desconcentração e descentralização; autarquias, autarquias especiais (agências reguladoras e agências executivas), fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; consórcios públicos (art. 241 da Constituição Federal). Órgão público: conceito, classificação, competências públicas. Agentes Públicos: classificação; normas constitucionais concernentes aos agentes públicos. Servidor público: cargo, formas de provimento, funções, atribuições, concurso público, acumulação, estabilidade, aposentadoria, sistema constitucional de remuneração, responsabilidade, direitos e deveres dos servidores públicos. Atos administrativos: conceitos, requisitos, elementos, pressupostos, atributos, classificação, cassação, revogação, anulação e convalidação. Vinculação e discricionariedade, ato administrativo nulo e anulável. Licença, permissão e autorização e demais espécies de ato administrativo. Atos sancionatórios. Infração, sanção e medida administrativas; direito administrativo sancionador. Serviço Público: Disposições constitucionais. Características; Classificação; Titularidade; Princípios; Remuneração; Usuários; Execução do Serviço; novas formas de prestação do serviço. Concessão e Permissão de Serviços Públicos (Lei no 8.987/95). Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e poder de polícia. Polícia judiciária e Polícia administrativa. Principais setores de atuação da polícia administrativa. Uso e abuso de poder. Licitação e Contratos administrativos: Lei no 8.666/93, conceito, natureza jurídica, princípios, modalidades, procedimento, dispensa e inexigibilidade. Contratos administrativos, conceito, espécies, cláusulas, inexecução e extinção do contrato. Responsabilidade civil do Estado. Improbidade administrativa (Lei no 8429/92). Controle da atividade administrativa: controle interno e externo. Controle de mérito e controle de legalidade. Bens públicos. Intervenção na propriedade. Processo Administrativo (Lei no 9784/99). Noções de Direito Constitucional. A Constituição da República Federativa do Brasil. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado. Administração Pública: disposições gerais. Servidores públicos. Da repartição de competências no plano federativo: União, Estado e Município. Tributação e orçamento; Sistema tributário nacional. Tripartição de poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VILHENA. Noções de Direito Urbanístico, Ambiental, Tributário e Penal. Direito urbanístico: Estatuto da Cidade (Lei Federal no 10.257/2001) e Ordem urbana, instrumentos de política urbana, Plano Diretor, Tutela coletiva à ordem urbanística, Usucapião, Parcelamento do solo urbano (Lei Federal no 6.766/1979). Direito Ambiental: meio ambiente ecologicamente equilibrado na Constituição Federal, Repartição constitucional de competências, Lei Federal no 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, Lei Federal no 9.605/1998 – Crimes contra a fauna, flora, o ordenamento urbano, o patrimônio cultural, a administração ambiental e poluição. Direito tributário: tributação e orçamento, princípios gerais, limitações aos poderes de tributar, impostos municipais, repartição das receitas tributárias. Direito Penal: parte geral do Código Penal; parte especial aplicada (crimes contra a Fé pública e contra a Administração Pública praticados por funcionários públicos e praticados por particulares - art. 289 ao 337-A CP); Crimes na Lei no 8666/93. CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE VILHENA. Administração Pública Financeira e Orçamentária. Orçamento Público: conceitos, princípios, elaboração, diretrizes, exercício financeiro, restos a pagar e créditos adicionais. Leis Orçamentárias: LDOe LOA. PPA. Estrutura Programática: atividade, projeto e operações especiais. Despesas Públicas: conceitos, classificação, etapas, execução da despesa, despesas de exercício anteriores. Receita Pública: conceito, classificação, origem, etapas e realização da receita. Lei de responsabilidade fiscal (Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000).

**Sugestões Bibliográficas:**

PALUDO, A, Administração Pública, Editora Elsevier.  
SANABIO, M.T.; SANTOS, G.J.; DAVID, M.V., Administração Pública Contemporânea: Política, Democracia e Gestão – Editora UFJF.  
RIBEIRO, O.M., Contabilidade Geral Fácil, Editora Saraiva.  
ARAÚJO, I.; ARRUDA, D., Contabilidade Pública, Editora Saraiva.  
HADDAD, R.C.; MOTA, F.G.L; Contabilidade Pública, da Teoria à Prática, CAPES/UAB/MEC.  
BORBA, C.; Direito Tributário, Editora Método. FIRMINO, G.; Direito Tributário, Editora Ferreira.  
RICARDO ALEXANDRE; Direito Tributário, Editora Juspodivm. SANTOS, C.S.; Introdução à Gestão Pública, Editora Saraiva.  
CARVALHO FILHO, J.S.; Manual do Direito Administrativo, Editora Atlas S.A.  
SABBAG, E.; Manual de Direito Tributário, Editora Saraiva.  
CARVALHO, D.; CECCATO, M.; Manual Completo de Contabilidade Pública, Editora Impetus.  
Constituição Federal, de 05 de outubro de 1998  
Código Tributário do Município de Vilhena  
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional  
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das S/A  
Lei no 8.429, de 02 de junho de 1992 – “Lei da Improbidade Administrativa.”  
Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 – “Lei das Licitações.”  
Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000 – “Lei de responsabilidade fiscal”  
Lei Orgânica do Município de Vilhena ( atualizada)  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - (LDO) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)  
Lei Orçamentária Anual (LOA) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)  
Manual Técnico de Orçamento (MTO) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)  
Manual de Contabilidade Pública, aplicada ao Setor Público, da Secretaria de Tesouro Nacional  
Manual de Contabilidade Societária. Editora Atlas – 3ª Edição  
Plano Plurianual (PPA) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)  
Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.180/09  
Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.292/10  
Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.303/10  
Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.374/11

Outros títulos ou apostilas elaborados e usados nos cursos de formação do profissional

### **SECRETÁRIO ESCOLAR I**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** considerando a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos acerca do trabalho da administração educacional, no que diz respeito à terminologia técnica relacionada a este; organização do sistema, escrituração escolar, administração geral e todo o conhecimento necessário ao desempenho da função (secretariar a diretoria e demais órgãos da instituição, redigindo, transcrevendo e datilografando correspondências em geral, atas de reuniões, relatórios e similares; receber, selecionar e protocolar correspondências e documentos em geral, bem como proceder sua distribuição e encaminhamento a órgãos interessados).

#### **Programa:**

Conhecimento da terminologia técnica relacionada ao trabalho da administração educacional. A Organização Escolar à luz da LDB (Lei 9394/96 e suas atualizações). O Sistema nacional de ensino e o Sistema Municipal de Ensino (Vilhena) : como se organizam? Legalização das instituições de ensino. Arquivo escolar; composição do arquivo escolar: elementos, protocolos. ESCRITURAÇÃO ESCOLAR: Matrícula; Frequência; Histórico Escolar; Expedição de: Diplomas, Certificados de Conclusão de ano e de cursos; Controle do Cumprimento de Carga Horária Anual e Termo de Visita. Registros. Processo de Avaliação e Promoção, Dados Estatísticos e Informações Educacionais; Relatórios, Comunicados, Editais, atas e ofícios; Transferência; Adaptação; Intercomplementaridade; Grades Curriculares; Lei 9394/96. Documentos escolares e a regularização da vida escolar do aluno. O papel do tradutor juramentado. ADMINISTRAÇÃO GERAL: correspondência ( recebimento e expedição ) ; processos e papéis em geral; registro e controle de frequência do pessoal docente e administrativo; escala de férias; folha de pagamento; inventário da escola. Ética no serviço público. Noções de arquivo: conceito, tipos de arquivo, acessórios para arquivamento, método de arquivamento. Noções de atendimento ao público e de relacionamento interpessoal. Redação Oficial: aspectos gerais da redação oficial (princípios e conceituação; abreviaturas, siglas, símbolos, pronomes de tratamento; correspondências internas e externas; requerimento, declaração, atestado, ata, relatório. Técnica Legislativa: atos normativos e atos de pessoal; e suas características linguísticas e textuais. Estatuto da criança e do adolescente (ECA), Lei n.º 8.069, de 13/07/1990: Título I – Das Disposições Preliminares; Título II - Dos Direitos Fundamentais: Capítulo I - Do Direito à Vida e à Saúde, Capítulo II - Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade, Capítulo IV - Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.

#### **Sugestões bibliográficas:**

ECA. MEDEIROS, João Bosco. Correspondência- Técnicas de Comunicação Criativa. SP:

Atlas, 2010.

Manual de Redação da Presidência da República( atualizado em 2018/2019).

Lei de Diretrizes e bases (LDBen).

Quaisquer materiais que tratem dos assuntos mencionados no programa.

### **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados na formação técnica do cargo enfatizando os conceitos básicos de segurança, riscos e prevenção de acidentes, entre outros referentes ao desempenho da função constantes desse programa, necessários ao desempenho da função (orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção entre outras).

#### **Programa:**

Conceitos básicos em Segurança do Trabalho. Acidentes do Trabalho. Avaliação do trabalho e do ambiente do trabalho, quantitativa e qualitativamente. Inspeção de rotina do local de trabalho. Estratégia de Controle. Análise do processo de trabalho. Características de mão de obra. Liberação de área para trabalho, para garantir a integridade física dos empregados e das instalações da empresa. CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho. Índices de frequência e de gravidade. EPI – Equipamento de Proteção Individual. EPC – Equipamento de Proteção Coletiva. Caracterização da exposição a riscos ocupacionais (físico, químico, biológicos e ergonômicos). Intervenção em ambiente de trabalho. Entendimentos sobre empregador, empregado, empresa, estabelecimento, setor de serviço, canteiro de obra, frente de trabalho, local de trabalho e plataformas, para fins de aplicação das NRs. Condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes. Elaboração de relatórios e estatísticas pertinentes à segurança do trabalho. Planejamento e execução de metodologias relacionadas com a prevenção de acidentes. Conhecimento, entendimento, aplicação e orientação prática das Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho. Outros problemas específicos do trabalho. Prevenção de Incêndio, Detecção; Alarme e Combate a Incêndio; Confinamento de Incêndio; Análise de Incêndio; Plano Preliminar de Proteção, Plano de Proteção Contra Incêndio; Garantia da Qualidade; Vias de Acesso e de Escape; Sistema de Ventilação, Sistemas Elétricos, Sistemas de Comunicação; Brigadas de Incêndios; Disposições Gerais; Inspeção Prévia; Embargo ou Interdição; Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Equipamentos de Proteção Individual; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Edificações; Programa e Prevenção de Riscos Ambientais; Transportes; Movimentação; Armazenagem e Manuseio de Materiais; Máquinas e Equipamentos; Caldeiras e Vasos Sob Pressão; Fornos; Atividades e Operações Insalubres; Atividades e Operações Perigosas; Ergonomia; Condições do Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

Portaria 3214 de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Portaria de 08 de janeiro de 1982 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Cap. V do Título II, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho.

Lei 6514, de 22/09/77, DOU de 23/12/77, que altera o Capítulo V do Título II da CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho.

Portaria 3214, de 08/06/78, DOU de 06/07/78, que aprova as Normas Regulamentadoras – NR do Cap. V do Tít. II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

Segurança e Medicina do Trabalho, 80 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, Cap. II, Art. 6º e 7º, Incisos XXII, XXIII, XXVIII e XXXIII.

LATANCE JR., Sérgio. CIPA – Organização – NR 5, Comentada e Atualizada. São Paulo, LTR, 2001. CÂMARA, J. Luiz e COSTA, S. Dalla. Curso de Formação de Cipeiros, CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. São Paulo, LTR, 2002.

Mazzeu, F. J. Carvalho, Demarco; D. J., Kalil L., Segurança e saúde no trabalho - São Paulo, Coleção Cadernos de EJA, 2007.

Ruas, Á. C. Avaliação de conforto térmico contribuição à aplicação prática das normas internacionais, FUNDACENTRO, 2001, 77p.

Ruas, Á. C. Conforto térmico nos ambientes de trabalho, FUNDACENTRO, 2001, 97p. Damasceno, L. A. Dicas de Prevenção de Acidentes e Doenças no Trabalho: SESI-SEBRAE, Saúde e Segurança no Trabalho: Micro e Pequenas Empresas. SESI-DN, 2005. 68p.

Caderno Segurança e Saúde no Trabalho. Condições de trabalho na indústria da construção. Fascículo 1. Fundacentro, 7p. Caderno Segurança e Saúde no Trabalho. Prevenção de acidentes no trabalho com agrotóxicos. Fascículo 3. Fundacentro, 7p. Caderno Segurança e Saúde no Trabalho. Prevenção das lesões por esforços repetitivos - LER. Fascículo 4. Fundacentro, 7p. Riscos Biológicos - Guia Técnico - Os riscos biológicos no âmbito da Norma Regulamentadora Nº. 32. MTE. Brasília, 2008. 66p. Filgueiras, V. A. Saúde e segurança do trabalho na construção civil brasileira. 2015. 192p. NR-13: Manual técnico de caldeiras e vasos de pressão. – Edição comemorativa 10 anos da NR-13. – 1. reimpressão. – Brasília: MTE, SIT, DSST, 2006. 124 p. Legislação de segurança e medicina no trabalho - Manual, FIESP/CIESP – 2003, 50p. Torloni, M. Programa de proteção respiratória, seleção e uso de respiradores, São Paulo, FUNDACENTRO, 2002, 130p. Manual Giroflex. Lima Júnior, J. M. Segurança e saúde no trabalho da construção: experiência brasileira e panorama internacional. Brasília: OIT - Secretaria Internacional do Trabalho, 2005. 72 p. Análises de acidentes do trabalho fatais no Rio Grande do Sul: a experiência da Seção de Segurança e Saúde do Trabalhador – SEGUR. – Porto Alegre: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Rio Grande do Sul. Seção de Segurança e Saúde do trabalhador/SEGUR, 2008. 336p. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed. – Brasília: MTE, SIT, 2002. 101p. Recomendação técnica de procedimentos escavações, fundações e desmonte de rochas, 2002, FUNDACENTRO, 35p. Manuais de Legislação Atlas. Segurança e Medicina do Trabalho. Convenções da OIT. Organização Internacional do Trabalho. CPM - Programa de Certificação de Pessoal de Manutenção. Instrumentação, Procedimento de Segurança e Higiene do Trabalho. SENAI - ES/CST, 1999. 126p. Pontos de verificação ergonômica. Soluções práticas e de fácil aplicação para melhorar a segurança, a saúde e as condições de trabalho. FUNDACENTRO, 2001, 328p. Máquinas e acidentes de trabalho. Brasília: MTE/SIT; MPAS, 2001. 86 p. Caminhos da análise de acidentes do trabalho – Brasília: MTE, SIT, 2003. 105 p. Convenção da OIT – Brasília: MTE, SIT, 2002. 62 p. Sérgio. CIPA – Organização – NR 5, Comentada e Atualizada. São Paulo, LTR, 2001. CÂMARA, J. Luiz e COSTA, S. Dalla. Curso de Formação de Cipeiros, CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. São Paulo, LTR, 2002. Manual de Fiscalização, Engenharia de Segurança do Trabalho, Assessoria de Marketing e Comunicação do CREA-RJ, 2005. 18p. Normas Regulamentadoras do MTE, principalmente, NR 1, NR 3, NR 4, NR 5, NR 6, NR 7, NR 8, NR 9, NR 10, NR 11, NR 12, NR 13, NR 15, NR 16, NR 17, NR 18, NR 19, NR 20, NR 21, NR 22, NR 23, NR 24, NR 25, NR 26, NR 28, NR 31, NR 32, NR 33, NR 34, NR 35, NR 36, PORTARIA N. 3214, de 08 de JUN de 1978, PORTARIA N. 3275, de 29 de JUN de 1989. Apostilas disponíveis em <<http://pop.cbmerj.rj.gov.br>>; <http://www.areaseg.com/bib>>; <<http://www.esab.com.br/pt/education/apostilas>>. 1. Acidentes de trabalho

#### **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa está focado na economia rural e procedimentos para garantir a qualidade da produção, necessários ao desempenho da função (orientar turmas de operários rurais, orientar o combate às doenças e pragas da lavoura e na criação do gado, os trabalhos de floricultura e de plantio de cereais, em geral; encarregar-se da distribuição de sementes, inspecionar as lavouras, visando a descoberta de pragas e doenças; fazer a distribuição e vendas de inseticidas e sementes, entre outras).

#### **Programa:**

Gestão do Negócio Leiteiro . Genética e Reprodução .Segurança e qualidade do leite. Forragicultura. Conforto e bem-estar animal. Tecnologia aplicada. Sanidade. Nutrição. Máquinas e equipamentos. Legislação de controle ambiental. Introdução ao Agronegócio. Administração Rural. Técnicas de Produção Vegetal. Economia Rural. Noções de Contabilidade Rural. Políticas Públicas para o Agronegócio. Legislação Agrária e Ambiental. Associativismo, Cooperativismo e Sindicalismo. Técnicas de Produção Animal.

#### **Sugestões Bibliográficas**

Kay, Ronald- Gestão de Propriedades Rurais. Montovani, Eduardo C- Irrigação Princípios e Métodos 3ª Edição Legislação agrária e ambiental: Ebook- "Entenda de uma vez por todas a legislação agrária e ambiental brasileira. AMADO, F. A. Di T. Direito Ambiental Esquematizado. 4ª ed., Forense, São Paulo, 2013 BARROSO, L. A.; MIRANDA, A. G.; SOARES, M. L. Q.(orgs.) O Direito Agrário na Constituição. Ed. Forense, Rio de Janeiro, 2006. BEAUD, C.; BEAUD, M.; BONGUEIRA, M. L.(dirs.) Estado do Ambiente e no Mundo. Perspectivas Ecológicas. Instituto Piaget, Vol. 6, Lisboa, 1993. Legislação(considerar a legislação atualizada até a data de abertura do edital do concurso)- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/tecnologia-agropecuaria/legislacao> Livros e apostilas disponíveis elaboradas em cursos de formação técnica do Técnico em Agropecuária).

#### **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa tem como foco as técnicas de construção de edifícios, no projeto arquitetônico e estrutural e instalações como um todo, bem como nas matérias que constituem o currículo do profissional, necessários ao desempenho da função (estar apto a desenvolver trabalhos de desenho técnico-arquitetônico; operar e ter conhecimento de equipamentos e/ou ferramentas usadas na construção civil; dominar e estar atualizado com relação a materiais de construção de uso corrente; dominar a execução de instalações entre outras).

#### **Programa:**

TOPOGRAFIA: Matemática Aplicada; Topografia. MECÂNICA DOS SOLOS, Solos; Terraplenagem; Infraestrutura; Sondagem. DESENHO TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES: Desenho Técnico; Desenho de projetos de arquitetura de edificações; Desenho técnico assistido por computador. INTRODUÇÃO À CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS: A indústria da construção civil; O papel do técnico em edificações; Tipos de edificações; Elementos constituintes de uma edificação; Tipos de edificações; Elementos constituintes de uma edificação; Etapas de construção de uma edificação; O projeto na construção; Elementos constituintes de um canteiro de obras; A mão-de-obra na

construção civil; Processos construtivos inovadores com foco na sustentabilidade; Funções das principais instituições, sindicatos e associações do setor. PROJETO ARQUITETÔNICO: Histórico da arquitetura e sua relação com a evolução urbana das cidades; Etapas do projeto arquitetônico; Noções de ergonomia e conforto ambiental; Desenvolvimento de projeto arquitetônico; Aplicativos Computacionais; Normas e legislações aplicáveis. PROJETO ESTRUTURAL: Estrutura de concreto armado; Concreto; Aço; Desenho de estruturas de concreto armado; Definição de geometria de escadas: piso, espelho, revestimentos, apoios; Rampas; Armações; Fundamentos de Aço e Madeira; Estruturas; . Alvenaria Estrutural; Fundamentos de Isostáticas; . Tipos de estruturas isostáticas; Tipos de apoios;. Tipos de carregamento; Cálculo de reações de apoio; Esforços internos: força normal, força cortante, momento fletor e momento torção; Traçado e análise de dos diagramas de esforços: normal, cortante e fletor; Análise de diagramas de esforços; Noção de tensão e deformação; Técnicas de lançamento de estruturas; Aplicativos computacionais para projetos estruturais; Normas e legislações aplicáveis. PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INCÊNDIO E GÁS: Noções de mecânica dos fluidos e hidrostática; Exigências regulamentares e normativas aplicáveis; Instalações prediais de água fria; Instalações prediais de água quente; Instalações prediais de esgoto; Instalações de águas pluviais; Sistemas de captação e reuso de água; Desenhos de instalações hidrosanitárias; Representação gráfica de instalações; Instalações para combate a incêndio; Instalações Prediais de Gás; Propriedades físico-químicas dos gases combustíveis; Regulamentação de gás; Documentos técnicos sobre instalações prediais de gás; Projeto das instalações residenciais de gás; Adequação de ambientes; Aparelhos a gás; Requisitos para instalação dos equipamentos; Dimensionamento hidráulico das tubulações; Levantamento de materiais; Aplicativos computacionais para projetos de instalações hidráulicas e a gás predial; Materiais e componentes; Normas e legislações aplicáveis. PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESPECIAIS: Fundamentos de eletricidade; Noções de geração, transmissão e distribuição de Energia; Tipos de fonte de energia; Noções de Eficiência Energética; Desenho de instalações elétricas; Noções de dimensionamento; Proteção contra descargas atmosféricas - SPDA; Aterramento; Representação gráfica de instalações especiais; Materiais e componentes; Normas e legislações aplicáveis; Aplicativos computacionais para projetos de instalações elétricas e especiais prediais. PROJETO EXECUTIVO: Conceitos básicos de gestão da produção de projeto; Importância do planejamento e controle de projetos; Hierarquização do planejamento e controle de projeto; Sequenciamento de atividades; Compatibilização e representação de projetos; Impacto do projeto quanto a segurança do trabalho e saúde ocupacional; Normas e procedimentos técnicos; Ferramentas computacionais. MATERIAIS E ENSAIOS TECNOLÓGICOS: . Materiais; Características e Propriedades dos materiais; Materiais Metálicos e suas ligas; Materiais cerâmicos e vidros; Aglomerantes; Agregados; Argamassas; Concreto; Traços de concreto e argamassa; Critérios de dosagem; Outros materiais; Cálculo Aplicado. PROCESSOS CONSTRUTIVOS: Processos de Construção de Edificações; Sistemas Construtivos. LOGÍSTICA DE CANTEIRO E GESTÃO AMBIENTAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL: Legislação, resolução e normas ambientais; Sistemas de Gestão Ambiental; Desenvolvimento sustentável; Aspectos e impactos ambientais causados pela construção de edifício; Gestão de resíduos na construção civil; Noções de produção mais limpa; Utilização eficiente de recursos passivos; Ações mitigadoras; Planejamento da gestão da cadeia de suprimentos; Logística na construção de edifícios; . Especificações de materiais e equipamentos; Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; . Projeto do canteiro de obras; . Recebimento e armazenamento de materiais no canteiro; Documentação de controle de aquisições e estoques; . Qualificação e avaliação de fornecedores; Equipamentos de movimentação e estocagem; Controle de estoques; Planos de distribuição de insumos materiais; Produtividade da mão de obra; Provisão de recursos.

#### Sugestões bibliográficas

Silva, Valdir Pignata- Segurança Contra Incêndio em Edifícios: Considerações Para o Projeto de Arquitetura.ed Blucher.

Carvalho Jr, Roberto de - Interfaces Prediais: Hidráulica, Gás, Segurança Contra Incêndio, Elétrica e Telefonia.

Salgado, Júlio Cesar P- Técnicas e práticas construtivas para edificação.

Outros livros, apostilas disponíveis em bibliotecas e livrarias.

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados na formação técnica do profissional, com tratamento relevante dado à humanização do cuidado, à ética profissional e às técnicas básicas da enfermagem vigente e todo o conhecimento necessário ao desempenho da função (participar da equipe de enfermagem; auxiliar no atendimento à pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública, sob supervisão; orientar e revisar o autocuidado do cliente, em relação à alimentação e higiene pessoal; executar a higienização e preparação dos clientes para exames ou atos cirúrgicos; entre outras).

#### Programa:

Humanização do cuidado. Promoção da saúde. Características e funções da atenção primária à saúde. Programa de agente comunitário de saúde. Organização e inserção na Estratégia Saúde da Família. Processo de territorialização e vigilância em saúde. Sistema de informação em saúde e em enfermagem. Ética profissional. História natural e prevenção de doenças. Higiene e profilaxia. Saúde, meio ambiente e educação. Saúde e cidadania. Biossegurança nas ações de enfermagem. Educação permanente em saúde. Visita domiciliar e participação social. Cálculo, preparo e administração de medicamentos. Técnicas básicas e fundamentais de enfermagem. Gerenciamento de resíduos em serviços de saúde. Classificação e processamento/limpeza de artigos e áreas de saúde. Esterilização de materiais conhecimentos de instrumentos cirúrgicos. Biossegurança. Controle e prevenção de infecções em serviços de saúde. Imunização e cadeia de frio. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. O cuidado de enfermagem em saúde mental e psiquiatria e seus aspectos éticos e legais. Assistência ao indivíduo, à família e à comunidade com transtornos agudos, crônicos degenerativos, infecciosos e contagiosos. Orientações pertinentes ao autocuidado. Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência e em saúde mental e em droga-adicção. Tratamento de feridas e curativos.

#### Sugestões Bibliográficas:

AVELAR, A.F.M. e tal. 10 passos para a segurança do paciente / Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo / Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente – REBRAENSP – Polo São Paulo. SP. 2010. Disponível em: [http://inter.corensp.gov.br/sites/default/files/10\\_passos\\_seguranca\\_paciente.pdf](http://inter.corensp.gov.br/sites/default/files/10_passos_seguranca_paciente.pdf). BRASIL, PORTARIA No 2.436, DE 21 de setembro de 2017 Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). BRASIL. Lei Orgânica da Saúde no 8.080/90, de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL, Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde. Brasília:

CONASS, 2011. Disponível em: [http://www.conass.org.br/colecao2011/livro\\_1.pdf](http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_1.pdf). Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. 3a ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em:

[http://bvsm.sau.gov.br/bvsm/publicacoes/politica\\_nacional\\_atencao\\_basica.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvsm/publicacoes/politica_nacional_atencao_basica.pdf). Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Departamento de Ações

Programáticas Estratégicas. Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Acolhimento nas práticas de produção de saúde. 2a ed. 5a reimp. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

Disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento\\_praticas\\_producao\\_saude.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_praticas_producao_saude.pdf). BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde.

Brasília: Anvisa, 2017. BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: Anvisa, 2010. Disponível em:

<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/4ec6a200474592fa9b32df3fbc4c6735/manual+limpeza+e+desinfeccao+web.pdf?mod=ajperes>. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde.

Departamento de Vigilância Epidemiológica. Autocuidado em hanseníase: face, mãos e pés. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. Disponível em:

[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cartilha\\_face\\_maos\\_pes.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cartilha_face_maos_pes.pdf).

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco Cadernos de Atenção Básica, no 32. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em:

[http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/caderno\\_atencao\\_pre\\_natal\\_baixo\\_risco.pdf](http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/caderno_atencao_pre_natal_baixo_risco.pdf). Brasil.

Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: versão resumida. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em:

[http://conitec.gov.br/images/Protocolos/Diretrizes/Diretrizes\\_PartoNormal\\_VersaoReduzida\\_FINAL.pdf](http://conitec.gov.br/images/Protocolos/Diretrizes/Diretrizes_PartoNormal_VersaoReduzida_FINAL.pdf).

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. Protocolo para a prevenção de transmissão vertical de HIV e sífilis: manual de bolso. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

Disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo\\_prevencao\\_transmissao\\_verticalhivsisfilis\\_manualbolso.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_prevencao_transmissao_verticalhivsisfilis_manualbolso.pdf).

BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Atenção (Atualizado em 8/8/2018 pelo Comunicado Oficial Nº 1 de 24/7/2018, pelo Comunicado Oficial Nº 2 de 1/8/2018 e pelo Comunicado Oficial Nº 3 de 8/8/2018)

Básica. Hipertensão Arterial Sistêmica. Cadernos de Atenção Básica no 15, Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília: MS, 2006. BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Atenção

Básica. Diabetes Mellitus. Cadernos de Atenção Básica no 16, Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília: MS, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. HIV/Aids, hepatites e outras DST. Cadernos de Atenção Básica, no 18. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Nota técnica no 03/2016. Recomendações da Coordenação Geral de Atenção Domiciliar em relação à atuação dos profissionais dos serviços de Atenção Domiciliar na situação de emergência decretada em relação às arboviroses Dengue, Chikungunya e Zika. Brasília. 2016. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/janeiro/21/NT-At-Domic-e-arboviroses-FINAL.pdf>.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria técnica de gestão. Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança. 4. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue\\_manejo\\_adulto\\_crianca\\_4ed\\_2011.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_manejo_adulto_crianca_4ed_2011.pdf). BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Protocolo Prevenção de Quedas. Brasília: Anvisa, 2013. Disponível em:

<<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/prevencao-de-quedas>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC no 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, 26 jul. 2013. Disponível em:

<[http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2871504/RDC\\_36\\_2013\\_COMP.pdf/36d809a4-e5ed-4835-a375-3b3e93d74d5e](http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2871504/RDC_36_2013_COMP.pdf/36d809a4-e5ed-4835-a375-3b3e93d74d5e)>. BRASIL. Portal da Saúde. Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/secretarias/sas/dahu/seguranca-dopaciente>.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar Cadernos de Atenção Básica, no 23.

Brasília: Ministério da Saúde, 2009. BRASIL, Ministério da saúde.

Recomendações para atendimento e acompanhamento de exposição ocupacional a material biológico:

HIV e hepatites B e C. Brasília: Ministério da Saúde. 2004. BRASIL, Ministério do trabalho e emprego.

Secretaria de Inspeção do Trabalho. Riscos Biológicos: Guia Técnico - Os riscos biológicos no âmbito da Norma Regulamentadora no. 32. Brasília 2008. Disponível em:

[http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BCB2790012BD509161913AB/guia\\_tecnico\\_cs3.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BCB2790012BD509161913AB/guia_tecnico_cs3.pdf).

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN 564/2017 que aprova o novo de Código

de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília: 2017. GIOVANI. A.M.M. Enfermagem, cálculo e administração de medicamentos. 14a ed. rev e ampl. São Paulo: Rideel, 2012.

SILVA, S.R.L. do P.T da; SILVA, G.T.R. da. Manual do técnico em enfermagem. São Paulo: Martinari, 2013.

### **TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa é focado na formação técnica, conhecimento dos materiais e instalação, entre outros necessários ao desempenho da função (organizar a sala de imobilização e materiais necessários ao procedimento, preparar paciente, confeccionar, executar e retirar imobilização; realizar procedimentos adicionais, preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista nas instalações de trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual).

#### **Programa:**

Princípios de ortopedia e traumatologia. Procedimentos de confecção, aplicação e retirada de aparelhos gessados, tais como: talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético; Metodologia (protocolos) da preparação e execução de trações cutâneas, auxiliando o médico na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual de fraturas e luxações; o ambiente: preparação da sala, fora do centro cirúrgico, para procedimentos simples, tais como: pequenas suturas, manobras de redução manual, punções e infiltrações. princípios de ortopedia e traumatologia. Lesões traumáticas da coluna cervical. Imobilização e transporte ( material para avaliação). Imobilização e fratura. Aplicar normas de biossegurança. Cuidados na hora da imobilização. Procedimentos de imobilização ortopédica A retirada da imobilização. Procedimentos adicionais. Trabalho com segurança. Cuidados com o Paciente.

#### **Sugestões bibliográficas:**

Paulo Cesar Júnior- Técnicas de Imobilização Ortopédicas.: Diversas Técnicas em um só Livro.  
Elestron, John- Manual de Fraturas.

Livros e apostilas utilizadas nos cursos técnico profissionalizantes formadores do profissional

#### **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** considerando a natureza do cargo, o programa está focado nos conceitos de tecnologia da informação, conhecimento dos sistemas, aplicação desses conhecimentos, entre outros que são necessários ao desempenho da função (elaborar, orientar, controlar e realizar serviços nos laboratórios de informática das escolas municipais, atendendo alunos e professores, efetuando treinamento, repassar conceitos básicos de segurança, entre outras).

#### **Programa:**

Noções básicas de informática: conceitos e evolução da computação. Tipos de Microcomputador. Componentes dos sistemas de computação. HARDWARE: conceitos. Processadores, discos rígidos, memórias, placa-mãe, barramentos, padrões, interfaces, chipset, impressoras, periféricos e dispositivos de conectividade. SOFTWARE: conceitos, utilização, configurações, software livre, software proprietário, software básico, software utilitário, software aplicativo e interfaces. Tecnologias de computação móvel e aplicativos móveis. SISTEMAS OPERACIONAIS: Conceitos. Sistemas operacionais multimídia. Principais sistemas operacionais em uso: Linux, Unix e Windows: Conceitos, comandos e operações. Hardware e software. Linguagens de Programação: Conceitos e características para utilização. Rede de computadores: Conceitos. Rede sem fio. Intranet e Internet: Conceitos, funções, aplicações e dispositivos móveis. Navegadores da Internet. Conceitos sobre tecnologias e ferramentas de colaboração, computação em nuvem, correio eletrônico e webmail, grupos de discussão, fóruns, wikis e redes sociais. Gerenciamento de Arquivos: Conceitos. Organização de Arquivos, Métodos de Acesso, Gerência de Arquivos, Proteção de Acesso, Características dos principais sistemas de arquivos. Sistema Operacional Windows 7/8/10(Português), Linux Ubuntu e LibreOffice 6.1.13 (Português). Conceitos, interface, comandos, funções, recursos e usabilidade. Editor de texto MS Word 2007/2010/2013/2016 (Português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade: interface, criação, edição, configuração, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas, inserção e formatação de gráficos e figuras. Planilha eletrônica MS Excel 2007/2010/2013/2016 (português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade: interface, bancos de dados, criação de planilhas, referências a células, cópia lógica, uso de fórmulas e funções, modelos, geração de gráficos, formatação de células e impressão. Software de Apresentação MS Powerpoint 2007/2010/2013/2016 (português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade. Redes de computadores e Internet: Conceitos, estrutura e arquitetura, formas e meios de transmissão e comunicação, tipos de redes, topologias, arquitetura, métodos de acesso, equipamentos de conectividade, endereçamento IP, tecnologias, redes sem fio, protocolos, domínios, modelos, ferramentas, aplicativos e serviços, montagem e manutenção de redes. Tecnologia da Informação: Conceitos, Sistemas de Informação, Internet e Internet 2, Intranet, Extranet, Web Services, WAP, VoIP, Redes Sociais, Serviços de Informação Multimídia, Serviços de Comunicação, Sites de Busca, Serviços de Transferência de Informações, Infraestrutura da Internet, Conceitos de Banco de Dados, SGBD, Infraestrutura de TI e Sistemas de Suporte, Business Intelligence, Web 2.0 e Redes Sociais, Gerenciamento e Mobilidade de Redes, Computação Verde, Revolução de Baixo Carbono, Redução do Consumo de Energia, Virtualização de Data Centers, Regulamentações Verdes Globais, Teletrabalho, Sobrecarga de Informação, Qualidade da Informação, Impactos da TI, Ecologia Global, Ética e Responsabilidade Social. Segurança da Informação: Conceitos, princípios, políticas de segurança, problemas, vulnerabilidades, mecanismos de ataques e defesa, criptografia, assinatura eletrônica e Infraestrutura de Chave Pública. Firewall, Backup e antivírus. Sistemas de Informação: Conceitos, Evolução e Tipos de Sistemas de Informação.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

ABDALLA, S.; GUESSE, A. Informática para Concursos Públicos. Ed. Saraiva, 2013.  
CARMONA, T. Guia Técnico de Redes de Computadores. Digerati Books, 2008.  
CARVALHO, João Antônio. Noções de Informática para Concursos. Ed. Campus, 2ª edição, 2ª tiragem, 2013.  
CHICOLI, M. Curso Prático de montagem e Manutenção de Redes. Ed. Digerati Books, 2008. COSTA, R.; ÁQUILA, R. Informática Básica, Ed. Impetus, 2009. FARIAS, P. Curso Essencial de Redes. Digerati, 2006. FEDELI, R.; POLLONI, E.; PERES, F. Introdução à Ciência da Computação. Ed. Cengage Learning, 2010.  
FERREIRA, R. Linux Guia do Administrador do Sistema. Ed. Novatec, 2003. FURGERI, S. Redes Teoria e Prática. Ed. Komedi, 2007.  
GUILHEN, B.; NASCIMENTO, R. Informática. Ed. Saraiva, 2013.  
GUIAS e MANUAIS DE DOCUMENTAÇÃO DO LIBREOFFICE. Disponível em <<https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues/>>. Acesso em: 11 dez. 2018. HAYAMA, M. Montagem de Redes Locais. 5ª edição, editora Érica, 2001.  
HELP/AJUDA do Windows 7/8.1BR, distribuição Linux UBUNTU e pacotes MSOffice 2007/2010/2013/2016 BR.  
MAGGIO, A. Informática para Concursos. Ed. Ciência Moderna, 2011.  
MAGRIN, M. Linux Guia do Profissional. Digerati Books, 2006.  
MARÇULA, M.; FILHO, P. Informática Conceitos e Aplicações. Ed. Érica, 3ª edição, 2008. MIYAGUSKU, R. Informática passo a passo para concursos públicos. Digerati Books, 2008. MONTEIRO, E.; MATOS, L. Informática Essencial para Provas e Concursos. Ed. Alumnus, 2012. MORAZ, Eduardo. Curso Essencial de Hardware. Digerati Books, 2006.  
OLIVEIRA, S.; GAMEZ, L.; PUPO, R.; DILERMANO JR. EAD na Prática. Elsevier Editora LTDA, 2011.  
SENAC. Elementos do Microcomputador. Ed. Senac, 2004. SILVA, Y. Windows 7. Ed. Komedi, 2010.  
TORRES, G. Hardware Curso Completo 4ª Ed. Axcel Books, 2001.  
Torres, G. Redes de computadores. 4ª. Ed.  
TURBAN, E.; VOLONINO, L. Tecnologia da Informação para Gestão. Ed. Bookman, 8ª edição, 2013.  
VELLOSO, Fernando de Castro. Informática - Conceitos Básicos. Ed. Campus, 2ª reimpressão, 2004.  
SILVA, Y. Windows 7. Editora Komedi, 2010.

#### **TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** considerando a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos para execução e análise de exames laboratoriais, equipamentos e materiais necessários ao desempenho da função (coletar material e amostras para diversos exames de laboratório bromatológicos, sorológicos, urológicos e outros, conforme as especificações contidas nas requisições; proceder execução e análise de exames de laboratório, tratando as amostras através de aparelhagem e reagentes adequados; zelar pela assepsia e conservação de equipamentos e instrumento utilizados nos exames de laboratório, entre outras).

#### **Programa:**

Hematologia clínica: Acondicionamento do sangue. Métodos de coloração. Hemograma manual e por automação. Contagem de reticulócitos. Estudo dos esfregaços de sangue. Contagem de eritroblastos. Teste de

falcação. Velocidade de Hemossedimentação. Provas de Coagulação. Índices hematimétricos. Bioquímica clínica: Anticoagulantes. Preparo de material para exame: centrifugação, alíquotagem e diluição. Preparo do paciente para a realização de exames. Realização de exames como: curva glicêmica e hemoglobina glicada, Eletroforese de proteínas, lipoproteínas e hemoglobina. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, colesterol total e frações, triglicerídeos, ácido úrico, bilirrubina total e frações, ionograma e noções de espectrofotometria. Microbiologia clínica: Recebimento de amostras para exames microbiológicos. Preparo e seleção de meios de cultura. Técnicas de coloração: Gram, Ziehl Neelsen, Albert Laybourn e Fontana-Tribondeau. Características morfotintoriais das bactérias. Técnicas de semeadura dos diversos materiais clínicos para isolamento bacteriano. Provas de identificação bacteriana e teste de sensibilidade a antibióticos. Imunologia Clínica: Antígenos, anticorpos e interação antígeno-anticorpo "in vitro", parâmetros e controle de qualidade dos ensaios imunológicos. Amostras utilizadas. Importância dos testes sorológicos na Patologia Clínica. Parâmetros para validação de um teste: sensibilidade, especificidade, eficiência, valor preditivo positivo, valor preditivo negativo, precisão, acurácia ou exatidão e reprodutibilidade. Fundamentos e interpretação das reações de precipitação, aglutinação, ensaios líticos, ensaios utilizando conjugados, testes rápidos, nefelometria e turbidimetria, aplicados às infecções bacterianas, virais, parasitárias, congênicas e transfusionais, bem como às doenças reumáticas, auto-imunes e alérgicas. Citologia clínica: exame do líquido cefalorraquidiano. Uroanálise: Coleta e preparo de amostras de urinas. Tiras reativas em uroanálises. Sedimento urinário. Técnicas laboratoriais em uroanálises. Dosagens em urina de 24 horas. Depuração da creatinina. Parasitologia clínica: Métodos do exame parasitológico de fezes para ovos, cistos e larvas. Processos de análise laboratorial: fotometria, microscopia ótica e fluorescente, precipitação e aglutinação, fracionamento, automação, imunoenaios. Preparo de reagentes. Conversão de unidades. Limpeza e cuidado com aparelhagem, utensílios e instalações de laboratório. Esterilização. Cuidados pré-analíticos. Biossegurança: cuidados com meio ambiente e saúde no trabalho, cuidados com descarte de material. Organização e comportamento laboratorial. Controle de qualidade: interno e externo. Coeficiente de variação. Desvio padrão. Média.

#### Sugestões Bibliográficas:

MOURA, Roberto de Almeida. Técnicas de Laboratório. 3ª ed. São Paulo: Atheneu. 2006. LIMA, A. Oliveira e Col. Métodos de Laboratório aplicados à Clínica – Técnica e Interpretação. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2001.

FERREIRA, A. Walter; ÁVILA, Sandra L. M. Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto-imunes. 2ª ed. Editora Guanabara Koogan. 2001.

STRASINGER, Susan King. Uroanálise e fluídos biológicos. 3ª ed. São Paulo: Premier. 2000. OPLUSTIL, Carmen Paz e Col. Procedimentos Básicos em Microbiologia Clínica. 3ª ed. São Paulo: Sarvier. 2010.

MORAES, Ruy Gomes de, Parasitologia & Micologia Humana. 4ª ed. Rio de Janeiro: Editora Cultura Médica. 2000.

#### TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** considerando a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos referentes aos solos, laboratoriais, Fitotecnia, análises da água (para fins de irrigação), das sementes, de crescimento das plantas e de tecidos vegetais, necessários ao desempenho da função (fazer coletas de amostras e dados em laboratórios, preparo e análise de materiais, gerenciamento do laboratório em conjunto com o responsável pelo mesmo, entre outras).

#### Programa:

Solos: origem dos solos, perfil do solo, composição do solo, atributos químicos e físicos do solo, elementos essenciais para a nutrição de plantas, dinâmica matéria orgânica do solo e salinidade do solo. Fitotecnia: técnicas de cultivo de grandes culturas, de espécies olerícolas, frutíferas, forrageiras, ornamentais e florestais. Laboratórios: conhecimento, manuseio, limpeza e conservação de vidrarias, equipamentos de proteção individual, procedimentos e medidas de segurança. Análise de solo: coleta de amostras de solo, recepção, identificação, preparo das amostras, procedimentos e metodologia de análises físicas, químicas e de fertilidade do solo. Análise de água para fins de irrigação: coleta de amostras de água, recepção, identificação, preparo das amostras e metodologias de análises. Análise de tecidos vegetais e resíduos orgânicos: coleta de amostras de tecidos vegetais e resíduos orgânicos, recepção, identificação, preparo das amostras e metodologias de análises. Análise de crescimento de plantas: critérios de amostragem, coleta de dados, medidas de crescimento e análise quantitativa de crescimento. Análise de sementes: amostragem, análise de pureza, determinação do grau de umidade, teste de germinação, teste de tetrazólio, teste de sanidade de semente e teste de uniformidade. Análise bromatológica de alimentos: métodos físicos, químicos e bromatológicos. Preparo de reagentes e soluções utilizadas em análises laboratoriais.

#### Sugestões Bibliográficas:

Normas Regulamentadoras da Secretaria do Trabalho (1 a 17 e de 21, 23, 26, 31, 33, 35), Guia de boas práticas laboratoriais. Gerência Técnica – LIM. São Paulo. 2015. INSTITUTO MACAPENSE DE ENSINO SUPERIOR – IMMES, COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA – Cbioss. Manual de Boas Práticas: Fortalecendo a Biossegurança nos laboratórios no IMMES. Macapá, 2011. 88p. UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO, LABORATÓRIO DE HEMOGLOBINAS E GENÉTICAS DAS DOENÇAS HEMATOLÓGICAS. Manual de Biossegurança. 26p. INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO, ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA – SERVIÇOS ANALÍTICOS. Manual de Boas Práticas. Portugal, 2005. SILVEIRA, G. M. O preparo do solo: Implementos corretos. 1989. 243p. SAAD, O. Seleção de Equipamento Agrícola. 1976. Livraria Nobel. 126p. Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regras para análise de sementes / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. – Brasília : Mapa/ACS, 2009. 399 p. BALASTREIRE, L.A. Máquinas Agrícolas. São Paulo: Manole, 1990. 307p. MIALHE, L. G. Manual de Mecanização Agrícola. São Paulo. FERREIRA, H. M. F. Princípios de manejo e de conservação do solo, 1992, 135p. SILVA, F. M. Mecanização e agricultura de precisão, 1998. 232p. MATUO, T. Técnicas de aplicação de defensivos agrícolas. Jaboticabal. FUNEP. 1990. 139p. BERNARDO, S. Manual de Irrigação. Viçosa. 6ª edição. 1995. 657p. SHIRATSUCHI, L. S.; SANO, E. E. Mapeamento de unidades experimentais com GPS: Caso de estudo do Embrapa Cerrados. 2003. Série Documentos. 34p. LINSLEY, Ray K. & FRANZINI, Josép B. Engenharia de Recursos Hídricos. EUSP/ Editora McGraw-Hill do Brasil, 1990. ANA - Agência Nacional de Águas. Introdução ao Gerenciamento de Recursos Hídricos. 3 ed. Brasília, 2002. SILVA, J. S. Secagem e armazenagem de produtos agrícolas. Viçosa: UFV. Editora Aprenda Fácil. 2000. CHITARRA, M.I.F.; CHITARRA, A.B. Pós-colheita de frutos e hortaliças: fisiologia e manuseio. Lavras: ESAL/FAEPE, 1990, 193p. Canuto, J. C.; COSTABEBER, J. A. Agroecologia: conquistando a soberania alimentar. Porto Alegre: Emater/RS-Ascar; Pelotas : Embrapa Clima Temperado, 2004. 262 p. PAULUS, G.; MULLER, A.M.; BARCELLOS, L.A.R. Agroecologia aplicada: praticas e métodos para uma agricultura de base ecológica. Porto Alegre: EMATER/RS, 2000. p. 86. FERREIRA, T.N. (Coord.); SCHWARZ, R.A. Coord.); STRECK, E.V. (Coord.) Solos: manejo integrado e ecologico - elementos básicos. Porto Alegre: EMATER/RS, 2000. 95p. PINTO Coelho, Ricardo Motta. Fundamentos em ecologia. Porto Alegre. Artmed Editora, 2002. 252p. PRIMACK, R. B. & EFRIM, R. Biologia da Conservação. Londrina, PR, Ed. Midiograf, 2001. 328p. il. SANTINI, E. J. 1988. Biodeterioração e Preservação da Madeira, UFSM/CEPEF/FATEC, Santa Maria, RS. 125p. Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovação tecnológica e transferência de tecnologia, 2001. 38p. Ribeiro, N.; Siteo, A. A.; Guedes, B. S., Staiss, Cristian. Manual de silvicultura tropical. 125p. 2002. José A. A. Espíndola, José G. M. Guerra e Dejair L. de Almeida. Adução Verde: Estratégia para uma Agricultura Sustentável. 1997, 21p. disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/CNPAB-2010/27233/1/doc042.pdf>. Dejair L. A.; Ailena S.; Paulo A. E. et al. Sistema Integrado de Produção Agroecológica: disponível em: <http://www.cnpab.embrapa.br/publicacoes/download/doc070.pdf>; <http://www.planetaorganico.com.br/>. João Francisco Neves & Maria Cristina Prata Neves. Qualidade e Sustentabilidade. 2000. 22p. disponível em: <http://www.cnpab.embrapa.br/publicacoes/download/doc115.pdf>. Maria C. P. N., Carlos A. B. M., Dejair L. A. et al. Agricultura Orgânica: Instrumento para a Sustentabilidade dos Sistemas de Produção e Valoração de Produtos Agropecuários. 2000. 22p. Agricultura Ecológica, princípios básicos: disponível em: <http://www.centroecologico.org.br/>, Agricultura Ecológica: Princípios básicos. Centro Ecológico, 2005. 76p. [http://www.centroecologico.org.br/Agricultura\\_Ecologica/Cartilha\\_Agricultura\\_Ecologica.pdf](http://www.centroecologico.org.br/Agricultura_Ecologica/Cartilha_Agricultura_Ecologica.pdf); <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/comites/codex.asp>; [http://acd.ufrj.br/consumo/legislacao/ng\\_codex.htm](http://acd.ufrj.br/consumo/legislacao/ng_codex.htm). [http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/lab\\_virtual/armazenamento\\_de\\_produtos\\_quimicos.htm](http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/lab_virtual/armazenamento_de_produtos_quimicos.htm).

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE SOLOS**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa tem como foco o estudo do solo, amostragens, classificação entre outros, necessários ao desempenho da função (ensaios de controle tecnológicos em agregados: análise granulométrica, adesividade de agregados a ligante betuminoso, desgaste por abrasão, resistência de agregados ao esmagamento, índice de forma, densidade de agregado gráudo e miúdo; ensaios de controle tecnológico em concreto: moldagem e cura de prova cilíndricas, compressão axial de corpos de prova cilíndricas; ensaios de controles tecnológicos em solos).

**Programa:**

1. Retirada de amostra no campo; 2. Identificação visual e táctil de amostras de solo e traçado de perfil com resultados de sondagem com medidas de SPT de campo; 3. Classificação dos solos com base nos resultados de laboratório e de campo; Execução de sondagem de simples reconhecimento com medidas de SPT e Rotativa; Execução de ensaios de penetração de cone com medidas de poro-pressão (CPTU); Execução de ensaios de palheta (Vane Test); Execução de prova de carga estática em estacas e ensaios de placa; Determinação de índices físicos: massa específica natural, dos sólidos, seca, teor de umidade, índices de vazios, porosidade, grau de saturação; 4. Análise granulométrica conjunta: peneiramento e sedimentação; 5. Determinação dos limites de consistência: limites de liquidez, plasticidade e contração. 6. Ensaio de compactação Proctor; 7. Compactação de corpos de prova com controle de grau de compactação e do intervalo em torno da umidade ótima; 8. Ensaio de permeabilidade: cargas constante e variável; 9. Ensaio de adensamento.

**Sugestões Bibliográficas:**

Normas Regulamentadoras da Secretaria do Trabalho (1 a 17 e de 21, 23, 26, 31, 33, 35), Guia de boas práticas laboratoriais. Gerência Técnica – LIM. São Paulo. 2015. INSTITUTO MACAPENSE DE ENSINO SUPERIOR – IMMES, COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA – Cbioss. Manual de Boas Práticas: Fortalecendo a Biossegurança nos laboratórios no IMMES. Macapá, 2011. 88p. INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO, ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA – SERVIÇOS ANALÍTICOS. Manual de Boas Práticas. Portugal, 2005. SILVEIRA, G. M. O preparo do solo: Implementos corretos. 1989. 243p. SAAD, O. Seleção de Equipamento Agrícola. 1976. Livraria Nobel. 126p. Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. LINSLEY, Ray K. & FRANZINI, Josef B. Engenharia de Recursos Hídricos. EUSP/ Editora McGraw-Hill do Brasil, 1990. TUCCI, C. E. M.; MENDES, C. A. Avaliação Ambiental Integrada de Bacia Hidrográfica. Ministério do Meio Ambiente / SQA. –Brasília: MMA, 2006. 302p. TUCCI, C. E. M. Hidrologia: Ciência e aplicação. Porto Alegre: Editora da Universidade, ABRH, 1993. CHAVES, Rego. Terraplanagem Mecanizada. Rio de Janeiro, Editora LTC, 1999. BRASIL, H. Vinagre. Máquinas de Levantamento. Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 1992. FOX & MCDONALD, Robert W. & ALAN, T. Introdução à Mecânica dos Fluidos. Rio de Janeiro, LTC Editora, 1998. ANA - Agência Nacional de Águas. Introdução ao Gerenciamento de Recursos Hídricos. 3 ed. Brasília, 2002. TIMOSHENKO, S. P. Resistência dos Materiais. Livros Técnicos e Científicos. VILLELA, S. M.; MATTOS, A. Hidrologia aplicada. 1975. 245p. PIZA, F. T. Conhecendo e eliminado riscos no trabalho, CNI, 105P. Instituto de Resseguros do Brasil, Tarifas de Seguros de Incêndio no Brasil. Publicação No 49, 25 ed. Rio de Janeiro, março/1997 e recente. CAPUTO, H. Pinto. Mecânica dos Solos. V. 1 e V. 2. Rio de Janeiro, LTC, 2001. CARVALHO, Manoel Pacheco de. Curso de Estradas. Editora Científica S/A., 1972. Leis, Portarias Resoluções etc.: CONAMA. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Legislação Básica do CONAMA. Brasília, SEMA, 1988b. RESOLUÇÃO CONAMA Nº 20, de 18 de junho de 1986(Publicado no D.O.U. de 30/07/86); LEI Nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, etc. Instituto da Potassa & Fosfato. Manual Internacional de Fertilidade do Solo - IPNI, 1998, 177p. Apostilas Camargos, S. L. Conceitos sobre fertilidade e produtividade. Faquin, Valdemar Nutrição Mineral de Plantas / Valdemar Faquin. -- Lavras: UFLA / FAEPE, 2005. 186p. BALASTREIRE, L.A. Máquinas Agrícolas. São Paulo: Manole, 1990. 307p. MIALHE, L. G. Manual de Mecanização Agrícola. São Paulo. FERREIRA, H. M. F. Princípios de manejo e de conservação do solo, 1992, 135p. SILVA, F. M. Mecanização e agricultura de precisão, 1998. 232p. MATUO. T. Técnicas de aplicação de defensivos agrícolas. Jaboticabal. FUNEP. 1990. 139p. BERNARDO, S. Manual de Irrigação. Viçosa. 6ª edição. 1995. 657p. SHIRATSUCHI, L. S.; SANO, E. E. Mapeamento de unidades experimentais com GPS: Caso de estudo do Embrapa Cerrados. 2003. Série Documentos. 34p. LINSLEY, Ray K. & FRANZINI, Josef B. Engenharia de Recursos Hídricos. EUSP/ Editora McGraw-Hill do Brasil, 1990. ANA - Agência Nacional de Águas. Introdução ao Gerenciamento de Recursos Hídricos. 3 ed. Brasília, 2002. PAULUS, G.; MULLER, A.M.; BARCELLOS, L.A.R. Agroecologia aplicada: praticas e métodos para uma agricultura de base ecológica. Porto Alegre: EMATER/RS, 2000. p. 86. FERREIRA, T.N. (Coord.); SCHWARZ, R.A. Coord.); STRECK, E.V. (Coord.) Solos: manejo integrado e ecologico - elementos básicos. Porto Alegre: EMATER/RS, 2000. 95p. PINTO Coelho, Ricardo Motta. Fundamentos em ecologia. Porto Alegre. Artmed Editora, 2002. 252p. PRIMACK, R. B. & EFRAIM, R. Biologia da Conservação. Londrina, PR, Ed. Midiograf, 2001. 328p. il. José A. A. Espíndola, José G. M. Guerra e Dejair L. de Almeida. Adubação Verde: Estratégia para uma Agricultura Sustentável. 1997, 21p. disponível em: Dejair L. A.; Ailena S.; Paulo A. E. et al.

[http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/lab\\_virtual/armazenamento\\_de\\_produtos\\_quimicos.html](http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/lab_virtual/armazenamento_de_produtos_quimicos.html)

**TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa tem como foco a gestão ambiental e desenvolvimento sustentável, a gestão ambiental na esfera municipal, licenciamentos, perícia, entre outras, necessários ao desempenho da função (efetuar vistorias e fiscalização em atividades potencialmente poluidoras; emitir parecer acerca de autorização de corte, derrubada ou poda; analisar qualidade do ar, água, solo, poluição sonora e visual; analisar propostas de desenvolvimento sustentável, coletar dados e acompanhar processos de desenvolvimento ambiental, entre outras).

**Programa:**

Gestão ambiental e desenvolvimento sustentável. Gestão ambiental municipal. Normas e legislações ambientais. Licenciamento ambiental. Perícia ambiental. Documentos técnicos ambientais. Gestão de resíduos sólidos. Laia – levantamento de aspectos e impactos ambientais. Parecer para autorizações de corte, derrubada, substituição ou poda de árvores. Parâmetros analíticos de qualidade do ar, água e solo, sonora e visual.

**Sugestões bibliográficas:**

BRILHANTE, O.M., and CALDAS, L.Q.A., coord. Gestão e avaliação de risco em saúde ambiental [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1999. 155 p. ISBN 85-85676-56-6 Available from SciELO Books .  
CARMO, Aline Borges do & SILVA, Alessandro Soares da. Licenciamento ambiental federal no Brasil: perspectiva histórica, poder e tomada de decisão em um campo em tensão, Confins [Online], 19 | 2013, posto online no dia 16 novembro 2013.  
FEIL, Alexandre André; SCHREIBER, Dusan. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: desvendando as sobreposições e alcances de seus significados. Cad. EBAPE.BR, Rio de Janeiro, v. 15, n. 3, p. 667-681, July 2017.  
FERREIRA, Rafael Lopes & LIMA, Gessuelton Mendes de. O perito ambiental e a legislação brasileira: Revista Jus Navigandi. 2018. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/63265/o-perito-ambiental-e-a-legislacao-brasileira>  
GOUVEIA, Nelson. Resíduos sólidos urbanos: impactos socioambientais e perspectiva de manejo sustentável com inclusão social. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 17, n. 6, p. 1503-1510, June 2012 .  
OLIVEIRA, Celso Maran de; ESPINDOLA, Isabela Battistello. Harmonização das Normas Jurídicas Ambientais nos Países do Mercosul. Ambiente. soc. São Paulo, v. 18, n. 4, p. 1-18, dez. De 2015.  
OLIVEIRA, Thais Brito de; GALVAO JUNIOR, Alceu de Castro. Planejamento municipal na gestão dos resíduos sólidos urbanos e na organização da coleta seletiva. Eng. Sanit. Ambient., Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 55-64, Mar. 2016 .  
ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Série Documentos Técnicos. Brasília: 2005.  
TASSI, Renan Hauch; KÜHN, Daniela Dias. GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: DIAGNÓSTICO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS. Revista Gestão &

Sustentabilidade Ambiental, [S.I.], v. 3, n. 2, p. 113-141, nov. 2014.

ALVAREZ, A. R.; MOTA, J. A. (Org.). Sustentabilidade ambiental no Brasil: biodiversidade, economia e bem-estar humano. Brasília: Ipea, 2010. v. 7.

#### **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** considerando a natureza do cargo, o programa tem como foco os conhecimentos técnicos de maneira geral, com atenção à legislação vigente, necessários ao desempenho da função (executar todas as técnicas de exames gerais e especiais de competência do técnico, excetuadas as que devam ser realizadas pelo próprio radiologista; fazer radiografias, revelar e ampliar filmes e chapas radiográficas; preparar pacientes a serem submetidos a exames radiográficos, usando a técnica específica para cada caso).

#### **Programa:**

Noções gerais de técnica radiológica, anatomia e fisiologia. Física das radiações e formação de Imagens. Técnicas radiológicas do crânio, face, seios da face. Técnicas radiográficas dos ossos e articulações, tórax e abdome. Mamografia. Exames contrastados. Fatores radiológicos. Equipamento de radiodiagnóstico. Outros procedimentos e modalidades diagnósticas. Câmara escura. Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Radiologia Digital. Radioproteção. Portaria SVS/MS nº 453/98. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva: tipos principais e utilização adequada. Tomografia Computadorizada. Ressonância Magnética. Exames e procedimentos realizados em Hemodinâmica.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

Antonio Biasoli Jr , Técnicas radiográficas: Princípios Físicos, Anatomia Básica, Posicionamento, Radiologia Digital, Tomografia Computadorizada. Editora Rubio.

Kenneth L. Bontrager; John P. Lampignano. Tratado de Posicionamento Radiográfico e Anatomia Associada... Editora Elsevier.

Portaria 453 de 01 de Junho de 1998- Diretrizes de Proteção em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso de raios-X diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências.

Resolução CONTER nº 17, de 30 de Outubro de 2018 – Dispõe sobre instituição de Código de Conduta, Decoro e Responsabilidade por Atos de Gestão no Sistema CONTER/CRTs

#### **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** considerando a natureza do cargo, o programa tem como foco os conhecimentos básicos de saúde pública, SUS e determinações legais que respaldam o cargo, necessários ao desempenho da função (realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, indivíduos e grupos; coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; apoiar as atividades do auxiliar de saúde bucal).

#### **Programa:**

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões Inter gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Conhecimentos na área de formação: Higiene dentária. Técnicas de escovação. Instrumentação. Manipulação de materiais e equipamentos. Preparo e isolamento do campo preparatório. Seleção de moldeiras e confecção de modelos. Revelação e montagem de radiografias. Conservação e manutenção dos equipamentos. Noções básicas de controle de infecções: microrganismos, infecções cruzadas, assepsia e antisepsia. Desinfecção e esterilização. Noções de anatomia oral. Nomenclatura e cronologia de erupção dentária.

#### **Sugestões bibliográficas:**

Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90).

Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS

Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011.

Toda a legislação que respalda o cargo .

Quaisquer livros e publicações disponíveis em livrarias e bibliotecas locais.

#### **TOPÓGRAFO**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa foca na análise de plantas, levantamentos técnicos topográfico e demais itens constantes desse programa, necessários ao desempenho da função (analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamentos topográficos, planimétricos e altimétricos; efetuar nivelamentos geográficos, localizando, na área a ser levantada, o ponto referência, utilizando cartas geográficas e/ou desenhos, instalando a leitura e registrando os dados obtidos em cadernos topográficos).

#### **Programa:**

Definições fundamentais: Norte Magnético, Norte Verdadeiro, Rumos, Azimutes e Deflexões. Planimetria: medidas lineares e angulares. Levantamento topográfico: Levantamento planimétrico, planialtimétrico e taqueométrico; Poligonização, tipos de poligonais: aberta, fechada e enquadrada, poligonais por deflexão e ângulo interno, Intersecção a ré e a vante, fundamentos da irradiação; Cálculo de coordenadas e de áreas; levantamento topográfico e a NBR 13.133. Levantamentos híbridos: Integração de posicionamento espacial e terrestre: fundamentos e aplicações; Posicionamento terrestre utilizando Estação Total: Poligonais eletrônicas, irradiação, etc.; Processamentos, cálculo de coordenadas e de áreas. Operação de equipamentos para levantamentos topográficos cadastrais. Cadastro Rural e Urbano: Definições; Cadastro técnico e mapeamento; Planta Cadastral; Cadastro Urbano e Cadastro Rural. Fotogrametria: Definição, objetivo e princípio fundamental da aerofotogrametria. Levantamento Aerofotogramétrico: Projetos, vôo, trabalhos de campo; reambulação: material que deve ser obtido em campo, elementos duvidosos, materiais utilizados. Foto interpretação: Conceitos básicos (definições, tipos de foto-interpretação - visual e automática); foto-interpretação aplicado ao cadastro rural, uso e ocupação do solo; identificação de unidades rurais; avaliação e interpretação da cobertura vegetal, uso e restrições. Geodésia: Geodésia: conceitos de geóide, elipsóide coordenadas geodésicas; transporte de coordenadas, sistemas de referencias: Realizações e transformações de sistemas de referencias; Referenciais utilizados no Brasil; Referenciais associados ao GPS; Transformação entre referenciais; O Sistema Geodésico Brasileiro (RBMC, Redes

Estaduais e demais). Teoria e prática do sistema de posicionamento global (GPS): Introdução ao Posicionamento por satélite (GPS); As observáveis GPS; Posicionamento relativo estático e estático rápido; Posicionamento relativo semi-cinemático; Posicionamento relativo cinemático; Técnicas passíveis de serem aplicadas no Georreferenciamento de imóveis rurais; Coleta de dados GPS a campo; Processamento de dados e análise dos resultados. Cartografia: Escala métrica; o sistema de projeção UTM; convenções cartográficas para a escala cadastral rural; classificação das projeções quanto à propriedade que conserva e superfície auxiliar de projeção; uso e aplicação dos diversos sistemas de projeção. Geoprocessamento: Sistemas de Informações Geográficas – SIG: Conceitos básicos: caracterização e componentes.

#### Sugestões Bibliográficas:

Borges, A. C. Topografia, Vol 1 e 2 - Ed. Edgard Blucher, São Paulo. 1992. Borges, A. C. Exercício de Topografia - Ed. Edgard Blucher, São Paulo. 1992. Espartel, L. Curso de Topografia 7a Edição. 1985. Cardão, C. Topografia 2a Edição. 1980. LOCH, Carlos. CORDINI, Jucilei. Topografia Contemporânea - Planimetria. 2 ed. Editora da UFSC. Florianópolis, 2000. COMASTRI, José Anobal. TULER, José Cláudio. TOPOGRAFIA - Altimetria. 3 ed. Editora da UFV. Viçosa, 1999.

COMASTRI, José Aníbal. JÚNIOR, Joel Gripp. TOPOGRAFIA APLICADA: Medição, Divisão e Demarcação. Editora da UFV, Viçosa, 1998. MONICO, João Francisco Galera. Posicionamento pelo Sistema NAVSTAR-GPS. Editora da UNESP, São Paulo, 2000. FITZ, P. R. Cartografia básica. Editora: Unilassalle. 220p. SHIRATSUCHI, L. S.; SANO, E. E. Mapeamento de unidades experimentais com GPS: Caso de estudo do Embrapa Cerrados. 2003. Geoprocessamento. Juiz de Fora. Ed. Do autor. 2000. SAMPAIO, F.A.C. GPS Sistema de posicionamento global. Rio de Janeiro. Câmara, Gilberto; Davis, Clodoveu; Monteiro, Antônio Miguel Vieira. Introdução à ciência da geoinformação. INPE. São José dos Campos. 2001. 345p. Departamento de Cartografia – Decar - IBGE. Noções Básicas de Cartografia. 1998. 127p. Carlos A. Vettorazzi. Técnicas de Geoprocessamento no Monitoramento de Áreas Florestadas. Série Técnica IPEF, Piracicaba, v.10, n.29, p.45 – 51, 1996. Nbr 13133 - 1994 - Execução de Levantamento Topográfico. Pina, Maria de Fátima. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica e Cartografia aplicados à saúde. Brasília: OPAS, 2000. p.124. ASSAD, E.D.; SANO, E.E. Sistema de Informações Geográficas: Aplicações na Agricultura. Embrapa. Brasília, 1998. MENDES, C.A.B.; CIRILO, J. A. Geoprocessamento em Recursos Hídricos: princípios, integração e aplicação. Porto Alegre: ABRH, 2001. Curso de GPS e Cartografia Básica. Instituto CEUB. Machado, Washington. Introdução ao Sistema de Posicionamento Global – GPS. 29p. Bernardi, J.V.E.; Landim, P.M.B. Aplicação do Sistema de Posicionamento Global (GPS) na Coleta de Dados. 2002. Timbó, M. A. Elementos de cartografia. UFMG. 2001. Câmara, Gilberto; Davis, Clodoveu; Monteiro, Antônio Miguel Vieira. Introdução à Ciência da Geoinformação. online em: <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/index.html>. Câmara, Gilberto. Análise Espacial e Geoprocessamento. Em <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/analise/cap1-intro.pdf>. Druck, Suzana; Carvalho, Marília Sá; Câmara, Gilberto; Monteiro, Antônio Miguel Vieira. Análise Espacial de Dados Geográficos. online em: <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/analise/index.html>. Apostilas em <http://www.topografia.com.br/download.asp>; [http://www.cartografica.ufpr.br/docs/topo2/apos\\_topo.pdf](http://www.cartografica.ufpr.br/docs/topo2/apos_topo.pdf). FELGUEIRAS, Carlos Alberto. Modelagem Numérica de Terreno. In: CÂMARA, Gilberto; DAVIS, Clodoveu; MONTEIRO, Antônio Miguel Vieira. Introdução à Ciência da Geoinformação. <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/index.html>. FERREIRA, N.C. Introdução ao ArcView. <http://www2.ibama.gov.br/~csr/intra/introavn.pdf>. IBGE. Noções Básicas de Cartografia. Disponível em [http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/manual\\_ncoes/indice.htm](http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/manual_ncoes/indice.htm). Legislação e COMASTRI, José Aníbal. JÚNIOR, Joel Gripp. TOPOGRAFIA APLICADA: Medição, Divisão e Demarcação. Editora da UFV, Viçosa, 1998. MONICO, João Francisco Galera. Posicionamento pelo Sistema NAVSTAR-GPS. Editora da UNESP, São Paulo, 2000. FITZ, P. R. Cartografia básica. Editora: Unilassalle. 220p. SHIRATSUCHI, L. S.; SANO, E. E. Mapeamento de unidades experimentais com GPS: Caso de estudo do Embrapa Cerrados. 2003. Geoprocessamento. Juiz de Fora. Ed. Do autor. 2000. SAMPAIO, F.A.C. GPS Sistema de posicionamento global. Rio de Janeiro. Câmara, Gilberto; Davis, Clodoveu; Monteiro, Antônio Miguel Vieira. Introdução à ciência da geoinformação. INPE. São José dos Campos. 2001. 345p. Departamento de Cartografia – Decar - IBGE. Noções Básicas de Cartografia. 1998. 127p. Carlos A. Vettorazzi. Técnicas de Geoprocessamento no Monitoramento de Áreas Florestadas. Série Técnica IPEF, Piracicaba, v.10, n.29, p.45 – 51, 1996. Nbr 13133 - 1994 - Execução de Levantamento Topográfico. Pina, Maria de Fátima. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica e Cartografia aplicados à saúde. Brasília: OPAS, 2000. p.124. ASSAD, E.D.; SANO, E.E. Sistema de Informações Geográficas: Aplicações na Agricultura. Embrapa. Brasília, 1998. MENDES, C.A.B.; CIRILO, J. A. Geoprocessamento em Recursos Hídricos: princípios, integração e aplicação. Porto Alegre: ABRH, 2001. Curso de GPS e Cartografia Básica. Instituto CEUB. Machado, Washington. Introdução ao Sistema de Posicionamento Global – GPS. 29p. Bernardi, J.V.E.; Landim, P.M.B. Aplicação do Sistema de Posicionamento Global (GPS) na Coleta de Dados. 2002. Timbó, M. A. Elementos de cartografia. UFMG. 2001. Câmara, Gilberto; Davis, Clodoveu; Monteiro, Antônio Miguel Vieira. Introdução à Ciência da Geoinformação. online em: <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/index.html>. Câmara, Gilberto. Análise Espacial e Geoprocessamento. Em <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/analise/cap1-intro.pdf>. Druck, Suzana; Carvalho, Marília Sá; Câmara, Gilberto; Monteiro, Antônio Miguel Vieira. Análise Espacial de Dados Geográficos. online em: <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/analise/index.html>. Apostilas em <http://www.topografia.com.br/download.asp>; [http://www.cartografica.ufpr.br/docs/topo2/apos\\_topo.pdf](http://www.cartografica.ufpr.br/docs/topo2/apos_topo.pdf). FELGUEIRAS, Carlos Alberto. Modelagem Numérica de Terreno. In: CÂMARA, Gilberto; DAVIS, Clodoveu; MONTEIRO, Antônio Miguel Vieira. Introdução à Ciência da Geoinformação. <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/index.html>. FERREIRA, N.C. Introdução ao ArcView. <http://www2.ibama.gov.br/~csr/intra/introavn.pdf>. IBGE. Noções Básicas de Cartografia. Disponível em [http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/manual\\_ncoes/indice.htm](http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/manual_ncoes/indice.htm). Legislação e NBRs relativas à área.

#### CARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

**Relação disciplinas Conhecimentos gerais x atribuições dos cargos:** em conformidade com a natureza dos cargos efetivos da Prefeitura de Vilhena, optou-se por apresentar uma parte comum de conteúdos que abordem a Língua Portuguesa e Raciocínio Lógico Quantitativo. Os conteúdos em comum têm como objetivo o atendimento das atribuições gerais dos cargos de nível fundamental completo para o pleno exercício da função, de acordo com suas áreas específicas.

#### CONHECIMENTOS GERAIS

##### LÍNGUA PORTUGUESA

##### Programa:

Leitura e interpretação de texto. Condições de leitura e produção textual: a enunciação. Coesão e coerência textuais. I. Tipologia textual. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia. Linguagem figurada. Sistema fonológico do português. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: classes de palavras e seu emprego. Formação de palavras. Morfologia nominal. Morfologia verbal. Morfologia pronominal. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Constituintes da oração e orações no período. Frase e discurso. Valores semântico-sintáticos dos conectivos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Classes de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Estrutura do período simples e do período composto. Funções sintáticas.

##### Sugestões Bibliográficas:

AZEREDO, J. C. de. Iniciação à sintaxe do português. 6. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000a. \_\_\_\_\_. Fundamentos de gramática do português. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000b. \_\_\_\_\_. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. São Paulo: Publifolha, 2013. BARTHES, R. O prazer do texto. São Paulo: Perspectiva, 1973. BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. \_\_\_\_\_. Elementos de análise do discurso. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1993. GARCIA, O. M. Comunicação em Prosa Moderna. 26ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. KATO, Ler e Compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006. Quaisquer outras gramáticas disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

**RACIOCÍNIO LÓGICO QUANTITATIVO****Programa:**

Entendimento da estrutura lógica de relações arbitrárias entre as pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas relações em função de relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais; - raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos e discriminação de elementos; problemas utilizando as operações fundamentais.

**Sugestões bibliográficas:**

Villar, Bruno- Raciocínio Lógico Facilitado

Livros que trabalhem os exercícios de raciocínio lógico quantitativo.

Qualquer livro didático de matemática de 7º ao 9ºano.

Conhecimentos Específicos- área de formação

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa tem como foco a formação profissionalizante e a prática administrativa do profissional para o desempenho da sua função (exercer atribuições específicas de recepção, atendimento e prestação de informações ao público; anotar e registrar, em fichas funcionais, rescisões, exonerações, aposentadorias, férias, dispensas, falecimentos e outros dados relativos aos servidores; folha de pagamento entre outras).

**Programa:**

Administração: Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção. Estrutura organizacional. Comportamento organizacional.

Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. Classificação de documentos, correspondências, atos oficiais, envelope e endereçamento postal. Racionalização do trabalho. Delegação de poderes; centralização e descentralização. Liderança. Motivação. Comunicação. Redação oficial e técnica. Aspectos gerais, características fundamentais, ofícios, requerimentos, pareceres e outros modelos oficiais de correspondência. Etiqueta no trabalho. Ética. Relações humanas: trabalho em equipe; comunicação interpessoal; atendimento. Gestão de material e controle de estoques. Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Lei de Acesso à Informação (LAI). Regime Jurídico Único e Seguridade Social do Servidor Público.

**Sugestões Bibliográficas:**

NOVAES, A. GALVÃO. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da cadeia de Suprimentos/Logística Empresarial. 5ªed. Porto Alegre: Bookman, 2006. CORRÊA, Henrique L. Administração da Produção e Operações – manufatura e serviços: uma abordagem estratégica. São Paulo: Atlas, 2008.

Lei Complementar Federal no 101/2000. Lei Federal no 8.666/1993.

Lei Federal no 4.320/1964.

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Campus, 2000. Brasil. Presidência da República. Manual de redação da Presidência da República / Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. 2a ed. rev. e atual. Brasília: Presidência da República (atualizado 2018/19)

CHIAVENATO, Idalberto: Administração: teoria, processo e prática. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1985. Lei Orgânica do Município de Vilhena

**AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os Conhecimentos Básicos de Saúde Pública e legislação relativa ao Sistema Único de Saúde – SUS, higiene dentária, técnicas de escovação, instrumentação, preparo e manuseio do campo preparatório e equipamentos, noções básicas de controle de infecções, desinfecções e esterilização, noções de anatomia oral, entre outras, necessários ao desempenho da função (realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho).

**Programa:**

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões Inter gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Higiene dentária. Técnicas de escovação. Instrumentação. Manipulação de materiais e equipamentos. Preparo e isolamento do campo preparatório. Seleção de moldeiras e confecção de modelos. Revelação e montagem de radiografias. Conservação e manutenção dos equipamentos. Noções básicas de controle de infecções: microrganismos, infecções cruzadas, assepsia e antisepsia. Desinfecção e esterilização. Noções de anatomia oral. Nomenclatura e cronologia de erupção dentária. Manual do TSB e ASB.

**Sugestões bibliográficas:**

Silva, Andrea Neiva- Fundamentos em Saúde Bucal Coletiva

Tomasi, Antonio Fernandes- Diagnóstico em patologia bucal

LEI Nº 11.889, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008. Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB.24 de dez de 2008

<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/92607/lei-11889-08>

Manual do TSB e AsB <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/92607/lei-11889-08>

### **CARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**Relação disciplinas Conhecimentos gerais x atribuições dos cargos:** em conformidade com a natureza dos cargos efetivos da Prefeitura de Vilhena, optou-se por apresentar uma parte comum de conteúdos que abordem os conhecimentos fundamentais acerca da Língua Portuguesa, necessários para o profissional redigir, ler e compreender livros e manuais da sua área; e Raciocínio Lógico Quantitativo, por tratar-se da estruturação do pensamento de acordo com as normas lógicas, que, na prática, permitem alcançar a resolução de um problema ou conclusão.

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

#### **Programa:**

Leitura e interpretação de texto. Condições de leitura e produção textual: a enunciação. Coesão e coerência textuais. I. Tipologia textual. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia. Linguagem figurada. Sistema fonológico do português. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: classes de palavras e seu emprego. Formação de palavras. Morfologia nominal. Morfologia verbal. Morfologia pronominal. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Constituintes da oração e orações no período. Frase e discurso. Valores semântico-sintáticos dos conectivos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Classes de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Estrutura do período simples e do período composto. Funções sintáticas.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

AZEREDO, J. C. de. Iniciação à sintaxe do português. 6. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000a.

\_\_\_\_\_. Fundamentos de gramática do português. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000b.

\_\_\_\_\_. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. São Paulo: Publifolha, 2013. BARTHES, R. O prazer do texto. São Paulo: Perspectiva, 1973. BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

\_\_\_\_\_. Elementos de análise do discurso. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

GARCIA, O. M. Comunicação em Prosa Moderna. 26ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. KATO, Ler e Compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

Quaisquer outras gramáticas disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

### **RACIOCÍNIO LÓGICO QUANTITATIVO**

#### **Programa:**

Entendimento da estrutura lógica de relações arbitrárias entre as pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas relações em função de relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais; - raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos e discriminação de elementos; problemas utilizando as operações fundamentais.

#### **Sugestões bibliográficas:**

Villar, Bruno- Raciocínio Lógico Facilitado

Livros que trabalhem os exercícios de raciocínio lógico quantitativo.

Qualquer livro didático de matemática de 7º ao 9ºano

Conhecimentos Específicos - área de formação

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **AUXILIAR DE MECÂNICO**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** levando-se em conta a natureza do cargo, o programa prioriza a saúde e proteção do trabalhador, além do conhecimento prático necessário ao desenvolvimento das suas atividades, por isso são elencadas noções de primeiros socorros, de segurança no trabalho, além dos itens da formação profissional, necessários ao desempenho da função (auxiliar o técnico e o engenheiro mecânico nas atividades e tarefas de acordo com a sua gama de conhecimentos).

#### **Programa:**

Noções básicas de higiene individual. Conhecimentos sobre os equipamentos de segurança. Conhecimento sobre os Equipamentos de proteção Individual. Equipamentos de segurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Noções de Primeiros Socorros. Acidente de trabalho . Legislação aplicada a Saúde e Segurança do Trabalho . SESMT . CIPA . Proteção contra incêndio . Riscos ambientais. Controle dimensional aplicado à automotiva.

Fundamentos de eletricidade automotiva. Sistemas de iluminação. Sistema de carga e partida. Sistema de suspensão. Sistema de direção. Sistema de freios. Sistema de Transmissão. Motor Ciclo Otto e seus sistemas.

Definição de fluido e diferença entre líquidos e Gases. Propriedades gerais dos fluidos – Volume específico; Massa específica; Peso específico; Densidade relativa; Viscosidade absoluta e cinemática; Pressão. Estática dos fluidos – Pressão atmosférica; Pressão hidrostática; Teorema de Stevin; Lei de Pascal; Escala de pressão: absoluta e efetiva; Medidores de pressão: Cinemática dos Fluidos – Escoamentos em regimes permanente e variado;

Escoamentos laminar e turbulento (Número de Reynolds); Escoamento uniforme; Vazão e Velocidade Média na Seção; Equação da continuidade para regime permanente. Equação da energia para o regime permanente – Energias mecânicas associadas a um fluido: potencial, cinética e de pressão; Equação de Bernoulli; Equação da energia com presença de uma máquina; Equação da energia para um fluido real. Perdas de carga no escoamento permanente de fluido incompressível em tubos forçados – Cálculo de perdas de carga distribuídas; Cálculo de perdas de carga localizadas. Bombas e instalações de bombeamento simples – Classificação e descrição das bombas; Bombas de deslocamento positivo; Turbobombas, Alturas de elevação, potências e rendimentos; Curvas características das bombas; Curva característica de um encanamento; Associação de bombas centrífugas em série e em paralelo; Cavitação e NPSH. Cálculo de instalação de bombeamento.

#### **Sugestões bibliográficas:**

Martignoni, Alfonso. Máquinas elétricas de corrente contínua. Editora Globo. 1971.

Da SILVA, A. FERREIRA. Sistemas de energia. LTC. 1980.

Manual de motores elétricos. WEG.

Manual de chaves de partida. WEG.

Brunetti, F., "Mecânica dos Fluidos", 2. ed., São Paulo, Pearson, 2008.

Macintyre, A. J., "Bombas e Instalações de Bombeamento", 2. Ed., Rio de Janeiro, LTC, 1997.

Outros títulos que tratem dos assuntos do programa disponíveis em bibliotecas e livrarias.

#### **BORRACHEIRO**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa tem como foco a saúde e a proteção do trabalhador no desenvolvimento das suas atividades, bem como o conhecimento necessário ao desenvolvimento das suas atividades, por isso são elencadas noções de primeiros socorros, de segurança no trabalho, além dos itens da formação profissional necessários ao desempenho da função (executar serviços compreendendo montagem e desmontagem de pneus de veículos, máquinas e caminhões; reparar câmaras de ar, bem como trocar válvulas e colocação de manchões; selecionar e preparar as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços).

#### **Programa:**

Noções básicas de higiene individual. Conhecimentos sobre os equipamentos de segurança. Conhecimento sobre os Equipamentos de proteção Individual. Equipamentos de segurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Noções de Primeiros Socorros. Acidente de trabalho. Legislação aplicada a Saúde e Segurança do Trabalho. SESMT. CIPA. Proteção contra incêndio. Riscos ambientais. Pneus e Reciclagem. História do Pneu. Calibração e características do pneu. Componentes do pneu. Desenho e Manuais: leitura e Interpretação. Tipos e tamanhos de pneus. Tipos e tamanhos de rodas. Tipos de câmaras de ar. Conjunto protetor. Montagem e desmontagem de pneus. Uso de lubrificantes. Reformas e reparos em pneus. Ferramentas básicas para um borracheiro.

#### **Sugestões bibliográficas:**

Manuais técnicos dos produtos.

Apostilas de cursos profissionalizantes.

Outros títulos que tratem dos assuntos do programa disponíveis em bibliotecas e livrarias.

#### **CHAPEADOR**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa prioriza a saúde e a proteção do trabalhador bem como o conhecimento prático necessário ao desenvolvimento das suas atividades, razão pela qual são elencadas noções de primeiros socorros, de segurança no trabalho e os itens da formação profissional necessários ao desempenho da função (executar serviços de lanternagem utilizando aparelhagem de solda, oxigênio, eletrodo e cromoniquel; aplicação de massa plástica a base de material fibroso; zelando sempre ao desmontar os acessórios existentes nos mais diversos equipamentos e também na montagem; cuidar na calibragem dos compressores e pistolas de pintura, bem como na utilização de luvas de raspa e protetores faciais; executar outras tarefas correlatas).

#### **Programa:**

Noções básicas de higiene individual. Conhecimentos sobre os equipamentos de segurança. Conhecimento sobre os Equipamentos de proteção Individual. Equipamentos de segurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Noções de Primeiros Socorros: Regras básicas para o atendimento à vítima. Acidentes comuns no desempenho da profissão Modelagem (Retração) da Chapa Metálica. Princípio da modelagem. Retração da chapa metálica (cauterização para modelagem). Procedimento para cauterização usando maçarico a gás. Utilização da lima. Procedimento de serviço. Modelagem através de método de resistência elétrica Correção utilizando ferramentas de alinhamento. Preparação da base. Raspagem da pintura antiga e contorno suave. Jato de ar. Desengraxamento. Modelagem por aplicação de massa. Preparação da massa. Método de mistura da massa. Método básico da aplicação da massa. Forma de fazer bordas. Aplicação da espátula. Reparação dos danos relativamente graves e profundos. Aplicação em elevação. Aplicação da massa na superfície em curva (em Raio). Secagem da massa. Eliminação dos resíduos de massa. Lixamento da massa. Controle de lixamento. Lixamento para o acabamento com primer. Limpeza com ar e desengraxamento. Abrasivos. Tratamento anticorrosivo.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

Manuais de Primeiros Socorros - Senai

Outros manuais, apostilas ou livros que sejam encontrados nas livrarias e bibliotecas.

#### **COSTUREIRA**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera o conhecimento acerca das noções básicas de higiene individual e de primeiros socorros, sobre os equipamentos de segurança, de proteção individual, tipos de tecidos, moldes, encaixes, risco marcador, acessórios de máquinas de costura, expedição de costura, tipos de linhas e fios, execução de peças de vestuário, entre outros, necessários ao desempenho da função.

#### **Programa:**

Noções básicas de higiene individual. Conhecimentos sobre os equipamentos de segurança. Conhecimento sobre os Equipamentos de proteção Individual. Equipamentos de segurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Noções de Primeiros Socorros. Acidente de trabalho. Legislação aplicada a Saúde e Segurança do Trabalho. SESMT. CIPA. Proteção contra incêndio. Riscos ambientais. Tipos de moldes: simétrico e assimétrico. Sentido do fio: trama e urdimento. Tipos de tecidos quanto a sua aparência: com pé, com sentido, sem sentido, com direito e avesso, sem direito e sem avesso. Risco marcador: definição, tipos (par, ímpar e misto), uniformidade do traço, fidelidade de marcações em relação à modelagem e margens de segurança. Tipos de Encaixe: par, ímpar, misto - com e sem sentido obrigatório. Técnicas de encaixe manual e execução convencional. Expedição para costura: etiquetagem e separação de peças cortadas por tamanho, cor e tonalidade, modelo. Tipos de máquina de costura e suas funções conforme segmento. Nomenclatura das máquinas de costura do segmento. Acessórios das máquinas de costura do segmento. Agulhas: tipos, funções, nomenclatura e troca. Passagem de linhas e fios das máquinas de costura do segmento. Tipos de Linhas e fios conforme segmento. Controle e velocidade das máquinas de costura do segmento: habilidades manipulativas. Execução de peças do vestuário. Normas de segurança, saúde e meio ambiente.

#### **Sugestões bibliográficas:**

Costureiro Eclético - Coleção Vestuário- vários autores. Ed Senai/SP.

Costureiro de Máquinas Reta e Overloque - Coleção Vestuário. vários autores. Ed Senai/SP.

Outros títulos que tratem dos assuntos do programa disponíveis em bibliotecas e livrarias.

#### **COVEIRO**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa prioriza a saúde e a proteção do trabalhador, por isso são elencadas noções de primeiros socorros, de segurança no trabalho e os itens da formação profissional, além do conhecimento acerca da função, como o preparo de sepulturas, escavação, inviolabilidade do túmulo, manutenção, limpeza e conservação de jazigos, dos cemitérios,

cremação, entre outros, necessários ao desempenho da função (executar serviços compreendendo abertura de covas, alinhando-as e mantendo a ordem numérica para as demais que serão abertas; zelar das instalações do cemitério, necrotério e capela. efetuar sepultamentos em covas subterrâneas e auxiliar os serviços funerários em jazigos; executar outras tarefas correlatas as acima descritas, a critério de ordens superiores).

**Programa:**

Noções básicas de higiene individual. Conhecimentos sobre os equipamentos de segurança. Conhecimento sobre os Equipamentos de proteção Individual. Equipamentos de segurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Noções de Primeiros Socorros. Acidente de trabalho. Legislação aplicada a Saúde e Segurança do Trabalho. SESMT. CIPA. Proteção contra incêndio. Riscos ambientais. Preparo de sepulturas, escavação de terra, escoramento de paredes da abertura. Técnica de retirada da lápide. Limpeza do interior da cova (protocolos). Técnicas de manipulação das cordas de sustentação e facilitação do posicionamento do caixão na sepultura. Fechamento de sepultura (com terra e cal ou laje). A inviolabilidade do túmulo (protocolo). Manutenção, limpeza e conservação de jazigos e covas. Definições de jazigo e cova. Exumação dos cadáveres: protocolo. Cremação do cadáver (descrição- protocolo). Conservação de cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho e o papel do coveiro. A segurança do cemitério.

**Sugestões bibliográficas:**

Google- <https://super.abril.com.br/cultura/profissao-coveiro-e-escriptor/>

Simulados de questões para coveiro <https://www.concursosnobrasil.com.br/questoes/coveiro/>

Outros títulos que tratem dos assuntos do programa disponíveis em bibliotecas e livrarias.

**ELETRICISTA DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa prioriza a saúde e a proteção do trabalhador, bem como o conhecimento prático necessário ao desenvolvimento das suas atividades, por isso são elencadas noções de primeiros socorros, de segurança no trabalho e dos itens da formação profissional, que são necessários ao desempenho da função (montar chicotes de comando elétrico, montar e desmontar motor de partida, alternadores e geradores; testar em bancada alternadores, geradores, motor de partida antes de colocar no veículo, caminhão e máquina; verificar bancada antes de testar qualquer aparelho de corrente alternada, para o seu fiel funcionamento; manter o ferramental de utilização durante o serviço em ordem para uma boa colocação sem danificar carcaças, suportes ou mesmo bases de assentamentos dos tais aparelhos).

**Programa:**

Noções básicas de higiene individual. Conhecimentos sobre os equipamentos de segurança. Conhecimento sobre os Equipamentos de proteção Individual. Equipamentos de segurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Noções de Primeiros Socorros: Regras básicas para o atendimento à vítima. Acidentes comuns no desempenho da profissão INTRODUÇÃO A ELETRICIDADE AUTOMOTIVA: Teoria atômica; Grandezas elétricas; Instrumentos de Medição Elétrica; Lei de Ohm; Electromagnetismo; Relés; Simbologia utilizada nos esquemas elétricos; Identificação de Linhas; Noções de Funcionamento de Baterias.ELETRICIDADE AUTOMOTIVA: Sistemas de sinalização/iluminação veicular; Leitura e interpretação de esquemas elétricos; Análise dos circuitos de sinalização e iluminação (luz de freio, circuito de ré, buzina, eletro ventilador do radiador, luzes direcionais, alerta, farol alto e baixo); Noções de eletrônica analógica(resistores, potenciômetros, capacitores, diodo e transistores) .ELETRICIDADE AUTOMOTIVA : Sistemas de carga e partida; - Bateria (Teste de queda de tensão, teste de fuga de corrente, teste dos cabos, recarga e ligações série/paralelo); Alternador (Constituição, funcionamento, testes de produção de potência, reparação e testes do regulador de tensão); Motor de partida (Constituição, funcionamento e teste dos componentes); Teste dos sistemas de carga e partida utilizando volt/amperímetro. ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS: Instalações de acessórios; Alarmes: Integração com travas e vidros elétricos de todos os tipos; Alarmes originais e não originais; Instalação; 4 - Manutenção; Esquema Elétrico; Travas Elétricas: Definição e Funcionamento; Modulo de controle e seus auxiliares (Trava mestre e escravo)+C18; Tipos (mono e dupla serventia, originais e não originais); Interligação com alarme e Vidros Elétricos; Definição: Funcionamento; Tipos (automatizados e não automatizados); Interligação com alarme e trava elétrica; Modulo de comandos eletrônicos de subida e descida automático; Módulos Auxiliares de trava e Vidros elétricos.

**Sugestões Bibliográficas:**

Senai Editora - Operações Mecânicas Teoria

Operações Mecânicas prática

Outros manuais que sejam encontrados nas livrarias e bibliotecas.

**ELETRICISTA PREDIAL**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera como prioridade a saúde e a proteção do trabalhador, por isso são elencadas noções de primeiros socorros e de segurança no trabalho, bem como o conhecimento necessário ao desenvolvimento das suas atividades, como conhecimento acerca do material elétrico, ferramentas, eletricidade básica, manutenção predial elétrica, manutenção corretiva, interpretação de projetos e instalações elétricas, vistorias, entre outras, necessárias ao desempenho da função (realizar pequenos reparos em instalações elétricas).

**Programa:**

Noções básicas de higiene individual. Conhecimentos sobre os equipamentos de segurança. Conhecimento sobre os Equipamentos de proteção Individual. Equipamentos de segurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Noções de Primeiros Socorros. Materiais Elétricos: Tubulações – eletrodutos metálicos e de PVC, eletrocaldas. Condutores em geral, fios e cabos. Quadros (disjuntores, balanceamento de circuitos). Isolamento, aterramento. Substituição de lâmpadas, reatores e fotocélulas. Ferramentas: Ferramentas manuais. Ferramentas elétricas. Aparelho de medição de corrente. Aparelho de medição de voltagem. Manutenção Predial Elétrica. Eletricidade básica. Manutenção Corretiva/Preventiva de instalações elétricas de baixa tensão; Instalação de ventilador de teto; Sensor de presença ; Three-way e four-way; Fotocélula; DR (Dispositivo Diferencial Residual);DPS (Dispositivo de Proteção contra Surtos);Leitura de projetos; • Dimensionamento de disjuntores; Fechamento de quadro de disjuntores; Montagem do Padrão da Light (monofásico e trifásico). Interpretação de projetos de instalações elétricas; Vistoria de instalações. NR10 e NR35.

**Sugestões bibliográficas:**

NR10.

NR 35.

Carvalho Jr, Roberto de- Instalações Elétricas. Ed Blucher.8ªed.

Outros títulos que tratem dos assuntos do programa disponíveis em bibliotecas e livrarias.

**ENCANADOR HIDRO-SANITÁRIO**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** considerando-se a natureza do cargo, o programa prioriza a saúde e a proteção do trabalhador, por isso são elencadas noções de primeiros socorros, de segurança no trabalho e dos itens da formação profissional como leitura e interpretação de projetos, manutenção de instalações de água fria, de esgoto sanitário, de instalações de águas pluviais, noções de hidráulica, sistemas prediais de água fria, de esgoto sanitário, entre outros, necessários ao desempenho da função (executar serviços compreendendo as instalações hidráulicas e hidro sanitárias, bem como na montagem de conexões de pvc e metal; conferir com projeto

nível de pavimento para montagem de material hidráulico e sanitário. executar outras tarefas correlatas).

#### Programa:

Noções básicas de higiene individual. Conhecimentos sobre os equipamentos de segurança. Conhecimento sobre os Equipamentos de proteção Individual. Equipamentos de segurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Noções de Primeiros Socorros. Acidente de trabalho. Legislação aplicada a Saúde e Segurança do Trabalho. SESMT. CIPA. Proteção contra incêndio. Riscos ambientais. Leitura e interpretação de projetos. Manutenção de instalações de água fria. Manutenção de instalações de esgoto sanitário. Manutenção de instalações de águas pluviais. Desenho Técnico. Normas técnicas. Escala. Cotagem. Vistas ortográficas e perspectivas. Cortes e Seções. Introdução ao Desenho Arquitetônico. Representações gráficas em Desenho Arquitetônico. Convenções do Desenho Arquitetônico. Representações de Projetos. Planta Baixa. Cortes. Detalhamentos. Perspectivas. NOÇÕES DE HIDRÁULICA. Hidrostática: pressão, peso específico, lei de Pascal, Lei de Stevin, pressão atmosférica, pressão efetiva e pressão absoluta; Hidrodinâmica: vazão, equação da continuidade, equação de Bernoulli, perda de carga, condutos forçados, condutos livres e fórmulas práticas; SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA. Terminologia e funcionamento; Sistema de distribuição de água fria: direto, indireto, hidropneumático e misto; Alimentador predial; Reservatórios: reserva para consumo, reserva para combate a incêndio; Instalação elevatória: ramal de sucção, ramal de recalque e conjunto motor-bomba; Rede de distribuição: critério da velocidade mínima e critério da velocidade máxima. SISTEMA PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO Terminologia e funcionamento; Ramal de descarga; Ramal de esgoto; Tubo de queda e tubo de ventilador primário; Subcoletor e coletor predial; Rede de ventilação: ramal, coluna e barrilete de ventilação; Caixa de inspeção, poço de visita e caixa de gordura. TANQUE SEPTICO, SUMIDORO E VALA DE INFILTRAÇÃO procedimentos. SISTEMA PREDIAL DE DENAGEM PLUVIAL Terminologia e funcionamento; Telhado e laje impermeabilizada: área de captação; Calha: fórmula de Manning-Strickler; Condutor vertical; Condutor horizontal: caixa de inspeção e caixa de areia.

#### Sugestões bibliográficas:

SALIBA, T. M. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. 2ª Ed. São Paulo: Ltr, 2008. POSSIBOM, W.L.P.NRs 7, 9 E 17: PCMSO, PPRA, ergonomia: métodos para a elaboração dos programas. São Paulo: LTr, 2001. CARDELLA, Benedito. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística. São Paulo: Atlas. 2009. FERREIRA, Patrícia. Desenho de Arquitetura. Ed. Ao Livro Técnico, Rio de Janeiro MONTENEGRO, Gildo A. Desenho Arquitetônico. São Paulo: Edgard Blücher, 2001. MICELI, Maria Teresa; FERREIRA, Patrícia. Desenho Técnico Básico. Ed. Ao Livro Técnico, 2008. XAVIER, Natália; AGNER, Albano; VELLO, Valdemar; DIAZ, Luís H. Desenho Técnico Básico. São Paulo: Ática, 1990. Normas técnicas da ABNT: NBR 6492 – Representação de projetos de arquitetura. NBR 8196 – Desenho técnico - Emprego de escalas. NBR 8402 – Execução de caracter para escrita em desenho técnico. NBR 10067 – Princípios gerais de representação em desenho técnico. NBR 10068 – Folha de Desenho – Leiaute e dimensões. NBR 10126 – Cotagem em desenho técnico. NBR 10582 – Apresentação da folha para desenho técnico. NBR 13142 – Desenho técnico - Dobramento de cópia. Software(s) 996. Rio de Janeiro - RJ. MACINTYRE, Archbald Joseph. Instalações Hidráulicas. Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., 5ª Edição, 1995. Rio de Janeiro - RJ. AZEVEDO NETTO, José Martiniano de. Manual de Hidráulica, V1 e V2, Editora Edgard Blucher Ltda., 6ª Edição, 1973. São Paulo – SP. NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E CATÁLOGOS DE FABRICANTES. CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., 5ª Edição, 1996. Rio de Janeiro - RJ. MACINTYRE, Archbald Joseph. Instalações Hidráulicas. Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., 5ª Edição, 1995. Rio de Janeiro - RJ. AZEVEDO NETTO, José Martiniano de. Manual de Hidráulica, V1 e V2, Editora Edgard Blucher Ltda., 6ª Edição, 1973. São Paulo – SP. NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E CATÁLOGOS DE FABRICANTES. CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., 5ª Edição, 1996. Rio de Janeiro - RJ. MACINTYRE, Archbald Joseph. Instalações Hidráulicas. Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., 5ª Edição, 1995. Rio de Janeiro - RJ. AZEVEDO NETTO, José Martiniano de. Manual de Hidráulica, V1 e V2, Editora Edgard Blucher Ltda., 6ª Edição, 1973. São Paulo – SP. NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E CATÁLOGOS DE FABRICANTES. Outros títulos que tratam dos assuntos do programa disponíveis em bibliotecas e livrarias.

#### MECÂNICO GERAL

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** considerando a natureza do cargo, o programa considera o conhecimento prático necessário ao desenvolvimento das atividades, com ênfase à saúde e proteção do trabalhador, por isso são elencadas noções de primeiros socorros, de segurança no trabalho e os itens da formação profissional necessários ao desempenho da função (elaborar os orçamentos dos materiais e da mão-de-obra utilizada para os veículos; em pesquisas, coleta dados, registra observações relativas às máquinas, motores, veículos e instalações mecânicas e hidráulicas, etc.; supervisiona e orienta o pessoal operacional, na execução de tarefas, assistindo-o tecnicamente; elabora planos de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos; conhecimento geral em motores, câmbio, transmissão, freio, direção, suspensão, adaptações, transformações, reformas, concertos, sistema hidráulico, sistema esteiras, RPM, sistema refrigeração, sistema elétrico, conhecimento prático de todo funcionamento de máquinas e veículos em geral).

#### Programa:

Noções básicas de higiene individual. Conhecimentos sobre os equipamentos de segurança. Conhecimento sobre os Equipamentos de proteção Individual. Equipamentos de segurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Noções de Primeiros Socorros: Regras básicas para o atendimento à vítima. Acidentes comuns no desempenho da profissão. Manutenção automotiva. Recebimento e entrega de veículos. Ferramentas e equipamentos. Controle Dimensional. Sistema internacional de medidas. Instrumentos de medição. Grandezas e unidades elétricas. Componentes elétricos e eletrônicos. Circuitos elétricos. Instrumentos de medição. Esquemas Elétricos. Motor de combustão interna - Ciclo Diesel. Sistema de Arrefecimento. Sistema de injeção de combustível Sistema de lubrificação. Freio Motor. Anomalias no motor de combustão interna - Ciclo Diesel. Manual de reparações. Ferramentas e equipamentos. Leitura e Interpretação dos manuais dos fabricantes.

#### Sugestões bibliográficas

Manuais de primeiros Socorros-<http://www.bombeiros.pt>

Revista Cipa - A importância da fiscalização do usos dos EPs e EPCs - <https://www.google.com/>

[url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=14&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjP8uHU05XkAhWvEbkGHRAC9gQFjANegQIBhAB&url=http%3A%2F%2Frevistacipa.com.br%2Fartigo-importa%25CC%2582ncia-da-fiscalizac%25CC%25A7a%25CC%2583o-do-uso-de-epis-e-epcs%2F&usq=AOvVaw0GuBMXuVwOp665PVFtlnzf](http://www.gost.com.br/?url=sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=14&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjP8uHU05XkAhWvEbkGHRAC9gQFjANegQIBhAB&url=http%3A%2F%2Frevistacipa.com.br%2Fartigo-importa%25CC%2582ncia-da-fiscalizac%25CC%25A7a%25CC%2583o-do-uso-de-epis-e-epcs%2F&usq=AOvVaw0GuBMXuVwOp665PVFtlnzf)

SENAI SP editora-Sistema Mecânico de Veículos Leves

\_\_\_\_\_ Sistema Mecânico de Veículos Pesados

#### MOTORISTA DE VIATURAS LEVES

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa tem como foco a saúde e a proteção do trabalhador, por isso são elencadas noções de primeiros socorros e de segurança no trabalho, além do conhecimento necessário ao desenvolvimento das suas atividades, com conhecimento do código de trânsito, noções de direção defensiva e mecânica básica, entre outras, necessárias ao desempenho da função (conduzir os veículos com domínio de todas as técnicas de direção defensiva e regras do trânsito).

**Programa:**

Visão sistêmica do setor de transporte. Relacionamento interpessoal e ética no trabalho. Transporte de pessoas com necessidades especiais. Condução segura e econômica. Conhecimento do Código de Trânsito Brasileiro e todas as suas aplicações. Noções de direção defensiva. Noções de mecânica básica (preventiva e manutenção). Noções básicas de higiene individual. Conhecimentos sobre os equipamentos de segurança. Conhecimento sobre os Equipamentos de proteção Individual. Equipamentos de segurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Noções de Primeiros Socorros.

**Sugestões bibliográficas:**

Código de Trânsito Brasileiro.

Manuais para habilitação o condutor

Outros títulos que tratem dos assuntos do programa disponíveis em bibliotecas e livrarias.

**MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, cuja prioridade é a saúde e a proteção do trabalhador e o conhecimento prático acerca do desenvolvimento das suas atividades cotidianas, são elencadas noções de primeiros socorros, de segurança no trabalho e os itens da formação profissional, necessários ao desempenho da função (conduzir veículos de carga e caminhões em geral).

**Programa:**

Noções básicas de higiene individual. Conhecimentos sobre os equipamentos de segurança. Conhecimento sobre os Equipamentos de proteção Individual. Equipamentos de segurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Noções de Primeiros Socorros: Regras básicas para o atendimento à vítima. Acidentes comuns no desempenho da profissão. Noções de direção defensiva. Noções de mecânica básica preventiva. O CTB. O Sistema Nacional de Trânsito: competências dos diferentes órgãos executivos e das diferentes entidades da federação. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de trânsito. Veículos: registro, licenciamento, condução de escolares. Habilitação para diferentes categorias. Infrações, penalidades, medidas administrativas, processo administrativo, crimes de trânsito. Distribuição de competência dos órgãos executivos de trânsito. Código de Trânsito Brasileiro: com toda a atualização até a data da abertura desse Edital.

**Sugestões bibliográficas:**

Código Brasileiro de Trânsito. [https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwiR9rSG1pXkAhW4FLkGHdECCzqQFjAAegQICBAC&url=http%3A%2F%2Fwww.planalto.gov.br%2Fccivil\\_03%2Fleis%2F19503.htm&usq=AOvVaw2cwD6I9QDES-L3UrWXxA47](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwiR9rSG1pXkAhW4FLkGHdECCzqQFjAAegQICBAC&url=http%3A%2F%2Fwww.planalto.gov.br%2Fccivil_03%2Fleis%2F19503.htm&usq=AOvVaw2cwD6I9QDES-L3UrWXxA47).

Manuais de autoescola - noções de mecânica preventiva.

Manuais de autoescola - noções de direção defensiva.

**OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o conhecimento necessário à operação de máquinas leves, com prioridade à saúde e proteção do trabalhador, bem como o conhecimento prático necessário ao desenvolvimento das atividades, por isso são elencadas noções de primeiros socorros, de segurança no trabalho e os itens da formação profissional, necessários ao desempenho da função (operar a máquina alimentando-a e abastecendo-a com os materiais necessários para o seu devido uso; conduzir trator de pneus, dirigindo-o, operando os seus mecanismos de tração, impulso, avanço, retrocesso e outros, para realizar operações simples e complexas requeridas; controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os, abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso; operar trator de pneus para puxar ferramentas, material de obras e pessoal).

**Programa:**

Noções básicas de higiene individual. Conhecimentos sobre os equipamentos de segurança. Conhecimento sobre os Equipamentos de proteção Individual. Equipamentos de segurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Noções de Primeiros Socorros. . Legislação específica Norma Regulamentadora Nº11. Histórico das Máquinas leves. Fatores de classificação, modelos, tipos e implementos. Procedimentos de segurança para operadores de Máquinas leves. Equilíbrio e estabilidade das Máquinas leves. Inspeção diária e periódica. Instrumentos e painel. Operações .. Aspectos gerais de prevenção de acidentes e EPI. Princípios básicos de prevenção de incêndios. Prática de empilhamento vertical e horizontal. Conhecimento do Código Brasileiro de Trânsito.

**Sugestões bibliográficas:**

Código Brasileiro de Trânsito

Manuais da Máquina.

Outros títulos que tratem dos assuntos do programa disponíveis em bibliotecas e livrarias.

**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera o conhecimento necessário à operação de motoniveladora, com prioridade à saúde e proteção do trabalhador, bem como o conhecimento prático necessário ao desenvolvimento das suas atividades, por isso são elencadas noções de primeiros socorros, de segurança no trabalho e os itens da formação profissional necessários ao desempenho da função (operar máquinas motoniveladoras, alimentando-a e abastecendo-a com os materiais necessários, a fim de prepará-la para o seu devido uso; controlar o andamento da operação de nivelção, regulando o consumo do material; conduzir a motoniveladora, dirigindo-a, operando os seus mecanismos de tração, impulso, avanço, retrocesso e outros, para realizar operações simples e complexas requeridas; operar máquinas compactadoras de solos, provida de um ou mais rolos compressores ou cilindros, acionando-a e manipulando os comandos de marchas e direção, para compactar solos com pedras, cascalhos, terra, concreto e outros materiais, na construção de rodovias, ruas, pistas, de aeroportos e outras obras, possibilitando uma superfície suficiente compactada; controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os, abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso; executar serviços de nivelção de ruas ou estradas, terrenos baldios, praças).

**Programa:**

Noções básicas de higiene individual. Conhecimentos sobre os equipamentos de segurança. Conhecimento sobre os Equipamentos de proteção Individual. Equipamentos de segurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Noções de Primeiros Socorros. . Legislação específica Norma Regulamentadora Nº11. Histórico da Motoniveladora. Fatores de classificação, modelos e implementos. Procedimentos de segurança para operadores

de Motoniveladora. Equilíbrio e estabilidade da Motoniveladora. Inspeção diária e periódica. Instrumentos e painel. Operações .Aspectos gerais de prevenção de acidentes e EPI. Princípios básicos de prevenção de incêndios. Prática de empilhamento vertical e horizontal. Conhecimento do Código Brasileiro de Trânsito.

**Sugestões bibliográficas:**

Código Brasileiro de Trânsito

Manuais da Máquina.

Outros títulos que tratem dos assuntos do programa disponíveis em bibliotecas e livrarias.

**OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa prioriza a saúde e a proteção do trabalhador no desenvolvimento das suas atividades, elencando, por isso noções de primeiros socorros, de segurança no trabalho e os itens da formação profissional, o conhecimento para a operação do equipamento, necessários ao desempenho da função (operar máquinas pá carregadeiras, alimentando-a e abastecendo-a com os materiais necessários, a fim de prepará-la para o seu devido uso; controlar o andamento da operação de carregamento, regulando o consumo do material; conduzir a pá carregadeira, dirigindo-a, operando os seus mecanismos de tração, impulso, avanço, retrocesso e outros, para realizar operações simples e complexas requeridas; controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os, abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso; carregar caçambas de areia, entulhos, britas e etc, efetuar limpeza de terrenos, auxiliar em construção de pontes).

**Programa:**

Noções básicas de higiene individual. Conhecimentos sobre os equipamentos de segurança. Conhecimento sobre os Equipamentos de proteção Individual. Equipamentos de segurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Noções de Primeiros Socorros. Legislação específica Norma Regulamentadora Nº11. Histórico da PÁ CARREGADEIRA. Fatores de classificação, modelos e implementos da PÁ CARREGADEIRA. Procedimentos de segurança para operadores de pá carregadeira. Equilíbrio e estabilidade da PÁ CARREGADEIRA. Inspeção diária e periódica. Instrumentos e painel. Operações. Aspectos gerais de prevenção de acidentes e EPI. Princípios básicos de prevenção de incêndios. Tipos de uso. Conhecimentos sobre o CBT.

**Sugestões bibliográficas:**

Código Brasileiro de Trânsito

Manuais da Máquina.

Outros títulos que tratem dos assuntos do programa disponíveis em bibliotecas e livrarias.

**OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o enfatiza a saúde e proteção do trabalhador, elencando, para isso, noções de primeiros de socorros, de segurança no trabalho e itens da formação profissional, além do conhecimento necessário à operação do equipamento, necessários ao desempenho da função (operar máquinas retroescavadeiras, alimentando-a e abastecendo-a com os materiais necessários, a fim de prepará-la para o seu devido uso; controlar o andamento da operação de escavação e carregamento, regulando o consumo do material; conduzir a retroescavadeira, dirigindo-a, operando os seus mecanismos de tração, impulso, avanço, retrocesso e outros, para realizar operações simples e complexas requeridas; controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os, abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso; fazer valas para esgoto, encanamentos e outros, carregar caçambas, auxiliar em construção de pontes e outros, auxiliar na limpeza de terrenos, remover cascalhos, descarregar caçambas, levantar motores, colocar manilhas de tubulações, arrancar árvores e etc).

**Programa:**

Noções básicas de higiene individual. Conhecimentos sobre os equipamentos de segurança. Conhecimento sobre os Equipamentos de proteção Individual. Equipamentos de segurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Noções de Primeiros Socorros. Legislação específica Norma Regulamentadora Nº11. Histórico da máquina RETROESCAVADEIRA. Fatores de classificação, modelos e implementos da retroescavadeira. Procedimentos de segurança para operadores de retroescavadeira. Equilíbrio e estabilidade da retroescavadeira. Inspeção diária e periódica. Instrumentos e painel. Operações. Aspectos gerais de prevenção de acidentes e EPI. Princípios básicos de prevenção de incêndios. Tipos de uso. Conhecimentos sobre o CBT.

**Sugestões bibliográficas:**

Código Brasileiro de Trânsito

Manuais da Máquina.

Outros títulos que tratem dos assuntos do programa disponíveis em bibliotecas e livrarias.

**OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa prioriza a saúde e a proteção do trabalhador, bem como o conhecimento prático necessário ao desenvolvimento das suas atividades, por isso são elencadas noções de primeiros socorros, de segurança no trabalho e os itens da formação profissional referentes à operação do equipamento, necessários ao desempenho da função (operar a máquina alimentando-a e abastecendo-a com os materiais necessários para o seu devido uso; conduzir trator de esteiras, dirigindo-o, operando os seus mecanismos de tração, impulso, avanço, retrocesso e outros, para realizar operações simples e complexas requeridas; controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os, abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso; operar o trator de esteiras para abrir estradas, fazer aterros, efetuar limpeza de ruas/avenidas/terrenos).

**Programa:**

Noções básicas de higiene individual. Conhecimentos sobre os equipamentos de segurança. Conhecimento sobre os Equipamentos de proteção Individual. Equipamentos de segurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Noções de Primeiros Socorros. Legislação específica Norma Regulamentadora Nº11. Histórico da máquina trator de esteira. Fatores de classificação, modelos e implementos do Trator de esteira. Procedimentos de segurança para operadores de trator de esteira. Equilíbrio e estabilidade do trator de esteira. Inspeção diária e periódica.. Instrumentos e painel. Operações. Aspectos gerais de prevenção de acidentes e EPI.. Princípios básicos de prevenção de incêndios. Tipos de uso. Conhecimentos sobre o CBT.

**Sugestões bibliográficas:**

Código Brasileiro de Trânsito

Manuais da Máquina.

Outros títulos que tratem dos assuntos do programa disponíveis em bibliotecas e livrarias.

#### **PEDREIRO**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa tem como foco a saúde e proteção do trabalhador, por isso são elencadas noções de primeiros socorros, de segurança no trabalho e dos itens da formação profissional, além do conhecimento inerente à função, como tecnologia básica, planejamento e organização básica, conhecimentos acerca de alvenaria e revestimentos, entre outros necessários ao desempenho da função (executar os serviços com base em normas, diretrizes e instruções específicas de operação, manutenção e reparos de instalações em alvenaria; selecionar e preparar as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços; instalar, ajustar e reparar conexões para painéis, chaves e outros serviços ligados à alvenaria).

#### **Programa:**

Noções básicas de higiene individual. Conhecimentos sobre os equipamentos de segurança. Conhecimento sobre os Equipamentos de proteção Individual. Equipamentos de segurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Noções de Primeiros Socorros. TECNOLOGIA BÁSICA DA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES: Tecnologia básica da construção de edificações; Tipos de edificações; Elementos constituintes e as etapas de execução de uma edificação; Máquinas, equipamentos e ferramentas; Tecnologia dos materiais: tipos, características e patologias; Operações matemáticas fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão; O sistema internacional de unidades. QSMS - QUALIDADE, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO NO CANTEIRO DE OBRAS: Qualidade; Conceito; Segurança e saúde; Acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; Primeiros socorros; Prevenção e combate a incêndio; Medidas preventivas; Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs); Utilização de equipamentos de proteção coletiva (EPCs); Controle e conservação dos equipamentos de proteção; Trabalho em altura; A CIPA; Gestão de resíduos na construção civil; Transporte de resíduos. PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES: Matemática aplicada; Operações fundamentais; Figuras geométricas planas; O sistema internacional de unidades de medidas; Interpretação de projetos; Interpretação do projeto arquitetônico; Escala; Simbologia-principais elementos do projeto arquitetônico; Planta de locação da fundação (sapata) e pilares; Planta de forma de pilares, vigas e lajes; Planta de armação de fundação, pilares, vigas e lajes; Planta de escoramentos; Planejamento e organização do trabalho; Planejamento, programação e controle no desenvolvimento dos serviços; Levantamento dos recursos necessários; Organização de espaços para execução do trabalho; Seleção de materiais, máquinas e equipamentos. INTRODUÇÃO À EXECUÇÃO DE ALVENARIAS E REVESTIMENTOS: Normas ambientais; Normas de segurança e saúde ocupacional; Normas relacionadas à elevação de alvenarias; Planejamento e organização para execução dos serviços; Materiais empregados; Equipamentos e ferramentas necessários; Organização do local de trabalho; Equipamentos de proteção; Materiais para elevação e revestimento de alvenarias-propriedades e emprego; Argamassa para execução de alvenaria de vedação; Traço; Algumas situações que diferenciam a produção e o transporte das argamassas; Concreto; Tipos de concretos; Fatores que influem na resistência do concreto; Preparação do concreto; Transporte e lançamento do concreto; Adensamento do concreto; Cura do concreto; Patologias em alvenarias e revestimentos. PEDREIRO DE ALVENARIA: Procedimentos técnicos; Preparação da superfície; Marcação da alvenaria; Elevação da alvenaria; Verificação de ambiente e dos equipamentos a serem usados; Passo a passo para começar a elevação da alvenaria; Ligação entre estrutura e alvenaria; Verga e contraverga; Confecção e colocação de vergas e contravergas; Fixação de tubulações e caixas de passagem; Fixação dos tubos das instalações hidrossanitárias; Fixação de caixas de passagem para instalações elétricas; Procedimentos de verificação e aceite dos serviços técnicos de segurança na alvenaria de vedação; Segregação e descarte dos resíduos gerados pela alvenaria de vedação; Noções sobre alvenaria estrutural: breve histórico; Vantagens da alvenaria estrutural; Limitações da alvenaria estrutural; Classificação da alvenaria estrutural; Principais componentes da alvenaria estrutural; Projeto de alvenaria estrutural; Execução da alvenaria estrutural.

#### **Sugestões bibliográficas:**

Curso de pedreiro completo. <https://onlinecursosgratuitos.com/curso-de-pedreiro-completo-apostila-em-pdf-para-download/>

Outros títulos que tratem dos assuntos do programa disponíveis em bibliotecas e livrarias.

#### **SOLDADOR**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa tem como foco a saúde e a proteção do trabalhador, bem como o conhecimento necessário à execução e desenvolvimento das suas atividades, por isso são elencadas noções de primeiros socorros e de segurança no trabalho, além do que é relativo à formação profissional, necessários ao desempenho da função (realizar soldagens, conhecendo todo o material e equipamento necessário).

#### **Programa:**

Noções básicas de higiene individual. Conhecimentos sobre os equipamentos de segurança. Conhecimento sobre os Equipamentos de proteção Individual. Equipamentos de segurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Noções de Primeiros Socorros. Acidente de trabalho. Legislação aplicada a Saúde e Segurança do Trabalho. SESMT. CIPA. Proteção contra incêndio. Riscos ambientais. INTRODUÇÃO À TECNOLOGIA DE CORTE E SOLDAGEM: Processos. Introdução: histórico. Conceito de soldagem. Importância da soldagem. Processos de soldagem: conceitos, características e aplicações. Processos convencionais. Processo oxiacetilênico. Eletrodo revestido. MIG MAG. Arame tubular. Arco submerso. Soldagem TIG. Processos especiais: conceitos, características e aplicações. Soldagem plasma. Soldagem híbrida. Soldagem eletrogás. Soldagem eletroescória. Soldagem por resistência. Soldagem a laser. Soldagem por termofusão. Soldagem por fricção. Aluminotermia. Brasagem. Soldagem de revestimento. Posições de soldagem. Processos de corte - conceitos, características e aplicações: Corte térmico - oxiacorte, plasma e laser. Corte mecânico - serra (fita, manual), guilhotina etc. Corte por água. Descontinuidade. Conceito. Tipos de descontinuidades inerentes aos processos de soldagem. Terminologia de soldagem. Tipos de juntas de soldagem. Simbologias de juntas. Geometria de juntas. Operações de soldagem no processo de eletrodo revestido em chaparia - apenas no nível de demonstração. Abertura de arco. Preparação de superfície. Variáveis operacionais. Posições de soldagem. Montagem da junta. Números. Naturais, decimais. Operações fundamentais. Frações e proporcionalidade. Forma fracionária. Conceito, registro e operações. Proporcionalidade. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Conceitos geométricos e medidas. Figuras geométricas bidimensionais e tridimensionais. 6 O sistema internacional – Medição. Conceito. Unidades de medida (comprimento, área, volume, massa e tempo). Conversão de unidades de medidas do sistema métrico. Medições angulares (transferidor, goniômetro, clinômetro). Triângulo retângulo. Relações métricas. Régua graduada. Tipos e usos. Sistema métrico. Paquímetro. Tipos e usos. Medição de pressão (manômetro). Medição de temperatura (termômetro, termopar e lápis térmico). Desenho: desenho técnico, Linhas convencionais e morfologia geométrica, Sólidos geométricos. Escala de desenho. Interpretação de desenho de juntas de solda. Fontes de energia para soldagem: tipos e características: Retificadora, Geradora, Transformadora, Inversora. Máquinas e equipamentos de corte. TECNOLOGIA DE MATERIAIS: Introdução à metalurgia. Metais de base ferrosos e não ferrosos. Polímeros. Elementos químicos na composição dos metais ferrosos e não ferrosos. Consumíveis. Gases. Metais de adição. Fluxos. PREPARAÇÃO PARA OS PROCESSOS DE CORTE: Equipamentos para corte térmico e mecânico. Variáveis de corte. Gases para o corte. Dispositivos de manipulação, suporte e fixação. PREPARAÇÃO PARA OS PROCESSOS DE SOLDAGEM. Análise do projeto através da simbologia da soldagem. Instrução de soldagem. Terminologia de soldagem. Metais de base. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE PROJETOS: Desenho técnico. Simbologia. Terminologia. Identificação de atividades de corte e soldagem. Condições físicas de soldagem: espaços e acessos. Produção de corte. Produção de soldagem. CONTROLE DE QUALIDADE DOS PROCESSOS DE CORTE E SOLDA.

#### **Sugestões bibliográficas:**

Villani, Paulo - Sodagem. Ed Elsevier.

De Vinc, Marc e outros-Primeiros Passos com Soldagem. Guia Prático Para Fazer Conexões Elétricas e Mecânicas: um Guia Prático Para Fazer Conexões Elétricas e Mecânicas .

Outros títulos que tratem dos assuntos do programa disponíveis em bibliotecas e livrarias.

Borges, A. C. Topografia, Vol 1 e 2 - Ed. Edgard Blucher, São Paulo. 1992. Borges, A. C. Exercício de Topografia - Ed. Edgard Blucher, São Paulo. 1992. Espartel, L. Curso de Topografia 7a Edição. 1985. Cardão, C. Topografia 2a Edição. 1980. LOCH, Carlos. CORDINI, Jucilei. Topografia Contemporânea - Planimetria. 2 ed. Editora da UFSC. Florianópolis, 2000. COMASTRI, José Anobal. TULER, José Cláudio. TOPOGRAFIA - Altimetria. 3 ed. Editora da UFV. Viçosa, 1999.

COMASTRI, José Aníbal. JÚNIOR, Joel Gripp. TOPOGRAFIA APLICADA: Medição, Divisão e Demarcação. Editora da UFV, Viçosa, 1998. MONICO, João Francisco Galera. Posicionamento pelo Sistema NAVSTAR-GPS. Editora da UNESP, São Paulo, 2000. FITZ, P. R. Cartografia básica. Editora: Unilassalle. 220p. SHIRATSUCHI, L. S.; SANO, E. E. Mapeamento de unidades experimentais com GPS: Caso de estudo do Embrapa Cerrados. 2003. Geoprocessamento. Juiz de Fora. Ed. Do autor. 2000. SAMPAIO, F.A.C. GPS Sistema de posicionamento global. Rio de Janeiro. Câmara, Gilberto; Davis, Clodoveu; Monteiro, Antônio Miguel Vieira. Introdução à ciência da geoinformação. INPE. São José dos Campos. 2001. 345p. Departamento de Cartografia – Decar - IBGE. Noções Básicas de Cartografia. 1998. 127p. Carlos A. Vettorazzi. Técnicas de Geoprocessamento no Monitoramento de Áreas Florestadas. Série Técnica IPEF, Piracicaba, v.10, n.29, p.45 – 51, 1996. Nbr 13133 - 1994 - Execução de Levantamento Topográfico. Pina, Maria de Fátima. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica e Cartografia aplicados à saúde. Brasília: OPAS, 2000. p.124. ASSAD, E.D.; SANO, E.E. Sistema de Informações Geográficas: Aplicações na Agricultura. Embrapa. Brasília, 1998. MENDES, C.A.B.; CIRILO, J. A. Geoprocessamento em Recursos Hídricos: princípios, integração e aplicação. Porto Alegre: ABRH, 2001. Curso de GPS e Cartografia Básica. Instituto CEUB. Machado, Washington. Introdução ao Sistema de Posicionamento Global – GPS. 29p. Bernardi, J.V.E.; Landim, P.M.B. Aplicação do Sistema de Posicionamento Global (GPS) na Coleta de Dados. 2002. Timbó, M. A. Elementos de cartografia. UFMG. 2001. Câmara, Gilberto; Davis, Clodoveu; Monteiro, Antônio Miguel Vieira. Introdução à Ciência da Geoinformação. online em: <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/index.html>. Câmara, Gilberto. Análise Espacial e Geoprocessamento. Em <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/analise/cap1-intro.pdf>. Druck, Suzana; Carvalho, Marília Sá; Câmara, Gilberto; Monteiro, Antônio Miguel Vieira. Análise Espacial de Dados Geográficos. online em: <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/analise/index.html>. Apostilas em <http://www.topografia.com.br/download.asp>; [http://www.cartografica.ufpr.br/docs/topo2/apos\\_topo.pdf](http://www.cartografica.ufpr.br/docs/topo2/apos_topo.pdf). FELGUEIRAS, Carlos Alberto. Modelagem Numérica de Terreno. In: CÂMARA, Gilberto; DAVIS, Clodoveu; MONTEIRO, Antônio Miguel Vieira. Introdução à Ciência da Geoinformação. <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/index.html>. FERREIRA, N.C. Introdução ao ArcView. <http://www2.ibama.gov.br/~csr/intra/introavn.pdf>. IBGE. Noções Básicas de Cartografia. Disponível em [http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/manual\\_nocoas/index.htm](http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/manual_nocoas/index.htm). Legislação e COMASTRI, José Aníbal. JÚNIOR, Joel Gripp. TOPOGRAFIA APLICADA: Medição, Divisão e Demarcação. Editora da UFV, Viçosa, 1998. MONICO, João Francisco Galera. Posicionamento pelo Sistema NAVSTAR-GPS. Editora da UNESP, São Paulo, 2000. FITZ, P. R. Cartografia básica. Editora: Unilassalle. 220p. SHIRATSUCHI, L. S.; SANO, E. E. Mapeamento de unidades experimentais com GPS: Caso de estudo do Embrapa Cerrados. 2003. Geoprocessamento. Juiz de Fora. Ed. Do autor. 2000. SAMPAIO, F.A.C. GPS Sistema de posicionamento global. Rio de Janeiro. Câmara, Gilberto; Davis, Clodoveu; Monteiro, Antônio Miguel Vieira. Introdução à ciência da geoinformação. INPE. São José dos Campos. 2001. 345p. Departamento de Cartografia – Decar - IBGE. Noções Básicas de Cartografia. 1998. 127p. Carlos A. Vettorazzi. Técnicas de Geoprocessamento no Monitoramento de Áreas Florestadas. Série Técnica IPEF, Piracicaba, v.10, n.29, p.45 – 51, 1996. Nbr 13133 - 1994 - Execução de Levantamento Topográfico. Pina, Maria de Fátima. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica e Cartografia aplicados à saúde. Brasília: OPAS, 2000. p.124. ASSAD, E.D.; SANO, E.E. Sistema de Informações Geográficas: Aplicações na Agricultura. Embrapa. Brasília, 1998. MENDES, C.A.B.; CIRILO, J. A. Geoprocessamento em Recursos Hídricos: princípios, integração e aplicação. Porto Alegre: ABRH, 2001. Curso de GPS e Cartografia Básica. Instituto CEUB. Machado, Washington. Introdução ao Sistema de Posicionamento Global – GPS. 29p. Bernardi, J.V.E.; Landim, P.M.B. Aplicação do Sistema de Posicionamento Global (GPS) na Coleta de Dados. 2002. Timbó, M. A. Elementos de cartografia. UFMG. 2001. Câmara, Gilberto; Davis, Clodoveu; Monteiro, Antônio Miguel Vieira. Introdução à Ciência da Geoinformação. online em: <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/index.html>. Câmara, Gilberto. Análise Espacial e Geoprocessamento. Em <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/analise/cap1-intro.pdf>. Druck, Suzana; Carvalho, Marília Sá; Câmara, Gilberto; Monteiro, Antônio Miguel Vieira. Análise Espacial de Dados Geográficos. online em: <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/analise/index.html>. Apostilas em <http://www.topografia.com.br/download.asp>; [http://www.cartografica.ufpr.br/docs/topo2/apos\\_topo.pdf](http://www.cartografica.ufpr.br/docs/topo2/apos_topo.pdf). FELGUEIRAS, Carlos Alberto. Modelagem Numérica de Terreno. In: CÂMARA, Gilberto; DAVIS, Clodoveu; MONTEIRO, Antônio Miguel Vieira. Introdução à Ciência da Geoinformação. <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/index.html>. FERREIRA, N.C. Introdução ao ArcView. <http://www2.ibama.gov.br/~csr/intra/introavn.pdf>. IBGE. Noções Básicas de Cartografia. Disponível em [http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/manual\\_nocoas/index.htm](http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/manual_nocoas/index.htm). Legislação e NBRs relativas à área.

#### TELEFONISTA

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa tem como foco a saúde e a proteção do trabalhador, por isso são elencadas noções de primeiros socorros, de segurança no trabalho e dos itens da formação profissional como postura do telefonista, relacionamento com o público interno e externo, técnica ao telefone, entre outros, necessários ao desempenho da função (vigiar permanentemente o painel, observando os sinais emitidos, para atender às chamadas telefônicas; registrar a duração e/ou custos das ligações interurbanas, fazendo anotações em formulários apropriados, para permitir a cobrança e/ou o controle das mesmas; operar a mesa telefônica, para estabelecer comunicação interna, externa ou interurbanas, entre o solicitante e o destinatário ou com outras telefonistas a quem vai dirigir a chamada; zelar pelo equipamento, comunicando defeitos para assegurar-lhes perfeitos condições de funcionamento; atender a pedidos de informações telefônicas, anotar recados e registrar chamadas; cumprir os instrumentos normativos desta prefeitura; executar outras tarefas correlatas as acima descritas, a critério de ordens superiores).

#### Programa:

Noções básicas de higiene individual. Conhecimentos sobre os equipamentos de segurança. Conhecimento sobre os Equipamentos de proteção Individual. Equipamentos de segurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Noções de Primeiros Socorros. Comportamento profissional de telefonista. A telefonista como elo entre a instituição e o mundo exterior. Relacionamento com o público interno e externo. Boas maneiras no trabalho da telefonista. Atendimento telefônico correto. Normas de cortesia usuais no trabalho de telefonista. Postura. Sua técnica ao telefone. Minimização do tempo do cliente na recepção. Atitudes e comportamentos adequados no atendimento telefônico. Técnicas operacionais para a telefonista. Cortesia e cooperação ao telefone. Timbre correto ao telefone. Treinamento prático com aparelhos telefônicos: PBX com chaves, KS e PABX( definições e técnicas de utilização). Serviços especiais prestados pela Central Telefônica. Códigos de informação. Apresentação pessoal / Material de trabalho / Planejamento / Lealdade e Honestidade.

#### Sugestões bibliográficas:

Lagoa, Viviane Ribeiro- Recepção e telefone.

PABX técnicas para profissionais.

Outros títulos que tratem dos assuntos do programa disponíveis em bibliotecas e livrarias.

#### TORNEIRO MECÂNICO

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** com foco na saúde e na proteção do trabalhador, considerando também o conhecimento prático necessário ao desenvolvimento das suas atividades, são elencadas noções de primeiros socorros, de segurança no trabalho e os itens da formação profissional vigente, necessários ao desempenho da função (trocar ponta de luva carda; torneirar campana; confeccionar rosca em ponta de carcaça, carda,

buchas, pinos, eixos e outras; elaborar orçamentos dos materiais e mão-de-obra a serem utilizados nos veículos; supervisionar e orientar pessoal operacional, na execução das tarefas assistindo tecnicamente; elaborar planos de manutenção preventiva e corretiva das máquinas para que aumente sua durabilidade em uso; elaborar adaptações, transformações, reformas em buchas).

#### Programa:

Noções básicas de higiene individual. Conhecimentos sobre os equipamentos de segurança. Conhecimento sobre os Equipamentos de proteção Individual. Equipamentos de segurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Noções de Primeiros Socorros. Acidente de trabalho . Legislação aplicada a Saúde e Segurança do Trabalho . SESMT . CIPA . Proteção contra incêndio . Riscos ambientais. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO MECÂNICO: Desenho; Definição, Histórico; Caligrafia técnica; Figuras geométricas; Perspectivas isométricas; Projeções ortogonais; Aplicação de linhas; Cotagem; Supressão de vistas; Desenho em corte; Seção; Encurtamento; Escalas; Rugosidade superficial; Tolerância dimensional; Tolerância geométrica; Componentes padronizados .TECNOLOGIA MECÂNICA Metais ferrosos - Processo de obtenção; Transformação do ferro-gusa; Ferro fundido; Aços; Aplicações industriais; Impactos ambientais; Riscos à saúde; Metais não-ferrosos - Processo de obtenção; Transformação dos metais não-ferrosos; Ligas; Aplicações industriais; Elementos de máquinas; Elementos de fixação: parafusos, porcas, arruelas, rebites, pinos e pino elástico; Elementos de transmissão: eixos; árvores; chavetas e mancais; Processos mecânicos de usinagem - torneamento, fresamento, furação, retificação, plainamento e limagem; Manutenção - Corretiva; Preventiva; Preditiva; Produtiva total (TPM); Tratamento térmico - Têmpera, revenimento, recozimento e normalização; Fluido de corte - Solúveis e emulsionáveis; Velocidade de corte - Definição, tabelas e cálculos; Medidas lineares - Conversões; Instrumentos de medição - paquímetro, micrômetro, goniômetro e relógios comparador e apalpador; Tolerância ISO - Características do sistema de tolerância e ajustes; Procedimentos - Normas; Padrões; Higiene e segurança no trabalho; Postura; Preservação da saúde. OPERAÇÃO EM TORNO. Usinagem - Princípios de funcionamento de máquinas operatrizes; . Tipos de ferramentas de corte; Parâmetros de corte; Interpretação de tabelas; Elaboração de cálculos técnicos; Anel graduado; Operações mecânicas; Torneamento de: superfície cilíndrica na placa universal; superfície cilíndrica entre pontas cilíndrica na placa e pontas; de superfície cônica com carro superior; superfície cilíndrica interna passante; rebaixo interno; peças em mandril; superfícies côncavas e convexas (bimanual); superfície cônica desalinhando a contra ponta; Torneamento excêntrico; Torneamento com luneta fixa; Faceamento; Furação com broca de centro; Furação usando cabeçote móvel; Furação usando furadeira; Calibração de furos com alargador fixo no torno; Recartilhamento; Esmerilhamento de superfície plana em ângulo; Sangramento e corte no torno; Roscamento com macho no torno; Roscamento com cossinete no torno; Centragem na placa de 4 castanhas; Perfilamento com ferramenta de forma; Usinagem de rosca triangular externa por penetração perpendicular; rosca triangular direita interna; rosca quadrada externa e interna; rosca trapezoidal externa; rosca múltipla externa; rosca triangular externa à esquerda; . Reafiação de broca helicoidal; Têmpera e revenimento; Ferramentas manuais; Punção; Martelo; Compasso; Desandadores; Machos; Cossinete; Porta-cossinete;. Tipos de máquinas e suas características de utilização; Torno; Furadeiras; Esmerilhadoras; Forno; Instrumentos de medição e controle; Traçador de altura; Goniômetro; Esquadro; Gabaritos; Paquímetro; Micrômetro

#### Sugestões bibliográficas:

FREIRE, J. M. Tecnologia Mecânica. São Paulo. Editora 19  
 CHIAVERINI, V. Tecnologia Mecânica. Vol. 1,2,3. São Paulo. 1986  
 MARQUES, P. V.; MODENESI, P. J.; BRACARENSE, A.Q. - Soldagem – fundamentos e aplicações. Belo Horizonte, Ed. UFMG.  
 TELECURSO 2000. Mecânica. Rio de Janeiro. Editora Globo. 2000. Apostilas Técnicas SENAI – DN.  
 CHIAVERINI, V. Tecnologia Mecânica. Vol. 1,2,3. São Paulo. 1986  
 CHIAVERINI, V. - Estrutura e propriedades: processo de fabricação - São Paulo, Associação Brasileira de Metais, 1977.  
 FREIRE, J. M. Tecnologia Mecânica. São Paulo. Editora 19  
 MARQUE, P. V. - Tecnologia da Soldagem - Belo Horizonte, “O LUTADOR”, 1991.  
 TELECURSO 2000. Mecânica. Rio de Janeiro. Editora Globo. 2006. CASILAS, A. L. – Máquinas.  
 Outros títulos que tratem dos assuntos do programa disponíveis em bibliotecas e livrarias.

## ANEXO V – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

### ENSINO SUPERIOR

**ADMINISTRADOR DE EMPRESAS:** REALIZAR PESQUISAS E ESTUDOS RELACIONADOS COM A ANÁLISE, PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS NOS SETORES DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS, ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS, SELEÇÃO E TREINAMENTO; - PLANEJAR, ORGANIZAR PROGRAMAS E PROJETOS ADMINISTRATIVOS E ORÇAMENTÁRIOS DE MATERIAL, FINANCEIRA, MERCADOLÓGICA, DE PRODUÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E INDUSTRIAIS PARA ESTABELECEM OU RECOMENDAR PROCESSOS, MÉTODOS E ROTINAS DE TRABALHO QUE ASSEGUREM UMA MAIOR E MAIS EFICIENTE PRODUTIVIDADE ALIADA À MINIMIZAÇÃO DE CUSTOS; - DIAGNOSTICAR CONDIÇÕES AMBIENTAIS INTERNAS E EXTERNAS À INSTITUIÇÃO VISANDO À SUGESTÃO E DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE AÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL; - ESTABELECEM PROCESSOS E PROCEDIMENTOS GERAIS PARA OS TRABALHOS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DAS DIFERENTES ÁREAS; - ASSESSORAR NAS NEGOCIAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES, DENTRO DAS POLÍTICAS DA INSTITUIÇÃO; - EMITIR PARECERES FUNDAMENTADOS TÉCNICA E LEGALMENTE, COM FINS DE ORIENTAR DESPACHOS DECISÓRIOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO; - ELABORAÇÃO DE PARECERES, RELATÓRIOS, PLANOS, PROJETOS E OUTROS, EM QUE SE EXIJA A APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS INERENTES ÀS TÉCNICAS DE ADMINISTRAÇÃO; - REALIZAR TREINAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANDO SOLICITADO; - REALIZAR PESQUISAS, ESTUDOS, ANÁLISES, INTERPRETAÇÃO, PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS TRABALHOS EM TODAS AS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO; - ATUAR, NA QUALIDADE DE INSTRUTOR DE TREINAMENTOS E OUTROS EVENTOS DE IGUAL NATUREZA, MEDIANTE PARTICIPAÇÃO PRÉVIA EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO SUPERIOR; - DESEMPENHAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS COM A FUNÇÃO.

**ADVOGADO:** PRESTAR ASSISTÊNCIA ÀS AUTORIDADES DA INSTITUIÇÃO NA SOLUÇÃO DE QUESTÕES JURÍDICAS E NO PREPARO E REDAÇÃO DE DESPACHOS E ATOS DIVERSOS, PARA ASSEGURAR FUNDAMENTOS JURÍDICOS NAS DECISÕES SUPERIORES; EXAMINAR E INFORMAR PROCESSOS, EMITINDO PARECERES SOBRE DIREITOS, VANTAGENS, DEVERES E OBRIGAÇÕES DOS SERVIDORES, PARA SUBMETÊ-LOS À APRECIÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE; REDIGIR CONVÊNIOS, CONTRATOS, AJUSTES, TERMOS DE RESPONSABILIDADE E OUTROS DE INTERESSE DA INSTITUIÇÃO, BASEANDO-SE NOS ELEMENTOS APRESENTADOS PELA PARTE INTERESSADA E OBEDECIDA À LEGISLAÇÃO VIGENTE, FISCALIZANDO A SUA EXECUÇÃO, PARA GARANTIR O FIEL CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS; DEFENDER DIREITOS OU INTERESSES EM PROCESSOS JUDICIAIS, ENCAMINHANDO SOLUÇÕES SEMPRE QUE UM PROBLEMA SEJA APRESENTADO, OBJETIVANDO ASSEGURAR A PERFEITA

APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO; ASSESSORAR JURIDICAMENTE OS ÓRGÃOS DA INSTITUIÇÃO, ORIENTANDO SOBRE OS PROCEDIMENTOS QUE DEVERÃO SER ADOTADOS, PARA SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DE NATUREZA JURÍDICA; PRESTAR ASSISTÊNCIA JURÍDICA EM NÍVEL DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OFERECENDO ORIENTAÇÃO NORMATIVA PARA ASSEGURAR O COMPRIMENTO DE LEIS, DECRETOS E REGULAMENTOS; EXAMINAR, ANALISAR E INTERPRETAR LEIS, DECRETOS, JURISPRUDÊNCIAS, NORMAS LEGAIS E OUTROS, ESTUDANDO SUA APLICAÇÃO PARA ATENDER OS CASOS DE INTERESSE DA INSTITUIÇÃO; ENCAMINHAR PROCESSOS DENTRO OU FORA DA INSTITUIÇÃO, REQUERENDO SEU ANDAMENTO ATRAVÉS DE PETIÇÕES, OBJETIVANDO UMA TRAMITAÇÃO MAIS RÁPIDA PARA A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS; PARTICIPAR DE COMISSÕES DE SINDICÂNCIA E DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, OBSERVANDO REQUISITOS LEGAIS E COLABORANDO COM AUTORIDADE COMPETENTE, VISANDO A ELUCIDAÇÃO DOS ATOS E FATOS QUE DERAM ORIGEM ÀS MESMAS; COLETAR INFORMAÇÕES OUVINDO AS TESTEMUNHAS E OUTRAS PESSOAS ENVOLVIDAS NOS PROCESSOS DE SINDICÂNCIAS E DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E TOMANDO MEDIDAS, PARA OBTER OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A DEFESA DA INSTITUIÇÃO E/OU DE PESSOAS; REDIGIR OU ELABORAR DOCUMENTOS, MINUTAS E INFORMAÇÕES DE NATUREZA JURÍDICA, APLICANDO A LEGISLAÇÃO, FORMA E TERMINOLOGIA ADEQUADAS AO ASSUNTO EM QUESTÃO, PARA UTILIZÁ-LOS NA DEFESA DOS INTERESSES DA INSTITUIÇÃO; ELABORAR PROJETOS DE LEIS, DECRETOS, REGULAMENTOS E REGISTROS APRESENTANDO E FUNDAMENTANDO AS RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DOS MESMOS, PARA COMPLEMENTAR OU PREENCHER NECESSIDADES DE DIPLOMAS LEGAIS; ATENDER E ORIENTAR OS SEGURADOS, QUANDO ATUANTE EM INSTITUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, INSTRUINDO-O NAS POSTULAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS E EM RELAÇÃO AOS SEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES JUNTO À MESMA INSTITUIÇÃO, PARA ASSEGURAR-LHES, QUANDO FOR O CASO, DECISÕES FAVORÁVEIS. PATROCINAR QUALQUER CAUSA NA JUSTIÇA, TANTO DOS SEGURADOS COMO DOS SEUS DEPENDENTES, PARTICIPANDO DE AUDIÊNCIAS NAS VARAS CIVIL E FAMILIAR, A FIM DE DEFENDER OS SEUS INTERESSES; ORGANIZAR COMPILAÇÕES DE LEIS, DECRETOS, JURISPRUDÊNCIAS FIRMADAS DO INTERESSE NA INSTITUIÇÃO E/OU DO MUNICÍPIO; ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**ANALISTA DE SISTEMAS:** ENSINO DE TÉCNICAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; DESEMPENHO DE CARGO DE SUPERVISÃO OU CHEFIA NAS ÁREAS DE ANÁLISE, PROGRAMAÇÃO, OPERAÇÃO, DIGITAÇÃO, CONTROLE E PREPARO; ESTUDOS, PROJETOS, ANÁLISES, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, AUDITORIAS, PARECERES, PESQUISAS, CONSULTORIA, LAUDOS, ARBITRAMENTOS E RELATÓRIOS TÉCNICOS RELATIVOS AO PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS; PLANEJAMENTO OU PROJETOS EM GERAL DE SISTEMAS QUE ENVOLVAM O PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS; ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DEFINIÇÕES OPERACIONAIS E FUNCIONAIS DE PROJETOS E SISTEMAS PARA PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS; ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE PROJETOS OU SISTEMAS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS, EM PRODUÇÃO; GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS UTILIZADOS EM PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS; DEFINIÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, TESTE E SIMULAÇÃO DE PROGRAMAS E SISTEMAS; CODIFICAÇÃO, ELABORAÇÃO, TESTE E SIMULAÇÃO DE PROGRAMAS; ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E SISTEMAS, ASSIM COMO DE MÁQUINAS E APARELHOS ENVOLVIDOS EM PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS; PESQUISAS DE NOVAS APLICAÇÕES E OTIMIZAÇÕES OPERACIONAIS; DESEMPENHO PRINCIPAL DE ATIVIDADES DIRETAMENTE RELACIONADA À MANIPULAÇÃO E OPERAÇÃO DOS APARELHOS OU MÁQUINAS NECESSÁRIAS AO PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS; DESEMPENHO PRINCIPAL DE ATIVIDADE DE CODIFICAÇÃO DE DADOS E PREPARO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS EM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS, ATIVIDADES ESTAS QUE ENVOLVAM TÉCNICAS ESPECIAIS DE CODIFICAÇÃO E LINGUAGENS DE SERVIÇOS COMPUTADORIZADOS; DESEMPENHO PRINCIPAL DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS EM EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS; ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**ARQUITETO:** PLANEJAR AS PLANTAS E ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO, APLICANDO PRINCÍPIOS ARQUITETÔNICOS, FUNCIONAIS E ESTÉTICOS, PARA INTEGRAR ELEMENTOS ESTRUTURAIS DENTRO DE UM ESPAÇO FÍSICO; ELABORAR O PROJETO FINAL, SEGUNDO SUA CAPACIDADE CRIATIVA E OBEDECENDO AS NORMAS, REGULAMENTOS DE CONSTRUÇÃO VIGENTE E ESTILOS ARQUITETÔNICOS DE LUGAR, PARA ORIENTAR OS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EDIFICAÇÕES, CONJUNTO URBANO E OUTRAS OBRAS; PREPARAR PREVISÕES DETALHADAS DAS NECESSIDADES DE CONSTRUÇÃO, DETERMINANDO E CALCULANDO MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E SEUS RESPECTIVOS CUSTOS, TEMPO DE DURAÇÃO E OUTROS ELEMENTOS, PARA ANÁLISE QUANTO À REALIZAÇÃO DO PROJETO; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA ÀS OBRAS EM CONSTRUÇÃO, MANTENDO CONTATOS COM PROJETISTAS, EMPREITEIROS, FORNECEDORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS PELO ANDAMENTO DAS MESMAS, PARA ASSEGURAR A COORDENAÇÃO DE TODOS OS ASPECTOS DO PROJETO E A OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES CONTRATUAIS; PLANEJAR, ORIENTAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E REPARO DE EDIFICAÇÕES, DE RECOMPOSIÇÃO PAISAGÍSTICA E DE OUTRAS OBRAS ARQUITETÔNICAS, DISTRIBUINDO E ACOMPANHANDO OS TRABALHOS, PARA GARANTIR A OBSERVÂNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS PRAZOS PREVISTOS; PREPARAR ESBOÇOS DE MAPAS URBANOS, INDICANDO A DISTRIBUIÇÃO DAS ZONAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS E DAS INSTALAÇÕES DE RECREIO, E OUTROS SERVIÇOS COMUNITÁRIOS, PARA PERMITIR UMA VISUALIZAÇÃO DA ORDENAÇÃO FUTURA DA ÁREA; PROJETAR A PAISAGEM, HARMONIZANDO O TRAÇADO COM AS CARACTERÍSTICAS DO TERRENO DOS EDIFÍCIOS EXISTENTES E LEVANDO EM CONTA AS OBRAS PREVISTAS, PARA ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO DOS MONUMENTOS NATURAIS E O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO DO MEIO AMBIENTE; EFETUAR VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, EMITIR LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS, DE ACORDO COM SUA EXPERIÊNCIA, CONHECIMENTO E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS, PARA FORNECER ORIENTAÇÃO SEGURA SEGUNDO A NATUREZA DO FATO GERADOR; CONSULTAR ESPECIALISTAS NAS ÁREAS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E OUTRAS, DISCUTINDO O ARRANJO GERAL DAS ESTRUTURAS E A DISTRIBUIÇÃO DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS, COM VISTAS AO EQUILÍBRIO TÉCNICO-FUNCIONAL DO CONJUNTO, PARA DETERMINAR A VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA DO PROJETO; PLANEJAR A CONSTRUÇÃO, COM TODAS AS MINÚCIAS, FAZENDO OS PROJETOS, MAQUETES E ORÇAMENTO, PESQUISANDO O MATERIAL A SER UTILIZADO, PARA POSSIBILITAR A ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA; RECORRER AO SOCIÓLOGO, CONHECENDO AS CARACTERÍSTICAS CULTURAIS, ECONÔMICAS E SOCIAIS DA POPULAÇÃO A QUAL SE DESTINARÁ A CONSTRUÇÃO, PARA DECIDIR SOBRE A MELHOR MANEIRA DE HARMONIZAR OS PROJETOS COM ESTAS CARACTERÍSTICAS; PLANEJAR ÁREAS LIVRES NÃO CONSTRUÍDAS, PROJETANDO PARQUES, PRAÇAS, JARDINS, CLUBES, ENFIM, TODAS AS ÁREAS QUE DEVEM SER EQUIPADAS PARA O USO SOCIAL E RECREATIVO, ANALISANDO AS CONDIÇÕES E DISPOSIÇÃO DOS TERRENOS, PARA GARANTIR A ORDENAÇÃO ESTÉTICA E FUNCIONAL DA PAISAGEM; ESTUDAR OS PROJETOS URBANÍSTICOS E DE LOTEAMENTO, ANALISANDO O SOLO, CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, VEGETAÇÃO E OUTRAS, PARA INDICAR OS TIPOS DE VEGETAÇÃO MAIS ADEQUADAS; COORDENAR A COLETA DE DADOS REFERENTES AOS ASPECTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, FÍSICOS E A OUTROS FATORES QUE INFLUEM NO DESENVOLVIMENTO DE UMA ZONA, INDICANDO MÉTODOS E ORIENTANDO O TRABALHO, PARA OBTER OS SUBSÍDIOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE URBANIZAÇÕES; ANALISAR OS DADOS OBTIDOS, ESTUDANDO E EFETUANDO CORRELAÇÕES, PARA DETERMINAR A NATUREZA, AMPLITUDE E RITMO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO; PROJETAR OS ESPAÇOS INTERNOS DE MANEIRA A SATISFAZEREM OS INTERESSES DOS USUÁRIOS NO TOCANTE A PROBLEMAS DE ILUMINAÇÃO, VENTILAÇÃO, ACÚSTICA, DEDICANDO-SE, AINDA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MÓVEIS, LOUÇAS, SANITÁRIOS, OBJETOS DE DECORAÇÃO E OUTROS. EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**ASSISTENTE SOCIAL:** PLANEJAR E OPERACIONALIZAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS NA ÁREA DO SERVIÇO SOCIAL, REALIZANDO AÇÕES ADEQUADAS À SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS E DIFICULDADES SURTIDAS EM SEU CAMPO DE ATUAÇÃO; ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR PESQUISAS NO ÂMBITO DO SERVIÇO SOCIAL, VISANDO AO CONHECIMENTO E A ANÁLISE DOS PROBLEMAS E DA REALIDADE SOCIAL E AO ENCAMINHAMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUESTÕES QUE EMERGEM NA PRÁTICA DO SERVIÇO SOCIAL E QUE SE ARTICULEM COM OS INTERESSES DA COMUNIDADE; REALIZAR

ESTUDOS DE CASOS E EMITIR PARECER SOBRE OS FENÔMENOS SOCIAIS QUE ESTÃO A INTERFERIR NOS MESMOS, SUGERINDO ALTERNATIVAS DE ENCAMINHAMENTO PARA SOLUÇÃO DA PROBLEMÁTICA SOCIAL, ATRAVÉS DE ENTREVISTAS, VISITAS, CONTATOS PESSOAIS E/OU COLATERAIS; ACOMPANHAR, ORIENTAR E ENCAMINHAR INDIVÍDUOS, GRUPOS E POPULAÇÕES PARA ANÁLISE E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS SOCIAIS, UTILIZANDO INSTRUMENTAL TÉCNICO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ABORDAGENS; MOBILIZAR INDIVÍDUOS, GRUPOS E COMUNIDADES PARA PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO E DO CONTROLE DOS PROGRAMAS DE POLÍTICA SOCIAL NAS DIVERSAS ÁREAS: SAÚDE, HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO, MENOR, SEGURIDADE SOCIAL, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS E OUTROS; REALIZAR, COORDENAR, E ASSESSORAR REUNIÕES COM GRUPOS E COMUNIDADES, NO SENTIDO DE PRESTAR ORIENTAÇÃO SOCIAL NO ATENDIMENTO DAS ASPIRAÇÕES PESSOAIS, GRUPAIS E COMUNITÁRIAS; PRESTAR APOIO A INDIVÍDUOS E GRUPOS, MEDIANTE TÉCNICAS DE REDUÇÃO DE TENSÕES, LEITURA E ANÁLISE DOS PROBLEMAS PESSOAIS E COLETIVOS, TENDO EM VISTA A SUPERVISÃO DE SITUAÇÕES CONFLITIVAS DO COTIDIANO, DECORRENTES DE ALCOOLISMO, DO DESEQUILÍBRIO EMOCIONAL, DE PROBLEMAS FINANCEIROS E OUTROS; DISCUTIR COM INDIVÍDUOS, GRUPOS E COMUNIDADES OS PROBLEMAS SOCIAIS QUE MARCAM SEU DIA A DIA, OBJETIVANDO O CONHECIMENTO CRÍTICO DA REALIDADE, COM O FIM DE DESCOBRIR ALTERNATIVAS PARA ENFRENTAR TAIS SITUAÇÕES; ENCAMINHAR INDIVÍDUOS, GRUPOS E COMUNIDADES, ALÉM DE OUTROS SEGMENTOS SOCIAIS, COMO ASSOCIAÇÕES E MOVIMENTOS SOCIAIS, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES, SEJA NÍVEL MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL; PRESTAR ASSISTÊNCIA SOCIAL A INDIVÍDUOS E GRUPOS DAS DIVERSAS INSTITUIÇÕES, BEM COMO ÀS COMUNIDADES ENVOLVIDAS COM A PROBLEMÁTICA SOCIAL, ABRANGENDO MENORES, IDOSOS, MULHERES, DOENTES, INCAPAZES PSICOLÓGICA E FISICAMENTE, MENDIGOS, ENCARCERADOS, EDUCANDOS, TRABALHADORES, DESABRIGADOS E MIGRANTES, VISANDO GARANTIR O DIREITO DE CIDADANIA; EXECUTAR OS PROGRAMAS DE POLÍTICA SOCIAL NAS DIVERSAS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, MEDIANTE AÇÃO EDUCATIVA, NO SENTIDO DE AMPLIAR O NÍVEL DE CONSCIÊNCIA SOCIAL DOS INDIVÍDUOS, GRUPOS E COMUNIDADES ACERCA DOS PROBLEMAS SOCIAIS QUE ENFRENTAM, ASSIM COMO DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES PARA A SUA SOLUÇÃO; EMITIR PARECERES COMO SUBSÍDIO PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PENAS, ADMINISTRATIVOS E SOCIAIS, REMANEJAMENTO, LOTAÇÃO, READAPTAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAL, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE LICENÇAS, BENEFÍCIOS, COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRIOS, APOSENTADORIAS E OUTROS; PARTICIPAR DE ORGANIZAÇÃO, ASSESSORAR E COORDENAR ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DE EQUIPES INTERPROFISSIONAIS, PARA ANÁLISE E PLANEJAMENTO DE AÇÕES QUE SE REFIRAM À PROBLEMÁTICA SOCIAL DE INDIVÍDUOS, GRUPOS E COMUNIDADES; DOCUMENTAR SISTEMATICAMENTE AS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS E PROCESSUAIS, A FIM DE POSSIBILITAR A SÍNTESE DA RELAÇÃO TEORIA-PRÁTICA, BEM COMO AVALIAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO; SUPERVISIONAR ESTAGIÁRIOS DE SERVIÇO SOCIAL NAS ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO; TREINAR E ORIENTAR PROFISSIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL, BEM COMO OUTRAS CATEGORIAS, TENDO EM VISTA A ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS MESMOS, VISANDO UM DESEMPENHO EFICAZ DE SUAS ATIVIDADES ; ASSESSORAR CHEFIAS HIERARQUICAMENTE SUPERIORES EM ASSUNTOS DE SUA COMPETÊNCIA; ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**BIOMÉDICO:** REALIZAR PESQUISAS NA ÁREA DE SUA ESPECIALIZAÇÃO; INVESTIGAR E PROCURAR REVOLVER OS ENIGMAS DOS MALES HUMANOS, ATRAVÉS DE ATENTAS OBSERVAÇÕES, EXAMES E TESTES FEITOS NOS ORGANISMOS, IDENTIFICAR AS ORIGENS DESSES MALES E OS MEIOS PARA COMBATÊ-LOS; REALIZAR ANÁLISES CLÍNICAS, NO SANGUE, FEZES, ETC...; TRABALHAR EM CONJUNTO COM EQUIPES MÉDICAS, NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS; RESPONSABILIZAR-SE POR LABORATÓRIOS E DIRIGIR O PESSOAL TÉCNICO; REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES VOLTADAS À MEDICINA, QUE SIRVAM DE ELO DE LIGAÇÃO ENTRE MEDICINA CLÍNICA E MEDICINA CIENTÍFICA; REALIZAR ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIÓTICAS DE INTERESSE PARA O SANEAMENTO DO MEIO AMBIENTE; REALIZAR SERVIÇOS DE RADIOGRAFIA, EXCLUÍDA A INTERPRETAÇÃO; ATUAR, SOB SUPERVISÃO MÉDICA, EM SERVIÇO DE HEMOTERAPIA, DE RADIAGNÓSTICO E OUTROS PARA OS QUAIS ESTEJA HABILITADO; ESTUDAR A ORIGEM, EVOLUÇÃO, FUNÇÕES, ESTRUTURA, DISTRIBUIÇÃO, MEIO, SEMELHANÇAS E OUTROS ASPECTOS DAS DIFERENTES FORMAS DE VIDA, PARA CONHECER TODAS AS CARACTERÍSTICAS, COMPORTAMENTO E OUTROS DADOS IMPORTANTES REFERENTES AOS SERES VIVOS; PREPARAR INFORMES SOBRE SUAS DESCOBERTAS E CONCLUSÕES, ANOTANDO, ANALISANDO, AVALIANDO INFORMAÇÕES OBTIDAS E EMPREGANDO TÉCNICAS ESTATÍSTICAS, PARA POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DESTES DADOS NA MEDICINA, AGRICULTURA, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E OUTROS CAMPOS OU PARA FUTURAS PESQUISAS; ESTUDAR A COMPOSIÇÃO, FUNÇÕES E PROCESSOS QUÍMICOS DO ORGANISMO HUMANO, DO ORGANISMO ANIMAL E DOS MICROORGANISMOS, UTILIZANDO AS SUAS DESCOBERTAS NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS EM SERES HUMANOS E NOS ANIMAIS, NA PROTEÇÃO DA SAÚDE E DA BOA CONDIÇÃO FÍSICA, ASSIM COMO NA SELEÇÃO DE ANIMAIS PARA SUA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA; REALIZAR ANÁLISES DE ÁGUAS E ALIMENTOS, UTILIZANDO TÉCNICAS PREESTABELECIDAS, REALIZANDO EXAME LABORATORIAL, PARA CONTROLE DE QUALIDADE DESSES PRODUTOS; COLOCAR NA ORIENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE À COMUNIDADE, UTILIZANDO FOLHEIOS ILUSTRATIVOS, EXPLICANDO OS MÉTODOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, ESCLARECENDO SOBRE A NECESSIDADE DE NOVO EXAME PARA O CONTROLE DO TRATAMENTO REALIZADO; PARTICIPAR DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS QUE VISEM COMBATER AS FONTES DE INFECÇÃO E VALORES DAS PROTOZOONOSES; ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**BIOQUÍMICO:** REALIZAR E INTERPRETAR EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, HEMATOLOGIA, PARASITOLOGIA, BACTERIOLOGIA, URINÁLISE, VIROLOGIA, MICOLOGIA E OUTROS, VALENDO-SE DE TÉCNICAS ESPECÍFICAS; REALIZAR DETERMINAÇÕES LABORATORIAIS NO CAMPO DA CITOGÊNICA; PREPARAR REAGENTES, SOLUÇÕES, VACINAS, MEIO DE CULTURA E OUTROS PARA APLICAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS, REALIZANDO ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS MÉTODOS; EFETUAR ANÁLISE BROMATOLÓGICA DE ÁGUA E ALIMENTOS, ATRAVÉS DE MÉTODOS PRÓPRIOS, PARA GARANTIR A QUALIDADE, PUREZA, CONSERVAÇÃO E HOMOGENEIDADE, COM VISTAS AO RESGUARDO DA SAÚDE PÚBLICA; EFETUAR E/OU CONTROLAR EXAMES TOXICOLÓGICOS E DE PERITAGEM NA MEDICINA LEGAL; RESPONSABILIZAR-SE PELA FARMÁCIA DO HOSPITAL REGIONAL; ESTABELECEER NORMA SUPERVISIONAR E FISCALIZAR OS ESTOQUES DE PENSO E MEDICAMENTOS, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS QUANTO À VALIDADE E QUALIDADE DOS MESMOS; EXERCER RIGOROSA SUPERVISÃO QUANTO AOS MEDICAMENTOS CONTROLADOS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELACIONADAS.

**CONTADOR:** PLANEJAR O SISTEMA DE REGISTRO E OPERAÇÕES, ATENDENDO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, PARA POSSIBILITAR O CONTROLE CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIO; SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DE COMPATIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS, ANALISANDO-OS E ORIENTANDO SEU PROCESSAMENTO, PARA ASSEGURAR A OBSERVAÇÃO DO PLANO DE CONTAS ADOTADO; INSPECIONAR REGULARMENTE A ESCRITURAÇÃO, VERIFICANDO SE OS REGISTROS EFETUADOS CORRESPONDEM AOS DOCUMENTOS QUE LHES DERAM ORIGEM, PARA FAZER CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS; CONTROLAR E PARTICIPAR DOS TRABALHOS DE ANÁLISE E CONCILIAÇÃO DE CONTAS, CONFERINDO OS SALDOS APRESENTADOS, LOCALIZANDO E ELIMINANDO OS POSSÍVEIS ERROS, PARA ASSEGURAR A CORREÇÃO DAS OPERAÇÕES CONTÁBEIS; PROCEDER E ORIENTAR A CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESPESAS, EXAMINANDO SUA NATUREZA; SUPERVISIONAR OS CÁLCULOS DE REAVALIAÇÃO DO ATIVO, ADOTANDO OS ÍNDICES APONTADOS EM CADA CASO, PARA ASSEGURAR A APLICAÇÃO CORRETA DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES; ORGANIZAR E ASSINAR BALANCETES, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS DE CONTAS, APLICANDO AS NORMAS CONTÁBEIS, PARA APRESENTAR RESULTADOS PARCIAIS E GERAIS DE SITUAÇÃO PATRIMONIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO; PREPARAR DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DA INSTITUIÇÃO, SEGUNDO A LEGISLAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA, PARA APURAR O VALOR DO TRIBUTO DEVIDO; ELABORAR RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO, APRESENTANDO DADOS ESTATÍSTICOS E PARECERES TÉCNICOS, PARA FORNECER

OS ELEMENTOS CONTÁBEIS NECESSÁRIOS AO RELATÓRIO; ASSESSORAR O PREFEITO EM PROBLEMAS FINANCEIROS, CONTÁBEIS, ADMINISTRATIVOS E ORÇAMENTÁRIOS, DANDO PARECERES A LUZ DA CIÊNCIA E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS, A FIM DE CONTRIBUIR PARA A CORRETA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS E INSTRUMENTOS DE AÇÃO; EXAMINAR LIVROS CONTÁBEIS, VERIFICANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, NÚMERO E DATA DE REGISTRO, ESCRITURAÇÃO, LANÇAMENTO EM GERAL E DOCUMENTOS REFERENTES À RECEITA E DESPESAS; VERIFICAR OS REGISTROS DE CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS ADQUIRIDOS, ORIENTANDO QUANTO AOS PROCEDIMENTOS PARA BAIXA E ALIENAÇÃO DE BENS; EXAMINAR A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO, VERIFICANDO A CONTABILIDADE DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE DESPESAS E SE OS GASTOS COM INVESTIMENTOS OU CUSTEIO SE COMPORTAM DENTRO DOS NÍVEIS AUTORIZADOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE; ORIENTAR SERVIDORES DE CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**COORDENADOR PEDAGÓGICO - ORIENTADOR EDUCACIONAL:** ELABORAR, ORIENTAR E ACOMPANHAR O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES TÉCNICO-PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS, JUNTAMENTE COM OS TÉCNICOS E ESPECIALISTAS DA ÁREA; PARTICIPAR, A NÍVEL DE SISTEMA, DA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS RELACIONADOS COM O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM E DE INTERESSE DA COMUNIDADE ESCOLAR; ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, NO ÂMBITO DOS TRÊS NÍVEIS E GRAUS DE ENSINO; FORMULAR DIRETRIZES PERTINENTES À ATUAÇÃO DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, BASEANDO-SE NA REALIDADE SÓCIO-POLÍTICO-ECONÔMICA E EDUCACIONAL DO PAÍS E DO ENSINO; ARTICULAR-SE COM A FACULDADE DE EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO SUBSIDIAR A REFORMULAÇÃO DOS CURSOS E TROCAR EXPERIÊNCIAS EDIFICASSEONAIAS; PROPOR AO ÓRGÃO COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA O PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO; FORNECER ORIENTAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA AOS TÉCNICOS DA ÁREA QUE DESEMPENHAM SUAS FUNÇÕES NOS DIVERSOS SETORES LIGADOS À ÁREA DE EDUCAÇÃO; PLANEJAR, DESENVOLVER, COORDENAR E ACOMPANHAR PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA COMUNIDADE E CLIENTELA ESCOLAR, INCREMENTANDO UMA AÇÃO PARTICIPATIVA; MANTER CONTATO COM ENTIDADES EXTERNAS AO SISTEMA, PROMOVENDO A TROCA DE EXPERIÊNCIAS NECESSÁRIAS AO APRIMORAMENTO DO TRABALHO EDUCATIVO; PLANEJAR, COORDENAR E ELABORAR DIRETRIZES, JUNTAMENTE COM AS DELEGACIAS DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS, QUE POSSIBILITEM A DISCUSSÃO SOBRE AS FUNÇÕES DO TRABALHO NA SOCIEDADE, INCORPORANDO A ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO AO PROCESSO EDUCATIVO GLOBAL; PROPOR MEDIDAS QUE ASSEGUREM UMA EFETIVA AÇÃO EDUCATIVA, PARTICIPANDO DO DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO DA ESCOLA, POSSIBILITANDO A INTEGRAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL; ANALISAR RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELAS EQUIPES INTERMEDIÁRIAS, OBJETIVANDO A REFORMULAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS NOS DIVERSOS NÍVEIS, COMO TAMBÉM ASSEGURAR O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS PROPOSTOS PELO SISTEMA EDUCACIONAL; ESTABELECEER LINHA DE COMUNICAÇÃO COM OS TÉCNICOS DAS UNIDADES ESCOLARES, PARA IMPLANTAÇÃO DAS DIRETRIZES E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO; ESTABELECEER UM PLANO DE INFORMAÇÕES ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AS UNIDADES EDUCATIVAS, POSSIBILITANDO A REALIMENTAÇÃO DO SISTEMA, BEM COMO A CORREÇÃO DAS DISTORÇÕES EXISTENTES, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO; DINAMIZAR OS PLANOS, PROGRAMAS E AÇÕES DESENVOLVIDOS NA UNIDADE ESCOLAR, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO; SISTEMATIZAR O TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS, ENVOLVENDO-OS NO CONTEXTO ESCOLAR, FACILITANDO A SUA PRÁTICA E A POSSIBILIDADE DE COLABORAÇÃO NA MELHORIA DO TRABALHO EDUCATIVO; TRANSMITIR À COMUNIDADE ESCOLAR AS PROPOSTAS E ASSUNTOS DISCUTIDOS EM CURSOS E SEMINÁRIOS, CONTRIBUINDO PARA O CRESCIMENTO QUALITATIVO DA ESCOLA; ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE INFERIOR SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**COORDENADOR PEDAGÓGICO - SUPERVISOR ESCOLAR:** DESENVOLVER PESQUISAS DE CAMPO, PROMOVENDO, CONSULTAS E DEBATES DE SENTIDO SÓCIO-ECONÔMICO-EDUCATIVO, PARA CIENTIFICAR-SE DOS RECURSOS, PROBLEMAS E NECESSIDADES DA ÁREA EDUCACIONAL SOB SUA RESPONSABILIDADE; ELABORAR PLANOS DE CURSOS E PROGRAMAS, ESTABELECENDO NORMAS E DIRETRIZES GERAIS E ESPECÍFICAS COM BASE NAS PESQUISAS EFETUADAS, PARA ASSEGURAR AO SISTEMA EDUCACIONAL, CONTEÚDOS AUTÊNTICOS E DEFINIDOS, EM TERMOS DE QUALIDADE E RENDIMENTO; ORIENTAR O CORPO DOCENTE NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES PROFISSIONAIS, ASSESSORANDO-O TÉCNICA E PEDAGOGICAMENTE, PARA INCENTIVAR-LHES A CRIATIVIDADE, O ESPÍRITO DE EQUIPE E A BUSCA DO APERFEIÇOAMENTO; SUPERVISIONAR A APLICAÇÃO DE CURRÍCULOS, PLANOS E PROGRAMAS PROMOVENDO A INSPEÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES, ACOMPANHANDO E CONTROLANDO O DESEMPENHO DOS SEUS COMPONENTES E ZELANDO PELO CUMPRIMENTO DE NORMAS E DIRETRIZES, PARA ASSEGURAR A REGULARIDADE E EFICÁCIA DO PROCESSO EDUCATIVO; AVALIAR O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM, EXAMINANDO RELATÓRIOS OU PARTICIPANDO DE CONSULTAS DE CLASSE, PARA AFERIR A VALIDADE DOS MÉTODOS DE ENSINO EMPREGADOS; DEFINIR O FLUXO PERMANENTE DE INFORMAÇÕES ENTRE OS SISTEMAS EDUCACIONAIS, TABULANDO DADOS ACERCA DOS RESULTADOS OBTIDOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES TÉCNICO-PEDAGÓGICAS; REALIZAR CONTATOS COM ENTIDADES EXTERNAS DO SISTEMA, ATRAVÉS DE VISITAS, REUNIÕES E OUTRAS FORMAS, OBJETIVANDO APERFEIÇOAR O PROGRAMA EDUCACIONAL; ORIENTAR ESTUDOS PARA DEFINIÇÃO DOS MOTIVOS DE EVASÃO E REPOTÊNCIA, ATRAVÉS DO LEVANTAMENTO DE DADOS PROVENIENTES DE ÁREAS EDUCACIONAIS, REAVALIANDO METAS E PROPOSTAS DE AÇÃO, PARA MINISTRAR AS CAUSAS; ESTIMULAR, REGISTRAR, ANALISAR E DIVULGAR AS EXPERIÊNCIAS EDUCACIONAIS VIVENCIADAS NAS ESCOLAS, ATRAVÉS DOS MEIOS DISPONÍVEIS, PARA PROPICIAR O SEU CONHECIMENTO PELA SOCIEDADE; MANTER ATUALIZADO OS ARQUIVOS E FICHÁRIOS SOBRE A LEGISLAÇÃO DE ENSINO, TEMAS EDUCACIONAIS E DADOS FUNCIONÁRIOS DOS TÉCNICOS DA ÁREA E ESCOLAS. EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**CIRURGIÃO DENTISTA:** REALIZAR EXAME BUCAL, VERIFICANDO TODA A CAVIDADE ORAL, A FIM DE DIAGNOSTICAR E DETERMINAR O TRATAMENTO ADEQUADO; EFETUAR RESTAURAÇÕES, EXTRAÇÕES, LIMPEZA DENTÁRIA, APLICAÇÃO DE FLÚOR, PULPECTOMIA E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO TRATAMENTO, DEVOLVENDO AO DENTE A SUA VITALIDADE, FUNÇÃO E ESTÉTICA; ATENDER PACIENTES DE URGÊNCIA ODONTOLÓGICA, PRESCREVENDO MEDICAMENTOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E TIPO DE PROBLEMA DETECTADO; REALIZAR PEQUENAS CIRURGIAS DE LESÕES BENIGNAS, REMOÇÃO DE FOCOS, EXTRAÇÃO DE DENTES E INCLUSOS, SEMI-INCLUSOS, SUTURAS E HEMOSTASIAS; EFETUAR A LIMPEZA PROFILÁTICA DOS DENTES E GENGIVAS, EXTRAINDO TÁRTARO, PARA ELIMINAR A INSTALAÇÃO DE FOCOS DE INFECÇÃO; SUBSTITUIR E RESTAURAR PARTES DE COROA DENTÁRIA, COLOCANDO INCRUSTAÇÕES OU COROAS PROTÉTICAS, PARA COMPLETAR OU SUBSTITUIR O DENTE, A FIM DE FACILITAR A MASTIGAÇÃO E RESTABELECEER A ESTÉTICA; PRODUIZIR E ANALISAR RADIOGRAFIAS DENTÁRIAS; TRATAR DE INFECÇÕES DA BOCA, USANDO PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, CIRÚRGICOS E/OU PROFÉTICOS, PARA PROMOVER A CONSERVAÇÃO DE DENTES E GENGIVAS; RETIRAR MATERIAL PARA BIOPSIA, QUANDO HOUVER SUSPEITA DE LESÕES CANCERÍGENAS; REALIZAR SESSÕES EDUCATIVAS, PROFERINDO PALESTRAS A COMUNIDADE, ENFATIZANDO A IMPORTÂNCIA DA SAÚDE ORAL E ORIENTANDO SOBRE CUIDADOS NECESSÁRIOS COM A HIGIENE BUCAL; PARTICIPAR DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAL, ORIENTANDO E TREINANDO PESSOAL, DESENVOLVENDO PROGRAMAS DE SAÚDE, VISANDO CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO; RELACIONAR, PARA FINS DE PEDIDO AO SETOR COMPETENTE, O MATERIAL ODONTOLÓGICO E OUTROS PRODUTOS UTILIZADOS NO SERVIÇO, SUPERVISIONANDO-SE PARA QUE HAJA RACIONALIZAÇÃO NO USO DOS MESMOS; SUPERVISIONAR TRATAMENTO ODONTOLÓGICO, ORIENTANDO QUANTO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO; PARTICIPAR DE REUNIÕES COM OS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ANALISANDO E AVALIANDO PROBLEMAS SURTIDOS NO SERVIÇO, PROCURANDO OS MEIOS ADEQUADOS PARA SOLUCIONÁ-LOS; PLANEJAR AS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS, EM NÍVEL DE MUNICÍPIO, PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE ORAL; PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL ELEMENTAR, MÉDIO E SUPERIOR, NA ÁREA DE SUA ATUAÇÃO; PLANEJAR, ELABORAR E IMPLANTAR PROJETOS DE SAÚDE BUCAL, ACOMPANHANDO A SUA EXECUÇÃO; ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER

DESENVOLVIDAS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**ENFERMEIRO:** REALIZAR CONSULTA E PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM NOS DIVERSOS NÍVEIS DE ASSISTÊNCIA E DE COMPLEXIBILIDADE TÉCNICA; PLANEJAR, IMPLANTAR, COORDENAR, DIRIGIR E AVALIAR ÓRGÃOS DE ENFERMAGEM NAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE E/OU OUTRAS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; PLANEJAR, ORGANIZAR, COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR PLANOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CUIDADOS DE ENFERMAGEM; PRESTAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA E EMITIR PARECER SOBRE ASSUNTOS, TEMAS E/OU DOCUMENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS DE ENFERMAGEM E/OU DE SAÚDE; PRESTAR CUIDADOS DE ENFERMAGEM DE MAIOR COMPLEXIBILIDADE TÉCNICA, COMO AQUELES DIRETOS A PACIENTES GRAVES, COM RISCO DE VIDA, E/OU AQUELES QUE EXIJAM CAPACIDADE PARA TOMAR DECISÕES IMEDIATAS; FAZER PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE ACORDO COM ESQUEMAS TERAPÊUTICAS PADRONIZADOS PELA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE SISTEMÁTICO DA INFECÇÃO HOSPITALAR, PARA DIMINUIÇÃO DOS AGRAVOS A SAÚDE; PARTICIPAR DE PROJETOS DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS DO TRABALHO, FAZENDO ANÁLISE DA FADIGA, DOS FATORES DE INSALUBRIDADE, DOS RISCOS E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, PARA ASSEGURAR A PREVENÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA E MENTAL DO TRABALHO; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL E SAÚDE INDIVIDUAL E DE GRUPOS ESPECÍFICOS, PARTICULARMENTE AQUELES PRIORITÁRIOS E DE ALTO RISCO; COORDENAR E SUPERVISIONAR O TRABALHO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM, OBSERVANDO E REALIZANDO REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO, PARA MANTER OS PADRÕES DESEJADOS DE ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, NAS INSTITUIÇÕES E COMUNIDADES EM GERAL, ESTABELECEANDO NECESSIDADES, DEFININDO PRIORIDADES E DESENVOLVENDO AÇÕES, PARA PROMOVER, PROTEGER E RECUPERAR A SAÚDE DA COLETIVIDADE; DESENVOLVER ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS, PARTICIPANDO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO NOS NÍVEIS SUPERIOR, MÉDIO E ELEMENTAR DE EVENTOS, JORNADAS, OFICINAS, INTEGRAÇÃO DOCENTE-ASSISTENCIAL (IDA), PESQUISA E OUTROS, OBSERVANDO TÉCNICAS E MÉTODOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM, PARA CONTRIBUIR NA ORGANIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E MELHORIA TÉCNICA DA ASSISTÊNCIA; CADASTRAR, LICENCIAR E INSPECIONAR EMPRESAS DESTINADAS A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E/OU CUIDADOS DE ENFERMAGEM, ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE, PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES QUE REGULAM O FUNCIONAMENTO DESSAS EMPRESAS; PARTICIPAR EM PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE, PROPONDO MODIFICAÇÕES NAS INSTITUIÇÕES E NOS EQUIPAMENTOS EM OPERAÇÃO, PARA ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO OU REFORMAS DENTRO DOS PADRÕES TÉCNICOS EXIGIDOS; FAZER REGISTRO E ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM E/OU OUTROS, EM PRONTUÁRIOS E FICHAS EM GERAL, PARA CONTROLE DA EVOLUÇÃO DO CASO E POSSIBILITAR O ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS EM GERAL; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E/OU PROGRAMAS E ATIVIDADES SANITÁRIAS DE ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA; ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE CÂNCER GINECOLÓGICO E DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, PARTICIPANDO DA EQUIPE DE SAÚDE PÚBLICA ENVOLVIDA COM TRABALHOS NESSAS ÁREAS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** REALIZAR CONSULTA E PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM NOS DIVERSOS NÍVEIS DE ASSISTÊNCIA E DE COMPLEXIBILIDADE TÉCNICA; PLANEJAR, IMPLANTAR, COORDENAR, DIRIGIR E AVALIAR ÓRGÃOS DE ENFERMAGEM NAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE E/OU OUTRAS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; PLANEJAR, ORGANIZAR, COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR PLANOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CUIDADOS DE ENFERMAGEM; PRESTAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA E EMITIR PARECER SOBRE ASSUNTOS, TEMAS E/OU DOCUMENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS DE ENFERMAGEM E/OU DE SAÚDE; PRESTAR CUIDADOS DE ENFERMAGEM DE MAIOR COMPLEXIBILIDADE TÉCNICA, COMO AQUELES DIRETOS A PACIENTES GRAVES, COM RISCO DE VIDA, E/OU AQUELES QUE EXIJAM CAPACIDADE PARA TOMAR DECISÕES IMEDIATAS; FAZER PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE ACORDO COM ESQUEMAS TERAPÊUTICAS PADRONIZADOS PELA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE SISTEMÁTICO DA INFECÇÃO HOSPITALAR, PARA DIMINUIÇÃO DOS AGRAVOS A SAÚDE; PARTICIPAR DE PROJETOS DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS DO TRABALHO, FAZENDO ANÁLISE DA FADIGA, DOS FATORES DE INSALUBRIDADE, DOS RISCOS E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, PARA ASSEGURAR A PREVENÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA E MENTAL DO TRABALHO; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL E SAÚDE INDIVIDUAL E DE GRUPOS ESPECÍFICOS, PARTICULARMENTE AQUELES PRIORITÁRIOS E DE ALTO RISCO; COORDENAR E SUPERVISIONAR O TRABALHO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM, OBSERVANDO E REALIZANDO REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO, PARA MANTER OS PADRÕES DESEJADOS DE ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, NAS INSTITUIÇÕES E COMUNIDADES EM GERAL, ESTABELECEANDO NECESSIDADES, DEFININDO PRIORIDADES E DESENVOLVENDO AÇÕES, PARA PROMOVER, PROTEGER E RECUPERAR A SAÚDE DA COLETIVIDADE; DESENVOLVER ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS, PARTICIPANDO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO NOS NÍVEIS SUPERIOR, MÉDIO E ELEMENTAR DE EVENTOS, JORNADAS, OFICINAS, INTEGRAÇÃO DOCENTE-ASSISTENCIAL (IDA), PESQUISA E OUTROS, OBSERVANDO TÉCNICAS E MÉTODOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM, PARA CONTRIBUIR NA ORGANIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E MELHORIA TÉCNICA DA ASSISTÊNCIA; CADASTRAR, LICENCIAR E INSPECIONAR EMPRESAS DESTINADAS A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E/OU CUIDADOS DE ENFERMAGEM, ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE, PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES QUE REGULAM O FUNCIONAMENTO DESSAS EMPRESAS; PARTICIPAR EM PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE, PROPONDO MODIFICAÇÕES NAS INSTITUIÇÕES E NOS EQUIPAMENTOS EM OPERAÇÃO, PARA ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO OU REFORMAS DENTRO DOS PADRÕES TÉCNICOS EXIGIDOS; FAZER REGISTRO E ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM E/OU OUTROS, EM PRONTUÁRIOS E FICHAS EM GERAL, PARA CONTROLE DA EVOLUÇÃO DO CASO E POSSIBILITAR O ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS EM GERAL; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E/OU PROGRAMAS E ATIVIDADES SANITÁRIAS DE ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA; ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE CÂNCER GINECOLÓGICO E DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, PARTICIPANDO DA EQUIPE DE SAÚDE PÚBLICA ENVOLVIDA COM TRABALHOS NESSAS ÁREAS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**ENGENHEIRO AMBIENTAL:** EFETUAR O CONTROLE AMBIENTAL; - GERIR O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LÍQUIDOS E GASOSOS; - REALIZAR PESQUISAS E ESTUDO DE POLUIÇÃO DA ÁGUA, AR E SOLO; - ANALISAR OS RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS, ALÉM DO ESTUDO DE INDICADORES AMBIENTAIS; - EFETUAR ESTUDO DE SISTEMAS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL, BUSCANDO TECNOLOGIAS LIMPAS E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS; - GERIR E PLANEJAR O USO DE ÁREAS URBANAS, RECURSOS HÍDRICOS E ORDENAMENTO DE TERRITÓRIOS; - ANALISE DE AUDITORIAS AMBIENTAIS; - ANALISAR O CICLO DE VIDA DE PRODUTOS, REGULAMENTANDO E NORMATIZAÇÃO DESTES, PROCEDENDO À DEFESA DO CONSUMIDOR E ECONOMIA AMBIENTAL; - PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO TERRITORIAL; - FISCALIZAR ÁREAS PÚBLICAS E PARTICULARES, CONFERINDO PROJETOS E NORMAS, NO QUE SE REFERE À LEGISLAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; - VERIFICAR A ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS QUANTO A SEU LICENCIAMENTO, FISCALIZANDO OS LOTEAMENTOS, AVALIANDO AS EXECUÇÕES E APROVAÇÕES; - EMITIR RELATÓRIOS E ELABORAR PESQUISAS SOBRE SUAS ATIVIDADES, INFORMANDO IMEDIATAMENTE A CHEFIA SOBRE IRREGULARIDADES OCORRIDAS E OU OBSERVADAS; - COIBIR O LANÇAMENTO DE RESÍDUOS EM ESPAÇO ABERTO, OU EM

AFLUENTES, QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DO AR, ÁGUA, OU SOLO; - FISCALIZAR A INVASÃO E ABERTURA DE VIAS OU RETIRADA DE COBERTURA VEGETAL E MATERIAIS DO SOLO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO OU DE PROTEÇÃO DE MANANCIAS; - CONTROLAR FORMAS DE APLICAÇÃO E O USO DE AGROTÓXICOS E DESTINO FINAL SUAS EMBALAGENS; - FISCALIZAR E MONITORAR AS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS; - FISCALIZAR TODAS AS FORMAS DE AGRESSÃO À FAUNA E À FLORA NATIVAS, APLICANDO AS PENALIDADES CABÍVEIS; - FISCALIZAR FONTES EMISSORAS DE POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E SONORA; - DESEMPENHAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

**ENGENHEIRO CIVIL:** PLANEJAR E ELABORAR PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, ESTUDANDO TRAÇADOS E ESPECIFICAÇÕES, PREPARANDO PLANTAS, ORÇAMENTOS, TÉCNICAS DE EXECUÇÃO E OUTROS DADOS, PARA POSSIBILITAR E ORIENTAR O TRAÇADO, A CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO DE OBRAS DENTRO DOS PADRÕES TÉCNICOS; PROCEDER A UMA AVALIAÇÃO GERAL DAS CONDIÇÕES REQUERIDAS PARA A OBRA, ESTUDANDO O PROJETO E ENCAMINHANDO AS CARACTERÍSTICAS DO TERRENO DISPONÍVEL, PARA DETERMINAR O LOCAL MAIS APROPRIADO PARA A CONSTRUÇÃO; PREPARAR O PROGRAMA DE TRABALHO, ELABORANDO PLANTAS, CROQUIS, CRONOGRAMAS E OUTROS SUBSÍDIOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, PARA POSSIBILITAR A ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS OBRAS; DIRIGIR A EXECUÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHANDO E ORIENTANDO AS OPERAÇÕES À MEDIDA QUE AVANÇAM AS OBRAS, VISANDO ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS E DOS PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA RECOMENDADO; EXAMINAR OS PROJETOS E REALIZAR ESTUDOS NECESSÁRIOS PARA A DETERMINAÇÃO DO LOCAL MAIS ADEQUADO PARA CONSTRUÇÃO, CALCULANDO A NATUREZA E O VOLUME DE CIRCULAÇÃO DE AR, DA TERRA E DA ÁGUA, A FIM DE DETERMINAR AS SUAS CONSEQÜÊNCIAS EM RELAÇÃO AO PROJETO; ESTUDAR, PROJETAR, FISCALIZAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, PONTILHÕES, BUEIROS, TÚNEIS, VIADUTOS, EDIFÍCIOS E A INSTALAÇÃO, O FUNCIONAMENTO E A CONSERVAÇÃO DE REDES HIDRÁULICAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ESGOTOS E DE ÁGUA, OBSERVANDO PLANTAS E ESPECIFICAÇÕES, PARA ASSEGURAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE HIGIENE E SANEAMENTO DENTRO DOS PADRÕES TÉCNICOS EXIGIDOS; CALCULAR OS ESFORÇOS E DEFORMAÇÕES PREVISTAS NA OBRA PROJETADA OU QUE AFETEM A MESMA, CONSULTANDO TABELA E EFETUANDO COMPARAÇÕES, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO FATORES COMO CARGA CALCULADA, PRESSÕES DE ÁGUAS, RESISTÊNCIA AOS EVENTOS E MUDANÇAS DE TEMPERATURA, PARA APURAR A NATUREZA DOS MATERIAIS QUE DEVERÃO SER UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO; CONSULTAR OS OUTROS ESPECIALISTAS, COMO ENGENHEIROS MECÂNICOS, ELETRICISTAS E QUÍMICOS, ARQUITETOS DE EDIFÍCIOS E PAISAGISTAS TROCANDO INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO A SER DESENVOLVIDO, PARA DECIDIR SOBRE AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E ESTÉTICA RELACIONADAS À OBRA A SER EXECUTADA; ESTUDAR AS CONDIÇÕES REQUERIDAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DE FILTRAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS POTÁVEIS SISTEMA DE DRENAGEM E OUTRAS CONSTRUÇÕES DE SANEAMENTO, ANALISANDO CARACTERÍSTICAS E RESULTADOS A ALCANÇAR, PARA ESTABELECEER AS TAREFAS E ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS SANITÁRIOS; PREPARAR PREVISÕES DETALHADAS DAS NECESSIDADES DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM, FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E REPAROS DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS, DETERMINANDO E CALCULANDO MATERIAIS, SEUS CUSTOS E MÃO-DE-OBRA, PARA ESTABELECEER OS RECURSOS INDISPENSÁVEIS A EXECUÇÃO DO PROJETO; REALIZAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS, SISTEMA DE ÁGUA SERVIDAS E DEMAIS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, EXAMINANDO-OS MINUCIOSAMENTE, EFETUANDO CÁLCULOS, COMPARANDO DADOS, PARA ASSEGURAR-SE DE QUE OS MESMOS SATISFAZEM OS REQUISITOS TÉCNICOS E LEGAIS; INSPECIONAR POÇOS, FOSSOS, RIOS, DRENOS, ÁGUAS ESTAGNADAS EM GERAL, EXAMINANDO A EXISTÊNCIA DE FOCOS DE CONTAMINAÇÃO, PARA ESTABELECEER A NECESSIDADE DE CANAIS DE DRENAGEM E OBRAS DE ESCOAMENTO DE ESGOTO; ANALISAR BACIAS HIDROGRÁFICAS, VERIFICANDO O COMPORTAMENTO DO REGIME DE PRECIPITAÇÃO FLUVIAL, COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETOS DE DRENAGEM E RODOVIAS; DESENHAR PLANTAS BAIXAS COM CADASTRO, MARCAÇÃO DE CURVAS HORIZONTAIS E OUTROS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À LOCALIZAÇÃO, RECORRENDO À COLABORAÇÃO DE OUTROS ESPECIALISTAS, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RODOVIAS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS; PARTICIPAR DE PROJETOS-PILOTOS DE CONSTRUÇÃO, VISITANDO OS TRABALHOS, PROMOVEDO TREINAMENTOS E ACONSELHANDO QUANTO A UTILIZAÇÃO CORRETA DAS TÉCNICAS E PROCESSOS, PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA RECOMENDADOS; FORNECER ORIENTAÇÃO TÉCNICA E REVISÃO TEÓRICA E PRÁTICA À PROFISSIONAIS E AUXILIARES, NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E DETALHES COMPLEMENTARES, ACOMPANHANDO A SUA EXECUÇÃO, PARA POSSIBILITAR O ATENDIMENTO ÀS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; ORIENTAR SERVIDORES DE CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**ENGENHEIRO ELETRICISTA:** DESEMPENHO DE ATIVIDADES REFERENTE À GERAÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS, SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE ELÉTRICOS; DESEMPENHO DE ATIVIDADES REFERENTE A MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL, SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES, SISTEMA DE MEDIÇÃO E CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO, ENVOLVENDO: SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA; ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO E ESPECIFICAÇÃO; ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA-ECONÔMICA; ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA; DIREÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO; VISTORIA, PERÍCIA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO TÉCNICA; ENSINO, PESQUISA, ANÁLISE, EXPERIMENTAÇÃO, ENSAIO E DIVULGAÇÃO TÉCNICA, EXTENSÃO; ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO; PADRONIZAÇÃO, MENSURAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE; EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO; PRODUÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA; CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO; CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, REPARO OU MANUTENÇÃO; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E REPARO; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO; EXECUÇÃO DE DESENHO TÉCNICO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**ENGENHEIRO SANITARISTA:** SUPERVISIONAR, COORDENAR E ORIENTAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS, FISCALIZANDO OS PROGRAMAS E PROJETOS RELACIONADOS AO SANEAMENTO AMBIENTAL; - - ELABORAR ESTUDOS E IMPLANTAR PROGRAMAS E TECNOLOGIAS VOLTADAS À PREVENÇÃO E CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, DESENVOLVENDO E EXECUTANDO PLANOS E PROGRAMAS RELACIONADOS AO SANEAMENTO BÁSICO; - REALIZAR ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA DE PROJETOS E PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SUPERVISIONANDO SUA IMPLANTAÇÃO; - SUPERVISIONAR E PRESTAR ASSESSORIA AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, COLETA/TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR, DA ÁGUA E DO SOLO; - ORIENTAR E FISCALIZAR A EQUIPE DE TRABALHO NOS MÉTODOS E PLANOS DE AÇÕES, REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, TRANSMITINDO INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS INERENTES AOS SERVIÇOS; PROMOVER EDUCAÇÃO AMBIENTAL, EFETUANDO PALESTRAS E AVALIANDO RESULTADOS DE ACORDO COM OS PLANOS DE AÇÃO E DIRETRIZES INSTITUCIONAIS PARA SANEAMENTO AMBIENTAL; - VISTORIAS AS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS ONDE HAJA INTERESSE DE SAÚDE PÚBLICA, EMITINDO PARECERES; - FISCALIZAR OBRAS E SERVIÇOS RELACIONADOS À LIMPEZA URBANA (SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL E MECÂNICA, ATERRO SANITÁRIO, ROÇADA E CAPINAÇÃO ENTRE OUTROS); - PARTICIPAR DE COMISSÕES, GRUPOS DE TRABALHOS E DELEGAÇÕES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, SEMPRE QUE SOLICITADO; - ACOMPANHAR E ORIENTAR TECNICAMENTE EQUIPES DE TRABALHOS NOS PROCEDIMENTOS INERENTES AOS SERVIÇOS REFERENTE A ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL; - COORDENAÇÃO, ANALISAR E ELABORAR PARECERES TÉCNICOS, NOS ASPECTOS REFERENTES A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL; - PARTICIPAR DE PROJETOS, ESTUDOS E PARECERES COM EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS, NOS ASPECTOS REFERENTES A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL; - REALIZAR VISTORIAS, ANÁLISE, PARECER, EMBARGOS, NOTIFICAÇÕES E DEMAIS PROCEDIMENTOS, APLICANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS ASPECTOS REFERENTES A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL; - -MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PROJETOS QUE MELHOREM A QUALIDADE DA ÁGUA, SISTEMA DE TRATAMENTO, ESGOTO DRENAGEM E IRRIGAÇÃO PLUVIAL, LIMPEZA URBANA E DE RESÍDUOS; - DESEMPENHAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

**FARMACÊUTICO:** REALIZAR E INTERPRETAR EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, HEMATOLOGIA, PARASITOLOGIA, BACTERIOLOGIA, URINÁLISE, VIROLOGIA, MICOLOGIA E OUTROS, VALENDO-SE DE TÉCNICAS ESPECÍFICAS; REALIZAR DETERMINAÇÕES LABORATORIAIS NO CAMPO DA CITOGÊNETICA; PREPARAR REAGENTES, SOLUÇÕES, VACINAS, MEIO DE CULTURA E OUTROS PARA APLICAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS, REALIZANDO ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS MÉTODOS; EFETUAR ANÁLISE BROMATOLÓGICA DE ÁGUA E ALIMENTOS, ATRAVÉS DE MÉTODOS PRÓPRIOS, PARA GARANTIR A QUALIDADE, PUREZA, CONSERVAÇÃO E HOMOGENEIDADE, COM VISTAS AO RESGUARDO DA SAÚDE PÚBLICA; EFETUAR E/OU CONTROLAR EXAMES TOXICOLÓGICOS E DE PERITAGEM NA MEDICINA LEGAL; RESPONSABILIZAR-SE PELA FARMÁCIA DO HOSPITAL REGIONAL; ESTABELECEER NORMA, SUPERVISIONAR E FISCALIZAR OS ESTOQUES DE PENSO E MEDICAMENTOS, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS QUANTO À VALIDADE E QUALIDADE DOS MESMOS; EXERCER RIGOROSA SUPERVISÃO QUANTO AOS MEDICAMENTOS CONTROLADOS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELACIONADAS.

**FISIOTERAPEUTA:** MINISTRAR TRATAMENTO FISIOTERÁPICO, APLICANDO MÉTODOS E TÉCNICAS ESPECÍFICAS, PARA DESENVOLVER E RECUPERAR A CAPACIDADE FÍSICA DO PACIENTE; EXECUTAR TRATAMENTO DE AFECÇÕES REUMÁTICAS, SEQÜELAS DE ACIDENTES VASCULAR-CEREBRAIS, POLIOMIELITE, MENINGITE, ENCEFALITE DE TRAUMATISMO RAQUI-MEDULARES CEREBRAIS MOTORAS, NEURÓGENAS E DE NERVOS PERIFÉRICOS, MIOPATIAS E OUTROS, UTILIZANDO-SE DE MEIOS FÍSICOS ESPECIAIS, PARA REDUZIR AO MÍNIMO AS CONSEQÜÊNCIAS DESSAS DOENÇAS; DESENVOLVER EXERCÍCIOS CORRETIVOS DE COLUNA, DEFEITOS DOS PÉS, AFECÇÕES DOS APARELHOS RESPIRATÓRIOS E CARDIOVASCULARES, ORIENTANDO E TREINANDO O PACIENTE EM EXERCÍCIO, GINÁSTICAS ESPECIAIS, PARA PROMOVER CORREÇÃO DE DESVIOS-POSTURAS E ESTIMULAR A EXPANSÃO RESPIRATÓRIA E A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA; ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DO PACIENTE, APLICANDO NOVAS TÉCNICAS, DE ACORDO COM A EVOLUÇÃO DO SEU QUADRO CLÍNICO, PARA AJUDAR O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E APRESSAR A REABILITAÇÃO; AVALIAR O PACIENTE, NOS ASPECTOS FISIOTERÁPICOS, COM O OBJETIVO DE DEFINIR O TRATAMENTO ADEQUADO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A SITUAÇÃO DO MESMO; PARTICIPAR DE GRUPOS DE ESTUDOS, ANALISANDO OS CASOS EM TRATAMENTO, PARA MELHORAR A QUALIDADE DAS TÉCNICAS UTILIZADAS E A REABILITAÇÃO DO INDIVÍDUO; SUPERVISIONAR E AVALIAR ATIVIDADES DO PESSOAL AUXILIAR DE FISIOTERAPIA, ORIENTANDO-OS NA EXECUÇÃO DAS TAREFAS, PARA POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO CORREIA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS E A MANIPULAÇÃO DE APARELHOS MAIS SIMPLES; CONTROLAR O REGISTRO DE DADOS, OBSERVANDO AS ANOTAÇÕES DAS APLICAÇÕES E TRATAMENTOS REALIZADOS, PARA ELABORAR BOLETINS ESTATÍSTICOS; ESCLARECER E ORIENTAR A FAMÍLIA SOBRE AS NECESSIDADES DA CONTINUIDADE DO TRATAMENTO EM CASA OU EM CLÍNICA ESPECIALIZADA, A FIM DE GARANTIR E AGILIZAR A REABILITAÇÃO DO PACIENTE; ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**FONOAUDIÓLOGO:** AVALIAR AS DEFINIÇÕES DO PACIENTE, REALIZANDO EXAMES FONÉTICOS DE LINGUAGENS, AUDIOMETRIA, GRAVAÇÃO E OUTRAS TÉCNICAS PRÓPRIAS, PARA ESTABELECEER O PLANO DE TREINAMENTO OU TERAPÊUTICO; PROMOVER A REABILITAÇÃO DE PROBLEMAS DE VOZ, REALIZANDO EXERCÍCIOS COM OS PACIENTES, ENSINANDO-LHES A MANEIRA CORRETA DE USAR O APARELHO FONADOR, COM A IMPORTAÇÃO DA VOZ, DICÇÃO E PRONÚNCIA; PARTICIPAR DE PROGRAMAS, A FIM DE DETECTAR E PREVENIR PROBLEMAS NOS RECÉM-NASCIDOS, EFETUANDO PESQUISAS SOBRE A AUDIÇÃO DE ESCOLARES, FACILITANDO O DIAGNÓSTICO DOS PROBLEMAS E EVITANDO O AGRAVAMENTO DE DOENÇAS DO APARELHO AUDITIVO; APLICAR OS TESTES AUDIOLÓGICOS NECESSÁRIOS PARA QUE SE FAÇA O DIAGNÓSTICO DE PROBLEMAS AUDITIVOS; DEDICAR-SE AO ESTUDO ESPECÍFICO DOS PROCESSOS DE APRENDIZAGEM DA LINGUAGEM ESCRITA PELA CRIANÇA E A ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR SOBRE SEU COMPORTAMENTO VERBAL, PRINCIPALMENTE COM RELAÇÃO À VOZ; REALIZAR ENTREVISTAS COM PACIENTES, OBTENDO DADOS ESPECÍFICOS, PARA QUE POSSA TRAÇAR PROGRAMA TERAPÊUTICO QUE VISARÁ A RECUPERAÇÃO DO INDIVÍDUO; PROGRAMAR, DESENVOLVER E SUPERVISIONAR O TREINAMENTO DE VOZ, FALA, LINGUAGEM, EXPRESSÃO E COMPREENSÃO DO PENSAMENTO VERBALIZADO E OUTROS, ORIENTANDO E FAZENDO DEMONSTRAÇÃO DE RESPIRAÇÃO FUNCIONAL IMPOSTAÇÃO DA VOZ, TREINAMENTO FONÉTICO, AUDITIVO, DE DICÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PENSAMENTO EM PALAVRAS, PARA REEDUCAR E/OU REABILITAR O PACIENTE; REALIZAR DIAGNÓSTICO PRÉVIO, OBJETIVANDO DETECTAR AS CONDIÇÕES FONATORIAS E AUDITIVAS DO PACIENTE, ATRAVÉS DE EXAMES DE TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO E ESPECÍFICA, PARA POSSIBILITAR A SELEÇÃO PROFISSIONAL OU ESCOLAR; PARTICIPAR DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS, PARA IDENTIFICAÇÃO DE DISTÚRBIOS DE LINGUAGEM EM SUAS FORMAS DE EXPRESSÃO E AUDIÇÃO, EMITINDO PARECER, PARA ESTABELECEER O DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO; PREPARAR INFORMES E DOCUMENTOS EM ASSUNTOS DE FONOAUDIOLOGIA, A FIM DE POSSIBILITAR SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DE ORDENS DE SERVIÇO, PARECERES E OUTROS; ENCAMINHAR O PACIENTE AO ESPECIALISTA, ORIENTANDO E FORNECENDO A ESTE AS INDICAÇÕES NECESSÁRIAS, PARA SOLICITAR PARECER QUANTO À POSSIBILIDADE DE MELHORA OU REABILITAÇÃO DO PACIENTE; EMITIR PARECER QUANTO AO APERFEIÇOAMENTO OU A PRATICABILIDADE DA REABILITAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA, ELABORANDO RELATÓRIO, PARA COMPLEMENTAR O DIAGNÓSTICO; ORIENTAR SERVIDORES DE CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SE DESENVOLVER; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**INSTRUTOR DE LIBRAS II:** DESENVOLVER A INSTRUÇÃO SOBRE LIBRAS PARA ALUNOS COM SURDEZ, OUVINTES E PAIS; UTILIZAR A LIBRAS COMO LÍNGUA DE INSTRUÇÃO, COMO FORMA DE COMPLEMENTAR CURRICULAR COM O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS; PLANEJAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS EM PARCERIA COM OS DEMAIS PROFISSIONAIS DA UNIDADE DE ENSINO, NA PERSPECTIVA DO TRABALHO COLABORATIVO E COMUNIDADE ESCOLAR, QUANDO NECESSÁRIO, EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO; ORIENTAR ALUNOS COM SURDEZ NO USO DE EQUIPAMENTO E/OU NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; CONFECCIONAR, SOLICITAR, DISPONIBILIZAR E ORIENTAR A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS; MINISTRAR INSTRUÇÃO SOBRE LIBRAS PARA PESSOAS OUVINTES E COM SURDEZ DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ORIENTAR PROFESSORES QUANTO AS SUAS POSSÍVEIS DÚVIDAS EM LIBRAS; REALIZAR INSTRUÇÕES COMPATÍVEIS COM SUA FORMAÇÃO; CONTRIBUIR COM O SERVIÇO DE ITINERÂNCIA NAS ESCOLAS QUE POSSUEM ALUNOS COM SURDEZ NO ENSINO REGULAR; PARTICIPAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO NAS ESCOLAS QUE TEM ALUNOS COM SURDEZ E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; PARTICIPAR ATIVAMENTE DAS ATIVIDADES QUE ESTÃO SENDO DESENVOLVIDAS EM SALA DE AULA. DESEMPENHAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS PERTINENTES AO CARGO.

**INTÉRPRETE DE LIBRAS:** TRADUZIR E INTERPRETAR LIBRAS/PORTUGUÊS/LIBRAS; FAZER TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA LIBRAS DE TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO DO CURRÍCULO; INTERMEDIAR A COMUNICAÇÃO ENTRE INTERLOCUTORES SURDOS E OUVINTES EM SITUAÇÕES DO COTIDIANO ESCOLAR; PRESTAR SERVIÇOS EM SEMINÁRIOS, CURSOS E REUNIÕES E/OU OUTROS EVENTOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, QUANDO SOLICITADO; PARTICULAR DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO NAS ESCOLAS QUE TEM EDUCAÇÃO DE SURDOS E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA SURDOS, QUANDO SOLICITADO; PARTICIPAR ATIVAMENTE DAS ATIVIDADES QUE ESTÃO SENDO DESENVOLVIDAS EM SALA DE AULA, QUANDO SOLICITADO PELOS GESTORES; INTERAGIR COM O PROFESSOR NAS AÇÕES PEDAGÓGICAS PLANEJADAS E/OU REALIZADAS NO AMBIENTE ESCOLAR, QUANDO SOLICITADO; MINISTRAR INSTRUÇÃO SOBRE LIBRAS PARA PESSOAS OUVINTES E SURDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ORIENTAR PROFESSORES QUANDO AS SUAS POSSÍVEIS DÚVIDAS EM LIBRAS; REALIZAR OUTRAS INSTRUÇÕES COMPATÍVEIS COM SUA FORMAÇÃO; CONTRIBUIR COM O SERVIÇO DE ITINERÂNCIA NAS ESCOLAS QUE POSSUEM ALUNOS COM SURDEZ NO ENSINO REGULAR. DESEMPENHAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS PERTINENTES AO CARGO.

**MÉDICO ANESTESISTA:** REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS, COMPREENDENDO ANÁLISE, EXAME FÍSICO, SOLICITANDO EXAMES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR NECESSÁRIO; FAZER PRESCRIÇÃO TERAPÊUTICA ADEQUADA EM CLÍNICA, CIRURGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PSIQUIATRIA E QUALQUER OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS CONHECIDAS; INDICAR INTERNAÇÃO

E ACOMPANHAR PACIENTES HOSPITALIZADOS, PRESCREVENDO E/OU EXECUTANDO AS AÇÕES TERAPÊUTICAS INDICADAS EM CADA CASO; INVESTIGAR CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, FAZENDO EXAME CLÍNICO, LABORATORIAL E EPIDEMIOLÓGICO DE PACIENTE, AVALIANDO-O COM A EQUIPE, PARA ESTABELECEER O DIAGNÓSTICO DEFINITIVO DA DOENÇA; PARTICIPAR DA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS INUSITADOS, LEVANDO ESCLARECIMENTO SOBRE A DOENÇA, DIAGNOSTICANDO A SUA NATUREZA, A FONTE DE PROLIFERAÇÃO E OS MEIOS DE TRANSMISSÃO, PARA ORIENTAR SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE ADEQUADOS; ANALISAR O COMPORTAMENTO DAS DOENÇAS, A PARTIR DA OBSERVAÇÃO DE DADOS CLÍNICOS, LABORATORIAIS E EPIDEMIOLÓGICOS, ANALISANDO REGISTROS, DADOS COMPLEMENTARES, INVESTIGAÇÕES EM CAMPO E FAZENDO RELATÓRIOS, PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS DO SETOR DE SAÚDE; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DO PESSOAL ENVOLVIDO NOS ASSUNTOS LIGADOS À ÁREA DE SAÚDE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, SEGUNDO AS NECESSIDADES E A DIVISÃO DE TRABALHO DE COORDENAÇÃO LOCAL; DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO SERVIÇO E NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DE GRUPOS E/OU MOVIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, SOBRE TEMAS E ASSUNTOS DE INTERESSES DA POPULAÇÃO E CONSIDERADOS IMPORTANTES PARA A SAÚDE; ELABORAR PROJETOS E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, NA ÁREA DE SAÚDE; ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; SUPERVISIONAR, AVALIAR E EMITIR PARECER SOBRE O CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS; ASSESSORAR O SUPERIOR PARA AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE INTERNAÇÕES; REALIZAR VISITAS HOSPITALARES DIARIAMENTE, EMITINDO RELATÓRIOS PERTINENTES; REVISAR E LIBERAR O RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ACORDO COM AS TABELAS VIGENTE;

-REVISAR OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS NOS PROCESSOS DE INTERNAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA:** REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS, COMPREENDENDO ANÁLISE, EXAME FÍSICO, SOLICITANDO EXAMES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR NECESSÁRIO; FAZER PRESCRIÇÃO TERAPÊUTICA ADEQUADA EM CLÍNICA, CIRURGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PSIQUIATRIA E QUALQUER OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS CONHECIDAS; INDICAR INTERNAÇÃO E ACOMPANHAR PACIENTES HOSPITALIZADOS, PRESCREVENDO E/OU EXECUTANDO AS AÇÕES TERAPÊUTICAS INDICADAS EM CADA CASO; INVESTIGAR CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, FAZENDO EXAME CLÍNICO, LABORATORIAL E EPIDEMIOLÓGICO DE PACIENTE, AVALIANDO-O COM A EQUIPE, PARA ESTABELECEER O DIAGNÓSTICO DEFINITIVO DA DOENÇA; PARTICIPAR DA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS INUSITADOS, LEVANDO ESCLARECIMENTO SOBRE A DOENÇA, DIAGNOSTICANDO A SUA NATUREZA, A FONTE DE PROLIFERAÇÃO E OS MEIOS DE TRANSMISSÃO, PARA ORIENTAR SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE ADEQUADOS; ANALISAR O COMPORTAMENTO DAS DOENÇAS, A PARTIR DA OBSERVAÇÃO DE DADOS CLÍNICOS, LABORATORIAIS E EPIDEMIOLÓGICOS, ANALISANDO REGISTROS, DADOS COMPLEMENTARES, INVESTIGAÇÕES EM CAMPO E FAZENDO RELATÓRIOS, PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS DO SETOR DE SAÚDE; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DO PESSOAL ENVOLVIDO NOS ASSUNTOS LIGADOS À ÁREA DE SAÚDE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, SEGUNDO AS NECESSIDADES E A DIVISÃO DE TRABALHO DE COORDENAÇÃO LOCAL; DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO SERVIÇO E NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DE GRUPOS E/OU MOVIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, SOBRE TEMAS E ASSUNTOS DE INTERESSES DA POPULAÇÃO E CONSIDERADOS IMPORTANTES PARA A SAÚDE; ELABORAR PROJETOS E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, NA ÁREA DE SAÚDE; ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; SUPERVISIONAR, AVALIAR E EMITIR PARECER SOBRE O CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS; ASSESSORAR O SUPERIOR PARA AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE INTERNAÇÕES; REALIZAR VISITAS HOSPITALARES DIARIAMENTE, EMITINDO RELATÓRIOS PERTINENTES; REVISAR E LIBERAR O RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ACORDO COM AS TABELAS VIGENTE;

-REVISAR OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS NOS PROCESSOS DE INTERNAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL:** REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS, COMPREENDENDO ANÁLISE, EXAME FÍSICO, SOLICITANDO EXAMES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR NECESSÁRIO; FAZER PRESCRIÇÃO TERAPÊUTICA ADEQUADA EM CLÍNICA, CIRURGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PSIQUIATRIA E QUALQUER OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS CONHECIDAS; INDICAR INTERNAÇÃO E ACOMPANHAR PACIENTES HOSPITALIZADOS, PRESCREVENDO E/OU EXECUTANDO AS AÇÕES TERAPÊUTICAS INDICADAS EM CADA CASO; INVESTIGAR CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, FAZENDO EXAME CLÍNICO, LABORATORIAL E EPIDEMIOLÓGICO DE PACIENTE, AVALIANDO-O COM A EQUIPE, PARA ESTABELECEER O DIAGNÓSTICO DEFINITIVO DA DOENÇA; PARTICIPAR DA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS INUSITADOS, LEVANDO ESCLARECIMENTO SOBRE A DOENÇA, DIAGNOSTICANDO A SUA NATUREZA, A FONTE DE PROLIFERAÇÃO E OS MEIOS DE TRANSMISSÃO, PARA ORIENTAR SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE ADEQUADOS; ANALISAR O COMPORTAMENTO DAS DOENÇAS, A PARTIR DA OBSERVAÇÃO DE DADOS CLÍNICOS, LABORATORIAIS E EPIDEMIOLÓGICOS, ANALISANDO REGISTROS, DADOS COMPLEMENTARES, INVESTIGAÇÕES EM CAMPO E FAZENDO RELATÓRIOS, PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS DO SETOR DE SAÚDE; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DO PESSOAL ENVOLVIDO NOS ASSUNTOS LIGADOS À ÁREA DE SAÚDE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, SEGUNDO AS NECESSIDADES E A DIVISÃO DE TRABALHO DE COORDENAÇÃO LOCAL; DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO SERVIÇO E NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DE GRUPOS E/OU MOVIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, SOBRE TEMAS E ASSUNTOS DE INTERESSES DA POPULAÇÃO E CONSIDERADOS IMPORTANTES PARA A SAÚDE; ELABORAR PROJETOS E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, NA ÁREA DE SAÚDE; ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; SUPERVISIONAR, AVALIAR E EMITIR PARECER SOBRE O CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS; ASSESSORAR O SUPERIOR PARA AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE INTERNAÇÕES; REALIZAR VISITAS HOSPITALARES DIARIAMENTE, EMITINDO RELATÓRIOS PERTINENTES; REVISAR E LIBERAR O RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ACORDO COM AS TABELAS VIGENTE;

-REVISAR OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS NOS PROCESSOS DE INTERNAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL:** REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS, COMPREENDENDO ANÁLISE, EXAME FÍSICO, SOLICITANDO EXAMES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR NECESSÁRIO; FAZER PRESCRIÇÃO TERAPÊUTICA ADEQUADA EM CLÍNICA, CIRURGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PSIQUIATRIA E QUALQUER OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS CONHECIDAS; INDICAR INTERNAÇÃO E ACOMPANHAR PACIENTES HOSPITALIZADOS, PRESCREVENDO E/OU EXECUTANDO AS AÇÕES TERAPÊUTICAS INDICADAS EM CADA CASO; INVESTIGAR CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, FAZENDO EXAME CLÍNICO, LABORATORIAL E EPIDEMIOLÓGICO DE PACIENTE, AVALIANDO-O COM A EQUIPE, PARA ESTABELECEER O DIAGNÓSTICO DEFINITIVO DA DOENÇA; PARTICIPAR DA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS INUSITADOS, LEVANDO ESCLARECIMENTO SOBRE A DOENÇA, DIAGNOSTICANDO A SUA NATUREZA, A FONTE DE PROLIFERAÇÃO E OS MEIOS DE TRANSMISSÃO, PARA ORIENTAR SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE ADEQUADOS; ANALISAR O COMPORTAMENTO DAS DOENÇAS, A PARTIR DA OBSERVAÇÃO DE DADOS CLÍNICOS,

LABORATORIAIS E EPIDEMIOLÓGICOS, ANALISANDO REGISTROS, DADOS COMPLEMENTARES, INVESTIGAÇÕES EM CAMPO E FAZENDO RELATÓRIOS, PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS DO SETOR DE SAÚDE; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DO PESSOAL ENVOLVIDO NOS ASSUNTOS LIGADOS À ÁREA DE SAÚDE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, SEGUNDO AS NECESSIDADES E A DIVISÃO DE TRABALHO DE COORDENAÇÃO LOCAL; DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO SERVIÇO E NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DE GRUPOS E/OU MOVIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, SOBRE TEMAS E ASSUNTOS DE INTERESSES DA POPULAÇÃO E CONSIDERADOS IMPORTANTES PARA A SAÚDE; ELABORAR PROJETOS E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, NA ÁREA DE SAÚDE; ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; SUPERVISIONAR, AVALIAR E EMITIR PARECER SOBRE O CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS; ASSESSORAR O SUPERIOR PARA AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE INTERNAÇÕES; REALIZAR VISITAS HOSPITALARES DIARIAMENTE, EMITINDO RELATÓRIOS PERTINENTES; REVISAR E LIBERAR O RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ACORDO COM AS TABELAS VIGENTE;

-REVISAR OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS NOS PROCESSOS DE INTERNAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF:** REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS, COMPREENDENDO ANÁLISE, EXAME FÍSICO, SOLICITANDO EXAMES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR NECESSÁRIO; FAZER PRESCRIÇÃO TERAPÊUTICA ADEQUADA EM CLÍNICA, CIRURGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PSIQUIATRIA E QUALQUER OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS CONHECIDAS; INDICAR INTERNAÇÃO E ACOMPANHAR PACIENTES HOSPITALIZADOS, PRESCREVENDO E/OU EXECUTANDO AS AÇÕES TERAPÊUTICAS INDICADAS EM CADA CASO; INVESTIGAR CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, FAZENDO EXAME CLÍNICO, LABORATORIAL E EPIDEMIOLÓGICO DE PACIENTE, AVALIANDO-O COM A EQUIPE, PARA ESTABELECE O DIAGNÓSTICO DEFINITIVO DA DOENÇA; PARTICIPAR DA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS INUSITADOS, LEVANDO ESCLARECIMENTO SOBRE A DOENÇA, DIAGNOSTICANDO A SUA NATUREZA, A FONTE DE PROLIFERAÇÃO E OS MEIOS DE TRANSMISSÃO, PARA ORIENTAR SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE ADEQUADOS; ANALISAR O COMPORTAMENTO DAS DOENÇAS, A PARTIR DA OBSERVAÇÃO DE DADOS CLÍNICOS, LABORATORIAIS E EPIDEMIOLÓGICOS, ANALISANDO REGISTROS, DADOS COMPLEMENTARES, INVESTIGAÇÕES EM CAMPO E FAZENDO RELATÓRIOS, PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS DO SETOR DE SAÚDE; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DO PESSOAL ENVOLVIDO NOS ASSUNTOS LIGADOS À ÁREA DE SAÚDE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, SEGUNDO AS NECESSIDADES E A DIVISÃO DE TRABALHO DE COORDENAÇÃO LOCAL; DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO SERVIÇO E NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DE GRUPOS E/OU MOVIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, SOBRE TEMAS E ASSUNTOS DE INTERESSES DA POPULAÇÃO E CONSIDERADOS IMPORTANTES PARA A SAÚDE; ELABORAR PROJETOS E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, NA ÁREA DE SAÚDE; ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; SUPERVISIONAR, AVALIAR E EMITIR PARECER SOBRE O CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS; ASSESSORAR O SUPERIOR PARA AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE INTERNAÇÕES; REALIZAR VISITAS HOSPITALARES DIARIAMENTE, EMITINDO RELATÓRIOS PERTINENTES; REVISAR E LIBERAR O RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ACORDO COM AS TABELAS VIGENTE;

-REVISAR OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS NOS PROCESSOS DE INTERNAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**MÉDICO DE MEDICINA DO TRABALHO:** REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS, COMPREENDENDO ANÁLISE, EXAME FÍSICO, SOLICITANDO EXAMES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR NECESSÁRIO; FAZER PRESCRIÇÃO TERAPÊUTICA ADEQUADA EM CLÍNICA, CIRURGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PSIQUIATRIA E QUALQUER OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS CONHECIDAS; INDICAR INTERNAÇÃO E ACOMPANHAR PACIENTES HOSPITALIZADOS, PRESCREVENDO E/OU EXECUTANDO AS AÇÕES TERAPÊUTICAS INDICADAS EM CADA CASO; INVESTIGAR CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, FAZENDO EXAME CLÍNICO, LABORATORIAL E EPIDEMIOLÓGICO DE PACIENTE, AVALIANDO-O COM A EQUIPE, PARA ESTABELECE O DIAGNÓSTICO DEFINITIVO DA DOENÇA; PARTICIPAR DA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS INUSITADOS, LEVANDO ESCLARECIMENTO SOBRE A DOENÇA, DIAGNOSTICANDO A SUA NATUREZA, A FONTE DE PROLIFERAÇÃO E OS MEIOS DE TRANSMISSÃO, PARA ORIENTAR SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE ADEQUADOS; ANALISAR O COMPORTAMENTO DAS DOENÇAS, A PARTIR DA OBSERVAÇÃO DE DADOS CLÍNICOS, LABORATORIAIS E EPIDEMIOLÓGICOS, ANALISANDO REGISTROS, DADOS COMPLEMENTARES, INVESTIGAÇÕES EM CAMPO E FAZENDO RELATÓRIOS, PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS DO SETOR DE SAÚDE; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DO PESSOAL ENVOLVIDO NOS ASSUNTOS LIGADOS À ÁREA DE SAÚDE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, SEGUNDO AS NECESSIDADES E A DIVISÃO DE TRABALHO DE COORDENAÇÃO LOCAL; DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO SERVIÇO E NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DE GRUPOS E/OU MOVIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, SOBRE TEMAS E ASSUNTOS DE INTERESSES DA POPULAÇÃO E CONSIDERADOS IMPORTANTES PARA A SAÚDE; ELABORAR PROJETOS E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, NA ÁREA DE SAÚDE; ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; SUPERVISIONAR, AVALIAR E EMITIR PARECER SOBRE O CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS; ASSESSORAR O SUPERIOR PARA AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE INTERNAÇÕES; REALIZAR VISITAS HOSPITALARES DIARIAMENTE, EMITINDO RELATÓRIOS PERTINENTES; REVISAR E LIBERAR O RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ACORDO COM AS TABELAS VIGENTE;

-REVISAR OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS NOS PROCESSOS DE INTERNAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**MÉDICO DE MEDICINA INTENSIVA:** REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS, COMPREENDENDO ANÁLISE, EXAME FÍSICO, SOLICITANDO EXAMES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR NECESSÁRIO; FAZER PRESCRIÇÃO TERAPÊUTICA ADEQUADA EM CLÍNICA, CIRURGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PSIQUIATRIA E QUALQUER OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS CONHECIDAS; INDICAR INTERNAÇÃO E ACOMPANHAR PACIENTES HOSPITALIZADOS, PRESCREVENDO E/OU EXECUTANDO AS AÇÕES TERAPÊUTICAS INDICADAS EM CADA CASO; INVESTIGAR CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, FAZENDO EXAME CLÍNICO, LABORATORIAL E EPIDEMIOLÓGICO DE PACIENTE, AVALIANDO-O COM A EQUIPE, PARA ESTABELECE O DIAGNÓSTICO DEFINITIVO DA DOENÇA; PARTICIPAR DA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS INUSITADOS, LEVANDO ESCLARECIMENTO SOBRE A DOENÇA, DIAGNOSTICANDO A SUA NATUREZA, A FONTE DE PROLIFERAÇÃO E OS MEIOS DE TRANSMISSÃO, PARA ORIENTAR SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE ADEQUADOS; ANALISAR O COMPORTAMENTO DAS DOENÇAS, A PARTIR DA OBSERVAÇÃO DE DADOS CLÍNICOS, LABORATORIAIS E EPIDEMIOLÓGICOS, ANALISANDO REGISTROS, DADOS COMPLEMENTARES, INVESTIGAÇÕES EM CAMPO E FAZENDO RELATÓRIOS, PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS DO SETOR DE SAÚDE; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DO PESSOAL ENVOLVIDO NOS ASSUNTOS LIGADOS À ÁREA DE SAÚDE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, SEGUNDO AS NECESSIDADES E A DIVISÃO DE TRABALHO DE COORDENAÇÃO LOCAL; DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO SERVIÇO E NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DE GRUPOS E/OU MOVIMENTO DA SOCIEDADE

CIVIL ORGANIZADA, SOBRE TEMAS E ASSUNTOS DE INTERESSES DA POPULAÇÃO E CONSIDERADOS IMPORTANTES PARA A SAÚDE; ELABORAR PROJETOS E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, NA ÁREA DE SAÚDE; ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; SUPERVISIONAR, AVALIAR E EMITIR PARECER SOBRE O CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS; ASSESSORAR O SUPERIOR PARA AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE INTERNAÇÕES; REALIZAR VISITAS HOSPITALARES DIARIAMENTE, EMITINDO RELATÓRIOS PERTINENTES; REVISAR E LIBERAR O RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ACORDO COM AS TABELAS VIGENTE;

-REVISAR OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS NOS PROCESSOS DE INTERNAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**MÉDICO DERMATOLOGISTA:** REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS, COMPREENDENDO ANÁLISE, EXAME FÍSICO, SOLICITANDO EXAMES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR NECESSÁRIO; FAZER PRESCRIÇÃO TERAPÊUTICA ADEQUADA EM CLÍNICA, CIRURGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PSIQUIATRIA E QUALQUER OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS CONHECIDAS; INDICAR INTERNAÇÃO E ACOMPANHAR PACIENTES HOSPITALIZADOS, PRESCREVENDO E/OU EXECUTANDO AS AÇÕES TERAPÊUTICAS INDICADAS EM CADA CASO; INVESTIGAR CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, FAZENDO EXAME CLÍNICO, LABORATORIAL E EPIDEMIOLÓGICO DE PACIENTE, AVALIANDO-O COM A EQUIPE, PARA ESTABELECEER O DIAGNÓSTICO DEFINITIVO DA DOENÇA; PARTICIPAR DA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS INUSITADOS, LEVANDO ESCLARECIMENTO SOBRE A DOENÇA, DIAGNOSTICANDO A SUA NATUREZA, A FONTE DE PROLIFERAÇÃO E OS MEIOS DE TRANSMISSÃO, PARA ORIENTAR SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE ADEQUADOS; ANALISAR O COMPORTAMENTO DAS DOENÇAS, A PARTIR DA OBSERVAÇÃO DE DADOS CLÍNICOS, LABORATORIAIS E EPIDEMIOLÓGICOS, ANALISANDO REGISTROS, DADOS COMPLEMENTARES, INVESTIGAÇÕES EM CAMPO E FAZENDO RELATÓRIOS, PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS DO SETOR DE SAÚDE; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DO PESSOAL ENVOLVIDO NOS ASSUNTOS LIGADOS À ÁREA DE SAÚDE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, SEGUNDO AS NECESSIDADES E A DIVISÃO DE TRABALHO DE COORDENAÇÃO LOCAL; DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO SERVIÇO E NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DE GRUPOS E/OU MOVIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, SOBRE TEMAS E ASSUNTOS DE INTERESSES DA POPULAÇÃO E CONSIDERADOS IMPORTANTES PARA A SAÚDE; ELABORAR PROJETOS E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, NA ÁREA DE SAÚDE; ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; SUPERVISIONAR, AVALIAR E EMITIR PARECER SOBRE O CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS; ASSESSORAR O SUPERIOR PARA AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE INTERNAÇÕES; REALIZAR VISITAS HOSPITALARES DIARIAMENTE, EMITINDO RELATÓRIOS PERTINENTES; REVISAR E LIBERAR O RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ACORDO COM AS TABELAS VIGENTE; REVISAR OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS NOS PROCESSOS DE INTERNAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA:** REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS, COMPREENDENDO ANÁLISE, EXAME FÍSICO, SOLICITANDO EXAMES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR NECESSÁRIO; FAZER PRESCRIÇÃO TERAPÊUTICA ADEQUADA EM CLÍNICA, CIRURGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PSIQUIATRIA E QUALQUER OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS CONHECIDAS; INDICAR INTERNAÇÃO E ACOMPANHAR PACIENTES HOSPITALIZADOS, PRESCREVENDO E/OU EXECUTANDO AS AÇÕES TERAPÊUTICAS INDICADAS EM CADA CASO; INVESTIGAR CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, FAZENDO EXAME CLÍNICO, LABORATORIAL E EPIDEMIOLÓGICO DE PACIENTE, AVALIANDO-O COM A EQUIPE, PARA ESTABELECEER O DIAGNÓSTICO DEFINITIVO DA DOENÇA; PARTICIPAR DA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS INUSITADOS, LEVANDO ESCLARECIMENTO SOBRE A DOENÇA, DIAGNOSTICANDO A SUA NATUREZA, A FONTE DE PROLIFERAÇÃO E OS MEIOS DE TRANSMISSÃO, PARA ORIENTAR SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE ADEQUADOS; ANALISAR O COMPORTAMENTO DAS DOENÇAS, A PARTIR DA OBSERVAÇÃO DE DADOS CLÍNICOS, LABORATORIAIS E EPIDEMIOLÓGICOS, ANALISANDO REGISTROS, DADOS COMPLEMENTARES, INVESTIGAÇÕES EM CAMPO E FAZENDO RELATÓRIOS, PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS DO SETOR DE SAÚDE; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DO PESSOAL ENVOLVIDO NOS ASSUNTOS LIGADOS À ÁREA DE SAÚDE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, SEGUNDO AS NECESSIDADES E A DIVISÃO DE TRABALHO DE COORDENAÇÃO LOCAL; DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO SERVIÇO E NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DE GRUPOS E/OU MOVIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, SOBRE TEMAS E ASSUNTOS DE INTERESSES DA POPULAÇÃO E CONSIDERADOS IMPORTANTES PARA A SAÚDE; ELABORAR PROJETOS E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, NA ÁREA DE SAÚDE; ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; SUPERVISIONAR, AVALIAR E EMITIR PARECER SOBRE O CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS; ASSESSORAR O SUPERIOR PARA AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE INTERNAÇÕES; REALIZAR VISITAS HOSPITALARES DIARIAMENTE, EMITINDO RELATÓRIOS PERTINENTES; REVISAR E LIBERAR O RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ACORDO COM AS TABELAS VIGENTE; REVISAR OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS NOS PROCESSOS DE INTERNAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTÉTRICO:** REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS, COMPREENDENDO ANÁLISE, EXAME FÍSICO, SOLICITANDO EXAMES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR NECESSÁRIO; FAZER PRESCRIÇÃO TERAPÊUTICA ADEQUADA EM CLÍNICA, CIRURGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PSIQUIATRIA E QUALQUER OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS CONHECIDAS; INDICAR INTERNAÇÃO E ACOMPANHAR PACIENTES HOSPITALIZADOS, PRESCREVENDO E/OU EXECUTANDO AS AÇÕES TERAPÊUTICAS INDICADAS EM CADA CASO; INVESTIGAR CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, FAZENDO EXAME CLÍNICO, LABORATORIAL E EPIDEMIOLÓGICO DE PACIENTE, AVALIANDO-O COM A EQUIPE, PARA ESTABELECEER O DIAGNÓSTICO DEFINITIVO DA DOENÇA; PARTICIPAR DA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS INUSITADOS, LEVANDO ESCLARECIMENTO SOBRE A DOENÇA, DIAGNOSTICANDO A SUA NATUREZA, A FONTE DE PROLIFERAÇÃO E OS MEIOS DE TRANSMISSÃO, PARA ORIENTAR SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE ADEQUADOS; ANALISAR O COMPORTAMENTO DAS DOENÇAS, A PARTIR DA OBSERVAÇÃO DE DADOS CLÍNICOS, LABORATORIAIS E EPIDEMIOLÓGICOS, ANALISANDO REGISTROS, DADOS COMPLEMENTARES, INVESTIGAÇÕES EM CAMPO E FAZENDO RELATÓRIOS, PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS DO SETOR DE SAÚDE; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DO PESSOAL ENVOLVIDO NOS ASSUNTOS LIGADOS À ÁREA DE SAÚDE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, SEGUNDO AS NECESSIDADES E A DIVISÃO DE TRABALHO DE COORDENAÇÃO LOCAL; DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO SERVIÇO E NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DE GRUPOS E/OU MOVIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, SOBRE TEMAS E ASSUNTOS DE INTERESSES DA POPULAÇÃO E CONSIDERADOS IMPORTANTES PARA A SAÚDE; ELABORAR PROJETOS E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, NA ÁREA DE SAÚDE; ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; SUPERVISIONAR, AVALIAR E EMITIR PARECER SOBRE O CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS; ASSESSORAR O SUPERIOR PARA AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE INTERNAÇÕES; REALIZAR VISITAS HOSPITALARES DIARIAMENTE, EMITINDO RELATÓRIOS PERTINENTES; REVISAR E LIBERAR O RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ACORDO COM AS TABELAS VIGENTE; REVISAR OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS NOS PROCESSOS DE INTERNAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**MÉDICO NEUROCIRURGIÃO:** REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS, COMPREENDENDO ANÁLISE, EXAME FÍSICO, SOLICITANDO EXAMES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR NECESSÁRIO; FAZER PRESCRIÇÃO

TERAPÊUTICA ADEQUADA EM CLÍNICA, CIRURGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PSIQUIATRIA E QUALQUER OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS CONHECIDAS; INDICAR INTERNAÇÃO E ACOMPANHAR PACIENTES HOSPITALIZADOS, PRESCREVENDO E/OU EXECUTANDO AS AÇÕES TERAPÊUTICAS INDICADAS EM CADA CASO; INVESTIGAR CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, FAZENDO EXAME CLÍNICO, LABORATORIAL E EPIDEMIOLÓGICO DE PACIENTE, AVALIANDO-O COM A EQUIPE, PARA ESTABELECEER O DIAGNÓSTICO DEFINITIVO DA DOENÇA; PARTICIPAR DA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS INUSITADOS, LEVANDO ESCLARECIMENTO SOBRE A DOENÇA, DIAGNOSTICANDO A SUA NATUREZA, A FONTE DE PROLIFERAÇÃO E OS MEIOS DE TRANSMISSÃO, PARA ORIENTAR SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE ADEQUADOS; ANALISAR O COMPORTAMENTO DAS DOENÇAS, A PARTIR DA OBSERVAÇÃO DE DADOS CLÍNICOS, LABORATORIAIS E EPIDEMIOLÓGICOS, ANALISANDO REGISTROS, DADOS COMPLEMENTARES, INVESTIGAÇÕES EM CAMPO E FAZENDO RELATÓRIOS, PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS DO SETOR DE SAÚDE; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DO PESSOAL ENVOLVIDO NOS ASSUNTOS LIGADOS À ÁREA DE SAÚDE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, SEGUNDO AS NECESSIDADES E A DIVISÃO DE TRABALHO DE COORDENAÇÃO LOCAL; DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO SERVIÇO E NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DE GRUPOS E/OU MOVIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, SOBRE TEMAS E ASSUNTOS DE INTERESSES DA POPULAÇÃO E CONSIDERADOS IMPORTANTES PARA A SAÚDE; ELABORAR PROJETOS E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, NA ÁREA DE SAÚDE; ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; SUPERVISIONAR, AVALIAR E EMITIR PARECER SOBRE O CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS; ASSESSORAR O SUPERIOR PARA AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE INTERNAÇÕES; REALIZAR VISITAS HOSPITALARES DIARIAMENTE, EMITINDO RELATÓRIOS PERTINENTES; REVISAR E LIBERAR O RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ACORDO COM AS TABELAS VIGENTE; REVISAR OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS NOS PROCESSOS DE INTERNAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**MÉDICO NEUROLOGISTA:** REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS, COMPREENDENDO ANÁLISE, EXAME FÍSICO, SOLICITANDO EXAMES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR NECESSÁRIO; FAZER PRESCRIÇÃO TERAPÊUTICA ADEQUADA EM CLÍNICA, CIRURGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PSIQUIATRIA E QUALQUER OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS CONHECIDAS; INDICAR INTERNAÇÃO E ACOMPANHAR PACIENTES HOSPITALIZADOS, PRESCREVENDO E/OU EXECUTANDO AS AÇÕES TERAPÊUTICAS INDICADAS EM CADA CASO; INVESTIGAR CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, FAZENDO EXAME CLÍNICO, LABORATORIAL E EPIDEMIOLÓGICO DE PACIENTE, AVALIANDO-O COM A EQUIPE, PARA ESTABELECEER O DIAGNÓSTICO DEFINITIVO DA DOENÇA; PARTICIPAR DA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS INUSITADOS, LEVANDO ESCLARECIMENTO SOBRE A DOENÇA, DIAGNOSTICANDO A SUA NATUREZA, A FONTE DE PROLIFERAÇÃO E OS MEIOS DE TRANSMISSÃO, PARA ORIENTAR SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE ADEQUADOS; ANALISAR O COMPORTAMENTO DAS DOENÇAS, A PARTIR DA OBSERVAÇÃO DE DADOS CLÍNICOS, LABORATORIAIS E EPIDEMIOLÓGICOS, ANALISANDO REGISTROS, DADOS COMPLEMENTARES, INVESTIGAÇÕES EM CAMPO E FAZENDO RELATÓRIOS, PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS DO SETOR DE SAÚDE; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DO PESSOAL ENVOLVIDO NOS ASSUNTOS LIGADOS À ÁREA DE SAÚDE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, SEGUNDO AS NECESSIDADES E A DIVISÃO DE TRABALHO DE COORDENAÇÃO LOCAL; DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO SERVIÇO E NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DE GRUPOS E/OU MOVIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, SOBRE TEMAS E ASSUNTOS DE INTERESSES DA POPULAÇÃO E CONSIDERADOS IMPORTANTES PARA A SAÚDE; ELABORAR PROJETOS E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, NA ÁREA DE SAÚDE; ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; SUPERVISIONAR, AVALIAR E EMITIR PARECER SOBRE O CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS; ASSESSORAR O SUPERIOR PARA AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE INTERNAÇÕES; REALIZAR VISITAS HOSPITALARES DIARIAMENTE, EMITINDO RELATÓRIOS PERTINENTES; REVISAR E LIBERAR O RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ACORDO COM AS TABELAS VIGENTE; REVISAR OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS NOS PROCESSOS DE INTERNAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**MÉDICO OFTALMOLOGISTA:** REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS, COMPREENDENDO ANÁLISE, EXAME FÍSICO, SOLICITANDO EXAMES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR NECESSÁRIO; FAZER PRESCRIÇÃO TERAPÊUTICA ADEQUADA EM CLÍNICA, CIRURGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PSIQUIATRIA E QUALQUER OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS CONHECIDAS; INDICAR INTERNAÇÃO E ACOMPANHAR PACIENTES HOSPITALIZADOS, PRESCREVENDO E/OU EXECUTANDO AS AÇÕES TERAPÊUTICAS INDICADAS EM CADA CASO; INVESTIGAR CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, FAZENDO EXAME CLÍNICO, LABORATORIAL E EPIDEMIOLÓGICO DE PACIENTE, AVALIANDO-O COM A EQUIPE, PARA ESTABELECEER O DIAGNÓSTICO DEFINITIVO DA DOENÇA; PARTICIPAR DA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS INUSITADOS, LEVANDO ESCLARECIMENTO SOBRE A DOENÇA, DIAGNOSTICANDO A SUA NATUREZA, A FONTE DE PROLIFERAÇÃO E OS MEIOS DE TRANSMISSÃO, PARA ORIENTAR SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE ADEQUADOS; ANALISAR O COMPORTAMENTO DAS DOENÇAS, A PARTIR DA OBSERVAÇÃO DE DADOS CLÍNICOS, LABORATORIAIS E EPIDEMIOLÓGICOS, ANALISANDO REGISTROS, DADOS COMPLEMENTARES, INVESTIGAÇÕES EM CAMPO E FAZENDO RELATÓRIOS, PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS DO SETOR DE SAÚDE; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DO PESSOAL ENVOLVIDO NOS ASSUNTOS LIGADOS À ÁREA DE SAÚDE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, SEGUNDO AS NECESSIDADES E A DIVISÃO DE TRABALHO DE COORDENAÇÃO LOCAL; DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO SERVIÇO E NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DE GRUPOS E/OU MOVIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, SOBRE TEMAS E ASSUNTOS DE INTERESSES DA POPULAÇÃO E CONSIDERADOS IMPORTANTES PARA A SAÚDE; ELABORAR PROJETOS E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, NA ÁREA DE SAÚDE; ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; SUPERVISIONAR, AVALIAR E EMITIR PARECER SOBRE O CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS; ASSESSORAR O SUPERIOR PARA AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE INTERNAÇÕES; REALIZAR VISITAS HOSPITALARES DIARIAMENTE, EMITINDO RELATÓRIOS PERTINENTES; REVISAR E LIBERAR O RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ACORDO COM AS TABELAS VIGENTE; REVISAR OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS NOS PROCESSOS DE INTERNAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA:** REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS, COMPREENDENDO ANÁLISE, EXAME FÍSICO, SOLICITANDO EXAMES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR NECESSÁRIO; FAZER PRESCRIÇÃO TERAPÊUTICA ADEQUADA EM CLÍNICA, CIRURGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PSIQUIATRIA E QUALQUER OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS CONHECIDAS; INDICAR INTERNAÇÃO E ACOMPANHAR PACIENTES HOSPITALIZADOS, PRESCREVENDO E/OU EXECUTANDO AS AÇÕES TERAPÊUTICAS INDICADAS EM CADA CASO; INVESTIGAR CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, FAZENDO EXAME CLÍNICO, LABORATORIAL E EPIDEMIOLÓGICO DE PACIENTE, AVALIANDO-O COM A EQUIPE, PARA ESTABELECEER O DIAGNÓSTICO DEFINITIVO DA DOENÇA; PARTICIPAR DA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS INUSITADOS, LEVANDO ESCLARECIMENTO SOBRE A DOENÇA, DIAGNOSTICANDO A SUA NATUREZA, A FONTE DE PROLIFERAÇÃO E OS MEIOS DE TRANSMISSÃO, PARA ORIENTAR SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE ADEQUADOS; ANALISAR O COMPORTAMENTO DAS DOENÇAS, A PARTIR DA OBSERVAÇÃO DE DADOS CLÍNICOS, LABORATORIAIS E EPIDEMIOLÓGICOS, ANALISANDO REGISTROS, DADOS COMPLEMENTARES, INVESTIGAÇÕES EM CAMPO E FAZENDO RELATÓRIOS, PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS DO SETOR DE SAÚDE; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM

DO PESSOAL ENVOLVIDO NOS ASSUNTOS LIGADOS À ÁREA DE SAÚDE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, SEGUNDO AS NECESSIDADES E A DIVISÃO DE TRABALHO DE COORDENAÇÃO LOCAL; DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO SERVIÇO E NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DE GRUPOS E/OU MOVIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, SOBRE TEMAS E ASSUNTOS DE INTERESSES DA POPULAÇÃO E CONSIDERADOS IMPORTANTES PARA A SAÚDE; ELABORAR PROJETOS E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, NA ÁREA DE SAÚDE; ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; SUPERVISIONAR, AVALIAR E EMITIR PARECER SOBRE O CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS; ASSESSORAR O SUPERIOR PARA AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE INTERNAÇÕES; REALIZAR VISITAS HOSPITALARES DIARIAMENTE, EMITINDO RELATÓRIOS PERTINENTES; REVISAR E LIBERAR O RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ACORDO COM AS TABELAS VIGENTE; REVISAR OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS NOS PROCESSOS DE INTERNAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**MÉDICO PEDIATRA:** REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS, COMPREENDENDO ANÁLISE, EXAME FÍSICO, SOLICITANDO EXAMES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR NECESSÁRIO; FAZER PRESCRIÇÃO TERAPÊUTICA ADEQUADA EM CLÍNICA, CIRURGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PSIQUIATRIA E QUALQUER OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS CONHECIDAS; INDICAR INTERNAÇÃO E ACOMPANHAR PACIENTES HOSPITALIZADOS, PRESCREVENDO E/OU EXECUTANDO AS AÇÕES TERAPÊUTICAS INDICADAS EM CADA CASO; INVESTIGAR CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, FAZENDO EXAME CLÍNICO, LABORATORIAL E EPIDEMIOLÓGICO DE PACIENTE, AVALIANDO-O COM A EQUIPE, PARA ESTABELECEER O DIAGNÓSTICO DEFINITIVO DA DOENÇA; PARTICIPAR DA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS INUSITADOS, LEVANDO ESCLARECIMENTO SOBRE A DOENÇA, DIAGNOSTICANDO A SUA NATUREZA, A FONTE DE PROLIFERAÇÃO E OS MEIOS DE TRANSMISSÃO, PARA ORIENTAR SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE ADEQUADOS; ANALISAR O COMPORTAMENTO DAS DOENÇAS, A PARTIR DA OBSERVAÇÃO DE DADOS CLÍNICOS, LABORATORIAIS E EPIDEMIOLÓGICOS, ANALISANDO REGISTROS, DADOS COMPLEMENTARES, INVESTIGAÇÕES EM CAMPO E FAZENDO RELATÓRIOS, PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS DO SETOR DE SAÚDE; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DO PESSOAL ENVOLVIDO NOS ASSUNTOS LIGADOS À ÁREA DE SAÚDE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, SEGUNDO AS NECESSIDADES E A DIVISÃO DE TRABALHO DE COORDENAÇÃO LOCAL; DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO SERVIÇO E NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DE GRUPOS E/OU MOVIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, SOBRE TEMAS E ASSUNTOS DE INTERESSES DA POPULAÇÃO E CONSIDERADOS IMPORTANTES PARA A SAÚDE; ELABORAR PROJETOS E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, NA ÁREA DE SAÚDE; ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; SUPERVISIONAR, AVALIAR E EMITIR PARECER SOBRE O CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS; ASSESSORAR O SUPERIOR PARA AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE INTERNAÇÕES; REALIZAR VISITAS HOSPITALARES DIARIAMENTE, EMITINDO RELATÓRIOS PERTINENTES; REVISAR E LIBERAR O RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ACORDO COM AS TABELAS VIGENTE; REVISAR OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS NOS PROCESSOS DE INTERNAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**MÉDICO PNEUMOLOGISTA:** REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS, COMPREENDENDO ANÁLISE, EXAME FÍSICO, SOLICITANDO EXAMES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR NECESSÁRIO; FAZER PRESCRIÇÃO TERAPÊUTICA ADEQUADA EM CLÍNICA, CIRURGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PSIQUIATRIA E QUALQUER OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS CONHECIDAS; INDICAR INTERNAÇÃO E ACOMPANHAR PACIENTES HOSPITALIZADOS, PRESCREVENDO E/OU EXECUTANDO AS AÇÕES TERAPÊUTICAS INDICADAS EM CADA CASO; INVESTIGAR CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, FAZENDO EXAME CLÍNICO, LABORATORIAL E EPIDEMIOLÓGICO DE PACIENTE, AVALIANDO-O COM A EQUIPE, PARA ESTABELECEER O DIAGNÓSTICO DEFINITIVO DA DOENÇA; PARTICIPAR DA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS INUSITADOS, LEVANDO ESCLARECIMENTO SOBRE A DOENÇA, DIAGNOSTICANDO A SUA NATUREZA, A FONTE DE PROLIFERAÇÃO E OS MEIOS DE TRANSMISSÃO, PARA ORIENTAR SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE ADEQUADOS; ANALISAR O COMPORTAMENTO DAS DOENÇAS, A PARTIR DA OBSERVAÇÃO DE DADOS CLÍNICOS, LABORATORIAIS E EPIDEMIOLÓGICOS, ANALISANDO REGISTROS, DADOS COMPLEMENTARES, INVESTIGAÇÕES EM CAMPO E FAZENDO RELATÓRIOS, PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS DO SETOR DE SAÚDE; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DO PESSOAL ENVOLVIDO NOS ASSUNTOS LIGADOS À ÁREA DE SAÚDE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, SEGUNDO AS NECESSIDADES E A DIVISÃO DE TRABALHO DE COORDENAÇÃO LOCAL; DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO SERVIÇO E NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DE GRUPOS E/OU MOVIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, SOBRE TEMAS E ASSUNTOS DE INTERESSES DA POPULAÇÃO E CONSIDERADOS IMPORTANTES PARA A SAÚDE; ELABORAR PROJETOS E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, NA ÁREA DE SAÚDE; ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; SUPERVISIONAR, AVALIAR E EMITIR PARECER SOBRE O CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS; ASSESSORAR O SUPERIOR PARA AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE INTERNAÇÕES; REALIZAR VISITAS HOSPITALARES DIARIAMENTE, EMITINDO RELATÓRIOS PERTINENTES; REVISAR E LIBERAR O RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ACORDO COM AS TABELAS VIGENTE; REVISAR OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS NOS PROCESSOS DE INTERNAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**MÉDICO PSIQUIATRA:** REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS, COMPREENDENDO ANÁLISE, EXAME FÍSICO, SOLICITANDO EXAMES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR NECESSÁRIO; FAZER PRESCRIÇÃO TERAPÊUTICA ADEQUADA EM CLÍNICA, CIRURGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PSIQUIATRIA E QUALQUER OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS CONHECIDAS; INDICAR INTERNAÇÃO E ACOMPANHAR PACIENTES HOSPITALIZADOS, PRESCREVENDO E/OU EXECUTANDO AS AÇÕES TERAPÊUTICAS INDICADAS EM CADA CASO; INVESTIGAR CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, FAZENDO EXAME CLÍNICO, LABORATORIAL E EPIDEMIOLÓGICO DE PACIENTE, AVALIANDO-O COM A EQUIPE, PARA ESTABELECEER O DIAGNÓSTICO DEFINITIVO DA DOENÇA; PARTICIPAR DA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS INUSITADOS, LEVANDO ESCLARECIMENTO SOBRE A DOENÇA, DIAGNOSTICANDO A SUA NATUREZA, A FONTE DE PROLIFERAÇÃO E OS MEIOS DE TRANSMISSÃO, PARA ORIENTAR SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE ADEQUADOS; ANALISAR O COMPORTAMENTO DAS DOENÇAS, A PARTIR DA OBSERVAÇÃO DE DADOS CLÍNICOS, LABORATORIAIS E EPIDEMIOLÓGICOS, ANALISANDO REGISTROS, DADOS COMPLEMENTARES, INVESTIGAÇÕES EM CAMPO E FAZENDO RELATÓRIOS, PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS DO SETOR DE SAÚDE; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DO PESSOAL ENVOLVIDO NOS ASSUNTOS LIGADOS À ÁREA DE SAÚDE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, SEGUNDO AS NECESSIDADES E A DIVISÃO DE TRABALHO DE COORDENAÇÃO LOCAL; DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO SERVIÇO E NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DE GRUPOS E/OU MOVIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, SOBRE TEMAS E ASSUNTOS DE INTERESSES DA POPULAÇÃO E CONSIDERADOS IMPORTANTES PARA A SAÚDE; ELABORAR PROJETOS E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, NA ÁREA DE SAÚDE; ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; SUPERVISIONAR, AVALIAR E EMITIR PARECER SOBRE O CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS; ASSESSORAR O SUPERIOR PARA AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE INTERNAÇÕES; REALIZAR VISITAS HOSPITALARES DIARIAMENTE, EMITINDO RELATÓRIOS PERTINENTES; REVISAR E LIBERAR O RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ACORDO COM AS TABELAS VIGENTE; REVISAR OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS NOS PROCESSOS DE INTERNAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**MÉDICO VETERINÁRIO:** PLANEJAR E DESENVOLVER CAMPANHAS E SERVIÇOS DE FOMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, RELACIONADOS COM PECUÁRIA E A SAÚDE PÚBLICA, VALENDO-SE DO LEVANTAMENTO DE NECESSIDADE E DO APROVEITAMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EXISTENTES PARA FAVORECER A SANIDADE E A PRODUTIVIDADE DO REBANHO; ELABORAR E EXECUTAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AGROPECUÁRIOS E OS REFERENTES AO CRÉDITO RURAL, PRESTANDO ASSESSORAMENTO, ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO, FAZENDO ACOMPANHAMENTO DOS MESMOS, PARA GARANTIR A PRODUÇÃO RACIONAL E LUCRATIVA DOS ALIMENTOS E O ATENDIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS QUANTO À APLICAÇÃO DOS RECURSOS OFERECIDOS; FAZER PROFILAXIA E TRATAMENTO DE DOENÇAS DOS ANIMAIS, REALIZANDO EXAMES CLÍNICOS E LABORATORIAIS, PARA ESTABELECEMOS DIAGNÓSTICOS TERAPÊUTICOS, TENDO POR FIM ASSEGURAR A SANIDADE INDIVIDUAL E COLETIVA DESSES ANIMAIS; PROMOVER O MELHORAMENTO DOS REBANHOS, PROCEDENDO A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, ORIENTANDO A SELEÇÃO DAS ESPÉCIES, ACLIMATAÇÃO E CRUZAMENTO DE RAÇAS, FIXANDO OS CARACTERES MAIS VANTAJOSOS, PARA ASSEGURAR A REPRODUÇÃO E SEU APROVEITAMENTO; REALIZAR PESQUISAS SOBRE GENÉTICA ANIMAL, MÉTODOS APERFEIÇADOS DE CRIAÇÃO E OUTROS PROBLEMAS CONEXOS; EFETUAR O CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUÇÃO ANIMAL DESTINADO À INDÚSTRIA, REALIZANDO EXAMES CLÍNICOS, ANATOMOPATOLÓGICOS, LABORATORIAIS ANTI E POST-MORTEM, PARA PROTEGER A SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA DA POPULAÇÃO; PROMOVER FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA NOS LOCAIS DE PRODUÇÃO, MANIPULAÇÃO, ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, BEM COMO DE SUA QUALIDADE, DETERMINANDO VISITA "IN LOCO" PARA FAZER CUMPRIR A LEGISLAÇÃO PERTINENTE; PROCEDER O CONTROLE DAS ZOOSE, EFETIVANDO LEVANTAMENTO DE DADOS, AVALIAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA, PROGRAMAÇÃO, EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E PESQUISAS, PARA POSSIBILITAR A PROFILAXIA DESTAS DOENÇAS; REALIZAR PESQUISAS NO CAMPO DA BIOLOGIA APLICADA A VETERINÁRIA, REALIZANDO ESTUDOS, EXPERIMENTAÇÕES, ESTATÍSTICAS, AVALIAÇÕES DE CAMPO E DE LABORATÓRIO, PARA POSSIBILITAR O MAIOR DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA CIÊNCIA VETERINÁRIA; REALIZAR EXPERIÊNCIAS TESTANDO DIFERENTES CONDIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO, HABITAT, HIGIENE E OUTROS ASPECTOS REFERENTES À ANIMAIS, PARA GARANTIR OS PADRÕES DE QUALIDADE NA PRODUÇÃO DE CARNE E OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL; APERFEIÇOAR MÉTODOS DE COMBATE A PARASITAS, REALIZANDO PESQUISAS PERTINENTES PARA EVITAR PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS; EFETUAR LEVANTAMENTO DA POPULAÇÃO CANINA E FELINA EXISTENTE NA COMUNIDADE, PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE DE RAIVA E OUTRAS ZOOSE, NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS; ATENDER A PESSOAS ATINGIDAS POR ANIMAIS SUSPEITOS OU RAIVOSOS, ORIENTANDO-AS E ENCAMINHANDO-AS PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO E ACIONANDO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NOS CASOS DE ABANDONO DE TRATAMENTO; ESTUDAR, PLANEJAR E APLICAR MEDIDAS DE EDUCAÇÃO ERA SAÚDE PÚBLICA, NO TOCANTE AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS AO HOMEM; PARTICIPAR DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PLANEJANDO, COORDENANDO E EXECUTANDO AS ATIVIDADES INERENTES AS MESMAS; REALIZAR ESTUDOS ECOLÓGICOS E AMBIENTAIS, COM VISTAS A CONHECER OS ECOSISTEMAS E DEFINIR A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE FOCOS E SURTOS DE ZOOSE, PRESERVANDO O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO; ELABORAR RELATÓRIOS DA ATIVIDADE EXECUTIVAS NA ÁREA VETERINÁRIA; ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**NUTRICIONISTA:** PARTICIPAR DE PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA, REALIZANDO INQUÉRITOS CLÍNICO-NUTRICIONAIS, BIOQUÍMICOS E SOMATOMÉTRICOS; COLABORAR NA AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE NUTRIÇÃO E SAÚDE PÚBLICA; DESENVOLVER PROJETOS-PILOTOS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS, PARA TREINAMENTO DE PESSOAL TÉCNICO E AUXILIAR; PREPARAR INFORMES TÉCNICOS PARA DIVULGAÇÃO; ELABORAR CARDÁPIOS NORMAIS E DIETÉTICOS; VERIFICAR, NO PRONTUÁRIO DOS DOENTES, A PRESCRIÇÃO DA DIETA, DADOS PESSOAIS E RESULTADO DE EXAMES DE LABORATÓRIO, PARA ESTABELECEMOS DO TIPO DE DIETA, DISTRIBUIÇÃO E HORÁRIO DA ALIMENTAÇÃO DE CADA UM; FAZER A PREVISÃO DO CONSUMO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PROVIDENCIAR A SUA AQUISIÇÃO, DE MODO A ASSEGURAR A CONTINUIDADE

DOS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO; INSPECIONAR OS GÊNEROS ESTOCADOS E PROPOR OS MÉTODOS E TÉCNICAS MAIS ADEQUADAS À CONSERVAÇÃO DE CADA TIPO DE ALIMENTO; OPINAR SOBRE A QUALIDADE DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS E, SE NECESSÁRIO, IMPUGNÁ-LOS; ADOTAR MEDIDAS QUE ASSEGUREM PREPARAÇÃO HIGIÊNICA E A PERFEITA CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS; ORIENTAR COZINHEIROS, COPEIROS E SERVIÇAIOS NA CORRETA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS CARDÁPIOS; SUPERVISIONAR O ABASTECIMENTO DA COPA E DOS REFEITÓRIOS, A LIMPEZA E A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS; EMITIR PARECERES EM ASSUNTOS DE SUA COMPETÊNCIA; DESEMPENHAR TAREFAS SEMELHANTES.

**PROFESSOR NÍVEL III – CIÊNCIAS:** NA ÁREA DO ENSINO FUNDAMENTAL: MINISTRAR AULAS DE DISCIPLINAS COMPETENTES DO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª SÉRIES, TRANSMITINDO OS CONTEÚDOS TEÓRICO-PRÁTICOS PERTINENTES, POR MEIO DE EXPLICAÇÕES, DINÂMICA DE GRUPO E OUTRAS TÉCNICAS DIDÁTICAS E DESENVOLVENDO TRABALHOS DE PESQUISAS CORRELATAS, PARA POSSIBILITAR O PLENO DESENVOLVIMENTO INTELLECTUAL DO ALUNO E SUA ATUAÇÃO RESPONSÁVEL COMO CIDADÃO PARTICIPANTE DA SOCIEDADE; ESTUDAR O PROGRAMA A SER DESENVOLVIDO, ANALISANDO-O DETALHADAMENTE PARA INTEIRAR-SE DO CONTEÚDO E FAZER O PLANEJAMENTO DO CURSO; PREPARAR O PLANO DE AULA, DETERMINANDO A METODOLOGIA A SER SEGUIDA COM BASE NOS OBJETIVOS VISADOS, PARA OBTER O ROTEIRO QUE FACILITE A DINÂMICA DO CURSO; SELECIONAR E PREPARAR O MATERIAL DIDÁTICO, VALENDO-SE DOS PRÓPRIOS CONHECIMENTOS OU EXAMINANDO OBRAS PUBLICADAS, PARA ALCANÇAR O MELHOR RENDIMENTO DO ENSINO; ORIENTAR A CLASSE NA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE PESQUISAS NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, DETERMINANDO A METODOLOGIA A SER ADOTADA, PARA DESENVOLVER NOS ALUNOS A COMPREENSÃO E FAVORECER A SUA AUTO REALIZAÇÃO. APLICAR EXERCÍCIOS PRÁTICOS COMPLEMENTARES, INCENTIVANDO A CLASSE, A COMUNICAÇÃO ORAL, ESCRITA OU ATRAVÉS DE DISCUSSÕES ORGANIZADAS POSSIBILITANDO AOS ALUNOS A FIXAÇÃO DOS CONHECIMENTOS TRANSMITIDOS, PARA FORMAR UM CLIMA PROPÍCIO À CRIATIVIDADE; ELABORAR E APLICAR PROVAS E OUTROS EXERCÍCIOS USUAIS DE VERIFICAÇÃO, REVENDO O CONTEÚDO DA MATÉRIA JÁ APLICADA E CONSIDERANDO AS POSSIBILIDADES DA CLASSE, PARA TESTAR A VALIDADE DOS MÉTODOS DE ENSINO UTILIZADOS E FORMAR UM CONCEITO DE CADA ALUNO; ORGANIZAR E PROMOVER TRABALHOS COMPLEMENTARES DE CARÁTER CÍVICO, CULTURAL, VOCACIONAL OU RECREATIVO, FACILITANDO A ORGANIZAÇÃO DE CLUBES DE CLASSES, PARA INCENTIVAR O ESPÍRITO DE LIDERANÇA DOS ALUNOS E CONCORRER PARA A SOCIALIZAÇÃO E FORMAÇÃO INTEGRAL DOS MESMOS; REGISTRAR A MATÉRIA LECIONADA E OS TRABALHOS EFETUADOS FAZENDO ANOTAÇÕES NO DIÁRIO DE CLASSE, PARA POSSIBILITAR A AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO CURSO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: ENSINAR TÉCNICAS DE LEITURA E ESCRITA, MATEMÁTICA E OUTRAS MATÉRIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS, DESENVOLVENDO-LHES A CAPACIDADE FÍSICA, INTELLECTUAL, MORAL E PROFISSIONAL, COM VISTAS À SUA REALIZAÇÃO PESSOAL E INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE; MINISTRAR AS AULAS, TRANSMITINDO, ATRAVÉS DA ADAPTAÇÃO DOS MÉTODOS REGULARES DE ENSINO, CONHECIMENTO SISTEMATIZADOS DE COMUNICAÇÃO ESCRITA E ORAL, DO MEIO GEOGRÁFICO-SOCIAL, DE HÁBITOS DE HIGIENE E VIDA SÁDIA, PARA PROPORCIONAR AOS ALUNOS O DOMÍNIO DAS HABILIDADES FUNDAMENTAIS AO SEU AJUSTAMENTO SOCIAL; ACOMPANHAR E SUPERVISIONAR O TRABALHO DE CADA TELE-ALUNO, APONTANDO FALHAS NA ASSIMILAÇÃO DOS CONTEÚDOS E PROPONDO A SUA CORREÇÃO, PARA FACILITAR O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; PROCEDER O REGISTRO DOS TRABALHOS EFETUADOS, FAZENDO AS ANOTAÇÕES NO DIÁRIO RESPECTIVO, PARA POSSIBILITAR A AVALIAÇÃO DO TELECURSO; PARTICIPAR DE REUNIÕES PARA DISCUSSÃO DE PROBLEMAS AFETOS AO TELECURSO, PROPONDO CORREÇÕES E/OU MODIFICAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DO TELECURSO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS. NA ÁREA DO ENSINO SUPLETIVO: PLANEJAR, ORIENTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS CORRESPONDENTES A CADA DISCIPLINA DO QUADRO CURRICULAR DO ENSINO SUPLETIVO; FORNECER INFORMAÇÕES AOS ALUNOS SOBRE A METODOLOGIA E TÉCNICAS UTILIZADAS NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; PRESTAR ATENDIMENTO CONTINUADO AOS ALUNOS, INDIVIDUALMENTE OU EM

GRUPO, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O SEU DESEMPENHO; ELABORAR E APLICAR O MATERIAL DIDÁTICO E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM, ORIENTANDO O ALUNO SOBRE A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL ADEQUADO, PARA ASSEGURAR A SUA APRENDIZAGEM; APLICAR EXERCÍCIOS PRÁTICOS, COMPLEMENTARES E/OU SUPLEMENTARES, INDUZINDO O ALUNO À REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE PESQUISAS, DE CRIATIVIDADE E DE ENRIQUECIMENTO DO RACIOCÍNIO; INCENTIVAR A ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS DE ESTUDO NUMA LINHA DE REFLEXÃO CRÍTICA E PARTICIPATIVA; PARTICIPAR DE TREINAMENTO, REUNIÕES, SEMINÁRIOS E DE OUTROS EVENTOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE ESCOLAR; CUMPRIR E FAZER CUMPRIR DIRETRIZES E METAS ESTABELECIDAS PELO SISTEMA DE EDUCAÇÃO; ELABORAR RELATÓRIOS, QUADROS DISCRIMINATIVOS E FICHAS CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DO PROCESSO ENSINO-FORMAÇÕES NECESSÁRIAS À CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA:** NA ÁREA DO ENSINO FUNDAMENTAL: MINISTRAR AULAS DE DISCIPLINAS COMPETENTES DO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª SÉRIES, TRANSMITINDO OS CONTEÚDOS TEÓRICO-PRÁTICOS PERTINENTES, POR MEIO DE EXPLICAÇÕES, DINÂMICA DE GRUPO E OUTRAS TÉCNICAS DIDÁTICAS E DESENVOLVENDO TRABALHOS DE PESQUISAS CORRELATAS, PARA POSSIBILITAR O PLENO DESENVOLVIMENTO INTELCTUAL DO ALUNO E SUA ATUAÇÃO RESPONSÁVEL COMO CIDADÃO PARTICIPANTE DA SOCIEDADE; ESTUDAR O PROGRAMA A SER DESENVOLVIDO, ANALISANDO-O DETALHADAMENTE PARA INTEIRAR-SE DO CONTEÚDO E FAZER O PLANEJAMENTO DO CURSO; PREPARAR O PLANO DE AULA, DETERMINANDO A METODOLOGIA A SER SEGUIDA COM BASE NOS OBJETIVOS VISADOS, PARA OBTER O ROTEIRO QUE FACILITE A DINÂMICA DO CURSO; SELECIONAR E PREPARAR O MATERIAL DIDÁTICO, VALENDO-SE DOS PRÓPRIOS CONHECIMENTOS OU EXAMINANDO OBRAS PUBLICADAS, PARA ALCANÇAR O MELHOR RENDIMENTO DO ENSINO; ORIENTAR A CLASSE NA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE PESQUISAS NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, DETERMINANDO A METODOLOGIA A SER ADOTADA, PARA DESENVOLVER NOS ALUNOS A COMPREENSÃO E FAVORECER A SUA AUTO REALIZAÇÃO. APLICAR EXERCÍCIOS PRÁTICOS COMPLEMENTARES, INCENTIVANDO A CLASSE, A COMUNICAÇÃO ORAL, ESCRITA OU ATRAVÉS DE DISCUSSÕES ORGANIZADAS POSSIBILITANDO AOS ALUNOS A FIXAÇÃO DOS CONHECIMENTOS TRANSMITIDOS, PARA FORMAR UM CLIMA PROPÍCIO À CRIATIVIDADE; ELABORAR E APLICAR PROVAS E OUTROS EXERCÍCIOS USUAIS DE VERIFICAÇÃO, REVENDO O CONTEÚDO DA MATÉRIA JÁ APLICADA E CONSIDERANDO AS POSSIBILIDADES DA CLASSE, PARA TESTAR A VALIDADE DOS MÉTODOS DE ENSINO UTILIZADOS E FORMAR UM CONCEITO DE CADA ALUNO; ORGANIZAR E PROMOVER TRABALHOS COMPLEMENTARES DE CARÁTER CÍVICO, CULTURAL, VOCACIONAL OU RECREATIVO, FACILITANDO A ORGANIZAÇÃO DE CLUBES DE CLASSES, PARA INCENTIVAR O ESPÍRITO DE LIDERANÇA DOS ALUNOS E CONCORRER PARA A SOCIALIZAÇÃO E FORMAÇÃO INTEGRAL DOS MESMOS; REGISTRAR A MATÉRIA LECIONADA E OS TRABALHOS EFETUADOS FAZENDO ANOTAÇÕES NO DIÁRIO DE CLASSE, PARA POSSIBILITAR A AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO CURSO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: ENSINAR TÉCNICAS DE LEITURA E ESCRITA, MATEMÁTICA E OUTRAS MATÉRIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS, DESENVOLVENDO-LHES A CAPACIDADE FÍSICA, INTELCTUAL, MORAL E PROFISSIONAL, COM VISTAS À SUA REALIZAÇÃO PESSOAL E INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE; MINISTRAR AS AULAS, TRANSMITINDO, ATRAVÉS DA ADAPTAÇÃO DOS MÉTODOS REGULARES DE ENSINO, CONHECIMENTO SISTEMATIZADOS DE COMUNICAÇÃO ESCRITA E ORAL, DO MEIO GEOGRÁFICO-SOCIAL, DE HÁBITOS DE HIGIENE E VIDA SÁDIA, PARA PROPORCIONAR AOS ALUNOS O DOMÍNIO DAS HABILIDADES FUNDAMENTAIS AO SEU AJUSTAMENTO SOCIAL; ACOMPANHAR E SUPERVISIONAR O TRABALHO DE CADA TELE-ALUNO, APONTANDO FALHAS NA ASSIMILAÇÃO DOS CONTEÚDOS E PROPONDO A SUA CORREÇÃO, PARA FACILITAR O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; PROCEDER O REGISTRO DOS TRABALHOS EFETUADOS, FAZENDO AS ANOTAÇÕES NO DIÁRIO RESPECTIVO, PARA POSSIBILITAR A AVALIAÇÃO DO TELECURSO; PARTICIPAR DE REUNIÕES PARA DISCUSSÃO DE PROBLEMAS AFETOS AO TELECURSO, PROPONDO CORREÇÕES E/OU MODIFICAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DO TELECURSO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS. NA ÁREA DO ENSINO SUPLETIVO: PLANEJAR, ORIENTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS CORRESPONDENTES A CADA DISCIPLINA DO QUADRO CURRICULAR DO ENSINO SUPLETIVO; FORNECER INFORMAÇÕES AOS ALUNOS SOBRE A METODOLOGIA E TÉCNICAS UTILIZADAS NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; PRESTAR ATENDIMENTO CONTINUADO AOS ALUNOS, INDIVIDUALMENTE OU EM GRUPO, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O SEU DESEMPENHO; ELABORAR E APLICAR O MATERIAL DIDÁTICO E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM, ORIENTANDO O ALUNO SOBRE A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL ADEQUADO, PARA ASSEGURAR A SUA APRENDIZAGEM; APLICAR EXERCÍCIOS PRÁTICOS, COMPLEMENTARES E/OU SUPLEMENTARES, INDUZINDO O ALUNO À REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE PESQUISAS, DE CRIATIVIDADE E DE ENRIQUECIMENTO DO RACIOCÍNIO; INCENTIVAR A ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS DE ESTUDO NUMA LINHA DE REFLEXÃO CRÍTICA E PARTICIPATIVA; PARTICIPAR DE TREINAMENTO, REUNIÕES, SEMINÁRIOS E DE OUTROS EVENTOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE ESCOLAR; CUMPRIR E FAZER CUMPRIR DIRETRIZES E METAS ESTABELECIDAS PELO SISTEMA DE EDUCAÇÃO; ELABORAR RELATÓRIOS, QUADROS DISCRIMINATIVOS E FICHAS CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DO PROCESSO ENSINO-FORMAÇÕES NECESSÁRIAS À CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**PROFESSOR NÍVEL III – GEOGRAFIA:** NA ÁREA DO ENSINO FUNDAMENTAL: MINISTRAR AULAS DE DISCIPLINAS COMPETENTES DO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª SÉRIES, TRANSMITINDO OS CONTEÚDOS TEÓRICO-PRÁTICOS PERTINENTES, POR MEIO DE EXPLICAÇÕES, DINÂMICA DE GRUPO E OUTRAS TÉCNICAS DIDÁTICAS E DESENVOLVENDO TRABALHOS DE PESQUISAS CORRELATAS, PARA POSSIBILITAR O PLENO DESENVOLVIMENTO INTELCTUAL DO ALUNO E SUA ATUAÇÃO RESPONSÁVEL COMO CIDADÃO PARTICIPANTE DA SOCIEDADE; ESTUDAR O PROGRAMA A SER DESENVOLVIDO, ANALISANDO-O DETALHADAMENTE PARA INTEIRAR-SE DO CONTEÚDO E FAZER O PLANEJAMENTO DO CURSO; PREPARAR O PLANO DE AULA, DETERMINANDO A METODOLOGIA A SER SEGUIDA COM BASE NOS OBJETIVOS VISADOS, PARA OBTER O ROTEIRO QUE FACILITE A DINÂMICA DO CURSO; SELECIONAR E PREPARAR O MATERIAL DIDÁTICO, VALENDO-SE DOS PRÓPRIOS CONHECIMENTOS OU EXAMINANDO OBRAS PUBLICADAS, PARA ALCANÇAR O MELHOR RENDIMENTO DO ENSINO; ORIENTAR A CLASSE NA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE PESQUISAS NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, DETERMINANDO A METODOLOGIA A SER ADOTADA, PARA DESENVOLVER NOS ALUNOS A COMPREENSÃO E FAVORECER A SUA AUTO REALIZAÇÃO. APLICAR EXERCÍCIOS PRÁTICOS COMPLEMENTARES, INCENTIVANDO A CLASSE, A COMUNICAÇÃO ORAL, ESCRITA OU ATRAVÉS DE DISCUSSÕES ORGANIZADAS POSSIBILITANDO AOS ALUNOS A FIXAÇÃO DOS CONHECIMENTOS TRANSMITIDOS, PARA FORMAR UM CLIMA PROPÍCIO À CRIATIVIDADE; ELABORAR E APLICAR PROVAS E OUTROS EXERCÍCIOS USUAIS DE VERIFICAÇÃO, REVENDO O CONTEÚDO DA MATÉRIA JÁ APLICADA E CONSIDERANDO AS POSSIBILIDADES DA CLASSE, PARA TESTAR A VALIDADE DOS MÉTODOS DE ENSINO UTILIZADOS E FORMAR UM CONCEITO DE CADA ALUNO; ORGANIZAR E PROMOVER TRABALHOS COMPLEMENTARES DE CARÁTER CÍVICO, CULTURAL, VOCACIONAL OU RECREATIVO, FACILITANDO A ORGANIZAÇÃO DE CLUBES DE CLASSES, PARA INCENTIVAR O ESPÍRITO DE LIDERANÇA DOS ALUNOS E CONCORRER PARA A SOCIALIZAÇÃO E FORMAÇÃO INTEGRAL DOS MESMOS; REGISTRAR A MATÉRIA LECIONADA E OS TRABALHOS EFETUADOS FAZENDO ANOTAÇÕES NO DIÁRIO DE CLASSE, PARA POSSIBILITAR A AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO CURSO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: ENSINAR TÉCNICAS DE LEITURA E ESCRITA, MATEMÁTICA E OUTRAS MATÉRIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS, DESENVOLVENDO-LHES A CAPACIDADE FÍSICA, INTELCTUAL, MORAL E PROFISSIONAL, COM VISTAS À SUA REALIZAÇÃO PESSOAL E INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE; MINISTRAR AS AULAS, TRANSMITINDO, ATRAVÉS DA ADAPTAÇÃO DOS MÉTODOS REGULARES DE ENSINO, CONHECIMENTO SISTEMATIZADOS DE COMUNICAÇÃO ESCRITA E ORAL, DO MEIO GEOGRÁFICO-SOCIAL, DE HÁBITOS DE HIGIENE E VIDA SÁDIA, PARA PROPORCIONAR AOS ALUNOS O DOMÍNIO DAS HABILIDADES FUNDAMENTAIS AO SEU AJUSTAMENTO SOCIAL; ACOMPANHAR E SUPERVISIONAR O TRABALHO DE CADA TELE-ALUNO, APONTANDO FALHAS NA ASSIMILAÇÃO DOS CONTEÚDOS E PROPONDO A SUA CORREÇÃO, PARA FACILITAR O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; PROCEDER O REGISTRO DOS TRABALHOS EFETUADOS,

FAZENDO AS ANOTAÇÕES NO DIÁRIO RESPECTIVO, PARA POSSIBILITAR A AVALIAÇÃO DO TELECURSO; PARTICIPAR DE REUNIÕES PARA DISCUSSÃO DE PROBLEMAS AFETOS AO TELECURSO, PROPONDO CORREÇÕES E/OU MODIFICAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DO TELECURSO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS. NA ÁREA DO ENSINO SUPLETIVO: PLANEJAR, ORIENTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS CORRESPONDENTES A CADA DISCIPLINA DO QUADRO CURRICULAR DO ENSINO SUPLETIVO; FORNECER INFORMAÇÕES AOS ALUNOS SOBRE A METODOLOGIA E TÉCNICAS UTILIZADAS NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; PRESTAR ATENDIMENTO CONTINUADO AOS ALUNOS, INDIVIDUALMENTE OU EM GRUPO, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O SEU DESEMPENHO; ELABORAR E APLICAR O MATERIAL DIDÁTICO E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM, ORIENTANDO O ALUNO SOBRE A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL ADEQUADO, PARA ASSEGURAR A SUA APRENDIZAGEM; APLICAR EXERCÍCIOS PRÁTICOS, COMPLEMENTARES E/OU SUPLEMENTARES, INDUZINDO O ALUNO À REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE PESQUISAS, DE CRIATIVIDADE E DE ENRIQUECIMENTO DO RACIOCÍNIO; INCENTIVAR A ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS DE ESTUDO NUMA LINHA DE REFLEXÃO CRÍTICA E PARTICIPATIVA; PARTICIPAR DE TREINAMENTO, REUNIÕES, SEMINÁRIOS E DE OUTROS EVENTOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE ESCOLAR; CUMPRIR E FAZER CUMPRIR DIRETRIZES E METAS ESTABELECIDAS PELO SISTEMA DE EDUCAÇÃO; ELABORAR RELATÓRIOS, QUADROS DISCRIMINATIVOS E FICHAS CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DO PROCESSO ENSINO-FORMAÇÕES NECESSÁRIAS À CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**PROFESSOR NÍVEL III – HISTÓRIA:** NA ÁREA DO ENSINO FUNDAMENTAL: MINISTRAR AULAS DE DISCIPLINAS COMPETENTES DO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª SÉRIES, TRANSMITINDO OS CONTEÚDOS TEÓRICO-PRÁTICOS PERTINENTES, POR MEIO DE EXPLICAÇÕES, DINÂMICA DE GRUPO E OUTRAS TÉCNICAS DIDÁTICAS E DESENVOLVENDO TRABALHOS DE PESQUISAS CORRELATAS, PARA POSSIBILITAR O PLENO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DO ALUNO E SUA ATUAÇÃO RESPONSÁVEL COMO CIDADÃO PARTICIPANTE DA SOCIEDADE; ESTUDAR O PROGRAMA A SER DESENVOLVIDO, ANALISANDO-O DETALHADAMENTE PARA INTEIRAR-SE DO CONTEÚDO E FAZER O PLANEJAMENTO DO CURSO; PREPARAR O PLANO DE AULA, DETERMINANDO A METODOLOGIA A SER SEGUIDA COM BASE NOS OBJETIVOS VISADOS, PARA OBTER O ROTEIRO QUE FACILITE A DINÂMICA DO CURSO; SELECIONAR E PREPARAR O MATERIAL DIDÁTICO, VALENDO-SE DOS PRÓPRIOS CONHECIMENTOS OU EXAMINANDO OBRAS PUBLICADAS, PARA ALCANÇAR O MELHOR RENDIMENTO DO ENSINO; ORIENTAR A CLASSE NA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE PESQUISAS NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, DETERMINANDO A METODOLOGIA A SER ADOTADA, PARA DESENVOLVER NOS ALUNOS A COMPREENSÃO E FAVORECER A SUA AUTO REALIZAÇÃO. APLICAR EXERCÍCIOS PRÁTICOS COMPLEMENTARES, INCENTIVANDO A CLASSE, A COMUNICAÇÃO ORAL, ESCRITA OU ATRAVÉS DE DISCUSSÕES ORGANIZADAS POSSIBILITANDO AOS ALUNOS A FIXAÇÃO DOS CONHECIMENTOS TRANSMITIDOS, PARA FORMAR UM CLIMA PROPÍCIO À CRIATIVIDADE; ELABORAR E APLICAR PROVAS E OUTROS EXERCÍCIOS USUAIS DE VERIFICAÇÃO, REVENDO O CONTEÚDO DA MATÉRIA JÁ APLICADA E CONSIDERANDO AS POSSIBILIDADES DA CLASSE, PARA TESTAR A VALIDADE DOS MÉTODOS DE ENSINO UTILIZADOS E FORMAR UM CONCEITO DE CADA ALUNO; ORGANIZAR E PROMOVER TRABALHOS COMPLEMENTARES DE CARÁTER CÍVICO, CULTURAL, VOCACIONAL OU RECREATIVO, FACILITANDO A ORGANIZAÇÃO DE CLUBES DE CLASSES, PARA INCENTIVAR O ESPÍRITO DE LIDERANÇA DOS ALUNOS E CONCORRER PARA A SOCIALIZAÇÃO E FORMAÇÃO INTEGRAL DOS MESMOS; REGISTRAR A MATÉRIA LECIONADA E OS TRABALHOS EFETUADOS FAZENDO ANOTAÇÕES NO DIÁRIO DE CLASSE, PARA POSSIBILITAR A AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO CURSO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: ENSINAR TÉCNICAS DE LEITURA E ESCRITA, MATEMÁTICA E OUTRAS MATÉRIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS, DESENVOLVENDO-LHES A CAPACIDADE FÍSICA, INTELECTUAL, MORAL E PROFISSIONAL, COM VISTAS À SUA REALIZAÇÃO PESSOAL E INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE; MINISTRAR AS AULAS, TRANSMITINDO, ATRAVÉS DA ADAPTAÇÃO DOS MÉTODOS REGULARES DE ENSINO, CONHECIMENTO SISTEMATIZADOS DE COMUNICAÇÃO ESCRITA E ORAL, DO MEIO GEOGRÁFICO-SOCIAL, DE HÁBITOS DE HIGIENE E VIDA SADIA, PARA PROPORCIONAR AOS ALUNOS O DOMÍNIO DAS HABILIDADES FUNDAMENTAIS AO SEU AJUSTAMENTO SOCIAL; ACOMPANHAR E SUPERVISIONAR O TRABALHO DE CADA TELE-ALUNO, APONTANDO FALHAS NA ASSIMILAÇÃO DOS CONTEÚDOS E PROPONDO A SUA CORREÇÃO, PARA FACILITAR O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; PROCEDER O REGISTRO DOS TRABALHOS EFETUADOS, FAZENDO AS ANOTAÇÕES NO DIÁRIO RESPECTIVO, PARA POSSIBILITAR A AVALIAÇÃO DO TELECURSO; PARTICIPAR DE REUNIÕES PARA DISCUSSÃO DE PROBLEMAS AFETOS AO TELECURSO, PROPONDO CORREÇÕES E/OU MODIFICAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DO TELECURSO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS. NA ÁREA DO ENSINO SUPLETIVO: PLANEJAR, ORIENTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS CORRESPONDENTES A CADA DISCIPLINA DO QUADRO CURRICULAR DO ENSINO SUPLETIVO; FORNECER INFORMAÇÕES AOS ALUNOS SOBRE A METODOLOGIA E TÉCNICAS UTILIZADAS NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; PRESTAR ATENDIMENTO CONTINUADO AOS ALUNOS, INDIVIDUALMENTE OU EM GRUPO, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O SEU DESEMPENHO; ELABORAR E APLICAR O MATERIAL DIDÁTICO E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM, ORIENTANDO O ALUNO SOBRE A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL ADEQUADO, PARA ASSEGURAR A SUA APRENDIZAGEM; APLICAR EXERCÍCIOS PRÁTICOS, COMPLEMENTARES E/OU SUPLEMENTARES, INDUZINDO O ALUNO À REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE PESQUISAS, DE CRIATIVIDADE E DE ENRIQUECIMENTO DO RACIOCÍNIO; INCENTIVAR A ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS DE ESTUDO NUMA LINHA DE REFLEXÃO CRÍTICA E PARTICIPATIVA; PARTICIPAR DE TREINAMENTO, REUNIÕES, SEMINÁRIOS E DE OUTROS EVENTOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE ESCOLAR; CUMPRIR E FAZER CUMPRIR DIRETRIZES E METAS ESTABELECIDAS PELO SISTEMA DE EDUCAÇÃO; ELABORAR RELATÓRIOS, QUADROS DISCRIMINATIVOS E FICHAS CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DO PROCESSO ENSINO-FORMAÇÕES NECESSÁRIAS À CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA:** NA ÁREA DO ENSINO FUNDAMENTAL: MINISTRAR AULAS DE DISCIPLINAS COMPETENTES DO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª SÉRIES, TRANSMITINDO OS CONTEÚDOS TEÓRICO-PRÁTICOS PERTINENTES, POR MEIO DE EXPLICAÇÕES, DINÂMICA DE GRUPO E OUTRAS TÉCNICAS DIDÁTICAS E DESENVOLVENDO TRABALHOS DE PESQUISAS CORRELATAS, PARA POSSIBILITAR O PLENO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DO ALUNO E SUA ATUAÇÃO RESPONSÁVEL COMO CIDADÃO PARTICIPANTE DA SOCIEDADE; ESTUDAR O PROGRAMA A SER DESENVOLVIDO, ANALISANDO-O DETALHADAMENTE PARA INTEIRAR-SE DO CONTEÚDO E FAZER O PLANEJAMENTO DO CURSO; PREPARAR O PLANO DE AULA, DETERMINANDO A METODOLOGIA A SER SEGUIDA COM BASE NOS OBJETIVOS VISADOS, PARA OBTER O ROTEIRO QUE FACILITE A DINÂMICA DO CURSO; SELECIONAR E PREPARAR O MATERIAL DIDÁTICO, VALENDO-SE DOS PRÓPRIOS CONHECIMENTOS OU EXAMINANDO OBRAS PUBLICADAS, PARA ALCANÇAR O MELHOR RENDIMENTO DO ENSINO; ORIENTAR A CLASSE NA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE PESQUISAS NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, DETERMINANDO A METODOLOGIA A SER ADOTADA, PARA DESENVOLVER NOS ALUNOS A COMPREENSÃO E FAVORECER A SUA AUTO REALIZAÇÃO. APLICAR EXERCÍCIOS PRÁTICOS COMPLEMENTARES, INCENTIVANDO A CLASSE, A COMUNICAÇÃO ORAL, ESCRITA OU ATRAVÉS DE DISCUSSÕES ORGANIZADAS POSSIBILITANDO AOS ALUNOS A FIXAÇÃO DOS CONHECIMENTOS TRANSMITIDOS, PARA FORMAR UM CLIMA PROPÍCIO À CRIATIVIDADE; ELABORAR E APLICAR PROVAS E OUTROS EXERCÍCIOS USUAIS DE VERIFICAÇÃO, REVENDO O CONTEÚDO DA MATÉRIA JÁ APLICADA E CONSIDERANDO AS POSSIBILIDADES DA CLASSE, PARA TESTAR A VALIDADE DOS MÉTODOS DE ENSINO UTILIZADOS E FORMAR UM CONCEITO DE CADA ALUNO; ORGANIZAR E PROMOVER TRABALHOS COMPLEMENTARES DE CARÁTER CÍVICO, CULTURAL, VOCACIONAL OU RECREATIVO, FACILITANDO A ORGANIZAÇÃO DE CLUBES DE CLASSES, PARA INCENTIVAR O ESPÍRITO DE LIDERANÇA DOS ALUNOS E CONCORRER PARA A SOCIALIZAÇÃO E FORMAÇÃO INTEGRAL DOS MESMOS; REGISTRAR A MATÉRIA LECIONADA E OS TRABALHOS EFETUADOS FAZENDO ANOTAÇÕES NO DIÁRIO DE CLASSE, PARA POSSIBILITAR A AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO CURSO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: ENSINAR TÉCNICAS DE LEITURA E ESCRITA, MATEMÁTICA E OUTRAS MATÉRIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS,

DESENVOLVENDO-LHES A CAPACIDADE FÍSICA, INTELECTUAL, MORAL E PROFISSIONAL, COM VISTAS À SUA REALIZAÇÃO PESSOAL E INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE; MINISTRAR AS AULAS, TRANSMITINDO, ATRAVÉS DA ADAPTAÇÃO DOS MÉTODOS REGULARES DE ENSINO, CONHECIMENTO SISTEMATIZADOS DE COMUNICAÇÃO ESCRITA E ORAL, DO MEIO GEOGRÁFICO-SOCIAL, DE HÁBITOS DE HIGIENE E VIDA SADIA, PARA PROPORCIONAR AOS ALUNOS O DOMÍNIO DAS HABILIDADES FUNDAMENTAIS AO SEU AJUSTAMENTO SOCIAL; ACOMPANHAR E SUPERVISIONAR O TRABALHO DE CADA TELE-ALUNO, APONTANDO FALHAS NA ASSIMILAÇÃO DOS CONTEÚDOS E PROPONDO A SUA CORREÇÃO, PARA FACILITAR O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; PROCEDER O REGISTRO DOS TRABALHOS EFETUADOS, FAZENDO AS ANOTAÇÕES NO DIÁRIO RESPECTIVO, PARA POSSIBILITAR A AVALIAÇÃO DO TELECURSO; PARTICIPAR DE REUNIÕES PARA DISCUSSÃO DE PROBLEMAS AFETOS AO TELECURSO, PROPONDO CORREÇÕES E/OU MODIFICAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DO TELECURSO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS. NA ÁREA DO ENSINO SUPLETIVO: PLANEJAR, ORIENTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS CORRESPONDENTES A CADA DISCIPLINA DO QUADRO CURRICULAR DO ENSINO SUPLETIVO; FORNECER INFORMAÇÕES AOS ALUNOS SOBRE A METODOLOGIA E TÉCNICAS UTILIZADAS NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; PRESTAR ATENDIMENTO CONTINUADO AOS ALUNOS, INDIVIDUALMENTE OU EM GRUPO, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O SEU DESEMPENHO; ELABORAR E APLICAR O MATERIAL DIDÁTICO E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM, ORIENTANDO O ALUNO SOBRE A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL ADEQUADO, PARA ASSEGURAR A SUA APRENDIZAGEM; APLICAR EXERCÍCIOS PRÁTICOS, COMPLEMENTARES E/OU SUPLEMENTARES, INDUZINDO O ALUNO À REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE PESQUISAS, DE CRIATIVIDADE E DE ENRIQUECIMENTO DO RACIOCÍNIO; INCENTIVAR A ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS DE ESTUDO NUMA LINHA DE REFLEXÃO CRÍTICA E PARTICIPATIVA; PARTICIPAR DE TREINAMENTO, REUNIÕES, SEMINÁRIOS E DE OUTROS EVENTOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE ESCOLAR; CUMPRIR E FAZER CUMPRIR DIRETRIZES E METAS ESTABELECIDAS PELO SISTEMA DE EDUCAÇÃO; ELABORAR RELATÓRIOS, QUADROS DISCRIMINATIVOS E FICHAS CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DO PROCESSO ENSINO-FORMAÇÕES NECESSÁRIAS À CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA:** NA ÁREA DO ENSINO FUNDAMENTAL: MINISTRAR AULAS DE DISCIPLINAS COMPETENTES DO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª SÉRIES, TRANSMITINDO OS CONTEÚDOS TEÓRICO-PRÁTICOS PERTINENTES, POR MEIO DE EXPLICAÇÕES, DINÂMICA DE GRUPO E OUTRAS TÉCNICAS DIDÁTICAS E DESENVOLVENDO TRABALHOS DE PESQUISAS CORRELATAS, PARA POSSIBILITAR O PLENO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DO ALUNO E SUA ATUAÇÃO RESPONSÁVEL COMO CIDADÃO PARTICIPANTE DA SOCIEDADE; ESTUDAR O PROGRAMA A SER DESENVOLVIDO, ANALISANDO-O DETALHADAMENTE PARA INTEIRAR-SE DO CONTEÚDO E FAZER O PLANEJAMENTO DO CURSO; PREPARAR O PLANO DE AULA, DETERMINANDO A METODOLOGIA A SER SEGUIDA COM BASE NOS OBJETIVOS VISADOS, PARA OBTER O ROTEIRO QUE FACILITE A DINÂMICA DO CURSO; SELECIONAR E PREPARAR O MATERIAL DIDÁTICO, VALENDO-SE DOS PRÓPRIOS CONHECIMENTOS OU EXAMINANDO OBRAS PUBLICADAS, PARA ALCANÇAR O MELHOR RENDIMENTO DO ENSINO; ORIENTAR A CLASSE NA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE PESQUISAS NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, DETERMINANDO A METODOLOGIA A SER ADOTADA, PARA DESENVOLVER NOS ALUNOS A COMPREENSÃO E FAVORECER A SUA AUTO REALIZAÇÃO. APLICAR EXERCÍCIOS PRÁTICOS COMPLEMENTARES, INCENTIVANDO A CLASSE, A COMUNICAÇÃO ORAL, ESCRITA OU ATRAVÉS DE DISCUSSÕES ORGANIZADAS POSSIBILITANDO AOS ALUNOS A FIXAÇÃO DOS CONHECIMENTOS TRANSMITIDOS, PARA FORMAR UM CLIMA PROPÍCIO À CRIATIVIDADE; ELABORAR E APLICAR PROVAS E OUTROS EXERCÍCIOS USUAIS DE VERIFICAÇÃO, REVENDO O CONTEÚDO DA MATÉRIA JÁ APLICADA E CONSIDERANDO AS POSSIBILIDADES DA CLASSE, PARA TESTAR A VALIDADE DOS MÉTODOS DE ENSINO UTILIZADOS E FORMAR UM CONCEITO DE CADA ALUNO; ORGANIZAR E PROMOVER TRABALHOS COMPLEMENTARES DE CARÁTER CÍVICO, CULTURAL, VOCACIONAL OU RECREATIVO, FACILITANDO A ORGANIZAÇÃO DE CLUBES DE CLASSES, PARA INCENTIVAR O ESPÍRITO DE LIDERANÇA DOS ALUNOS E CONCORRER PARA A SOCIALIZAÇÃO E FORMAÇÃO INTEGRAL DOS MESMOS; REGISTRAR A MATÉRIA LECIONADA E OS TRABALHOS EFETUADOS FAZENDO ANOTAÇÕES NO DIÁRIO DE CLASSE, PARA POSSIBILITAR A AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO CURSO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: ENSINAR TÉCNICAS DE LEITURA E ESCRITA, MATEMÁTICA E OUTRAS MATÉRIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS, DESENVOLVENDO-LHES A CAPACIDADE FÍSICA, INTELECTUAL, MORAL E PROFISSIONAL, COM VISTAS À SUA REALIZAÇÃO PESSOAL E INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE; MINISTRAR AS AULAS, TRANSMITINDO, ATRAVÉS DA ADAPTAÇÃO DOS MÉTODOS REGULARES DE ENSINO, CONHECIMENTO SISTEMATIZADOS DE COMUNICAÇÃO ESCRITA E ORAL, DO MEIO GEOGRÁFICO-SOCIAL, DE HÁBITOS DE HIGIENE E VIDA SADIA, PARA PROPORCIONAR AOS ALUNOS O DOMÍNIO DAS HABILIDADES FUNDAMENTAIS AO SEU AJUSTAMENTO SOCIAL; ACOMPANHAR E SUPERVISIONAR O TRABALHO DE CADA TELE-ALUNO, APONTANDO FALHAS NA ASSIMILAÇÃO DOS CONTEÚDOS E PROPONDO A SUA CORREÇÃO, PARA FACILITAR O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; PROCEDER O REGISTRO DOS TRABALHOS EFETUADOS, FAZENDO AS ANOTAÇÕES NO DIÁRIO RESPECTIVO, PARA POSSIBILITAR A AVALIAÇÃO DO TELECURSO; PARTICIPAR DE REUNIÕES PARA DISCUSSÃO DE PROBLEMAS AFETOS AO TELECURSO, PROPONDO CORREÇÕES E/OU MODIFICAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DO TELECURSO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS. NA ÁREA DO ENSINO SUPLETIVO: PLANEJAR, ORIENTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS CORRESPONDENTES A CADA DISCIPLINA DO QUADRO CURRICULAR DO ENSINO SUPLETIVO; FORNECER INFORMAÇÕES AOS ALUNOS SOBRE A METODOLOGIA E TÉCNICAS UTILIZADAS NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; PRESTAR ATENDIMENTO CONTINUADO AOS ALUNOS, INDIVIDUALMENTE OU EM GRUPO, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O SEU DESEMPENHO; ELABORAR E APLICAR O MATERIAL DIDÁTICO E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM, ORIENTANDO O ALUNO SOBRE A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL ADEQUADO, PARA ASSEGURAR A SUA APRENDIZAGEM; APLICAR EXERCÍCIOS PRÁTICOS, COMPLEMENTARES E/OU SUPLEMENTARES, INDUZINDO O ALUNO À REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE PESQUISAS, DE CRIATIVIDADE E DE ENRIQUECIMENTO DO RACIOCÍNIO; INCENTIVAR A ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS DE ESTUDO NUMA LINHA DE REFLEXÃO CRÍTICA E PARTICIPATIVA; PARTICIPAR DE TREINAMENTO, REUNIÕES, SEMINÁRIOS E DE OUTROS EVENTOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE ESCOLAR; CUMPRIR E FAZER CUMPRIR DIRETRIZES E METAS ESTABELECIDAS PELO SISTEMA DE EDUCAÇÃO; ELABORAR RELATÓRIOS, QUADROS DISCRIMINATIVOS E FICHAS CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DO PROCESSO ENSINO-FORMAÇÕES NECESSÁRIAS À CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA:** NA ÁREA DO ENSINO FUNDAMENTAL: MINISTRAR AULAS DE DISCIPLINAS COMPETENTES DO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª SÉRIES, TRANSMITINDO OS CONTEÚDOS TEÓRICO-PRÁTICOS PERTINENTES, POR MEIO DE EXPLICAÇÕES, DINÂMICA DE GRUPO E OUTRAS TÉCNICAS DIDÁTICAS E DESENVOLVENDO TRABALHOS DE PESQUISAS CORRELATAS, PARA POSSIBILITAR O PLENO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DO ALUNO E SUA ATUAÇÃO RESPONSÁVEL COMO CIDADÃO PARTICIPANTE DA SOCIEDADE; ESTUDAR O PROGRAMA A SER DESENVOLVIDO, ANALISANDO-O DETALHADAMENTE PARA INTEIRAR-SE DO CONTEÚDO E FAZER O PLANEJAMENTO DO CURSO; PREPARAR O PLANO DE AULA, DETERMINANDO A METODOLOGIA A SER SEGUIDA COM BASE NOS OBJETIVOS VISADOS, PARA OBTER O ROTEIRO QUE FACILITE A DINÂMICA DO CURSO; SELECIONAR E PREPARAR O MATERIAL DIDÁTICO, VALENDO-SE DOS PRÓPRIOS CONHECIMENTOS OU EXAMINANDO OBRAS PUBLICADAS, PARA ALCANÇAR O MELHOR RENDIMENTO DO ENSINO; ORIENTAR A CLASSE NA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE PESQUISAS NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, DETERMINANDO A METODOLOGIA A SER ADOTADA, PARA DESENVOLVER NOS ALUNOS A COMPREENSÃO E FAVORECER A SUA AUTO REALIZAÇÃO. APLICAR EXERCÍCIOS PRÁTICOS COMPLEMENTARES, INCENTIVANDO A CLASSE, A COMUNICAÇÃO ORAL, ESCRITA OU ATRAVÉS DE DISCUSSÕES ORGANIZADAS POSSIBILITANDO AOS ALUNOS A FIXAÇÃO DOS CONHECIMENTOS TRANSMITIDOS, PARA FORMAR UM CLIMA PROPÍCIO À CRIATIVIDADE; ELABORAR E APLICAR PROVAS E OUTROS EXERCÍCIOS USUAIS DE VERIFICAÇÃO, REVENDO O CONTEÚDO DA MATÉRIA JÁ APLICADA E CONSIDERANDO AS POSSIBILIDADES DA CLASSE, PARA TESTAR A VALIDADE DOS MÉTODOS DE ENSINO UTILIZADOS E FORMAR UM CONCEITO DE CADA ALUNO; ORGANIZAR E PROMOVER TRABALHOS

COMPLEMENTARES DE CARÁTER CÍVICO, CULTURAL, VOCACIONAL OU RECREATIVO, FACILITANDO A ORGANIZAÇÃO DE CLUBES DE CLASSES, PARA INCENTIVAR O ESPÍRITO DE LIDERANÇA DOS ALUNOS E CONCORRER PARA A SOCIALIZAÇÃO E FORMAÇÃO INTEGRAL DOS MESMOS; REGISTRAR A MATÉRIA LECIONADA E OS TRABALHOS EFETUADOS FAZENDO ANOTAÇÕES NO DIÁRIO DE CLASSE, PARA POSSIBILITAR A AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO CURSO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: ENSINAR TÉCNICAS DE LEITURA E ESCRITA, MATEMÁTICA E OUTRAS MATÉRIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS, DESENVOLVENDO-LHES A CAPACIDADE FÍSICA, INTELLECTUAL, MORAL E PROFISSIONAL, COM VISTAS À SUA REALIZAÇÃO PESSOAL E INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE; MINISTRAR AS AULAS, TRANSMITINDO, ATRAVÉS DA ADAPTAÇÃO DOS MÉTODOS REGULARES DE ENSINO, CONHECIMENTO SISTEMATIZADOS DE COMUNICAÇÃO ESCRITA E ORAL, DO MEIO GEOGRÁFICO-SOCIAL, DE HÁBITOS DE HIGIENE E VIDA SADIA, PARA PROPORCIONAR AOS ALUNOS O DOMÍNIO DAS HABILIDADES FUNDAMENTAIS AO SEU AJUSTAMENTO SOCIAL; ACOMPANHAR E SUPERVISIONAR O TRABALHO DE CADA TELE-ALUNO, APONTANDO FALHAS NA ASSIMILAÇÃO DOS CONTEÚDOS E PROPONDO A SUA CORREÇÃO, PARA FACILITAR O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; PROCEDER O REGISTRO DOS TRABALHOS EFETUADOS, FAZENDO AS ANOTAÇÕES NO DIÁRIO RESPECTIVO, PARA POSSIBILITAR A AVALIAÇÃO DO TELECURSO; PARTICIPAR DE REUNIÕES PARA DISCUSSÃO DE PROBLEMAS AFETOS AO TELECURSO, PROPONDO CORREÇÕES E/OU MODIFICAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DO TELECURSO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS. NA ÁREA DO ENSINO SUPLETIVO: PLANEJAR, ORIENTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS CORRESPONDENTES A CADA DISCIPLINA DO QUADRO CURRICULAR DO ENSINO SUPLETIVO; FORNECER INFORMAÇÕES AOS ALUNOS SOBRE A METODOLOGIA E TÉCNICAS UTILIZADAS NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; PRESTAR ATENDIMENTO CONTINUADO AOS ALUNOS, INDIVIDUALMENTE OU EM GRUPO, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O SEU DESEMPENHO; ELABORAR E APLICAR O MATERIAL DIDÁTICO E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM, ORIENTANDO O ALUNO SOBRE A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL ADEQUADO, PARA ASSEGURAR A SUA APRENDIZAGEM; APLICAR EXERCÍCIOS PRÁTICOS, COMPLEMENTARES E/OU SUPLEMENTARES, INDUZINDO O ALUNO À REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE PESQUISAS, DE CRIATIVIDADE E DE ENRIQUECIMENTO DO RACIOCÍNIO; INCENTIVAR A ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS DE ESTUDO NUMA LINHA DE REFLEXÃO CRÍTICA E PARTICIPATIVA; PARTICIPAR DE TREINAMENTO, REUNIÕES, SEMINÁRIOS E DE OUTROS EVENTOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE ESCOLAR; CUMPRIR E FAZER CUMPRIR DIRETRIZES E METAS ESTABELECIDAS PELO SISTEMA DE EDUCAÇÃO; ELABORAR RELATÓRIOS, QUADROS DISCRIMINATIVOS E FICHAS CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DO PROCESSO ENSINO-FORMAÇÕES NECESSÁRIAS À CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**PROFESSOR NÍVEL III – PEDAGOGIA:** NA ÁREA DO ENSINO FUNDAMENTAL: MINISTRAR AULAS DE DISCIPLINAS COMPETENTES DO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª SÉRIES, TRANSMITINDO OS CONTEÚDOS TEÓRICO-PRÁTICOS PERTINENTES, POR MEIO DE EXPLICAÇÕES, DINÂMICA DE GRUPO E OUTRAS TÉCNICAS DIDÁTICAS E DESENVOLVENDO TRABALHOS DE PESQUISAS CORRELATAS, PARA POSSIBILITAR O PLENO DESENVOLVIMENTO INTELLECTUAL DO ALUNO E SUA ATUAÇÃO RESPONSÁVEL COMO CIDADÃO PARTICIPANTE DA SOCIEDADE; ESTUDAR O PROGRAMA A SER DESENVOLVIDO, ANALISANDO-O DETALHADAMENTE PARA INTEIRAR-SE DO CONTEÚDO E FAZER O PLANEJAMENTO DO CURSO; PREPARAR O PLANO DE AULA, DETERMINANDO A METODOLOGIA A SER SEGUIDA COM BASE NOS OBJETIVOS VISADOS, PARA OBTER O ROTEIRO QUE FACILITE A DINÂMICA DO CURSO; SELECIONAR E PREPARAR O MATERIAL DIDÁTICO, VALENDO-SE DOS PRÓPRIOS CONHECIMENTOS OU EXAMINANDO OBRAS PUBLICADAS, PARA ALCANÇAR O MELHOR RENDIMENTO DO ENSINO; ORIENTAR A CLASSE NA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE PESQUISAS NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, DETERMINANDO A METODOLOGIA A SER ADOTADA, PARA DESENVOLVER NOS ALUNOS A COMPREENSÃO E FAVORECER A SUA AUTO REALIZAÇÃO. APLICAR EXERCÍCIOS PRÁTICOS COMPLEMENTARES, INCENTIVANDO A CLASSE, A COMUNICAÇÃO ORAL, ESCRITA OU ATRAVÉS DE DISCUSSÕES ORGANIZADAS POSSIBILITANDO AOS ALUNOS A FIXAÇÃO DOS CONHECIMENTOS TRANSMITIDOS, PARA FORMAR UM CLIMA PROPÍCIO À CRIATIVIDADE; ELABORAR E APLICAR PROVAS E OUTROS EXERCÍCIOS USUAIS DE VERIFICAÇÃO, REVENDO O CONTEÚDO DA MATÉRIA JÁ APLICADA E CONSIDERANDO AS POSSIBILIDADES DA CLASSE, PARA TESTAR A VALIDADE DOS MÉTODOS DE ENSINO UTILIZADOS E FORMAR UM CONCEITO DE CADA ALUNO; ORGANIZAR E PROMOVER TRABALHOS COMPLEMENTARES DE CARÁTER CÍVICO, CULTURAL, VOCACIONAL OU RECREATIVO, FACILITANDO A ORGANIZAÇÃO DE CLUBES DE CLASSES, PARA INCENTIVAR O ESPÍRITO DE LIDERANÇA DOS ALUNOS E CONCORRER PARA A SOCIALIZAÇÃO E FORMAÇÃO INTEGRAL DOS MESMOS; REGISTRAR A MATÉRIA LECIONADA E OS TRABALHOS EFETUADOS FAZENDO ANOTAÇÕES NO DIÁRIO DE CLASSE, PARA POSSIBILITAR A AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO CURSO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: ENSINAR TÉCNICAS DE LEITURA E ESCRITA, MATEMÁTICA E OUTRAS MATÉRIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS, DESENVOLVENDO-LHES A CAPACIDADE FÍSICA, INTELLECTUAL, MORAL E PROFISSIONAL, COM VISTAS À SUA REALIZAÇÃO PESSOAL E INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE; MINISTRAR AS AULAS, TRANSMITINDO, ATRAVÉS DA ADAPTAÇÃO DOS MÉTODOS REGULARES DE ENSINO, CONHECIMENTO SISTEMATIZADOS DE COMUNICAÇÃO ESCRITA E ORAL, DO MEIO GEOGRÁFICO-SOCIAL, DE HÁBITOS DE HIGIENE E VIDA SADIA, PARA PROPORCIONAR AOS ALUNOS O DOMÍNIO DAS HABILIDADES FUNDAMENTAIS AO SEU AJUSTAMENTO SOCIAL; ACOMPANHAR E SUPERVISIONAR O TRABALHO DE CADA TELE-ALUNO, APONTANDO FALHAS NA ASSIMILAÇÃO DOS CONTEÚDOS E PROPONDO A SUA CORREÇÃO, PARA FACILITAR O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; PROCEDER O REGISTRO DOS TRABALHOS EFETUADOS, FAZENDO AS ANOTAÇÕES NO DIÁRIO RESPECTIVO, PARA POSSIBILITAR A AVALIAÇÃO DO TELECURSO; PARTICIPAR DE REUNIÕES PARA DISCUSSÃO DE PROBLEMAS AFETOS AO TELECURSO, PROPONDO CORREÇÕES E/OU MODIFICAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DO TELECURSO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS. NA ÁREA DO ENSINO SUPLETIVO: PLANEJAR, ORIENTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS CORRESPONDENTES A CADA DISCIPLINA DO QUADRO CURRICULAR DO ENSINO SUPLETIVO; FORNECER INFORMAÇÕES AOS ALUNOS SOBRE A METODOLOGIA E TÉCNICAS UTILIZADAS NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; PRESTAR ATENDIMENTO CONTINUADO AOS ALUNOS, INDIVIDUALMENTE OU EM GRUPO, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O SEU DESEMPENHO; ELABORAR E APLICAR O MATERIAL DIDÁTICO E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM, ORIENTANDO O ALUNO SOBRE A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL ADEQUADO, PARA ASSEGURAR A SUA APRENDIZAGEM; APLICAR EXERCÍCIOS PRÁTICOS, COMPLEMENTARES E/OU SUPLEMENTARES, INDUZINDO O ALUNO À REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE PESQUISAS, DE CRIATIVIDADE E DE ENRIQUECIMENTO DO RACIOCÍNIO; INCENTIVAR A ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS DE ESTUDO NUMA LINHA DE REFLEXÃO CRÍTICA E PARTICIPATIVA; PARTICIPAR DE TREINAMENTO, REUNIÕES, SEMINÁRIOS E DE OUTROS EVENTOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE ESCOLAR; CUMPRIR E FAZER CUMPRIR DIRETRIZES E METAS ESTABELECIDAS PELO SISTEMA DE EDUCAÇÃO; ELABORAR RELATÓRIOS, QUADROS DISCRIMINATIVOS E FICHAS CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DO PROCESSO ENSINO-FORMAÇÕES NECESSÁRIAS À CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**PSICÓLOGO DA ÁREA CLÍNICA/ADM. COMPORT. ORGANIZACIONAL:** ÁREA CLÍNICA: ESTUDAR E PROCEDER À FORMAÇÃO DE HIPÓTESES E A SUA COMPROVAÇÃO EXPERIMENTAL, OBSERVANDO A REALIDADE E EFETUANDO EXPERIÊNCIAS DE LABORATÓRIO, PARA OBTER ELEMENTOS RELEVANTES NOS PROCESSOS DE CRESCIMENTO, INTELIGÊNCIA, APRENDIZAGEM, PERSONALIDADE E OUTROS ASPECTOS DO COMPORTAMENTO HUMANO; ANALISAR A INFLUÊNCIA DOS FATORES HEREDITÁRIOS, AMBIENTAIS E DE OUTRAS ESPÉCIES, QUE ATUAM SOBRE O INDIVÍDUO, APLICANDO TESTES, ELABORANDO PSICODIAGNÓSTICOS E OUTROS MÉTODOS DE VERIFICAÇÃO, PARA ORIENTAR-SE NO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO PSICOLÓGICO DOS DISTÚRBIOS EMOCIONAIS E DE PERSONALIDADE; ELABORAR, APLICAR E ANALISAR TESTES, UTILIZANDO MÉTODOS PSICOLÓGICOS DO SEU CONHECIMENTO, PARA DETERMINAR O NÍVEL DE INTELIGÊNCIA, FACULDADES, APTIDÕES, TRAÇOS DE PERSONALIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS PESSOAIS, DESAJUSTAMENTO AO MEIO SOCIAL OU AO TRABALHO E OUTROS PROBLEMAS DE ORDEM PSÍQUICA, PARA INDICAR A TERAPIA ADEQUADA;

PRESTAR ATENDIMENTO PSICOLÓGICO A PESSOAS HOSPITALIZADAS, REUNINDO INFORMAÇÕES A RESPEITO DE PACIENTES, TRANSCREVENDO OS DADOS PSICOPATOLÓGICOS OBTIDOS EM TESTES E EXAMES, PARA FORNECER SUBSÍDIOS INDISPENSÁVEL AO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS RESPECTIVAS ENFERMIDADES; VISITAR PACIENTES HOSPITALIZADOS PARA SEREM METESTOMIZADOS, DANDO APOIO INDIVIDUAL E FAMILIAR, ESTABELECENDO VÍNCULO COM A EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE DARÁ A CONTINUIDADE DE TRATAMENTO, PARA ESTABELECER O TRATAMENTO E A CONDUTA A SEREM ADOTADOS; DIAGNOSTICAR A EXISTÊNCIA DE PROBLEMAS NA ÁREA DE PSICOMOTRICIDADE, DISFUNÇÕES CEREBRAIS MÍNIMAS, DISRITMIAS, DISLEXIAS E OUTROS DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, PARA ACONSELHAR O TRATAMENTO ADEQUADO; REALIZAR ATENDIMENTO PSICOTERÁPICO INDIVIDUAL E EM GRUPO, UTILIZANDO-SE DE MÉTODOS E TÉCNICAS ADEQUADAS A CADA CASO, PARA AUXILIAR O INDIVÍDUO NO AJUSTAMENTO AO MEIO SOCIAL; REALIZAR ATENDIMENTO PERICIAIS E EMITIR PARECERES NO SENTIDO DE ENQUADRAR OS EXAMINADOS DE ACORDO COM AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA LEI; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

ÁREA ADMINISTRATIVA: RESPONSABILIZAR-SE PELO ARQUIVO DE DADOS PSICOLÓGICOS, UTILIZANDO INFORMAÇÕES COLHIDAS EM ENTREVISTAS, TESTES PSICOLÓGICOS E ANOTAÇÕES, A FIM DE ASSEGURAR O TRATAMENTO ÉTICO, CONFORME DISPOSIÇÃO PREVISTAS EM CÓDIGO DE ÉTICA; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA PSICOLÓGICA; ASSESSORAR ENTIDADES ORGANIZADAS, REPRESENTATIVAS DE CLASSE E OUTRAS, NA ÁREA DE SUA COMPETÊNCIA; DIRIGIR E ORGANIZAR SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ÁREAS AFINS EM ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PARA ASSEGURAR A OBTENÇÃO DO PADRÃO TÉCNICO INDISPENSÁVEL; ORIENTAR SERVIDORES DE CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

ÁREA DO COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL: PROCEDER ESTUDOS E AVALIAÇÃO DOS MECANISMOS DE COMPORTAMENTO HUMANO, ELABORANDO E APLICANDO TÉCNICAS PSICOLÓGICAS, COMO TESTES PARA DETERMINAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS AFETIVAS, INTELECTUAIS, SENSORIAIS, INTERACIONAL E OUTRAS; ELABORAR, PROMOVER E REALIZAR ANÁLISES OCUPACIONAIS, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E AS FUNÇÕES E TAREFAS TÍPICAS DE CADA OCUPAÇÃO, PARA IDENTIFICAR AS APTIDÕES, CONHECIMENTOS E TRAÇOS DE PERSONALIDADE COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA OCUPAÇÃO E ESTABELECER UM PROCESSO DE SELEÇÃO E ORIENTAÇÃO NO CAMPO PROFISSIONAL; ORGANIZAR E APLICAR MÉTODOS E TÉCNICAS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PESSOAL E A ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, PROMOVENDO ENTREVISTAS E APLICANDO TESTES E OUTRAS VERIFICAÇÕES, A FIM DE FORNECER DADOS A SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE EMPREGO, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL; PARTICIPAR DE PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E VOCACIONAL, APLICANDO TESTES DE SONDAGENS DE APTIDÕES E OUTROS MEIOS DISPONÍVEIS, A FIM DE CONTRIBUIR PARA O AJUSTAMENTO DO INDIVÍDUO NO TRABALHO E SUA CONSEQÜENTE AUTO-REALIZAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**PSICÓLOGO DA ÁREA EDUCACIONAL:** PARTICIPAR DE CURRÍCULOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS, ESTUDANDO A IMPORTÂNCIA DA MOTIVAÇÃO NO ENSINO, NOVOS MÉTODOS DE ENSINO E TREINAMENTO, COM VISTAS A MELHOR RECEPTIVIDADE E APROVEITAMENTO DO ALUNO E A SUA AUTO-REALIZAÇÃO; PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO POPULAR, PROCEDENDO ESTUDOS COM VISTAS ÀS TÉCNICAS DE ENSINO A SEREM ADOTADAS, BASEANDO-SE NO CONHECIMENTO DOS PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM E DAS DIFERENÇAS INDIVIDUAIS, PARA DEFINIÇÃO DE TÉCNICAS MAIS EFICAZES; SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE REEDUCAÇÃO, PSICOPEDAGÓGICA, UTILIZANDO OS CONHECIMENTOS SOBRE A PSICOLOGIA DA PERSONALIDADE E DO PSICODIAGNÓSTICO, PARA PROMOVER O AJUSTAMENTO DE INDIVÍDUO; COLABORAR NA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE EXECUÇÃO SOCIAL EM COMUNIDADES, ANALISANDO E DIAGNOSTICANDO CASOS NA ÁREA DA SUA COMPETÊNCIA, PARA RESOLVER DIFICULDADES DECORRENTES DE PROBLEMAS PSICOSSOCIAIS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**PSICOPEDAGOGO:** ÁREA CLÍNICA: AVALIAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA COM O OBJETIVO DE: ANALISAR A INFLUÊNCIA DOS FATORES HEREDITÁRIOS, AMBIENTAIS E DE OUTRAS ESPÉCIE, QUE ATUAM SOBRE O INDIVÍDUO, DENTRO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM, APLICANDO TESTE COMO PSICOLINGÜÍSTICA E AFETIVOS E DE INTELIGÊNCIA. ATRAVÉS DESTES MONTA-SE DIAGNÓSTICOS QUE IRA ORIENTAR O TRATAMENTO PSICOPEDAGÓGICO DOS DISTÚRBIOS DE APRENDIZAGEM; ELABORAR, APLICAR E ANALISAR TESTES, UTILIZANDO MÉTODOS PSICOPEDAGÓGICO DO SEU CONHECIMENTO, PARA DETERMINAR O NÍVEL DE INTELIGÊNCIA, FACULDADES, APTIDÕES, TRAÇOS DE PERSONALIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS PESSOAIS, DESAJUSTAMENTO AO MEIO SOCIAL OU AO TRABALHO E OUTROS PROBLEMAS DE ORDEM PSÍQUICA, PARA INDICAR A TERAPIA ADEQUADA; DIAGNOSTICAR A EXISTÊNCIA DE PROBLEMAS NA ÁREA PSICOMOTRICIDADE DISFUNÇÕES CELEBRAIS MÍNIMA, DISRITMIAS, DISLEXIAS E OUTROS DISTÚRBIOS PSÍQUICOS QUE ALTERAM PROCESSO DE APRENDIZAGEM, PARA O ACONSELHAR O TRATAMENTO ADEQUADO; REALIZAR ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICOS EM GRUPO OU INDIVIDUAL, UTILIZANDO-SE DE MÉTODOS E TÉCNICAS ADEQUADA A CADA CASOS, PARA AUXILIAR O INDIVÍDUO NO AJUSTAMENTO AO MEIO ESCOLAR; REALIZAR ATENDIMENTOS PERICIAIS E EMITIR PARECERES NO SENTIDO DE ENQUADRAR OS EXAMINADOR DE ACORDO COM AS SITUAÇÕES PREVISTAS EM LEI; APOIO E ORIENTAÇÃO AOS PAIS DOS ALUNOS, PACIENTES QUE APRESENTAM DISTÚRBIOS DE APRENDIZAGEM. ESTE APOIO E ORIENTAÇÃO PODEM OCORRER EM MODALIDADE INDIVIDUAL OU EM GRUPO; CONTATO COM A EQUIPE ESCOLAR, A QUAL A CRIANÇA SE ENCONTRA INSERIDA, PARA UMA MAIOR IDENTIFICAÇÃO DOS DISTÚRBIOS DE APRENDIZAGEM QUE O PACIENTE APRESENTA; CONTATO COM A EQUIPE ESCOLAR PARA PROPORCIONAR APOIO E ORIENTAÇÃO SOBRE O PACIENTE QUE APRESENTA DISTÚRBIOS DE APRENDIZAGEM E QUE E QUE SE ENCONTRA INSERIDO NO AMBIENTE ESCOLAR.

ÁREA EDUCACIONAL: PARTICIPAR DE CURRÍCULOS E PROGRAMA EDUCACIONAIS, ESTUDANDO A IMPORTÂNCIA DA MOTIVAÇÃO NO ENSINO, NOVOS MÉTODOS DE ENSINO E TREINAMENTO, COM VISTAS A MELHOR RECEPTIVIDADE E APROVEITAMENTO DO ALUNO E A SUA AUTO-REALIZAÇÃO; PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO POPULAR, PROCEDENDO ESTUDOS COM VISTA ÀS TÉCNICAS DE ENSINO RECÉM ADOTADAS, BASEANDO-SE NO CONHECIMENTO DOS PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM E DAS DIFERENÇAS INDIVIDUAIS PARA DEFINIÇÃO DE TÉCNICAS MAIS EFICAZES; SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE REEDUCAÇÃO, PSICOPEDAGÓGICA, UTILIZANDO OS CONHECIMENTOS PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS COMO: PSICOLOGIA DA PERSONALIDADE EPISTEMOLOGIA GENÉTICA PSICOGÊNESE DA LÍNGUA ESCRITA, TÉCNICAS DIDÁTICAS E METODOLOGIAS AFINS; COLABORAR NA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE EXECUÇÃO SOCIAL EM COMUNIDADES, ANALISANDO E DIAGNOSTICANDO CASOS NA ÁREA DE SUA COMPETÊNCIA, PARA ENVOLVER DIFICULDADES DECORRENTES DE PROBLEMAS PSICOEMOCIONAIS; ESTUDO DE GRUPO COM EQUIPE ESCOLAR, COM OBJETIVO DE APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA PSICOLÓGICA E PEDAGÓGICA, QUE TRABALHAM DIRETAMENTE COM PROCESSO DE ENSINO, APRENDIZAGEM, ASSIM COMO TAMBÉM, ORIENTAR O TRABALHO PEDAGÓGICO DO PROFESSOR; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL:** IDENTIFICAR E TRATAR DISFUNÇÃO OU RISCO DE DISFUNÇÃO OCUPACIONAL EM QUALQUER FASE DA VIDA HUMANA; DESENVOLVER ATIVIDADES DE AUTO-CUIDADO COM PACIENTES; AUXILIAR O PACIENTE A MELHORAR O SEU DESEMPENHO FUNCIONAL, PREVININDO INCAPACIDADE E ATRASO DE DESENVOLVIMENTO; CONDUZIR ATENDIMENTO TAMBÉM POR MEIO DE MÉTODOS E TÉCNICAS QUE NÃO INCLUAM O USO PERMANENTE DE ATIVIDADES; PROMOVER A AUTONOMIA E A INDEPENDÊNCIA DO INDIVÍDUO PARA A SUA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NOS MOLDES DESEJÁVEIS; UTILIZAR MÉTODOS E TÉCNICAS QUE CEPUREM AO MÁXIMO A INDEPENDÊNCIA DO PACIENTE; ATUAR EM DIFERENTES ESPECIALIDADES MÉDICAS, COMO NEUROCIRURGIA, ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA, GERIATRIA, DENTRE OUTRAS; PRESTAR CUIDADOS TERAPÉUTICOS AOS PACIENTES HOSPITALIZADOS, COM ATENÇÃO NOS DOMÍNIOS DAS HABILIDADES MOTORAS, COGNITIVAS E EMOCIONAIS; REALIZAR ATENDIMENTOS E VISITAS DOMICILIARES, EM AMBIENTES DE TRABALHO E ESCOLAR; INDICAR O USO DE ATIVIDADES PROPOSITIVAS, A ADAPTAÇÃO DE UTENSÍLIOS E DE MOBILIÁRIO, MUDANÇAS NAS DEMANDAS AMBIENTAIS NECESSÁRIAS À RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS PACIENTES, CONHECER A TÉCNOLOGIA ASSISTIVA E ACESSIBILIDADE, ATRAVÉS DA INDICAÇÃO,

CONEXÃO E TREINAMENTO D DISPOSITIVOS, ADAPTAÇÕES, ÓRTESES, PRÓTESES E SOFTWARE; PARTICIPAR DE EQUIPES INTERDISCIPLINARES E MULTIPROFISSIONAIS, REALIZANDO ATIVIDADES EM CONJUNTO, TAIS COMO: DISCUSSÃO DE CASOS, REUNIÕES ADMINISTRATIVAS, VISITAS DOMICILIARES ETC.; PARTICIPAR, CONFORME A POLÍTICA INTERNA DA INSTITUIÇÃO, DE PROJETOS, CURSOS, EVENTOS, COMISSÕES, CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE ENSINO, PESQUISA E ESTENSÃO; CONHEER, EXPERIMENTAR ANALISAR, UTILIZAR E AVALIAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES E TRABALHO HUMANO, TAIS COMO: ATIVIDADES ARTESANAIS, CORPORAIS, LÚDICAS, LAZER, COTIDIANAS, SOCIAIS E CULTURAIS; E EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COMO O CARGO.

#### **ENSINO MÉDIO**

**AGENTE ADMINISTRATIVO:** ORIENTAR E PROCEDER À TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS, ORÇAMENTOS, CONTRATOS E DEMAIS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, CONSULTANDO DOCUMENTOS EM ARQUIVOS E FICHÁRIOS, LEVANTANDO DADOS, EFETUANDO CÁLCULOS E PRESTANDO INFORMAÇÕES QUANDO NECESSÁRIO; ELABORAR, REDIGIR, REVISAR, ENCAMINHAR E DIGITAR OFÍCIOS, CIRCULARES, TABELAS, GRÁFICOS, INSTRUÇÕES, NORMAS, MEMORANDOS E OUTROS; ELABORAR, ANALISAR E ATUALIZAR QUADROS DEMONSTRATIVOS, TABELAS, GRÁFICOS, EFETUANDO CÁLCULOS, CONCESSÃO DE MEDIDAS, AJUSTAMENTO, PERCENTAGENS E OUTROS EFEITOS COMPARATIVOS; PARTICIPAR DE ESTUDOS E PROJETOS A SEREM ELABORADOS E DESENVOLVIDOS POR TÉCNICOS NAÁREA ADMINISTRATIVA; ELABORAR RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM BASE EM INFORMAÇÕES DE ARQUIVOS, FICHÁRIOS E OUTROS; APLICAR SOB SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO, LEIS, REGULAMENTOS E AS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO GERAL E ESPECÍFICA, EM ASSUNTOS DE PEQUENA COMPLEXIDADE; ESTUDAR PROCESSOS DE COMPLEXIDADE MÉDIA RELACIONADOS COM ASSUNTOS DE CARÁTER GERAL OU ESPECÍFICO DA REPARTIÇÃO, PREPARANDO EXPEDIENTE QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SOB ORIENTAÇÃO SUPERIOR; ACOMPANHAR A LEGISLAÇÃO GERAL OU ESPECÍFICA E A JURISPRUDÊNCIA ADMINISTRATIVA OU JUDICIÁRIA, QUE SE RELACIONEM COM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES; CHEFIAR, EM NÍVEL DE ORIENTAÇÃO, UNIDADE DE PEQUENO PORTE, COMO SEJAM TURMAS, GRUPOS DE TRABALHO, QUE ENVOLVAM ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS EM GERAL; EFETUAR SERVIÇOS DE CONTROLE DE PESSOAL, TAIS COMO: PREPARO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E DEMISSÃO, REGISTRO DE EMPREGADOS, REGISTRO DE PROMOÇÃO, TRANSFERÊNCIAS, FÉRIAS, ACIDENTES DE TRABALHO, ETC.; PREPARAR OS INFORMES PARA A CONFECÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, PROCEDENDO OS CÁLCULOS DE DESCONTO, E INFORMANDO AO SETOR DE COMPUTAÇÃO; EFETUAR SERVIÇOS NA ÁREA DE FINANÇAS, TAIS COMO: REDAÇÃO E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO, DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO, ENVIANDO-SE AS VÁRIAS UNIDADES PARA PROCESSAMENTO; SUPERVISIONAR, SETORIALMENTE, USO DO ESTADO DO MATERIAL PERMANENTE; EXAMINAR E PROVIDENCIAR O ATENDIMENTO DOS PEDIDOS DE MATERIAL E RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO; ORIENTAR E PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE ESPECIFICAÇÕES PADRONIZADAS DE MATERIAL; REALIZAR QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES QUE LHE SEJAM SOLICITADAS E DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO CHEFE IMEDIATO, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM SUAS HABILIDADES E CONHECIMENTOS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**CUIDADOR DE ALUNOS:** AUXILIAR SOB SUPERVISÃO DA EQUIPE DE COORDENAÇÃO ESCOLAR OU PROFESSOR, NO ATENDIMENTO A ALUNOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES; ORIENTAR ALUNOS E AUXILIÁ-LOS NA HIGIENE, ALIMENTAÇÃO, UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CUIDADOS ESPECÍFICOS; CONTROLAR E AUXILIAR A REALIZAÇÃO DAS REFEIÇÕES DOS ALUNOS, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES PREESTABELECIDAS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**FISCAL DE ITBI:** MANTER-SE INFORMADO QUANTO AOS DISPOSITIVOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO; EXECUTAR COM AGLIDADE E COMPETÊNCIA OS SERVIÇOS DE: VISTORIAS EM LOTES URBANOS E CHÁCARAS PARA CÁLCULO DE ITBI, OBJETIVANDO AS TRANSFERÊNCIAS RECADASTRAMENTO DE LOTES (VAGOS) NOS SETORES URBANOS E CHÁCARAS DO MUNICÍPIO; TER CONHECIMENTO AMPLO DE MAPAS DE LOCALIZAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO E CHÁCARAS; -EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**FISCAL DE MEIO AMBIENTE:** ATUAR NA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, ESPECIALMENTE O CÓDIGO DE POSTURAS E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO; - FISCALIZAR LOCAIS ONDE ESTEJA OCORRENDO FATORES QUE CARACTERIZEM POLUIÇÃO AMBIENTAL E DANOS A SAÚDE COLETIVA; - FISCALIZAR O ESGOTAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS PELAS ENTIDADES PÚBLICAS, PRIVADAS E PELOS DOMICÍLIOS VISANDO PROPICIAR SALUBRIDADE DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO DA SAÚDE COLETIVA; - FISCALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E RECREATIVAS OBJETIVANDO MANTER OS REQUISITOS AMBIENTAIS INDISPENSÁVEIS À QUALIDADE DE VIDA; - FISCALIZAR AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS E ESGOTOS; - FAZER VISTORIAS E EMITIR PARECERES PARA DEFINIR AS AUTORIZAÇÕES DE ABATE, SUBSTITUIÇÃO OU PODA DE ÁRVORES QUANDO SOLICITADOS; - FISCALIZAR O CORTE E DERRUBADA DE ÁRVORES, DESMATAMENTOS E QUEIMADAS; - FISCALIZAR A INVASÃO E ABERTURAS DE VIA, OU RETIRADA DE COBERTURA VEGETAL E MATERIAL DO SOLO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO OU DE PROTEÇÃO DE MANANCIAS; - FISCALIZAR ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS; - FISCALIZAR FONTES EMISSORAS DE POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E SONORAS; - AUXILIAR NO CONTROLE E MONITORAMENTO DAS OPERAÇÕES DO SAAE E ATERRO SANITÁRIO; - LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÕES; APRESENTAR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS; - AUXILIAR AS DEMAIS SECRETARIAS FAZENDO A INTERFACE DAS ATIVIDADES DESSAS E SEUS OS ASPECTOS AMBIENTAIS; - DESEMPENHAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS.

**FISCAL DE OBRAS E POSTURAS:** FISCALIZAR TODA CONSTRUÇÃO QUE NÃO ESTEJA ADEQUADA À LEGISLAÇÃO, VERIFICANDO SEMPRE SE A MESMA ESTÁ CADASTRADA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS; FISCALIZAR O FIEL CUMPRIMENTO DOS PROJETOS APROVADOS PELA REPARTIÇÃO PÚBLICA; ACOMPANHAR O INÍCIO DA CONSTRUÇÃO ATÉ O TÉRMINO; FISCALIZAR A POSTURA DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATITUDES TOMADAS POR LEIGOS DENTRO DO MUNICÍPIO; IMPEDIR QUAISQUER ATOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS EM LOGRADOUROS, PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS; IMPEDIR CONSTRUÇÕES QUE AVANÇEM LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO CONFECÇÃO DE FOSSAS E SUMIDOUROS NOS LOGRADOUROS; IMPEDIR QUAISQUER CONSTRUÇÃO QUE VENHA ATRAPALHAR O ASPECTO PAISAGÍSTICO DO MUNICÍPIO, SALVO COM AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL; IMPEDIR QUE MUNÍCIPIES ALTEREM QUAISQUER CONSTRUÇÃO EXECUTADA PELO ÓRGÃO PÚBLICO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS ÀS ACIMA DESCRITAS, A CRITÉRIO DE ORDENS SUPERIORES.

**FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** CONTROLE DE ALIMENTOS CHEGADOS A VILHENA; INSPEÇÃO DE PESCADOS E MARISCOS; REINSPEÇÃO DE CARNE E PEIXE NOS MERCADOS E FRIGORÍFICOS DE VILHENA; COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTO PARA EXAMES BROMATOLÓGICOS; FISCALIZAÇÃO DOS DEMAIS LOCAIS DE PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO E VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; FISCALIZAÇÃO PERIÓDICA EM DETERMINADOS LOCAIS QUE COMERCIALIZAM ALIMENTOS E CAREÇAM DE AÇÃO ESPECIAL; CONTROLE DOS VENDEDORES E MANIPULAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; INTERCÂMBIO COM ORGANISMOS ENVOLVIDOS NO CONTROLE DE ALIMENTOS; FISCALIZAÇÃO A LOCAIS DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA, NO QUE CONCERNE A SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO; CONTROLAR AS DROGAS E MEDICAMENTOS EM USO NO MUNICÍPIO; CONTROLAR AS FARMÁCIAS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES QUANTO AO PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS; CONTROLAR A VENDA E USO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E ENTORPECENTES ; ESCLARECER PROFISSIONAIS E COMERCIANTES, SOBRE OS PROBLEMAS RELATIVOS AO USO DE MEDICAMENTOS SEM CONTROLE E ORIENTAÇÃO MÉDICA; AÇÃO FISCALIZADORA E CONSTANTE COMBATE DO CHARLATANISMO; INTERCÂMBIO COM CONSELHO AFINS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**FISCAL TRIBUTÁRIO:** EXECUTAR SERVIÇOS COMPREENDENDO A TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL; FISCALIZAR A ABERTURA DE FIRMAS EM SUA LEGAL POSIÇÃO; SOLICITAR LIVROS FISCAIS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE ASSENTAMENTOS DE DOCUMENTOS PARA O FISCO MUNICIPAL; EXECUTAR LIBERAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO DE FIRMAS SOLICITANTES; APREENDER MERCADORIAS

QUE SEJAM DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL; FAZER LEVANTAMENTOS EM LIVROS FISCAIS, BEM COMO A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO; EFETUAR INTERDIÇÃO EM EMPRESAS QUE SEJAM SONEGADORAS DE IMPOSTOS MUNICIPAIS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS ÀS ACIMA DESCRITAS.

**SECRETÁRIO ESCOLAR I:** SECRETARIAR A DIRETORIA E DEMAIS ÓRGÃOS DA INSTITUIÇÃO, REDIGINDO, TRANSCREVENDO E DATILOGRAFANDO CORRESPONDÊNCIAS EM GERAL, ATAS DE REUNIÕES, RELATÓRIOS E SIMILARES; RECEBER, SELECIONAR E PROTOCOLAR CORRESPONDÊNCIAS E DOCUMENTOS EM GERAL, BEM COMO PROCEDER SUA DISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHAMENTO ÀS ÓRGÃOS INTERESSADOS; CONTROLAR ASSUNTOS PENDENTES, ATIVANDO A SUA RESOLUÇÃO; ATENDER E EFETUAR LIGAÇÕES TELEFÔNICAS RECADOS E TRANSMITINDO INFORMAÇÕES; CONTROLAR A ORGANIZAÇÃO, CODIFICAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE TODA CORRESPONDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO DO ÓRGÃO; EMITIR CARTÕES DE CUMPRIMENTOS PARA FUNCIONÁRIOS E AUTORIDADES; RECEPCIONAR E ATENDER A FUNCIONÁRIOS E VISITANTES, PRESTANDO INFORMAÇÕES E ENCAMINHANDO-OS A SEU DESTINATÁRIO; CONTROLAR A AGENDA DE COMPROMISSO PROFISSIONAIS DA CHEFIA, RESERVANDO PASSAGENS, VEÍCULOS E HOTÉIS, QUANDO NECESSÁRIO; PREVER E CONTROLAR AS NECESSIDADES ELEMENTARES DO ÓRGÃO, PROVIDENCIANDO REQUISIÇÕES DE MATERIAL; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:** INFORMAR O EMPREGADOR, ATRAVÉS DE PARECER TÉCNICO, SOBRE OS RISCOS EXISTENTES NOS AMBIENTES DE TRABALHO, BEM COMO ORIENTÁ-LO SOBRE AS MEDIDAS DE ELIMINAÇÃO E NEUTRALIZAÇÃO; INFORMAR OS TRABALHADORES SOBRE OS RISCOS DE SUA ATIVIDADE, BEM COMO AS MEDIDAS DE ELIMINAÇÃO E NEUTRALIZAÇÃO; INFORMAR OS TRABALHADORES SOBRE OS RISCOS DA SUA ATIVIDADE, BEM COMO AS MEDIDAS DE ELIMINAÇÃO E NEUTRALIZAÇÃO; ANALISAR OS MÉTODOS E OS PROCESSOS DE TRABALHO E IDENTIFICAR OS FATORES DE RISCOS DE ACIDENTES DO TRABALHO, DOENÇAS PROFISSIONAIS DO TRABALHO E A PRESENÇA DE AGENTES AMBIENTAIS AGRESSIVOS AO TRABALHADOR, PROPONDO SUA ELIMINAÇÃO OU O SEU CONTROLE; EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO E AVALIAR OS RESULTADOS ALCANÇADOS, ADEQUADO-OS ÀS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS DE MANEIRA A INTEGRAR O PROCESSO PREVENIONISTA EM UMA PLANIFICAÇÃO, BENEFICIANDO O TRABALHADOR; EXECUTAR PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO, DOENÇAS PROFISSIONAIS E NOS AMBIENTES DE TRABALHO, COM A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES, ACOMPANHANDO E AVALIANDO SEUS RESULTADOS, BEM COMO SUGERINDO CONSTANTE ATUALIZAÇÃO DOS MESMOS E ESTABELECENDO PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS; PROMOVER DEBATES, ENCONTROS, CAMPANHAS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, REUNIÕES, TREINAMENTOS E UTILIZAR OUTROS RECURSOS DE ORDEM DIDÁTICA E PEDAGÓGICA COM O OBJETIVO DE DIVULGAR AS NORMAS DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO, ASSUNTOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E PREVENIONISTAS, VISANDO EVITAR ACIDENTES DO TRABALHO, E DOENÇAS PROFISSIONAIS; EXECUTAR AS NORMAS DE SEGURANÇA REFERENTES A PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, ARRANJOS FÍSICOS E DE FLUXOS, COM VISTAS À OBSERVÂNCIA DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO, INCLUSIVE POR TERCEIROS; ENCAMINHAR AOS SETORES E ÁREAS COMPETENTES NORMAS, REGULAMENTOS, DOCUMENTAÇÃO, DADOS ESTATÍSTICOS, RESULTADOS DE ANÁLISES E AVALIAÇÕES, MATERIAIS DE APOIO TÉCNICO, EDUCACIONAL E OUTROS DE DIVULGAÇÃO PARA CONHECIMENTO E AUTODESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR; INDICAR, SOLICITAR E INSPECIONAR EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, RECURSOS AUDIOVISUAIS E DIDÁTICOS, E OUTROS MATERIAIS CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DENTRO DAS QUALIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS, AVALIANDO SEU DESEMPENHO; COOPERAR COM AS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE, ORIENTADO QUANTO AO TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS INDUSTRIAIS, INCENTIVANDO E CONSCIENTIZANDO O TRABALHADOR DA SUA IMPORTÂNCIA PARA A VIDA; ORIENTAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR EMPRESAS CONTRATADAS, QUANTO AOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO OU CONSTANTES EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; EXECUTAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO UTILIZANDO MÉTODOS E TÉCNICAS CIENTÍFICAS, OBSERVANDO DISPOSITIVOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE OBJETIVEM A ELIMINAÇÃO, CONTROLE OU REDUÇÃO PERMANENTE DOS RISCOS DE ACIDENTES DO TRABALHO E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE, PARA PRESERVAR A INTEGRIDADE FÍSICA E MENTAL DOS TRABALHADORES; LEVANTAR E ESTUDAR OS DADOS ESTATÍSTICOS DE ACIDENTES DO TRABALHO, DOENÇAS PROFISSIONAIS, CALCULAR A FREQUÊNCIA E A GRAVIDADE DESTES PARA AJUSTES DAS PREVENIONISTAS, NORMAS, REGULAMENTOS E OUTROS DISPOSITIVOS DE ORDEM TÉCNICA QUE PERMITAM A PROTEÇÃO COLETIVA E INDIVIDUAL; ARTICULAR-SE E COLABORAR COM OS SETORES RESPONSÁVEIS PELOS RECURSOS HUMANOS, FORNECENDO-LHES RESULTADOS DE LEVANTAMENTOS TÉCNICOS DE RISCOS DAS ÁREAS E ATIVIDADES PARA SUBSIDIAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO A NÍVEL DE PESSOAL; INFORMAR OS TRABALHADORES E O EMPREGADOR SOBRE AS ATIVIDADES INSUBRES, PERIGOSAS E PENOSAS EXISTENTES NO ÓRGÃO, SEUS RISCOS ESPECÍFICOS, BEM COMO AS MEDIDAS E ALTERNATIVAS DE ELIMINAÇÃO E NEUTRALIZAÇÃO DOS MESMOS; AVALIAR AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO E EMITIR PARECER TÉCNICO QUE SUBSIDIE O PLANEJAMENTO E A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DE FORMA SEGURA PARA O TRABALHADOR; ARTICULAR-SE E COLABORAR COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES LIGADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO, DOENÇAS PROFISSIONAIS E DO TRABALHO; PARTICIPAR DE SEMINÁRIOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS E CURSOS VISANDO O INTERCÂMBIO E O APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA:** ORIENTAR TURMAS DE OPERÁRIOS RURAIS, ORIENTAR O COMBATE ÀS DOENÇAS E PRAGAS DA LAVOURA, OS TRABALHOS DE FLORICULTURA E DE PLANTIO DE CEREAIS, EM GERAL; ENCARREGAR-SE DA DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, INSPECIONAR AS LAVOURAS, VISANDO A DESCOBERTA DE PRAGAS E DOENÇAS; FAZER A DISTRIBUIÇÃO E VENDAS DE INSETICIDAS E SEMENTES; PROMOVER O PREPARO DE INSETICIDAS E FUNGICIDAS E A SELEÇÃO DE SEMENTES; EFETUAR MEDIÇÃO DE ÁREAS DE CAPTAÇÃO, A PREPARAÇÃO DE RAÇÕES E LEVANTAMENTO DE CANTEIROS; AUXILIAR NA PREPARAÇÃO DE MATERIAL BOTÂNICO PARA EXAME ATÔMICO; SEPARAR E PREPARAR O MATERIAL BOTÂNICO A SER INCORPORADO AO HERBÁRIO; CONFECCIONAR CORTES AO MICRÓTOMO, SUA COLAGEM ÀS LÂMINAS, COLOCAÇÃO, DESIDRATAÇÃO E MONTAGEM FINAL DESSES CORTES; ORGANIZAR QUADROS DA PRODUÇÃO FLORESTAL; EXECUTAR E COORDENAR OS SERVIÇOS DE SEMEADURA E DE PLANTAÇÃO DE FRUTOS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS, ORNAMENTAIS E EXÓTICAS ACLIMATADAS; EXECUTAR E COORDENAR OS TRABALHOS DE REPIGAGEM E ENVIVERAMENTO DE MUDAS; DESPACHAR OS PEDIDOS DE FORNECIMENTO DE MUDAS; REALIZAR TRABALHOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL; ATENDER AOS REBANHOS VACINANDO-OS, TOMANDO TEMPERATURA, FAZENDO CURATIVOS, MINISTRANDO REMÉDIOS OU COLETANDO SANGUE; PROVIDENCIAR A FABRICAÇÃO DE SOROS E VACINAS, VISANDO A IMPERIMUNIZAÇÃO DOS ANIMAIS; PREPARAR MAPAS DE DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMO LOCAL; MINISTRAR CONHECIMENTOS SOBRE OS MÉTODOS MODERNOS DE CULTURA E SOBRE O USO DAS MÁQUINAS NO PREPARO DO SOLO, NO PLANTIO, NO CULTIVO E NAS COLHEITAS; DAR DEMONSTRAÇÕES SOBRE AS VANTAGENS DO PLANTIO COM SEMENTES SELECIONADAS E EXPURGADAS; MINISTRAR ENSINAMENTO SOBRE PROTEÇÃO E CORREÇÃO DA TERRA, E SOBRE AS VANTAGENS DE ANÁLISE DO SOLO E SUA TÉCNICA; FAZER AS NOTIFICAÇÕES CABÍVEIS; MANTER VIGILÂNCIA SOBRE A HIGIENE DOS ESTABELECIMENTOS DE CARNES, LEITE E DERIVADOS; AUXILIAR NA INSPEÇÃO DE ANIMAIS MORTOS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS SEMELHANTES.

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES:** ESTAR APTO A DESENVOLVER TRABALHOS DE DESENHO TÉCNICO-ARQUITETÔNICO; OPERAR E TER CONHECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E/OU FERRAMENTAS USADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL; DOMINAR E ESTAR ATUALIZADO COM RELAÇÃO A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE USO CORRENTE; DOMINAR A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES TAIS COMO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRO-SANITÁRIA, COMBATE A INCÊNDIOS; EXECUTAR LEVANTAMENTOS DE DADOS EM CAMPO E EM PESQUISA BIBLIOGRÁFICA DE NATUREZA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS; CONDUZIR TRABALHOS TÉCNICOS EM TODAS AS SUAS ETAPAS, ASSIM COMO PROMOVER TREINAMENTO DE EQUIPES DE TRABALHO; EXECUÇÃO DE TRABALHOS E SERVIÇOS TÉCNICOS PROJETADOS E DIRIGIDOS POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR; OPERAÇÃO E/OU UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E MATERIAIS; APLICAÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS, CONCERNENTES AOS RESPECTIVOS

PROCESSOS DE TRABALHO; LEVANTAMENTO DE DADOS DE NATUREZA TÉCNICA; CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO; CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, REPARO OU MANUTENÇÃO; TREINAMENTO DE EQUIPES DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS; DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO TÉCNICA CIRCUNSCRITOS AO ÂMBITO DE SUA HABILITAÇÃO; FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E DE ATIVIDADES DE SUA COMPETÊNCIA; ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS TÉCNICOS; EXECUÇÃO DE TRABALHOS REPETITIVOS DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE; EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E REPARO; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO NÍVEL DE SUA HABILITAÇÃO, NA COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS. ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES DE SUA COMPETÊNCIA; EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE ROTINA; EXECUÇÃO DE DESENHOS TÉCNICOS; EXECUÇÃO DE OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** PARTICIPAR DA EQUIPE DE ENFERMAGEM; AUXILIAR NO ATENDIMENTO ÀS PACIENTES NAS UNIDADES HOSPITALARES E DE SAÚDE PÚBLICA, SOB SUPERVISÃO; ORIENTAR E REVISAR O AUTOCUIDADO DO CLIENTE, EM RELAÇÃO À ALIMENTAÇÃO E HIGIENE PESSOAL; EXECUTAR A HIGIENIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS CLIENTES PARA EXAMES OU ATOS CIRÚRGICOS; CUMPRIR AS PRESCRIÇÕES RELATIVAS AOS CLIENTES; ZELAR PELA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEPSIA DO MATERIAL E DO INSTRUMENTAL; EXECUTAR E PROVIDENCIAR A ESTERILIZAÇÃO DE SALAS E DO INSTRUMENTO ADEQUADO ÀS INTERVENÇÕES PROGRAMADAS; OBSERVAR E REGISTRAR SINAIS E SINTOMAS E INFORMAR À CHEFIA IMEDIATA, ASSIM COMO O COMPORTAMENTO DO CLIENTE EM RELAÇÃO À INGESTÃO E EXCREÇÃO; MANTER ATUALIZADO O PRONTUÁRIO DOS PACIENTES; VERIFICAR TEMPERATURA, PULSO E RESPIRAÇÃO, REGISTRAR OS RESULTADOS NO PRONTUÁRIO; MINISTRAR MEDICAMENTOS, APLICAR IMUNIZANTES E FAZER CURATIVOS; APLICAR INJEÇÕES; ADMINISTRAR SOLUÇÕES PARENTERAIS PREVISTAS; ALIMENTAR, MEDIANTE Sonda GÁSTRICA; MINISTRAR OXIGÊNIO POR Sonda NASAL, COM PRESCRIÇÃO; PARTICIPAR DOS CUIDADOS DE CLIENTES MONITORIZADOS, SOB SUPERVISÃO; REALIZAR SONDAGEM VISUAL, ENEMA E OUTRAS TÉCNICAS SIMILARES SOB SUPERVISÃO; ORIENTAR CLIENTES A NÍVEL DE AMBULATÓRIO OU DE INTERNAÇÃO, À RESPEITO DAS PRESCRIÇÕES DE ROTINA; FAZER ORIENTAÇÃO SANITÁRIA DE INDIVÍDUOS, EM UNIDADES DE SAÚDE; COLABORAR COM OS ENFERMEIROS NO TREINAMENTO DO PESSOAL AUXILIAR; COLABORAR COM OS ENFERMEIROS NAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO ESPECÍFICA DA SAÚDE; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS SEMELHANTES.

**TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA:** PRESTAR SEUS SERVIÇOS EM HOSPITAIS, CENTROS DE SAÚDE, CLÍNICAS, SERVIÇO SOCIAL E OUTROS ÓRGÃOS LIGADOS A SAÚDE; TRABALHAR INDIVIDUALMENTE OU JUNTO A EQUIPE MÉDICA, COM SUPERVISÃO PERMANENTE DE MÉDICOS, EM HORÁRIO DIURNO, NOTURNO OU TURNOS ALTERNADOS; ORGANIZAR A SALA DE IMOBILIZAÇÃO E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PROCEDIMENTO, PREPARAR PACIENTE, CONFECCIONAR, EXECUTAR E RETIRAR IMOBILIZAÇÃO; REALIZAR PROCEDIMENTOS ADICIONAIS, PREPARAR E EXECUTAR TRAÇÕES CUTÂNEAS, AUXILIAR O MÉDICO ORTOPEDISTA NAS INSTALAÇÕES DE TRAÇÕES CUTÂNEAS, AUXILIAR O MÉDICO ORTOPEDISTA NA INSTALAÇÃO DE TRAÇÕES ESQUELÉTICAS E NAS MANOBRAS DE REDUÇÃO MANUAL; PREPARAR SALA PARA PEQUENO PROCEDIMENTO FORA DO CENTRO CIRÚRGICO COMO PEQUENAS SUTURAS E ANESTESIA LOCAL PARA MANOBRAS DE REDUÇÃO MANUAL, PUNÇÕES E INFILTRAÇÕES.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA:** ELABORAR, ORIENTAR, CONTROLAR E REALIZAR SERVIÇOS NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATENDENDO ALUNOS E PROFESSORES, EFETUANDO TREINAMENTO, REPASSAR CONCEITOS BÁSICOS DE SEGURANÇA; ORIENTAR OUTROS SERVIDORES, QUANDO SOLICITADO, SOBRE TREINAMENTOS DE LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO, CONCEITOS BÁSICOS DE REDE, DESENVOLVER APLICAÇÕES NO MICROSOFT-EXCEL 2000 AVANÇADO E MICROSOFT-WORD, CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS EM AMBIENTE WINDOWS; ELABORAR, ANALISAR E ATUALIZAR QUADROS DEMONSTRATIVOS, TABELAS, GRÁFICOS, EFETUANDO CÁLCULOS, LANÇAMENTOS, AJUSTAMENTOS E OUTROS EFEITOS COMPARATIVOS DISPONÍVEIS NOS PROGRAMAS; INSTALAÇÃO DE SOFTWARE; ESTUDAR PROCESSOS DE COMPLEXIDADE MÉDIA, RELACIONADOS COM ASSUNTOS DE CARÁTER GERAL OU ESPECÍFICO DA REPARTIÇÃO, PREPARANDO EXPEDIENTE QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO, SOB ORIENTAÇÃO SUPERIOR; ELABORAR E DIGITAR TEXTOS SOLICITADOS PELO SEU SUPERIOR; TER CONHECIMENTO BÁSICO SOBRE INTERNET E O FUNCIONAMENTO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA:** COLETAR MATERIAL E AMOSTRAS PARA DIVERSOS EXAMES DE LABORATÓRIO BROMATOLÓGICOS, SOROLÓGICOS, UROLÓGICOS E OUTROS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS REQUISIÇÕES; PROCEDER EXECUÇÃO E ANÁLISE DE EXAMES DE LABORATÓRIO, TRATANDO AS AMOSTRAS ATRAVÉS DE APARELHAGEM E REAGENTES ADEQUADOS; ZELAR PELA ASSEPSIA E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTO UTILIZADOS NOS EXAMES DE LABORATÓRIO, ENQUADRAR NOS RESULTADOS, BASEANDO-SE EM TABELAS, E ENCAMINHÁ-LOS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS; AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS, PREPARANDO AMOSTRAS, LÂMINAS MICROSCÓPICAS, MEIOS DE CULTURA, SOLUÇÕES E REATIVOS; PREPARAR DADOS PARA A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS:** FAZER COLETAS DE AMOSTRAS E DADOS EM LABORATÓRIOS OU EM ATIVIDADES DE CAMPO RELATIVAS A UMA PESQUISA; - PREPARAR REAGENTES, PEÇAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS EM EXPERIMENTOS; - PROCEDER À MONTAGEM DE EXPERIMENTOS REUNINDO EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO; PROCEDER À ANÁLISE DE MATERIAIS UTILIZANDO MÉTODOS FÍSICOS, QUÍMICOS, FÍSICO-QUÍMICOS E BIOQUÍMICOS PARA SE IDENTIFICAR QUALITATIVO E QUANTITATIVAMENTE OS COMPONENTES DESSE MATERIAL, UTILIZANDO METODOLOGIA PRESCRITA; PROCEDER À LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DOS LABORATÓRIOS; PROCEDER AO CONTROLE DE ESTOQUE DOS MATERIAIS DE CONSUMO DOS LABORATÓRIOS; GERENCIAR O LABORATÓRIO CONJUNTAMENTE COM O RESPONSÁVEL PELO MESMO; - RESPONSABILIZAR-SE POR PEQUENOS DEPÓSITOS E/OU ALMOXARIFADOS DOS SETORES QUE ESTEJAM ALOCADOS; UTILIZAR RECURSOS DE INFORMÁTICA; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA E NÍVEL DE COMPLEXIDADE ASSOCIADAS AO AMBIENTE ORGANIZACIONAL.

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE SOLOS:** ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICOS EM AGREGADOS: ANÁLISE GRANULOMÉTRICA, ADESIVIDADE DE AGREGADOS A LIGANTE BETUMINOSO, DESGASTE POR ABRASÃO, RESISTÊNCIA DE AGREGADOS AO ESMAGAMENTO, ÍNDICE DE FORMA, DENSIDADE DE AGREGADO GRAUÍDO E MIÚDO; ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO EM CONCRETO: MOLDAGEM E CURA DE PROVA CILÍNDRICAS, COMPRESSÃO AXIAL DE CORPOS DE PROVA CILÍNDRICAS; ENSAIOS DE CONTROLES TECNOLÓGICOS EM SOLOS: PREPARO DE AMOSTRAS DE SOLOS PARA ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO, UMIDADE PELO MÉTODO EXPEDITO SPEEDY, UMIDADE PELO MÉTODO EXPEDITO DE ALCOOL, ANÁLISE GRANULOMÉTRICA POR PENEIRAMENTO, ANÁLISE GRANULOMÉTRICA DE SOLOS, LIMITE DE PLASTICIDADE E DE LIQUIDEZ, DENSIDADE REAL, MASSA ESPECÍFICA APARENTE DO SOLO "IN SITU", COM FRASCO DE AREIA, ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA (CBR) DE SOLO COM AMOSTRA NÃO TRABALHADA E TRABALHADA, ADENSAMENTO, COMPREENSÃO SIMPLES DE AMOSTRA INDEFORNADAS DE SOLOS COESIVOS, EQUIVALENTE DE AREIA, ENSAIO DE EXPANSIBILIDADE, FATORES DE CONTRAÇÃO DE SOLOS; ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICOS EM MATERIAIS BETUMINOSOS: PENETRAÇÃO, PONTO DE AMOLECIMENTO, VISCOSIDADE ABSOLUTA, VISCOSIDADE SAYBOUT-FUROL E ALTA TEMPERATURA, DUTILIDADE, ÁGUA EM PETRÓLEO E EM MATERIAIS BETUMINOSOS, PONTO DE FULGOR DE ASFALTO DILUÍDO, DESTILAÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO, TEOR DE BETUME NOS CIMENTOS ASFÁLTICOS DE PETRÓLEO (CAP), DENSIDADE DO PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, PONTOS DE FULGOR E DE COMBUSTÃO, VISCOSIDADE SAYBOUT-FUROL DE PRODUTOS DE PETRÓLEO; ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICOS EM EMULSÕES ASFÁLTICAS: RUPTURA DE EMULSÕES ASFÁLTICAS COM CIMENTO PORTLAND, RUPTURA DE EMULSÕES ASFÁLTICAS COM FILLER SILÍCICO, VISCOSIDADE SAYBOUT-FUROL, PH, CARGA DAS PARTÍCULAS DE EMULSÕES ASFÁLTICAS, RESISTÊNCIA DE EMULSÕES ASFÁLTICAS À ÁGUA (ADESIVIDADE), DESMULSIBILIDADE DE EMULSÕES ASFÁLTICAS CATIONICAS, PENEIRAMENTO, SEDIMENTAÇÃO, RESÍDUO DA DESTILAÇÃO; ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICOS EM MISTURAS BETUMINOSAS:

TOMADA DE AMOSTRAS DE MISTURAS BETUMINOSAS, PERCENTAGEM DE BETUME, ENSAIO MARSHALL, DENSIDADE APARENTE DE CORPO DE PROVA; NA FISCALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUALQUER OBRA DE GRANDE E PEQUENO PORTE, CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS FIOS SARGETAS, NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, ESCOLAS, ABERTURA E CASCALHAMENTO DE QUALQUER ESTRADA E RUAS URBANAS E RURAIS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE:** EFETUAR VISTORIAS E FISCALIZAÇÃO EM ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, EM CONJUNTO COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM FINALIDADE DE EMISSÃO E CONTROLE DOS ALVARÁS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO; AUXILIAR AS DEMAIS SECRETARIAS FAZENDO A INTERFACE DAS ATIVIDADES DESSAS E SEUS OS ASPECTOS AMBIENTAIS; FAZER VISTORIAS E EMITIR PARECER PARA DEFINIR AS AUTORIZAÇÕES DE CORTE, DERRUBADA, SUBSTITUIÇÃO OU PODA DE ÁRVORES QUANDO SOLICITADOS; APLICAR METODOLOGIAS PARA MINIMIZAR IMPACTOS AMBIENTAIS; APLICAR PARÂMETROS ANALÍTICOS DE QUALIDADE DO AR, ÁGUA E SOLO, BEM COMO DA POLUIÇÃO SONORA E VISUAL; ANALISAR OS PARÂMETROS DE QUALIDADE AMBIENTAL E NÍVEIS DE QUALIDADE DE VIDA VIGENTES E AS NOVAS PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL; ACOMPANHAR AS AUDITÓRIAS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA REFORMA OU INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS; COLETAR DADOS E ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL; PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE; DESEMPENHAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS.

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** EXECUTAR TODAS AS TÉCNICAS DE EXAMES GERAIS E ESPECIAIS DE COMPETÊNCIA DO TÉCNICO, EXCETUADAS AS QUE DEVAM SER REALIZADAS PELO PRÓPRIO RADIOLOGISTA; FAZER RADIOGRAFIAS, REVELAR E AMPLIAR FILMES E CHAPAS RADIOGRÁFICAS; PREPARAR PACIENTES A SEREM SUBMETIDOS A EXAMES RADIOGRÁFICOS, USANDO A TÉCNICA ESPECÍFICA PARA CADA CASO; FAZER LEVANTAMENTO TORÁXICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE ABREUGRAFIAS; ANOTAR NA FICHA PRÓPRIA TODOS OS DADOS IMPORTANTES RELATIVOS AOS RADIODIAGNÓSTICOS, INFORMANDO AO RADIOLOGISTA QUAISQUER ANORMALIDADES OCORRIDAS; OPERAR COM APARELHOS DE RAIOS-X PARA APLICAR TRATAMENTO TERAPÊUTICO; TRABALHAR NAS CÂMARAS CLARAS E ESCURAS, IDENTIFICANDO OS EXAMES; ORIENTAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR TRABALHOS A SER DESENVOLVIDOS POR AUXILIARES; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS SEMELHANTES.

**TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:** COMPETE AO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, ALÉM DAS FUNÇÕES PERTINENTES AO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, SOB A SUPERVISÃO DO CIRURGIÃO-DENTISTA: PARTICIPAR DO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL E DE AGENTES MULTIPLICADORES DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE; PARTICIPAR DAS AÇÕES EDUCATIVAS ATUANDO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE E NA PREVENÇÃO DAS DOENÇAS BUCAIS; PARTICIPAR NA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS E ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS, EXCETO NA CATEGORIA DE EXAMINADOR; ENSINAR TÉCNICAS DE HIGIENE BUCAL E REALIZAR A PREVENÇÃO DAS DOENÇAS BUCAIS POR MEIO DA APLICAÇÃO TÓPICA DO FLÚOR, CONFORME ORIENTAÇÃO DO CIRURGIÃO-DENTISTA; FAZER A REMOÇÃO DO BIOFILME, DE ACORDO COM A INDICAÇÃO TÉCNICA DEFINIDA PELO CIRURGIÃO-DENTISTA; SUPERVISIONAR, SOB DELEGAÇÃO DO CIRURGIÃO-DENTISTA, O TRABALHO DOS AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL; REALIZAR FOTOGRAFIAS E TOMADAS DE USO ODONTOLÓGICOS EXCLUSIVAMENTE EM CONSULTÓRIOS OU CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS; INSERIR E DISTRIBUIR NO PREPARO CAVITÁRIO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS NA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA DIRETA, VEDADO O USO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS NÃO INDICADOS PELO CIRURGIÃO-DENTISTA; PROCEDER À LIMPEZA E À ANTISSEPSE DO CAMPO OPERATÓRIO, ANTES E APÓS ATOS CIRÚRGICOS, INCLUSIVE EM AMBIENTES HOSPITALARES; REMOVER SUTURAS; APLICAR MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA NO ARMAZENAMENTO, MANUSEIO E DESCARTE DE PRODUTOS E RESÍDUOS ODONTOLÓGICOS; REALIZAR ISOLAMENTO DO CAMPO OPERATÓRIO; EXERCER TODAS AS COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO HOSPITALAR, BEM COMO INSTRUMENTAR O CIRURGIÃO-DENTISTA EM AMBIENTES CLÍNICOS E HOSPITALARES; DENTRO DE SUAS COMPETÊNCIAS COMPOR A EQUIPE DE SAÚDE, DESENVOLVER ATIVIDADES AUXILIARES EM ODONTOLOGIA E COLABORAR EM PESQUISAS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**TOPÓGRAFO:** ANALISAR MAPAS, PLANTAS, TÍTULOS DE PROPRIEDADE, REGISTROS E ESPECIFICAÇÕES, ESTUDANDO-OS E CALCULANDO AS MEDIÇÕES A SEREM EFETUADAS, PARA PREPARAR ESQUEMAS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, PLANIMÉTRICOS E ALTIROÉTRICOS; EFETUAR NIVELAMENTOS GEOGRÁFICOS, LOCALIZANDO, NA ÁREA A SER LEVANTADA, O PONTO REFERÊNCIA, UTILIZANDO CARTAS GEOGRÁFICAS E/OU DESENHOS, INSTALANDO A LEITURA E REGISTRANDO OS DADOS OBTIDOS EM CADERNOS TOPOGRÁFICOS; REALIZAR LEVANTAMENTOS DA ÁREA DEMARCADA, POSICIONAMENTO E MANEJANDO TEODOLITOS, NÍVEIS, TRENAS, BÚSSOLAS, TELÉMETROS E OUTROS APARELHOS DE MEDIÇÃO, REFERÊNCIAS DE NÍVEL E OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA SUPERFÍCIE TERRESTRE DA ÁREA SUBTERRÂNEA E DE EDIFÍCIOS. DETERMINAR E IMPLANTAR MARCOS BÁSICOS, ANOTANDO COTAS E COORDENADAS, DE ACORDO COM O PROJETO DE CONSTRUÇÃO; REALIZAR TRABALHOS TOPOGRÁFICOS, DETERMINANDO O BALIZAMENTO, A COLOCAÇÃO DE ESTACAS E INDICANDO REFERÊNCIAS DE NÍVEL, MARCOS DE LOCALIZAÇÃO DE DEMAIS ELEMENTOS, PARA ORIENTAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS; ELABORAR "CROQUIS" DE NIVELAMENTO E PERFIS ESTABELECIDOS; DESCREVER O PERFIL DO TERRENO, COM ANOTAÇÕES DE MEDIÇÕES E DE CÁLCULOS EFETUADOS, TRANSCREVENDO AS COTAS-BASES, PARA DETERMINAÇÃO DO PERFIL DESEJADO; AUXILIAR NO BALIZAMENTO, DAS DIFERENÇAS ENTRE PONTOS, ALTITUDES E DISTÂNCIAS, APLICANDO FÓRMULAS, CONSULTANDO E EFETUANDO CÁLCULOS BASEADOS NOS ELEMENTOS COLIGIDOS, PARA COMPLEMENTAR AS INFORMAÇÕES REGISTRADAS E VERIFICAR A SUA PRECISÃO; EFETUAR CÁLCULOS TRIGONOMÉTRICOS, MEDIANTE DADOS VERIFICADOS, NA EXECUÇÃO DO LEVANTAMENTO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

#### ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** EXERCER ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DE RECEPÇÃO, ATENDIMENTO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO PÚBLICO; ANOTAR E REGISTRAR, EM FICHAS FUNCIONAIS, RESCISÕES, EXONERAÇÕES, APOSENTADORIAS, FÉRIAS, DISPENSAS, FALECIMENTOS E OUTROS DADOS RELATIVOS AOS SERVIDORES; AUXILIAR NA ELABORAÇÃO E CONFERÊNCIA DE FOLHAS DE PAGAMENTO; LANÇAR EM FICHAS PRÓPRIAS OS EMPENHOS, POR ORDEM DE VERBAS; FORNECER MATERIAL DE CONSUMO QUANDO REQUISITADO POR PESSOAS E ÓRÃOS COMPETENTES; RECEBER E ARRUMAR MATERIAL EM PRATELEIRAS, OU ARMÁRIOS APROPRIADOS, DE ACORDO COM AS NORMAS E OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS; REGISTRAR A ENTREGA DE MATERIAL EM LIVROS PRÓPRIOS, FAZENDO CONTA DO REGISTRO À NATUREZA E A QUANTIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, BEM COMO A DATA E A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS; EFETUAR LEVANTAMENTOS PERIÓDICOS PARA ATUALIZAÇÃO DAS FICHAS DE CONTROLE DO MATERIAL EM ESTOQUE NO ALMOXARIFADO; CLASSIFICAR, ORGANIZAR E PREPARAR EXPEDIENTES, PROTOCOLANDO, DISTRIBUINDO, FAZENDO ANOTAÇÕES EM FICHAS DE CONTROLE; MANTER ARQUIVOS ATUALIZADOS, DISPONDO DOCUMENTOS DIVERSOS EM PASTAS PRÓPRIAS, COM BASE EM CODIFICAÇÃO PRÉ-ESTABELECIDAS; PROTOCOLAR DOCUMENTOS MEDIANTE REGISTRO EM LIVROS PRÓPRIOS E ENCAMINHÁ-LOS AOS SETORES COMPETENTES; RECEPCIONAR PESSOAS, FORNECENDO-LHES INFORMAÇÕES, ORIENTANDO-AS E ENCAMINHANDO-AS AOS SETORES COMPETENTES E/OU AS PESSOAS INDICADAS; EXECUTAR E RECEBER LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, REGISTRANDO OS TELEFONEMAS ATENDIDOS E ANOTANDO RECADOS, QUANDO FOR O CASO; REGISTRAR AS VISITAS, ANOTANDO DADOS PESSOAIS DE VISITANTE, PARA POSSIBILITAR O CONTROLE DOS ATENDIMENTOS DIÁRIOS; DIGITAR EXPEDIENTES SIMPLES COMO, MEMORANDOS, FORMULÁRIOS, CARTAS, MINUTAS E OUTROS TEXTOS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL:** COMPETE AO AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, SOB A SUPERVISÃO DO CIRURGIÃO-DENTISTA OU TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL: ORGANIZAR E EXECUTAR ATIVIDADES DE HIGIENE BUCAL; PROCESSAR FILME RADIOGRÁFICO; PREPARAR O PACIENTE PARA O ATENDIMENTO; AUXILIAR E INSTRUMENTAR OS PROFISSIONAIS NAS INTERVENÇÕES CLÍNICAS, INCLUSIVE EM AMBIENTES HOSPITALARES; MANIPULAR MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO; SELECIONAR MOLDEIRAS; PREPARAR MODELOS EM GESSO; REGISTRAR DADOS E PARTICIPAR DA ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO CONTROLE ADMINISTRATIVO EM SAÚDE BUCAL; EXECUTAR LIMPEZA, ASSEPSIA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DO INSTRUMENTAL, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E DO AMBIENTE DE TRABALHO; REALIZAR O ACOLHIMENTO DO PACIENTE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL; APLICAR MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA NO ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, MANUSEIO E DESCARTE DE PRODUTOS E RESÍDUOS ODONTOLÓGICOS; DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E SANITÁRIOS; REALIZAR EM EQUIPE LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES EM SAÚDE BUCAL; ADOTAR MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA VISANDO AO CONTROLE DE INFECÇÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

#### **ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**AUXILIAR DE MECÂNICO:** EXECUTAR TRABALHOS DE MECÂNICA EM MÁQUINAS, FERRAMENTAS, INCLUSIVE OS QUE REQUEIRAM HABILIDADE TÉCNICA ESPECIAL; CONFECCIONAR PEÇAS COMPLEXAS À VISTA DE ESPECIFICAÇÕES; EXECUTAR TRABALHOS NORMAIS EM TORNO-MECÂNICO, TORNO-REVÓLVER, TORNO-CUTILEIRO, PLAINA, FRESAS, RETIFICADORAS, MÁQUINAS-FURADEIRAS, DE ATARRAXAR, DE DESEMPENAR EIXOS, LAMINADORAS, Prensas METÁLICAS, SERRAS METÁLICAS E OUTRAS, BEM COMO TRABALHO DE BANCADA, PERTINENTES À PROFISSÃO; CONFECCIONAR OU COLABORAR NA CONFEÇÃO DE PARAFUSOS, PORCAS, CILINDROS, PISTÕES, BILHAS, VÁLVULAS, MANCAIS, BUCHAS, EIXOS, ESFERAS, ANÉIS DE SEDIMENTO, ARRUELAS, CONFEÇÕES DE PEÇAS REDONDAS PARA VIATURAS E MÁQUINAS, CALIBRES DISPOSITIVOS E FERRAMENTAS, BUJÕES, EIXOS, MOLAS DE SEGMENTO, CILINDRO PARA LAMINAÇÃO, PARA VIATURA, RÉGUAS REPROGRÁFICAS, RASGOS PARA CHAVETAS, APLAINAMENTOS E REBAIXES DE QUAISQUER PEÇAS PLANAS, FERRAMENTAS PARA EMPREGOS DIVERSOS, ENGRENAGENS, ESTRIAS, COROAS PARA SEM-FIM E SEM-FIM PARA COROAS, FENDAS COM PARAFUSOS, PEÇAS DE FORMATO POLIGONAL, CANALETAS NOS BRONZE PARA ÓLEO, FURACÕES, GUIAS DE VÁLVULAS E PISTÕES, ETC; EXECUTAR TRABALHOS NORMAIS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, REPARO E AJUSTAGEM DE MÁQUINAS OPERATRIZES, MÁQUINAS A VAPOR E HIDRÁULICAS, LINOTIPOS, MÁQUINAS IMPRESSORES, MÁQUINAS ESCAVADEIRAS, GUIDASTES, PONTES E MESAS ROTATIVAS; INSTALAR E AJUSTAR MÁQUINAS PESADAS, GRUPOS DE GERADORES E TURBINAS ELÉTRICAS; CONFECCIONAR FERRAMENTAS ESPECIAIS; IDENTIFICAR DEFEITOS MECÂNICOS E ORIENTAR OS REPAROS NECESSÁRIOS; ORIENTAR POR DESENHO, CROQUIS OU INSTRUÇÕES, EXECUTAR TRABALHOS NORMAIS DE MONTAGEM, REPARO E AJUSTAGEM DE MOTORES A COMBUSTÃO DE BAIXA E ALTA COMPRESSÃO, MOVIDOS À GASOLINA, A ÓLEO DIESEL OU OUTROS CONJUNTOS MECÂNICOS DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, TRATORES, PATROL, ROLO COMPRESSOR, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, CEIFADEIRAS, GERADORES DE INTENSIDADE, LOCOMOTIVAS, MOTORES DE EMBARCAÇÕES E OUTROS; DESMONTAR, REPAROS, MONTAR, AJUSTAR, RETIFICAR E LOCALIZAR DEFEITOS OCASIONAIS DE MOTORES A COMBUSTÃO; ZELAR PELA LIMPEZA E HIGIENE DOS LOCAIS DE TRABALHO; REQUISITAR MATERIAIS E FERRAMENTAS; ENGRAXAR E LUBRIFICAR CARROS, CAMINHÕES E AERONAVES; DESEMPENHAR OUTRAS TAREFAS SEMELHANTES.

**BORRACHEIRO:** EXECUTAR SERVIÇOS COMPREENDENDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E CAMINHÕES; REPARAR CÂMARAS DE AR, BEM COMO TROCAR VÁLVULAS E COLOCAÇÃO DE MANCHÕES; SELECIONAR E PREPARAR AS FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; EXECUTAR TAREFAS CORRELATAS AS ACIMA DESCRITAS, A CRITÉRIO DE ORDENS SUPERIORES.

**CHAPEADOR:** EXECUTAR SERVIÇOS DE LANTERNAGEM UTILIZANDO APARELHAGEM DE SOLDA, OXIGÊNIO, ELETRODO E CROMONIQUEL; APLICAÇÃO DE MASSA PLÁSTICA A BASE DE MATERIAL FIBROSO; ZELANDO SEMPRE AO DESMONTAR OS ACESSÓRIOS EXISTENTES NOS MAIS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E TAMBÉM NA MONTAGEM; CUIDAR NA CALIBRAGEM DOS COMPRESSORES E PISTOLAS DE PINTURA, BEM COMO NA UTILIZAÇÃO DE LUVAS DE RASPA E PROTETORES FACIAIS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**COSTUREIRA:** OPERAR MÁQUINAS DE COSTURA COMUM, OVERLOQUE OU MÁQUINAS INDUSTRIAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE; EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CORTE, COSTURA E REFORMAS DE ROUPARIAS EM VARIADAS FORMAS E TIPOS DE TECIDOS DE USO NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA, TAIS COMO: TOALHAS, LENÇÓIS, AVENTALS, PANOS DE PRATO E OUTROS. EM ATIVIDADE DO HOSPITAL REGIONAL: PACOTES CIRÚRGICOS, CONFEÇÃO DE GORROS, LENÇÓIS, CALÇAS, JALECOS, MASCARAS, CAMISAS, CAMISOLAS E PROPÉS AOS PACIENTES E FUNCIONÁRIOS; REQUISITAR AO SEU SUPERIOR HIERÁRQUICO DE MATERIAL NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS SOB SUA RESPONSABILIDADE; EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SOB SUA RESPONSABILIDADE; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**COVEIRO:** EXECUTAR SERVIÇOS COMPREENDENDO ABERTURA DE COVAS, ALINHANDO-AS E MANTENDO A ORDEM NUMÉRICA PARA AS DEMAIS QUE SERÃO ABERTAS; ZELAR DAS INSTALAÇÕES DO CEMITÉRIO, NECROTÉRIO E CAPELA. EFETUAR SEPULTAMENTOS EM COVAS SUBTERRÂNEAS E AUXILIAR OS SERVIÇOS FUNERÁRIOS EM JAZIGOS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS AS ACIMAS DESCRITAS, A CRITÉRIO DE ORDENS SUPERIORES.

**ELETRICISTA DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS:** MONTAR CHICOTES DE COMANDO ELÉTRICO, MONTAR E DESMONTAR MOTOR DE PARTIDA, ALTERNADORES E GERADORES; TESTAR EM BANCADA ALTERNADORES, GERADORES, MOTOR DE PARTIDA ANTES DE COLOCAR NO VEÍCULO, CAMINHÃO E MÁQUINA; VERIFICAR BANCADA ANTES DE TESTAR QUALQUER APARELHO DE CORRENTE ALTERNADA, PARA O SEU FIEL FUNCIONAMENTO; MANTER O FERRAMENTAL DE UTILIZAÇÃO DURANTE O SERVIÇO EM ORDEM PARA UMA BOA COLOCAÇÃO SEM DANIFICAR CARCAÇAS, SUPORTES OU MESMO BASES DE ASSENTAMENTOS DOS TAIS APARELHOS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS ÀS ACIMA DESCRITAS, A CRITÉRIO DE ORDENS SUPERIORES.

**ELETRICISTA PREDIAL:** INSTALAR E REPARAR LINHAS E CABOS DE TRANSMISSÃO, INCLUSIVE OS DE ALTA TENSÃO; FAZER REPAROS EM APARELHOS ELÉTRICOS EM GERAL; CONSERTOS E REPAROS DE ELEVADORES, GERADORES, MOTORES RELÓGIOS ELÉTRICOS, INCLUSIVE DE CONTROLE DE PRESSÃO, ETC; EXECUTAR ENROLAMENTO DE PEQUENOS MOTORES, TRANSFORMADORES, DÍNAMOS, MAGNETOS E BOBINAS; FAZER INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE LÂMPADAS, CAMPAINHAS, CHAVES DE DISTRIBUIÇÃO, BOBINAS, AUTOMÁTICOS, ETC; CONSERTAR E REPARAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E EXTERNAS; ORIENTAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS POR AUXILIARES; EXECUTAR SERVIÇOS DE MONTAGEM INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO DE AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, ETC; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS SEMELHANTES.

**ENCANADOR HIDRO-SANITÁRIO:** EXECUTAR SERVIÇOS COMPREENDENDO AS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E HIDRO SANITÁRIAS, BEM COMO NA MONTAGEM DE CONEXÕES DE PVC E METAL; CONFERIR COM PROJETO NÍVEL DE PAVIMENTO PARA MONTAGEM DE MATERIAL HIDRÁULICO E SANITÁRIO. EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS AS ACIMAS DESCRITAS, A CRITÉRIO DE ORDENS SUPERIORES.

**MECÂNICO GERAL:** ELABORA OS ORÇAMENTOS DOS MATERIAIS E DA MÃO-DE-OBRA UTILIZADA PARA OS VEÍCULOS; EM PESQUISAS, COLETA DADOS, REGISTRA OBSERVAÇÕES RELATIVAS ÀS MÁQUINAS, MOTORES, VEÍCULOS E INSTALAÇÕES MECÂNICAS E HIDRÁULICAS, ETC.; SUPERVISIONA E ORIENTA O PESSOAL OPERACIONAL, NA EXECUÇÃO DE TAREFAS, ASSISTINDO-O TÉCNICAMENTE; ELABORA PLANOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; CONHECIMENTO GERAL EM MOTORES, CÂMBIO, TRANSMISSÃO, FREIO, DIREÇÃO, SUSPENSÃO, ADAPTAÇÕES,

TRANSFORMAÇÕES, REFORMAS, CONCERTOS, SISTEMA HIDRÁULICO, SISTEMA ESTEIRAS, RPM, SISTEMA REFRIGERAÇÃO, SISTEMA ELÉTRICO, CONHECIMENTO PRÁTICO DE TODO FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EM GERAL; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**MOTORISTA DE VIATURAS LEVES:** DIRIGIR VEÍCULOS LEVES (AUTOMÓVEIS E OUTROS CORRELATOS), EM SERVIÇOS URBANOS, VIAGENS INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS, TRANSPORTANDO PESSOAS E/OU MATERIAIS; EXAMINAR DIARIAMENTE AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO, ABASTECENDO-O REGULARMENTE E PROVIDENCIANDO A SUA MANUTENÇÃO; VERIFICAR, DIARIAMENTE, O ESTADO DO VEÍCULO, VISTORIANDO PNEUMÁTICOS, DIREÇÃO, FREIOS, NÍVEL DE ÁGUA E ÓLEO, BATERIA, RADIADOR, COMBUSTÍVEL, SISTEMA ELÉTRICO E OUTROS ITENS DE MANUTENÇÃO, PARA CERTIFICAR-SE DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO; RECOLHER PASSAGEIROS EM LUGARES E HORAS PRÉ-DETERMINADOS, CONDUZINDO-OS PELOS ITINERÁRIOS ESTABELECIDOS, CONFORME INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS; REALIZAR VIAGENS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SEGUNDO ORDENS SUPERIORES E ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ESTABELECIDO; RECOLHER O VEÍCULO À GARAGEM QUANDO CONCLUÍDO O SERVIÇO, COMUNICANDO POR ESCRITO, QUALQUER DEFEITO OBSERVADO, E SOLICITANDO OS REPAROS NECESSÁRIOS, PARA ASSEGURAR SEU BOM ESTADO; RESPONSABILIZAR-SE PELA SEGURANÇA DE PASSAGEIROS, MEDIANTE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE VELOCIDADE E CUIDADOS AO ABRIR E FECHAR AS PORTAS NAS PARADAS DO VEÍCULO; ZELAR PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO VEÍCULO PARA QUE SEJA MANTIDO EM CONDIÇÕES REGULARES DE FUNCIONAMENTO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS:** DIRIGIR VEÍCULOS PESADOS (CAÇAMBA, ÔNIBUS, CAMINHÕES, CORRELATOS), EM SERVIÇOS URBANOS, VIAGENS INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS, TRANSPORTANDO PESSOAS E/OU MATERIAIS; EXAMINAR DIARIAMENTE, AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO, ABASTECENDO-O REGULARMENTE E PROVIDENCIANDO A SUA MANUTENÇÃO; VERIFICAR, DIARIAMENTE, O ESTADO DO VEÍCULO, VISTORIANDO PNEUMÁTICOS, DIREÇÃO, FREIOS, NÍVEL DE ÁGUA E ÓLEO, BATERIA, RADIADOR, COMBUSTÍVEL, SISTEMA ELÉTRICO E OUTROS ITENS DE MANUTENÇÃO, PARA CERTIFICAR-SE DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO; RECOLHER PASSAGEIROS EM LUGARES E HORAS PRÉ-DETERMINADOS, CONDUZINDO-OS PELOS ITINERÁRIOS ESTABELECIDOS, CONFORME INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS; REALIZAR VIAGENS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SEGUNDO ORDENS SUPERIORES E ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ESTABELECIDO; RECOLHER O VEÍCULO À GARAGEM QUANDO CONCLUÍDO O SERVIÇO, COMUNICANDO POR ESCRITO, QUALQUER DEFEITO OBSERVADO, E SOLICITANDO OS REPAROS NECESSÁRIOS, PARA ASSEGURAR SEU BOM ESTADO; RESPONSABILIZAR-SE PELA SEGURANÇA DE PASSAGEIROS, MEDIANTE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE VELOCIDADE E CUIDADOS AO ABRIR E FECHAR AS PORTAS NAS PARADAS DO VEÍCULO; ZELAR PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO VEÍCULO PARA QUE SEJA MANTIDO EM CONDIÇÕES REGULARES DE FUNCIONAMENTO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES:** OPERAR A MÁQUINA ALIMENTANDO-A E ABASTECENDO-A COM OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SEU DEVIDO USO; CONDUZIR TRATOR DE PNEUS, DIRIGINDO-O, OPERANDO OS SEUS MECANISMOS DE TRACÇÃO, IMPULSO, AVANÇO, RETROCESSO E OUTROS, PARA REALIZAR OPERAÇÕES SIMPLES E COMPLEXAS REQUERIDAS; CONTROLAR E REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS UTILIZADOS NOS DIVERSOS SERVIÇOS, LIMPANDO-OS, ABASTECENDO-OS, LUBRIFICANDO-OS E EFETUANDO OUTRAS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO, PARA CONSERVÁ-LO EM BOM ESTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO; OPERAR TRATOR DE PNEUS PARA PUXAR FERRAMENTAS, MATERIAL DE OBRAS E PESSOAL, E AUXILIAR, QUANDO NECESSÁRIO, NA TERRAPLENAGEM DE RUAS E AVENIDAS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**OPERADOR DE MOTONIVELADORA:** OPERAR MÁQUINAS MOTONIVELADORAS, ALIMENTANDO-A E ABASTECENDO-A COM OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, A FIM DE PREPARÁ-LA PARA O SEU DEVIDO USO; CONTROLAR O ANDAMENTO DA OPERAÇÃO DE NIVELAÇÃO, REGULANDO O CONSUMO DO MATERIAL; CONDUZIR A MOTONIVELADORA, DIRIGINDO-A, OPERANDO OS SEUS MECANISMOS DE TRACÇÃO, IMPULSO, AVANÇO, RETROCESSO E OUTROS, PARA REALIZAR OPERAÇÕES SIMPLES E COMPLEXAS REQUERIDAS; OPERAR MÁQUINAS COMPACTADORAS DE SOLOS, PROVIDA DE UM OU MAIS ROLOS COMPRESSORES OU CILINDROS, ACIONANDO-A E MANIPULANDO OS COMANDOS DE MARCHAS E DIREÇÃO, PARA COMPACTAR SOLOS COM PEDRAS, CASCALHOS, TERRA, CONCRETO E OUTROS MATERIAIS, NA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, RUAS, PISTAS, DE AEROPORTOS E OUTRAS OBRAS, POSSIBILITANDO UMA SUPERFÍCIE SUFICIENTE COMPACTADA; CONTROLAR E REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS UTILIZADOS NOS DIVERSOS SERVIÇOS, LIMPANDO-OS, ABASTECENDO-OS, LUBRIFICANDO-OS E EFETUANDO OUTRAS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO, PARA CONSERVÁ-LO EM BOM ESTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO; EXECUTAR SERVIÇOS DE NIVELAÇÃO DE RUAS OU ESTRADAS, TERRENOS BALDIOS, PRAÇAS E ETC, SOB ORIENTAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA:** OPERAR MÁQUINAS PÁ CARREGADEIRAS, ALIMENTANDO-A E ABASTECENDO-A COM OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, A FIM DE PREPARÁ-LA PARA O SEU DEVIDO USO; CONTROLAR O ANDAMENTO DA OPERAÇÃO DE CARREGAMENTO, REGULANDO O CONSUMO DO MATERIAL; CONDUZIR A PÁ CARREGADEIRA, DIRIGINDO-A, OPERANDO OS SEUS MECANISMOS DE TRACÇÃO, IMPULSO, AVANÇO, RETROCESSO E OUTROS, PARA REALIZAR OPERAÇÕES SIMPLES E COMPLEXAS REQUERIDAS; CONTROLAR E REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS UTILIZADOS NOS DIVERSOS SERVIÇOS, LIMPANDO-OS, ABASTECENDO-OS, LUBRIFICANDO-OS E EFETUANDO OUTRAS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO, PARA CONSERVÁ-LO EM BOM ESTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO; CARREGAR CAÇAMBAS DE AREIA, ENTULHOS, BRITAS E ETC, EFETUAR LIMPEZA DE TERRENOS, AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO DE PONTES E ETC; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA:** OPERAR MÁQUINAS RETROESCAVADEIRAS, ALIMENTANDO-A E ABASTECENDO-A COM OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, A FIM DE PREPARÁ-LA PARA O SEU DEVIDO USO; CONTROLAR O ANDAMENTO DA OPERAÇÃO DE ESCAVAÇÃO E CARREGAMENTO, REGULANDO O CONSUMO DO MATERIAL; CONDUZIR A RETROESCAVADEIRA, DIRIGINDO-A, OPERANDO OS SEUS MECANISMOS DE TRACÇÃO, IMPULSO, AVANÇO, RETROCESSO E OUTROS, PARA REALIZAR OPERAÇÕES SIMPLES E COMPLEXAS REQUERIDAS; CONTROLAR E REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS UTILIZADOS NOS DIVERSOS SERVIÇOS, LIMPANDO-OS, ABASTECENDO-OS, LUBRIFICANDO-OS E EFETUANDO OUTRAS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO, PARA CONSERVÁ-LO EM BOM ESTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO; FAZER VALAS PARA ESGOTO, ENCANAMENTOS E OUTROS, CARREGAR CAÇAMBAS, AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO DE PONTES E OUTROS, AUXILIAR NA LIMPEZA DE TERRENOS, REMOVER CASCALHOS, DESCARREGAR CAÇAMBAS, LEVANTAR MOTORES, COLOCAR MANILHAS DE TUBULAÇÕES, ARRANCAR ÁRVORES E ETC; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA:** OPERAR A MÁQUINA ALIMENTANDO-A E ABASTECENDO-A COM OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SEU DEVIDO USO; CONDUZIR TRATOR DE ESTEIRAS, DIRIGINDO-O, OPERANDO OS SEUS MECANISMOS DE TRACÇÃO, IMPULSO, AVANÇO, RETROCESSO E OUTROS, PARA REALIZAR OPERAÇÕES SIMPLES E COMPLEXAS REQUERIDAS; CONTROLAR E REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS UTILIZADOS NOS DIVERSOS SERVIÇOS, LIMPANDO-OS, ABASTECENDO-OS, LUBRIFICANDO-OS E EFETUANDO OUTRAS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO, PARA CONSERVÁ-LO EM BOM ESTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO; OPERAR O TRATOR DE ESTEIRAS PARA ABRIR ESTRADAS, FAZER ATERRÓS, EFETUAR LIMPEZA DE RUAS/AVENIDAS/TERRENOS E ETC; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**PEDREIRO:** EXECUTAR OS SERVIÇOS COM BASE EM NORMAS, DIRETRIZES E INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE INSTALAÇÕES EM ALVENARIA; SELECIONAR E

PREPARAR AS FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; INSTALAR, AJUSTAR E REPARAR CONEXÕES PARA PAINÉIS, CHAVES E OUTROS SERVIÇOS LIGADOS À ALVENARIA; EFETUAR SERVIÇOS COMO: FURAR, PREGAR, SERRAR, ETC.; VERIFICANDO MEDIDAS, ALINHAMENTO PRUMO UTILIZANDO FERRAMENTAS MANUAIS OU MECÂNICAS; ASSENTAR ASSOALHOS, FORROS E DIVISÕES COMUNS E ACÚSTICAS; PREPARAR, MONTAR E ASSENTAR PORTAS, JANELAS, BATENTES, ESQUADRIAS, ANDAIMES EXTERNOS E INTERNOS, ETC.; EXECUTAR QUAISQUER TIPOS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REPAROS EM ALVENARIA; TRANSPORTAR, CARREGAR, DESCARREGAR MATERIAIS, SERVINDO-SE DAS PRÓPRIAS MÃOS OU UTILIZANDO CARRINHOS-DE-MÃO E FERRAMENTAS MANUAIS, PARA POSSIBILITAR A SUA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SERVIÇOS; ESCAVAR VALAS E FOSSOS, EXTRAINDO TERRAS E PEDRAS, UTILIZANDO PÁS, PICARETAS E OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS; MISTURAR CIMENTO, AREIA, ÁGUA, BRITA E OUTROS MATERIAIS, ATRAVÉS DE PROCESSOS MANUAIS OU MECÂNICOS, A FIM DE OBTER CONCRETO OU ARGAMASSA; PREPARAR E TRANSPORTAR MATERIAIS, FERRAMENTAS, APARELHOS OU QUALQUER PEÇA, LIMPANDO-OS, ARRUMANDO-OS E MANTENDO OS EM CONDIÇÕES DE USO, PARA ASSEGURAR A SUA CONSERVAÇÃO DE ACORDO COM AS TÉCNICAS RECOMENDADAS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**SOLDADOR:** EXECUTAR SERVIÇOS NA ÁREA DE SOLDA ELÉTRICA EM GERAL E OXIGÊNIO, EM VEÍCULOS: UTILITÁRIOS, LEVES, CAMINHÕES, MÁQUINAS E OUTROS EQUIPAMENTOS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO; PREENCHIMENTOS DE PINOS; APOIO DO SERVIÇO DE TORNO; ADAPTAÇÕES, TRANSFORMAÇÕES, REFORMAS, CONSERTOS EM SISTEMA ESTEIRA E RODANTES; ELABORAR ORÇAMENTOS DOS MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA UTILIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO E MÁQUINA; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**TELEFONISTA:** VIGIAR PERMANENTEMENTE O PAINEL, OBSERVANDO OS SINAIS EMITIDOS, PARA ATENDER ÀS CHAMADAS TELEFÔNICAS; REGISTRAR A DURAÇÃO E/OU CUSTOS DAS LIGAÇÕES INTERURBANAS, FAZENDO ANOTAÇÕES EM FORMULÁRIOS APROPRIADOS, PARA PERMITIR A COBRANÇA E/OU O CONTROLE DAS MESMAS; OPERAR A MESA TELEFÔNICA, PARA ESTABELECEER COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA OU INTERURBANAS, ENTRE O SOLICITANTE E O DESTINATÁRIO OU COM OUTRAS TELEFONISTAS A QUEM VAI DIRIGIR A CHAMADA; ZELAR PELO EQUIPAMENTO, COMUNICANDO DEFEITOS PARA ASSEGURAR-LHES PERFEITOS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO; ATENDER A PEDIDOS DE INFORMAÇÕES TELEFÔNICAS, ANOTAR RECADOS E REGISTRAR CHAMADAS; CUMPRIR OS INSTRUMENTOS NORMATIVOS DESTA PREFEITURA; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS AS ACIMAS DESCRITAS, A CRITÉRIO DE ORDENS SUPERIORES.

**TORNEIRO MECÂNICO:** TROCAR PONTA DE LUVAS; TORNEAR CAMPANA; CONFECCIONAR ROSCA EM PONTA DE CARÇAÇA, CARDA, BUCHAS, PINOS, EIXOS E OUTRAS; ELABORAR ORÇAMENTOS DOS MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS; SUPERVISIONAR E ORIENTAR PESSOAL OPERACIONAL, NA EXECUÇÃO DAS TAREFAS ASSISTINDO TÉCNICAMENTE; ELABORAR PLANOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PARA QUE AUMENTE SUA DURABILIDADE EM USO; ELABORAR ADAPTAÇÕES, TRANSFORMAÇÕES, REFORMAS EM BUCHAS, PINOS E EIXOS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019/SAAE/RO, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará, em observância à Lei n° 3.751/2013 e demais dispositivos aplicáveis e por meio do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o seu quadro de pessoal, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, sendo executado pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE.

**1.2.** A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.

**1.3.** O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

**1.4.** As inscrições para este Concurso Público serão realizadas via *Internet*, conforme especificado no Item 4.

**1.5.** Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) até a divulgação da homologação do Certame, após no site do SAAE: [www.saaevilhena.ro.gov.br](http://www.saaevilhena.ro.gov.br).

**1.6.** Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Município de Vilhena: [dov.vilhena.ro.gov.br](http://dov.vilhena.ro.gov.br) e nos sites [www.saaevilhena.ro.gov.br](http://www.saaevilhena.ro.gov.br) e [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

**1.6.1.** O Edital de Abertura e o Resultado Final serão publicados no Diário Oficial do Município de Vilhena/RO (DOV) e o Extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia (DIOF), bem como suas retificações, se houver.

**1.7.** O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Concurso Público nos sites citados no subitem **1.6**, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas.

**1.8.** Os conteúdos programáticos para todos os cargos estão disponíveis no **ANEXO IV**.

**1.9.** Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal Efetivo do SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos pertencerão ao Regime Jurídico Estatutário reger-se-ão pelas disposições das leis: Leis Complementares n° 007/96 – Estatuto do Servidor Público Municipal e alterações, Lei Complementar n° 203/2014, Lei Complementar n° 233/2016, Lei Complementar n° 265/2018, e respectivas alterações, bem como pelas demais normas legais.

**1.10.** Os cargos, carga horária, quantitativo de vagas, requisitos e remunerações são os estabelecidos no **ANEXO I**.

**1.10.1.** A lotação de todos os cargos será no SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos.

**1.10.1.1.** A lotação dar-se-á nas unidades públicas municipais, conforme necessidades do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE.

**1.10.2.** Os candidatos aprovados e nomeados farão jus a acréscimos pecuniários referentes a auxílio alimentação, vale-transporte e poderão receber, ainda, adicionais de: insalubridade, periculosidade, noturno e gratificações, desde que cumprido os requisitos previstos em legislação específica.

**1.11.** O número de vagas ofertadas no Concurso Público poderá ser ampliado durante o prazo de validade do Certame, desde que haja dotação orçamentária própria disponível e vagas em aberto aprovadas por lei.

**1.12.** As atribuições dos cargos constam no **ANEXO V**.

**1.13.** O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) para consulta e impressão.

**1.14.** O presente Edital poderá ser impugnado em link disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) das 10h do primeiro dia até às 17h do último dia ou no Posto de Atendimento – **ANEXO III**, respeitando o horário de atendimento, ambos nas datas indicadas no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, observando o Horário do Estado de Rondônia.

**2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS**

**2.1.** Os requisitos básicos para investidura nos cargos são, cumulativamente, os seguintes:

**a)** ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;

**b)** ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1°, artigo 12, da Constituição Federal;

**c)** estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;

**d)** estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

**e)** encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

**f)** não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

**g)** apresentar diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado por meio da apresentação de original e cópia do respectivo documento, observado o **ANEXO I** deste Edital;

**h)** estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida;

**i)** estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, fato apurado pela Perícia Médica Oficial do município de Vilhena/RO **a ser designada**;

**j)** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse;

**k)** apresentar declaração negativa de antecedentes criminais;

**l)** não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;

**m)** cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público;

**n)** apresentar declaração de bens.

**2.2.** O candidato, se aprovado, por ocasião da nomeação, deverá provar que possui todas as condições para a investidura no cargo para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se, então, declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

**2.2.1.** O Candidato deverá apresentar, cópia e original ou cópia autenticada em cartório, da seguinte documentação no momento da posse:

**a)** título de eleitor;

**b)** carteira de identidade;

- c) CPF;
- d) 02 (duas) fotos 3x4;
- e) comprovação de escolaridade, conforme requisito do cargo – **ANEXO I**;
- f) certificado de reservista (para o sexo masculino);
- g) certidão de nascimento ou casamento;
- h) CPF e RG do Cônjuge;
- i) certidão de nascimento dos filhos (menores de 14 anos);
- j) certidão de quitação eleitoral;
- k) certidão civil e criminal Estadual e Federal;
- l) PIS/PASEP;
- m) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme requisito para o cargo;
- n) atestado de Saúde/ (fornecido por MÉDICO DO TRABALHO);
- o) carteira de trabalho – CTPS (página da foto - verso);
- p) prova de quitação com o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- q) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- r) declaração sobre exercício ou não, de outro cargo ou função;
- s) declaração de grau de Parentesco;
- t) respectivo registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- u) comprovante de endereço;
- v) outros documentos, se necessário, poderão ser solicitados no edital de convocação do candidato.

### 3. DAS FASES

3.1. O presente Concurso Público será composto das seguintes etapa/fases:

#### a) Etapa Única para o cargo do Nível Fundamental Incompleto:

1ª Fase: Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório;

2ª Fase: Prova Prática, para o cargo de Motorista de Viatura Pesada, de caráter eliminatório.

#### b) Etapa Única para os cargos do Nível Médio Completo:

1ª Fase: Prova Objetiva, para todos os cargos, de caráter classificatório e eliminatório;

2ª Fase: Prova Prática, para todos os cargos: Agente Administrativo, Eletromecânico, Mecânico Geral e Operador de Máquinas Pesadas e Técnico em Eletricidade, de caráter eliminatório.

#### c) Etapa Única para os cargos do Nível Superior Completo:

1ª Fase: Prova Objetiva, para todos os cargos, de caráter classificatório e eliminatório;

2ª Fase: Prova de Títulos, para todos os cargos, de caráter classificatório.

3.2. Ao final de cada fase, o resultado será divulgado no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

3.3. Todas as fases serão aplicadas na cidade de Vilhena/RO.

3.3.1. A critério do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADÉ e o SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, havendo necessidade, candidatos poderão ser alocados para outras localidades adjacentes ao município de Vilhena/RO.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

4.1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo.

4.1.1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato/interessado a identificação correta e precisa dos requisitos e das atribuições do cargo.

4.2. A inscrição no Concurso Público exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.3. As inscrições deverão ser realizadas pela *Internet*: no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), ou no Posto de Atendimento indicado no **ANEXO III** – observando o horário de atendimento, no prazo estabelecido no Cronograma Previsto - **ANEXO II**.

1. 4.4. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição On-line sua opção de cargo. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração desta opção.

2. 4.5. Será facultado ao candidato, inscrever-se para mais de um cargo, desde que não haja coincidência nos dias e turnos de aplicação das Provas Objetivas, a saber:

TURNO DA MANHÃ	TURNO DA TARDE
NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO e NÍVEL MÉDIO

4.6. Para se inscrever para mais de um cargo, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição para cada cargo escolhido e pagar o valor da inscrição correspondente a cada opção. É de responsabilidade integral do candidato o pagamento correto do valor da inscrição, devendo o mesmo arcar com ônus de qualquer divergência de valor.

4.6.1. A possibilidade de efetuar mais de uma inscrição proporcionará maior oportunidade de concorrência aos candidatos, devendo ser observada a lei específica que trata sobre a acumulação dos cargos públicos, no caso de aprovação do candidato em mais de um cargo público.

**4.6.2.** O candidato que efetuar mais de uma inscrição, cujas provas forem aplicadas no mesmo dia e turno, terá somente a última inscrição validada, sendo as demais inscrições pagas ou isentas automaticamente canceladas, não havendo ressarcimento do valor pago, referente às inscrições canceladas.

**4.6.2.1.** Não sendo possível identificar a última inscrição paga ou isenta, será considerado o número gerado no ato da inscrição, validando-se a última inscrição gerada.

**4.7.** O valor da inscrição será:

GRUPO OCUPACIONAL	VALOR
Nível Superior Completo	R\$ 120,00
Nível Médio/Técnico Completo	R\$ 80,00
Nível Fundamental Incompleto	R\$ 50,00

**4.7.1.** A importância recolhida, relativa à inscrição, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público, exclusão do cargo oferecido ou localidade de vaga oferecida ou em razão de fato atribuível somente à Administração Pública.

**4.8.** Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso de Doadores de Sangue, desempregados e renda familiar abaixo de 02(dois) salários mínimos previstos na Lei 3.751/2013.

**Procedimentos e documentação para solicitação da isenção do valor da inscrição:**

a) candidato desempregado:	b) candidato com renda familiar inferior a 02(dois) salários mínimos vigentes à época da inscrição:	c) candidato doador de sangue:
<p>- fazer a inscrição com pedido de isenção no site <a href="http://www.ibade.org.br">www.ibade.org.br</a>, das 09h do primeiro dia até as 17h do último dia indicados no Cronograma - <b>ANEXO II</b>;</p> <p>- imprimir e assinar o requerimento do pedido de isenção (documento gerado após a finalização do pedido de isenção no site <a href="http://www.ibade.org.br">www.ibade.org.br</a>);</p> <p>- cópia simples da carteira de trabalho: páginas que contenham fotografia, identificação civil e contratos de trabalho (inclusive a primeira página de contrato de trabalho em branco e a última assinada com rescisão, conforme o caso).</p>	<p>- fazer a inscrição com pedido de isenção no site <a href="http://www.ibade.org.br">www.ibade.org.br</a>, das 09h do primeiro dia até as 17h do último dia indicados no Cronograma - <b>ANEXO II</b>;</p> <p>- imprimir e assinar o requerimento do pedido de isenção (documento gerado após a finalização do pedido de isenção no site <a href="http://www.ibade.org.br">www.ibade.org.br</a>);</p> <p>- declaração indicando os membros da família que constituem a renda familiar, modelo disponível no site <a href="http://www.ibade.org.br">www.ibade.org.br</a> e no Posto de Atendimento – <b>ANEXO III</b>;</p> <p>- cópia simples do contracheque emitido nos últimos 02 (dois) meses antes da inscrição dos membros da família e <u>apresentar as cópias abaixo dos membros da família:</u></p> <p><b>I) se empregado de empresa privada:</b> - cópia simples da carteira de trabalho: páginas que contenham fotografia, identificação civil e contrato de trabalho (inclusive a página do contrato de trabalho em aberto).</p> <p><b>II) se servidor público:</b> Cópia simples do documento oficial de identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF e cópia simples de declaração do RH informando o vínculo e remuneração.</p>	<p>- fazer a inscrição com pedido de isenção no site <a href="http://www.ibade.org.br">www.ibade.org.br</a>, das 09h do primeiro dia até as 17h do último dia indicados no Cronograma - <b>ANEXO II</b>;</p> <p>- imprimir e assinar o requerimento do pedido de isenção (documento gerado após a finalização do pedido de isenção no site <a href="http://www.ibade.org.br">www.ibade.org.br</a>);</p> <p>- cópia da carteira de identidade e CPF;</p> <p>- cópia ou original de declaração/comprovante emitido por instituição responsável pelo banco de sangue, comprovando ter doado sangue nos últimos seis meses.</p>

**4.8.1.** Entregar a documentação especificada acima no Posto de Atendimento – **ANEXO III**, impreterivelmente até o último dia do período do pedido de isenção previsto no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, observando-se o horário de funcionamento.

**4.8.2.** Fica reservado à Comissão do Concurso Público ou ao IBADE, o direito de exigir, a seu critério e a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para conferência.

**4.8.3.** A relação das isenções deferidas e indeferidas será disponibilizada no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na data prevista no cronograma – **ANEXO II**.

**4.8.4.** O candidato disporá, unicamente, de 02(dois) dias úteis para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), a partir das 8h do primeiro dia até as 18h do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o Horário do Estado de Rondônia. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**4.8.5.** O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá gerar o boleto para pagamento somente após a divulgação do resultado final dos pedidos de isenção.

**4.8.6.** O candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada.

**4.8.7.** As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer erro ou falsidade.

**4.8.8.** Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos previstos neste item;

d) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

**4.8.9.** Após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo por meio de pedido de revisão e/ou recurso.

**4.8.10.** Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

**4.8.11.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição via postal, não mencionado neste edital, fax, correio eletrônico ou similar.

**4.8.12.** Fica reservado à Comissão do Concurso Público do SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos ou ao IBADE, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

**4.8.13.** Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo este, pela falsidade praticada, na forma da lei.

**4.8.14.** O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não gerar o boleto no prazo estabelecido no subitem **4.9.3** e efetuar o devido pagamento, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

**4.8.15.** O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga para o mesmo cargo ou para outro cargo cujas provas forem aplicadas no mesmo dia e turno, terá a isenção cancelada.

#### **4.9. Da inscrição pela Internet**

**4.9.1.** Para se inscrever pela *internet*, o candidato deverá acessar o site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), onde constam o Edital, a Ficha de Inscrição via *Internet* e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela *Internet* estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 10 horas do 1º dia de inscrição até as 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, considerando-se o Horário do Estado de Rondônia.

**4.9.2.** O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição via *Internet* e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.

**4.9.3.** Ao efetuar a inscrição via *Internet*, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento, o qual sendo como beneficiário o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá acessar o site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) e emitir a 2ª via do boleto bancário. A 2ª via do boleto bancário estará disponível no site para impressão até as **15 horas do último dia de pagamento**, considerando-se o Horário do Estado de Rondônia. A data limite de vencimento do boleto bancário será o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.

**4.9.4.** As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência bancária, obrigatoriamente por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceito pagamento feito por meio de depósito bancário, DOC's ou similares.

**4.9.5.** Caso o valor pago seja inferior ao valor da inscrição, a inscrição não será confirmada.

**4.9.6.** O boleto bancário pago, autenticado pelo banco ou comprovante de pagamento, deverá estar de posse do candidato durante todo o Certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores. Boletos pagos em casas lotéricas poderão demorar mais tempo para compensação.

**4.9.7.** Os candidatos deverão verificar a confirmação de sua inscrição no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

**4.9.8.** A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guardada consigo, juntamente com o boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento.

**4.9.9.** O descumprimento de quaisquer das instruções para inscrição via *Internet* implicará no cancelamento da mesma.

**4.9.10.** A inscrição via *Internet* é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) nos últimos dias de inscrição.

**4.9.11.** O IBADE não será responsável por problemas na inscrição ou emissão de boletos via *Internet*, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, em especial, nos últimos dias do período de inscrição e pagamento, que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

**4.9.12.** A homologação preliminar das inscrições será disponibilizada no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na data prevista no cronograma – **ANEXO II**.

**4.9.13.** O candidato disporá de 02(dois) dias úteis para contestar a homologação preliminar, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), a partir das 8h do primeiro dia até as 18h do último dia do prazo previsto no Cronograma – **ANEXO II**, considerando-se o Horário do Estado de Rondônia.

#### **4.10. Da inscrição no Posto de Atendimento**

**4.10.1.** Para os candidatos que não têm acesso à internet, será disponibilizado, no Posto de Atendimento **ANEXO III**, microcomputador para viabilizar a efetivação da inscrição.

**4.10.2.** Será de responsabilidade exclusiva do candidato efetuar sua inscrição, podendo contar apenas com orientações do atendente do posto. Não será responsabilidade do atendente efetuar a inscrição para o candidato.

**4.10.3.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá seguir todas as instruções descritas no subitem **4.9**.

**4.11.** O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no **item 4** deste Edital.

**4.12.** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IBADE do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, ou que preencher com dados de terceiros.

#### **5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**5.1.** As pessoas com deficiência poderão concorrer às vagas ofertadas, sendo reservado o percentual de no mínimo 4% (quatro por cento) e no máximo de 20% (vinte por cento) das mesmas, conforme dispõe o art. 14, inciso XIII da Lei Municipal de Vilhena/RO nº 3.751/13 e em observância à Lei Federal nº 13.146/2015.

**5.1.1.** Somente haverá vaga imediata para cargos que possuem 5 (cinco) ou mais vagas.

**5.1.2.** A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 25ª vaga, a 3ª vaga será a 45ª e assim

sucessivamente.

**5.1.3.** No caso do cargo em que não tenha reserva para candidatos com deficiência, em virtude do número de vagas ofertado, o candidato poderá se inscrever, já que a Administração Pública, dentro do prazo de validade do Certame, poderá ampliar o quantitativo de vagas ofertado, conforme termos dos subitens **1.3** e **1.11**, deste Edital.

**5.1.4.** Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

**5.2.** É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.

**5.3.** Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.

**5.4.** Os candidatos com deficiência, aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

**5.5.** Os candidatos amparados pelo disposto no subitem **5.1** e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para posse, deverão se submeter à perícia que será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar indicada pelo SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.

**5.5.1.** A referida perícia será realizada no município de Vilhena/RO.

**5.6.** Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.

**5.7.** No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**5.8.** Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

## **6. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**6.1.** A inscrição das pessoas com deficiência far-se-á nas formas estabelecidas neste Edital, observando-se o que se segue.

**6.2.** A pessoa com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição On-line.

**6.3.** O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via *Internet* deverá entregar cópia simples do laudo médico, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, cópia simples da carteira de identidade ou CPF, até o último dia de pagamento da inscrição, no Posto de Atendimento – **ANEXO III**, observando o horário de atendimento e as datas indicadas no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

**6.3.1.** Em caso de solicitação de tempo adicional, o candidato deverá entregar a justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, juntamente com o laudo médico, conforme disposto no subitem **6.3** deste Edital.

**6.3.2.** Fica reservado à Comissão do Concurso Público ou ao IBADE, o direito de exigir, a seu critério e a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para conferência.

**6.4.** O candidato que necessita de utilização de aparelho auditivo deverá solicitar atendimento especial, nos termos do **item 7** deste Edital, para que possa utilizá-lo durante a realização da prova, a fim de que não incorra na proibição prevista no subitem **8.18** deste Edital.

**6.5.** O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem **6.2**, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

**6.5.1.** O envio do laudo médico previsto no subitem **6.3** não afasta a obrigatoriedade de apresentação do referido laudo quando da realização da perícia indicada no subitem **5.5**.

**6.6.** A relação das pessoas que se declararam com deficiência estará disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na data indicadas no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

**6.6.1.** O candidato poderá interpor recurso contra a relação preliminar das pessoas que se declararam com deficiência nas datas indicadas no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, das 08h do primeiro dia até as 18h do último dia, observado o Horário do Estado de Rondônia.

## **7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**7.1.** Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter à Prova Objetiva, o candidato deverá solicitá-las no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

**7.1.1.** O candidato deverá entregar laudo médico, que ateste a necessidade de condição especial, até o último dia de pagamento da inscrição, no Posto de Atendimento – **ANEXO III**, observando o horário de atendimento do posto.

**7.1.1.1.** O candidato que deixar de entregar o laudo médico que justifique a necessidade do atendimento especial, não terá o pedido atendido.

**7.1.2.** Os recursos especiais que serão disponibilizados aos candidatos mediante solicitação nos termos do subitem acima são: Tempo Adicional de Horário de Prova, Ledor, Prova Ampliada, Sala de Mais Fácil Acesso, Lactantes - Local para Acompanhante e Bebê, Intérprete de Libras, Auxílio para Transcrição, Prova em Braille, dentre outros.

**7.1.2.1.** As provas ampliadas serão exclusivamente elaboradas em fonte tamanho 16.

**7.1.2.2.** As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus à prorrogação do tempo, conforme subitem **8.15**.

**7.1.2.3.** A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará a prova.

**7.1.3.** No atendimento às condições especiais, não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

**7.1.4.** O candidato que, por causas transitórias ocorridas após o período de inscrição, necessitar de condições especiais para realizar a Prova Objetiva deverá, em até 2 dias úteis antes da realização das provas, requerê-las ao IBADE por meio do e-mail: [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br), enviando o laudo médico que ateste a condição especial.

**7.1.5.** Fica reservado à Comissão do Concurso Público ou ao IBADE, o direito de exigir, a seu critério e a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para conferência.

**7.2.** A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação do IBADE, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

**7.2.1.** A relação dos candidatos que tiverem a condição especial deferida, para a realização das provas, será divulgada no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

**7.2.1.1.** O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias úteis para contestar o indeferimento da condição especial, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site [www.ibade.org](http://www.ibade.org).

br, a partir das 8h do primeiro dia até as 18h do último dia do prazo no Cronograma - **ANEXO II**, considerando-se o Horário do Estado de Rondônia. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

#### **8. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS FASES**

**8.1.** As informações sobre os locais e os horários de aplicação da Prova Objetiva serão divulgadas no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) na data indicada no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

**8.1.1.** As informações sobre os locais e os horários de aplicação das demais fases serão divulgadas no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) nas datas previstas e indicadas no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

**8.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).**

**8.2.1.** É importante que o candidato tenha em mãos, no dia de realização da Prova Objetiva, o seu Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), para facilitar a localização de sua sala, sendo imprescindível que esteja de posse do documento oficial de identidade, observando o especificado nos subitens **8.7** e **8.7.1**.

**8.2.2.** Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação, por meio das formas descritas nos subitens **8.1** e **8.2**.

**8.3.** É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

**8.3.1.** O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

**8.4.** Os horários das provas referir-se-ão ao Horário do Estado de Rondônia.

**8.5.** Quando da realização da Prova Objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

**8.5.1.** O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

**8.5.2.** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas práticas portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova.

**8.6.** Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das fases, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que a Prova Objetiva serão iniciadas 20 (vinte) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

**8.7.** Serão considerados documentos oficiais de identidade (com foto):

- Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos de Classe) que, por Lei Federal, valem como identidade;
- Certificado de Reservista;
- Passaporte;
- Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura;
- Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

**8.7.1.** Não serão aceitos como documentos de identidade:

- Certidão de nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Títulos eleitorais;
- Carteiras de Motorista (modelo sem foto);
- Carteiras de Estudante;
- Carteiras Funcionais sem valor de identidade;
- Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**8.7.1.1.** O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

**8.7.2.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Na ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coletas de assinaturas em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico e coleta de digital.

**8.8.** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**8.9.** O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou de Local, antes do acesso à sala ou ao local de prova.

**8.9.1.** Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas ou no local de realização das provas de candidatos sem documento oficial e original de identidade, nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

**8.9.2. Após identificação e entrada em sala, o candidato se dirigirá à carteira e não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.**

**8.10.** Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das mesmas. **Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não podendo ficar no local com a alegação de aguardar o próximo turno, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.**

**8.10.1.** É vedada a permanência de acompanhantes no local das provas, ressalvado o contido no subitem **7.1.2.2**.

**8.11.** As Provas acontecerão em dias, horários e locais indicados nas publicações oficiais e no COCP. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificção de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar às provas. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.

**8.12.** Será realizada coleta de digital de todos os candidatos, em qualquer fase, a critério do IBADE e da Comissão do Concurso Público, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação.

**8.13.** Poderá ser utilizado detector de metais nos locais de realização das fases.

**8.14.** O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das Provas após assinatura da Lista de Presença e recebimento de seu Cartão de Respostas e Folha de Respostas até o início efetivo das provas e, após este momento, somente acompanhado por Fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.

**8.15.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato.

**8.16.** Será automaticamente eliminado do Concurso Público, o candidato que durante a realização das Fases:

**a)** for descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realização das fases;

**b)** for responsável por falsa identificação pessoal;

**c)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;

**d)** ausentar-se do recinto da prova ou do teste sem permissão;

**e)** deixar de assinar lista de presença;

**f)** fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

**g)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

**h)** não permitir a coleta da impressão digital ou o uso do detector de metais;

**i)** não atender as determinações deste Edital;

**j)** for surpreendido em comunicação com outro candidato;

**k)** não devolver o Cartão de Respostas e/ou Folha de Respostas ao término das Provas, antes de sair da sala;

**l)** ausentar-se do local da prova antes de decorrida *1 (uma) hora* do início da mesma;

**m)** for surpreendido portando celular durante a realização das provas. Celulares deverão ser desligados, retiradas as baterias, e guardados dentro do envelope fornecido pelo IBADE ao entrar em sala, mantidos lacrados e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova;

**n)** não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular fora do envelope fornecido ou portando o celular no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pelo IBADE;

**o)** for surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma;

**p)** utilizar-se de livros, dicionários, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;

**q)** não devolver o Caderno de Questões, se sair antes do horário determinado no subitem **8.21.3**.

**8.17.** Não é permitido qualquer tipo de anotação e/ou utilização de papel ou similar, além do Caderno de Questões, do Cartão de Respostas e Folha de Respostas não sendo permitida, nem mesmo, a anotação de gabarito.

**8.17.1.** O candidato que for pego com a anotação do gabarito deverá entregá-la ao fiscal ou se desfazer da mesma, e em caso de recusa será eliminado do Certame.

**8.18.** Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

**8.18.1.** O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

**8.18.2.** O IBADE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**8.18.3.** Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**8.19.** É proibido o porte de armas nos locais das provas, não podendo o candidato armado realizar as mesmas.

**8.20.** É expressamente proibido fumar no local de realização das provas.

**8.21. O tempo total de realização da Prova Objetiva será de 3h e 30 min.**

**8.21.1.** O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas.

**8.21.2.** O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após **1 (uma) hora**, contada do seu efetivo início.

**8.21.3.** O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar a sala a partir de **1 (uma) hora** para o término do horário da prova.

**8.21.4.** Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

**8.21.4.1.** No caso de haver candidatos que concluíam a prova ao mesmo tempo, sendo um ou dois desses necessários para cumprir o subitem **8.21.4**, a seleção dos candidatos será feita mediante sorteio.

**8.22.** No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.

**8.23.** Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a prova no seu Caderno de Questões, **devendo ser observado o estabelecido no subitem 8.17**.

**8.24.** Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal, o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar, o Cartão de Respostas e Folha de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova.

**8.25.** No dia da realização da Prova Objetiva, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o IBADE procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação **do boleto bancário** com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, original e uma cópia, com o preenchimento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pelo IBADE. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão.

**8.25.1.** A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pelo IBADE, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

**8.25.2.** Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**8.26.** Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifesta ao fiscal ou representante do IBADE, no local e no dia da realização da fase, para o registro na folha ou ata de

ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis.

**8.26.1.** Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.

**8.27.** Demais informações a respeito da realização das fases constarão na Convocação e/ou COCP.

#### 9. DA PROVA OBJETIVA

**9.1.** A Prova Objetiva, com caráter eliminatório e classificatório, será constituída de questões de múltipla escolha, conforme o Quadro de Provas, subitem **9.5**.

**9.1.1.** Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

**9.2.** Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão de Respostas que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.

**9.3.** O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Questões e em seu Cartão de Respostas.

**9.3.1.** As instruções que constam no Caderno de Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e no Cartão de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo IBADE durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

**9.4.** Antes de iniciar a Prova Objetiva, o candidato deverá transcrever a frase que se encontra na capa do Caderno de Questões para o quadro “Exame Grafotécnico” do Cartão de Respostas.

**9.5.** A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados nas tabelas abaixo:

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Assistente Social, Contador, Engenheiro Civil e Engenheiro Sanitarista.**

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Conhecimentos Gerais- Língua Portuguesa	15	1	15
Conhecimentos Gerais- Informática Básica	5	1	5
Conhecimentos Gerais – História e Geografia de Rondônia	5	1	5
Conhecimentos Específicos- área de formação	25	3	75
<b>Totais</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Agente Administrativo, Eletromecânico, Mecânico Geral, Operador de Máquinas Pesadas, Técnico em Eletricidade.**

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa	15	1	15
Conhecimentos Gerais - Informática Básica	5	1	5
Conhecimentos Gerais – História e Geografia de Rondônia	5	1	5
Conhecimentos Específicos-área de formação	25	3	75
<b>Totais</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Motorista de Viaturas Pesadas.**

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa	15	2	30
Conhecimentos Gerais - Raciocínio Lógico Quantitativo	15	2	30
Conhecimentos Específicos - área de formação	10	4	40
<b>Totais</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

**9.6.** Será eliminado do presente Concurso Público o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos da Prova Objetiva e/ou obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas.

**9.7.** O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica.

**9.8.** A transcrição das alternativas para o Cartão de Respostas e sua assinatura são obrigatórias e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico. Assim sendo, fica o candidato obrigado, ao receber o Cartão de Respostas, verificar se o número do mesmo corresponde ao seu número de inscrição contido no COCP e na Lista de Presença. Não haverá substituição de Cartão de Respostas.

**9.8.1.** Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato, conferir se o TIPO DE PROVA constante em seu Cartão de Respostas corresponde a do Caderno de Questões recebido. Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a correção.

**9.9.** O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

**9.10.** O gabarito oficial será disponibilizado no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) no 2º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 12 horas (Horário do Estado de Rondônia), conforme Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

**9.11.** Os cartões de respostas estarão disponíveis no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) até 15(quinze) dias após a divulgação do resultado da Prova Objetiva.

#### 10. DA PROVA DE TÍTULOS

**10.1.** Serão convocados para esta fase todos os candidatos inscritos no Certame nos cargos de Nível Superior.

**10.1.1.** Somente serão divulgadas as notas da Prova de Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

**10.2.** Os títulos deverão ser entregues no mesmo dia da Prova Objetiva, em local e horário indicados na convocação para a fase, **EM ENVELOPE LACRADO**, por meio de **cópias autenticadas em cartório**, devendo ser colado na parte externa do mesmo a **CAPA DE IDENTIFICAÇÃO**, disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), exceto a parte do protocolo.

**10.2.1.** A entrega poderá ser efetuada também por procurador, mediante apresentação de procuração original simples, assinada pelo candidato, acompanhada de cópia legível do documento de identidade e CPF do candidato. Deverá, ainda, ser apresentado documento de identidade original e CPF do procurador.

**10.3.** O candidato deverá anexar à frente dos documentos o **FORMULÁRIO DE TÍTULOS** (disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br)), **nele informando, para cada documento, o nº de ordem e o item a que o título se refere no quadro de pontuação (A, B e C) e descrever** todos os documentos que estão sendo entregues.

**10.3.1. CADA DOCUMENTO, dentro do envelope, deverá ser identificado pelo número de ordem e o item do quadro de pontuação (A, B, C) conforme descrito no formulário de títulos.** Modelo explicativo no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

**10.3.2.** O candidato deverá também **ASSINAR A DECLARAÇÃO DE VERACIDADE** constante na capa de identificação.

**10.3.3. Não haverá conferência de títulos no momento da entrega.**

**10.3.4. Não serão aceitos documentos após o prazo de entrega. O candidato deverá guardar consigo o protocolo de entrega para fim de comprovação em eventual necessidade.**

**10.3.5.** Após a entrega dos títulos não será permitida a complementação da documentação.

**10.4.** Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações/documentos que:

- a) não estiverem acompanhados do formulário de títulos devidamente preenchido;
- b) Não estiverem relacionados/informados no formulário de títulos;
- c) não apresentarem os documentos numerados de acordo com o descrito no formulário de títulos;
- d) não indicarem o item a que se referem no quadro de pontuação (A, B, C);
- e) não assinarem a Declaração de Veracidade, contida na capa de identificação;
- f) não apresentarem a Capa de Identificação fixada na parte externa do envelope;
- g) não estiverem autenticados em cartório.

**10.4.1. Não deverão, em hipótese alguma, serem enviados títulos originais, os quais não serão de responsabilidade do IBADE no caso de envio, bem como não serão pontuados. Somente serão consideradas as cópias autenticadas em cartório.**

**10.5.** Fica reservado à Comissão do Concurso Público ou ao IBADE, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

**10.6.** Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos até a data da publicação do Edital.

**10.6.1.** Não será pontuado título que seja requisito do cargo.

**10.6.2.** Os títulos apresentados e seus respectivos cursos deverão, obrigatoriamente, enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação e do MEC. Caso contrário, o candidato deverá apresentar uma declaração da instituição, em papel timbrado e com o CNPJ, informando que o curso atende as exigências da referida habilitação e demais informações exigidas nas resoluções que porventura não constem no diploma/certificado. O responsável pela assinatura deverá assinar por extenso e colocar seu nome completo e seu registro funcional.

**10.7.** Serão considerados os seguintes títulos, para efeito de pontuação no presente Processo Seletivo Público:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO TÍTULO
A	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado na área do cargo a que concorre.	4,5
B	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado na área do cargo a que concorre.	3,5
C	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (360 horas), em nível de especialização, na área do cargo a que concorre.	2,0

**10.8.** Somente será pontuado um título em cada item. Não serão computados os títulos que excederem ao limite de pontuação.

**10.8.1.** Para fim de pontuação no presente Concurso Público, os títulos somente serão considerados quando diretamente relacionados com a área e requisitos do cargo a que concorre.

**10.8.1.1.** Na impossibilidade de verificação pela banca, da pertinência do título à área do cargo considerando nomenclatura do curso, o título ficará sujeito a não pontuação. Desta forma, destaca-se a importância dos diplomas e certificados estarem sempre acompanhados do histórico.

**10.8.2.** Quaisquer outros cursos que não atenderem aos descritos na tabela do subitem **10.7**, não serão pontuados.

**10.9.** Para os cursos de Mestrado e Doutorado exigir-se-á o diploma.

**10.9.1.** Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações ou certidões de conclusão dos cursos Mestrado e Doutorado se o curso for concluído a partir de 01/01/2016, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. O envio somente da ata de defesa de tese, não acompanhada da declaração da instituição de ensino, não será considerado para fim de pontuação no presente concurso público.

**10.9.2.** Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do MERCOSUL.

**10.10.** Os cursos de especialização *lato sensu* deverão ser apresentados por meio de certificados, em conformidade com a RESOLUÇÃO CNE/CES N° 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007 e deverão estar acompanhados de diploma

de graduação ou declaração de conclusão do curso, desde que constem do referido documento, o histórico escolar do curso, caso contrário não serão pontuados.

**10.10.1.** Em caso de impossibilidade de apresentação do certificado do curso de especialização, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração ou certidão de conclusão do curso de especialização *lato sensu* se o curso for concluído a partir de 01/01/2016, desde que constem do referido documento, o histórico escolar do curso, com data de conclusão e aprovação da monografia.

**10.10.2.** Os cursos de especialização *lato sensu* expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do MERCOSUL.

**10.10.3.** Para os cargos que têm pós-graduação *lato sensu* como requisito (especialização), caso o candidato possua mais de uma pós-graduação, deverá enviar documentação referente a ambas (uma para fim de comprovação do requisito e outra para pontuação) e ambos deverão estar concluídos. Caso o candidato apresente apenas um título dentre os mencionados ou algum deles não esteja concluído, a pós-graduação, qualquer que seja o curso, não será pontuada.

**10.10.4.** No caso de certificado que não informe especificamente a data do início do curso, deverá ser apresentada, também, uma declaração informando a referida data.

**10.11.** Para os diplomas/certificados que estiverem com grafia do nome diferente do nome atual do candidato, o mesmo deverá encaminhar documentação comprobatória para esclarecer a alteração, caso contrário, o título não será pontuado.

**10.12.** A nota final dos títulos, de caráter classificatório, corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato nessa fase.

**10.13.** O resultado da Prova de Títulos será divulgado no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na data constante no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

**10.14.** O IBADÉ ou o SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos não serão responsáveis por problemas na emissão dos formulários/capa via *Internet*, motivados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de emissão dos mesmos, bem como por impressão incompleta dos formulários/capa.

#### 11. DA PROVA PRÁTICA

**11.1.** Participarão desta fase os candidatos aos cargos: Agente Administrativo, Eletromecânico, Mecânico Geral, Motorista de Viaturas Pesadas, Operador de Máquinas Pesadas e Técnico em Eletricidade, aprovados na Prova Objetiva, dentro do quantitativo abaixo:

CÓD	CARGO	QUANTIDADE
B01	Agente Administrativo	100
B02	Eletromecânico	10
B03	Mecânico Geral	15
C01	Motorista de Viaturas Pesadas	25
B04	Operador de Máquinas Pesadas	20
B05	Técnico em Eletricidade	20

**11.2.** Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empatados nesta posição serão convocados.

**11.2.1.** Serão convocados todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas a pessoa com deficiência que foram considerados aprovados na Prova Objetiva, mesmo que não alcancem posicionamento definido no subitem **11.1**.

**11.2.2.** Os candidatos com deficiência que forem convocados e que não estiverem dentro do posicionamento definido no subitem **11.1**, se aprovados no Concurso Público, constarão somente na classificação à parte e estarão concorrendo apenas às vagas destinadas a pessoas com deficiência, não estando na listagem geral, referente às vagas de ampla concorrência.

**11.3.** A Prova Prática será realizada em data, horário e local a serem definidos na Convocação para a Fase.

**11.3.1.** A convocação será divulgada na *Internet*, no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), conforme constante no **ANEXO II** – Cronograma Previsto.

**11.4.** A Prova Prática poderá ser realizada em qualquer dia da semana (útil ou não), sendo a chamada por ordem alfabética.

**11.4.1.** Dependendo do número de candidatos a serem avaliados, a ordem alfabética poderá fazer com que alguns candidatos que contenham as letras iniciais do nome sendo as finais do alfabeto esperem por mais tempo para serem avaliados.

**11.5.** Nesta fase o candidato será considerado apto ou inapto. Sendo considerado inapto, será eliminado do Concurso Público.

**11.6.** A Prova Prática será de caráter eliminatório.

**11.6.1.** A Prova Prática valerá 20 (vinte) pontos, não sendo a pontuação obtida considerada na nota final do candidato.

**11.6.2.** Será considerado inapto o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos na Prova Prática.

**11.7.** A Prova Prática para o cargo de **Agente Administrativo** será de digitação.

**11.7.1.** A Prova Prática consistirá de digitação em microcomputador Pentium ou similar, em editor de texto *Microsoft Word* ou similar, de texto impresso, com aproximadamente 2000 (dois mil) caracteres, no tempo máximo de 06min (seis minutos).

**11.7.2.** O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado, sendo vedada, a utilização do *mouse*.

**11.7.3.** Não será permitida, em nenhuma hipótese, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da Prova Prática de Digitação.

**11.7.4.** Na divulgação do resultado constará à condição obtida pelo candidato, enquanto aprovado ou reprovado, sabendo-se que será considerado reprovado, o candidato que não obtiver, no mínimo, 700 (setecentos) toques líquidos em 06min (seis minutos) e aprovados, os candidatos que igualarem ou superarem este quantitativo, tendo a seguinte pontuação:

ITEM	PONTUAÇÃO
Menos de 700 toques	0,00
700 toques	10,00
>=800 toques	15,00
>= 1500 toques	20,00

**11.7.5.** Os Toques Líquidos (TL) serão calculados, levando-se em conta, no tempo estipulado, o número de Toques Brutos (TB), diminuindo-se os erros cometidos, segundo a fórmula:  $TL = TB - TE$ , onde:

TL = Toques Líquidos

TB = Toques Brutos

TE = Toques Errados

**11.7.6.** Os Toques Brutos correspondem à totalização do número de toques dados pelo candidato, incluindo vírgulas, espaços, pontos e mudanças de parágrafo.

**11.7.7.** Os erros serão observados toque a toque, comparando-se com o texto original, e será considerado 1,0 (um) erro cada uma das seguintes ocorrências:

**a)** omissão e/ou inclusão de letras; falta ou excesso de sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras;

**b)** falta de espaço entre palavras; espaço a mais entre palavras ou letras; falta ou uso indevido de maiúsculas; falta de parágrafo e colocação de parágrafo onde não existe.

**11.7.8.** A prova será realizada em grupos. Serão impressas, ao término de cada grupo, duas cópias do que foi digitado, sendo uma, entregue ao candidato juntamente com o texto original e outra, retida pela coordenação da aplicação da prova, ambas assinadas pelo candidato e protocoladas pela equipe de fiscalização do IBADE.

**11.7.9.** O candidato que terminar a digitação do texto antes do tempo determinado de 06min (seis) minutos poderá proceder à revisão e correção que julgar necessária, dentro do tempo restante, arcando com todas as ocorrências motivadas por este procedimento, não devendo, o candidato, reiniciar o texto, pois estes toques não serão considerados.

**11.7.10.** No local de prova, a ordem de chamada dos candidatos para o laboratório de informática será alfabética, não havendo horário predeterminado para o seu término.

**11.8.** A Prova Prática para os demais cargos consistirá na verificação da prática de direção/operação/manuseio, em percurso ou tarefa a ser determinada por ocasião da realização da prova.

**11.8.1. Na Prova Prática para o cargo de Motorista de Viaturas Pesadas** será avaliado o desempenho do candidato na direção de veículo.

**11.8.1.1.** Na Prova Prática do cargo de **Motorista de Viaturas Pesadas** o veículo utilizado será um Caminhão Modelo MERCEDES 2318.

**11.8.1.2.** O tempo de duração da prova prática de direção não deverá exceder a 30 minutos, contados a partir da entrada do candidato e dos examinadores no veículo até o desligamento do veículo pelo candidato, salvo ocorrência de fatos que, independentemente da autuação do candidato, forcem a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.

**11.8.1.3.** Os candidatos deverão comparecer, obrigatoriamente, munidos da CNH – da categoria exigida para o cargo, original e dentro do prazo de validade, sem a qual não poderão fazer a prova. Não será aceito protocolo desse documento. Durante a realização da prova, o candidato será avaliado nos quesitos e critérios que constarão na ficha de avaliação do candidato, conforme disposto abaixo:

**11.8.1.4.** Será eliminado o candidato que:

**a)** não apresentar a carteira nacional de habilitação válida da categoria exigida para o cargo pleiteado;

**b)** não obter a pontuação mínima exigida no Edital (10 pontos);

**c)** desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;

**d)** avançar sobre o meio fio;

**e)** não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;

**f)** avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;

**g)** transitar em contramão de direção;

**h)** avançar a via preferencial;

**i)** provocar acidente durante a realização da prova;

**j)** exceder a velocidade regulamentada para a via; e

**k)** cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

**11.8.1.5.** A **pontuação na Prova Prática de direção/operação/manuseio** dar-se-á da seguinte forma:

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:**

<b>I - FALTAS GRAVES</b>	
<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
a) desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;	3,0 - nenhuma falta 1,5 - 1 ou 2 falta(s) 0,0 - 3 ou 4 faltas
b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;	
c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;	
d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;	
e) não sinalizar com antecedência à manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;	3,0 - nenhuma falta 1,5 - 1 ou 2 faltas 0,0 - 3 ou 4 faltas
f) não usar devidamente o cinto de segurança;	
g) perder o controle da direção do veículo em movimento;	
h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.	
<b>II - FALTAS MÉDIAS</b>	
<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;	2,0 - nenhuma falta 1,0 - 1 ou 2 faltas 0,0 - 3 ou 4 faltas
b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;	
c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;	
d) fazer conversão incorretamente;	
e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;	2,0 - nenhuma falta 1,0 - 1 ou 2 faltas 0,0 - 3 ou 4 faltas
f) desengrenar o veículo nos declives;	
g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;	
h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;	
i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;	2,0 - nenhuma falta 1,0 - 1 falta 0,0 - 2 ou 3 faltas
j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;	
k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.	
<b>III - FALTAS LEVES</b>	
<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;	1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta
b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;	1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta
c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;	1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta
d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;	1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta
e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;	1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta
f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;	1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta
g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;	1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta
h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.	1,0 - nenhuma falta 0,5 - falta parcial 0,0 - 1 falta

**11.8.2. Na Prova Prática do cargo Operador de Máquinas Pesadas** será avaliado o desempenho do candidato na operação da máquina.

**11.8.2.1.** Os candidatos deverão comparecer, obrigatoriamente, munidos da CNH, conforme categoria exigida para o cargo pleiteado, original e dentro do prazo de validade, sem a qual não poderão fazer a prova. Não será aceito protocolo desse documento.

**11.8.2.2.** Na Prova Prática do **Operador de Máquinas Pesadas**, o candidato realizará a prova em uma Retro escavadeira Marca Randon.

**11.8.2.3.** A pontuação na Prova Prática dar-se-á da seguinte forma:

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:**

a) **item não realizado**      b) **item realizado parcialmente**      c) **item realizado**

ITEM	PONTUAÇÃO
Manuseio e interpretação do painel de controle e instrumentos	a) 0 - b) 1 - c) 2
Manuseio de marcha e direção	a) 0 - b) 1,5 - c) 3
Conhecimento dos principais pontos de lubrificação da máquina	a) 0 - b) 1 - c) 2
Avaliação do nível de óleo do motor	a) 0 - b) 1 - c) 2
Habilidade nas manobras – condução da máquina em operação pré-definida, saída e estacionamento	a) 0 - b) 3 - c) 6
Conhecimento das normas de trânsito e de segurança	a) 0 - b) 2,5 - c) 5

**11.8.3.** Na Prova Prática de **Mecânico Geral** será avaliado o desempenho do candidato na execução de atividades inerentes ao cargo.

**11.8.3.1.** A pontuação na Prova Prática dar-se-á da seguinte forma:

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:**

a) **item não realizado**      b) **item realizado parcialmente**      c) **item realizado**

ITEM	PONTUAÇÃO
Identificação de ferramentas	a) 0 - b) 1 - c) 2
Mostrar colocação do motor com relação ao chassi	a) 0 - b) 1 - c) 2
Ordem de explosão motor 04 cilindros	a) 0 - b) 1 - c) 2
Ordem de explosão motor 06 cilindros	a) 0 - b) 1 - c) 2
Indicar bomba injetora, bomba d'água, coletor de admissão, bomba hidráulica, turbo compressor, coletor de descarga, filtros e compressor	a) 0 - b) 1 - c) 2
Indicar sistemas de freio	a) 0 - b) 1 - c) 2
Indicar sistemas de direção	a) 0 - b) 1 - c) 2
Sistemas que compõem o chassi: motor e sistemas anexos, transmissão, direção e etc	a) 0 - b) 1 - c) 2
Indicar sistema de alimentação de combustível	a) 0 - b) 1 - c) 2
Citar 3 marcas de motores a gasolina e 3 de motores a diesel	a) 0 - b) 1 - c) 2

**11.8.4.** Na Prova Prática do **Técnico em Eletricidade** será avaliado o desempenho do candidato na execução de atividades inerentes ao cargo.

**11.8.4.1.** A pontuação na Prova Prática dar-se-á da seguinte forma:

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:**

a) **item não realizado**      b) **item realizado parcialmente**      c) **item realizado**

ITEM	PONTUAÇÃO
Instalar e reparar fiação elétrica	a) 0 - b) 1 - c) 2
Conhecer bitolas de cabos e fios	a) 0 - b) 1,5 - c) 3
Conhecer fontes de eletricidade	a) 0 - b) 1,5 - c) 3
Fazer aterramento	a) 0 - b) 1 - c) 2
Instalar disjuntores e interruptores	a) 0 - b) 1 - c) 3
Instalar tomadas bipolares externas e internas	a) 0 - b) 1 - c) 2
Instalar luminárias externas e internas	a) 0 - b) 1 - c) 2
Conhecimento dos equipamentos de segurança	a) 0 - b) 2 - c) 3

**11.8.5.** Na Prova Prática do **Eletromecânico** será avaliado o desempenho do candidato na execução de atividades inerentes ao cargo.

**11.8.5.1.** A pontuação na Prova Prática dar-se-á da seguinte forma:

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:**

ITEM	PONTUAÇÃO
Identificar os componentes de um Quadro de Distribuição	a) 0 - b) 1 - c) 2
Analisar, Identificar e Relatar a leitura de uma planta baixa	a) 0 - b) 3 - c) 6
Identificar tipos de Motores (monofásicos, bifásicos, trifásicos), descrevendo suas características e manuseando-os conforme a dinâmica apresentada	a) 0 - b) 3 - c) 6
Identificar Instalações e Sistemas Elétricos, descrevendo suas características e manuseando-os conforme a dinâmica apresentada	a) 0 - b) 2 - c) 4
Identificar os Equipamentos de Segurança	a) 0 - b) 1 - c) 2

**11.9.** O resultado de cada teste será registrado pelo avaliador na Ficha de Avaliação do Candidato e assinado pelo candidato dando a ciência do resultado no término da Prova.

**11.9.1.** Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, coordenador e duas testemunhas.

**11.10.** Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente excluídos do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.

**11.11.** O resultado da Prova Prática será divulgado no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na data constante no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

**12. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO**

**12.1.** O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

**12.2.** O recurso será dirigido ao IBADÉ e deverá ser interposto no prazo indicado no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

**12.2.1.** Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível On-line no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário estará disponível a partir das 8h do primeiro dia até as 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o Horário do Estado de Rondônia.

**12.2.2.** O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo encaminhado à Banca Acadêmica para avaliação.

**12.3.** O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores.

**12.3.1.** Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

**12.3.2.** A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o novo gabarito oficial após o resultado dos recursos.

**12.4.** Será facultado ao candidato solicitar revisão dos resultados preliminares da Prova Objetiva, da Prova Prática e da Prova de Títulos.

**12.4.1.** Admitir-se-á somente um único pedido de revisão por resultado preliminar das fases acima citadas.

**12.4.2.** Após o envio do pedido, não será permitido complementação ou alteração do mesmo, nem mesmo por meio de requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja o mesmo objeto do pedido apontado nos subitens **12.1 e 12.4**.

**12.4.3.** O pedido de revisão deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser encaminhado ao IBADÉ, nas datas definidas no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, no horário compreendido entre 08h do primeiro dia até as 18h do último dia (Horário do Estado de Rondônia), via formulário disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

**12.5.** Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva ao IBADÉ e/ou ao SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

**12.6.** A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

**12.7.** As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, provenientes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão, serão dados a conhecer, coletivamente, por meio da *Internet*, no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), nas datas estabelecidas no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

**13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**

**13.1.** A nota final no Concurso Público será:

a) para o cargo de **Nível Fundamental Incompleto** será a nota final da Prova Objetiva, condicionado também à aptidão na Prova Prática;

b) para os cargos de **Nível Médio Completo** será a nota final da Prova Objetiva, condicionados também à aptidão na Prova Prática;

c) para os cargos de **Nível Superior Completo** será a soma das notas finais das Provas Objetiva e Títulos.

**13.2.** Os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso, observados os critérios de desempate deste edital.

**13.3.** No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização da Prova Objetiva para o cargo, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

**NOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Assistente Social, Contador, Engenheiro Civil e Engenheiro Sanitarista.**

a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Específicos - área de formação;

b) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa;

c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Gerais - Informática Básica;

d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

**NOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Agente Administrativo, Eletromecânico, Mecânico Geral, Operador de Máquinas Pesas e Técnico em Eletricidade.**

- a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Específicos - área de formação;
- b) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa;
- c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Gerais - Informática Básica;
- d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

**NOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: Motorista de Viaturas pesadas.**

- a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Específicos - área de formação;
- b) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa;
- c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

**14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) ou por meio dos telefones: 0800 668 2175, (21) 3674-9190, (21) 3527-0583 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br), ou pelo fale conosco <http://ww2.ibade.org.br/Home/FaleConosco>.

**14.1.1.** Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

**14.1.2.** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.

**14.1.3.** O SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos e o IBADE não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.

**14.2.** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Concurso Público, durante todos o período de validade do mesmo.

**14.3.** Caso o candidato queira utilizar-se de qualquer direito concedido por legislação pertinente, deverá fazer a solicitação ao IBADE, até o último dia das inscrições, em caso de domingo ou feriado, até o primeiro dia útil seguinte. Este período não será prorrogado em hipótese alguma, não cabendo, portanto, acolhimento de recurso posterior relacionado a este subitem.

**14.4.** Os resultados finais serão divulgados na *Internet* nos sites [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) e [www.saaevilhena.ro.gov.br](http://www.saaevilhena.ro.gov.br) e publicado no Diário Oficial do Município de Vilhena: [dov.vilhena.ro.gov.br](http://dov.vilhena.ro.gov.br).

**14.5.** O resultado final do Concurso Público será homologado pelo SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos.

**14.6.** Acarretará a eliminação do candidato no Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

**14.7.** A Administração reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

**14.8.** A convocação para posse será feita por meio de publicação no site [www.saaevilhena.ro.gov.br](http://www.saaevilhena.ro.gov.br), Diário Oficial do Município de Vilhena: [dov.vilhena.ro.gov.br](http://dov.vilhena.ro.gov.br), correio eletrônico, carta com aviso de recebimento ou qualquer outro meio que garanta a certeza da ciência do interessado.

**14.8.1.** Os candidatos aprovados e contratados estarão sujeitos ao estágio probatório, conforme emenda constitucional nº 19, artigo 41 e incisos.

**14.8.2.** O candidato convocado deverá comparecer no SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do ato, munido da documentação exigida no **Item 2 e ANEXO I** deste edital.

**14.8.3.** A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

**14.8.4.** O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer no protocolo geral do SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, dentro do prazo previsto para comparecimento, o adiamento da mesma, sendo reclassificado como último colocado de sua categoria, ficando anotado em listagem de controle de convocações a sua nova reclassificação.

**14.9.** O candidato que não atender a convocação para a apresentação dos requisitos citados no **ITEM 2 E ANEXO I** deste Edital, no prazo de estabelecido no ato de convocação a partir da confirmação da ciência, conforme disposto no subitem **14.8**, será automaticamente excluído do Concurso Público.

**14.10.** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer fase do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado nas formas previstas no subitem **14.4**.

**14.11.** O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto ao IBADE por meio do e-mail: [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br), até a divulgação do resultado final do Certame e após, junto ao SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, sob sua responsabilidade.

**14.12.** As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do presente Concurso Público.

**14.13.** O candidato aprovado no Concurso Público, quando convocado para posse e efetivo exercício do cargo, será submetido a Exame Médico Admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse.

**14.14.** As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo, irrecorrível e de última instância administrativa, pela Comissão do Concurso Público e do IBADE podendo esta solicitar parecer jurídico da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Vilhena, caso haja necessário.

**14.15.** Todos os cursos, requisitos para ingresso, referenciados no **ITEM 2 E ANEXO I** deste Edital, deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.

**14.16.** O SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos e o IBADE não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Concurso Público.

**14.17.** Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as fases do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

**14.18.** O IBADE e o SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente Certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

**14.19.** Os candidatos aprovados que não atingiram a classificação necessária ao número de vagas previstas neste edital, integram o cadastro de reserva.

**14.20.** As despesas relativas à participação em todas as fases do Concurso Público correrão a expensas do próprio candidato.

**14.21.** Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondados e para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

**14.22.** Integram este Edital, os seguintes Anexos:

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS;**

**ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO;**

**ANEXO III – POSTO DE ATENDIMENTO;**

**ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO;**

**ANEXO V – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.**

Vilhena/RO, 01 de outubro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
VILHENA/RO

MACIEL  
**DIRETOR GERAL SAAE**

ALBINO

WOBETO

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
VILHENA/RO

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS****Legendas: AC = ampla Concorrência / PCD = Pessoa com deficiência / CR = cadastro de reserva**

\*Os candidatos aprovados e nomeados farão jus a acréscimos pecuniários referentes a auxílio alimentação, vale-transporte e poderão receber, ainda, adicionais de: insalubridade, periculosidade, noturno e gratificações, desde que cumprido os requisitos previstos em legislação específica.

**CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR**

CÓD.	CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGA AC	VAGA PCD	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO*
A01	Assistente Social	Curso Superior de Graduação em Serviço Social e Registro Profissional do CRAS.	40h	01	CR	01	R\$ 2.251,00
A02	Contador	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis e Registro Profissional Equivalente.	40h	CR	CR	CR	R\$ 2.251,00
A03	Engenheiro Civil	Curso Superior de Graduação em Engenharia Civil e Registro Profissional do CREA.	40h	01	CR	01	R\$ 2.814,00
A04	Engenheiro Sanitarista	Curso Superior de Graduação em Engenharia Sanitária e Registro profissional junto ao CREA.	40h	01	CR	01	R\$ 2.814,00

**CARGOS DO NÍVEL MÉDIO**

CÓD.	CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGA AC	VAGA PCD	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO*
B01	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo (2º Grau).	40h	CR	CR	CR	R\$ 1.150,00
B02	Eletromecânico	Ensino Médio Completo (2º Grau), Curso de especialização e/ou de aperfeiçoamento voltado para sua área.	40h	CR	CR	CR	R\$ 1.181,00
B03	Mecânico Geral	Ensino Médio Completo (2º Grau), curso técnico voltado para sua área (Regularizado pelo MEC) e Carteira Nacional de Habilitação "AB" (CNH).	40h	CR	CR	CR	R\$ 1.181,00
B04	Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Médio Completo (2º Grau).	40h	CR	CR	CR	R\$ 1.150,00
B05	Técnico em Eletricidade	Ensino Médio Completo; Técnico em Eletricidade regularizado pelo MEC; Carteira Nacional de Habilitação "D".	40	CR	CR	CR	R\$ 1.150,00

**CARGO DO NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

CÓD.	CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGA AC	VAGA PCD	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO*
C01	Motorista de Viaturas Pesadas	Ensino Fundamental Incompleto, mínimo 5º ano (antiga 4ª série); e - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) "D" ou superior.	40h	CR	CR	CR	R\$ 1.126,00

## ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital de abertura	02/10/2019
Período para impugnação do Edital de abertura	03/10 a 09/10/2019
Respostas aos pedidos de impugnação	15/10/2019
Período de inscrições pela <i>Internet</i>	16/10 a 24/11/2019
Solicitação de isenção do valor da inscrição	16/10 a 25/10/2019
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	12/11/2019
Recurso contra o indeferimento da isenção	13/11 e 14/11/2019
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção	21/11/2019
Último dia para pagamento do boleto bancário	25/11/2019
<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação dos pedidos de atendimento especial deferidos</li> <li>Divulgação dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência – PCD</li> <li>Divulgação preliminar das inscrições</li> </ul>	09/12/2019
<ul style="list-style-type: none"> <li>Recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial e dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência - PCD</li> <li>Recursos contra o resultado das inscrições preliminares</li> </ul>	10/12 e 11/12/2019
<ul style="list-style-type: none"> <li>Respostas aos recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial e dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência – PCD</li> <li>Respostas dos recursos contra o resultado das inscrições preliminares</li> <li>Divulgação da homologação das inscrições</li> <li>Divulgação do quantitativo inscrito por cargo</li> <li>Divulgação dos locais das Provas Objetiva e Títulos</li> </ul>	17/12/2019
Realização das Provas Objetiva e Títulos	22/12/2019
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (a partir das 12 horas)	24/12/2019
Período para entrega dos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva	26/12 a 02/01/2020
<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação das respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva</li> <li>Divulgação do gabarito oficial final da Prova Objetiva</li> <li>Resultado preliminar da Prova Objetiva</li> </ul>	15/01/2020
Pedido de revisão contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	16/01 a 22/01/2020
<ul style="list-style-type: none"> <li>Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova Objetiva</li> <li>Resultado final da Prova Objetiva</li> <li>Resultado final dos cargos que realizaram somente a Prova Objetiva</li> <li>Convocação para a Prova Prática</li> </ul>	29/01/2020
Realização da Prova Prática	01/02 a 03/02/2020
<ul style="list-style-type: none"> <li>Resultado preliminar da Prova Prática</li> <li>Resultado preliminar da Prova de Títulos</li> </ul>	07/02/2020
Recurso contra os resultados preliminares das Provas Prática e Títulos	10/02 a 14/02/2020
<ul style="list-style-type: none"> <li>Respostas aos recursos contra o resultado preliminar da Prova Prática</li> <li>Resultado final da Prova Prática</li> <li>Respostas aos pedidos de revisão do resultado preliminar da Prova de Títulos</li> <li>Resultado final da Prova de Títulos</li> <li>Resultado final do Certame para os demais cargos</li> </ul>	20/02/2020

\* As datas poderão ser modificadas.

## ANEXO III – POSTO DE ATENDIMENTO

LOCAL	FUNCIONAMENTO
<p><b>Local: Biblioteca Pública Municipal</b> Endereço: Av. Capitão Castro s/n - Praça Nossa Senhora Aparecida – Centro – Vilhena – RO. Referência: Em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida (Igreja Matriz).</p>	<p>9h às 12h – 13h às 17h (exceto sábados, domingos e feriados).</p>

**ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**ATENÇÃO: TODA A LEGISLAÇÃO CITADA NOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS SERÁ UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DE QUESTÕES LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS ATUALIZAÇÕES VIGENTES ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.**

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Assistente Social, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitarista.**

**Relação disciplinas x atribuições:** em conformidade com a natureza dos cargos efetivos da autarquia municipal Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena, optou-se por apresentar uma parte comum de conteúdos que abordem a Língua Portuguesa, Informática Básica, História e Geografia de Rondônia. Os conteúdos em comum têm como objetivo o atendimento das atribuições gerais dos cargos de nível superior: planejar, operacionalizar planos, programas e projetos nas suas áreas específicas.

**Relação disciplinas Conhecimentos gerais x atribuições dos cargos:** conhecimentos de língua portuguesa fundamentais para o profissional redigir e elaborar planos e programas na sua área; lidar com o conhecimento informatizado atualizado e conhecer a história e a geografia do estado onde desempenhará as suas funções.

**CONHECIMENTOS GERAIS****LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão de texto. Condições de leitura e produção textual: a enunciação. Coesão e coerência textuais. Intertextualidade. Tipologia textual. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia. Linguagem figurada. Sistema fonológico do português. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: classes de palavras e seu emprego. Formação de palavras. Morfologia nominal. Morfologia verbal. Morfologia pronominal. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Constituintes da oração e orações no período. Frase e discurso. Valores semântico-sintáticos dos conectivos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Classes de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Estrutura do período simples e do período composto. Funções sintáticas.

**Sugestões Bibliográficas:**

AZEREDO, J. C. de. Iniciação à sintaxe do português. 6. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000a.

\_\_\_\_\_. Fundamentos de gramática do português. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000b.

\_\_\_\_\_. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. São Paulo: Publifolha, 2013. BARTHES, R. O prazer do texto. São Paulo: Perspectiva, 1973. BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

\_\_\_\_\_. Elementos de análise do discurso. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

GARCIA, O. M. Comunicação em Prosa Moderna. 26ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. KATO, Ler e Compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

Quaisquer outras gramáticas disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

**INFORMÁTICA BÁSICA**

Noções de informática: conceitos. Componentes dos sistemas de computação: Hardware e software. Software Básico, software utilitário e software aplicativo e software livre: conceitos. Rede de computadores (cabeadas e wireless) e equipamentos de conectividade: conceitos e aplicações. Conceitos, funções e aplicações de intranet e Internet. Tipos e características dos navegadores e dispositivos móveis. Conceitos sobre tecnologias e ferramentas de colaboração, computação na nuvem, correio eletrônico e webmail, grupos de discussão, fóruns, wikis e redes sociais. Sistema Operacional Windows 7/8.1 (Português), Linux e LibreOffice 5.3.7 (Português): Conceitos, interface, comandos, funções, recursos e usabilidade. Editor de texto MS Word 2007/2010/2013/2016 (Português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade. Planilha eletrônica MS Excel 2007/2010/2013/2016 (Português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade: interface, bancos de dados, criação de planilhas, referências a células, cópia lógica, uso de fórmulas e funções, modelos, geração de gráficos, formatação de células e impressão. Redes de computadores e Internet: Conceitos, tecnologias, ferramentas, aplicativos e serviços. Segurança da Informação: Conceitos, princípios, problemas, ameaças, ataques. Backup e antivírus.

**Sugestões bibliográficas:**

CARMONA, T. Guia Técnico de Redes de Computadores. Digerati Books, 2008.

CARVALHO, João Antônio. Noções de Informática para Concursos. Ed. Campus, 2ª edição, 2ª tiragem, 2013.

COSTA, R.; ÁQUILA, R. Informática Básica, Ed. Impetus, 2009.

FARIAS, P. Curso Essencial de Redes. Digerati, 2006.

FEDELI, R.; POLLONI, E.; PERES, F. Introdução à Ciência da Computação. Ed. Cengage Learning, 2010.

FERREIRA, R. Linux Guia do Administrador do Sistema. Ed. Novatec, 2003.

FURGERI, S. Redes Teoria e Prática. Ed. Komed, 2007.

GUESSE, A.; ABDALLA, S. Informática para Concursos Públicos. Ed. Saraiva, 2013.

GUILHEN, B.; NASCIMENTO, R. Informática. Ed. Saraiva, 2013.

GUIAS e MANUAIS DE DOCUMENTAÇÃO DO LIBREOFFICE. <https://www.google.com/>

<url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=16&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKewi0YmKwpTkAhWWK7kGHdvMCo4QFjAPegQIABAB&url=https%3A%2F%2Fsegredosdeconcurso.com.br%2Fapostilas-libreoffice%2F&usg=AOvVaw00SsrUVLEwC9mO2elkvHRS>.

HELP/AJUDA do Windows 7/8.1BR e pacotes MSOffice 2007/2010/2013/2016 BR.

MAGGIO, A. Informática para Concursos. Ed. Ciência Moderna, 2011.

MAGRIN, M. Linux Guia do Profissional. Digerati Books, 2006.

MARÇULA, M.; FILHO, P. Informática Conceitos e Aplicações. Ed. Érica, 3ª edição, 2008.

MIYAGUSKU, R. Informática passo a passo para concursos públicos. Digerati Books, 2008.

MONTEIRO, E.; MATOS, L. Informática Essencial para Provas e Concursos. Ed. Alumnus, 2012.

MORAZ, Eduardo. Curso Essencial de Hardware. Digerati Books, 2006.

OLIVEIRA, S.; GAMEZ, L.; PUPO, R.; DILERMANO Jr. TURBAN, E.; VOLONINO, L. Tecnologia da Informação para Gestão. Ed. Bookman, 8ª edição, 2013.

VELLOSO, Fernando de Castro. Informática - Conceitos Básicos. Ed. Campus, 2ª reimpressão, 2004. SILVA, Y.

WINDOWS 7. Editora Komedi, 2010.

Outras publicações disponíveis nas livrarias e bibliotecas de acesso.

## HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE RONDÔNIA

O processo de ocupação das terras rondonienses, aos povos indígenas, os espanhóis em meados do século XVI. Os portugueses e o movimento dos bandeirantes. O tratado de Madri. O processo de imigração e a produção da borracha, os conflitos na região do atual estado de Rondônia. O declínio da mineração, a Proclamação da República e a diminuição da importância econômica da região no final do século XIX. Século XIX: a exploração da borracha. Da criação do Território Federal do Guaporé até os dias de hoje. A evolução política de Rondônia: O estado de Rondônia: desafios para um futuro sustentável. Trabalhos e produção nas diferentes nações indígenas, uso e posse da terra dos indígenas da Amazônia no auge do ciclo da borracha, ocupação e disputa pela terra entre povos indígenas e grupos de interesse socioeconômico e atividades econômicas mais relevantes no estudo da história da Amazônia e de Rondônia. Aspectos geográficos e ecológicos da Amazônia e de Rondônia. Formação econômica de Rondônia. Processo de criação do estado de Rondônia: e limites. Municípios e populações de Rondônia: população e localização. Nova configuração do mapa. Microrregiões. Atuais municípios. Relevo, vegetação, clima, solo, hidrografia, fluxo migratório, extrativismo e Zoneamento Ecológico de Rondônia. A paisagem local e sua relação com outras paisagens (semelhanças e diferenças, permanências e transformações).

### Sugestões bibliográficas:

HISTÓRIA DE RONDÔNIA. Disponível em <http://www.brasilchannel.com.br/estados/index.asp?>

MELCHIADES, Cairo Nunes. História de Rondônia. Disponível em: <http://www.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?>

POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. Disponível em: [http://www.suapesquisa.com/musicacultura/povos\\_indigenas.htm](http://www.suapesquisa.com/musicacultura/povos_indigenas.htm).

Quaisquer outras publicações disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO

### ASSISTENTE SOCIAL

**Relação disciplina x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados na aplicação das diretrizes da assistência social no nível municipal, em conformidade com as exigências legais, possibilitando o desenvolvimento de programas e projetos na área; e todo o conhecimento acadêmico necessário ao desempenho da função (planejar, operacionalizar planos, programas e projetos nas suas áreas específicas).

**Programa:** O serviço social no Brasil: história, perspectivas e conjuntura nacional; o serviço social e a crise estrutural do capital; o acesso aos direitos sociais no âmbito da seguridade social brasileira; a seguridade social no Brasil; Estado e classes sociais no Brasil: a questão da cidadania e as formas de regulação social nas diversas conjunturas pós-1930; Serviço Social e Ética: o projeto ético-político do profissional do serviço social e o código de ética profissional do assistente social em vigor; Lei de Regulamentação da profissão de assistente social em vigor; assistência social no Brasil: história e perspectivas contemporâneas; Lei Orgânica da Assistência Social e suas atualizações; Seguridade Social no Brasil: saúde, assistência e previdência social no Brasil: leis e suas atualizações; Política Nacional de Assistência; Sistema Único de Assistência Social; o campo de estágio como espaço da prática profissional do assistente social; o trabalho na contemporaneidade: legislação trabalhista e suas atualizações; a precarização do trabalho e a desregulamentação dos direitos sociais no Brasil; a ação estatal no campo da criança e do adolescente e do idoso no Brasil; novas configurações da família no Brasil e atuação profissional; questão racial e o serviço social; o serviço social e a cidade: novas configurações do espaço urbano e suas contradições.

### Sugestões Bibliográficas:

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo, Cortez, 1998.

\_\_\_\_ & CARVALHO, Raul. Relações sociais e serviço social no Brasil. Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 14ªed. São Paulo, Cortez, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Vilela Serviço Social em tempo de capital fetiche. 2ª Ed. São Paulo, Cortez, 2007. PAULO NETTO, José. Ditadura e serviço social. Uma análise do serviço social pós-64. São Paulo, Cortez, 1991. LEI DE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE ASSISTENTE SOCIAL (Lei no 8.662, de 7 de junho de 1993). LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei no 8.742/1993); POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Disponível em <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf)>. Acesso em 02 de janeiro de 2018. SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Disponível em <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia\\_social/nob\\_suas.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf)>. Acesso em 02 de janeiro de 2018.

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA (Lei no 13.467 de 13 de Julho de 2017). Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm)>. Acesso em 02/01/2018.

BEHRING, Eliane Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. 9a ed. Cortez: São Paulo, 2011. FALEIROS, Vicente de Paula.

A política social do Estado capitalista. 6a ed. Cortez: São Paulo. BRAVO, Maria Inês de Souza et al. (Orgs) Política Social e democracia. São Paulo/Rio de Janeiro, Cortez/UERJ, 2001. AMARO, Sarita. Racismo, igualdade racial e políticas de ações afirmativas no Brasil. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015. Disponível em <<https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=kqhyCwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA15&dq=related:rVOMxjvSb9UJ:scholar.google.com/&ots=sJYoppmUGB&sig=hgJW5A-yqLdXOPTJoH987g5sdJ8#v=onepage&q&f=false>>.

MÉSZÁROS, István. A crise estrutural do capital. São Paulo: Boitempo, 2009. VADE MECUM do Serviço Social. 5a ed, Fortaleza: Premius Editora, 2014. ABEPSS, Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. Disponível em <[http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento\\_201603311138166377210.pdf](http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf)>. Acesso em 02 de jan. 2018.

ABEPPS – Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Disponível em < [http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss\\_maior2010\\_corrigida.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maior2010_corrigida.pdf) >. Acesso em 02 de Jan. 2018.

OLIVEIRA, Jaime A. de Araújo; TEIXEIRA, Sônia M. Fleury. (Im)previdência social. 60 anos de história da previdência no Brasil. 2ªed. Petrópolis: Vozes, 1989. CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL, 1993. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf) Acesso em 31 de dezembro de 2017; ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei no 8.069 de 13/7/1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)>. Acesso em 28 de dezembro de 2017, POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/politica\\_idoso.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/politica_idoso.pdf)>. Acesso em 28 de dez 2017. VAINER, Carlos et. al. (Orgs). Outros títulos disponíveis nas livrarias e bibliotecas locais.

## CONTADOR

**Relação disciplina x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados no sistema de registro de operações, em conformidade com as exigências legais possibilitando o controle contábil e orçamentário, e todo o conhecimento acadêmico necessário ao desempenho da função (planejar o sistema de registro de operações, em conformidade com as exigências legais possibilitando o controle contábil e orçamentário, planejar, operacionalizar planos, programas e projetos na área específica).

**Programa:** Administração Pública. O Estado: poderes e funções, função administrativa e federação. Administração Pública: órgãos públicos e agentes públicos. Princípio da Administração Pública: princípios expressos e reconhecidos, modelos teóricos de administração pública. Controle da Administração Pública: Ministério Público, CNMP e CNJ. Classificação e Conceitos dos Controles quanto à origem, ao momento, ao aspecto, à amplitude e aos órgãos. Poderes e Deveres do Administrador Público. Ato Administrativo: conceito, elementos, objeto, forma, motivo, finalidade, características, classificação, espécies, extinção, anulação e revogação. Contratos Administrativos: conceito, características, espécies, duração, prorrogação, renovação, cláusulas e convênios administrativos. Políticas Públicas: conceitos, características e classificação. Licitação: conceito, objetivo, princípios, dispensa de licitação, inexigibilidade, modalidades de licitação e pregão. Serviço Público: conceito, classificação, titularidade e princípios. Administração Direta e Indireta: conceito, natureza da função, abrangência e composição. Lei da Improbidade Administrativa (Lei no 8.429/92). Lei Orgânica do Município de VILHENA. Direito Constitucional. Princípios Fundamentais da Constituição da República: dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado (Art. 18 a 31). Da Administração Pública (Art. 37 e 38). Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (Art. 70 a 75). Do Ministério Público (Art. 127 a 130-A). Da Tributação e do Orçamento (Art. 145 a 149-A). Das Limitações do Poder de Tributar (Art. 150 a 152). Dos Impostos dos Municípios (Art. 156). Da Repartição das Receitas Tributárias (Art. 157 a 161). Das Finanças Públicas (Art. 163 a 169). Da Política Urbana (Art. 182 e 183). Administração Pública Financeira e Orçamentária. Orçamento Público: conceitos, princípios, elaboração, diretrizes, exercício financeiro, restos a pagar e créditos adicionais. Leis Orçamentárias: LDO e LOA. PPA. Estrutura Programática: atividade, projeto e operações especiais. Despesas Públicas: conceitos, classificação, etapas, execução da despesa, despesas de exercício anteriores. Receita Pública: conceito, classificação, origem, etapas e realização da receita. Lei de responsabilidade fiscal (Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000). Lei no 4.320, de 17 de março de 1964. Contabilidade Pública. Conceito, objetivo, regime orçamentário e contábil, exercício financeiro, classificação dos fatos contábeis, variações patrimoniais. Sistemas de contas. Plano de Contas: conceito, objetivos, composição do plano de contas. Demonstrações Contábeis: balanço patrimonial, balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstrações das variações patrimoniais, demonstrações do resultado econômico e demonstrações exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Notas Explicativas. Lei de Responsabilidade Fiscal: aspectos contábeis, resultados primário e nominal, receita corrente líquida e relatório da gestão fiscal. Lei no 4.320/64. Manual de Contabilidade Pública, aplicada ao Setor Público, da Secretaria de tesouro Nacional. Contabilidade Geral. Conceito e objetivo. Patrimônio: definição, ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas, despesas e equação fundamental do patrimônio. Contas: conceito, plano de contas, débito, crédito, razão. Princípios Contábeis. Regime de competência e regime de caixa. Fatos Contábeis: capital social, provisões, perdas estimadas de ativos, valor recuperável e valor contábil de unidade geradora de caixa, aplicação financeira e apropriação de rendimentos e despesa antecipada. Demonstrações Financeiras. Balanço Patrimonial. Demonstração de Resultado do Exercício. Patrimônio Líquido. Ativo

Imobilizado. Ativo Intangível. Ativo Investimento. Manual de Contabilidade Pública. Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das S/A. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.180/09. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.292/10. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.303/10. Manual de Contabilidade Societária. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.374/11.

### Sugestões bibliográficas:

PALUDO, A. Administração Pública, Editora Elsevier. SANABIO, M.T.; SANTOS, G.J.; DAVID, M.V. Administração Pública Contemporânea: Política, Democracia e Gestão – Editora UFJF. RIBEIRO, O.M. Contabilidade Geral Fácil, Editora Saraiva. ARAÚJO, I.; ARRUDA, D., Contabilidade Pública, Editora Saraiva. HADDAD, R.C.; MOTA, F.G.L.; Contabilidade Pública, da Teoria à Prática, CAPES/UAB/MEC. BORBA, C.; Direito Tributário, Editora Método. FIRMINO, G.; Direito Tributário, Editora Ferreira. RICARDO ALEXANDRE; Direito Tributário, Editora Juspodivm. SANTOS, C.S.; Introdução à Gestão Pública, Editora Saraiva. CARVALHO FILHO, J.S.; Manual do Direito Administrativo, Editora Atlas S.A. SABBAG, E.; Manual de Direito Tributário, Editora Saraiva. CARVALHO, D.; CECCATO, M.; Manual. Completo de Contabilidade Pública, Editora Impetus. Constituição Federal, de 05 de outubro de 1998. Lei no 4.320, de 17 de março de 1964. Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional. Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das S/A. Lei no 8.429, de 02 de junho de 1992 – “Lei da Improbidade Administrativa.” Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 – “Lei das Licitações.” Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000 – “Lei de responsabilidade fiscal.” Lei Orgânica do Município de Vilhena. Lei de Diretrizes Orçamentárias - (LDO) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Lei Orçamentária Anual (LOA) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Manual Técnico de Orçamento (MTO) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Manual de Contabilidade Pública, aplicada ao Setor Público, da Secretaria de Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Societária. Editora Atlas – 3ª edição. Plano Plurianual (PPA) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.180/09. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.292/10. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.303/10. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.374/11. Outras publicações disponíveis em livrarias ou bibliotecas.

## ENGENHEIRO CIVIL

**Relação disciplina x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados na aplicação do conhecimento acadêmico de Engenheiro Civil, em conformidade com as exigências legais possibilitando, o desenvolvimento de programas e projetos na área e todo o conhecimento acadêmico necessário ao desempenho da função (planejar e operacionalizar planos e projetos de engenharia civil, estudo de traçados e preparo de plantas, orçamentos e outros dados, para possibilitar a construção, conservação e remodelação de obras dentro dos padrões técnicos, dentre outras, amparado na legislação específica).

**Programa:** RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, ANÁLISE ESTRUTURAL E ESTRUTURAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - Conceitos básicos de elasticidade e propriedades mecânicas dos materiais; Análise das tensões e das deformações (estado duplo e estado triplo de tensão e de deformação); Critérios de resistência; Barras retas submetidas a forças axiais, flexão e torção; Deslocamentos na flexão (elástica); Flambagem; Conceitos fundamentais da análise estrutural; Elementos de estática; Estruturas isostáticas e hiperestáticas; Métodos dos esforços e dos deslocamentos; Verificação da capacidade resistente de elementos de estruturas correntes de concreto; Dimensionamento de barras de aço com seções “I” e “H”; Ligações em estruturas de aço; GEOTECNIA – Física dos solos: propriedades, estados, classificação e compactação; Água nos solos: permeabilidade, percolação d’água e ruptura hidráulica; Tensões atuantes nos solos, adensamento e recalques; Resistência ao cisalhamento de solos; Empuxos de terra e estruturas de contenção (muros, cortinas, paredes

diafragma, escoramento de valas); Estabilidade de taludes; Fundações rasas: capacidade de carga, recalques, projeto geométrico; Fundações profundas: estacas e tubulões; Escolha do tipo de fundação.

#### Sugestões bibliográficas:

ABMS; ABEF. Fundações: Teoria e Prática. 2.ed. São Paulo: PINI, 1998.  
 CARVALHO, R. C.; FIGUEIREDO FILHO, J. R. Cálculo e detalhamento de estruturas usuais de concreto armado segundo a NBR 6118 2014. 4.ed. São Paulo: EdUFSCar, 2014.  
 CARVALHO, R. C.; PINHEIRO, L. M. Cálculo e detalhamento de estruturas usuais de concreto armado. v. 2. 1.ed. São Paulo: Pini, 2009.  
 DAS, BRAJA M. Fundamentos de Engenharia Geotécnica. São Paulo: Thompson Learning, 2007.  
 GERE, J. M.; GOODNO, B. J. Mecânica dos Materiais. São Paulo: CENGAGE Learning, 2010 (tradução da sétima edição norte-americana).  
 MASSAD, F. Obras de Terra: Curso Básico de Geotecnia. 2.ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.  
 PFEIL, W.; PFEIL, M. Estruturas de aço: dimensionamento prático de acordo com a NBR 8800/2008. 8.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.  
 PINTO, C. S. Curso Básico de Mecânica dos Solos com Exercícios Resolvidos. 3.ed. São Paulo: Oficina de textos, 2006.  
 POPOV, E. Resistência dos Materiais. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 1984.  
 SUSSEKIND, José Carlos. Curso de Análise Estrutural. Rio de Janeiro: Globo, 1981.  
 v.1, 2 e 3. TIMOSHENKO, S.; GERE, J. E. Mecânica dos Sólidos. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos S/A, 1994.  
 Outras publicações disponíveis em livrarias ou bibliotecas.

#### ENGENHEIRO SANITARISTA

**Relação disciplina x atribuições do cargo:** em conformidade a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados no sistema de abastecimento de águas, manutenção e atenção à Regulação no Saneamento Básico, tendo em vista as atribuições: planejar, operacionalizar planos, programas e projetos na área de engenharia sanitária.

**Programa:** Sistema de Abastecimento de Água: Barragens; Captação Superficial e Subterrânea (tipos de captação, materiais e equipamentos, dimensionamento, proteção); Adução (tipo de adutoras, dimensionamento, materiais empregados); Estação de Recalque; Estação de Tratamento de Água - ETA (a ETA e suas unidades constitutivas, tipos de tratamento de água, processos físico-químicos de tratamento de água de abastecimento, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta, dosagem de produtos químicos); Reservatórios (tipos, localização, dimensionamento); Rede de Distribuição (traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados, orçamento). Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água. Padrões de potabilidade. Controle da qualidade da água. Manutenção de sistemas de abastecimento de água. Medidas de redução e controle de perdas de água (perdas reais, perdas aparentes, soterização, macromedicação, gerenciamento de pressões, Distritos de Medição e Controle - DMC). Tratamento e disposição final de efluentes de Estação de Tratamento de Água (leitões de secagem, sacos para desidratação de lodos, entre outros). Sistema de Esgoto Sanitário: Coletores, interceptores, emissários (traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento, operação e manutenção); Estação Elevatória; Estação de Tratamento de Esgoto – ETE (a ETE e suas unidades constitutivas, processos e grau de tratamento de esgotos: tratamento preliminar, tratamento secundário, tratamento terciário, lodos ativados, filtros biológicos, lagoas de estabilização, outros; processos físico-químicos de tratamento de efluentes). Características dos esgotos. Tratamento do lodo. Reuso da água e disposição no solo. Saúde Pública e Meio Ambiente: conceitos e componentes a ecologia os ecossistemas cadeia alimentar, ciclos biogeoquímicos da natureza (água, carbono, oxigênio, nitrogênio e fósforo), a biodegradação, nutrição, respiração e fotossíntese, os impactos ambientais, a poluição e contaminação, as doenças relacionadas com a falta de saneamento, os aspectos epidemiológicos, indicadores de saúde. Processos de depuração biológica das águas. Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Uso sustentado de recursos naturais. Licenciamento ambiental (LAP, LAI e LAO). Estudo de Impacto Ambiental - EIA. O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA. Legislação: Resoluções CONAMA 001/86, 237/97, 357/05 e 430/11. Resolução CONSEMA 001/06 e seus anexos. Lei Federal Nº 12.305/10. Lei Federal Nº 12.651/12. Legislação estadual pertinente. Tópicos Gerais: Lei Federal nº 11.445/07. Hidráulica básica. Hidrologia. Consumo de água. Estimativa de população. Regulação no Saneamento Básico.

#### Sugestões bibliográficas:

ALVES, Francisco Sérgio Maia; FISCH, Gilberto; VENDRAME, Íria Fernandes. Modificações do microclima e regime hidrológico devido ao desmatamento na Amazônia: estudo de um caso em Rondônia (Ro), Brasil. Acta Amaz., Manaus, v. 29, n. 3, p. 395, Sept. 1999. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0044-59671999000300395&lng=en&nrm=iso>. access on 24 Aug. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/1809-43921999293409>.

BERTONI, Angelo. No caminho para o urbanismo. Saturnino de Brito e Édouard Imbeaux, trajetórias profissionais entre Brasil e França. An. mus. paul., São Paulo, v. 23, n. 1, p. 111-132, June 2015. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0101-47142015000100111&lng=en&nrm=iso>. access on 24 Aug. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/1590/1982-02672015v23n0105>.

BUSELATTI, Denis Meira et al. Incorporação de lodo de estação de tratamento de água (ETA) como agregado miúdo em concretos: avaliação das propriedades físico-mecânicas. Matéria (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, e-12270, 2019. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1517-70762019000100300&lng=en&nrm=iso>. access on 24 Aug. 2019. Epub May 20, 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/s1517-707620190001.0645>.

Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM Projeto Rede Integrada de Monitoramento das Águas Subterrâneas: relatório diagnóstico Sistema Aquífero Parecis no Estado de Rondônia, Bacia Sedimentar dos Parecis/Cláudio Cesar de Aguiar Cajazeiras, Maria Antonieta Alcântara Mourão, Coord. Belo Horizonte: CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2012. Cornelli, R. Amaral, F.G., Danilevicz, A.M.F., Guimarães, L.B.M.. Métodos De Tratamento De Esgotos Domésticos: Uma Revisão Sistemática. REA – Revista de estudos ambientais (Online) v.16, n. 2, p.20-36, jul./dez. 2014. Decreto Nº 53.697, 13/03/1964. GIATTI, Leandro Luiz. Reflexões sobre água de abastecimento e saúde pública: um estudo de caso na Amazônia brasileira. Saude soc., São Paulo, v. 16, n. 1, p. 134-144, Apr. 2007. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0104-12902007000100012&lng=en&nrm=iso>. access on 24 Aug. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902007000100012>.

Instrumentos legais de licenciamento ambiental em Rondônia. <http://pnla.mma.gov.br/images/2018/08/Procedimentos-de-Licenciamento-Ambiental-ROND%C3%94NIA-RO.pdf>. KRUSCHKE, Alex Vladimir et al. Efeitos das mudanças do uso da terra na biogeoquímica dos corpos d'água da bacia do rio Ji-Paraná, Rondônia. Acta Amaz., Manaus, v. 35, n. 2, p. 197-205, June 2005. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0044-59672005000200009&lng=en&nrm=iso>. access on 24 Aug. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0044-59672005000200009>.

OLIVEIRA JÚNIOR, JL. Tratamento descentralizado de águas residuárias domésticas: uma estratégia de inclusão social. In: LIRA, WS., and CÂNDIDO, GA., orgs. Gestão sustentável dos recursos naturais: uma abordagem participativa [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2013, pp. 213-232. ISBN 9788578792824. Available from SciELO Books.

OLIVEIRA, Julimara de Souza Costa et al. Soluções individuais de abastecimento de água para consumo humano: questões para a vigilância em saúde ambiental. Cad. saúde colet., Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, p. 217-224, Apr. 2017. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1414-462X2017000200217&lng=en&nrm=iso>. access on 24 Aug. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/1414-462x2017000200217>.

<http://dx.doi.org/10.1590/1414-462x2017000200217>.

<http://dx.doi.org/10.1590/1414-462x2017000200217>.

**PINNETO, Marcos Rodrigues; CASTRO, Marco Aurélio Holanda de; BARBOSA, João Marcelo Costa and MAIA JUNIOR, José Valmir Farias.** Dimensionamento econômico otimizado de redes de distribuição de água considerando custos de manutenção. *Eng. Sanit. Ambient.* [online]. 2017, vol.22, n.1, pp.145-153. Epub Oct 27, 2016. ISSN 1413-4152. <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-41522016140349>.

RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUNI/CGAE/UFGS/2017

SOUZA, Adilson P. et al. Estimativas das componentes da radiação solar incidente em superfícies inclinadas baseadas na radiação global horizontal. Rev. bras. eng. agríc. ambient., Campina Grande, v. 15, n. 3, p. 277-288, Mar. 2011. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1415-43662011000300009&lng=en&nrm=iso>. access on 24 Aug. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S1415-43662011000300009>.

TOLEDO, Franklina M. B. et al. Logística de distribuição de água em redes urbanas: racionalização energética. Pesqui. Oper., Rio de Janeiro, v. 28, n. 1, p. 75-91, Apr. 2008. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0101-74382008000100005&lng=en&nrm=iso>. access on 24 Aug. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-74382008000100005>.

VIANA, Jussara Lisboa; SOUZA, Elizabeth Cristina Fagundes de. OS NOVOS SANITARISTAS NO MUNDO DO TRABALHO: UM ESTUDO COM GRADUADOS EM SAÚDE COLETIVA. Trab. educ. saúde, Rio de Janeiro,

v. 16, n. 3, p. 1261-1285, dez. 2018. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1981-77462018000301261&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462018000301261&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 24 ago. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/1981-7746-sol00146>.

Outras publicações disponíveis nas livrarias e bibliotecas de acesso.

#### **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Agente Administrativo, Eletromecânico, Mecânico Geral, Operador de Máquinas Pesadas e Técnico em Eletricidade.**

**Relação disciplinas x atribuições dos cargos:** considerando a natureza dos cargos efetivos da autarquia municipal Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena, optou-se por apresentar uma parte comum de conteúdos que abordem conhecimentos de Língua Portuguesa fundamentais para o profissional redigir e elaborar relatórios na sua área; lidar com o conhecimento informatizado atualizado e conhecer a história e a geografia do estado onde desempenhará as atribuições dos cargos, executando as atividades inerentes, leitura e compreensão da legislação e regulamento e demais rotinas no âmbito da administração municipal.

**Relação disciplinas Conhecimentos gerais x atribuições dos cargos:** conhecimentos de língua portuguesa fundamentais para o profissional redigir e elaborar planos e programas na sua área; lidar com o conhecimento informatizado atualizado e conhecer a história e a geografia do estado onde desempenhará as suas funções.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

**Programa:** compreensão de texto. Condições de leitura e produção textual: a enunciação. Coesão e coerência textuais. Intertextualidade. Tipologia textual. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia. Linguagem figurada. Sistema fonológico do português. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: classes de palavras e seu emprego. Formação de palavras. Morfologia nominal. Morfologia verbal. Morfologia pronominal. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Constituintes da oração e orações no período. Frase e discurso. Valores semântico-sintáticos dos conectivos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Classes de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Estrutura do período simples e do período composto. Funções sintáticas.

##### **Sugestões Bibliográficas:**

AZEREDO, J. C. de. Iniciação à sintaxe do português. 6. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000a.

\_\_\_\_\_. Fundamentos de gramática do português. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000b.

\_\_\_\_\_. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. São Paulo: Publifolha, 2013. BARTHES, R. O prazer do texto. São Paulo: Perspectiva, 1973. BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

\_\_\_\_\_. Elementos de análise do discurso. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1993. GARCIA, O. M. Comunicação em Prosa Moderna. 26ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. KATO, Ler e Compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

Quaisquer outras gramáticas disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

##### **INFORMÁTICA BÁSICA**

**Programa:** noções de informática: conceitos. Componentes dos sistemas de computação: Hardware e software. Software Básico, software utilitário e software aplicativo e software livre: conceitos. Rede de computadores (cabeadas e wireless) e equipamentos de conectividade: conceitos e aplicações. Conceitos, funções e aplicações de intranet e Internet. Tipos e características dos navegadores e dispositivos móveis. Conceitos sobre tecnologias e ferramentas de colaboração, computação na nuvem, correio eletrônico e webmail, grupos de discussão, fóruns, wikis e redes sociais. Sistema Operacional Windows 7/8.1 (Português), Linux e LibreOffice 5.3.7 (Português): Conceitos, interface, comandos, funções, recursos e usabilidade. Editor de texto MS Word 2007/2010/2013/2016 (Português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade. Planilha eletrônica MS Excel 2007/2010/2013/2016 (Português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade: interface, bancos de dados, criação de planilhas, referências a células, cópia lógica, uso de fórmulas e funções, modelos, geração de gráficos, formatação de células e impressão. Redes de computadores e Internet: Conceitos, tecnologias, ferramentas, aplicativos e serviços. Segurança da Informação: Conceitos, princípios, problemas, ameaças, ataques. Backup e antivírus.

##### **Sugestões Bibliográficas:**

CARMONA, T. Guia Técnico de Redes de Computadores. Digerati Books, 2008.

CARVALHO, João Antônio. Noções de Informática para Concursos. Ed. Campus, 2ª edição, 2ª tiragem, 2013.

COSTA, R.; ÁQUILA, R. Informática Básica, Ed. Impetus, 2009.

FARIAS, P. Curso Essencial de Redes. Digerati, 2006.

FEDELI, R.; POLLONI, E.; PERES, F. Introdução à Ciência da Computação. Ed. Cengage Learning, 2010.

FERREIRA, R. Linux Guia do Administrador do Sistema. Ed. Novatec, 2003.

FURGERI, S. Redes Teoria e Prática. Ed. Komedi, 2007.

GUESSE, A.; ABDALLA, S. Informática para Concursos Públicos. Ed. Saraiva, 2013.

GUILHEN, B.; NASCIMENTO, R. Informática. Ed. Saraiva, 2013.

GUIAS e MANUAIS DE DOCUMENTAÇÃO DO LIBREOFFICE. <https://www.google.com/>

[url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=16&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKewi0lYmKwpTKAhWWK7kGHdVMC04QFjAPegQIABAB&url=https%3A%2F%2Fsegredosdeconcurso.com.br%2Fapostilas-libreoffice%2F&usg=AOvVaw00SsrUvLEwC9mO2elkvHRS](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=16&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKewi0lYmKwpTKAhWWK7kGHdVMC04QFjAPegQIABAB&url=https%3A%2F%2Fsegredosdeconcurso.com.br%2Fapostilas-libreoffice%2F&usg=AOvVaw00SsrUvLEwC9mO2elkvHRS)

HELP/AJUDA do Windows 7/8.1BR e pacotes MSOffice 2007/2010/2013/2016 BR.

MAGGIO, A. Informática para Concursos. Ed. Ciência Moderna, 2011.

MAGRIN, M. Linux Guia do Profissional. Digerati Books, 2006.

MARÇULA, M.; FILHO, P. Informática Conceitos e Aplicações. Ed. Érica, 3ª edição, 2008.

MIYAGUSKU, R. Informática passo a passo para concursos públicos. Digerati Books, 2008.

MONTEIRO, E.; MATOS, L. Informática Essencial para Provas e Concursos. Ed. Alumnus, 2012.

MORAZ, Eduardo. Curso Essencial de Hardware. Digerati Books, 2006.  
OLIVEIRA, S.; GAMEZ, L.; PUPO, R.; DILERMANO Jr. TURBAN, E.;  
VOLONINO, L. Tecnologia da Informação para Gestão. Ed. Bookman, 8ª edição, 2013.

VELLOSO, Fernando de Castro. Informática - Conceitos Básicos. Ed. Campus, 2ª reimpressão, 2004. SILVA, Y. Windows 7. Editora Komedi, 2010.

Outras publicações disponíveis nas livrarias e bibliotecas de acesso.

### HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE RONDÔNIA

**Programa:** O processo de ocupação das terras rondonienses, aos povos indígenas, os espanhóis em meados do século XVI. Os portugueses e o movimento dos bandeirantes. O tratado de Madri. O processo de imigração e a produção da borracha, os conflitos na região do atual estado de Rondônia. O declínio da mineração, a Proclamação da República e a diminuição da importância econômica da região no final do século XIX. Século XIX: a exploração da borracha. Da criação do Território Federal do Guaporé até os dias de hoje. A evolução política de Rondônia: O estado de Rondônia: desafios para um futuro sustentável. Trabalhos e produção nas diferentes nações indígenas, uso e posse da terra dos indígenas da Amazônia no auge do ciclo da borracha, ocupação e utilização da terra, ocupação e disputa pela terra entre povos indígenas e grupos de interesse socioeconômico e atividades econômicas mais relevantes no estudo da história da Amazônia e de Rondônia. Aspectos geográficos e ecológicos da Amazônia e de Rondônia. Formação econômica de Rondônia. Processo de criação do estado de Rondônia: e limites. Municípios e populações de Rondônia: população e localização. Nova configuração do mapa. Microrregiões. Atuais municípios. Relevo, vegetação, clima, solo, hidrografia, fluxo migratório, extrativismo e Zoneamento Ecológico de Rondônia. A paisagem local e sua relação com outras paisagens (semelhanças e diferenças, permanências e transformações). Linguagem cartográfica: leitura de mapas. Modos de vida no campo e na cidade. Papel da tecnologia na configuração de paisagens urbanas e rurais e na estruturação da vida em sociedade. Apropriação e transformação da natureza. Preservação e cuidados com o meio: como o homem usa a natureza e constrói o seu espaço; o processo industrial e suas relações no município, no estado e no país.

#### Sugestões Bibliográficas:

História de Rondônia. Disponível em : <http://www.brasilchannel.com.br/estados/index.asp>?

MELCHIADES, Cairo Nunes. História de Rondônia. Disponível em: <http://www.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp>?

POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. Disponível em: [http://www.suapesquisa.com/musicacultura/povos\\_indigenas.htm](http://www.suapesquisa.com/musicacultura/povos_indigenas.htm).

Quaisquer outras publicações disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO

**Relação disciplina x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados na aplicação do conhecimento das atividades administrativas de um órgão, em conformidade com as exigências legais, possibilitando a elaboração de relatórios, revisões e organização de materiais e estoque e todo o conhecimento necessário ao desempenho da função (efetuar a tramitação de orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos e legislação específica, bem como redigir cartas, ofícios entre outras).

**Programa:** Legislação. CF 1988; Lei no 8112/90; Lei no 8666/93 e alterações. Lei Orgânica do Município de Vilhena. Administração Pública e noções de Direito Administrativo. Administração Pública: Principais modelos de administração: patrimonialista, burocrático, nova gestão pública e papéis do Estado. Evolução e características da administração pública no Brasil. As tendências internacionais de mudança da gestão pública. Princípios (mérito, flexibilidade, responsabilização, controle versus autonomia). Cenário de mudanças mundiais. O sistema político brasileiro e suas consequências sobre o Estado e a gestão. A Lei formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; Autarquias. Fundações públicas. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Entidades paraestatais, em geral. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. Validade, eficácia e autoexecutoriedade do ato administrativo. Atos administrativos simples, complexos e compostos. Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. Atos administrativos gerais e individuais. Atos administrativos vinculados e discricionários. Agentes públicos: servidor público e funcionário

público; natureza jurídica da relação de emprego público; preceitos constitucionais. Servidores públicos. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. Improbidade administrativa. Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. Processo Administrativo Disciplinar. Serviços Públicos, Domínio Público, conceito e Classificações dos Bens Públicos, Controle da Administração. Contratos Administrativos e Licitação. Licitações: conceito, princípios, objeto e finalidade. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Procedimentos e fases. Revogação e anulação (fundamentos, iniciativa e efeitos decorrentes). Comissão Permanente de Licitações (constituição e responsabilidade). Contratos administrativos: conceito, características e principais tipos: reajuste de preços: correção monetária: reequilíbrio econômico e financeiro. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Princípios e sistemas de administração federal; SIAFI e SICAF. Logística e gerenciamento da Cadeia de Suprimentos, Administração de materiais: material de consumo e material permanente; controle de estoque; operações de almoxarifado. Inventário. Orientação sobre especificações e padronização de material de consumo e material permanente. Sistema de informação, gestão de documentos, noções de arquivologia; classificação dos arquivos e dos documentos; métodos de arquivamento, conservação de documentos; avaliação e destinação de documentos; técnicas modernas de arquivamento com o uso da informática. Correspondência e atos oficiais: princípios da redação oficial; emprego dos pronomes de tratamento; níveis hierárquicos de tratamento; conceitos e modelos de atos oficiais: alvará, ata, certidão, circular, convênio, decreto, despacho, edital, estatuto, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, regimento, relatório, resolução, requerimento. Qualidade de vida, saúde e ergonomia. Noções de Planejamento Estratégico. Definição de objetivos e formulação das estratégias; Desempenho organizacional.

#### Sugestões Bibliográficas:

CHIAVENATO, Idalberto. Planejamento Estratégico. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

NOVAES, A. GALVÃO. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da cadeia de Suprimentos/Logística Empresarial. 5ªed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

CHRISTOPHER, Martin. Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos: criando redes que agregam valor. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

CORRÊA, Henrique L. Administração da Produção e Operações – manufatura e serviços: uma abordagem estratégica. São Paulo: Atlas, 2008.  
REZENDE, D. Alcides. Tecnologia de Informação aplicada a sistemas de informação

empresariais. São Paulo: Atlas, 2001.

Lei Complementar Federal no 101/2000.

Lei Federal no 8.666/1993.

Lei Federal no 4.320/1964.

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

RIBEIRO, Antônio de Lima. Teorias da Administração. São Paulo: Saraiva, 2010.

Brasil. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República / Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. ed. rev. e atual. Brasília: Presidência da República 2018 (atualizado).

CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1985.

Lei Orgânica do Município de Vilhena.

Outras publicações disponíveis nas bibliotecas e livrarias de acesso ao candidato.

### ELETROMECÂNICO

**Relação disciplina x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados nos equipamentos a serem reparados, domínio da leitura e interpretação de desenhos e croquis e diagramas eletromecânicos e outros, em conformidade com as exigências legais, possibilitando a realização de reparos e relatórios, revisões e organização de materiais e peças e todo o conhecimento técnico necessário ao desempenho da função (conhecer as características dos equipamentos a serem reparados, ler e interpretar desenhos, croquis e diagramas eletromecânicos, para efetuar a manutenção corretiva, entre outras).

**Programa:** FUNDAMENTOS ELÉTRICOS: Eletricidade, Eletrotécnica, Leis de Ohm, Leis de Kirchhoff, Magnetismo e Eletromagnetismo, Desenho técnico elétrico, Representação de esquemas elétricos, Introdução ao Desenho, Desenho elétrico, .Leiaute, Normas, Tipos, características e

aplicações, Dispositivos elétricos, instalação e manutenção elétrica, Condutores elétricos, Tipos de instalações, Utilização de normas e catálogos técnicos, Instrumentos de medição, Medidas elétricas, Características básicas dos instrumentos de medida, Instrumentos e grandezas, Dados e informações. Resolução de Problemas. FUNDAMENTOS MECÂNICOS: Desenho Técnico, Projeções ortogonais, Cotagem, Escalas, Tolerância dimensional, Representação em corte, Perspectivas, Cálculo Técnico Aplicado à Mecânica, Processos de Fabricação, Processos de Conformação Mecânica, Processos de Usinagem Mecânica, Metrologia, Instrumentos de medição - tipos, aplicação e leitura, Instrumentos de controle - tipos e aplicação, Tolerância dimensional, Conceito, aplicação e Normas, Tecnologia Mecânica, Elementos de máquina, Máquinas e Equipamentos, Ferramentas, Materiais, Pesquisa Aplicada, Procedimentos Técnicos, Manuais e Catálogos, Solicitação de Serviço, Utilização de Tutoriais (Técnicos), MONTAGEM DE SISTEMAS DE CONTROLE E ACIONAMENTOS ELETROMECCÂNICOS: Instrumentos de Medição, Ferramentas e Equipamentos de montagem, Sistemas de controle e acionamentos eletromecânicos, Automação, Racionalização de Energia. MONTAGEM DE SISTEMAS ELÉTRICOS: Planejamento Operacional, Noções sobre Logística, Desenho / Normas Técnicas, Ferramentas e Equipamentos, Montagem de Sistemas Elétricos, Eletrotécnica, Instrumentos de Medição, Automação, Projeto. MONTAGEM DE SISTEMAS MECÂNICOS: Tecnologia de Processos, Gestão de Processos, Tecnologia de Ferramentas e Materiais. MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE E ACIONAMENTOS ELETROMECCÂNICOS: Tecnologia de Processos, Gestão de Processos, Tecnologia de Ferramentas e Materiais. MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS: Tecnologia de Processos, Gestão de Processos, Tecnologia de Ferramentas e Materiais, MANUTENÇÃO DE SISTEMAS MECÂNICOS: Tecnologia de Processos, Gestão de Processos, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE SISTEMAS ELETROMECCÂNICOS: Conceitos e Principais Aplicações de Servoacionamentos, Dimensionamento de servoacionamentos, Programação do Servoconversor, Detecção de falhas e solução de problemas, Placa posicionadora de componentes mecânicos, Comando Numérico Computadorizado - CNC, Softwares dedicados, Normalização do projeto, Níveis de Normalização, Normas e catálogos técnicos, Normas de qualidade, segurança, meio ambiente e de saúde, Normas Técnicas de Desenho, Identificação dos recursos de um projeto, Riscos, Quadro de riscos, Riscos: contramedidas.

**Sugestões Bibliográficas:**

Wolski, Belmiro- Eletricidade Básica.

França, Luis Novaes Ferreira- Mecânica geral-ed. Blucher.

Apostilas do SENAI ou de outras instituições formadoras desse profissional.

**TÉCNICO EM ELETRICIDADE**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados nos equipamentos a serem reparados, domínio da leitura e interpretação de desenhos, croquis e diagramas eletromecânicos e outros, em conformidade com as exigências legais, possibilitando a realização de reparos e relatórios, revisões e organização de materiais e peças e todo o conhecimento técnico necessário ao desempenho da função (conhecer as características dos equipamentos a serem reparados, ler e interpretar desenhos, croquis e diagramas eletromecânicos para efetuar a manutenção corretiva, entre outras).

**Programa:** Teoria Atômica. Grandezas Elétricas (tensão, corrente e resistência). Materiais Condutores e Isolantes. Resistores. Circuito Elétrico. Lei de Ohm. Leis de Kirchhoff. Trabalho, Energia e Potência. Associação de Resistores. Eletromagnetismo. Tipos de Corrente Elétrica. Instrumentos de Medidas Elétricas. Capacitores. Indutores. Transformadores. Geração de Corrente Alternada (C.A). Motores Elétricos. Aterramento.

**Sugestões Bibliográficas:**

Wolski, Belmiro- Eletricidade Básica.

Outras publicações, apostilas de cursos, etc disponíveis em livrarias, bibliotecas ou cursos técnicos formadores deste profissional.

**MECÂNICO GERAL**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados nos equipamentos e máquinas a serem reparados, domínio da leitura e interpretação de desenhos, croquis e diagramas próprios da 'mecânica', em conformidade com as exigências legais possibilitando a realização de reparos e relatórios, revisões e organização de materiais e peças e todo o conhecimento técnico necessário ao desempenho da função (executar trabalhos de mecânica em máquinas, veículos, equipamentos e ferramentas, trabalhos de montagem, desmontagem, reparos e ajustes de veículos e outros, efetuar a manutenção corretiva, entre outras).

**Programa:** FUNDAMENTOS DE MECÂNICA: Metrologia (Conceito, histórico e aplicação); Desenho Mecânico; Tecnologia Mecânica. FUNDAMENTOS DE USINAGEM: Ferramentas Manuais (tipos, características e aplicações); Ferramentas Portáteis Elétricas Usadas na Mecânica: tipos e aplicações; Anéis Graduados em Máquinas-ferramenta; Torno Mecânico; Fresadoras; Furadeiras; Moto-esmeril; Serra mecânica; Retificadoras; Plainas; Roscas; Planejamento das operações de usinagem; Equipes de Trabalho. PROCESSOS DE FABRICAÇÃO CONVENCIONAL: Parâmetros de Projeto (reconhecer nos projetos); Processo Produtivo; Organização das Etapas do Processo; Parâmetros de Processos Mecânicos. PROCESSOS DE FABRICAÇÃO CNC: Manuais de máquinas CNC; Cuidados na operação de máquinas CNC; Estrutura básica de máquinas CNC; Operação; Programação; Características de ferramentas para produção de peças em CNC; Cálculo de potência de máquinas; Programação de máquina CNC via CAM; Planejamento do processo; AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS: Automação eletropneumática; Automação eletrohidráulica; Instalações elétricas; CLPs.

**Sugestões bibliográficas:**

França, Luis Novaes Ferreira- Mecânica geral-ed Blucher

Outras publicações, apostilas de cursos, etc disponíveis em livrarias, bibliotecas ou cursos técnicos formadores deste profissional.

**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados nos equipamentos e máquinas a serem operadas, domínio da leitura e interpretação de desenhos, croquis e diagramas próprios da 'mecânica', em conformidade com as exigências legais, possibilitando a realização de reparos. Conhecimento do CTB, noções de primeiros socorros e segurança no trabalho necessário ao desempenho da função (operar máquinas pesadas: retroescavadeira, pá carregadeira e similares, alimentando e abastecendo com materiais necessários, controlar o andamento da operação, regulando o consumo do material, condução do material, manutenção da máquina e realizar pequenos reparos, efetuar a manutenção corretiva, entre outras).

**Programa:** Principais causas de acidentes envolvendo operadores de máquinas. Noções de Primeiros Socorros. Conhecimento sobre os EPIs e EPCs. As operações de escavação e movimentação de material e seus protocolos de segurança. As condições favoráveis de desfavoráveis das máquinas. Planejando atividades de acordo com procedimentos operacionais. Normas regulamentadoras, ambientais, qualidade, saúde e segurança. Os diversos tipos de máquinas pesadas e suas funções: retroescavadeira, escavadeira hidráulica, Pá Carregadeira, Trator de Esteira, Mini Pá Carregadeira, Mini Retroescavadeira, Motoniveladora, Rolo Compactador Vibratório. Técnicas de escavação. Técnicas de movimentação de material. Inspeção de máquinas pesadas. Fundamentos da operação de terraplanagem. Código de Trânsito Brasileiro: NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA.

SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO. CONDUÇÃO DE VEÍCULOS POR MOTORISTAS PROFISSIONAIS. EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO. ENGENHARIA DE TRÁFEGO, OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO. VEÍCULOS. Identificação do Veículo. VEÍCULOS EM CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL. Registro de Veículos. Licenciamento. Habilitação. Infrações. Penalidades. Medidas administrativas.

Processo Administrativo. Crimes de Trânsito.

**Sugestões Bibliográficas:**

Código de Trânsito Brasileiro.

Manuais de Primeiros socorros.

Manuais de Segurança do trabalho.

Apostilas e/ ou materiais de cursos

**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Motorista de Viaturas Pesadas.**

**Relação disciplinas x atribuições:** em conformidade com a natureza dos cargos efetivos da autarquia municipal Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena, optou-se por apresentar uma parte comum de conteúdos que abordem conhecimentos de língua portuguesa fundamentais para o profissional redigir e elaborar relatórios na sua área e lidar com o conhecimento matemático atualizado para executar tarefas, ler e compreender leis, regulamentos e tudo aquilo que for referente ao desempenho da sua função, bem como realizar cálculos matemáticos envolvendo conhecimentos básicos.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**Programa:** Leitura e interpretação de texto. Condições de leitura e produção textual: a enunciação. Coesão e coerência textuais. I. Tipologia textual. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia. Linguagem figurada. Sistema fonológico do português. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: classes de palavras e seu emprego. Formação de palavras. Morfologia nominal. Morfologia verbal. Morfologia pronominal. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Constituintes da oração e orações no período. Frase e discurso. Valores semântico-sintáticos dos conectivos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Classes de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Estrutura do período simples e do período composto. Funções sintáticas.

**Sugestões Bibliográficas:**

AZEREDO, J. C. de. Iniciação à sintaxe do português. 6. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

\_\_\_\_\_. Fundamentos de gramática do português. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

\_\_\_\_\_. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. São Paulo: Publifolha, 2013. BARTHES, R. O prazer do texto. São Paulo: Perspectiva, 1973.

BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

\_\_\_\_\_. Elementos de análise do discurso. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

GARCIA, O. M. Comunicação em Prosa Moderna. 26ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. KATO, Ler e Compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

Quaisquer outras gramáticas disponíveis nas livrarias ou bibliotecas.

**RACIOCÍNIO LÓGICO QUANTITATIVO**

**Programa:** Entendimento da estrutura lógica de relações arbitrárias entre as pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas relações em função de relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais; - raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos e discriminação de elementos; problemas utilizando as operações fundamentais.

**Sugestões bibliográficas:**

Villar, Bruno- Raciocínio Lógico Facilitado.

Livros que trabalhem os exercícios de raciocínio lógico quantitativo.

Qualquer livro didático de matemática do 6º ao 9ºano.

Do SENAC ou de outras instituições formadoras desse profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO**

**MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS**

**Relação disciplinas x atribuições do cargo:** em conformidade com a natureza do cargo, o programa considera os conhecimentos focados nos equipamentos e viaturas a serem operados, domínio da leitura e interpretação de desenhos e croquis e diagramas próprios da 'mecânica', em conformidade com as exigências legais possibilitando a realização de reparos. Conhecimento do CTB, noções de primeiros socorros e segurança no trabalho, e todo o conhecimento técnico necessário ao desempenho da função (dirigir veículos pesados (caçamba, ônibus, caminhões e correlatos), alimentando e abastecendo com materiais necessários, regulando o consumo do material, manutenção da máquina e realizar pequenos reparos. Efetuar a manutenção corretiva, entre outras.).

**Programa:** Legislação de trânsito – o Código de Trânsito Brasileiro e toda a legislação complementar. NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA. SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO. CONDUÇÃO DE VEÍCULOS POR MOTORISTAS PROFISSIONAIS. EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO. ENGENHARIA DE TRÁFEGO, OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO. VEÍCULOS. Identificação do Veículo. VEÍCULOS EM CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL. Registro de Veículos. Licenciamento. Habilitação. Infrações. Penalidades. Medidas administrativas. Processo Administrativo. Crimes de Trânsito Direção defensiva: conceito, protocolos de segurança na direção do veículo, situações comuns e exercício do controle. Noções de Primeiros Socorros. Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social. Prevenção de Incêndio, Movimentação de Produtos Perigosos.

**Sugestões bibliográficas:**

Código de Trânsito Brasileiro.

Manuais de Primeiros Socorros disponíveis na internet ou em quaisquer livrarias.

F.V Luiz Fernando- Coletânea para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

Manuais de Viaturas Pesadas.

Outros títulos disponíveis em livrarias ou bibliotecas.

## **ANEXO V – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

### **NÍVEL SUPERIOR**

**ASSISTENTE SOCIAL:** PLANEJAR, E OPERACIONALIZAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS NA ÁREA DO SERVIÇO SOCIAL, REALIZANDO AÇÕES ADEQUADAS À SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS E DIFICULDADES SURGIDAS EM SEU CAMPO DE ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DO SAAE; ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR PESQUISAS NO ÂMBITO DO SERVIÇO SOCIAL, VISANDO AO CONHECIMENTO E A ANÁLISE DOS PROBLEMAS E DA REALIDADE SOCIAL E AO ENCAMINHAMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUESTÕES QUE EMERGEM NA PRÁTICA DO SERVIÇO SOCIAL E QUE SE ARTICULEM COM OS INTERESSES DA COMUNIDADE RELACIONADAS AS ATIVIDADES DA AUTARQUIA SAAE; REALIZAR ESTUDOS DE CASOS E EMITIR PARECER SOBRE OS FENÔMENOS SOCIAIS QUE ESTÃO A INTERFERIR, NOS MESMOS, SUGERINDO ALTERNATIVAS DE ENCAMINHAMENTO PARA SOLUÇÃO DA PROBLEMÁTICA SOCIAL, ATRAVÉS DE ENTREVISTAS, VISITAS, CONTATOS PESSOAIS E/OU COLATERAIS; ACOMPANHAR, ORIENTAR E ENCAMINHAR INDIVÍDUOS, GRUPOS E POPULAÇÕES PARA ANÁLISE E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS SOCIAIS, ENVOLVENDO OS TÉCNICOS/PROFISSIONAIS, ADEQUADOS ÀS DIVERSAS ABORDAGENS; MOBILIZAR INDIVÍDUOS, GRUPOS E COMUNIDADES PARA PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO E DO CONTROLE DOS PROGRAMAS DE POLÍTICA SOCIAL; REALIZAR, COORDENAR E ASSESSORAR REUNIÕES COM GRUPOS E COMUNIDADES, NO SENTIDO DE PRESTAR ORIENTAÇÃO SOCIAL NO ATENDIMENTO DAS ASPIRAÇÕES PESSOAIS, GRUPAIS E COMUNITÁRIAS; PRESTAR APOIO À INDIVÍDUOS E GRUPOS, MEDIANTE TÉCNICAS DE REDUÇÃO DE TENSÕES, LEITURA E ANÁLISE DOS PROBLEMAS PESSOAIS E COLETIVOS, TENDO EM VISTA A SUPERVISÃO DE SITUAÇÕES CONFLITIVAS DO COTIDIANO, DECORRENTES DE ALCOOLISMO, DO DESEQUILÍBRIO EMOCIONAL, DE PROBLEMAS FINANCEIROS E OUTROS; DEBATER COM INDIVÍDUOS, GRUPOS E COMUNIDADES, ALÉM DE OUTROS SEGMENTOS SOCIAIS, COMO ASSOCIAÇÕES E MOVIMENTOS SOCIAIS, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES, SEJA NÍVEL MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL; DESENVOLVER E EXECUTAR PROGRAMAS DE POLÍTICA SOCIAL, MEDIANTE AÇÃO EDUCATIVA, NO SENTIDO DE AMPLIAR O NÍVEL DE CONSCIÊNCIA SOCIAL DOS INDIVÍDUOS, GRUPOS E COMUNIDADES ACERCA DOS PROBLEMAS SOCIAIS, ASSIM COMO DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES PARA A SUA SOLUÇÃO, RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES DO SAAE; ELABORAR, DESENVOLVER E EXECUTAR PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DA ÁREA SOCIAL, COM AÇÕES EDUCATIVAS, NO SENTIDO DE ENVOLVER E MOBILIZAR A COMUNIDADE NA BUSCA E PARTICIPAÇÃO DE SOLUÇÕES RELACIONADAS A QUESTÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS, CONSCIENTIZANDO AS DE QUE OS PROBLEMAS SOCIAIS E AMBIENTAIS NÃO SÃO SÓ DO SAAE, MAS DA COMUNIDADE A QUAL O INDIVÍDUO ESTA INSERIDO; EMITIR PARECERES COMO SUBSIDIO PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS E SOCIAIS, REMANEJAMENTO, LOTAÇÃO, READAPTAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAL OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE LICENÇAS; PARTICIPAR DE ORGANIZAÇÃO, ASSESSORAR E COORDENAR ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DE EQUIPES INTERPROFISSIONAIS, PARA ANÁLISE E PLANEJAMENTO DE AÇÕES QUE SE REFIRAM A PROBLEMÁTICA SOCIAL DE INDIVÍDUOS, GRUPOS E COMUNIDADES RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES DO SAAE; DOCUMENTAR SISTEMATICAMENTE AS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS E PROCESSUAIS, A FIM DE POSSIBILITAR A SÍNTESE DA RELAÇÃO TEORIA-PRÁTICA BEM COMO AVALIAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO; ASSESSORAR CHEFIAS HIERARQUICAMENTE SUPERIORES EM ASSUNTOS DE SUA COMPETÊNCIA; E EXECUTAR DEMAIS TAREFAS CORRELATAS.

**CONTADOR:** PLANEJAR O SISTEMA DE REGISTRO E OPERAÇÕES, ATENDENDO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, PARA POSSIBILITAR O CONTROLE CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIO; SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DE COMPATIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANALISANDO-OS E ORIENTANDO SEU PROCESSAMENTO, PARA ASSEGURARA OBSERVAÇÃO DO PLANO DE CONTAS ADOTADO; INSPECIONAR REGULARMENTE A ESCRITURAÇÃO, VERIFICANDO SE OS REGISTROS EFETUADOS CORRESPONDEM AOS DOCUMENTOS QUE LHES DERAM ORIGEM, PARA FAZER CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS; CONTROLAR E PARTICIPAR DOS TRABALHOS DE ANÁLISE CONCILIAÇÃO DE CONTAS, CONFERINDO OS SALDOS APRESENTADOS, LOCALIZANDO E ELIMINANDO OS POSSÍVEIS ERROS, PARA ASSEGURAR A CORREÇÃO DAS OPERAÇÕES CONTÁBEIS; PROCEDER E ORIENTAR A CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE EMPRESAS, EXAMINADO SUA NATUREZA; SUPERVISIONAR OS CÁLCULOS DE REAVALIAÇÃO DO ATIVO, ADOTANDO OS ÍNDICES APONTADOS EM CADA CASO, PARA ASSEGURAR A APLICAÇÃO CORRETA DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES; ORGANIZAR E ASSINAR BALANCETES, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS DE CONTAS, APLICANDO AS NORMAS CONTÁBEIS, PARA APRESENTAR RESULTADOS PARCIAIS E GERAIS DE SITUAÇÃO PATRIMONIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO; PREPARAR DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DA INSTITUIÇÃO, SEGUNDO A LEGISLAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA, PARA APURAR O VALOR DO TRIBUTOS DEVIDO; ELABORAR RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO, APRESENTANDO DADOS ESTATÍSTICOS E PARECERES TÉCNICOS, PARA FORNECER OS ELEMENTOS CONTÁBEIS NECESSÁRIOS AO RELATÓRIO; ASSESSORAR O PREFEITO EM PROBLEMAS FINANCEIROS, CONTÁBEIS, ADMINISTRATIVOS E ORÇAMENTÁRIOS, DANDO PARECERES A LUZ DA CIÊNCIA E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS, A FIM DE CONTRIBUIR PARA A CORRETA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS E INSTRUMENTOS DE AÇÃO; EXAMINAR LIVROS CONTÁBEIS, VERIFICANDO OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, NÚMERO E DATA DE REGISTRO, ESCRITURAÇÃO, LANÇAMENTO EM GERAL E DOCUMENTOS REFERENTES À RECEITA E DESPESAS; VERIFICAR OS REGISTROS DE CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS ADQUIRIDOS, ORIENTANDO QUANTO AOS PROCEDIMENTOS PARA BAIXA E ALIENAÇÃO DE BENS; EXAMINAR A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO, VERIFICANDO A CONTABILIDADE DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE DESPESAS E SE OS GASTOS COM INVESTIMENTOS OU CUSTEIO SE COMPORTAM DENTRO DOS NÍVEIS AUTORIZADOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE; ORIENTAR SERVIDORES DE CLASSE ANTERIOR, QUANTO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**ENGENHEIRO CIVIL:** PLANEJAR E ELABORAR PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, ESTUDANDO TRAÇADOS E ESPECIFICAÇÃO, PREPARANDO PLANTAS, ORÇAMENTOS, TÉCNICAS DE EXECUÇÃO E OUTROS DADOS, PARA POSSIBILITAR E ORIENTAR O TRAÇADO, A CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO DE OBRAS DENTRO DOS PADRÕES TÉCNICOS; PROCEDER A UMA AVALIAÇÃO GERAL DAS CONDIÇÕES REQUERIDAS PARA A OBRA, ESTUDANDO O PROJETO E ENCAMINHANDO AS CARACTERÍSTICAS DO TERRENO DISPONÍVEL, PARA DETERMINAR O LOCAL MAIS APROPRIADO PARA A CONSTRUÇÃO; PREPARAR O PROGRAMA DE TRABALHO, ELABORANDO PLANTAS, CROQUIS, CRONOGRAMAS E OUTROS SUBSÍDIOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, PARA POSSIBILITAR A ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS OBRAS; DIRIGIR A EXECUÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHANDO E ORIENTANDO AS OPERAÇÕES E MEDIDA QUE AVANÇAM AS OBRAS, VISANDO ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS E DOS PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA RECOMENDADO; EXAMINAR OS PROJETOS E REALIZAR ESTUDOS NECESSÁRIOS PARA A DETERMINAÇÃO DE LOCAL MAIS ADEQUADO PARA CONSTRUÇÃO, CALCULANDO A NATUREZA E O VOLUME DE CIRCULAÇÃO DE AR, DA TERRA E DA ÁGUA, A FIM DE DETERMINAR AS SUAS CONSEQUÊNCIAS EM RELAÇÃO AO PROJETO; ESTUDAR, PROJETAR FISCALIZAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES PONTILHÕES, BUEIROS, TÚNEIS, VIADUTOS, EDIFÍCIOS E A INSTALAÇÃO, O FUNCIONAMENTO E A CONSERVAÇÃO DE REDES HIDRÁULICAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ESGOTOS E DE ÁGUA, OBSERVANDO PLANTAS E ESPECIFICAÇÕES, PARA ASSEGURAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE HIGIENE E SANEAMENTO DENTRO DOS PADRÕES TÉCNICOS EXIGIDOS; CALCULAR OS ESFORÇOS E DEFORMAÇÕES PREVISTAS NA OBRA PROJETADA OU QUE AFETAM A MESMA, CONSULTANDO TABELA

E EFETUANDO COMPARAÇÕES, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO FATORES COMO CARGA CALCULADA, PRESSÕES DE ÁGUAS, RESISTÊNCIAS AOS EVENTOS E MUDANÇAS DE TEMPERATURA, PARA APURAR A NATUREZA DAS MATÉRIAS QUE DEVERÃO SER UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO; CONSULTAR OS OUTROS ESPECIALISTAS, COMO ENGENHEIROS MECÂNICOS, ELETRICISTAS E QUÍMICOS, ARQUITETOS DE EDIFÍCIOS E PAISAGISTAS TROCANDO INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO A SER DESENVOLVIDO, PARA DECIDIR SOBRE AS EXIGÊNCIA TÉCNICAS E ESTÉTICAS RELACIONADAS A OBRA A SER EXECUTADA; ESTUDAR AS CONDIÇÕES REQUERIDAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DE FILTRAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEIS SISTEMA DE DRENAGEM E OUTRAS CONSTRUÇÕES DE SANEAMENTO, ANALISANDO CARACTERÍSTICAS E RECURSOS A ALCANÇAR, PARA ESTABELECEER AS TAREFAS E ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS SANITÁRIOS; PREPARAR PREVISÕES DETALHADAS DAS NECESSIDADES DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM, FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E REPAROS DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS, DETERMINANDO E CALCULANDO MATERIAIS, SEUS CUSTOS E MÃO-DE-OBRA, PARA ESTABELECEER OS RECURSOS INDISPENSÁVEIS A EXECUÇÃO DO PROJETO; REALIZAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS, SISTEMA DE ÁGUA SERVIDAS E DEMAIS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, EXAMINANDO-OS MINUCIOSAMENTE, EFETUANDO CÁLCULOS, COMPARANDO DADOS, PARA ASSEGURAR-SE DE QUE OS MESMOS SATISFAZEM OS REQUISITOS TÉCNICOS E LEGAIS; INSPECIONAR POÇOS, FOSSOS, RIOS, DRENOS, ÁGUAS ESTAGNADAS EM GERAL, EXAMINANDO A EXIGÊNCIA DE FOCOS DE CONTAMINAÇÃO, PARA ESTABELECEER A NECESSIDADE DE CANAIS DE DRENAGEM E OBRAS ESCOAMENTO DE ESGOTO; ANALISAR BACIAS HIDROGRÁFICAS, VERIFICANDO O COMPORTAMENTO DO REGIME DE PRECIPITAÇÃO FLUVIAL, COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETOS DE DRENAGEM E RODOVIAS; DESENHAR PLANTAS BAIXAS COM CADASTROS, MARCAÇÃO DE CURVAS HORIZONTAIS E OUTROS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À LOCALIZAÇÃO, RECORRENDO A COLABORAÇÃO DE OUTROS ESPECIALISTAS, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RODOVIAS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS; PARTICIPAR DE PROJETOS PILOTOS DE CONSTRUÇÃO, VISITANDO OS TRABALHOS, PROMOVEDO TREINAMENTOS E ACONSELHANDO QUANDO A UTILIZAÇÃO CORRETA DAS TÉCNICAS E PROCESSOS, PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURAR RECOMENDADOS; FORNECER ORIENTAÇÃO TÉCNICA E REVISÃO TEÓRICA E PRÁTICA À PROFISSIONAIS E AUXILIARES, NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E DETALHES COMPLEMENTARES, ACOMPANHANDO A SUA EXECUÇÃO, PARA POSSIBILITAR O ATENDIMENTO ÀS NORMAS E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS; ORIENTAR SERVIDORES DE CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**ENGENHEIRO SANITARISTA:** ESTUDAR AS CONDIÇÕES REQUERIDAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DE FILTRAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, SISTEMAS DE ESGOTOS, DE DRENAGEM E OUTRAS CONSTRUÇÕES DE SANEAMENTO, ANALISANDO CARACTERÍSTICAS E RESULTADOS A ALCANÇAR, PARA ESTABELECEER AS TAREFAS E ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS SANITÁRIOS; PREPARAR O PROGRAMA DE TRABALHO, ELABORANDO ESBOÇOS, PLANTAS, ESPECIFICAÇÕES, CRONOGRAMAS E OUTROS SUBSÍDIOS TÉCNICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, PARA PERMITIR A ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA; PROJETAR AS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS, DESENHANDO O CONJUNTO E AS DIFERENTES PARTES, PARA DETERMINAR DIMENSÕES, VOLUME, FORMA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS; PREPARAR PREVISÕES DETALHADAS DAS NECESSIDADES DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM, FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS, DETERMINANDO E CALCULANDO MATERIAIS, SEUS RESPECTIVOS CUSTOS E MÃO-DE-OBRA, PARA ESTABELECEER OS RECURSOS INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO PROJETO; ASSESSORAR O DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA E OUTRAS UNIDADES SANITÁRIAS COM RELAÇÃO AOS PROBLEMAS DE HIGIENE, ESTUDANDO E DETERMINANDO O PROCESSO DE ELIMINAÇÃO DE GASES NOCIVOS, SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E OUTROS DETRITOS INDUSTRIAIS, A FIM DE ACONSELHAR QUANTO AOS MATERIAIS E MÉTODOS MAIS INDICADOS PARA AS OBRAS PROJETADAS; .ACOMPANHAR AS DIFERENTES FASES DE CONSTRUÇÃO, MONTAGEM, FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO SANITÁRIOS, PRESTANDO ASSISTÊNCIA AOS TRABALHADORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO, PARA GARANTIR A OBSERVÂNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS DE SEGURANÇA; ESTUDAR, PROPOR OU DETERMINAR MODIFICAÇÕES NO PROJETO OU NAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EM OPERAÇÃO; ANALISANDO PROBLEMAS E PROPONDO NOVAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, PARA CONSEGUIR O APERFEIÇOAMENTO DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES; FISCALIZAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS, SISTEMAS DE ÁGUAS SERVIDAS E DEMAIS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, EXAMINANDO-OS MINUCIOSAMENTE, EFETUANDO CÁLCULOS, COMPARANDO DADOS, PARA ASSEGURAR-SE DE QUE OS MESMOS SATISFAZEM OS REQUISITOS TÉCNICOS E LEGAIS; .INSPECIONAR POÇOS, FOSSOS, RIOS, DRENOS ÁGUAS ESTAGNADAS EM GERAL, EXAMINANDO A EXISTÊNCIA DE FOCOS DE CONTAMINAÇÃO, PARA VERIFICAR A NECESSIDADE DE CANIS DE FRENAGEM E DE OBRAS DE ESCOAMENTO DE ESGOTOS; TRABALHAR EM LABORATÓRIOS DEDICADOS AO CONTROLE DE QUALIDADE DAS ÁGUAS, CONTROLANDO AS CAUSAS E EFEITOS DOS FLUENTES DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS, PARA EVITAR A POLUIÇÃO; ORIENTAR E CONTROLAR A EXECUÇÃO TÉCNICA DOS PROJETOS DE SANEAMENTO, ACOMPANHANDO OS TRABALHOS DE TRATAMENTO E DE LIXO, PARA GARANTIR A OBSERVÂNCIA AOS PRAZOS, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

#### NÍVEL MÉDIO

**AGENTE ADMINISTRATIVO:** ORIENTAR E PROCEDER A TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS, ORÇAMENTOS, CONTRATOS E DEMAIS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, CONSULTANDO DOCUMENTOS EM ARQUIVOS E FICHÁRIOS, LEVANTANDO DADOS, EFETUANDO CÁLCULOS E PRESTANDO INFORMAÇÕES QUANDO NECESSÁRIO; ELABORAR, REDIGIR, REVISAR, ENCAMINHAR E DATILOGRAFAR CARTAS, OFÍCIOS, CIRCULARES, TABELAS, GRÁFICOS, INSTRUÇÕES, NORMAS, MEMORANDOS E OUTROS; ELABORAR, ANALISAR E ATUALIZAR QUADROS DEMONSTRATIVOS, TABELAS, GRÁFICOS, EFETUANDO CÁLCULOS, CONCESSÃO DE MEDIDAS, AJUSTAMENTO, PERCENTAGENS E OUTROS EFEITOS COMPARATIVOS; PARTICIPAR DE ESTUDOS E PROJETOS A SEREM ELABORADOS E DESENVOLVIDOS POR TÉCNICOS NA ÁREA ADMINISTRATIVA; ELABORAR RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM BASE EM INFORMAÇÕES DE ARQUIVOS, FICHÁRIOS E OUTROS; ELABORAR SOB SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO, LEIS, REGULAMENTOS E AS REFERENTES A ADMINISTRAÇÃO GERAL E ESPECÍFICA, EM ASSUNTOS DE PEQUENA COMPLEXIDADE; ESTUDAR PROCESSOS DE COMPLEXIDADE MÉDIA RELACIONADOS COM ASSUNTOS DE CARÁTER GERAL OU ESPECÍFICO DA REPARTIÇÃO, PREPARANDO EXPEDIENTE QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SOB ORIENTAÇÃO SUPERIOR; ACOMPANHAR A LEGISLAÇÃO GERAL OU ESPECÍFICA E A JURISPRUDÊNCIA ADMINISTRATIVA OU JUDICIÁRIA, QUE SE RELACIONEM COM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES; CHEFIAR, EM NÍVEL DE ORIENTAÇÃO, UNIDADE DE PEQUENO PORTE, COMO SEJAM TURMAS, GRUPOS DE TRABALHO, QUE ENVOLVAM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL; EFETUAR SERVIÇOS DE CONTROLE DE PESSOAL, TAIS COMO: PREPARO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E DEMISSÃO, REGISTRO DE SERVIDOR, REGISTRO DE PROMOÇÕES, TRANSFERÊNCIA, FÉRIAS, ACIDENTES DE TRABALHO, ETC...; PREPARAR OS INFORMES PARA A CONFECÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, PROCEDENDO OS CÁLCULOS DE DESCONTOS, E INFORMAR AO SETOR DE COMPUTAÇÃO; EFETUAR SERVIÇOS NA ÁREA DE FINANÇAS, TAIS COMO: REDAÇÃO E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO, DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO, ENVIANDO-SE AS VÁRIAS UNIDADES PARA PROCESSAMENTO; SUPERVISIONAR, SETORIALMENTE, USO DO ESTADO DO MATERIAL PERMANENTE; EXAMINAR E PROVIDENCIAR O ATENDIMENTO DOS PEDIDOS DE MATERIAL E RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO; ORIENTAR E PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE ESPECIFICAÇÕES PADRONIZADAS DE MATERIAL; REALIZAR QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES QUE LHE SEJAM SOLICITADAS E DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO CHEFE IMEDIATO, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM SUAS HABILIDADES E CONHECIMENTOS; E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**ELETROMECAÂNICO:** ESTUDAR AS CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS A SEREM REPARADOS, LENDO E INTERPRETANDO DESENHOS, CROQUIS, ESQUEMAS E DIAGRAMAS ELETROMECAÂNICOS, PARA EFETUAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA DO MESMO; EXECUTAR AS ATIVIDADES ATENTO AS NORMAS DE SEGURANÇA E COM RESPONSABILIDADE AMBIENTAL; REPARAR AS FERRAMENTAS

E MATERIAIS APROPRIADOS, SELECIONANDO-OS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PARA PROMOVER A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E TEMPO EXIGIDO; LOCALIZAR DEFEITO OU ANORMALIDADES EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, EXAMINANDO O SEU FUNCIONAMENTO OU PEÇAS DEFEITUOSAS, PARA PROVIDÊNCIAS SUA SEPARAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO; DESMONTAR E MONTAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, OS EQUIPAMENTOS, ORIENTANDO-SE PELAS SUAS ESPECIFICAÇÕES E UTILIZANDO FERRAMENTAS ADEQUADAS, PARA CONSERTAR OU SUBSTITUIR PEÇAS DEFEITUOSAS; REPARAR OU SUBSTITUIR AS PEÇAS, UTILIZANDO FERRAMENTAS COMO CHAVES DIVERSAS, DISPOSITIVOS DE BANCADA, LIMO, SERRA, LIXADEIRA, ALICATE E OUTROS, PARA RECUPERAR O SISTEMA DANIFICADO; EXECUTAR A MONTAGEM DO CONJUNTO REPARADO, AJUSTANDO AS PEÇAS, PARA DEVOLVER AO MESMO AS CONDIÇÕES REGULARES DE FUNCIONAMENTO; REPARAR O SISTEMA DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO OU PNEUMÁTICO DE EQUIPAMENTOS, LUBRIFICANDO, DESENTUPINDO AS TUBULAÇÕES, CORRIGINDO OS VAZAMENTOS E TROCANDO AS PEÇAS NECESSÁRIAS, PARA O FUNCIONAMENTO CORRETO DO EQUIPAMENTO; EFETUAR A CONFECÇÃO DE PEÇAS E DISPOSITIVOS MECÂNICOS SIMPLES, ORIENTANDO-SE POR GABARITOS, DESENHOS E PEÇAS SEMELHANTES, PARA PROMOVER A REPOSIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO NECESSÁRIA; SUPERVISORAR DIARIAMENTE TODOS OS QUADROS DE COMANDO DOS POÇOS E DEMAIS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ELETROMECÂNICAS RELACIONADAS AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, AS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E DE TRATAMENTO DE ESGOTO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**MECÂNICO GERAL:** EXECUTAR TRABALHOS DE MECÂNICA EM MÁQUINAS, VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS; EXECUTAR TRABALHOS PERTINENTES À PROFISSÃO; EXECUTAR TRABALHOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, REPAROS E AJUSTAGEM DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS; INSTALAR E AJUSTAR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; IDENTIFICAR DEFEITOS MECÂNICOS E EFETUAR OS REPAROS; REQUISITAR MATERIAIS, PEÇAS E FERRAMENTAS; ENGRAXAR E LUBRIFICAR VEÍCULOS, MÁQUINAS, BOMBAS; MOTORES, EQUIPAMENTOS; REALIZAR REMENDOS, REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS; EXECUTAR A CALIBRAGEM DOS PNEUS; REALIZAR VISTORIA E REVISÃO PRÉVIA EM VEÍCULOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA SE DESLOCAR PARA OUTRAS CIDADES; ZELAR PELA LIMPEZA E HIGIENE DO LOCAL DE TRABALHO; CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO; DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE DO SAAE, SEMPRE QUE NECESSÁRIO; E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:** OPERAR MÁQUINAS PESADAS TAIS COMO: RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E SIMILARES, ALIMENTANDO E ABASTECENDO COM MATERIAIS NECESSÁRIOS, A FIM DE PREPARAR PARA O SEU DEVIDO USO; CONTROLAR O ANDAMENTO DA OPERAÇÃO E CARREGAMENTO, REGULANDO O CONSUMO DO MATERIAL; CONDUZIR MÁQUINAS, ACIONANDO O MOTOR E MANIPULANDO OS DISPOSITIVOS DE MARCHA PARA POSICIONÁ-LA SEGUNDO AS NECESSIDADES DO TRABALHO; ACIONAR SEUS PEDAIS E ALAVANCAS DE COMANDO, CORTE, ELEVAÇÃO E ABERTURA, PARA ESCAVAR, CARREGAR, LEVANTAR E DESCARREGAR O MATERIAL; EFETUAR A MANUTENÇÃO DA MÁQUINA, ABASTECENDO-A, LUBRIFICANDO-A E EXECUTANDO PEQUENOS REPAROS, PARA ASSEGURAR SEU BOM FUNCIONAMENTO; CONDUZIR A MÁQUINA EM USO, DIRIGINDO-A OPERANDO OS SEUS MECANISMOS DE TRACÇÃO, IMPULSO, AVANÇO, RETROCESSO E OUTROS, PARA REALIZAR OPERAÇÕES SIMPLES E COMPLEXAS REQUERIDAS; CONTROLAR E REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS UTILIZADOS NOS DIVERSOS SERVIÇOS, LIMPANDO-OS, ABASTECENDO-OS, LUBRIFICANDO-OS E EFETUANDO OUTRAS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO, PARA CONSERVÁ-LA EM BOM ESTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO; FAZER VALAS PARA ESGOTO, ENCANAMENTOS E OUTROS, CARREGAR CAÇAMBAS, AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO DE PONTES E OUTROS, AUXILIAR NA LIMPEZA DE TERRENOS, REMOVER CASCALHOS, DESCARREGAR CAÇAMBAS, LEVANTAR MOTORES, COLOCAR MANILHAS DE TUBULAÇÕES, ARRANCAR ÁRVORES E OUTRAS ATIVIDADES SIMILARES; REALIZAR DEMAIS ATIVIDADES QUE NECESSITAM DO AUXÍLIO DE VEÍCULO DE SUA CATEGORIA, ACATANDO AS INSTRUÇÕES DE SEU SUPERIOR PARA DESEMPENHAR AS TAREFAS RELACIONADAS AO CARGO; PREZAR PELA CONSERVAÇÃO DO BEM PÚBLICO INFORMANDO OS RESPONSÁVEIS A NECESSIDADE DE REPAROS; DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE DO SAAE, SEMPRE QUE NECESSÁRIO; E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**TÉCNICO EM ELETRICIDADE:** LER DESENHOS E ESQUEMAS DE CIRCUITOS ELÉTRICOS; EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E COM RESPONSABILIDADE AMBIENTAL; INSTALAR E REPARAR LINHAS E CABOS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE OS DE ALTA TENSÃO; MONTAR E REPARAR QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, CHAVES DE DISTRIBUIÇÃO, BOBINAS CAIXAS DE FUSÍVEL, TOMADAS E INTERRUPTORES, LÂMPADAS, CAMPAINHAS, DE ACORDO COM PLANTAS, ESQUEMAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INSTRUÇÕES RECEBIDAS; FAZER REPAROS EM APARELHOS ELÉTRICOS EM GERAL, CONSERTOS E REPAROS DE ELEVADORES, GERADORES, MOTORES RELÓGIOS ELÉTRICOS, INCLUSIVE DE CONTROLE DE PRESSÃO E OUTROS SIMILARES; EXECUTAR ENROLAMENTO DE PEQUENOS MOTORES, TRANSFORMADORES, DÍNAMOS, MAGNETOS E BOBINAS; REPARAR OU SUBSTITUIR UNIDADES DANIFICADAS, UTILIZANDO FERRAMENTAS MANUAIS, SOLDAS E MATERIAIS ISOLANTES PARA MANTER AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO; CONSERTAR E SUBSTITUIR FUSÍVEIS, RELÉS, BOBINAS, LÂMPADAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E EXTERNAS; INSTALAR E REALIZAR MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ACIONAMENTO ELÉTRICO E MECÂNICO; ORIENTAR, COORDENAR E SUPERVISORAR TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS POR AUXILIARES; SUPERVISORAR DIARIAMENTE TODOS OS QUADROS DE COMANDO DOS POÇOS E DEMAIS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ELETROMECÂNICAS RELACIONADAS AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, AS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E DE TRATAMENTO DE ESGOTO; EXECUTAR SERVIÇOS DE MONTAGEM INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO E REPARO DO SISTEMA ELÉTRICO DE AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, E OUTROS; ZELAR PELA LIMPEZA E HIGIENE DO LOCAL DE TRABALHO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

#### **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS:** DIRIGIR VEÍCULOS PESADOS (CAÇAMBA, ÔNIBUS, CAMINHÕES, CARRETAS E OUTROS CORRELATOS), EM SERVIÇOS URBANOS, VIAGENS INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS, SEGUINDO DETERMINAÇÃO DA AUTARQUIA; EXAMINAR DIARIAMENTE AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO, ABASTECENDO-O REGULARMENTE E PROVIDENCIANDO A SUA MANUTENÇÃO; VERIFICAR, DIARIAMENTE, O ESTADO DO VEÍCULO, VISTORIANDO PNEUMÁTICOS, DIREÇÃO, FREIOS, NÍVEL DE ÁGUA E ÓLEO, BATERIA, RADIADOR, COMBUSTÍVEL, SISTEMA ELÉTRICO E OUTROS ÍTENS DE MANUTENÇÃO, PARA CERTIFICAR-SE DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO; PROCEDER TRANSPORTE DE MATERIAIS E/OU MAQUINÁRIOS PELOS ITINERÁRIOS ESTABELECIDOS, CONFORME INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS; REALIZAR VIAGENS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SEGUNDO ORDENS SUPERIORES ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ESTABELECIDO; RECOLHER O VEÍCULO À GARAGEM QUANDO CONCLUÍDO O SERVIÇO, COMUNICANDO POR ESCRITO, QUALQUER DEFEITO OBSERVADO, E SOLICITANDO OS REPAROS NECESSÁRIOS, PARA ASSEGURAR SEU BOM ESTADO; RESPONSABILIZAR-SE PELA SEGURANÇA DE PASSAGEIROS, MEDIANTE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE VELOCIDADE E CUIDADOS AO ABRIR E FECHAR AS PORTAS NAS PARADAS DO VEÍCULOS; ZELAR PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO VEÍCULO PARA QUE SEJA MANTIDO EM CONDIÇÕES REGULARES DE FUNCIONAMENTO; DIRIGIR SEMPRE QUE NECESSÁRIO, OUTROS VEÍCULOS DA FROTA DA AUTARQUIA; E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATIVAS.

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 47.369/2019****AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei nº 1804/2004 e suas alterações,

Considerando o processo seletivo simplificado, edital nº 23/2019, referente ao processo administrativo nº 3.500/2019 - SEMED,

**DECRETA:**

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – LENIR ALVES DA COSTA VIEIRA, na função de Professor Nível III – Matemática - 40 (quarenta) horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 1 (um) ano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sendo de 2 de outubro de 2019 a 1º de outubro de 2020, de conformidade com Processo Administrativo nº 3.500/2019 – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal,  
Vilhena (RO), 1º de outubro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

**FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA****JUSTIFICATIVA**

A fundação Cultural de Vilhena vem, por meio deste, apresentar justificativa para não realização do Chamamento Público em atendimento ao § 3º do art. 15 do decreto 41.742/2018 para realização de parceria voluntária através da celebração de termos da lei 13.019/2014 e Decreto nº 41.742/2018.

Justificativa quanto a celebração de parceria sem Chamamento Público.

A Emenda Impositiva ao Orçamento nº 032/2018 beneficiou a Associação Escola dos Músicos da Orquestra Municipal- AEMOM com o valor de R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais), através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente FUMUCRAD.

A Associação dos Músicos da Orquestra Municipal-AEMOM, tem como objetivo oportunizar o acesso de crianças, adolescentes e jovens ao conhecimento musical por meio do violão, promovendo o desenvolvimento de diversos valores, inclusive morais, aumento da autoestima e desenvolvimento de potencialidades. Com uma metodologia do básico ao avançado possibilitando para o aluno uma perspectiva de profissionalização. Oferta 60 vagas para atender as crianças, adolescentes e jovens de 08 à 29 anos uma vez na semana divididos em grupo de 15 alunos no período de 2 horas.

A Formalização da Parceria será através do Termo de Fomento, instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, propostas pela Organização Civil e que envolvam a transferência de recursos financeiros. Serão celebrados sem Chamamento Público assim previsto no âmbito da Lei 13.019 de 2014 e apresenta de forma clara que não haverá Chamamento Público os recursos advindos de Emenda Parlamentar conforme segue:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolva recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento

de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei (Artigo com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015). No mesmo sentido, o § 3º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 41.742/2018, também prevê que: “Os termos de colaboração ou de fomento que envolva recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os de acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público”. Por se tratar de Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada junto Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 009/2018, os recursos decorrerão do orçamento próprio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMUCRAD. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas foram fixados pela Lei Orçamentária Anual nº 5.023/2018 e são provenientes da funcional programática do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 17.01.08.243.0057.2.054. – Subvenções Sociais. As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observada o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019/2014. Assim, em atendimento à legislação vigente, comunicamos a NÃO REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, para formalização da parceria oriunda da Emenda Impositiva ao Orçamento nº 032/2018 entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a ESCOLA DOS MUSICOS DA ORQUESTRA MUNICIPAL-AEMOM. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta justificativa, para impugnação, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei Nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Vilhena, 01 de Outubro de 2019.

PRICILA ALINE DE SOUZA  
Coordenadora de Cultura

**PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****LEI COMPLEMENTAR Nº 280/2019**

ALTERA O SUBANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 259, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI:**

Art. 1º É alterado o Subanexo II da Lei Complementar nº 259, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), no âmbito do Município de Vilhena, e dá outras providências, modificado pela Lei Complementar nº 273, de 20 de dezembro de 2018, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor após sua publicação.

Vilhena (RO), 2 de outubro de 2019.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 280/2019

## ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR Nº 259, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017  
PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO IPTU  
Subanexo II - Imposto Predial

## I. EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	VALOR POR m <sup>2</sup> (R\$)
BAIXA	0 a 45	200,00
POPULAR	46 a 55	400,00
MEDIA	56 a 70	600,00
BOA	71 a 90	800,00
ALTA	Acima de 90	1000,00

## II. EDIFICAÇÃO EM MADEIRA

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	VALOR POR m <sup>2</sup> (R\$)
PRECARIA	0 a 10	50,00
BAIXA	11 a 20	75,00
POPULAR	21 a 30	100,00
MEDIA	31 a 45	150,00
BOA	46 a 55	200,00
ALTA	Acima de 55	300,00

Vilhena (RO), 2 de outubro de 2019.

Eduardo ToshiyaTsuru  
PREFEITO MUNICIPAL

## CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2019/SEMUS/SRP - MISTO

A Controladoria de Licitações, através de sua Pregoeira, nomeada através do Decreto Municipal nº 46.676/2019, informa que o Pregão Eletrônico nº 151/2019/SEMUS/SRP, formalizado através do Processo Administrativo nº 366/2019/SEMUS que tem por objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, MÚDULOS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS LÁCTEAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES INTERNADOS DO HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA E OS PACIENTES ATENDIDOS VIA MANDADO DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DA SEMUS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, **FOI SUSPENSO "SINE DIE"**, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, através do Memorando nº 127/2019/SEMUS, devidamente autuado nos autos, justificando a necessidade de adequações na formação dos lotes.

Vilhena-RO, 01 de outubro de 2019.

Loreni Grosbelli  
Pregoeira  
Dec. nº 46.676/2019.

## SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO REPUBLICAÇÃO  
DE LICITAÇÃO

## Pregão Eletrônico Nº 020/SAAE/2019.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 817/2018/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o nº 020/SAAE/2019, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 19.053/2009, Decreto Municipal Nº 41.902, de 9 de Março de 2018 subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências editalícias, tendo em vista a alteração do instrumento convocatório, em virtude da necessidade de revisão e adequações no que tange ao Projeto Básico e Documento Editalício.

Processo Administrativo nº 155/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE DEPÓSITO E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS MASCULINO E FEMININO NA SEDE DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA – RO, PROJETO BÁSICO Nº 003/2019/SAAE E ANEXOS.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ R\$ 212.287,66 (duzentos e doze mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta seis centavos).

Recebimento das propostas: a partir das 13h00min do dia 02/10/2019, até 09h:00min do dia 16/10/2019 no site ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 16/10/2019, com início de abertura das propostas às 09h01min e início da sessão às 09h30min, horário de Brasília – DF, local ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: ([cplsaevha@gmail.com](mailto:cplsaevha@gmail.com)) ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 02 de Outubro de 2019.

JACKELINE V.S.MANGANARO  
Pregoeira Oficial  
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

## SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, torna pública a Inexigibilidade de Licitação destinado ao serviço de Inscrição no curso "Sindicância e Processos administrativo Disciplinar Lei nº 8.112/90" com a finalidade, de atender a Prefeitura Municipal de Vilhena/Secretaria Municipal de Administração, Processo Administrativo nº4005/2019, com base no Artº25, inciso II, combinado c/c Artº13, inciso VI caput da Lei 8.666/93, e de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município a Inexigibilidade e proceda-se a publicação no Diário Oficial de Vilhena.

Publique-se, em 01/10/2019  
Eduardo Toshiya Tsuru

PREFEITO MUNICIPAL

## SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATO 115/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 115/2019, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VIVIAN REPESSOLD, Secretário Municipal de Educação, da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Agente de Fiscalização: EDILAINE PEREIRA DE ANDRADE, Nutricionista, Matrícula 12.080, para ser fiscal do CONTRATO Nº 115/2019 – Contratação de Empresa Especializada visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios – Pão francês e Pão de hot dog, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, oriunda do Processo Administrativo nº 3585/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena (RO), 02 de setembro de 2019.

VIVIAN REPESSOLD  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 46.273/2019

## SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº. 131/2019/PMV  
SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 2613,2614,2616,2617,2619,2647,2655,2656/2019SEMFAZ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3080/2019/SEMFAZ

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3080/2019/SEMFAZ, para aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES BENS MÓVEIS: armários, arquivos, cadeiras com e sem braço, longarinas, refrigerador, fogão, apoio para os pés, televisor e bebedouros para atender aos setores: Tributação, ISSQN, recepção, orçamento, compras, contábil, convênios, dívida ativa, setor pessoal, arquivo, financeiro, Coordenadoria de ISSQN e Sala do Secretário desta SEMFAZ e ISSQN. Conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão eletrônico e presencial, designada pelo Decreto nº 46.129/2019, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 19.053/2009, Lei Complementar 123/06 Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 120 a 124 e versus dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE ADJUDICADO E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

OLMIR IORIS & CIA LTDA – ME	R\$ 8.614,60
M.PICIANE PAZINATO COM. DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI	R\$ 26.399,80
GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME	R\$ 9.500,00

VALOR A HOMOLOGAR: R\$ 44.514,40 (QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS QUARENTA CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE

Vilhena, 30 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
PREFEITO MUNICIPAL

### SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

#### ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE “PROGRAMA REGULARIZA VILHENA” LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, tornar público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUETENTE	LOTE/CHÁCARA	QUADRA	SETOR
50.229/2019	JUCIÉLLE GONÇALVES VIANA DE SOUZA AGUIAR	13	30	20
50.501/2017	MARIA RUBIA MORENO COUTO	01	80	15
16.898/1992	OTÁVIO HORÁCIO DA SILVA (ESPOLIO)	19	123	01
51.671/2019	REINALDO RAFAEL FERREIRA e CLAUDIA ALICE COSTA FAXINA FERREIRA	13	12	09
638/1994	JULIA BEATRIZ PARRA	113-R	-	53
49.983/2015	EDSON LUIZ DETONI	09	88	05

Vilhena, 02 de outubro de 2019

Ricardo Zancan  
Secretário Mun. De Terras – Interino  
Decreto nº 43.548/2018

### SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2019

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3340/2019/SEMOSP, que tem por objeto formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para construção (areia média, areia fina, areia grossa, pedrisco de seixo e pó de pedra), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, conforme ata da Comissão, designada pelo decreto nº 46.679/2019, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa: NORTE SUL TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO EIRELLI-E, os lotes 1, 2, 3 e 4, perfazendo o valor de R\$ 134.051,00.  
Em favor da empresa: GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP, o lote 5, perfazendo o valor de R\$ 120.897,00.  
Valor total a Homologar R\$: 254.948,00.

Publique-se em 02/10/2019.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO MUNICIPAL

## SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Vilhena / Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica a Adesão/Carona à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 64/2019, para Aquisição de Material de construção/manutenção/conservação (cimento, cal hidratado, cal virgem argamassa externa, rejunte, areia lavada fina, média e grossa, seixo lavado fino, anel de cera para vedação de vaso sanitário, anel de vedação para vaso sanitário, CJ 3 peças, cola para tubo, cola silicone, cumeeira, telha, dobradiças, engate flexível, fechaduras, forro em PVC, piso PEI, tijolos 6 furos, pregos, portas, roda forro, veda calha, parafuso, balde, curva, fita veda rosca, luvas, registro de união, torneiras, tubos PVC, buchas de fixação, fio cortador de grama, botina couro, carrinho de mão, fita dupla face, assento sanitário, válvula para pia, sifão, caixa de descarga e refil filtro purificador) através do processo 895/2019, visando atender às necessidades da Rede Básica de Saúde e Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no valor de R\$ 35.247,46 (trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) em favor das Empresas Sanches e Gonçalves Ltda ME, CNPJ: 10.430.461/0001-58 e Siser Materiais para Construção Ltda, CNPJ: 63.764.229/0001-12.

Vilhena, 02 de outubro de 2019.

Afonso Emerick Dutra  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 032/2019/SEMUS**

Designa a servidora LUZIA JANUÁRIA GRILO para o Coordenadora do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Regional – CEREST.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial ao Decreto nº 44.638/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora detentora LUZIA JANUÁRIA GRILO, como Coordenadora do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Regional – CEREST.

Art. 2º A servidora aqui designada deverá obedecer às normas e diretrizes na organização dos trabalhos, estabelecidas por meio de Portarias do Ministério da Saúde, bem como encaminhamentos e manutenção de documentos e arquivos e demais atribuições que lhe forem confiadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, referente ao CEREST.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos que retroagem a 01 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Vilhena, 20 de agosto de 2019.

Afonso Emerick Dutra  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 44.638/2018

**PORTARIA Nº 033 /SEMUS/2019**

ALTERAA PORTARIA Nº 016/SEMUS/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE CORDENADORES, TUTORES E PECEPTORES PARA O CURSO DE RESIDENCIA EM SAÚDE DE VILHENA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº 616, de 27 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 43.555/2018, e considerando o disposto no artigo 9º, § 3º; artigo 10, § 3º; artigo 11, § 3º, todos da Lei nº 4.855, de 12 de março de 2018, e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, Excluir e Alterar os membros para os Cursos de Residência em Saúde de Vilhena, a partir de 01 de maio de 2019:

Excluir:  
Flávia Renata Bradássio Migliorança  
Natalina Mitsue Tamashiro Garcia

Osvaldo Aparecido de Castro  
 Marcio Aurélio Pereira  
 Marcos Ribeiro dos Santos  
 Ana Cristina Cechinel  
 Rosiane Matos da Silva  
 Leonardo Targino Silva Almeida Macedo  
 Márcia de Matos Golimeli.  
 Marcio Aurélio Pereira  
 Lairce Zschornack Gomes  
 Thiago Bruno Reis Araújo

Incluir os seguintes Membros como Tutora:

Leonemar Bittencourt de Medeiros  
 Franciany Christian de Paula Athaides  
 Jorcilene Maria Salton de Lara  
 Maria Lima Siqueira Sato

Alterar o seguinte Membro:

Huama Monteiro de Brito – deixa de atuar no Programa Residência de Enfermagem Obstétrica e passa a atuar no Programa Multiprofissional em Intensivismo, mas permanece como Preceptora.

Art. 2º A Residência em Saúde do Município de Vilhena será composta pelos seguintes Coordenadores:

Programa	Servidor
Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	Jânio Marques Vieira de Souza
Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia	Alessandra Naiara dos Santos Feitosa Aredes
Residência Médica em Pediatria	Jhony Winston de Sá Aredes
Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por imagem - RDDI	João Alves
Residência Profissional em Enfermagem Obstétrica	Therly Lopes Zoche
Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma	Sara Yamone Zygoski Portela da Silva
Residência Multiprofissional em Intensivismo	Natalia Bianchini Dodo
Residência Multiprofissional em Reabilitação	Aline Fernanda Barbosa Bernardo
Residência Multiprofissional em Saúde Mental	Edna Mônica da Silva Wobeto
Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade	Débora Cristina de Andrade Afilio

§ 1º Considerando que a Prefeitura Municipal de Vilhena é a Instituição Executora dos Programas de Residências Multiprofissional da Saúde e a Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena- FAEV é a Instituição Formadora destes Programas de Residência Multiprofissional da Saúde - exceto as Residências Médica em Medicina de Família e Comunidade, em Ginecologia e Obstetrícia, em Pediatria e o Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem – RDDI, fica explicitado que o Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Reabilitação é pessoa vinculada especificamente a Instituição Formadora.

§ 2º Conforme o Art. 3º da Lei nº 4.855, de 12 de março de 2018, a designação dos coordenadores dos Programas de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e Residência Médica em Pediatria surtirá efeito a partir da contratação dos referidos profissionais médicos.

Art. 3º A Residência em Saúde do Município de Vilhena será composta pelos seguintes Tutores:

Programa/Núcleo Profissional	Servidor
Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade	
Odontologia	Valeria Barão Machado Rockenbach
Serviço Social	Débora Cristina de Andrade Afilio
Psicologia	Maria Zilda Golin
Enfermagem	Rosalina de Oliveira Reis
Farmácia	Renata Favoni Biudes
Residência Profissional em Enfermagem Obstétrica	Claudia Lucrécia Matos Silva
Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma	
Odontologia	Jean Magalhães
Serviço Social	Aline Cristine Leite dos Santos
Psicologia	Bárbara Dalinze Marcelino Ludtick
Enfermagem	Thais Sene Campos
Farmácia	Shailane Lima Moura
Fisioterapia	Ana Claudia Saraiva Maldonado
Residência Multiprofissional em Saúde Mental	
Psicologia	Edna Mônica da Silva Wobeto
Enfermagem	Susiane Bonfim Martins Costa
Serviço Social	Fabiana Diniz da Silva Araldi
Residência Multiprofissional em Intensivismo	
Odontologia	Jean Magalhães
Serviço Social	Aline Cristine Leite dos Santos

Psicologia	Bárbara Dalinze Marcelino Ludtick
Enfermagem	Natália Bianchini Dodo
Farmácia	Shaiane Lima Moura
Fisioterapia	Ana Cláudia Saraiva Maldonado
Residência Multiprofissional em Reabilitação	
Psicologia	Bárbara Dalinze Marcelino Ludtick
Enfermagem	Dalvelena Josefa Pinheiro de Souza
Serviço Social	Fabiana Diniz Silva Araldi
Terapia Ocupacional	Sueli Sati Kwada Fonteles
Fonoaudióloga	Marcos de Moraes Rosas
Fisioterapia	Wellen Germiniano de Oliveira da Silva

Art. 4º A Residência em Saúde do Município de Vilhena será composta pelos seguintes Preceptores:

Programa/Núcleo Profissional	Servidor
Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade	Andrea de Souza do Norte Daniele de Oliveira Santana Danielle Cristine Pereira de Arruda Débora Cristina de Andrade Atilio Fátima Duarte Jorcilene Maria Salton de Lara Juliana Maria Vicente Maria Jucilea de Moraes Keppe Maria Lima Siqueira Sato Nivia Maria Carvalho Azambuja Renato Melo e Lima Sammy Priscila Minozzo Valdir Caetano Junior <del>Valéria Amanda Azevedo</del>
Residência Profissional em Enfermagem Obstétrica	Angélica de Quadros Claudia Lucrécia Matos Silva Patrícia da Silva Moura. <del>Therly Lopes Zoche</del>
Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma	Aodrei Márcia Pedotti Ana Claudia Saraiva Maldonado Dalila Elizandra Cerozini Diene Carla dos Santos Nepomuceno Eliana de Fátima Ogradowczik Beatto Geovana Aparecida Maciel Pereira Jean Magalhães Leonemar Bittencourt de Medeiros Maria da Conceição Lima Ribeiro Shaiane Lima Moura <del>Thais Sene Campos</del>
Residência Multiprofissional em Intensivismo	Aodrei Márcia Pedotti Bruno Guimarães Tavares Carla Roberta Castro Ballego da Silva Elias Dalila Elizandra Cerozini Diene Carla dos Santos Nepomuceno Huama Monteiro de Brito Jean Magalhães João Pedro Sanches Martins Marcos Roberto Bonfim Martins Natalia Bianchini Dodo Nelia Regina Gedro Rocha Shaiane Lima Moura <del>Sinara Matiko Faria Mitsugui</del>
Residência Multiprofissional em Reabilitação	Aline de Araújo Gonçalves Pereira Edson Neves Fabiana Diniz Silva Araldi Marcos de Moraes Rosas Regiane Bohn de Aquino Sueli Sati Kwada Fonteles <del>Wellen Germiniano de Oliveira da Silva</del>
Residência Multiprofissional em Saúde Mental	Aline de Fátima Lima Maria Zilda Golin <del>Edna Mônica da Silva Wobeto</del>
Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	André Monteiro de Alcantara de Oliveira Cariel Benedita da Silva Denti Edilson Alves da Silva Sávio Eduardo Amorim da Silva Thiago Lobianco Viana Wagno Jorge Leite Junior

§ 1º Os preceptores estarão atuando na preceptoria quando estiverem acompanhando os residentes em ensino-serviço mediante comprovação das

atividades desenvolvidas com os residentes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2019.

Vilhena, 26 de setembro de 2019.

Afonso Emerick Dutra  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 44.638/2018

#### PORTARIA Nº 034/2019/SEMUS

Nomeia Servidores para controle e fiscalização referente ao pagamento dos Plantões Médicos Eventuais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº 616, de 27 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 44.638/2018, e considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para controle e fiscalização referente ao pagamento dos Plantões Médicos Eventuais, conforme os Contratos de Prestação de Serviços Médicos – Pessoa Física e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 1028/2019/SEMUS.

Titular: JAKELINE DOS SANTOS SOARES  
Suplente: IRANI MARIA CAETANO BATISTA  
Suplente: GILVAN FERREIRA DA SILVA  
Suplente: CLAUDEMIR AZEVEDO COUTINHO

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Vilhena, 26 de setembro de 2019.

Afonso Emerick Dutra  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 44.638/2018

#### PORTARIA Nº 035/SEMUS/2019

SUBSTITUI MEMBROS DO COMITÊ DE PREVENÇÃO DE ÓBITO MATERNO E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em especial, em atendimento ao Decreto nº 20.259 de 14 de maio de 2010.

Considerando que a redução da mortalidade infantil e a melhoria da saúde da gestante estão entre os objetivos do Milênio;  
Considerando o Pacto pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, lançado em 08 de março de 2004 pelo Ministério da Saúde;  
Considerando a Portaria nº 652- MS/GM, de 28 de maio de 2003, que institui a Comissão Nacional de Mortalidade;  
Considerando a Portaria nº 1.258- MS/GM, de 28 de junho de 2004, que institui o Comitê Nacional de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal;  
Considerando o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS – Portaria nº 399- MS/GM, publicada em 22 de fevereiro de 2006 e regulamentada pela Portaria nº 699- MS/GM, de 30 de março de 2006;

Considerando os compromissos do Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil – Nordeste Amazônica Legal;  
Considerando a Portaria nº 1.459- MS/GM, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do SUS a Rede Cegonha;  
Considerando que os comitês de prevenção dos óbitos constituem estratégias relevantes na compreensão das circunstâncias de ocorrências dos óbitos, na identificação de fatores de risco e na definição de políticas de saúde dirigidas à sua redução;  
Considerando, por fim, que os óbitos maternos, infantis e fetais são passíveis de prevenção e estão vinculados a precárias condições socioeconômicas e culturais, às causas preveníveis relacionadas ao acesso, à utilização dos serviços de saúde e à qualidade da assistência pré-natal, ao parto, ao puerpério e ao recém-nascido.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membros do Comitê de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal, que tem caráter eminentemente educativo, técnico-consultivo, multiprofissional e interinstitucional, formado por instituições governamentais e da sociedade civil organizada, com objetivo de subsidiar, a partir da avaliação da assistência à saúde, as políticas públicas para a compreensão e a redução dos determinantes e dos condicionantes da mortalidade materna, infantil e fetal.

Art. 2º. O Comitê de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal passa a ter a seguinte composição:

- I - Maria Lima Siqueira Sato - Presidente;
- II - Angélica de Quadros - Vice-Presidente;
- III - Eli Lopes Nunes Fiúza - Secretária Executiva;
- IV - Drº Juan Frey Ebert Anaguari Valenzuela - Membros de análise;
- V - Drº Renato Grunn Bueno- Membros de análise;
- VI - Eli Lopes Nunes Fiúza Membro da Epidemiologia da SEMUS;
- VII - Luciane Halabura de Araujo - SEMUS;
- VIII - Francynny C. de P. Athaides - Membro da Epidemiologia Hospitalar;
- IX - Claudia Cristina Vecchy e Silva – Membro da Maternidade Hospitalar;
- X - Stella Calvacante de Oliveira - Membro da CCIH - Hospitalar;
- XI - Ana Paula R. de Almeida - Membro Consultor;
- XII - Andrea Souza Norte – Membro Consultor;
- XIII - Rosalina Oliveira Reis Goebel – Membro Consultor;
- XIV - Jorcilene Maria Salton de Lara - Membro Consultor;
- XV - Bruno de Oliveira Goes - Membro Consultor;
- XVI - Daniele Cristine Pereira de Arruda - Membro Consultor;
- XVII - Rosangela Hampel Fleck - Membro Consultor;
- XVIII - Fátima Duarte - Membro Consultor;
- XIX - Naudo Moura Gonçalves - Membro Consultor;
- XX - Rosangela Hampel Fleck - Membro Consultor;
- XXI - Daniele Oliveira Santana - Membro Consultor;
- XXII - Drª Patrícia Kesia Sabino - Membro de análise;
- XXIII - Drº Bruno Pampermayer - Membro de análise;

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 25 de setembro de 2019.

Vilhena, 26 de setembro de 2019.

Afonso Emerick Dutra  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 44.638/2018

#### PORTARIA Nº 036/2019/SEMUS

Nomeia a servidora FRANCYANNY CHRISTIAN DE PAULA ATHAIDES como responsável pelo NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA - NHE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial ao Decreto nº 44.638/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora detentora FRANCYANNY CHRISTIAN DE PAULA ATHAIDES, como responsável pelo NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA - NHE do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira.

Art. 2º Para a organização dos trabalhos, conforme normas e diretrizes estabelecidas por meio de Portarias do Ministério da Saúde, a servidora aqui nomeada será responsável pelo planejamento e execução das ações de epidemiologia hospitalar, coleta, análise e interpretação continuada e sistemática de dados de saúde do hospital essenciais para o planejamento, implementação de práticas integradas à disseminação desta informação em tempo adequado aos que precisam conhecê-la, bem como encaminhamentos e manutenção de documentos e arquivos e demais atribuições que lhe forem confiadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, referente ao NHE.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos que retroagem a 02 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Vilhena, 27 de setembro de 2019.

Afonso Emerick Dutra

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 44.638/2018

**PORTARIA Nº 039/SEMUS/2019**

cria Comissão de Ética Médica - CEM do Hospital Adamastor Teixeira de Oliveira dispõe sobre a nomeação de seus membros e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em especial, em atendimento ao Decreto nº20. 259 de 14 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Ética Médica - CEM, com o objetivo de representar o Hospital Adamastor Teixeira de Oliveira junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia - CREMERO, apresentando as funções consultivas, educativas e fiscalizadora do desempenho Ético da Medicina.

Art. 2º. A presente Comissão será composta por membros efetivos do Corpo Clínico do Hospital Adamastor Teixeira de Oliveira, devidamente eleitos, a saber:

**Cargo/Nome**

- I - Presidente: Erick Henrique Pavão Gonçalves;
- II - Vice-Presidente: Luiz Diniz Simão;
- III - Membros: Luiz Alberto Valdez Marques;
- IV - Membros: Mahler Giordane Mileo;
- V - Membros: Paulo Arruda da Conceição.

Art. 3º. Caberá a Comissão de Ética Médica as seguintes atribuições:

- I - Orientar e fiscalizar o desempenho ético da profissão dentro da instituição;
- II - Verificar as condições oferecidas pela instituição para o exercício profissional, bem como, a qualidade do atendimento prestado aos pacientes, sugerindo as modificações que venham a julgar necessárias;
- III - Denunciar às instâncias superiores, inclusive ao CREMERO, as eventuais más condições de trabalho na instituição;
- IV - Colaborar com o CREMERO divulgando resoluções, normas e pareceres de interesse da classe;
- V - Assessorar a diretoria Clínica administrativa e técnica da instituição dentro de sua área de competência;
- VI - Proceder a Sindicância a pedido de interessados, médicos, Delegacias do Conselho Regional de Medicina e do próprio Conselho ou por iniciativa própria, visando dirimir conflitos e dúvidas existentes na instituição.

Art. 4º. A Comissão de Ética Médica reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente quando convocada pelo Presidente.

Art. 5º. Os membros da presente Comissão exercerão suas atividades por um período de 02 (dois) anos e ao final, novos membros poderão ser indicados, ou os antigos membros serão reconduzidos.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 25 de setembro de 2019.

Vilhena, 25 de setembro de 2019.

Afonso Emerick Dutra  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 44.638/2018

**PORTARIA Nº 040/SEMUS/2019**

cria Comissão de Revisão de Documentação Médica e Estatística-CRDME do Hospital Adamastor Teixeira de Oliveira dispõe sobre a nomeação de seus membros e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em especial, em atendimento ao Decreto nº20. 259 de 14 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Revisão de Documentação Médica e Estatística - CRDME, de caráter multidisciplinar e multiprofissional, com o objetivo de estabelecer as atribuições, finalidades e critérios de funcionamento a serem utilizados na composição dos prontuários médicos dos pacientes atendidos pelo HOSPITAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º. A presente Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - Mahler Giordane Mileo - Médico;
- II - Carlos Mamede Filgueiras Qasen - Médico;
- III - André Luiz Oliveira de Carvalho - Médico;
- IV - Wagno da Mota Comini - Médico;

V – Stella Cavalcante de Oliveira - Enfermeira;  
VI – Thais Sene Campos - Enfermeira;  
VII- Valéria Gualberto da Silva – Responsável pelo Serviço de Prontuário do Paciente – SPP.

Art. 3º. Compete a Comissão de Revisão de Documentação Médica e Estatística - CRDME, as seguintes atribuições:

I - Promover as medidas normativas e técnicas referentes ao controle da documentação médica, recuperação dos dados contidos nas mesmas e estatísticas;

II - Avaliar relatórios estatísticos para conhecimento quantitativo e qualitativo do funcionamento da instituição;

III - Estabelecer ferramentas para seleção e análise de dados dos documentos, que serviam como base para a gestão hospitalar e possíveis modificações nos processos para melhorar o atendimento hospitalar;

IV - Organizar o fluxo de informações que consideram os aspectos éticos, legais e confidenciais da guarda e liberação de informação hospitalar.

Art. 4º. Os membros da presente Comissão exercerão suas atividades por um período de 02 (dois) anos e ao final novos membros poderão ser indicados, ou os antigos membros serão reconduzidos.

Art. 5º. Os membros da Comissão de Revisão de Documentação Médica e Estatística - CRDME, deverão se reunir mensalmente onde será definido pautas de acordo com a necessidade do hospital.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 25 de setembro de 2019.

Vilhena, 25 de setembro de 2019.

Afonso Emerick Dutra  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 44.638/2018

#### **PORTARIA Nº 041/SEMUS/2019**

**CRIA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS MÉDICOS - CRPM DO HOSPITAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em especial, em atendimento ao Decreto nº20. 259 de 14 de maio de 2010.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Revisão de Prontuários Médicos - CRPM, de caráter multiprofissional e multidisciplinar, com o objetivo de constituir e avaliar o conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência devidamente prestada de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da prestação de serviço ao indivíduo.

Art. 2º. A presente Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro membro:

I - Mahler Giordane Mileo - Médico;

II - Carlos Mamede Filgueiras Qasen - Médico;

III – André Luiz Oliveira de Carvalho – Médico;

IV - Wagno da Mota Comini - Médico;

V – Stella Cavalcante de Oliveira - Enfermeira;

VI – Thais Sene Campos - Enfermeira;

VII- Valéria Gualberto da Silva – Responsável pelo Serviço de Prontuário do Paciente – SPP.

Art. 3º. Compete a Comissão de Revisão de Prontuários Médicos - CRPM, as seguintes atribuições:

I - Registrar em formulário próprio a avaliação dos itens que deverão constar obrigatoriamente:

a) Identificação do paciente em todos os impressos, termo geral de internação, anamnese, exame físico, exames complementares, e seus respectivos resultados, hipóteses diagnósticas, diagnóstico definitivo, consentimentos específicos quando necessários tratamentos efetuados e outros documentos pertinentes ao atendimento;

b) Obrigatoriedade de letra legível do profissional que atendeu o paciente, bem como de assinatura e carimbo ou nome legível do profissional e respectiva inscrição no conselho de classe;

c) Obrigatoriedade da avaliação médica e de enfermagem e registro diário da evolução clínica do paciente, bem como a prescrição médica consignando data e hora e do atendimento;

d) Preenchimento completo do sumário de alta; e

e) Ordenação do prontuário.

II - Recomendar inclusão e exclusão de formulários, impressos e nos sistemas, bem como divulgar a necessidade de conservação dos prontuários visando à qualidade dos mesmos.

III - Assessorar a Direção Geral Hospitalar em assuntos de sua competência.

IV - Manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica e Comissão de Ética da Unidade com a qual deverão ser discutidos os resultados das avaliações feitas.

V - Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de Educação Permanente.

VI - Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes a Instituição.

VII - Coletar e processar os dados, proceder à análise estatística, divulgá-los e avaliá-los a cada trimestre.

Art. 4º. Os membros da presente Comissão exercerão suas atividades por um período de 02 (dois) anos e ao final, novos membros poderão ser indicados, ou os antigos membros serão reconduzidos.

Art. 5º. Os membros da Comissão de Revisão de Prontuários Médicos - CRPM, deverão se reunir mensalmente onde serão definidas pautas de acordo com a necessidade do hospital.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2019.

Vilhena, 25 de setembro de 2019.

Afonso Emerick Dutra  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 44.638/2018

#### **PORTARIA Nº 042/SEMUS/2019**

Homologa o Regimento Interno da Comissão de Residência Médica - COREME da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº 616, de 27 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 44.638/2018, e considerando a necessidade de adequar o funcionamento da COREME à RESOLUÇÃO Nº 2, de 3 de julho de 2013, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento das Comissões de Residência Médica das instituições de saúde que oferecem programas de residência médica e dá outras providências, e o disposto no § 2º, Art. 6º da Lei 4.855, de 12 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Interno da Comissão de Residência Médica - COREME da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 27 de setembro de 2019

Afonso Emerick Dutra  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 44.638/2018

#### **PORTARIA Nº 043/SEMUS/2019**

Homologa o Regulamento da Comissão de Residência Médica - COREME da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº 616, de 27 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 44.638/2018, e considerando a necessidade de adequar o funcionamento da COREME à RESOLUÇÃO Nº 2, de 3 de julho de 2013, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento das Comissões de Residência Médica das instituições de saúde que oferecem programas de residência médica e dá outras providências, e o disposto no § 2º, Art. 6º da Lei 4.855, de 12 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regulamento da Comissão de Residência Médica - COREME da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 27 de setembro de 2019

Afonso Emerick Dutra  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 44.638/2018

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COREME DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL E A COREME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, VISANDO DESENVOLVER AÇÕES CONJUNTAS NA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA E GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA.**

O HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, CNPJ 04.287.520/0010-79, com sede na Avenida Malaquita, 3581; Bairro Josino Brito, CEP: 76.961-619, Cacoal-RO, com a intervenção de sua Comissão de Residência Médica, representada neste ato pelo seu Coordenador, médico FLÁVIO PIRETTE FERRARI

e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, CNPJ n.º 21.467.008/0001-32, com sede na Rua Ronny de Castro Pereira, nº 14208 – Jardim América, CEP: 76980-000, Vilhena-RO, com a interveniência de sua Comissão de Residência Médica, representada neste ato pelo seu Coordenador, médico JANIO MARQUES VIEIRA DE SOUZA, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo tem por objeto a cooperação entre o HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL E O HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA, no desenvolvimento de ações conjuntas para a realização dos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA em PEDIATRIA e GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA do HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA, especialmente para:

- a) permitir a realização de estágio pelos Médicos Residentes do PROGRAMA de RESIDÊNCIA MÉDICA em PEDIATRIA e GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA do HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, nos ambulatórios de especialidades pediátricas, nos ambulatórios de Ginecologia e Obstetrícia e nas Cirurgias Ginecológicas do HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL.
- b) promover a integração do processo ensino-serviço nas unidades hospitalares da SESAU-RO e do município de Vilhena.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

A realização dos estágios objetos deste Termo de Cooperação se dará no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL até que sejam implantados no Hospital Regional de Vilhena e demais unidades do município. A programação dos referidos estágios será feita em comum acordo entre a coordenação do Programa de Residência Médica em Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia do HRV e a coordenação da COREME do HRC, junto com os médicos prestadores de cada especialidade e sob aprovação da direção técnica do Hospital Regional de Cacoal.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

- a) Do HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA:
    - Assumir toda a responsabilidade técnico-pedagógica pelo Programa de Residência, em conformidade com a autorização do PRM pela CNRM;
    - Elaborar a escala anual e o período do referido estágio para cada ano da residência, de acordo com o cronograma do PRM em Pediatria e do PRM em Ginecologia e Obstetrícia do HRV.
  - b) Do HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL:
    - Permitir o uso das suas dependências e serviços pelos residentes do HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA, conforme entendimento entre as duas COREMES;
    - Elaborar, por meio da chefia dos serviços onde ocorrerão os estágios, o cronograma das atividades diárias e as atribuições de cada residente, bem como providenciar a escala de preceptores responsáveis por essas atividades.
- Vilhena, 21 de agosto de 2019.

FLÁVIO PIRETTE FERRARI

COREME do Hospital Regional de Cacoal  
COREME da SEMUS Vilhena

JANIO MARQUES VIEIRA DE SOUZA  
COREME da SEMUS Vilhena

#### TESTEMUNHAS:

Susiane Bonfim Martins Costa

Marco Aurélio Blaz Vasques

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2019/PMV - SEMUS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 873/2019

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 873/2019/SEMUS, destinado a aquisição de material de consumo (carnes), referente ao Pregão Eletrônico nº 154/2019/PMV - SEMUS e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor das empresas:

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP, CNPJ: 63.615.058/0001-60, LOTES 7 E 10, R\$ 26.789,76

FURLAN 7 FURLAN LTDA-ME, CNPJ: 00.556.225/0001-29, LOTES 2, 4, 5, 6, 8 E 9, R\$ 434.455,10

COMÉRCIO DE CARNES BODANESE LTDA-ME, CNPJ: 02.347.288/0001-09, LOTES 1 E 3, R\$ 219.182,40

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 680.427,26 (seiscentos e oitenta mil e quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos);

Vilhena, 02 de outubro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2019/PMV - SEMUS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 800/2019**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 800/2019/SEMUS, destinado a aquisição de material de consumo (tecidos e aviamentos), referente ao Pregão Eletrônico nº 136/2019/PMV - SEMUS e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor das empresas:

COMÉRCIO DE TECIDOS QUERUBIN LTDA, CNPJ: 63.771.364/0001-95, LOTES 2 E 3

PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 00.556.225/0001-29, LOTE 1

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 192.247,97 (cento e noventa e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos);

Vilhena, 02 de outubro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito Municipal

**CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**VILHENA-RO, 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

**ERRATA**

O Conselho Municipal de Saúde de Vilhena – CMS/RO, criado através da Lei Municipal nº 2.173 de 27 de Abril de 2007, e tendo por base suas competências constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90 Lei Complementar 141/2012, Resolução 453/2012/CNS e Lei Estadual nº 2.212/09, e tendo como base suas competências constitucionais, e seu Regimento Interno.

O Conselho Municipal de Saúde de Vilhena, através de sua presidente, em de suas atribuições, publica a ERRATA da RESOLUÇÃO Nº14/2019/CMS/VILHENA-RO.

Onde Lê-se:

RESOLUÇÃO Nº013/2019/CMS/VILHENA-RO

Vilhena-RO, 28 de Junho de 2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA-RONDÔNIA – CMS/VILHENA/RO, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 330ª (Tricentésima Trigésima) Reunião Ordinária, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 28 de Junho de 2019, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, Nº 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 2.173 de 27 de Abril de 2007, bem como em seu Regimento Interno;

Considerando: Os Debates, Deliberações ocorridas em Reunião Plenária, fundados nas atribuições deste Conselho, com base nas competências legais, regimentais e demais contidas na Legislação pertinente.

Considerando: As Lei Orgânicas da Saúde 8.080 e 8.141 de 1990 e o Regimento Interno.

Considerando: O Decreto nº 45.021 de 15 de outubro de 2018.

Considerando: O ofício de Nº /2019/SINDSUL, de 24 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º – Dar posse ao Membro Titular: Sandra Alves Batista, representando a entidade Sindsul, seguimento trabalhador.

Art.2º - Dar posse ao Membro Suplente: Sônia de Fátima Batista, representando a entidade Sindsul, seguimento trabalhador.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município (DOV), revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Conselheira: Maria Luiza Machado Ramos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/CMS/RO

Lê se:

RESOLUÇÃO Nº013/2019/CMS/VILHENA-RO

Vilhena-RO, 28 de Junho de 2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA-RONDÔNIA – CMS/VILHENA/RO, usando de suas competências regimentais e

atribuições conferidas em lei, em sua 330ª (Tricentésima Trigésima) Reunião Ordinária, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 28 de Junho de 2019, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, Nº 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 2.173 de 27 de Abril de 2007, bem como em seu Regimento Interno;

Considerando: Os Debates, Deliberações ocorridas em Reunião Plenária, fundados nas atribuições deste Conselho, com base nas competências legais, regimentais e demais contidas na Legislação pertinente.

Considerando: As Lei Orgânicas da Saúde 8.080 e 8.141 de 1990 e o Regimento Interno.

Considerando: O Decreto nº 45.021 de 15 de outubro de 2018.

Considerando: O ofício de Nº /2019/SINDSUL, de 24 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art.1º – Dar posse ao Membro Titular: Sandra Alves Batista, representando a entidade Sindsul, seguimento trabalhador.

Art.2º - Dar posse ao Membro Suplente: Sônia de Fátima Batista, representando a entidade Sindsul, seguimento trabalhador.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município (DOV), revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Conselheira: Maria Luiza Machado Ramos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/CMS/RO

Homologo a Resolução nº13/2019/CMS-RO, nas conformidades da Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde, pela Lei 8.142 de 1990, pela Lei complementar 141 e 142/2012, pelo Decreto 5.839/2006, cumprindo as disposições da Constituição Federal de 1.978, nos dispostos dos Art. 196 a 200 e Resolução nº333/CNS.

Afonso Emerick Dutra  
Secretário Municipal da Saúde/SEMUS

**VILHENA-RO, 02 DE OUTUBRO DE 2019.  
ERRATA**

O Conselho Municipal de Saúde de Vilhena – CMS/RO, criado através da Lei Municipal nº 2.173 de 27 de Abril de 2007, e tendo por base suas competências constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90 Lei Complementar 141/2012, Resolução 453/2012/CNS e Lei Estadual nº 2.212/09, e tendo como base suas competências constitucionais, e seu Regimento Interno.

O Conselho Municipal de Saúde de Vilhena, através de sua presidente, em de suas atribuições, publica a ERRATA da RESOLUÇÃO Nº14/2019/CMS/VILHENA-RO.

Onde Lê-se:

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA-RONDÔNIA – CMS/VILHENA/RO, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 330ª (Tricentésima Trigésima) Reunião Ordinária, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 28 de Junho de 2019, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, Nº 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 2.173 de 27 de Abril de 2007, bem como em seu Regimento Interno;

Considerando: Os Debates, Deliberações ocorridas em Reunião Plenária, fundados nas atribuições deste Conselho, com base nas competências legais, regimentais e demais contidas na Legislação pertinente.

Considerando: Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, estabelecida no Art. 12 da Lei Orgânicas da Saúde 8.080 de 19 de setembro de 1990.

Considerando: PORTARIA Nº 237, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 - Ministério da Saúde - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Considerando: A implantação do CEREST no município de Vilhena, em 16 de outubro de 2012.

Considerando: As ações de promoção, prevenção e proteção à saúde dos trabalhadores do Cone Sul, prevenindo, controlando e enfrentando, de forma estratégica, integrada e eficiente, os problemas de saúde pública, como os agravos e doenças relacionadas ao trabalho.

**RESOLVE:**

Art.1º – Eleger a Coordenadora e Coordenadora Adjunta da CISTT do Município de Vilhena.

Art.2º - Que atuarão na formulação e no controle da execução da política de saúde do trabalhador e trabalhadora do CONE SUL, fiscalizando os aspectos econômicos e financeiros e propor ao pleno do conselho, políticas de estratégias para a sua execução.

Art. 3º - Coordenador e Coordenador Adjunto:

ORDEM	ENTIDADE	NOME	SEGMENTO

COORDENADORA	SINDISUL	SANDRA ALVES BATISTA	TRABALHADOR
COORDENADORA ADJUNTA	STTR	CLARINDA MAXIMINO DA SILVA	USUÁRIO

ART. 4º - A coordenadora da CISTT terá um prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução, para apresentar plano de trabalho a ser submetido a esta Plenária do Conselho Municipal de Saúde, nas formas do regimento interno.

ART. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município (DOV), revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Conselheira: Maria Luiza Machado Ramos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/CMS/RO

Lê se:

RESOLUÇÃO Nº014/2019/CMS/VILHENA-RO

Vilhena-RO, 28 de Junho de 2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA-RONDÔNIA – CMS/MILHENA/RO, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 330ª (Tricentésima Trigésima) Reunião Ordinária, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 28 de Junho de 2019, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, Nº 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 2.173 de 27 de Abril de 2007, bem como em seu Regimento Interno;

Considerando: Os Debates, Deliberações ocorridas em Reunião Plenária, fundados nas atribuições deste Conselho, com base nas competências legais, regimentais e demais contidas na Legislação pertinente.

Considerando: Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, estabelecida no Art. 12 da Lei Orgânicas da Saúde 8.080 de 19 de setembro de 1990.

Considerando: PORTARIA Nº 237, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 - Ministério da Saúde - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Considerando: A implantação do CEREST no município de Vilhena, em 16 de outubro de 2012.

Considerando: As ações de promoção, prevenção e proteção à saúde dos trabalhadores do Cone Sul, prevenindo, controlando e enfrentando, de forma estratégica, integrada e eficiente, os problemas de saúde pública, como os agravos e doenças relacionadas ao trabalho.

RESOLVE:

Art.1º – Eleger a Coordenadora e Coordenadora Adjunta da CISTT do Município de Vilhena.

Art.2º - Que atuarão na formulação e no controle da execução da política de saúde do trabalhador e trabalhadora do CONE SUL, fiscalizando os aspectos econômicos e financeiros e propor ao pleno do conselho, políticas de estratégias para a sua execução.

Art. 3º - Coordenador e Coordenador Adjunto:

ORDEM	ENTIDADE	NOME	SEGMENTO
COORDENADORA	SINDISUL	SANDRA ALVES BATISTA	TRABALHADOR
COORDENADORA ADJUNTA	STTR	CLARINDA MAXIMINO DA SILVA	USUÁRIO

ART. 4º - A coordenadora da CISTT terá um prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução, para apresentar plano de trabalho a ser submetido a esta Plenária do Conselho Municipal de Saúde, nas formas do regimento interno.

ART. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município (DOV), revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Conselheira: Maria Luiza Machado Ramos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/CMS/RO

Homologo a Resolução nº14/2019/CMS-RO, nas conformidades da Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde, pela Lei 8.142 de 1990, pela Lei complementar 141 e 142/2012, pelo Decreto 5.839/2006, cumprindo as disposições da Constituição Federal de 1.978, nos dispostos dos Art. 196 a 200 e Resolução nº333/CNS.

Afonso Emerick Dutra  
Secretário Municipal da Saúde/SEMUS

**EXECUTIVO**

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO  
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI  
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA  
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE  
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO  
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA  
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

**LEGISLATIVO**

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ  
(LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE  
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA  
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS  
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA  
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**